Nº 16/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024:

PRESENÇAS E FALTAS:

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos,

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira

3 - Ricardo Jorge Costa Mendes

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira

9 - Luísa Marlene Costa Azevedo

10 - Juliana Vicente Santos

11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).**

Hora a que foi encerrada: _____ **horas e** _____ **minutos.**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:

ÍNDICE

REUNIÃO DE 01.08.2024

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de julho de 2024.	6
2 - Votos de Louvor e Congratulação	7
DIREÇÃO GERAL MUNICIPAL:	
1 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas)	10
OBRAS MUNICIPAIS:	
1 - Ratificação dos Despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 24 de julho de 2024, de decisão sobre erros, omissões, esclarecimentos e prorrogação de prazo, no âmbito do Procedimento 2024EEP0001DEQ "Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - Joane"	122
FREGUESIAS:	
1 - Apoios Financeiros para obras nas Freguesias: Freguesia de Bairro, de Castelões, de Fradelos, de Landim, de Mogege, de Requião, de Riba de Ave, de Ribeirão, de Vale S. Martinho, e nas Uniões de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, e de Ruivães e Novais.	298
HABITAÇÃO:	
1 - Apoio financeiro à Associação Just a Change para a reabilitação de habitações.	507
SOLIDARIEDADE SOCIAL:	
1 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0165DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho	559

2 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0167DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos **577**

3 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0162DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo **594**

4 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de maio de 2024 **612**

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - Agravamento/Majoração de IMI - Declaração de imóveis como devolutos (1ª Fase). **618**

PATRIMÓNIO:

1 - Autorização de cedência de utilização de parcela de terreno do domínio público do Município, sita no Lugar do Tojão, na Rua do Tojão, da Freguesia de Vale São Martinho. **629**

PROTEÇÃO CIVIL:

1 - Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2024EBS0005PM), para aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e Mercado Municipal, Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e serviço de rondas móveis. **636**

SEGURANÇA:

1 - Concurso Público com publicidade internacional 2020EBS0003DAJ, para aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e edifício da Divisão de Ambiente - atualização dos preços contratuais **657**

SAÚDE:

1 - Apoio financeiro à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, para desenvolvimento do projeto BeOk **673**

ÍNDICE

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

1 - Plano Anual de Transportes Escolares 2024/2025 **700**

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - Lanches Escolares - atribuição de apoio financeiro **816**

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 14_28102015_2In) **886**

DESPORTO:

1 - Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas **894**

2 - Apoio financeiro a atletas de alto rendimento, no âmbito do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo" **903**

3 - Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva **920**

4 - Apoio financeiro para participações Internacionais **942**

5 - Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados. **953**

6 - Apoio financeiro para obras - Associação Desportiva de Esmeriz **968**

7 - Contrato patrocínio desportivo para a 10ª Meia Maratona de Famalicão **981**

CULTURA:

1 - Apoio financeiro à "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024 **991**

2 - Apoio financeiro à "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024 **1014**

3 - Aceitação da doação de bem cultural - 1 (um) livro relacionado com a temática da indústria têxtil	**1047**
4 - Aceitação da doação de bens culturais - 2 (dois) teares de malha	**1059**
5 - Aprovação das normas de participação e pagamento de prémios aos participantes do Estágio "VI Estágio JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2024"	**1069**
ASSOCIATIVISMO:	
1 - Apoio Financeiro a Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave - Aquisição de Painel de Homenagem aos Ex-Combatentes	**1081**
2 - Apoio Financeiro ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane – Obras de Requalificação da Sede	**1092**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de julho de 2024. (Página 6)

2 - Votos de Louvor e Congratulação (Página 7)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Votos de Louvor e congratulação

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. O atleta famalicense **Gabriel Figueiredo**, do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, conquistou o título de **Campeão do Mundo de Atletismo de Desporto Escolar, na prova dos 3000m**, no Campeonato do Mundo de Desporto Escolar, que se realizou na Roménia, entre os dias 15 e 21 de julho;
2. Os Atletas famalicenses, do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, em representação da Seleção Nacional de Desporto Escolar, conquistaram os seguintes títulos, no Campeonato do Mundo de Desporto Escolar, que se realizou na Roménia, entre os dias 15 e 21 de julho:
    - **Mafalda Mesquita, Campeã do Mundo de Natação de Desporto Escolar, nos 400m livres;**
    - **Mafalda Mesquita, Vice-Campeã do Mundo de Natação de Desporto Escolar, nos 100m costas;**
    - **Tiago Costa, Vice-Campeão do Mundo de Natação de Desporto Escolar, nos 100m costas, 200m costas, 50m costas e 50m mariposa.**
3. A atleta famalicense **Ana Marinho**, do Clube S. Salvador do Campo, conquistou o título de **Campeã Nacional de Atletismo, nos 5000m, no escalão de sub23**, no Campeonato Nacional de Sub23, que se realizou em Lisboa, nos dias 20 e 21 de julho;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. A atleta famalicense **Sofia Oliveira**, conquistou o título de **Campeã Europeia Universitária de Kickboxing, na categoria -60kg K1**, no Campeonato Europeu Universitário de Kickbixing, que se realizou na Hungria, entre os dias 9 e 14 de julho;

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar um Voto de Louvor ao Atleta Gabriel Figueiredo, pela conquista do título de Campeão do Mundo de Atletismo de Desporto Escolar, na prova dos 3000m.**
2. **Aprovar os Votos de Louvor e Congratulação aos Atletas do Agrupamento de Escolar Camilo Castelo Branco, pela conquista dos seguintes títulos:**
    - **Mafalda Mesquita, Campeã do Mundo de Natação de Desporto Escolar, nos 400m livres;**
    - **Mafalda Mesquita, Vice-Campeã do Mundo de Natação de Desporto Escolar, nos 100m costas;**
    - **Tiago Costa, Vice-Campeão do Mundo de Natação de Desporto Escolar, nos 100m costas.**
3. **Aprovar um Voto de Louvor à Atleta Ana Marinho, pela conquista do título de Campeã Nacional de Atletismo, nos 5000m, no escalão de sub23.**
4. **Aprovar um Voto de Louvor à Atleta Sofia Oliveira, pela conquista do título de Campeã Europeia Universitária de Kickboxing, na categoria -60kg K1,**
5. **Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos Atletas e à Associação/Federação que representam.**

Vila Nova de Famalicão, 22 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.24 11:57:58 +01'00'

Mário Passos, Prof.

DIREÇÃO GERAL MUNICIPAL:

1 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas) (Página 10)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Direção Geral Municipal
city council management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas)

Considerando que:

Na sequência da Recomendação nº 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o Município aprovou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2009, o qual é objeto de monitorização periódica.

O mapeamento de áreas e fatores de risco elaborado pelo CPC em 2018 identifica a contratação pública e a administração pública eletrónica como áreas prioritárias da gestão pública cujos riscos de corrupção importa mitigar.

O CPC, na Recomendação de 2 de outubro de 2019, deliberou recomendar a todas as entidades que celebram contratos públicos:

1 - O reforço na atuação, identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar a decisão de contratar, a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário;

2 - A adoção de instrumentos de planeamento específicos em matéria de contratação pública (v.g. planos de compras);

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3 - A existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

4 - Mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública, designadamente os previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA);

5 - Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto;

6 - Nos casos de recurso à consulta prévia ou ao ajuste direto, a adoção de procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação de convites às mesmas entidades;

7 - A transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente o cumprimento da obrigação de publicitação no portal da contratação pública;

8 - Assegurar que os gestores dos contratos possuem conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos contratos.

Na Recomendação de 8 de janeiro de 2020, sobre Gestão dos Conflitos de Interesses no Sector Público, o CPC propõe, nomeadamente:

1 - A criação e aplicação de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados;

2 - A implementação de medidas adequadas a prevenir e gerir situações de conflitos de interesses, reais, aparentes ou potenciais;

3 - A subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos, pelos dirigentes e trabalhadores;

4 - O estabelecimento de mecanismos de monitorização da aplicação das medidas tomadas para prevenir e gerir situações de conflitos de interesses, bem como de sancionamento dos casos de incumprimento das obrigações declarativas de interesses, incompatibilidades e impedimentos;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5 - No caso do exercício de cargos públicos em acumulação ou por inerência de funções, a adoção de procedimentos de controlo que garantam a imparcialidade dos atos praticados, mediante a prévia verificação das situações de impedimento, designadamente as previstas no CPA e em legislação específica;

6 - Estabelecimento de regras relativas à declaração do recebimento de ofertas no exercício de funções.

Em matéria de cibersegurança, deliberou ainda o CPC, em 1 de abril de 2022, recomendar às entidades públicas a promoção de ações de formação e sensibilização em programas de cibersegurança, para dirigentes e trabalhadores em geral e a adoção de meios técnicos adequados para garantir um elevado nível de segurança da informação.

Ao abrigo da Diretiva UE/2019/1937, de 23 de outubro de 2019 do Parlamento Europeu e do Conselho, foram aprovados, na ordem jurídica portuguesa, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que estabelece a estratégia nacional anticorrupção 2020-2024, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o regime geral de prevenção da corrupção, a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, relativa à proteção de denunciantes de infrações e a Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, que aprova medidas previstas na estratégia nacional anticorrupção.

Estatui o n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Respondendo às diretrizes emanadas, pretende a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, atentas a sua missão e atribuições, assegurar o rigor e a excelência na concretização de tal desiderato, propondo-se aproveitar a oportunidade para fomentar o

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

seu crescimento e melhoria contínua, diminuindo, eliminando e controlando os riscos de corrupção.

Neste contexto, apresenta-se o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão constituído por duas partes: a primeira de enquadramento geral dos riscos de gestão, na vertente corrupção e infrações conexas e a segunda contendo as medidas mitigadoras desses riscos por áreas de atuação.

Este documento constitui, pois, uma oportunidade de melhoria do sistema de controlo interno existente e pretende promover uma cultura de isenção, legalidade, clareza e transparência nos procedimentos, uma cultura organizacional de responsabilização ética de todos os colaboradores da Câmara Municipal, em estreita consonância com o Código de Ética e Conduta em vigor.

Atentas as alterações legislativas ocorridas, as atualizações à estrutura orgânica do Município, bem como a necessidade de adaptação a novos riscos e considerações, derivados de uma Administração Pública mais transparente, modernizada e tecnológica, procede-se agora, nos presentes termos, à apresentação de uma nova versão, termos em que se propõe:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos anteriormente expostos, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e mandar proceder à sua divulgação, de acordo com o legalmente previsto.

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.24 17:54:58 +01'00'

(Mário Sousa Passos, Prof.)

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Famalicão
O SEU LUGAR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de Aprovação	Descrição da revisão
0	Em reunião de Câmara de ...../...../2024	Versão Inicial do documento

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

SIGLAS....4
1. INTRODUÇÃO....6
2. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO....8
2.1. Missão, Visão e Valores....9
2.2. Objetivos Estratégicos....9
2.3. Instrumentos de gestão....11
2.4 Estrutura Orgânica....12
2.5 Compromisso Ético....15
3. APLICAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE DA SUA EXECUÇÃO....18
4. IDENTIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS....20
4.1 Conceitos....20
4.2 Identificação e Graduação do Risco....26
4.3 Áreas de Risco Identificadas....30
5. RESPONSABILIDADE DO PLANO....31
6. CONTROLO E MONITORIZAÇAO DO PPRGCIC....32
6.1. Controlo....32
6.2. Relatórios de Execução....32
7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO....33
ANEXO I - MAPA DOS RSCOS E DAS MEDIDAS APLICÁVEIS....34
ÂMBITO GERAL....35
GESTÃO FINANCEIRA....38
CONTRATAÇÃO PÚBLICA....56
RECURSOS HUMANOS....67
SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO....81
HABITAÇÃO SOCIAL....85
CONCESSÃO DE APOIOS....88
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS....95
URBANISMO....98
FISCALIZAÇÃO....103

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SIGLAS

AT - Autoridade Tributária

BEP - Bolsa de Emprego Público

CCA - Conselho Coordenação de Avaliação

CEC - Código de Ética e Conduta

CM - Câmara Municipal

CPA - Código do Procedimento Administrativo

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

DAJP - Divisão de Assuntos Jurídicos e Património

DASU - Divisão de Ambiente e Serviço Urbano

DBA - Divisão de Bibliotecas e Arquivo

DC - Divisão da Cultura

DDS - Divisão do Desporto e Saúde

DDTA - Divisão de Desenvolvimento Territorial e Associativismo

DE - Divisão da Educação

DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais

DGM - Direção Geral Municipal

DGRHF - Divisão de Gestão Recursos Humanos e Formação

DGU -Divisão de Gestão e Urbanística

DHF - Divisão de Habitação e Freguesias

DJTMA - Divisão de Juventude, Turismo e Modernização Administrativa

DMVSR - Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária

DOGU - Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

DPEEI - Divisão Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização

DPO - Data Protection Officer

DSSFIIIV - Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado

DSSI - Divisão de Sociedade e Sistemas de Informação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

EMCG - Equipa Multidisciplinar Controlo de Gestão

EPD - Encarregado de Proteção de Dados

FDOC - Sistema de Gestão Documental

GC - Gravidade de Ocorrência

GOP - Grandes Opções do Plano

GR - Grau de Risco

IRN - Instituto dos Registos e do Notariado

LGTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

MVNF - Município de Vila Nova de Famalicão

NCI - Normas de Controlo Interno

PPI - Plano Plurianual de Investimentos

PO - Probabilidade de Ocorrência

PPRG - Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão

PPRGCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas

RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

ROSM - Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

RGPC - Regime Geral de Prevenção de Corrupção

PGPDI - Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações

SF - Serviço Fiscalização

SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

SIADAP - Sistema integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas

SS - Segurança Social

UO - Unidade Orgânica

UO's - Unidades Orgânicas

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção, na sua Recomendação n.º 1/2009 de 1 de julho, veio estabelecer que os órgãos dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, deveriam proceder à elaboração de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, bem como o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, vieram reforçar esta exigência, tendo este último normativo previsto, no artigo 6.º do seu Anexo, a necessidade de as entidades abrangidas adotarem e implementarem um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas que abranja toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e que contenha:

a) Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo os associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos, considerando a realidade da administração local e a área geográfica da autarquia;

b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Nos termos do referido artigo, do plano devem constar:

a) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;

b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
c) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;

d) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do plano, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas em vigor no Município foi inicialmente aprovado em 2009 e manteve-se até ao momento presente sem qualquer alteração.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Atentas as alterações legislativas decorridas, as atualizações à estrutura orgânica do Município, bem como a necessidade de adaptação a novos riscos e considerações, derivados de uma Administração Pública mais transparente, modernizada e tecnológica, procede-se agora, nos presentes termos, a uma nova versão.

O presente documento teve ainda em conta as mais recentes recomendações e orientações das entidades nacionais, bem como as melhores práticas nacionais e internacionais sobre gestão de riscos, em estreita articulação com o reforço do plano ético e deontológico, bem como de controlo interno, a operar através da implementação e cumprimento do Plano de Implementação do Programa de Cumprimento Normativo no Município.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, o Município, enquanto autarquia local, é uma pessoa coletiva territorial "dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas", para o que dispõe de património e finanças próprias, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 238.º do referido texto constitucional.

Constituem atribuições do Município, conforme expresso no artigo 23.º do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população, em articulação com as freguesias, dispondo, nessa sequência de atribuições em diversas áreas, designadamente:

a) Equipamento rural e urbano;
b) Energia;
c) Transportes e comunicações;
d) Educação;
e) Património, cultura e ciência;
f) Tempos livres e desporto;
g) Saúde;
h) Ação social;
i) Habitação;
j) Proteção civil;
k) Ambiente e saneamento básico;
l) Defesa do consumidor;
m) Promoção do desenvolvimento;
n) Ordenamento do território e urbanismo;
o) Polícia municipal;
p) Cooperação externa.

A missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos plurianuais da Câmara Municipal atualmente em vigor, aprovados ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e com a alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, encontram-se plasmados no Plano Estratégico - Famalicão.30.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.1. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na criteriosa aplicação dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços.

VISÃO

No contexto da sociedade do conhecimento, orienta a sua ação no sentido de transformar Vila Nova de Famalicão num concelho dinâmico, competitivo e solidário.

VALORES

Realização plena, oportuna e eficiente dos objetivos definidos pelos órgãos representativos do Município;
Obtenção de elevados padrões de qualidade dos serviços prestados;
Transparência e integridade, conduzindo todas as atividades pelos mais elevados padrões éticos e morais;
Máximo aproveitamento possível dos recursos humanos e financeiros disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna;
Desburocratização, simplificação de práticas, processos de trabalho e procedimentos administrativos, bem como a modernização tecnológica em prol dos valores da transparência, simplificação e desmaterialização de procedimentos, redução de custos, celeridade, correta aplicação das normas e credibilidade da atuação do Município;
Dinamização e promoção da participação organizada do cidadão e dos agentes socioeconómicos do Município nos processos de tomada de decisão e nas atividades municipais;

2.2. Objetivos Estratégicos

Considerando como ponto de partida a análise às dinâmicas do concelho e alguns dados de diagnóstico, a visão estratégica é contextualizada para um novo horizonte temporal, rumo a 2030.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta de forma integrada aos vários desafios do território, e para o alcance de maiores níveis de Bem-estar e Qualidade de Vida, são estruturados cinco Desafios Estratégicos, integradores de vários domínios de ação e potenciadores das características locais exclusivas com foco nas ambições definidas.

Ser uma comunidade aberta e de forte identidade

Considera como principais áreas de atuação as relações sociais, a saúde, o desporto, a igualdade, a equidade, a inclusão, o emprego e o apoio social.

Ser promotor do potencial de realização das pessoas

Considera como principais áreas de atuação a educação formal e informal, a formação e qualificação, a cultura e a criatividade.

Ser parceiro em soluções globais de futuro

Considera como principais áreas de atuação competitividade das empresas, o talento, a inovação, o empreendedorismo, o turismo e a circularidade da economia.

Ser um habitat multifuncional e biodiverso

Considera como principais áreas de atuação a descarbonização, a mobilidade, e energia, a proteção dos ecossistemas e recursos naturais e as alterações climáticas.

Ser ativador da governança integrada em cocriação com os cidadãos

Considera como principais áreas de atuação a eficácia e eficiência institucional, a Competitividade territorial, a cooperação interinstitucional e a cidadania ativa.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.3. Instrumentos de gestão

No âmbito da prossecução da sua missão e do exercício das suas competências, e tendo por base as grandes linhas de orientação estratégica, a Câmara de Vila Nova de Famalicão atua de acordo com os vários instrumentos de gestão municipal, sendo os principais:

Orçamento	Contêm uma previsão discriminada das receitas e despesas para um determinado período de tempo.
Grandes Opções do Plano	Constituem um instrumento de política económica do Município e traduzem-se num balanço da ação governativa, bem como num conjunto de medidas de política e de investimentos que concorrem para a respetiva concretização.
Relatório de Atividades e Contas	Descrevem as principais atividades realizadas e os meios utilizados, incluindo uma demonstração qualitativa q quantitativa dos mesmos.
Normas de Controlo Interno	Estabelece um conjunto de princípios e regras definidoras de políticas, métodos, procedimentos de controlo e responsabilidades que permitam assegurar o desenvolvimento eficiente e sustentado das atividades do Município.
Mapa do Pessoal	Constitui um instrumento de gestão fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica dos mesmos.
Código de Ética e Conduta	Estabelece um conjunto de princípios gerais e norma de conduta ética que devem pautar a atuação de todos os colaboradores no exercício das suas funções, sem prejuízo da observância de outras normas de conduta decorrentes da lei.
Canal de Denúncias	Visa prevenir, detetar e sancionar violações do direito da União Europeia e atos de corrupção ou infrações conexas, nos termos do artigo 2º do RGPDI e no artigo 8º do RGPC, respetivamente, bem como situações de conflitos de interesses e de incumprimento dos princípios e normas estipulados no Código de Ética e de Conduta do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.4 Estrutura Orgânica

A Câmara Municipal é o órgão executivo colegial do Município e é constituído por um Presidente e dez Vereadores, um dos quais designado como Vice-Presidente.

Atualmente, a estrutura orgânica da Câmara Municipal configura-se num modelo estrutural misto, combinando o modelo de estrutura hierarquizada com o modelo de estrutura matricial, composto por uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível, conforme organograma dos serviços do Município - Edital 1558/2022, Diário da República, II Série, Parte H, n.º 205, páginas 633 e seguintes.

As Unidades Orgânicas são lideradas pelos respetivos dirigentes e integram os trabalhadores nos termos definidos no Mapa de Pessoal, publicitado no sítio institucional do Município.

ORGÂNICA NUCLEAR

Unidade Orgânica	Cargo	Responsável
Direção Geral Municipal	Diretor Municipal	Vítor Manuel Moreira
Departamento de Administração Geral	Diretor de Departamento	
Departamento de Assuntos Jurídicos	Diretor de Departamento	
Departamento de Desenvolvimento Social	Diretor de Departamento	
Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística	Diretor de Departamento	Francisca Magalhães
Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras	Diretor de Departamento	

ORGÂNICA FLEXÍVEL

Unidade Orgânica	Cargo	Responsável
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão	Zeferino Pinheiro
Divisão de Gestão Recursos Humanos e Formação	Chefe de Divisão	Vítor Martins
Divisão de Sociedade e Sistemas de Informação	Chefe de Divisão	Paulo Valverde
Divisão Planeamento Estratégico, economia e internacionalização	Chefe de Divisão	Francisco Jorge Freitas
Divisão de Assuntos Jurídicos e Património	Chefe de Divisão	Quintino Ferreira Pinto
Divisão da Cultura	Chefe de Divisão	Nélson Pereira
Divisão da Educação	Chefe de Divisão	Marco Magalhães
Divisão do Desporto e Saúde	Chefe de Divisão	Rui Baptista
Divisão de Bibliotecas e Arquivo	Chefe de Divisão	Carla Araújo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado	Chefe de Divisão	Ademar Carvalho
Divisão de Desenvolvimento Territorial e Associativismo	Chefe de Divisão	Isabel Vieira
Divisão de Juventude, Turismo e Modernização Administrativa	Chefe de Divisão	Sandra Silva
Divisão de Habitação e Freguesias	Chefe de Divisão	Liliana Couto
Divisão de Gestão Urbanística	Chefe de Divisão	Cristiana Caldas
Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano	Chefe de Divisão	
Divisão de Equipamentos	Chefe de Divisão	Filipe Silva
Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária	Chefe de Divisão	Paulo Bastos
Divisão de Eficiência Energética	Chefe de Divisão	Não provida
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	Chefe de Divisão	Pedro Fonseca
Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção	Chefe de Divisão	António Barbosa
Serviço de Fiscalização	Chefia 3.º Grau	João Lemos
Serviço de Proteção de Dados	Chefia 3.º Grau	Miguel Fernandes
Serviço de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa	Chefia 3.º Grau	Sandra Ferreira
Serviço de Planeamento e Gestão Educativa	Chefia 3.º Grau	Adelaide Neves
Serviço de Infraestruturas Ambientais	Chefia 3.º Grau	Diana Cardona
Serviço Urbano e Sustentabilidade	Chefia 3.º Grau	Marisa Moreira
Serviço de Gestão Financeira e Comercial	Chefia 3.º Grau	Daniela Costa Silva
Serviço de Sensibilização e Educação Ambiental	Chefia 3.º Grau	Ana Rego Silva
Serviço de Transportes	Chefia 3.º Grau	Vítor Leite
Serviço de Reabilitação Urbana	Chefia 3.º Grau	Ana Pinto Tsou
Serviço de Manutenção de Estruturas Municipais	Chefia 3.º Grau	
Serviço de Manutenção de Eletromecânica	Chefia 3.º Grau	André Gonçalves
Serviço de Manutenção de Espaço Público	Chefia 3.º Grau	
Serviço de Armazém	Chefia 3.º Grau	Carlos Teixeira
Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho	Chefia 3.º Grau	Hugo Monteiro
Serviço de Relações Internacionais	Chefia 3.º Grau	Paula Dourado
Serviço de Empreendedorismo	Chefia 3.º Grau	Raquel Barbosa
Serviço de Mercado e Feiras	Chefia 3.º Grau	Mário Monteiro
Serviço de Atendimento Municipal	Chefia 3.º Grau	Telma Silva

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Juventude	Chefia 3.º Grau	
Serviço de Museus e Galerias	Chefia 3.º Grau	Diana Pereira
Serviço de Gestão de Acompanhamento das Urbanizações Municipais	Chefia 3.º Grau	
Serviço de Planeamento e Promoção Habitacional	Chefia 3.º Grau	Elsa Rocha

ESTRUTURA MATRICIAL e OUTROS

EM Parque da Devesa	Chefe Divisão *	Manuela Araújo
EM Controlo e Gestão	Dir. Departamento *	Rui Alves
EM Casa das Artes	Dir. Departamento *	Álvaro Santos
EM Proteção Segurança	Chefe Divisão *	Manuel Pinheiro
Polícia Municipal	Chefe Divisão *	António Magalhães
Proteção Civil	Chefia 3.º Grau *	Vânia Marçal

* equiparação para efeitos de remuneração

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.5 Compromisso Ético

A Câmara Municipal assenta a sua atividade no conjunto de Princípios Éticos da Administração Pública, vertidos no Código de Ética e Conduta do Município - Aviso 111/2023, Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 110, a páginas 305 e seguintes - que deve nortear todos os agentes públicos (qualquer que seja a natureza do seu vínculo, incluindo trabalhadores, dirigentes, eleitos, prestadores de serviços e estagiários) no exercício das suas funções.

Os agentes públicos estão obrigados a observar os seguintes princípios e deveres:

Colaboração
Os agentes públicos procuram manter uma atitude de colaboração com os colegas, superiores e/ou subordinados hierárquicos, os eleitos locais e os membros dos respetivos gabinetes.

A colaboração implica, designadamente, a partilha da informação relevante dentro do serviço ou com outros serviços, a chamada de atenção dos superiores hierárquicos para as situações que possam implicar a tomada de providências, designadamente de natureza regulamentar, a sugestão das medidas preventivas e corretivas que entendam adequadas e de introdução de melhorias nos processos de trabalho.

Confiança
Os agentes públicos devem agir, nas relações com o exterior, de acordo com critérios de previsibilidade e coerência, inspirando confiança nos cidadãos que com eles contactam, contribuindo para a existência de práticas administrativas consolidadas nos princípios administrativos e assentes na fundamentação de facto e de direito das decisões proferidas. Estes devem demonstrar disponibilidade, eficiência, correção e cortesia no atendimento ao público.

Eficiência, eficácia e economia
Os agentes públicos devem assegurar a utilização eficiente, eficaz e económica dos recursos públicos, executando as suas tarefas de forma diligente, praticando os atos e tomando as decisões com celeridade e em tempo útil e evitando todos os tipos de desperdício e dilação. Na medida em que seja compatível com a prossecução do interesse público, devem atuar de forma a minimizar os impactes ambientais, adotando uma cultura de utilização racional destes recursos.

Igualdade
Aos agentes públicos cumpre respeitar o princípio da igualdade material, assegurando que situações idênticas são objeto de tratamento igual, justificando diferenças de tratamento

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

em motivos relevantes e objetivos. Não podem estes discriminar injustificadamente os cidadãos com base na nacionalidade, género, raça, cor, características genéticas, origem étnica ou social, língua, religião ou crença, opiniões políticas ou outras, condição económica, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual.

Imparcialidade
Os agentes públicos não devem privilegiar, beneficiar, prejudicar, privar de qualquer direito, ou isentar de qualquer dever, pessoas com quem se relacionem, procurando tratar imparcialmente os diferentes interesses privados, ressalvadas as prioridades previstas na lei. Compete-lhes ainda assegurar, no uso de poderes discricionários, que a situações iguais correspondem decisões iguais, vinculando-se a proferir decisões do mesmo sentido em face de situações idênticas.

Integridade
Os agentes públicos não podem retirar vantagens pessoais do exercício das suas funções, por utilização de informação interna e do uso de recursos públicos, devendo, nomeadamente, abster-se da aceitação de presentes ou de quaisquer outros benefícios concedidos por terceiros.

Legalidade
Os agentes públicos devem agir de acordo com o previsto na lei aplicável e em respeito dos normativos aprovados pelo Município.

Prevenção de Conflitos de interesses
Os agentes públicos devem abster-se de condutas incompatíveis com a sua função ou suscetíveis de os colocar em situações de conflito de interesses, reais ou potenciais, bem como sujeitá-los a qualquer tipo de pressões.

Nesse sentido, devem recusar participar nos procedimentos e decisões em que tenham interesses pessoais, familiares ou de afinidade, designadamente em matérias económicas, financeiras ou patrimoniais, declarando, em todos os procedimentos em que participem, quaisquer relações com o objeto desses procedimentos, com os respetivos interessados e/ou outros intervenientes, suscetíveis de criar dúvidas sobre a sua atuação.

Profissionalismo
Aos agentes públicos cabe cumprir com zelo e eficiência as responsabilidades e deveres que lhe sejam cometidos, visando melhorar capacidades profissionais e os resultados obtidos.

Proporcionalidade
Aos agentes públicos cabe atuar com ponderação e razoabilidade, certificando-se de que as medidas adotadas são as mais adequadas, necessárias e proporcionais aos objetivos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Prossecução do interesse público
Os agentes públicos atuam exclusivamente ao serviço da comunidade, procurando atender os seus direitos e interesses, de acordo com critérios de diligência, responsabilidade, lealdade, competência, probidade e dignidade.

Responsabilidade
Os agentes públicos assumem responsabilidade pelos seus atos e decisões, identificando claramente a respetiva autoria e manifestando total disponibilidade na condução dos assuntos, assegurando com empenho as tarefas diárias, informando da sua evolução e das dificuldades surgidas, propondo e aceitando a adoção de medidas preventivas e corretivas destinadas a contribuir para a melhoria contínua do serviço. A estes cabe ainda respeitar e proteger o património municipal, não permitindo a utilização abusiva por terceiros de serviços, equipamentos ou instalações.

Serviço ao público
Os agentes públicos devem atuar com espírito de serviço ao público, prestando aos cidadãos informação correta e atempada sobre os processos em que sejam interessados, nos termos previstos na lei, bem como sobre os seus direitos e os meios para os salvaguardar, devendo respeitar o direito de reclamação, em especial como forma de recurso perante más condutas ou más práticas.

Sigilo profissional
Os agentes públicos têm o dever de salvaguardar, em todas as situações, e quando imposto por lei, o sigilo quanto a matérias de que tomem conhecimento no exercício das suas funções e por causa delas, abstendo-se de as divulgar sempre que a lei o não preveja e tomando ou propondo, consoante os casos, as providências adequadas para a proteção da confidencialidade.

Transparência
Os agentes públicos devem abster-se de toda a atuação que possa, por qualquer forma, impedir ou dificultar a publicitação e a acessibilidade das suas decisões ou dos procedimentos respetivos, salvas as exceções expressamente previstas na lei, devendo fundamentar as suas decisões, bem como elaborar os seus pareceres ou outros documentos, de forma clara e perfeitamente compreensível para os interessados nos procedimentos e para o público em geral.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. APLICAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE DA SUA EXECUÇÃO

O presente Plano dirige-se a toda a autarquia, aplicando-se a eleitos, trabalhadores e colaboradores (independentemente do seu vínculo contratual), dirigentes/chefias (diretores de departamento, chefes de divisão e chefes de unidade), voluntários e/ou estagiários (renumerados ou não).

A responsabilidade pela implementação e execução do plano é distribuída nos seguintes termos:

Câmara Municipal:

- Compreensão dos riscos potenciais existentes e decisão acerca dos seus níveis aceitáveis;
- Aprovação de um plano de prevenção de riscos (PPRG), aplicável a toda a organização, que garanta a identificação, monitorização e controlo dos diversos riscos.

Responsável Geral do Plano:

- Promoção da execução, controlo e revisão do PPRG, assegurando a sua supervisão.

Auditoria interna:

- Realização, sob direção do Responsável Geral do Plano, dos processos de revisão e monitorização do PPRG, bem como aferição do seu cumprimento, através da realização de ações de controlo.

Dirigentes/Chefias:

- Implementação das medidas previstas no PPRG;
- Disseminação do PPRG (riscos e medidas) pelos trabalhadores/colaboradores hierarquicamente subordinados;
- Controlo do cumprimento do PPRG pelos colaboradores hierarquicamente subordinados;
- Alerta ao Responsável Geral do Plano, em caso de ocorrências relevantes ou incumprimentos do mesmo; Participação na monitorização do PPRG, através do reporte das medidas implementadas e sugestão de novos riscos/medidas;
- Cumprimento das medidas previstas no PPRG.

Eleitos Locais:

- Implementação das medidas previstas no PPRG (que extravasem a normal competência dos dirigentes), bem como implementação dentro dos gabinetes de apoios e por outros trabalhadores/colaboradores hierarquicamente subordinados;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Disseminação do PPRG (riscos e medidas) pelos membros dos gabinetes e outros trabalhadores / colaboradores hierarquicamente subordinados;
- Controlo do cumprimento do PPRG pelos membros do gabinete;
- Alerta ao Responsável Geral do Plano, em caso de ocorrências relevantes ou incumprimentos do mesmo;
- Participação na monitorização do PPRG, através do reporte das medidas implementadas e sugestão de novos riscos/medidas;
- Cumprimento das medidas previstas no PPRG.

Trabalhadores, voluntários e estagiários:

- Cumprimento das medidas previstas no PPRG;
- Participação na monitorização do PPRG, através da prestação de contributos requeridos pelos superiores hierárquicos necessários ao reporte;
- Comunicação aos superiores hierárquicos das deficiências detetadas, bem como transmissão, sempre que tenham conhecimento, de ações potenciadores de riscos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. IDENTIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS

4.1 Conceitos

Conflito de interesses
Qualquer situação em que o agente público, por força do exercício das suas funções ou por causa dela, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa interesses particulares, seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos no exercício de funções públicas.

Em conformidade com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), sobre a gestão de conflitos de interesse no setor público, de 8 de janeiro de 2020, a questão do conflito de interesses é deveras essencial nas relações entre os cidadãos e as entidades públicas e, por isso, é necessário uma adequada prevenção e gestão para a promoção da integridade e transparência.

De acordo com a Recomendação, conflito de interesses pode ser definido como *"qualquer situação, real, aparente ou potencial, de sobreposição de interesses privados sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos, estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a sua cessação".*

Podem também ser consideradas situações geradoras de conflitos de interesses, as *"situações de trabalhadores que deixam o cargo público para assumir funções privadas, como situações de trabalhadores que detêm interesses particulares que poderão vir a ser incompatíveis com o interesse geral inerente ao futuro exercício de cargo público".*

Assim, o conflito de interesses é uma situação de tensão entre, por um lado, o interesse que, nos termos da lei, um responsável deve considerar em exclusivo no seu processo de decisão (interesse legítimo) e, por outro lado, um interesse pessoal, direto ou indireto que, além de não poder ser considerado (interesse ilegítimo), cria o risco de não realização do interesse legítimo.

Posto isto, para a prevenção do conflito de interesses devem existir obrigações declarativas de interesses, incompatibilidades e impedimentos que, cumulativamente com sistemas de controlo interno e mecanismos de monitorização e sancionamento dos incumprimentos, sejam aptos a dirimir interesses privados que possam condicionar a prossecução do interesse público.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Algumas das medidas que previnem a ocorrência de conflitos de interesses são:

- Criar e aplicar mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, designadamente manuais de boas práticas e códigos de conduta que incluam, também, os períodos que antecedem e sucedem o exercício de funções públicas, em conformidade com o quadro legal e os valores éticos do Município;

- Incluir no PPRG a identificação e caracterização de áreas de risco, designadamente as que resultem das situações de acumulação de funções;

- Implementar medidas adequadas para prevenir e gerir situações de conflitos de interesses, reais, aparentes ou potenciais, quer envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para exercer funções privadas, quer trabalhadores que transitem do setor privado para o exercício de cargos públicos e sejam detentores de interesses privados que possam vir a colidir com o interesse geral no exercício do cargo público;
Atribuir especial atenção às situações de duplas circulações entre o setor público e o privado;

- Garantir a subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos, pelos dirigentes e trabalhadores, relativamente a cada procedimento que lhes seja confiado no âmbito das suas funções e no qual tenham influência, nas quais assumam de forma inequívoca a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação;

- Promover uma cultura organizacional em ordem à inexistência de situações de conflitos de interesses;

- Desenvolver ações de formação profissional de reflexão e sensibilização sobre o tema dos conflitos de interesses, junto de todos os trabalhadores;

- Promover a responsabilidade individual de todos os trabalhadores, identificando as boas práticas e os bons exemplos de serviço público e promovendo atitudes ativas de recusa d contacto e processamento relativamente a procedimentos administrativos em que tenham interesse;

- Estabelecer mecanismos de monitorização da aplicação das medidas tomadas para prevenir e gerir situações de conflitos de interesses e sancionar os casos de incumprimento das obrigações declarativas de interesse, incompatibilidades e impedimentos;

- Assegurar no caso do exercício de cargos públicos em acumulação ou por inerência de funções, a adoção de idênticos procedimentos de controlo que garantam a imparcialidade dos atos praticados, mediante a prévia verificação das situações de impedimentos,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

designadamente as previstas no Código de Procedimento Administrativo e em legislação específica;

- Instituir situações de obrigatoriedade de declarar o recebimento de ofertas no exercício de funções;

- Proceder periodicamente a uma autoavaliação da respetiva política de gestão de conflitos de interesses através da resposta sequencial às seguintes questões: a) Considera que gere adequadamente as situações de conflitos de interesses? b) Dispõe de políticas e procedimentos adequados para gerir as situações de conflitos de interesses? c) Está a aplicar devida e efetivamente as políticas e procedimentos de gestão de conflitos de interesses?

Todas as áreas de intervenção são consideradas áreas de risco ou áreas que potenciam situações de risco de conflito de interesses. Contudo, no quadro abaixo, são caracterizadas as áreas de risco e os potenciais riscos e medidas preventivas:

NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

Áreas de Risco	Potenciais Riscos	Medidas Preventivas
Todas	Favorecimento de interesses pessoais, familiares, de terceiros, políticos, económicos ou interesses particulares do trabalhador ou de familiares (nepotismo, amizade, negócios).	1 - Dever de sigilo. 2 - Comunicação formal do trabalhador ao superior hierárquico. 3 - CEC do Município.
Todas	Incompatibilidade em atividades profissionais paralelas, ainda que autorizadas.	1 - Acumulação de funções devidamente autorizadas e visadas pelo superior hierárquico imediato. 2 - Renovação das mesmas em periocidade a definir pela DGRHF. 3 - Subscrição de declaração a assumir a inexistência de incompatibilidade de funções. 4 - Registo de conflito de interesses junto da DGRHF.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Todas	Nomear como trabalhadores ou titulares de cargo público parentes ou amigos próximos seus ou de subordinados, em detrimento de pessoas mais qualificadas.	Cumprimento do regime legal de incompatibilidades e impedimentos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.
Todas	Aceitar presentes, favores, convites ou qualquer outro tipo de benefício ou vantagem que pelas suas características possam influir de forma adversa no que lhe impõe o dever, na adoção de decisões ou no tratamento dos assuntos da sua competência.	1 - Segregação de funções. 2 - Verificação aleatória da inexistência de incompatibilidades e conflitos de interesses. 3 - Decisão superior.
Contratação Pública	1 - Favorecimento de interesses pessoais, familiares, de terceiros, políticos, económicos ou outros que façam perigar transparência nos procedimentos; 2 - Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício que possa pôr em causa a liberdade de ação, a independência do juízo do trabalhador e a credibilidade do Município e criar a expetativa de favorecimento ou vantagem ilícitas, tais como ofertas ou recebimentos de clientes ou fornecedores.	1 - Ver da inexistência de incompatibilidades e/ou conflitos de interesses. 2 - Presença preferencial de dois trabalhadores em reuniões com representantes de empresas em casos de especial sensibilidade, por indicação do superior. 3 - Segregação de funções. 4 - Rotatividade de júris. 5 - Rotatividade de gestores de contrato. 6 - Cumprimento do Código dos Contratos Públicos. 7 - CEC.

PERÍODO QUE SUCEDE AO DESEMPENHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

	Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada com interesse para entidade privada	CEC Carta Ética da Administração Pública
	Aproveitamento indevido da condição de ex-trabalhador	Obrigatoriedade preenchimento declaração de compromisso
	Interceder a favor de interesses particulares próprios ou de terceiros junto da entidade pública a que esteve vinculado	Obrigatoriedade preenchimento declaração de compromisso

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Corrupção
Prática de um qualquer ato, ou na sua omissão, seja lícito ou ilícito contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida para o próprio ou para terceiro. Pode ser ativa ou passiva, consoante o agente esteja, respetivamente, a oferecer/prometer ou solicitar/aceitar uma vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida. Em geral, fala-se em corrupção quando uma pessoa, que ocupa uma posição dominante, aceita receber uma vantagem indevida em troca da prestação de um serviço.

Gestão de Risco
Processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

Impacto
Consequência resultante de um evento, que afeta os objetivos. Pode ser certo ou incerto, e pode ter efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos.

Infrações conexas
Atos de natureza criminal, cometidos no exercício de funções públicas, como o peculato, o tráfico de influência, a participação económica em negócio, a concussão, o abuso de poder ou o branqueamento, entre outros.

Nível de Risco
Magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação de consequências e sua probabilidade.

Probabilidade de ocorrência
Potencial para a ocorrência de um acontecimento.

Risco
Efeito da incerteza nos objetivos, podendo este efeito ser positivo, negativo, ou ambos, e resultar na criação de oportunidades ou ameaças.

CRIMES DE CORRUPÇÃO	PREVISÃO LEGAL
Corrupção Ativa	Art.º 374.º Código Penal Art.º 18.º Lei n.º 34/87, 16 de julho
Corrupção Passiva	Art.º 373.º Código Penal Art.º 17.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho
Recebimento e oferta indevidos de vantagem	Art.º 372.º Código Penal Art.º 16.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CRIMES CONEXOS	PREVISÃO LEGAL
Peculato	Art.º 375.º Código Penal Art.º 18.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho
Suborno	Art.º 363.º Código Penal
Peculato de uso	Art.º 376.º Código Penal Art.º 21.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho
Peculato por erro de outrem	Art.º 22.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho
Participação económica em negócio	Art.º 377.º Código Penal Art.º 23.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho
Concussão	Art.º 379.º Código Penal
Abuso de poder	Art.º 382.º Código Penal Art.º 26.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho
Prevaricação e denegação de justiça	Art.º 369.º Código Penal Art.º 11.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho
Tráfico de influência	Art.º 335.º Código Penal
Branqueamento	Art.º 368.º-A Código Penal
CRIMES CONTRA O SETOR PÚBLICO	**PREVISÃO LEGAL**
Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção	Art.º 36.º Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro
Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado	Art.º 37.º Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro
Fraude na concessão de crédito	Art.º 38.º Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro
Abuso de Confiança	Art.º 205.º Código Penal
Apropriação Ilegítima de Bens Públicos	Art.º 234.º Código Penal
Administração Danosa	Art.º 235.º Código Penal
Falsificação por funcionário	Art.º 257.º Código Penal
Usurpação de Funções	Art.º 358.º Código Penal
Violação de Segredo por funcionário	Art.º 383.º Código Penal
INFRAÇÕES CONEXAS	**PREVISÃO LEGAL**
Incompatibilidades e Impedimentos	Art.º 19.º LGTFP
Incompatibilidades Funções	Art.º 20.º LGTFP
Acumulação Funções Públicas	Art.º 21.º LGTFP
Acumulação Funções Públicas/Privadas	Art.º 22.º LGTFP
Proibições Específicas	Art.º 24.º LGTFP
Deveres do Trabalhador	Art.º 73.º LGTFP
Casos de Impedimentos e Escusas	Art.ºs 69.º e 73.º CPA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.2 Identificação e Graduação do Risco

A identificação dos riscos exige que haja um conhecimento profundo da organização no seu todo e, dentro desta, de cada unidade orgânica, das suas atribuições e competências.

Identificar de forma rigorosa os riscos de gestão, ponderar a graduação dos riscos, aferir a probabilidade da sua ocorrência e discernir a gravidade da consequência, apontar medidas de prevenção e ações devidas à sua concretização são, pois, tarefas comuns e que se admite devem partir da orgânica hierarquicamente superior a todas as demais, embora contando com a colaboração ativa das que dela dependem.

Podemos, desde já, especificar que os SERVIÇOS devem melhorar os sistemas de controlo interno, promover uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas, assegurar que os colaboradores (independentemente da natureza da sua relação contratual com a entidade) têm plena consciência das suas obrigações (especialmente em matéria de denúncia obrigatória de práticas legalmente previstas como crime), promover uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos, e promover o acesso público e tempestivo a informação correta e completa.

Quanto aos COLABORADORES,

Devem atuar no estrito respeito de regras éticas, deontológicas e legais inerentes às suas funções, agir com isenção e respeito pelo princípio da legalidade, e atuar de modo a reforçar a confiança dos cidadãos na integridade, imparcialidade e eficácia dos poderes públicos.

Não devem usar a posição e os recursos públicos em benefício próprio, tirar partido da posição que detêm para se colocar ao serviço de interesses individuais, ou solicitar ou aceitar vantagem indevida, para si ou para terceiro, em troca do exercício das suas funções.

A boa identificação dos riscos obriga a que se tenha consciência que os mesmos têm origem em fatores internos ou externos à organização.

A qualidade do sistema de controlo interno, da gestão, da transparência dos atos, o grau de motivação/sensibilização e responsabilização dos colaboradores, os valores éticos, integridade e cultura da organização (coletivo) e individuais são riscos ou fatores a ter em consideração.

O nível de risco de uma atividade/função resulta da combinação do grau de probabilidade da ocorrência com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

PROBABILIDADE OCORRÊNCIA	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
FATORES GRADUAÇÃO DO RISCO	Decorre dum processo/evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais. Admite-se ocorrência, mas controlo existente é bastante.	Associado a um processo/evento esporádico que se admite venha a ocorrer ao longo do ano. Possibilidade de ocorrência, mas com ações adicionais consegue-se obviar o evento.	Decorre de um processo/evento corrente. Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de obviar o evento, mesmo com decisões e ações adicionais intencionais.
GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	**BAIXA (1)**	**MÉDIA (2)**	**ALTA (3)**
FATORES DE GRADUAÇÃO	Situação não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, nem infrações praticadas são passíveis de danos relevantes na imagem e operacionalidade dos serviços.	Situação em causa pode comportar prejuízos financeiros e perturbar o normal funcionamento dos serviços.	Situação é passível de gerar relevantes prejuízos de cariz financeiro, e causa violação grave de princípios ligados ao interesse público, lesando credibilidade dos serviços, do Município e do Estado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, de acordo com uma ponderação efetuada entre o grau de probabilidade de ocorrência e da gravidade das consequências, determina-se o nível de risco FRACO (1), MODERADO (2) e ELEVADO (3), conforme a matriz de risco abaixo:

MATRIZ DE RISCO

GRAU DE RISCO		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade da Consequência	Baixa (1)	1	1	2
	Média (2)	1	2	3
	Alta (3)	2	3	3

GR1 – FRACO; GR2 – MODERADO; GR3 – ELEVADO

Identificados os riscos, são determinadas as medidas a pôr em prática para que o risco não venha a ocorrer ou seja minimizado no caso da sua inevitabilidade.

As medidas preventivas do risco são de natureza diversa e destinam-se a evitar o mesmo, eliminando as suas causas; reduzir ou prevenir o risco, colocando em prática um conjunto de medidas e ações que permitem minimizar o impacte ou minimizar a probabilidade de ocorrência; aceitar o risco e os efeitos dele decorrentes, considerando as perdas/benefícios associados ao mesmo e o nível aceite pela organização; transferir o risco para terceiros, partilhar o risco ou uma parte do mesmo adquirindo seguros, por exemplo.

TRATAMENTO DO RISCO

GRADUAÇÃO DO RISCO	FRACO	MODERADO	ALTO
MEDIDAS	Aceitar Prevenir	Transferir Prevenir	Evitar Transferir

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Caso o risco se venha a verificar, o responsável pela unidade orgânica deve de imediato:
- Adotar medidas necessárias à cessação imediata e correção das situações de erro, irregularidade ou fraude;
- Adotar ou propor ao serviço responsável pelo Plano os procedimentos necessários à prevenção das situações;
- Dar conhecimento dos factos, através da via hierárquica competente, ao Presidente da Câmara Municipal;
- Adotar as medidas de responsabilização disciplinar, financeira, civil e criminal que se imponham;
- Reportar os riscos e as novas medidas adotadas e/ou a adotar.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DO RISCO

CRITÉRIO DE ANÁLISE		QUESTÕES
Definição do Contexto	Externo Interno	1- Qual o contexto interno ou externo? 2 - Quais as áreas de atividade e caraterísticas do serviço? 3 - Qual a missão e objetivos do Município e do serviço?
Identificação	Área Descrição	1 - O que pode acontecer? 2 - Como pode acontecer? 3 - Quando pode acontecer? 4 - Há oportunidade para aperfeiçoar?
Análise	Probabilidade da Ocorrência e Gravidade da Consequência	1 - Risco é estratégico ou operacional? 2 - Quais as causas da sua ocorrência? 3 - Com que frequência pode ocorrer? 4 - Quais os efeitos caso ocorra? 5 - Quais os mecanismos de controlo já existentes qual é a sua eficácia?
Graduação e Avaliação	Fraco Moderado Alto	1 - Comparando nível com parâmetros de graduação o que resulta? 2 - Quais os que precisam de ser tratados? 3 - Quais as prioridades?
Gestão e Controlo	Evitar Reduzir ou Prevenir Aceitar Transferir	1 - É aceitável? 2 - Pode delegar-se em terceiro a atividade ou o efeito? 3 - Como reduzir? 4 - Atividade deve prosseguir?
Acompanhamento, Avaliação Atualização Plano	Anual Semestral	1 - Qual a periocidade? 2 - Qual a efetividade da revisão? 3 - Houve mudança no grau de risco?

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.3 Áreas de Risco Identificadas

Para o corrente ano foram identificadas como áreas mais suscetíveis de gerar riscos as seguintes:

1 - Âmbito Geral;
2 - Gestão Financeira;
3 - Contratação Pública;
4 - Recursos Humanos;
5 - Sociedade e Sistemas de informação;
6 - Habitação Social;
7 - Concessão de Apoios;
8 - Empreitadas de Obra Pública;
9 - Urbanismo;
10 - Fiscalização.

Para cada área são desde já identificados os riscos associados e as respetivas medidas de prevenção.

A classificação do risco reflete o grau de probabilidade da ocorrência, tendo sido classificado em função das caraterísticas da entidade e do nível de controlo já existentes para o procedimento em causa.

Nos casos em que manifestamente se prevê que o risco está controlado pelos procedimentos instituídos a sua classificação é de FRACO.

A definição de responsabilidades é essencial no processo, sendo cada medida proposta acompanhada da identificação do responsável pela sua implementação e respetivo controlo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5. RESPONSABILIDADE DO PLANO

O Presidente da Câmara Municipal é o responsável pela implementação, acompanhamento e promoção da avaliação do presente Plano, sem prejuízo das competências dos responsáveis de cada uma das unidades orgânicas.

No âmbito da gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), identificam-se os seguintes intervenientes e responsabilidades:

INTERVENIENTES	RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS
Executivo	Estabelecer a estratégia da gestão de riscos Definir os critérios de gestão de risco Aprovar o PPRGCIC
DGM	Acompanhar a execução das medidas propostas Elaborar os relatórios (intercalar e anual) de avaliação Definir os mecanismos de monitorização e reporte das medidas de controlo Acompanhamento através das ações específicas devidas Assegurar a revisão e atualização Garantir a monitorização do PPRGCIC
Diretores Departamento	Definir e implementar o processo de gestão de risco Garantir a comunicação interna do PPRGCIC
Responsáveis UO	Apurar desvios e identificar medidas necessárias Garantir eficácia das medidas de controlo
Colaboradores	Conhecer o nível de responsabilidade associada Contribuir para a melhoria contínua Comunicar de forma sistemática todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo existentes

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

6. CONTROLO E MONITORIZAÇAO DO PPRGCIC

6.1. Controlo

Compete à DGM supervisionar e garantir a execução e implementação das medidas de tratamento de riscos, assegurando a existência de uma estrutura de comunicação interna que permita assegurar a eficácia da identificação e avaliação dos riscos.

6.2. Relatórios de Execução

O Plano será executado entre 2024 e 2026, sendo objeto de elaboração de[1]:

a) no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco "Elevado";
b) no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Este relatório de avaliação anual será elaborado com informação fornecida pelas diversas unidades orgânicas.

A monitorização deve esclarecer se as medidas adotadas foram as adequadas aos fins previstos e se os procedimentos e as informações disponibilizadas garantem uma adequada avaliação, permitindo ponderar eventuais correções das medidas propostas e da avaliação de riscos efetuada.

O Plano é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica, alterações de contexto, alterações de partes interessadas e/ou seus requisitos que justifiquem a revisão do Mapa de Riscos.

[1] De acordo com o n.º 4 e n.º 5 do artigo 6º do Anexo (RGPC) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Plano é aprovado pelo Executivo Municipal após validação pelo responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano.

Os relatórios previstos no ponto *6.2* são aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Semestralmente, as alterações que ocorram ao Mapa de Riscos inicial, seja por revisão de riscos/inclusão de novos riscos ou inclusão de ações para tratamento de riscos devem ser aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Plano e os relatórios mencionados no ponto *6.* serão objeto de divulgação, a realizar pela DGM, designadamente o envio através da plataforma eletrónica ao MENAC, no site institucional do Município de Vila Nova de Famalicão bem como na intranet no prazo de 10 dia após a aprovação da sua elaboração e/ou revisão.[2]

[2] De acordo com o n.º 6 do artigo 6º do Anexo (RGPC) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – MAPA DOS RSCOS E DAS MEDIDAS APLICÁVEIS

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ÂMBITO GERAL

2024

ÂMBITO GERAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	CR				
Exercício de Funções por Título de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos								
Transversal	1. Incumprimento das obrigações declarativas (acumulação de funções. conflito de interesses, declaração única...).	1	3	MODERADO	1. Restrições à acumulação de funções privadas/públicas eventualmente conflituantes;	Executivo e Direção Municipal	Imediata	Permanente
					2. Apresentação da declaração de inexistência de conflito de interesses;		Imediata	Permanente
					3. Cumprimento do Código de Ética e de Conduta.		Imediata	Permanente
	2. Desobediência qualificada e ocultação intencional de património.	1	2	FRACO	4. Cumprimento da apresentação da declaração de rendimentos (incluindo património e cargos sociais);	Executivo e Direção Municipal	Imediata	Permanente
					5. Cumprimento do Código de Ética. e de Conduta		Imediata	Permanente
Proteção de Dados Pessoais								
Transversal	3. Acesso indevido aos dados pessoais/uso indevido de informação confidencial.	1	3	MODERADO	6. Definir e implementar uma política de segurança de acesso à informação;	Executivo, Assembleia Municipal e todas as UO's	Imediata	Permanente
					7. Acesso ao computador através de password;		Imediata	Permanente
					8. Ocultação de dados pessoais, nas consultas/envio de documentos a terceiros.		Imediata	Permanente
	4. Não comunicação de incidentes de violação de dados ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD).	1	3	MODERADO	9. Cumprimento do procedimento de violação de dados;	Executivo, Assembleia Municipal e todas as UO's	Imediata	Permanente
					10. Sempre que necessário, contactar o Gabinete de Proteção de Dados.		Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
	5. Violação do dever de sigilo.	1	3	MODERADO	11. Cumprimento do Código de Ética e de Conduta.	Executivo, Assembleia Municipal e todas as UO's	Imediata	Permanente
Prevenção de Corrupção								
Transversal	6. Não Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos.	1	2	FRACO	12. Monitorização do ficheiro de ações trimestralmente.	Todas as UO's	Imediata	Permanente
	7. Não cumprimento do Código de Ética.	1	2	FRACO	13. Realização de sessões de esclarecimento relativas ao Código de Ética e de Conduta de forma a garantir o seu cumprimento.	Todas as UO's	Imediata	Permanente
	8. Não cumprimento das Normas de Controlo Interno.	1	2	FRACO	14. Garantir o cumprimento das Normas de Controlo interno.	Todas as UO's	Imediata	Permanente

PO – Probabilidade de Ocorrência
GC – Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

GESTÃO FINANCEIRA

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

GESTÃO FINANCEIRA

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PR	GC	GR				
Documentos Previsionais e Gestão Orçamental								
Planeamento Orçamental	1. Inexistência de regulamentação sobre a elaboração, aprovação, execução e modificação.	1	2	FRACO	1. Criação de procedimento de controlo interno para processo de elaboração e modificação dos documentos previsionais (responsabilidades, prazos, documentos de suporte e regras aplicáveis);	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Anual
					2. Elaboração das medidas de execução orçamental [alínea d), n.º 1, art.º 46.º, Lei 73/2013]. Regulamento Regras de Elaboração do Orçamento.		Próximo Orçamento	Anual
	2. Incumprimento das regras de elaboração do orçamento legalmente previstas.	1	2	FRACO	3. Respeito pelas regras previsionais definidas na Lei e demais legislação aplicável, acautelando-se o melhor possível a previsão de receitas a cobrar e das despesas a executar, sustentando-as em factos confirmados com elevado grau de certeza.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Anual
	3. Elaboração de um orçamento desequilibrado.	1	2	FRACO				
	4. Fundamentação insuficiente ou débil das estimativas que integram os documentos.	1	2	FRACO	4. Rigor na fundamentação dos valores orçamentados, mantendo um registo discriminado dos elementos que integram cada uma das rubricas e criando documentos de cálculo discriminados que permitam a individualização por rubrica;	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Anual
					5. Ter em consideração os encargos já assumidos para exercícios futuros e os encargos assumidos a transitar.		Próximo Orçamento	Anual

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsável	Prazo para implementação	Tipo de implementação
		PO	GC	GR				
Planeamento Orçamental	5. Versão inicial não é discutida com os responsáveis das UO, sendo os cortes em situações de despesa efetuados aleatoriamente.	1	3	MODERADO	6. Tendo por base as propostas dos serviços, deve ser elaborada uma versão inicial do orçamento;	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Anual
					7. Os casos de desequilíbrio entre a receita e a despesa devem ser resolvidos em parceria com os serviços responsáveis pelas estimativas, garantindo que os cortes na despesa, quando os houver, sejam sustentados e conhecidos pelos serviços.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Anual
	6. Arquivo inexistente ou incompleto dos documentos de suporte à elaboração.	1	2	FRACO	8. 24. Arquivo organizado dos documentos que justificam as estimativas orçamentais, conforme o disposto no Regulamento de Regras de Elaboração do Orçamento.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Anual
	7. Falta de responsabilização das estimativas por parte dos serviços que as valorizam para efeitos de Orçamento.	2	1	FRACO	9. Os documentos que sustentam as estimativas devem estar devidamente assinados pelos responsáveis pelas mesmas.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Anual
	8. Publicitação insuficiente ou inadequada dos documentos previsionais aprovados.	1	3	MODERADO	10. Publicitação em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013.	DAF, EMCG	Dezembro	Anual
Alterações e Revisões Orçamentais	9. As alterações orçamentais não são suficientemente sustentadas.	1	3	MODERADO	11. As alterações orçamentais devem ser acompanhadas de justificação da necessidade das mesmas, identificação das rubricas a alterar e normas legais que as sustentem.	DAF, EMCG	Imediata	Anual

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	CR				
Alterações e Revisões Orçamentais	10. Aprovação das alterações orçamentais não respeita alínea a), n.º 1, art.º 25.º e alíneas c) e d), n.º 1, art.º 33.º, Lei n.º 73/2013.	1	3	MODERADO	12. Consoante se tratem de alterações ou revisões, a competência para a sua aprovação é do Presidente da Câmara Municipal com conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente.	DAF, EMCG	Imediata	Permanente
Controlo Orçamental	11. Autorização de despesas sem prévio cabimento.	1	3	MODERADO	13. Nenhuma despesa pode ser autorizada/executada sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento.	DAF, EMCG	Imediata	Permanente
	12. Controlo deficiente dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.	1	2	FRACO		DAF, EMCG	Imediata	Permanente
	13. Despesas objeto de inadequada classificação/enquadramento no orçamento aprovado.	1	3	MODERADO	14. Deve ser respeitado o classificador económico da despesa e da receita.	DAF, EMCG	Imediata	Permanente
Fundos Disponíveis								
Recursos Financeiros Disponíveis	14. Não é efetuado mensalmente o apuramento dos fundos disponíveis.	1	3	MODERADO	15. O apuramento deve ser efetuado mensalmente até ao dia 10 do mês seguinte a que reporta.	DAF, EMCG	Imediata	Mensal

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Riscos	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
	15. Não são cumpridos prazos previstos na lei para a comunicação de fundos disponíveis no SIIAL.	1	3	MODERADO	16. A comunicação deve ser efetuada até ao dia 10 do mês seguinte a que reporta.	DAF, EMCG	Imediata	Mensal
Recursos Financeiros Disponíveis	16. São realizados compromissos sem que haja fundos disponíveis para o efeito.	1	3	MODERADO	17. Qualquer despesa para obter compromisso carece da existência de fundos disponíveis, bem como a verificação que está em conformidade legal e regular, emissão de número sequencial e válido de compromisso, refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente e registo do compromisso no sistema de apoio à execução orçamental.	DAF, EMCG	Imediato	Permanente
	17. Não estão definidos critérios explícitos para a priorização de compromissos pendentes, caso o valor apurado seja insuficiente para contemplar a totalidade dos valores a compromissar.	1	2	FRACO	18. Em caso de insuficiência de fundos disponíveis, devem ser respeitados os critérios previstos definidos bem como o previsto nas NCI.	DAF, EMCG	Imediato	Permanente
	18. A antecipação de receita é efetuada sem a autorização prévia da entidade/órgão competente para o efeito.	1	3	MODERADO	19. A antecipação temporária da receita é da competência da Câmara Municipal, salvo quando se trate de receita consignada, sendo, neste caso, a competência para a aprovação do Presidente da Câmara.	DAF, EMCG	Imediato	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Prestação de Contas								
Elaboração da Prestação de Contas	19. Não constam da Prestação de Contas os documentos obrigatórios, de acordo com o SNC-AP e a Resolução n.º 4/2021 – 2.ª Secção.	1	3	MODERADO	20. A prestação de contas deve contemplar toda a informação exigida pelo SNC-AP e demais legislação aplicável.	DAF, EMCG	Próxima Prestação de Contas	Anual
	20. Relatório de Gestão não respeita integralmente o estipulado no SNC-AP.	1	3	MODERADO				
	21. Os mapas financeiros da Prestação de Contas apresentam incoerências entre si.	1	3	MODERADO	21. Conferência de valores constantes dos mapas exportados de forma a garantir que os mesmos correspondem exatamente aos constantes das aplicações informáticas;	DAF, EMCG	Próxima Prestação de Contas	Anual
					22. Existência de rigor na parametrização dos mapas financeiros, atestando as somas e transposições de saldos nos mapas de prestação de contas.	DAF, EMCG	Próxima Prestação de Contas	Anual
Aprovação da Prestação de Contas	22. Procedimento de aprovação dos documentos de Prestação de Contas apresenta fragilidades face ao legalmente imposto.	1	3	MODERADO	23. Cabe ao órgão deliberativo apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas propostos pelo órgão executivo, devendo a votação decorrer em abril de cada ano (a convocatória deve ser efetuada com pelo menos oito dias de antecedência).	DAF, EMCG	Abril	Anual

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GG	GR				
Aprovação da Prestação de Contas	23. Inconformidades na observância dos deveres de informação e das normas de publicitação dos documentos.	1	3	MODERADO	24. Publicitação em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.	DAF, EMCG	Maio	Anual
Existências								
Movimentação e Controlo de Existências	24. Incumprimento e/ou desconformidade com os preceitos legais aplicáveis aos procedimentos de entrada e saída das existências em armazém e respetivo controlo físico.	1	2	FRACO	25. Os procedimentos de entrada e saída de bens e respetivo controlo físico devem ser realizados em conformidade com o previsto nas NCI.	Armazém	Imediata	Permanente
	25. Existência de situações indiciadoras de conluio entre intervenientes no processo.	1	2	FRACO	26. Respeito pelo princípio da segregação de funções do processo: registos informáticos de entrada, saída e regularizações efetuados por pessoa distinta da que procede ao manuseamento dos bens.	Armazém	Imediata	Permanente
	26. Não é efetuado o controlo adequado das entradas de bens em armazém.	1	3	MODERADO	27. O registo de entrada em armazém só deverá ser efetuado após conferência (física, qualitativa e quantitativa) da entrega e confronto com a guia de remessa ou documento equivalente. Deve ser colocado "Conferido" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	Armazém	Imediata	Permanente
	27. As saídas de bens em armazém não são sustentadas por requisições devidamente autorizadas.	1	3	MODERADO	28. Toda e qualquer saída de bens do armazém deve ser suportada em requisição interna (RQI) devidamente autorizada.	Armazém	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Movimentação e Controlo de Existências	28. Inexistência da identificação de quem tem competência para autorizar requisições.	1	3	MODERADO	29. As requisições internas (RQI) apenas podem ser satisfeitas pelo armazém se estiverem devidamente autorizadas por alguém com competência para o efeito, atribuída formalmente por despacho do Presidente da Câmara Municipal.	Armazém	Imediata	Permanente
	29. Não é respeitado o princípio do inventário permanente.	1	3	MODERADO	30. As fichas de existências devem ser movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes.	Armazém	Imediata	Permanente
	30. As situações de não conformidade detetadas entre os resultados das contagens e os respetivos registos não são alvo de apuramento de responsabilidades e respetiva sanção.	1	2	FRACO	31. As não conformidades detetadas no âmbito da contagem devem ser imediatamente regularizadas, havendo lugar a apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.	DAF, Armazém	Imediata	Permanente
	31. As regularizações não são submetidas a autorização superior.	1	2	FRACO	32. As regularizações de stocks devem ser submetidas a autorização superior na perspetiva de salvaguarda do apuramento de responsabilidades, quando for o caso disso.	DAF, Armazém	Imediata	Permanente
	32. Não é efetuado o controlo adequado das entradas em armazém dos bens recebidos por doação.	1	1	FRACO	33. O registo de entrada só deve ser efetuado após conferência da entrega e confronto com a guia de remessa ou documento equivalente.	Armazém	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Movimentação e Controlo de Existências	33. As saídas de bens em armazém, recebidos por doação, não são sustentadas por requisições devidamente autorizadas.	1	2	FRACO	34. Toda e qualquer saída de bens do armazém deve ser suportada em requisição interna (RQI) devidamente autorizada.	Armazém	Imediata	Permanente
	34. Não são efetuados controlos físicos periódicos às existências em armazém.	1	3	MODERADO	35. As existências devem ser periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem.	DAF e Armazém	Imediata	Permanente
	35. Utilização indevida de bens para proveito próprio.	1	3	MODERADO	36. Realização de ações de vigilância e fiscalização frequentes por parte das chefias.	Armazém e Chefias de todas as UO's envolvidas	Imediata	Permanente
Imobilizado								
Registo e Inventariação de Bens	36. Incumprimento e/ou desconformidade com os preceitos legais aplicáveis da norma que regulamenta os procedimentos de Imobilizado: aquisição e inventariação, alienação, abate, cessão, alteração de valor, transferência interna, furtos, roubos, extravios e incêndios.	1	3	MODERADO	37. O regulamento deve normalizar os procedimentos de Imobilizado. Respeito pelo regulamento e/ou adaptação aos normativos legais.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
	37. As fichas de imobilizado não estão atualizadas.	2	3	ELEVADO	38. As fichas de imobilizado devem ser movimentadas de forma a estarem permanentemente atualizadas.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Permanente
Registo e Inventariação de Bens	38. Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.	1	3	MODERADO	39. A inventariação dos bens apenas pode ser efetuada mediante comprovativo de despesa, confirmado pelo serviço responsável pela mesma. A etiquetagem do bem deve seguir-se à inventariação, sendo efetuada por pessoa distinta da que inventaria.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Permanente
Controlo e Inventariação	39. Não é respeitado o princípio da segregação de funções no processo de reconciliação Contabilidade/património e na inventariação.	1	3	MODERADO	40. Deve ser salvaguardado o princípio da segregação de funções nas tarefas de inventariação e de reconciliação Contabilidade/património, atribuindo a funcionários distintos a realização destas tarefas.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Permanente
	40. Não é feita regularmente a verificação física dos compartimentos.	1	3	MODERADO	41. Deve ser feita a verificação física periódica dos bens do ativo imobilizado, conferindo-se com os registos do património.	Responsável pelo Património	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
	41. Em casos de conferência, e quando detetados desvios entre a verificação física e os registos, não são efetuadas as respetivas regularizações e o apuramento de responsabilidades, quando for o caso.	1	3	MODERADO	42. Sempre que detetadas divergências entre a conferência física e os registos nas folhas de carga, deve proceder-se às respetivas regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso. Nessas situações, devem ser os responsáveis pelo compartimento a justificar os desajustamentos e a localizarem os bens eventualmente em falta. Nos casos em que se verifica falta definitiva de bens, deve o serviço de Património informar superiormente dessa situação e proceder-se às devidas responsabilizações.	Responsável pelo Património	Imediata	Permanente
Controlo e Inventariação	42. A seleção dos compartimentos a verificar não garante a transversalidade da conferência.	1	2	FRACO	43. O recurso à amostragem para seleção dos compartimentos a verificar ao longo do ano, deve garantir a possibilidade de qualquer um ser passível de verificação e a sua rotatividade.	Responsável pelo Património	Imediata	Permanente
Cedência de Bens	43. Alguns bens são cedidos sem que exista um pedido formal por parte da entidade interessada no bem.	1	3	MODERADO	44. Os processos de cedência devem ser iniciados com um pedido formal da entidade, devendo ser encaminhados ao serviço de Património e Cadastro para instrução e desenvolvimento do processo.	DAJP e Responsável pelo Património	Imediata	Permanente
Arrecadação de Receita								
Procedimentos Gerais de Arrecadação de Receita	44. Erros nos pressupostos ou no cálculo dos preços, tarifas e taxas.	2	3	ELEVADO	45. Cumprimento do estipulado Código Regulamentar de Taxas Municipais em vigor e demais legislação e regulamentação aplicável, assim como a implementação dos princípios e procedimentos definidos nas NCI.	Serviços Emissores de Receita	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação de Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
					46. Monitorização de tarefas; Respeito pelo princípio da segregação de funções.	Serviços Emissores de Receita	Imediata	Permanente
	45. As isenções de taxas são autorizadas por órgãos que não detém competência adequada para o efeito.	1	2	FRACO	47. Monitorização de tarefa; Segregação de funções.	Divisão Financeira, Tesouraria	Imediata	Permanente
Procedimentos Gerais de Arrecadação de Receita	46. Não arrecadação da receita existente em depósitos bancários.	1	3	MODERADO	48. Cumprimentos das regras previstas nas NCI quanto ao procedimento das reconciliações bancárias.	DAF	6 meses	Permanente
	47. Perda de receita, devido a faturas por liquidar, sem o envio para cobrança coerciva e com prazo de caducidade/prescrição próximo.	2	3	ELEVADO	49. Implementação de uma rotina de verificação dos recebimentos em atraso, com o envio automático mensal ao departamento jurídico das faturas em aberto para execução fiscal.	DAF e Serviços Emissores de Receita DF	6 meses	Mensal
Despesa Municipal								
Assunção de Despesa	48. Possibilidade de assunção de compromissos irregulares por calculo deficiente dos fundos disponíveis.	1	3	MODERADO	50. Registo universal dos compromissos assumidos e desmaterialização integral do processo de cálculo dos fundos disponíveis.	DAF DSSI	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	CG	GR				
Pagamento de Despesa	49. Os pagamentos não respeitam a regulamentação interna, sendo os mesmos efetuados de forma aleatória, não obedecendo a critérios previamente definidos.	1	2	FRACO	51. Respeito pelo regulamento, devendo estabelecer a obrigatoriedade de os pagamentos serem sustentados em plano de pagamentos mensal em vigor à data, previamente aprovado pelo Presidente sustentado na previsão de Tesouraria;	Presidente da Câmara, Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
					52. O plano é elaborado em conformidade com a legislação, estabelecendo os critérios a que deve obedecer a regularização dos pagamentos em atraso.	Presidente da Câmara, Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
Pagamento de Despesa	50. Os pagamentos efetuados não são devidamente autorizados por quem tenha competência para o efeito e antecedidos da emissão da ordem de pagamento.	1	3	MODERADO	53. Nenhum pagamento pode ser efetuado sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento e autorizado por quem tenha competência para o efeito.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
	51. Falta de mecanismo de controlo para validação de pagamentos, estando efetivamente em condições de ser efetuado.	1	3	MODERADO	54. Os pagamentos apenas poderão ser efetuados se as ordens de pagamento respetivas se encontrarem autorizadas e acompanhadas das requisições externas e dos comprovativos de despesa, devidamente confirmados pelos serviços, juntamente com outra documentação de suporte aplicável, em suporte de papel ou suporte digital.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
	52. A gestão das ordens de pagamento é efetuada na Tesouraria com base na disponibilidade de tesouraria.	1	2	FRACO	55. As ordens de pagamento devem ser emitidas pela contabilidade, a partir do previsto no plano de pagamentos mensal e nos limites permitidos pela disponibilidade de tesouraria.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Nível de Implementação
		PO	GC	GR				
	53. A movimentação de contas bancárias tituladas pelo Município não está centralizada em pessoas previamente definidas.	1	2	FRACO	56. O controlo das contas bancárias deve ser assegurado da seguinte forma: os cheques devem ser assinados por, pelo menos, duas pessoas devidamente autorizadas para o efeito e na presença dos respetivos documentos de suporte previamente conferidos. As transferências bancárias devem estar centralizadas em pessoas previamente autorizadas para o efeito.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
Pagamento de Despesa	54. Não é efetuada qualquer anotação nos documentos de suporte de pagamentos a fim de se evitar a duplicação dos mesmos.	1	2	FRACO	57. Nas ordens de pagamento pagas, deve ficar claramente identificada a forma de pagamentos (n.º de cheque, transferência bancária, entre outros) e no último movimento de tesouraria é indicado "pagamento OP".	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
	55. Não há controlo instituído para a guarda de cheques por emitir, inutilizados ou por expedir.	1	2	FRACO	58. Os cheques não preenchidos devem ficar à guarda do responsável designado para o efeito, bem como os que já emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente, em conformidade com os princípios e procedimentos definidos nas NCI;	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
					59. Os cheques assinados devem ser expedidos sem voltar à tesouraria, em conformidade com o previsto nas NCI.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Permanente
Fundo de Maneio	56. Desrespeito pelo regulamento que define os procedimentos inerentes à constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio e/ou inconformidade do regulamento.	1	3	MODERADO	60. Aprovação de regulamento que normalize a constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio;	Chefe do DAF e Responsáveis pelos Fundos de Maneio	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
					61. Garantia do cumprimento dos princípios e procedimentos definidos nas NCI, que estabelece as regras e prazos a que deve obedecer a sua constituição, reconstituição e reposição.			
Fundo de Maneio	57. O princípio fundamental da criação de fundos de maneio não é respeitado, recorrendo-se aos mesmos independentemente de se tratar de despesas urgentes e inadiáveis.	1	3	MODERADO	62. Apenas devem ser pagas por fundo de maneio despesas urgentes e inadiáveis.	Responsáveis pelos Fundos de Maneio	Imediata	Permanente
	58. A reconstituição mensal dos fundos é feita sem que os representantes dos fundos apresentem documentos comprovativos de despesa.	1	3	MODERADO	63. A reconstituição mensal dos fundos apenas pode ser efetuada mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.	Chefe do DAF	Imediata	Permanente
	59. Os casos de divergência entre o valor dos documentos de despesa e o pago por fundo de maneio não são justificados.	1	3	MODERADO	64. Sempre que os documentos de despesa apresentados não correspondam integralmente ao valor pago por fundo de maneio, a reconstituição do fundo deve ficar pendente da justificação do responsável pelo mesmo e do apuramento de responsabilidades, sendo esse o caso.	Chefe do DAF e Responsáveis pelos Fundos de Maneio	Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Endividamento								
Monitorização e Controlo da Dívida Legal	60. Falta de precisão no apuramento do limite ao endividamento, podendo originar a aplicação de sanções.	1	3	MODERADO	65. Efetuar uma checklist de verificação de todos os pressupostos a considerar;	Chefe do DAF	Imediata	Permanente
					66. Monitorização periódica da dívida do Município, efetuando o controlo trimestral do endividamento. Alertas mensais às UO sobre a dívida corrente;	Chefe do DAF	Imediata	Permanente
					67. Respeito pelo princípio da segregação de funções.	Chefe do DAF	Imediata	Permanente
Prestação de Informação								
Reporte Financeiro	61. Não é assegurada a remessa/publicitação da informação financeira obrigatória por Lei.	1	2	FRACO	68. Devem ser assegurados os procedimentos de remessa e publicitação da informação financeira estabelecidos, designadamente, na Lei de Finanças Locais e do Orçamento de Estado.	DAF, EMCG	Imediata	Permanente
	62. Os prazos estipulados para remessa de elementos ao SIIAL não são cumpridos.	1	2	FRACO	69. Deve ser assegurado o cumprimento dos prazos estabelecidos.	DAF, EMCG	Imediata	Permanente
Tesouraria								
Controlo de Tesouraria	63. Não são efetuadas reconciliações bancárias mensais de forma a detetar/regularizar divergências entre os registos contabilísticos e bancários.	1	3	MODERADO	70. As reconciliações bancárias devem ser efetuadas mensalmente pela contabilidade, por funcionário que não tenha acesso às contas bancárias e respetivas contas correntes.	DAF	3 meses	Periódica

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
	64. As divergências detetadas entre os registos contabilísticos e bancários não são averiguadas.	2	3	ELEVADO	71. As divergências detetadas nas reconciliações bancárias devem ser averiguadas e devidamente regularizadas, em conformidade com os princípios e procedimentos definidos nas NCI.	DAF	Imediata	Permanente
Controlo de Tesouraria	65. Ausência de balanços periódicos à tesouraria e de elaboração dos respetivos termos de contagem.	1	3	MODERADO	72. Realização de balanços periódicos à Tesouraria, nas situações previstas em lei e nas NCI.	DAF	Conforme previsto e lei e nas NCI	Periódica
	66. Os desvios detetados em sede de balanço não são justificados, não sendo apuradas responsabilidades.	1	3	MODERADO	73. Os desvios detetadas entre o resultado do balanço à tesouraria e o resumo diário de tesouraria devem ser averiguadas e responsabilizadas, quando for o caso.	DAF, Tesouraria	Imediata	Permanente
	67. Desrespeito pelo princípio de segregação de funções no procedimento de balanço e tesouraria.	1	3	MODERADO	74. O princípio da segregação de funções no procedimento de balanço deve ser assegurado, devendo a contagem dos valores à guarda do tesoureiro ser efetuado sem prévio aviso, pela contabilidade.	DAF Tesouraria	Imediata	Permanente
	68. Falta de imparcialidade e favorecimento de credores.	1	3	MODERADO	75. Elaboração de uma norma interna sobre o funcionamento da Tesouraria.	Tesouraria	6 meses	Única

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para implementação	Tipo de implementação
		PO	GC	GR				
Riscos Gerais de Tesouraria	69. Desvio de dinheiro.	2	3	ELEVADO	76. Entregas de dinheiro efetuadas apenas a trabalhadores com funções de tesouraria;	DAF	Imediata	Permanente
					77. Realização de contagens obrigatórias;	DAF/DGM	Imediata	Trimestral
					78. Associação a cada cobrança, na aplicação informática, do login do colaborador responsável pela mesma.	DSSI	Imediata	Permanente
Postos de Cobrança	70. Desaparecimento de valores à guarda do Posto de Cobrança.	1	3	MODERADO	79. Elaboração de Guia Resumo Dário;	Responsáveis Postos de Cobrança	Imediata	Diário
					80. Fecho diário de caixa.		Imediata	Diário
	71. Falta de tempestividade na entrega da receita dos postos de cobrança.	1	3	MODERADO	81. Cumprimento das regras previstas nas NCI;	Responsáveis Postos de Cobrança	Imediata	Permanente
					82. Realização de auditorias aleatórias aos postos de cobrança que não cumprem o prazo estipulado para entrega de receita.		Imediata	Permanente

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Principais Atividades	Identificação de Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Avaliação das Necessidades e Planeamento da Contratação								
Planeamento de Necessidades	1. Inexistência ou existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades de contratação.	2	2	MODERADO	1. A avaliação das necessidades de contratação deve iniciar-se, se não antes, pelo menos com a elaboração do orçamento; a identificação de uma necessidade deve ser sempre questionada face à possibilidade de se encontrarem recursos internos e, caso se conclua pela imprescindibilidade, deve ponderar-se se a configuração e a quantidade de bens e serviços a adquirir ou a natureza e dimensão da obra se adequam às necessidades da entidade.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública e DAF	Imediata	Permanente
	2. Planeamento deficiente dos procedimentos de contratação, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis.	2	2	MODERADO	2. Confirmada a necessidade de contratação, segue-se o planeamento do procedimento, assegurando-se que é efetuado com a devida antecedência de molde a assegurar prazos razoáveis para cada etapa do procedimento pré-contratual e para a execução do contrato;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública e DAF	Imediata	Permanente
					3. Previsão de todas as fases do procedimento pré-contratual, com base em estimativas fundamentadas;		Imediata	Permanente
					4. Verificação se os fundos adstritos à aquisição/empreitada estão disponíveis;		Imediata	Permanente
					5. Avaliação das circunstâncias que podem vir a ter impacto no contrato, designadamente em termos de variações de custos e de prazos de execução.		Imediata	Permanente

70

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Prazo para a Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Planeamento de Necessidades	3. O planeamento não tem em conta experiências de contratação anteriores.	2	2	MODERADO	6. Deve ser compilado o histórico de contratações anteriores, no qual fiquem evidenciados os problemas (desvios, incumprimentos, deslize de prazos, qualidade dos fornecedores e outros) evitando-se a sua repetição. (Avaliação de fornecedores - GEREE - Gestão de Contratos).	Contratação Pública, Gestores dos Contratos	Imediata	Permanente
	4. Tratamento deficiente das estimativas de custos.	2	2	MODERADO	7. A estimativa de custos dos bens/serviços a adquirir deve ter por base, designadamente, estudos de mercado e bases de dados internas com informação relevante sobre aquisições anteriores.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Permanente
	5. Falta de cuidado quanto à necessidade de enquadramento da eventual despesa em orçamento e PPI.	1	3	MODERADO	8. Nenhuma despesa pode ser autorizada/executada sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública e DAF	Imediata	Permanente
	6. Falta de cabimento prévio da despesa.	1	3	MODERADO				
	7. Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo.	1	3	MODERADO	9. Planeamento e definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes nas diversas fases dos processos de contratação.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Permanente

71

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Procedimentos Pré Contratuais								
Conflito de Interesses	8. Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência na preparação, tramitação do procedimento e/ou gestão de contratos.	1	3	MODERADO	10. Alargamento do âmbito da declaração de conflito de interesses a todos os intervenientes na avaliação das propostas nos termos no artigo 67º, n.º 5, do CCP – Declaração de Conflito de Interesses.	Júris	Imediata	Permanente
Fase Pré-Contratual	9. Favoritismo face a determinado concorrente.	2	2	MODERADO	11. Criação de mecanismos impeditivos ao fracionamento da despesa;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Permanente
					12. Os requisitos fixados não podem determinar o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas;		Imediata	Permanente
					13. Implementação de um sistema de controlo que detete eventuais alterações aos fatores de apreciação das propostas em momento subsequente à abertura do procedimento;		Imediata	Permanente
					14. Implementação de um sistema de controlo que detete eventuais alterações do conteúdo das propostas em momento anterior à adjudicação, em desrespeito pelo princípio da intangibilidade das propostas;		Imediata	Permanente
					15. Implementação de um sistema de controlo que detete que os critérios e o modelo de avaliação foram conhecidos antes de definidos no caderno de encargos;		Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Fase Pré-Contratual		2	2	MODERADO	16. Implementação de um sistema de controlo que garanta que os fatores de apreciação das propostas não são alterados em momento subsequente à abertura de concurso;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Permanente
					17. Implementação de um sistema de controlo que detete se algumas propostas foram aceites foras dos prazos;		Imediata	Permanente
					18. Implementação de um sistema de controlo que garanta que não são admitidos concorrentes com situações de impedimento face à Lei ou aos requisitos fixados no caderno de encargos;		Imediata	Permanente
					19. Implementação de um sistema de controlo que garanta que não são admitidos concorrentes com situações de impedimento face à Lei ou aos requisitos fixados no caderno de encargos;		Imediata	Permanente
					20. Implementação de um sistema de controlo que detete se são admitidas ao procedimento propostas que não integram a totalidade dos documentos exigidos no programa de concurso ou que apresentam condições divergentes das definidas no caderno de encargos, sem que tal hipótese tivesse sido expressamente prevista.		Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação de Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		RG	CG	GR				
Fase Pré-Contratual	10. O processo concursal não respeita o previsto na Lei, pondo em causa o princípio da igualdade e da transparência.	1	2	FRACO	21. Conformidade entre o conteúdo do programa do procedimento ou do convite à apresentação de propostas com os preceitos legais;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública, Júris do Concurso	Imediata	Permanente
					22. As especificações técnicas fixadas no caderno de encargos são adequadas à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;		Imediata	Permanente
					23. As cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias;		Imediata	Permanente
					24. Os critérios de adjudicação, fatores e subfactores de avaliação das propostas são delimitados no caderno de encargos, sendo adequados à natureza e objetivos específicos da aquisição, isentos de subjetividade e enunciados de forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento ou do convite;		Imediata	Permanente
					25. Os prazos devem ser respeitados, não se admitindo o seu incumprimento;		Imediata	Permanente
					26. O preço das propostas deve ser avaliado por referência a parâmetros objetivos, os quais permitem aferir da respetiva razoabilidade;		Imediata	Permanente
					27. Os concorrentes devem ser devidamente ouvidos sobre o relatório preliminar e a decisão de adjudicação;		Imediata	Permanente
					28. Os concorrentes preteridos devem ser notificados nos termos legais sobre a decisão de adjudicação;		Imediata	Permanente
					29. Deve-se acautelar que não se verifiquem situações de impedimento na composição dos júris de procedimento.		Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	CC	CR				
Fase Pré-Contratual	11. Insuficiência de fundamentação do ato de adjudicação e/ou de outros atos destacáveis do procedimento.	1	2	FRACO	30. A adjudicação tem de ser fundamentada nos critérios previstos no programa de concurso.	Contratação Pública e Júris do Concurso	Imediata	Permanente
	12. Elaboração de projetos que não observam rigorosamente as normas técnicas em vigor.	1	2	FRACO	31. Definição de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários.	Contratação Pública	Imediata	Permanente
	13. Falta de discriminação e rigor na elaboração dos projetos de empreitadas e dos respetivos orçamentos, originando dificuldades de avaliação e controlo sobre os preços praticados, sobre a conformidade da execução da obra com o projeto e sobre a adequação dos valores pagos relativamente aos trabalhos realizados.	1	3	MODERADO	32. Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários.	Responsáveis pela Contratação, Contratação Pública	Imediata	Permanente
	14. Erros e omissões dos projetos, originando alterações na fase de execução das obras, necessidade de trabalhos complementares, prorrogação de prazos de execução e acréscimo de custos.	2	3	ELEVADO			Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Celebração e Execução de Contratos								
Tramitação do Procedimento	15. Participação dos mesmos intervenientes na negociação e na redação dos contratos.	3	2	ELEVADO	33. Implementação do princípio da segregação de funções entre os trabalhadores intervenientes nestes processos, ou, instituição do procedimento de controlo aleatório de procedimentos de contratação, desde a receção até à sua publicação.	Contratação Pública	6 meses	Permanente
	16. Irregularidade na formação e execução de procedimentos de contratação pública de caráter simplificado e/ou urgente.	2	3	ELEVADO	34. Tramitação de todos os procedimentos de contratação, independente da sua simplicidade e/ou urgência pelo serviço responsável pela contratação pública.	Contratação Pública	Imediata	Permanente
Publicação do Contrato	17. Não Publicação ou publicitação tardia do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov).	2	2	MODERADO	35. Criação/manutenção de procedimento interno que garanta verificação da publicação do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov) e arquivo do correspondente comprovativo no processo.	Contratação Pública	Imediata	Permanente
Controlo da Execução do Contrato	18. Acompanhamento ao conteúdo dos contratos insuficiente para verificar e certificar os procedimentos contratuais.	2	3	ELEVADO	36. Implementação de um sistema de controlo que garanta que o clausulado é legal, claro e rigoroso, isento de erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam originar agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Permanente
					37. Implementação de um sistema de controlo que garanta que exista uma correspondência entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso;		Imediata	Permanente

97

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Controlo da Execução do Contrato					38. Implementação de um sistema de controlo que garanta que antecipe e regule as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato, bem como eventual suprimento de erros e omissões;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Permanente
					39. Implementação de um sistema de controlo que garanta que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato não exceda os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas.		Imediata	Permanente
	19. São efetuadas com frequência adendas ou outras alterações aos contratos, após a sua celebração.	1	2	FRACO	40. Apenas podem ser efetuadas as adendas, alterações ou prorrogações do contrato previstas na lei.	Contratação Pública	Imediata	Permanente
	20. Fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevista" dos trabalhos nas empreitadas.	1	2	FRACO	41. Caso ocorram "trabalhos a mais" os trabalhos adicionais devem respeitar a "obras novas" e observaram-se os pressupostos legais previstos, nomeadamente "natureza imprevista" dos mesmos;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Permanente
					42. Os referidos "trabalhos a mais" não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, são estritamente necessários à conclusão da obra;		Imediata	Permanente
					43. O montante total de "trabalhos a mais" não ultrapassa os limites quantitativos estabelecidos na lei;		Imediata	Permanente
					44. O contrato de trabalhos a mais é formalizado por escrito.		Imediata	Permanente

77

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PG	GG	CR				
Controlo da Execução do Contrato	21. Fundamentação insuficiente ou incorreta no caso das aquisições de serviços.	1	2	FRACO	45. Caso ocorram os "serviços a mais" na aquisição de serviços são justificados pela ocorrência de uma "circunstância imprevista";	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Permanente
					46. Verificar se não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis, são estritamente necessários à conclusão do objeto contratual;		Imediata	Permanente
					47. Se o montante de serviços não ultrapassa os limites quantitativos previstos na lei.		Imediata	Permanente
	22. Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por fornecedores ou prestadores.	2	3	ELEVADO	48. Fazer acompanhamento e avaliação regular do desempenho do contratante de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos no contrato e documentos anexos;	Serviços Requisitantes, Gestores de Contrato	Imediata	Permanente
					49. Efetuar controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados;		Imediata	Permanente
					50. Calendarização sistemática e a sinalização regular à direção da entidade adjudicante quanto aos prazos contratuais com maior relevância;		Imediata	Permanente
					51. Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro, assim como aos responsáveis da entidade adjudicante, logo que se detetem situações irregulares e/ou de derrapagem de custos e de prazos contratuais;		Imediata	Permanente
					52. Sempre que possível, a realização de ensaios e/ou controlo de qualidade aos bens/ serviços adquiridos/obra executada, previamente à sua aceitação.		Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Fiscalização da Execução do Contrato	23. Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento.	1	3	MODERADO	53. Emissão da ordem de pagamento deve ser apenas efetuada após inspeção e a certificação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como da medição dos trabalhos e da vistoria da obra e depois da apresentação da respetiva fatura por parte do fornecedor/prestador de serviço/empreiteiro;	Serviço Requisitante, Gestor do Contrato, Contratação Pública e DAF	Imediata	Permanente
					54. Deve ser garantida a independência da função de fiscalização das obras, separando devidamente a elaboração do projeto, a execução da obra e a sua fiscalização.		Imediata	Permanente
Procedimentos Finais	24. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato.	2	2	MODERADO	55. Aplicação das penalidades definidas no caderno de encargos.	Gestores dos Contratos	Imediata	Única
	25. Não procedimento à avaliação do desempenho dos contratantes em todos os tipos de contratos.	2	2	MODERADO	56. Registo da avaliação dos fornecedores na plataforma GEREE;	Gestores dos Contratos	Imediata	Permanente
					57. Criação de procedimentos de avaliação dos fornecedores - PR 08 01.	Gestores dos Contratos	Imediata	Permanente

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RECURSOS HUMANOS

2024

RECURSOS HUMANOS

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Recrutamento de Trabalhadores								
Processo de Recrutamento	1. Recrutamento ou decisão de recrutamento não é objeto de decisão do órgão executivo.	1	1	FRACO	1. Cabe à Câmara Municipal a decisão de iniciar um processo de recrutamento, depois de fundamentada a sua necessidade e assegurada a vaga do respetivo posto de trabalho no Mapa de Pessoal.	Câmara Municipal	Imediata	Permanente
	2. A publicação do processo concursal não respeita o previsto na Lei, pondo em causa o princípio da transparência.	1	2	FRACO	2. O procedimento concursal deve ser publicado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (disponível no 1.º dia útil seguinte à publicação no DRE), no portal do Município (a partir da data da publicação no DRE) e em jornal de expansão nacional (prazo máximo de 3 dias úteis após a publicação no DRE) para as carreiras não revistas;	DGRHF	Imediata	Permanente
					3. A publicação integral (BEP) e por extrato deve conter, designadamente o previsto no art.º 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.	DGRHF	Imediata	Permanente
	3. Ausência ou influência de regras escritas de designação de elementos de Júri.	2	2	MODERADO	4. Salvaguarda de potenciais situações de conflito de interesses dos jurados.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
	4. As exigências relativas à composição do Júri não são respeitáveis.	1	2	FRACO	5. A composição do júri deve respeitar as exigências legais, nomeadamente no que concerne à formação ou experiência exigida para o concurso questão;	Presidente, da Câmara, DGRHF	Imediata	Permanente
					6. A constituição do júri deve integrar a publicitação do procedimento concursal e ser definido pelo Presidente da Câmara Municipal.		Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Processo de Recrutamento	5. O júri delega em terceiros, competências que são próprias e não presta informação das suas deliberações.	1	2	FRACO	7. O júri deve executar as competências que lhe são próprias e se encontram legalmente fixadas;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
					8. O júri apenas reúne condições para deliberação mediante a participação efetiva e presencial de todos os seus membros, devendo as decisões ser fundamentadas e registadas por escrito.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
	6. Os prazos legais relativos ao processo de recrutamento não são respeitados.	1	3	MODERADO	9. Deve ser efetuada a calendarização das fases do processo para o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação aplicável.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
	7. São aceites candidaturas que não reúnem os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação e/ou fora do prazo previsto para o efeito.	1	3	MODERADO	10. Apenas podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
					11. A publicitação deve identificar o prazo para a entrega das candidaturas, não podendo ser aceites candidaturas entregues fora do prazo.		Imediata	Permanente
	8. Utilização de critérios de recrutamento que conduza ao favorecimento de determinado candidato, com uma excessiva margem de discricionariedade,	1	2	FRACO	12. Devem ser definidos pelo júri de uma forma clara e isenta de subjetividade os critérios de seleção de candidatos, permitindo que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente percetível e sindicável;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Processo de Recrutamento	não permitindo que o processo seja conduzido com igualdade.				13. Os critérios de avaliação (parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção) devem ser definidos em ata, elaborada após a designação do júri e em momento anterior à publicitação do aviso no Diário da República;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
					14. O conteúdo da prova de conhecimentos deve respeitar a bibliografia e legislação publicitadas para o efeito e incidir sobre conteúdos de natureza genérica e/ou específica relacionados com a exigência da função.		Imediata	Permanente
	9. Na realização das provas de conhecimentos não é acautelado o anonimato para efeitos de correção.	1	2	FRACO	15. Tem de ser garantido o anonimato para efeitos de correção, aquando da realização das provas de conhecimento.	DGRHF	Imediata	Permanente
	10. A celeridade do processo de recrutamento é justificação frequente para dispensar algum dos métodos de seleção obrigatórios.	1	2	FRACO	16. No processo de recrutamento devem ser, por regra, utilizados os métodos de seleção obrigatórios e, apenas em situações particulares e fundamentadas, aplicadas as exceções legalmente previstas.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
	11. Não é efetuada a publicitação dos resultados da avaliação ou, quando efetuada, não o é pelos meios legalmente exigidos.	1	2	FRACO	17. A forma de publicitação dos resultados dos métodos de seleção intercalares e a lista final de ordenação final deve respeitar o previsto na legislação aplicável.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PC	GC	GR				
Processo de Recrutamento	12. Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção dos candidatos.	1	2	FRACO	18. A avaliação dos métodos de seleção deve respeitar os critérios definidos e publicados pelo júri.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
	13. Não há lugar à audiência dos interessados.	1	2	FRACO	19. Os candidatos excluídos no decorrer do processo de seleção, assim como todos os interessados da lista unitária de ordenação final dos candidatos devem ser notificados da decisão para audiência de interessados.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
	14. Não é efetuada a homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.	1	2	FRACO	20. No prazo de 5 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser submetida a homologação do Presidente da Câmara Municipal;	Presidente da Câmara	Imediata	Permanente
					21. A lista de ordenação final, após homologação, deve ser notificada aos candidatos incluindo os excluídos mo decurso da aplicação dos métodos de seleção e afixada por edital e no portal do Município, sendo ainda publicado aviso no Diário da República.	DGRHF	Imediata	Permanente
	15. Não há lugar a negociação da posição remuneratória.	1	2	FRACO	22. A negociação do posicionamento remuneratório deve ocorrer imediatamente após o termo do procedimento concursal e deve ser efetuada por escrito, independentemente de contatos prévios informais que podem ocorrer;	Presidente da Câmara	Imediata	Permanente
					23. A chamada dos candidatos à negociação faz-se pela ordem em que figuram na lista de ordenação final;		Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Nível de Implementação
		PO	GC	GR				
					24. A falta de acordo com o candidato melhor posicionado na lista determina a negociação com o que se lhe siga, nunca podendo ser proposto posicionamento remuneratório superior ao máximo que tenha sido proposto a (e não aceite por) qualquer dos candidatos que o antecedam na posição;	Presidente da Câmara	Imediata	Permanente
					25. O eventual acordo ou a proposta de adesão devem ser fundamentados por escrito pela entidade empregadora pública, devendo a documentação relativa aos processos negociais em causa ser pública e de livre acesso.		Imediata	Permanente
Processo de Recrutamento	16. Não disponibilização aos interessados de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção.	2	1	FRACO	26. Quando solicitado pelos candidatos, por escrito, nos termos previstos na Lei, devem ser facultadas as atas e outros documentos relativos ao procedimento em causa.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Permanente
	17. Não são criadas reservas de recrutamento internas.	2	2	MODERADO	27. A reserva de recrutamento interna é constituída sempre que o número de vagas a ocupar em determinado procedimento concursal seja inferior ao número de candidatos aprovados constante da lista de ordenação final homologada;	Câmara Municipal, DGRHF	Imediata	Permanente
					28. A reserva é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;	Câmara Municipal, DGRHF	Imediata	Permanente
					29. A abertura de um procedimento concursal deve ser antecedida pela consulta da reserva de recrutamento, quer a interna quer a constituída por entidade centralizada.	Câmara Municipal, DGRHF	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Avaliação de Desempenho								
Processo de Avaliação	18. O SIADAP não se articula com o ciclo de gestão de cada serviço.	2	2	MODERADO	30. Deve existir uma articulação entre todos os serviços da autarquia na elaboração dos objetivos estratégicos, de modo a efetuar-se um planeamento atempado das atividades, aquando da elaboração das GOP.	Presidente da Câmara, DGRHF	6 meses	Anual
	19. Não são cumpridos os deveres de informação dos resultados do SIADAP.	2	2	MODERADO	31. Devem ser prestadas à DGAL todas as informações relacionadas com o SIADAP solicitadas por esta entidade;	Presidente da Câmara, DGRHF	6 meses	Anual
					32. O resultado global da aplicação do SIADAP deve ser divulgado na intranet da Câmara Municipal.	DGRHF	8 MESES	Anual
	20. A avaliação não é devidamente sustentada nos resultados da execução dos objetivos e/ou competências propostos.	2	3	ELEVADO	33. A decisão final de avaliação deve ser isenta de subjetividade, permitindo que a sua fundamentação seja facilmente;	Avaliadores	Imediata	Anual
					34. O grau de cumprimento dos parâmetros de avaliação deve ser claramente fundamentado, em respeito pelos indicadores previamente estabelecidos, devendo de aí decorrer a nota final atribuída ao avaliado;		Imediata	Anual
					35. Devem, salvo em situações excecionais fundamentadas e determinados pelo órgão executivo, ser respeitadas as ponderações no cálculo da nota final.		Imediata	Anual

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	Gc	GR				
Processo de Avaliação	21. O reconhecimento de excelência não é fundamentado pela superação global do desempenho previsto e/ou não respeita as quotas previstas na Lei.	2	2	MODERADO	36. As avaliações RELEVANTE e EXCELENTE devem ser objeto de validação/reconhecimento pelo Conselho Coordenação de Avaliação (CCA) e sustentadas por caraterização que especifique os respetivos fundamentados e analise o impacte do desempenho, evidenciando a superação e os contributos relevantes para o serviço;	CCA	Imediata	Anual
					37. Respeito pelos percentis máximos admitidos por lei;		Imediata	Anual
					38. Deve ser efetuada a devida publicitação da avaliação de mérito no serviço, pelos meios internos considerados mais adequados.		Imediata	Anual
	22. A avaliação "Desempenho Inadequado" não é devidamente fundamentada.	1	2	FRACO	39. A avaliação deve ser validada pelo CCA e acompanhada de caracterização que especifique os respetivos fundamentados, de modo a habilitar o órgão a tomar as decisões necessárias.	CCA	Imediata	Anual
	23. As avaliações não são homologadas pelo dirigente máximo do serviço e dadas a conhecer ao avaliado.	2	2	MODERADO	40. Até 30 de março o dirigente máximo do serviço deve proceder à homologação das notas e, até 5 dias após a homologação, deve ser dado conhecimento ao avaliado das mesmas.	Presidente da Câmara, DGRHF	Imediata	Anual

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Processo de Avaliação	24. Não são dadas respostas às reclamações apresentadas pelos avaliados.	1	3	MODERADO	41. Até 5 dias úteis a contar do conhecimento da avaliação, pode ser apresentada reclamação da mesma, devendo a respetiva decisão ser proferida no prazo máximo de 15 dias;	Presidente da Câmara, DGRHF	Imediata	Anual
					42. A decisão deve ser fundamentada e atender ao defendido pelo avaliador e avaliado, bem como os relatórios do CCA e Comissão Paritária quando os houver.		Imediata	Anual
	25. Os dirigentes das unidades orgânicas não têm conhecimento formal do despacho do Presidente face às reclamações apresentadas pelos trabalhadores no âmbito do SIADAP, desconhecendo a avaliação final atribuída.	2	2	MODERADO	43. Todas as reclamações apresentadas pelos trabalhadores devem ir ao conhecimento do dirigente, antes e após despacho do Presidente, via FDOC.	Presidente da Câmara	8 meses	Anual
Alteração do Posicionamento Remuneratório								
Processo de Alteração da Posição Remuneratória	26. A alteração do posicionamento remuneratório não é sustentada na avaliação do desempenho e/ou não respeita a dotação orçamental prevista para o efeito.	1	2	FRACO	44. A alteração do posicionamento remuneratório é efetuada, obrigatoriamente e independentemente dos valores previstos em orçamento, quando o trabalhador tenha acumulado os pontos necessários na avaliação do desempenho;	DGRHF	Imediata	Permanente
					45. A opção gestionária é exercida nos limites previstos em orçamento para o efeito e é aplicável aos trabalhadores que nas últimas avaliações tenham tido consecutivamente 2 EXCELENTE, 3 RELEVANTE ou 5 ADEQUADO.	Câmara Municipal	Imediata	Permanente

88

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Processo de Alteração da Posição Remuneratória	27. O montante máximo dos encargos a suportar com a alteração do posicionamento remuneratório não foi decidido pelo órgão executivo.	1	2	FRACO	46. Compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo do encargo com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.	Câmara Municipal	Imediata	Permanente
	28. A aplicação da exceção prevista na lei para a alteração do posicionamento remuneratório põe em causa o princípio da igualdade ao não ser devidamente fundamentada.	1	1	FRACO	47. O órgão executivo, ouvido o CCA, nos limites da dotação disponível prevista em orçamento, pode alterar a posição remuneratória dos trabalhadores com avaliação de "RELEVANTE" OU "EXCELENTE" na última avaliação;	Câmara Municipal	Imediata	Permanente
					48. O recurso à norma de exceção deve ser particularmente fundamentado, garantindo o respeito pelo princípio da equidade dos trabalhadores;	Câmara Municipal	Imediata	Permanente
					49. As alterações ao posicionamento remuneratório por via da aplicação da exceção devem ser tornadas públicas, com o teor da respetiva fundamentação e do parecer do CCA, em espaço próprio da 2.º série do Diário da República, afixação de edital e inclusão na página eletrónica.	DGRHF	Imediata	Permanente
Acumulação de Funções								
Procedimentos	29. É autorizada a acumulação de funções que colide com as funções desempenhadas na autarquia e/ou existem casos de acumulação de funções públicas com outras atividades não autorizadas.	1	2	FRACO	50. A acumulação com outras funções públicas depende do manifesto interesse público da mesma e, no caso da segunda atividade ser remunerada, deve integrar as situações previstas no n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;	Presidente da Câmara	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		RO	GC	GR				
Procedimentos					51. A acumulação com funções privadas não pode ocorrer com atividades concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes, bem como se não respeitarem o previsto no n.º 3 do art.º 22.º da Lei n.º 5/2014, na sua redação atual.	Presidente da Câmara	Imediata	Permanente
	30. Eventual conflito de interesses no âmbito da acumulação de funções.	1	3	MODERADO	52. O pedido de acumulação deve ser apresentado pelo trabalhador interessado através de formulário próprio para o efeito (formulário 0007-XX), competindo aos dirigentes garantir a imparcialidade no desempenho das funções públicas. O prazo de validade é anual da decisão de deferimento, findo o qual a autorização caduca ou a situação é apreciada, em caso de pedido de renovação.	Trabalhadores, Dirigentes	Imediata	Anual
	31. O indeferimento da acumulação de funções não é fundamentado.	1	1	FRACO	53. As situações de não autorização da acumulação de funções têm de ser devidamente fundamentadas.	Presidente da Câmara	Imediata	Permanente
Remunerações								
Procedimentos de Vencimentos, Trabalho Extraordinário e Abonos	32. As remunerações pagas não respeitam o posicionamento remuneratório de cada um dos trabalhadores.	1	2	FRACO	54. As remunerações devem respeitar a tabela remuneratória e as listas de transições, as quais devem ser alvo de verificação periódica por colaborador diferente daquele que processa as mesmas.	DGRHF	Imediato	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Procedimentos de Vencimentos, Trabalho Extraordinário e Abonos	33. Os subsídios de férias e de natal diferem do valor correspondente a um mês de remuneração base mensal.	1	2	FRACO	55. Os subsídios de férias e de natal são calculados com base na média dos valores de retribuição e compensações auferidas nos últimos 12 meses, ou no período de duração do contrato se esta for inferior.	DGRHF	Imediato	Permanente
	34. Não são respeitados os limites legalmente previstos de trabalho extraordinário.	2	2	MODERADO	56. O trabalho extraordinário encontra-se sujeito aos limites fixados por Lei e deve ser criado um mecanismo de controlo dos máximos por cada trabalhador.	DGRHF, Dirigentes	Imediato	Permanente
	35. A ocorrência de trabalho extraordinário não respeita as circunstâncias previstas na Lei.	2	2	MODERADO	57. Análise prévia da fundamentação da circunstância que o origina apresentada pelo serviço, justificando o recurso à sua realização;	DGRHF, Dirigentes	Imediato	Permanente
					58. O trabalho extraordinário só pode ocorrer havendo motivos de força maior, quando se torne indispensável para prevenir, reparar prejuízos graves para o serviço, ou circunstâncias de acréscimo eventual e transitório de trabalho, devendo ser comunicada a necessidade de imediato ao responsável pelo Pelouro.		Imediato	Permanente
	36. Nos casos de os limites legais fixados para horas extraordinárias serem ultrapassados, não é respeitado o limite de remuneração por trabalho extraordinário.	1	2	FRACO	59. Os limites da duração do trabalho extraordinário podem ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho e extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador e nas circunstâncias legalmente previstas.	DGRHF, Dirigentes	Imediato	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Procedimentos de Vencimentos, Trabalho Extraordinário e Abonos	37. As situações em que os limites legais para as horas extraordinárias são ultrapassados, têm acolhimento nas exceções previstas.	1	3	MODERADO	60. Ultrapassando-se os limites legalmente previstos, apenas poderão realizar trabalho extraordinário os trabalhadores que se encontrem numa das seguintes situações: motoristas, telefonistas ou outros assistentes operacionais ou técnicos cuja manutenção para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável ou aqueles autorizados pelo Presidente antes da verificação das circunstâncias excecionais e delimitadas.	DGRHF, Dirigentes	Imediata	Permanente
	38. Os abonos de ajudas de custo não respeitam integralmente o previsto na lei.	1	2	FRACO	61. Apenas poderão ser concedidos abonos de ajudas de custo nas deslocações diárias, de acordo com o previsto na lei.	DGRHF	Imediata	Permanente
Controlo de Assiduidade e Pontualidade	39. Deficiência na verificação e controlo de assiduidade.	2	2	MODERADO	62. Gestão e controlo de assiduidade através de aplicação de informática própria; 63. Aplicação de critérios iguais na análise e resolução das justificações e correções.	Todos	Imediata	Permanente
Processamento de Vencimentos	40. Não adequação oportuna dos procedimentos de apuramento/ processamento dos vencimentos e outros abonos variáveis a novas exigências legais.	2	3	ELEVADO	64. Atualização das aplicações informáticas de acordo com a legislação produzida.	DGRHF, DSSI	Imediato	Sempre que se revelar necessário

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Formação								
Processo de Formação	41. Identificação incorreta das necessidades de formação.	2	2	MODERADO	65. Levantamento das necessidades de formação, as quais devem apostar no fornecimento de ferramentas que permitam a atualização e o desenvolvimento das capacidades técnicas;	Todas as UO's	4 meses	Periódica
					66. Reuniões com os dirigentes e reavaliação anual das necessidades formativas identificadas;	Todas as UO's	Imediata	Anual
					67. Elaboração de um Plano Anual de Formação.	DGRHF	6 meses	Anual
	42. Insuficiente contemplação do universo de trabalhadores.	2	2	MODERADO	68. Sensibilização para o cumprimento dos prazos definidos para o ciclo de avaliação, de forma a garantir o atempado planeamento e apresentação do plano de formação anual, solicitando aos dirigentes a identificação das necessidades formativas de novos trabalhadores e não avaliados em sede de SIADAP.	Todas as UO's, DGRHF	3 meses	Anual
	43. Desconhecimento das necessidades formativas preenchidas.	2	2	MODERADO	69. Atualização permanente dos registos de formação na base de dados da formação;	DGRHF	Imediata	Permanente
					70. Monitorização das necessidades formativas/participações, com recurso ao Diagnóstico das Necessidades Formativas e Relatório anual de atividades formativas.	DGRHF	Imediata	Permanente

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2024

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
Parâmetros Avaliados	Identificação do Risco	Avaliação de Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Segurança das Comunicações	1. Utilização não responsável do email.	3	2	ELEVADO	1. Definição dos conteúdos e anexos de email considerados não apropriados e proibidos de divulgação.	DSSI	6 meses	Permanente
Segurança de Sistemas e Redes	2. Não salvaguarda da capacidade e operacionalidade dos servidores.	2	3	ELEVADO	2. Avaliação permanente do estado de operacionalidade definição a aplicação de medidas de caracter preventivo;	DSSI	Imediata	Permanente
					3. Monitorização do sistema antivírus e de ataques informáticos.		Imediata	Permanente
	3. Não realização de cópias de segurança periódicas e sistemáticas.	2	3	ELEVADO	4. Realização sistemática de cópias de cópias de segurança.	DSSI	Imediata	Permanente
	4. Não atualização e utilização não otimizada das aplicações existentes.	2	2	MODERADO	5. Criação de um documento com identificação das datas da atualização e as versões em uso relativamente a cada aplicação informática.	DSSI	12 meses	Periódica
	5. Instalação de software ilegal por parte de funcionários, incluindo cópias não autorizadas.	2	2	MODERADO	6. Limitação, em todos os computadores, de instalação de softwares.	DSSI	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Segurança de Sistemas e Redes	6. Divulgação indevida de informação a terceiros; Divulgação de passwords; Permissão de acessos não autorizados que levam à perda de segurança na rede interna.	1	3	MODERADO	7. Formar/sensibilizar e responsabilizar a generalidade dos funcionários para as questões de segurança da informação, tratamento e proteção de dados, cuidados a ter no manuseamento de informação eletrónica e a importância das passwords.	DSSI	Imediata	Permanente
	7. Acessos não autorizados a aplicações informáticas, a informação indevida e/ou não autorizada, fuga de informação; Perda de confidencialidade da informação sediada nos servidores.	2	2	MODERADO	8. Controlo dos perfis de acesso a cada uma das aplicações informáticas, de acordo com as necessidades efetivas do utilizador;	DSSI	Imediata	Permanente
					9. Atualização periódica dos utilizadores das aplicações informáticas, de acordo com as respetivas necessidades de acesso;		Imediata	Periódica
					10. Remoção imediata de acesso aos sistemas informáticos, sempre que ocorra cessação do vínculo laboral, devendo para isso ser definido um circuito interno e identificar os responsáveis por informar a DSSI quando ocorrem rescisões ou mudanças de contrato.	DSSI, DGRHF	6 meses	Permanente
	8. Não conformidade das operações realizadas no sistema e falta de uniformidade de critérios.	2	1	FRACO	11. Implementação de regras, critérios e procedimentos uniformes para a realização do mesmo tipo de trabalho, através da definição de políticas, normas e procedimentos.	DSSI, DGM	6 meses	Permanente
Manutenção de Equipamentos e Redes	9. Perdas/furtos de equipamentos devido a uma deficiente gestão de inventário.	2	3	ELEVADO	12. Realização de controlo de inventariação, de modo a manter atualizado o cadastro e inventário dos equipamentos informáticos.	DSSI, Património	Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Manutenção de Equipamentos e Redes	10. Instalação e utilização de hardware não autorizado.	1	3	MODERADO	13. Proibição de instalação e de uso de hardware entranho ao MVNF em qualquer dos equipamentos deste, sem prévia autorização do serviço competente.	DSSI	Imediata	Permanente
Inovação	11. Equipamentos informáticos obsoletos, pouco seguros e incompatíveis com a evolução dos sistemas de informação.	2	2	MODERADO	14. Planeamento e substituição/upgrade dos equipamentos informáticos com respetivo abate dos mais antigos.	DSSI	12 meses	Anual
Segregação de Funções	12. Centralização de conhecimentos num só elemento.	2	2	MODERADO	15. Partilha de conhecimentos com, pelo menos, outro elemento da equipa de informática, apostando em trabalho de equipa especialmente em projetos sensíveis e/ou transversais.	DSSI	Imediata	Permanente
Ciber-Segurança	13. Inexistência de resposta planeada em caso de incidente de segurança na informação.	1	3	MODERADO	16. Elaboração e implementação de um procedimento documentado e de seguimento obrigatório, que estabeleça as responsabilidades e os procedimentos de gestão para assegurar respostas rápidas, efetivas e ordenadas em caso de incidentes de segurança da informação.	DSSI	12 meses	Permanente

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

HABITAÇÃO SOCIAL

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HABITAÇÃO SOCIAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Atribuição de Habitação Social	1. Falta de critérios na atribuição das habitações municipais.	2	1	FRACO	1. Cumprimento rigoroso de critérios objetivos para a atribuição das habitações municipais, de acordo com a legislação em vigor, bem como o estipulado no Código Regulamento sobre Concessão de Apoios do Município, Título VI - Apoio à Habitação, na sua versão atualizada.	DSSFIIIV	Imediata	Permanente/ Em todos os procedimentos de atribuição de habitação social
	2. Risco de tratamento diferenciado de situações idênticas.	2	2	MODERADO				
	3. Possível favorecimento ou discriminação na análise de pedidos.	1	3	MODERADO				
	4. Atribuição de benefício indevido.	1	3	MODERADO	2. Proceder à validação e verificação dos documentos entregues pelo beneficiário, conjuntamente com a SS e a AT.	DSSFIIIV	Imediata	Permanente
	5. O cálculo da renda não respeita o previsto no Decreto-Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro.	1	2	FRACO	3. O apuramento da renda deve ser feito em conformidade com o previsto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 81/2014, de 19 dezembro, devendo ser vista nos termos do artigo 23º do mesmo preceito legal e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do MVNF, na sua versão atualizada	DSSFIIIV	Imediata	Permanente
Incumprimento do Contrato de Habitação Social	6. Incumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas, nomeadamente as referentes à manutenção da habitação.	3	2	ELEVADO	4. Em caso de deteção de incumprimento nos contratos, aplicação das sanções previstas na lei.	DSSFIIIV, DAJP	Imediata	Permanente

99

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Incumprimento do Contrato de Habitação Social	7. Risco de falhas no processo de acompanhamento do pagamento atempado de rendas de habitação social.	2	3	ELEVADO	5. Elaboração de listagens mensais dos valores a cobrar, dos valores em dívida e criação de um sistema de alertas de renda vencidas.	DSSFIIIV, DAF	Imediata	Permanente
Conservação do Parque Habitacional Municipal	8. Falta de identificação de necessidades de conservação em edifícios de habitação social.	2	2	MODERADO	6. Criação de planos de intervenção e/ou conservação em edifícios de habitação social, com levantamento, calendarização e definição de prioridades.	DSSFIIIV	12 meses	Anual

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONCESSÃO DE APOIOS

2024

Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE APOIOS

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas								
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Coletivas	1. Existência de requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição.	3	1	MODERADO	1. Aplicação do previsto nos regulamentos de atribuição e apoios – Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, na sua versão atualizada.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	2. Desconhecimentos, por parte das entidades candidatas dos critérios e indicadores de atribuição de auxílios.	3	1	MODERADO	2. Aprovação, em deliberação de Câmara, previamente ao início do prazo para apresentação de candidaturas, dos critérios específicos de cada área de intervenção, com a sua devida publicitação.		Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Anual
	3. Atribuição de apoios a entidades devedoras à SS, à AT e/ou ao próprio Município.	3	2	ELEVADO	3. Requisição obrigatórias entidades candidatas, das certidões de não dívida;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Permanente
					4. Requisição obrigatória à área Financeira de aferição de situação de não dívida, por parte da entidade, ao MVNF.		Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Permanente
	4. Instrução deficiente dos processos fundamentam a proposta de atribuição de apoio.	2	2	MODERADO	5. Implementação de documentos de suporte (checklist) com critérios rigorosos, que verifiquem o cumprimento da entrega da documentação necessária, verificando a veracidade/autenticidade dos documentos apresentados.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	6 meses	Única

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Coletivas	5. Aceitação de candidaturas mal instruídas, sem conterem a totalidade dos elementos previstos.	1	3	MODERADO	6. Notificação para proceder ao aperfeiçoamento do pedido, sob pena de não prosseguimento do mesmo.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	6. Subscrição de requerimento de pedido de auxílio por pessoas não de poderes da representação da entidade candidata.	3	1	MODERADO	7. Aferição dos poderes de representação da subscrição do requerimentóo, por comparação com os estatutos da entidade e com a ata de eleições dos órgãos sociais.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Permanente
	7. Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indicadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação dos eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.	3	2	ELEVADO	8. . Aplicação do princípio da segregação de funções nas fases principais do processo: avaliação das candidaturas versus acompanhamento/fiscalização da sua execução;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
					9. Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os intervenientes no processo de atribuição do benefício.		Imediata	Permanente
	8. Duplicação de apoio para um mesmo fim/entidade.	3	2	ELEVADO	10. Todos os apoios devem incidir uma única vez sob o mesmo fim/entidade, exigindo para o efeito, a entrega de uma declaração de compromisso de ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas, não foram sem serão apresentadas a outros apoios públicos.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PC	GC	GR				
Controlo e Acompanha-mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Coletivas	9. Consideração de despesas não elegíveis, nos termos dos regulamentos em vigor.	3	2	ELEVADO	11. Comunicação às entidades beneficiárias da não admissão admissibilidades das despesas, com apresentação da correspondente fundamentação;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
					12. Exigência da entrega, pelas entidades beneficiárias, das faturas e recibo/comprovativos bancários das despesas realizadas.		Imediata	Permanente
	10. Incumprimento do prazo dos contratos.	3	2	ELEVADO	13. Não consideração de documentos de despesa que apresentem data posterior à execução da atividade, salvo o prazo previsto para a sua emissão no código do IVA.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	11. Pagamento de apoios sem análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução.	3	2	ELEVADO	14. Efetivação de pagamentos após informação da unidade responsável e apresentação do relatório de execução (tranche final).	DAF	Imediata	Permanente
	12. Utilização da verba concedida para fins diferentes dos que justificam a sua atribuição.	3	2	ELEVADO	15. Acompanhamento permanente dos projetos e atividades para que, de forma prévia e atempada, se possam aferir alterações ou desvios que justifiquem alterações aos contratos-programa;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
					16. Inadmissibilidade de aceitação de documentos de despesa que não se reportem a despesas previstas para a execução da atividade ou de pagamento de despesas referentes a atividade cujo âmbito, modo de execução ou outras características tenham apresentado alterações substanciais face ao originalmente programado, sem que tenha sido efetuado a respetiva modificação ao contrato;		Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Publicação dos Apoios Atribuídos a Pessoas Coletivas					17. Notificações aos beneficiários para devolução do valor atribuído sempres que forem detetadas desconformidades.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	13. Não publicitação dos apoios atribuídos, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e do estabelecido na legislação aplicável.	3	2	ELEVADO	18. Publicação no Portal do Município dos benefícios concedidos, incluindo os não financeiros (com a comunicação do valor atribuído), até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte àquele ao qual se reportam os benefícios, de acordo com o previsto na Lei n.º 64/2013, de 21 de agosto.	DAF	Anual	Permanente
Atribuição de Apoios a Pessoas Singulares								
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Singulares	14. Existência de requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição.	1	3	MODERADO	19. Aplicação do previsto nos regulamentos de atribuição e apoios - Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, na sua versão atualizada.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	15. Atribuição de apoio a munícipes devedores ao Município.	2	3	ELEVADO	20. Requisição obrigatória ao DAF e À DASU de aferição de situação de não dívida, por parte do munícipe.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	16. Instrução deficiente dos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio.	2	2	MODERADO	21. Implementação de documentos de suporte (checklist) com critérios rigorosos, que validem o cumprimento da entrega da documentação necessária.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Singulares	17. Aceitação de candidaturas mal instruídas, sem conterem a totalidade dos elementos previstos.	1	3	MODERADO	22. Notificação para proceder ao aperfeiçoamento do pedido, sob pena de não prosseguimento do mesmo.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	18. Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indiciadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação dos eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.	2	2	MODERADO	23. Aplicação do princípio da segregação de funções nas várias fases dos processos de apoios.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
					24. Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os intervenientes no processo de atribuição de apoios.		Imediata	Permanente
	19. Verificação de situações de duplo financiamento.	2	3	ELEVADO	25. Exigência da entrega de declaração de compromisso por parte do candidato, em como não submeteu/submeterá a mesmas despesas a outras fontes de financiamento.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
Controlo e Acompanha--mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Singulares	20. Consideração de despesas não elegíveis, nos termos dos regulamentos em vigor.	2	2	MODERADO	26. Comunicação ao candidato da não admissibilidade das despesas, com apresentação da correspondente fundamentação;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Controlo e Acompanha-mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Singulares					27. Exigência de entrega, pelo munícipe, das faturas e dos recibos/comprovativos bancários das despesas realizadas.		Imediata	Permanente
	21. Pagamento de apoios sem análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução.	2	2	MODERADO	28. Efetivação de pagamentos após informação da unidade responsável.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
	22. Utilização da verba concedida para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição.	2	2	MODERADO	29. Inadmissibilidade de apresentação de despesas que não se reportem a despesas previstas nos regulamentos em vigor;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
					30. Notificação aos beneficiários para devolução do valor atribuído sempre que forem detetadas desconformidades.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Permanente
Publicação dos Apoios Atribuídos a Pessoas Coletivas	23. Não publicitação dos apoios atribuídos, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e do estabelecido na legislação aplicável.	3	2	ELEVADO	31. Publicação no Portal do Município dos benefícios concedidos, incluindo os não financeiros (com a comunicação do valor atribuído), até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte àquele ao qual se reportam os benefícios, de acordo com o previsto na Lei n.º 64/2013, de 21 de agosto.	DAF	Anual	Permanente

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2024

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

Principais Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
Execução dos Contratos de Obras	1. Execução inadequada do contrato de empreitada.	2	2	MODERADO	1. Elaboração de instruções de trabalho com definição dos procedimentos a adotar;	UO's Responsáveis pelas obras, DGM	6 meses	Permanente
					2. Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de empreitadas;		imediata	Permanente
					3. Existência de um Gestor de Contrato que acompanhe a empreitada desde o seu lançamento até á sua conclusão física, entrada em exploração, receção provisória e final de empreitada.		Imediata	Permanente
	2. Controlo deficiente dos prazos.	2	2	MODERADO	4. Aplicar instrumentos adequados às necessidades para o controlo de prazos;	Equipa de Fiscalização, Gestor do Contrato, DSSI	Imediata	Permanente
					5. Utilização pelos fiscais, de uma aplicação informática de tratamento das obras, que possibilite à Chefia realizar uma monotorização de maior proximidade, avaliando em tempo real as situações irregulares e derrapagens (sinalização das datas chave).		8 meses	Única
Acompanhamento dos Contratos de Obras	3. Existência de desvios, sem justificação, na execução das obras, sem que sejam aplicadas quaisquer penalidades em razão desses atrasos.	2	3	ELEVADO	6. Acompanhamento/verificação da execução dos trabalhos realizados por técnicos superiores;	Equipa de Fiscalização, Eng. Responsável pela obra, Gestor do Contrato	Imediata	Permanente
					7. Existência de documento para justificação do não cumprimento de prazos (ou aplicação de multas);		Imediata	Permanente
					8. Existência de uma equipa de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida autos de medição.		Imediata	Permanente

Principais Atividades	Identificação de Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para implementação	Tipo de Implementação
Acompanhamento dos Contratos de Obras	4. Falta de acompanhamento e avaliação regulares do desempenho dos contratantes, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato.	2	2	MODERADO	9. Implementação de práticas de fiscalização regulares do desempenho dos contratantes (controlo dos custos e do calendário de execução) e registo numa base de dados.	Equipa Fiscalização Eng. Responsável pela Obra, Gestor do Contrato	Imediata	Permanente
Outros Procedimentos	5. Processo administrativo disperso e incompleto.	3	1	MODERADO	10. Elaboração de instrução de trabalho com a definição dos procedimentos adotar.	UO's Responsáveis pelas obras, DGM	8 meses	Permanente
					11. Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de empreitadas.		Imediata	Permanente

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

URBANISMO

2024

URBANISMO

Atividades Envolvidas	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Conflito de Interesses	1. Acumulação de funções privadas, não autorizada, por parte dos técnicos ou dirigentes com intervenção nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas e que possa conflituar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores no DOGU.	2	3	ELEVADO	1. A acumulação de funções privadas não pode ocorrer com atividades concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes, bem como se não respeitarem o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 22º da Lei 35/2014, de 20/6 com alterações.	Presidente da Câmara, DOGU	Imediata	Permanente
Acesso à Informação Urbanística	2. Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível, nomeadamente das várias fases do procedimento.	1	2	FRACO	2. Disponibilização na DOGU e na página do Município de um manual de procedimentos, onde constam os procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas, prazos a cumprir e respetivos intervenientes.	DOGU	Imediata	Permanente
Monitorização dos Processos	3. Ausência de controlo e acompanhamento do desenvolvimento da tramitação procedimental.	2	3	ELEVADO	3. Existência de um gestor de procedimento, que tem como função assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados, identificação do respetivo contato dentro dos serviços;	Presidente da Câmara, DOGU	Imediata	Permanente
					4. Informação dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada (os processos introduzidos no sistema de informático, seguindo a sua tramitação por ordem de entrada - dia).		Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PR	GR	GR				
Monitorização dos Processos	4. Ausência de método de distribuição e a distribuição é feita aleatoriamente; Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de técnico ou dirigente em processos da mesma natureza, instruídos pelos mesmos requerentes, ou instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade - pode propiciar favorecimento ou desfavorecimento.	1	2	FRACO	5. Existência de procedimento de distribuição de processo (a distribuição é feita alternadamente pelos Técnicos Superiores, por ordem de entrada (no dia);	Gestor Procedimento, Técnico	Imediata	Permanente
					6. Implementação de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos no exercício das suas funções.		Imediata	Permanente
Monitorização dos Prazos	5. Ausência de controlo do cumprimento de prazos processuais e do tempo de decisão.	2	2	MODERADO	7. Existência de gestor de procedimento, que tem como função assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados, identificação do respetivo contato dentro dos serviços;	DOGU, Gestor do Procedimento	Imediata	Permanente
					8. Criação de um sistema na aplicação informática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de controlo de operações urbanísticas, para que não haja beneficiação de determinados processos em detrimento de outros.		12 meses	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Uniformização de Procedimentos em Matéria Urbanística	6. Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projetos tendentes a favorecer equipas projetistas (situação que se reverterá na emissão de pareceres mais rapidamente, aligeiramento das exigências.	2	3	ELEVADO	9. Análise aleatória por amostragem de processos;	Chefe da DOGU, Gestor do Procedimento, Técnico	Imediata	Permanente
					10. Fixação de tempos máximos na análise dos processos em cada fase do procedimento;		6 meses	Permanente
					11. Definição de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica.		Imediata	Permanente
	7. Incumprimento de prazos legais estabelecidos (CPA e RJUE).	2	2	MODERADO	12. Implementação de um sistema de monotorização, acompanhamento e alerta para cumprimento de prazos;	Chefe da DOGU, Gestor do Procedimento, Técnico	6 meses	Permanente
					13. Elaboração, pelo técnico responsável pelo acompanhamento do processo, de informação/justificação escrita, quando ocorra desconformidade com o prazo definido.		Imediato	Permanente
	8. Tempos de resposta diferenciados face a interesses privados dos administrativos, técnicos e dirigentes.	1	3	MODERADO	14. Criação de sistemas de controlo na aplicação informática por forma a visar os técnicos e dirigentes dos tempos de tramitação e decisão.	DOGU, DSSI	6 meses	Permanente
	9. Tomada de decisão em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor.	1	3	MODERADO	15. O responsável deve avaliar periódica e aleatoriamente os pareceres emitidos.	Chefe DOGU	Imediata	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Avaliação dos Serviços Prestados	10. Deficiente prestação de serviços.	1	3	MODERADO	16. Solicitação de preenchimento de um inquérito de avaliação de satisfação após a conclusão do processo.	DOGU	Imediata	Permanente

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE GESTÃO
Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

FISCALIZAÇÃO

2024

FISCALIZAÇÃO

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PG	GC	GR				
Fiscalização	1. Favorecimento em ação de fiscalização e/ ou inspeção.	3	2	ELEVADO	1. Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a promover a rotatividade dos elementos que compõem as equipas da fiscalização;	SF	Imediata	Permanente
					2. Dividir o território em zonas de ação, havendo rotatividade trimestral das equipas pelas diferentes zonas.	SF	Imediato	Permanente
	2. O planeamento estratégico e integrado da ação de fiscalização de todo o município, está feito de forma deficiente, havendo dispersão, por mais do que um serviço de ações de fiscalização.	1	2	FRACO	3. A ação de fiscalização no Município é efetuada num único serviço.	SF	Imediata	Permanente
	3. Equipas de fiscalização a operar apenas com um elemento, potenciando situações de conluio, assim como de risco de integridade física do próprio fiscal.	2	2	MODERADO	4. Realizar ações de fiscalização com pelo menos dois elementos;	SF	Imediata	Permanente
					5. Controlo processual interno através da verificação aleatória de processos e procedimentos;		Imediata	Permanente
					6. Solicitar, junto das restantes unidades orgânicas do município, após conhecimento do período temporal de ausência, a disponibilização, transitória, de um técnico, habilitado, para o efeito, para colmatar a referida ausência.		Imediata	Permanente

117

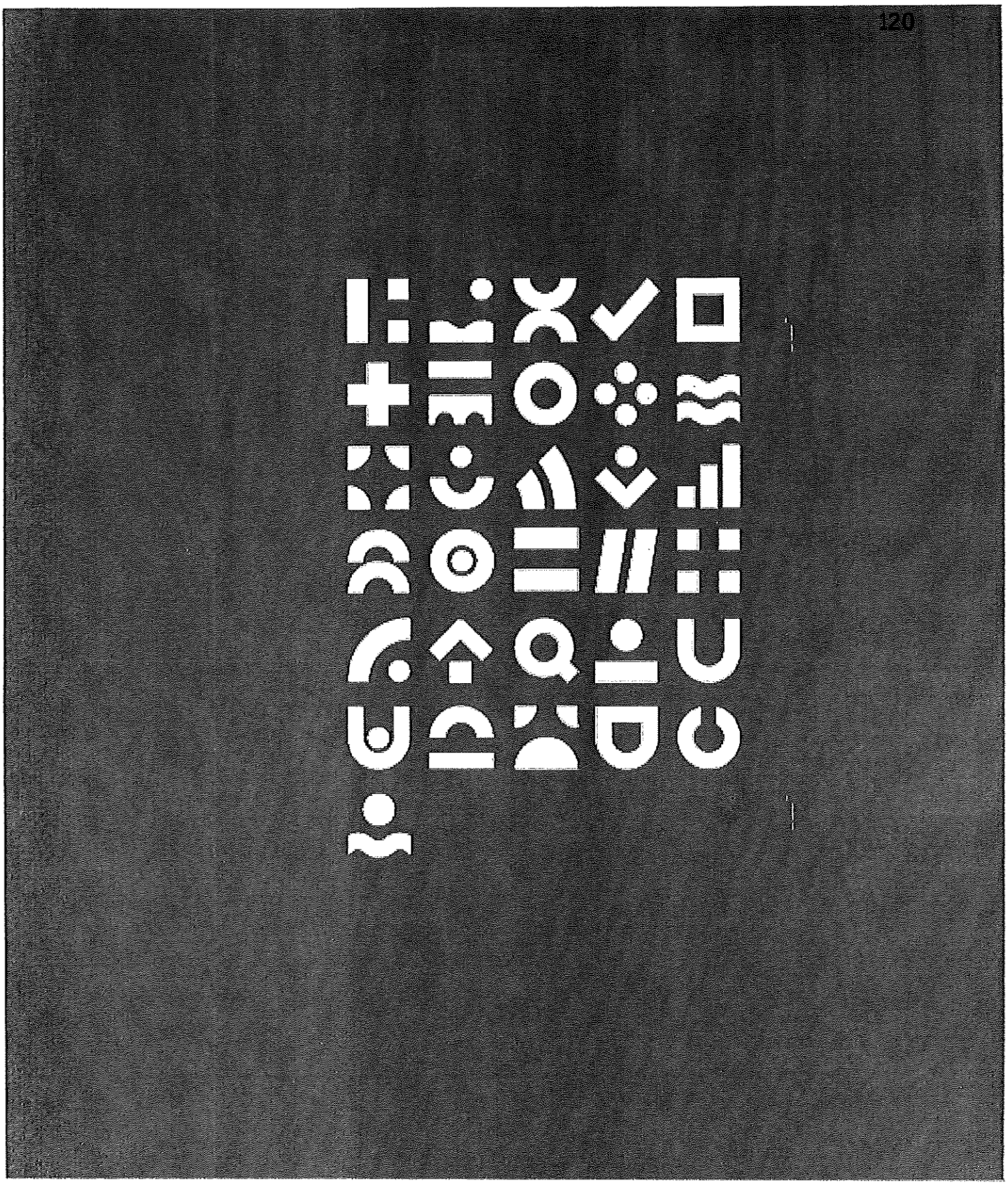
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção ao Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Fiscalização	4. Intervenções de fiscalização não registadas ou indevidamente registadas e documentadas.	2	2	MODERADO	7. Realização de ações de fiscalização planeadas e executadas em conformidade com as atividades e procedimentos definidos e aprovados,	SF	Imediato	Permanente
					8. Acompanhamento aleatório por parte do Dirigente da área de Fiscalização;		Imediato	Permanente
					9. Elaboração de relatórios em todos os processos contendo as diligências efetuadas.		Imediato	Permanente
	5. Não é assegurada a competência multidisciplinar técnica dos serviços de fiscalização nas diferentes áreas de ação.	2	2	MODERADO	10. Solicitação dos técnicos da autarquia nomeadamente ao nível de engenharia e arquitetura para reforço das ações de fiscalização, intervindo conjuntamente, mitigando o risco.	SF	Imediato	Permanente
	6. Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	2	3	ELEVADO	11. Promoção de decisões devidamente fundamentadas para dar conhecimento ao munícipe todas as decisões da tutela da legalidade que dispões, vinculando simultaneamente todas as partes.	SF	Imediato	Permanente
	7. Risco de prestação de informação inexata ou não resposta atempada no âmbito de procedimento do serviço de fiscalização para favorecimento indevido.	2	2	MODERADO	12. O procedimento deverá ser validado superiormente;	SF	Imediato	Permanente
					13. Controlo processual interno através da verificação aleatória de processos e procedimentos;	SF	Imediato	Permanente
					14. A informação/auto deve ser efetuada no próprio dia da fiscalização ou, no máximo, no dia seguinte.	SF	Imediato	Permanente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção do Risco	Responsáveis	Prazo para Implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Fiscalização	8. Deficiente aplicação das regras definidas para fiscalização.	2	2	MODERADO	15. Elaboração de Procedimentos e Instruções de Trabalho escritas sobre os quais devem ocorrer os procedimentos de fiscalização.	SF, DGM	12 meses	Única
	9. Não cumprimento do prazo legal do processo, devido a demora excessiva entre o ato da fiscalização e a data da instauração do processo.	2	2	MODERADO	16. Otimizar os recursos que facilitem a tomada da decisão final nos processos de fiscalização, no mais curto espaço de tempo possível.	SF	Imediata	Permanente
	10. Não se elaboram relatórios de atividade relativos à ação de fiscalização.	2	2	MODERADO	17. Elaboração de relatório de atividade anual das ações de Fiscalização do município, com discrição, das ações realizadas e resultados obtidos.	SF	12 meses	Anual

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco



Famalicão

SEU LUGAR your place

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 663 264

OBRAS MUNICIPAIS:

1 - Ratificação dos Despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 24 de julho de 2024, de decisão sobre erros, omissões, esclarecimentos e prorrogação de prazo, no âmbito do Procedimento 2024EEP0001DEQ "Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - Joane" (Página 122)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Ratificação dos Despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 24 de julho de 2024, de decisão sobre erros, omissões, esclarecimentos e prorrogação de prazo, no âmbito do Procedimento 2024EEP0001DEQ "Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - Joane"

Considerando que:
No âmbito do procedimento pré-contratual acima identificado, foram submetidos pedidos de esclarecimentos pelas entidades "Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., Constructora San José, S.A., Alberto Couto Alves, S.A., Teixeira Pinto & Soares, S.A., Baltor - Engenharia e Construção, Lda. e listas de erros e omissões submetidas pelas entidades Construções Gabriel A. S. Couto, S.A., Constructora San José, S.A., Alberto Couto Alves, S.A., Teixeira Pinto & Soares, S.A, Baltor - Engenharia e Construção, Lda., Rui Vilaça Pinheiro, Lda. e M. Kairos - Engenharia e Construção, S.A., bem como um pedido de prorrogação de prazo de entrega de propostas submetido pela empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A.;
Com vista a não protelar o prazo normal de resposta às questões formuladas pelas entidades acima referidas e assim evitar atrasos na conclusão do procedimento e atendendo à impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal para a deliberação destes atos atempadamente, foi necessário proferir decisões conforme Despachos do Presidente da Câmara Municipal e respetivos documentos, que se anexam e se dão por reproduzidos fazendo parte integrante da presente proposta;
Os atos praticados carecem de ratificação por parte do órgão executivo, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pelo que **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 24 de julho de 2024, que decidiram sobre erros, omissões, esclarecimentos e prorrogação de prazo de entrega de propostas no âmbito do Procedimento 2024EEP0001DEQ "Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - Joane".

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.26 09:13:24 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES
E
ESCLARECIMENTOS

Procedimento 2024EEP0001DEQ: Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - Joane

Relativamente à obra supracitada e atendendo aos pedidos de esclarecimentos submetidos pelas firmas Construções Gabriel A. S. Couto, S.A., Coenstructora San Jose, S.A., Alberto Couto Alves, S.A., Teixeira Pinto & Soares, S.A., Baltor - Engenharia e Construção, Lda. e às listas de erros e omissões submetidas pelas firmas Construções Gabriel A. S. Couto, S.A., Constructora San Jose, S,.A., Alberto Couto Alves, S.A., Teixeira Pinto & Soares, S.A., Baltor - Engenharia e Construção, Lda., Rui Vilaça Pinheiro, Lda. e M. Kairos - Engenharia e Construção, S.A. para efeitos do disposto no nº 5 e seguintes do artigo 50º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que, de acordo com a análise da equipa projetista que se junta em anexo:

- as listas de erros e omissões apresentadas foram parcialmente aceites;
- prestam-se os esclarecimentos devidos.

Relativamente aos esclarecimentos da competência do dono de obra, cumpre referenciar o seguinte:

Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.

- Durante a execução dos trabalhos a escola estará encerrada. A escola funcionará noutro local, em instalações provisórias.
- As medições parciais serão fornecidas em anexo (anexo VI).
- A distância onde será colocado todo o mobiliário e equipamento será no máximo 18 Km.

Constructora San Jose, S.A.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- A disponibilização das peças em formato DWG não foi aceite, uma vez que já foram disponibilizadas em DWFx.

Baltor - Engenharia e Construção, Lda.

- Durante a execução dos trabalhos a escola estará encerrada. A escola funcionará noutro local, em instalações provisórias.
- Quanto aos contentores, estes não se enquadram no procedimento em causa.
- Quanto aos painéis serão 2 unidades com dimensões 3m x 6m.

Teixeira Pinto & Soares, S.A.

- O ficheiro estimativa orçamental não será disponibilizado.
- A divisão de subfactores em 5 níveis não se afigura viável em todas as temáticas. Neste sentido, existem subfactores que apresentam 3, 4 ou 5 níveis de avaliação consoante a matéria em causa, conforme está devidamente identificado no programa de Procedimento.
- As menções relativas à manutenção e assistência técnica, pós obra, constantes em diversos artigos do MTQ foram retiradas.
- Durante a execução dos trabalhos a escola estará encerrada. A escola funcionará noutro local, em instalações provisórias.
- O presente concurso está sujeito a visto do Tribunal de Contas.

Informa-se que os pedidos de esclarecimentos extemporâneos submetidos pelas entidades Arlo, S.A e M. Kairos - Engenharia e Construção, S.A. não foram objeto de apreciação, atendendo à data da sua tomada de conhecimento, na medida em que já se encontrava em fase de conclusão a respetiva apreciação dos pedidos.

Apresentam-se, em anexo, o novo mapa de trabalhos e quantidades, bem como peças desenhadas atualizadas e outras peças referenciadas na análise da equipa projetista, ao qual todos os concorrentes deverão obedecer.

Informa-se, ainda, que o preço base se mantém inalterado.

O Presidente
da Câmara
Municipal,

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Mário de
Sousa Passos
Dados: 2024.07.24 18:06:17 +01'00'

Digitally signed by VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Date: 2024.07.25 10:16:47

Resposta aos Esclarecimentos: Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Pedido: SANJOSE CONSTRUCTORA (SJC)

I. Esclarecimentos relativos a Fundações Indiretas

Pedido de Esclarecimento 1) e 2)

1. "Questão 1: No projeto de Fundações Indiretas informa que terá estacas no bloco D e no Bloco Desportivo, nas seguintes quantidades"
2. "Questão 2: No MQT, no artigo da execução de estacas, apenas tem artigo para estacas D500 (artigo 3.3.3.2), não diferenciando entre estaca D500 (7ø16 + ct.ø8//0,15) e estaca D500 reforçada (10ø20 + ct.ø10//0,15). Uma vez que este artigo corresponde à execução das estacas, betão e armadura, questionamos se não deveria existir dois artigos independentes para a estaca D500?"

Esclarecimento 1) e 2) : Como resposta a vários pedidos de esclarecimentos relativos às fundações indiretas, é reformulada a apresentação dos trabalhos e a sua quantificação. Ver novo mapa de quantidades.

Pedido de Esclarecimento 3)

3. "Questão 3: Existem várias incongruências entre o projeto de estruturas, MQT e projeto de fundações indiretas, sendo:

a) No projeto de fundações indiretas informa que o betão das estacas é C30/37; XC2(Pt); Cl0,40; D16; S5, no entanto no MQT no artigo 3.3.3 informa que o betão é C40/50; XA2(P); Cl 0,4; D15; S3. O que prevalece?

b) No projeto de estruturas, assim como no MQT, refere que o tipo de betão para as fundações é C40/50; XA2(P); Cl0,40; D15; S3, no entanto no projeto de fundações indiretas refere que o tipo de betão para os maciços e vigas é C30/37, XC2(Pt); Cl0,40; D20; S3. O que prevalece?

c) No projeto de estruturas, assim como no MQT, informa que o betão para os elementos estruturais é C40/50; XA2(P); Cl0,40; D15; S3, no entanto no projeto de fundações indiretas informa que é C30/37, XC2(Pt); Cl0,40; D20; S3. Neste caso, prevalece o projeto de estruturas e MQT?

d) Relativamente ao recobrimento, no projeto estrutural recobrimento refere que é 50mm, e no de fundações indiretas refere 40mm. O que prevalece?

e) Quanto ao recobrimento dos restantes elementos estruturais, apesar da diferença entre estes dois projetos, consideramos o projeto de estruturas, correto?

f) Relativamente à classe de execução, no projeto de estruturas informa classe 3, e no projeto de fundações indiretas informa classe 3 para estacas e restantes elementos classe 2? Que classe deveremos considerar?

Esclarecimento 3):

a) O mapa de quantidades foi refeito. Em caso de conflito prevalece o indicado no projeto.

b) Prevalece o indicado no projeto de fundações indiretas, no caso dos elementos que dizem respeito às fundações indiretas. O ponto 3.3 foi revisto e alterado. Considerar o novo MQT.

c) Prevalece o indicado no projeto de fundações indiretas, no caso dos elementos que dizem respeito às fundações indiretas. O ponto 3.3 foi revisto e alterado. Considerar o novo MQT.

d) Prevalece o referente a cada projeto.

e) Correto.

f) Considerar o indicado em cada projeto.

II. Esclarecimento relativo ao grupo de bombagem

Pedido de Esclarecimento 4)
"Solicitamos que nos que nos clarifiquem quanto ao caudal e altura manométrica da central supressora de incêndios."

Esclarecimento 4): Junta-se a curva caraterística da bomba. Ver anexo Anexo I.

III. Esclarecimentos relativos ao MQT

1. "Questão 1: Nos pormenores do projeto de arquitetura, informa que junto às caixilharias será para realizar um "Apainelado "Vicalma" com revestimento DEKORDOR HD e Acabamento a "CPL Fala Vaporizada", ou Equivalente", no entanto no MQT (artigo 9.14) apenas informa Apainelado em CPL fala vaporizada. O que prevalece?"

Esclarecimento Questão 1: Prevalece o pormenor do projeto de arquitetura. É alterado o descritivo do artigo 9.14 de forma a ser compatível com o pormenor.

2. "Questão 2: No projeto de arquitetura falta planta de acabamento de paredes e respetivos cortes."

Esclarecimento Questão 2: Adicionado mapa de acabamentos ver Folhas ARQ 94-99

3. "Questão 3: Relativamente ao revestimento de parede do tipo "Capitonê Acolchoado" (artigo 7.2.7 do MQT) apesar de informarem que é "de acordo com o mapa de acabamento e P.D.", não existe mapa de acabamentos nem existe detalhe deste tipo de revestimento nas peças desenhadas, nomeadamente para sabermos, se o mesmo vai do chão até ao teto, se é para aplicar em todas as paredes da Sala de Aula de Necessidades Educativas e Sala Multissensorial Especiais do bloco A, qual a cor deste material e qual a marca e modelo do revestimento solicitado."

Esclarecimento Questão 3: Adicionado mapa de acabamentos ver Folhas ARQ 94-99

4. "Questão 4: Apesar de no MQT informarem em vários artigos "de acordo com o mapa de acabamentos", informarmos que não existe Mapa de Acabamentos."

Esclarecimento Questão 4: Adicionado mapa de acabamentos ver Folhas ARQ 94-99

5. "Questão 5: No projeto de arquitetura tem alguns modelos de Equipamentos Sanitários que não constam do MQT. Assim, questionamos se prevalece o informado no MQT."

Esclarecimento Questão 5: Prevalece o indicado no MQT.

6. "Questão 6: No artigo 12.16 do MQT refere fornecimento de lettering com a inscrição "ESPBS". Assim, questionamos se podem enviar projeto/desenho do lettering."

Esclarecimento Questão 6: Adicionado Pormenor 17 e alterado o articulado, ver Folha ARQ 86.

7. "Questão 7: No artigo 11.2.6 do MQT refere fornecimento de 1 und de "pictograma nas portas das I.S, conforme projeto". No entanto, questionamos se apenas é para fornecer 1 und?"

Esclarecimento Questão 7: Não. No artigo 11.2.6 pretende-se a quantificação do fornecimento e aplicação de um pictograma em cada porta de entrada das I.S. No MQT que agora se reenvia é feita a alteração do artigo.

8. "Questão 8: Nos artigos 8.7; 8.8; 8.10 e 9.3 do MQT informa porta CF, no entanto, apenas em alguns subcapítulos é que informa o tempo da resistência ao fogo, faltando esta informação na maior parte dos casos."

Resposta aos Esclarecimentos: Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado 22/07/2024

Esclarecimento Questão 8: Todos os tempos de resistência ao fogo das portas estão indicados no projeto de SCIE.

9. "Questão 9: No artigo 9.6.2 do MQT informa folha em chapa de aço, no entanto não informa o tempo de resistência ao fogo."

Esclarecimento Questão 9: 30 minutos, quando aplicável. Abaixo o descrito no projeto de SCIE:

Quando for verificada a presença de quadros elétricos em caminhos de evacuação, deverão ser satisfeitas as seguintes condições:

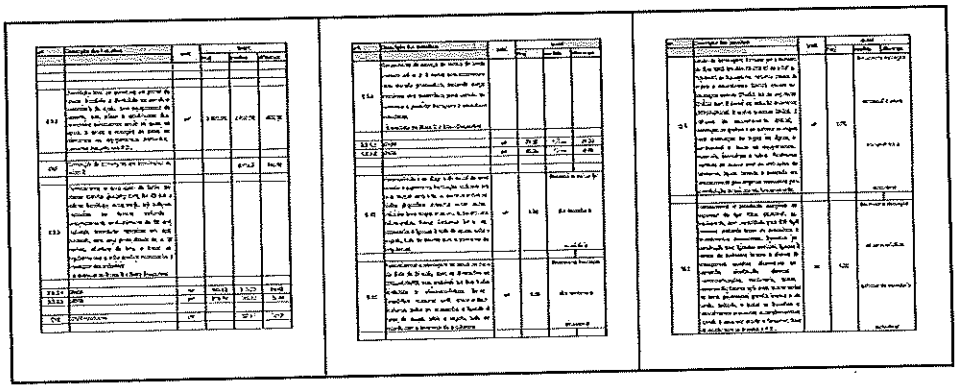
- Possuir invólucros metálicos, se tiverem potência estipulada superior a 45 kVA, mas não superior a 115 kVA, exceto se, tanto a aparelhagem como o invólucro, obedecerem ao ensaio do fio incandescente de 750ºC/5 s;
- Satisfazer o disposto na alínea anterior e ser embebidos em alvenaria, dotados de portas da classe E 30, ou encerrados em armários garantindo classe de resistência ao fogo padrão equivalente, se tiverem potência estipulada superior a 115 kVA, permitindo a sua manobra e estarão devidamente sinalizados, no caso de não ser fácil a sua identificação.

10. "Questão 10: No projeto de arquitetura, desenho nº ARQ43, refere o PE29 e PE30, correspondente estes a caixilharia em alumínio com venezianas. No entanto, estes vãos não constam do MQT. É para considerar?

No MQT aparece a referência a um PE29 e PE30 no artigo 8.14, como se fosse um portão com motorização. Assim, analisando e fazendo a correlação, percebe-se que o PE29 do MQT corresponde ao PE31 do projeto (desenho nº ARQ44); o PE30 ao PE32; o PE31 ao PE33; o PE32 ao PE34 e o PE33 ao PE35 do projeto"

Esclarecimento Questão 10: A PE30 está referenciada no ponto 4.4.3.2. Verifica-se a não correspondência entre MQT e PD dos vãos acima indicados. No MQT que se envia são corrigidos e assinalados a verde os artigos alterados e a vermelho os artigos eliminados.

11. Vários pontos relativos aos artigo do MQP



Esclarecimento Questão 11:

- Artigo 2.1.2: Os Blocos de ensino não tem cobertura em fibrocimento. Verifica-se a presença de fibrocimento no Bloco Administrativo. Como a remoção deste tipo de material obriga a trabalhos "diferenciados", é revisto o artigo em causa e adicionado um artigo específico para este trabalho (Adicionado artigo 2.1.9)
- Artigos 3.3.3 e 3.3.4: Relativamente às fundações indiretas o MQT foi reescrito e devidamente quantificado.
- Artigos 9.10 e 9.11: Adicionadas as referências aos eletrodomésticos. Artigos reescritos.
- Artigo 13.1: Consultar Anexo I – Bomba.
- Artigo 18.1: Consultar Anexo II – Elevadores.

Comentado [PN1]: Foi enviado em concurso?

Resposta Pedido: SANJOSE CONSTRUCTORA (SJC)

Pedido: Baltor Engenharia e Construção

I. Esclarecimentos Gerais

- 1 e 2: Questionamos se a escola irá estar em funcionamento aquando da execução da empreitada; 2) No caso de permanecer em funcionamento, perguntamos se são necessários contentores pré-fabricados para o funcionamento provisório da escola durante o período das obras. Se sim, solicitamos quantidades, dimensões e características.

Resposta: Dono de Obra

- Solicitamos a disponibilização do projeto de instalações eletromecânicas, peças escritas e peças desenhadas.

Resposta: Ver Anexo II.

II. Esclarecimentos relativos ao MQT

- Artigo 1.4:
  1 - Solicitamos pormenorização, dimensões dos painéis.
  2 - Solicitamos a indicação da quantidade de painéis a considerar em cada conjunto.

Esclarecimento Artigo 1.4: A indicar pela entidade promotora: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

- Artigo 2.1.1.:
  "Solicitamos especificação da constituição da estrutura metálica de suporte a demolir"

Esclarecimento Artigo 2.1.1: Vigas metálicas (IPE) à "vista" simplesmente apoiada nos "muretes" dos Pavilhões.
Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar. Junta-se o projeto de estabilidade para melhor compreensão do existente, ver Anexo III.

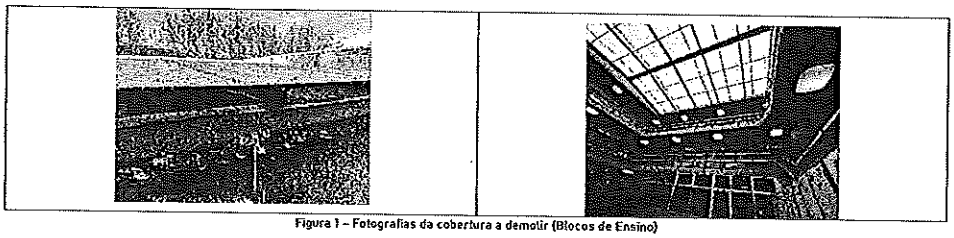


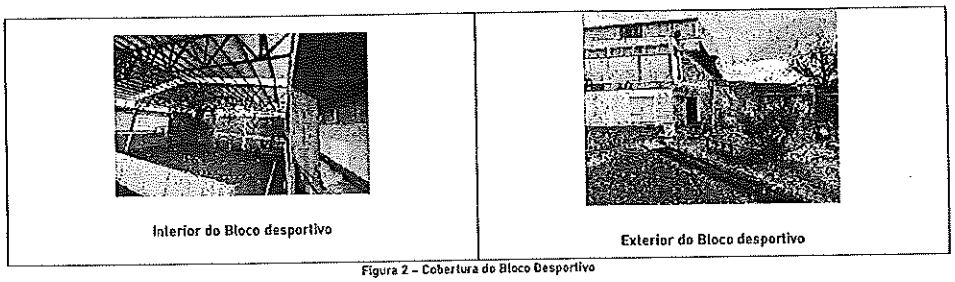
Figura 1 – Fotografias da cobertura a demolir (Blocos de Ensino)

- Artigo 2.1.2.:
  "Solicitamos especificação da estrutura secundária de apoio a demolir"

Esclarecimento Artigo 2.1.2: Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar. Junta-se o projeto de estabilidade para melhor compreensão do existente, ver Anexo III.

- Artigo 2.1.3.:
  "Solicitamos especificação da estrutura secundária de apoio a demolir"

Esclarecimento Artigo 2.1.3: Estrutura em perfis metálicos. Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar. Junta-se o projeto de estabilidade para melhor compreensão do existente.



Interior do Bloco desportivo

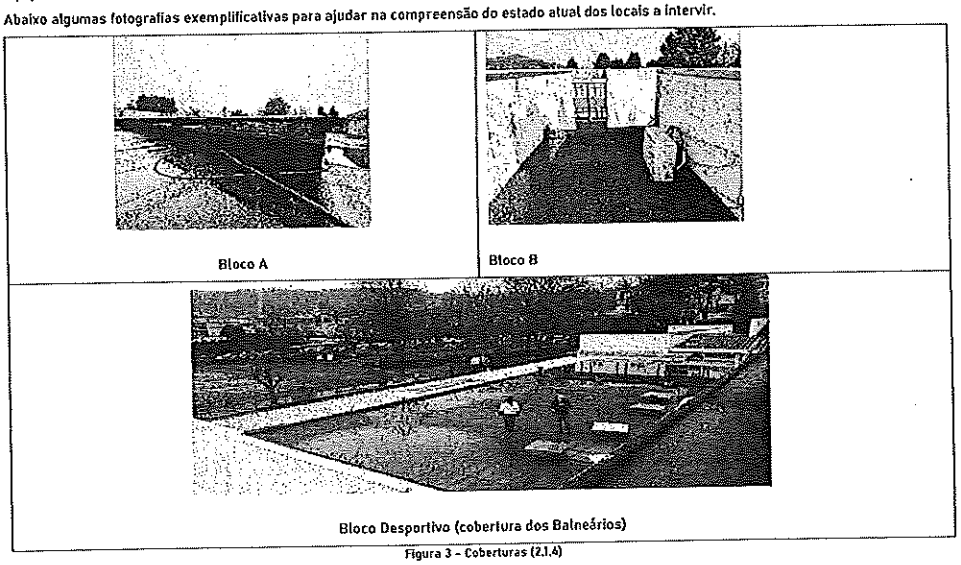
Exterior do Bloco desportivo

Figura 2 – Cobertura do Bloco Desportivo

- Artigo 2.1.4.:
  "Solicitamos a especificação e indicação de todos os elementos ou equipamentos instalados a remover"

Esclarecimento Artigo 2.1.4: Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar. Não foram inventariados dado não se observar a presença de equipamentos incomuns nos locais referidos. Existem, cabos, antenas, alguns objetos decorativos, equipamentos de climatização...

Abaixo algumas fotografias exemplificativas para ajudar na compreensão do estado atual dos locais a intervir.



Bloco A

Bloco B

Bloco Desportivo (cobertura dos Balneários)

Figura 3 – Coberturas (2.1.4)

- Artigo 2.10:
  1 – Solicitamos a quantificação do mobiliário e equipamentos a remover e catalogar.
  2 – Solicitamos a indicação do local a colocar o mobiliário e equipamentos.

Esclarecimento Artigo 2.10: 1) É identificado o tipo de compartimento e a respetiva área. É uma escola, não se observa a presença de elementos que se afigurem para lá do expectável numa escola. Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar.
2) O local a colocar os itens referidos será indicado pela fiscalização, tal como indica o artigo. Depreende-se que estes local sejam estabelecidos no interior do recinto escolar. A confirmar pelo Dono de Obra.

- Artigo 2.21:

"Solicitamos a indicação da espessura do pavimento a picar;

Esclarecimento Artigo 2.21: Espessuras máximas a considerar: 50 mm (estimativa). Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar.

- Artigo 2.22 | 2.22.1.2| 2.22.1.3| 2.22.3.2| 2.22.4.2| 2.22.5.1

"O que pretendem quando dizem: "limpeza de revestimento"? Os revestimentos não são para remover?
Neste casos, sem revestimento, além da remoção dos equipamentos, que trabalhos pretendem que se considere?

Esclarecimento 2.22 | 2.22.1.2| 2.22.1.3| 2.22.3.2| 2.22.4.2| 2.22.5.1: Sim, são para remover. Limpeza dos vestígios de colas e de vestígios dos trabalhos de remoção. É pretendido a execução dos trabalhos necessários para a obtenção de uma superfície pronta a aplicar os novos revestimentos.

- Artigo 2.23.1| 2.23.2:

"Solicitamos a indicação da espessura da regularização a considerar"

Esclarecimento Artigo 2.23.1: Espessura máxima de 1,5 cm.

- Artigo 2.24:

"1) Solicitamos a especificação dos elementos a demolir, dos elementos a desmontar, indicação das suas caraterísticas, materiais e peso.
2) Solicitamos a especificação e quantificação da "execução de remates" a considerar"

Esclarecimento Artigo 2.24.1:

1) Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar. Ver planta de demolições Folhas ARQ03-ARQ10.
2) Os remates são um trabalho complementar a qualquer demolição.

- Artigo 2.25:

"Solicitamos a indicação do material e espessura das lajes a cortar / demolir"

Esclarecimento Artigo 2.25: A espessura da laje é facilmente mensurável nas peças desenhadas, ver Folhas ARQ03-ARQ10. Junta-se o projeto de estabilidade para melhor compreensão do existente, ver Anexo III.

- Artigo 2.26:

"Solicitamos a quantificação dos equipamentos e mobiliário sanitário"

Esclarecimento Artigo 2.26: Ver MQT.

- Artigo 2.28:

"Solicitamos a quantificação das redes embutidas de distribuição e indicação do material"

Esclarecimento Artigo 2.28: Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar.

- Artigo 2.29:

"Solicitamos a quantificação dos trabalhos a executar"

Esclarecimento Artigo 2.29: Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar. Considerar todos os espaços protegidos por deteção.

- Artigo 2.30.1:

"Solicitamos a indicação do porte das árvores a remover"

Esclarecimento Artigo 2.30.1: Árvores de porte médio.

- Artigo 2.30.3:

"Solicitamos a indicação das dimensões dos bancos a demolir"

Esclarecimento Artigo 2.30.3: Dimensão semelhante à dos novos bancos a colocar.

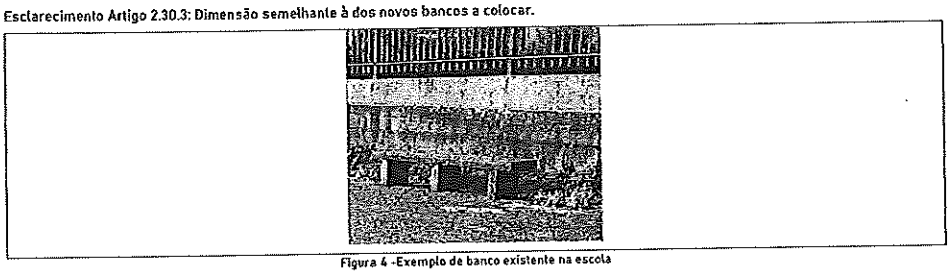


Figura 4 -Exemplo de banco existente na escola

- Artigo 2.30.4:

"Solicitamos a indicação das dimensões dos bebedouros a demolir e a quantificação das tubagens a desativar"

Esclarecimento Artigo 2.30.4: 60x60x60 mm. Considerar um máximo de 15 metros de tubagem a desativar por bebedouro. Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar

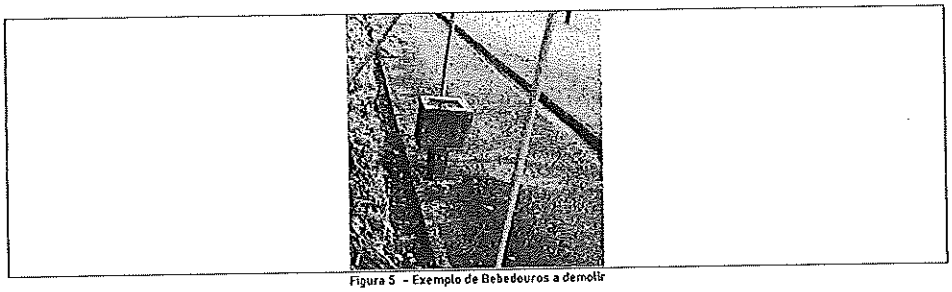


Figura 5 - Exemplo de Bebedouros a demolir

- Artigo 2.30.5:

"Solicitamos a quantificação das tubagens a desativar"

Esclarecimento Artigo 2.30.5: Estimado um valor máximo de 50 metros por bloco.

- Artigo 2.30.7:

"Solicitamos a indicação do material do muro a demolir"

Esclarecimento Artigo 2.30.7: Betão.

- Artigo 2.30.8:

"Solicitamos a indicação do local a colocar os postes de iluminação"

Esclarecimento Artigo 2.30.8: Em local a definir pela fiscalização.

- Artigo 2.31.1.1:

"Solicitamos a indicação da espessura do pavimento betuminoso a demolir"

Esclarecimento Artigo 2.31.1.1: Considerar espessura idêntica à do novo pavimento a executar.

- Artigo 2.31.1.2:

"1) Solicitamos a indicação da espessura do pavimento em betonilha a demolir

2) Solicitamos a indicação do material das camada e subcamadas de fundação e respetivas espessuras

Esclarecimento Artigo 2.31.1.2:

1 e 2) Considerar a resposta do ponto anterior relativamente à espessura e constituição do pavimento.

- Artigo 2.31.1.3:

"Solicitamos a indicação das camadas bases e sub camadas de pavimento e respetivas espessuras"

Esclarecimento Artigo 2.31.1.3: Estima-se que seja composta por revestimento cerâmico (Hmax= 2cm), laje térrea em betão (hmax=25cm) e 25 cm de Tout-Venant.

- Artigo 2.31.1.5:

"Solicitamos a indicação da espessura"

Esclarecimento Artigo 2.31.1.5: 30 cm (estimado).

- Artigo 2.32.1.1:

"Solicitamos a indicação da espessura do pavimento em betonilha a demolir"

Esclarecimento Artigo 2.32.1.1: Estimado espessura máxima de 10 cm (estimado).

- Artigo 2.32.1.3:

"Solicitamos a indicação da espessura do pavimento betuminoso a demolir"

- Esclarecimento Artigo 2.32.1.3: Considerar resposta igual à do Artigo 2.31.1.1.

- Artigo 2.34:

"Solicitamos indicação do material dos muros a demolir e as suas espessuras"

- Esclarecimento Artigo 2.34: Betão e Bloco de Cimento. Desenhos à escala, podem ser aferidas no desenho, para maior detalhe.

- Artigo 2.37.1 | 2.37.2.1 | 2.37.2.2 | 2.39.1 | 2.39.2

- Esclarecimento Artigo 2.37.1 | 2.37.2.1 | 2.37.2.2: Junta-se o levantamento existente e o respetivo registo fotográfico. Consultar o Anexo IV.

- Artigos relativos ao ponto 3.3 Fundações Profundas
- Esclarecimento artigos das Fundações Profundas: O ponto 3.3 do MQT foi revisto e atualizado de forma a responder a estas e a outras dúvidas.

- Artigo 3.11:

"Solicitamos pormenorização do pretendido"

- Esclarecimento Artigo 3.11: O descritivo e a sua representação nas peças desenhadas é suficiente para a sua compreensão

- Artigo 3.18:

"Solicitamos a disponibilização do pormenor do MS8 e respetiva fundação"

- Esclarecimento Artigo 3.18: Junta-se os desenhos de todos os Muros. Ver folhas EST 62-63.

- Artigo 3.19:

"Solicitamos a disponibilização do pormenor"

- Esclarecimento Artigo 3.19: Junta-se os pormenor pedido, ver folha EST 64. Nota: A base não é circular. O artigo é alterado.

- Artigo 3.20:

"Solicitamos a disponibilização do pormenor; indicação do tipo de betão, aço. Pormenor do remate em chapa"

- Esclarecimento Artigo 3.20: Ver folha ARQ43 e 44.

- Artigo 3.22:

"Solicitamos a disponibilização do pormenor do pretendido"

- Esclarecimento Artigo 3.22: Consultar a referência indicada.

- Artigo 3.24:

"Solicitamos a disponibilização do pormenor do pretendido"

- Esclarecimento Artigo 3.24: Ver folha EST 61. Artigo revisto.

- Artigo 4.4.1:

"Solicitamos pormenorização"

- Esclarecimento Artigo 4.4.1: Ver folha EST 65.

- Artigo 4.4.2:

"Solicitamos pormenorização"

- Esclarecimento Artigo 4.4.2: Ver folha EST 65.

- Artigo 4.5.1:

"Solicitamos pormenorização, especificação da constituição da estrutura, dos pilares, vigas, estrutura secundária"

- Esclarecimento Artigo 4.5.1: Ver folhas EST44 - 47.

- Artigo 5.2.4.2:

"Solicitamos pormenorização e especificação da estrutura de suporte a considerar"

- Esclarecimento Artigo 5.2.4.2: Ver folha EST44 - 47.

- Artigo 5.2.11:

"Solicitamos especificação e pormenorização do pretendido"

- Esclarecimento Artigo 5.2.11: Ver folha EST 36.

- Artigo 5.2.14:

"Solicitamos especificação, pormenorização e dimensões do pretendido"

- Esclarecimento Artigo 5.2.14: Adicionadas dimensões no artigo. Ver pormenor 20 da folha ARQ 86.

- Artigo 6.7:

"Solicitamos a indicação da densidade da lã de rocha"

- Esclarecimento Artigo 6.7: 70 kg/m³.
- Artigo 6.9:

"1 - Solicitamos pormenorização do pretendido 2 - Quantas placas por face? 3 - Indicação da densidade de lã de rocha 4 - Pintura nas duas faces da divisória? 5 - Indicação da especificação da pintura"

- Esclarecimento Artigo 6.9: 1) e 2) Ver folha ARQ. 3) 70 kg/m³. 4) Sim. 5) Tinta igual à aplicada nas restantes paredes de gesso.

- Artigo 7.2.6:

"1 - Solicitamos pormenorização do pretendido 2 - Quantas placas por face? 3 - Indicação da densidade de lã de rocha 4 - Pintura nas duas faces da divisória? 5 - Indicação da especificação da pintura"

- Esclarecimento Artigo 7.2.6: 1) Não existe; 2) Parede revestida a toda a altura. 3), 4) e 5) não se aplicam ao artigo.

- Artigo 7.2.7:

"Solicitamos especificação do pretendido (marca, referência)"

- Esclarecimento Artigo 7.2.7: Ver Mapa de Acabamentos, folha ARQ 95.

- Artigo 7.2.8:

"Solicitamos a indicação das dimensões do cerâmico"

- Esclarecimento Artigo 7.2.8: 90x90 mm

- Artigo 7.3.4:

"1 - Onde será para aplicar este revestimento? 2 - Solicitamos a quantificação do rodapé

- Esclarecimento Artigo 7.3.4: Ver planta de pavimentos. O rodapé está incluído na medição.

- Artigo 7.3.5:

"1 - Onde será para aplicar este revestimento? 2 - Solicitamos a quantificação do rodapé

- Esclarecimento Artigo 7.3.5: Ver planta de pavimentos. O rodapé está incluído na medição.

- Artigo 7.3.6:

"1 - Onde será para aplicar este revestimento? 2 - Solicitamos a quantificação do rodapé

- Esclarecimento Artigo 7.3.6: Ver planta de pavimentos. O rodapé está incluído na medição.

- Artigo 7.3.8:

"Onde será para aplicar este revestimento?"

- Esclarecimento Artigo 7.3.8: Corredores dos blocos de ensino. Ver Pormenor de Arquitetura.

- Artigo 7.4.1:

Resposta aos Esclarecimentos: Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado 22/07/2024

"1 - Solicitamos a especificação e quantificação das marcações para cada um dos campos desportivo

- Esclarecimento Artigo 7.4.1: Ver desenho do campo. Espessuras e especificações semelhantes às existentes.

- Artigo 7.6.3:

"Onde será para aplicar este revestimento?

- Esclarecimento Artigo 7.6.3: Ver planta de tetos.

- Artigo 7.7.2:

"1 - Solicitamos a disponibilização do pormenor do MS7 2 - É para considerar pintura nas 2 faces dos muros?

- Esclarecimento Artigo 7.7.2: 1) Adicionados novos elementos. 2) Sim.

- Artigo 7.7.3:

"Solicitamos a indicação dos muros em betão à vista"

- Esclarecimento Artigo 7.7.3: Não se percebe a que muros se refere.

- Artigo 7.7.4:

"Somatório de todos os artigos de tetos em gesso cartonado"

- Esclarecimento Artigo 7.7.4: Não se percebe a afirmação.

- Artigo 7.7.5:

"Este artigo corresponde a que tetos?"

- Esclarecimento Artigo 7.7.5: Tetos em zonas húmidas.

- Artigo 8.18:

"Solicitamos a indicação da cor pretendida"

- Esclarecimento Artigo 8.18: Branco.

- Artigo 8.21 | 8.22 | 8.23

"Solicitamos pormenorização e indicação da madeira pretendida"

- Esclarecimento Artigo 8.21 | 8.22 | 8.23: Ver folha AR086.

- Artigo 9.4:

"Solicitamos a indicação da cor pretendida"

- Esclarecimento Artigo 9.4: Referência do fabricante "OC 028".

- Artigo 9.5:

"Solicitamos pormenorização do pretendido"

- Esclarecimento Artigo 9.5: Alterado o artigo e colocada referência.

- Artigo 9.6.1:

"Solicitamos a indicação da cor pretendida"

Resposta Pedido: BALTOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

- Esclarecimento Artigo 9.6.1: RAL 9006.

- Artigo 9.6.2:

"Solicitamos a indicação da cor pretendida"

- Esclarecimento Artigo 9.6.2: RAL 9006.

- Artigo 9.7:

"Esta bancada corresponde ao balcão do desenho "ARQ75 - Balcão da Receção"?"

- Esclarecimento Artigo 9.7: Não, é uma bancada retrátil.

- Artigo 9.9:

"1 Solicitamos a definição da cor do tampo baixo em Quartz Compac 2 - Solicitamos a especificação da frente forrada com almofadado de tecido tipo capitonê"

- Esclarecimento Artigo 9.9: Pormenor atualizado.

- Artigo 9.10:

"1 - Solicitamos pormenorização deste móvel; 2 - Solicitamos indicação da marca e referência da pia lava louça; 3 - Solicitamos indicação da referência dos eletrodomésticos Balay: frigorífico, máquina secar roupa, máquina lavar roupa, máquina de lavar louça, micro-ondas, forno"

- Esclarecimento Artigo 9.10: Referências adicionadas ao artigo.

- Artigo 9.11:

"1 - Solicitamos indicação da marca e referência da pia lava louça; 2 - Solicitamos indicação da referência dos eletrodomésticos Balay: frigorífico, máquina café, micro-ondas"

- Esclarecimento Artigo 9.11: Referências adicionadas

- Artigo 9.12:

"Solicitamos especificação e pormenorização do pretendido, indicação da madeira, dimensões".

- Esclarecimento Artigo 9.12: Adicionado pormenor.

- Artigo 9.13:

"Solicitamos especificação e pormenorização do pretendido, indicação da madeira, dimensões".

- Esclarecimento Artigo 9.13: Adicionado pormenor.

- Artigo 9.14:

"Solicitamos especificação dos apainelados: largura, espessura.".

- Esclarecimento Artigo 9.14: Ver pormenores.

- Capítulo 11:

"1 - Solicitamos mapa das instalações sanitárias; 2 - Não temos informação e elementos para aferir quantidades.".

- Esclarecimento Capítulo 11: 1) Não existe. 2) Os elementos estão representados nos desenhos.

- Artigo 11.1.10:

"1 - Solicitamos esclarecimento relativamente à marca dos tampos; 2 - Solicitamos indicação das dimensões dos tampos.".

- Esclarecimento Artigo 11.1.10: São indicadas as referências.

- Artigo 11.1.11

"1 - Solicitamos mapa das instalações sanitárias; 2 - Solicitamos a quantificação de cada uma das referências pretendidas. Não temos informação para contabilizar o pretendido".

- Esclarecimento Artigo 11.1.11: Não se percebe a dúvida.

- Artigo 11.2.6

"1 - Solicitamos a indicação da referência do pictograma a considerar 2 - Pretendem 1 unidade?".

- Esclarecimento Artigo 11.2.6: 1) Referência adicionada no Mapa de acabamentos e no artigo. 2) Ver mapa corrigido.

- Artigo 12.2.6.3

"1 - Solicitamos esclarecimento e indicação dos trabalhos pretendidos em: 1.1 - selagem de fissuras com abertura inferior a 3 mm; 1.2 - selagem de fissuras com aprofundamento (0,05 m) da fresagem para fissuras com abertura superior a 3 mm e posterior preenchimento 2 - O reforço é efetuado com a aplicação de camada de desgaste AC10 SURF (35/50 BB) com 5 cm sobre rega de colagem EB C50BF4. Não deveria ser considerado 6 cm espessura? (5 cm de fresagem + mais um mínimo de 1 cm da camada adjacente".

- Esclarecimento Artigo 12.2.6.3: O artigo é claro.

- Artigo 12.4.2

"Solicitamos a disponibilização do pormenor do MS7 e respetiva fundação".

- Esclarecimento Artigo 12.4.2: Ver EST 62 – 63.

- Artigo 12.4.3

"1 - Solicitamos a disponibilização do pormenor do MS7 2 - É para considerar pintura nas 2 faces dos muros?".

- Esclarecimento Artigo 12.4.2: 1) Ver EST 62 – 63. 2) Sim.

- Artigo 12.9

"Solicitamos especificação e pormenorização do pretendido"

- Esclarecimento Artigo 12.9: 1) Artigo reescrito.

- Artigo 12.10

"1 - Solicitamos a quantificação do tancil de betão"

- Esclarecimento Artigo 12.10: 1) 16,20 m. Adicionado ao descritivo.

- Artigo 12.11

"1 - Solicitamos a pormenorização do pretendido: especificação da armadura e respetiva quantificação; 2 - Solicitamos a pormenorização da fundação a incluir"

- Esclarecimento Artigo 12.11: 1) EST 63.

- Artigo 12.16

"Solicitamos pormenorização"

- Esclarecimento Artigo 12.16) Ver pormenor 17, folha ARQ 86.

- Artigo 14.1 | 14.4.6 | 15.1

"1 - Solicitamos a especificação de quantificação de todos os trabalhos e materiais a considerar neste artigo 2 - Solicitamos a indicação do pavimento (e respetivas bases e sub bases) a levantar e repor"

- Esclarecimento Artigo 14.1| 14.4.6| 15.1: O trabalho é só o de ligar à rede existente. A demolição do pavimento e execução de um novo pavimento já se encontra noutros artigos. As tubagens já estão quantificadas noutros artigos. Articulado comum usado frequentemente na quantificação deste de tipo de trabalhos.

- Artigo 18.2

"Solicitamos pormenorização e especificação de todos os trabalhos e materiais a considerar neste artigo"

- Esclarecimento Artigo 18.2: O artigo descreve a instalação de uma parede-espelho numa parede. Não se percebe a dúvida.

- Artigo 18.6

"Só aplicação? Não considerar fornecimento?"

- Esclarecimento Artigo 18.6: Considerar fornecimento e aplicação. Artigo reescrito.

- Artigo 18.8

"Solicitamos pormenorização e especificação de todos os trabalhos e materiais a considerar neste artigo?"

- Esclarecimento Artigo 18.6: Os trabalhos estão descritos: limpeza e arranjo.

- Artigo 19.1.4.6

"Solicitamos esclarecimento relativamente às unidades de artigo?"

- Esclarecimento Artigo 19.1.4.6: Considerar as alterações indicadas no MQT.

- Artigo 20.1.5

"Solicitamos a indicação do comprimento do cabo"

- Esclarecimento Artigo 19.1.4.6: Considerar as alterações indicadas no MQT.

- Artigo 21.2.2.1 | 21.2.2.1

"Solicitamos esclarecimento relativamente às unidades do artigo e às quantidades"

- Esclarecimento Artigo 21.2.2.1 | 21.2.2.1: Considerar as alterações indicadas no MQT.

III. OMISSÕES E QUANTIDADES DO MQT

- OM1

"OMISSÃO1: Remoção de chapas de fibrocimento com amianto e respetivas peças de remates, embalamento, acondicionamento e transporte para local licenciado para a recolha de resíduos perigosos, tudo efetuado por operador licenciado para o efeito"

- Esclarecimento OM1: Aceita-se a omissão apontada. Acrescentado no MQT.

- OM2 | OM3 | OM4 | OM5

"OMISSÃO 2: Realização de ensaios sónicos (tipo ECO), bem como a elaboração e fornecimento do respetivo relatório interpretativo.

OMISSÃO3: As superfícies de betão em contacto com as terras devem ser pintadas com duas de mãos cruzadas de um a tinta asfáltica tipo "FLINTKTE" ou equivalente;

OMISSÃO 4: "Atendendo à parca informação geológico-geotécnica disponibilizada pelo Dono de Obra, entende-se ser imprescindível a realização de uma campanha de sondagens a trado ôco com ensaios SPT, que cumpra osrequisitosdeafastamentoentrepontosdecaraterizaçãõodosoloconstante da parte 2 do EC7.";

OMISSÃO5: Reposição de terras nas sobre escavações realizadas aquando da abertura de cabouços de fundação de sapatas, vigas de equilíbrio e lintéis de fundação, com solos provenientes da escavação em obra;

- Esclarecimento OM2 | OM3 | OM4 | OM5: Refeito o articulado relativo às Fundações Indiretas.

- OM6

"OMISSÃO 6 Fornecimento e colocação de caleira"

- Esclarecimento OM6: Já se encontra quantificado esse trabalho.

- OM7

"OMISSÃO 7: Banco de chuveiros: Banco em fenólico tipo "Trespa-Virtuon" em placas para interiores com 13mm de espessura, textura cristal mate, e estrutura em tubular em inox incluindo acessórios e suporte de fixação JNF"

- Esclarecimento OM7: Já se encontra quantificado esse trabalho.

- OM8

"OMISSÃO 8: Balcão do Bar da Sala dos Professores: Parede até ao teto com revestimento tipo"QuartzCompac" polido com 2cm espessura na cor a definir"

- Esclarecimento OM8: Adicionado ao artigo. Ver folha ARQ 76.

- OM9

"OMISSÃO 9: Móvel habitação: Misturadora para pia lava louça"

- Esclarecimento OM9: Artigo revisto.

- OM10

"OMISSÃO 10: Copa da Sala da Direção: Misturadora para pia lava louça"

- Esclarecimento OM10: Adicionado ao artigo . Artigo revisto.

- OM11

"OMISSÃO 11: Copa da Sala da Direção: Parede até ao teto com revestimento tipo "Quartz Compac" polido com 2cm espessura na cor a definir.

- Esclarecimento OM11: Adicionado ao artigo . Ver folha ARQ 78.

- OM12

"Omissão: _Dimensões interiores mínimas de ø1,25 m.

- Esclarecimento OM12: Corrigido o artigo.

- Relativamente às quantidades dos vários artigos: Considerar o MQT reenviado.

Pedido: M. Kairos, Engenharia e Construção, S.A

I. Esclarecimentos relativos ao MQT

Considerar o novo MQT. As alterações relativamente ao mapa de concurso inicial encontram-se assinaladas.

Pedido: RVP Construção e Engenharia

I. Esclarecimentos relativos ao MQT

Considerar o novo MQT. As alterações relativamente ao mapa de concurso inicial encontram-se assinaladas.

Pedido: TPS Engenharia e Construção

I. Esclarecimentos relativos ao MQT

Considerar o novo MQT. As alterações relativamente ao mapa de concurso inicial encontram-se assinaladas.

II. Esclarecimentos adicionais

1. Art.º 2.3.1, questionamos qual o revestimento a remover;
2. Art.º 2.10, solicitamos a quantificação dos materiais a retirar;
3. Solicitamos mapa de medições detalhadas;
4. Solicitamos disponibilização do ficheiro da estimativa orçamental, referido no índice de peças;
5. Questionamos se deverá ser considerada pintura intumescente nos elementos metálicos;
6. Art.º 5.2.11, solicitamos caraterísticas do sistema pretendido;
7. Relativamente à avaliação dos diversos subfactores da valia técnica existem 5 níveis de avaliação, tal como apresentado abaixo, porém, alguns subfactores apenas apresentam 3 e 4 níveis de avaliação. Questionamos se os níveis de avaliação dos subfactores não deveriam ser os mesmos que os que constam do quadro de avaliação. Em caso afirmativo, solicitamos a retificação do Programa de Procedimento.
8. Questionamos como se deverão representar os artigos de manutenção e assistência técnica no período de garantia da obra, sendo que este se inicia após a receção provisória; questionamos se devemos representar com um marco no final da obra ou com uma barra a iniciar na receção provisória, com a duração correspondente ao período de garantia; em caso da segunda opção, questionamos qual o período a considerar;
9. Para uma correta elaboração do Plano de Trabalhos questionamos se a escola se manterá em funcionamento durante a empreitada, e nesse caso, que tipo de constrangimentos irá enfrentar o desenvolvimento da mesma. Caso esses constrangimentos impliquem a execução faseada da empreitada pedimos a identificação e separação dos diversos artigos no mapa de quantidades por fases a considerar. Questionamos ainda se será necessário prever instalações provisórias para acomodar os alunos em determinados períodos da obra.
10. Solicitamos que nos informem se o presente concurso público está sujeito a visto do Tribunal de Contas.

Esclarecimentos:

1) Revestimento de fachada existente e isolamento térmico. Ver Folha ARQ09.
2) É identificado o tipo de compartimento e a respetiva a área. É uma escola, não se observa a presença de elementos que se afigurem para lá do expectável numa escola. Recomenda-se visita ao local da obra para melhor compreensão dos trabalhos a executar.
3) Enviado medições parciais de apoio ao mapa de quantidades.
4) Dono de Obra.
5) Ver projeto de SCIE.
6) Ver EST 36.
7) Dono de Obra.
8) Dono de Obra.
9) Dono de Obra.
10) Dono de Obra.

Pedido: ACA Engenharia e Construção

I. Esclarecimentos relativos aos trabalhos

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 2.1.2:

"Após visita identificamos que a cobertura do bloco administrativo é em fibrocimento. Solicitamos a separação dos artigos."

- Esclarecimento 2.1.2: Verifica-se a presença de fibrocimento no Bloco Administrativo. Como a remoção deste tipo de material obriga a trabalhos "diferenciados", é revisto o artigo em causa e adicionado um artigo específico para este trabalho.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 3.3.1 | 3.3.2 | 3.3.3

"Nas peças desenhadas refere que o betão das estacas é um C30/37 enquanto que no articulado refe um betão C40/50. Qual devemos considerar?

Nas peças desenhadas refere que o betão das estacas é um C30/37 enquanto que no articulado refe um betão C40/50. Qual devemos considerar?

Nas peças desenhadas refere que o betão das estacas é um C30/37 enquanto que no articulado refe um betão C40/50. Qual devemos considerar?

Nas peças desenhadas refere que o betão das estacas é um C30/37 enquanto que no articulado refe um betão C40/50. Qual devemos considerar?"

- Esclarecimento 3.3.1 | 3.3.2 | 3.3.3: O ponto 3.3 do MQT foi revisto e atualizado de forma a responder a estas e a outras dúvidas levantadas no concurso

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 3.12

"Solicitamos pormenor do Pilarete."

- Esclarecimento 3.12:) Ver folha EST 49.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 3.18

"Esclarecimento: Solicitamos pormenor dos muros MS14, MS15, MS16"

- Esclarecimento 3.18:) Ver folhas EST 62-63.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 3.19

"Qual a densidade da armadura? Solicitamos pormenor"

- Esclarecimento 3.19:) Ver folhas EST 64.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 3.20

"Quais as dimensões da soleira? Solicitamos pormenor"

- Esclarecimento 3.20:) Ver folha ARQ 43.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 3.21

"Solicitamos pormenor deste tipo de junta"

- Esclarecimento 3.21:) Ver pormenor 18 da folha ARQ 86.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 3.22

"Qual a largura e espessura da chapa? Solicitamos pormenor do capeamento"

- Esclarecimento 3.22:) Ver pormenor 19 da folha ARQ 86. Espessura 15 mm,

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 5.2.8.1

"Nas peças desenhadas para as coberturas são apresentadas diferentes soluções de materiais que não correspondem ao articulado. Também não são mencionadas as barreiras de vapor e as membranas geotêxtil em nenhum pormenor. O que devemos considerar?"

- Esclarecimento 5.2.8.1: Desenhos corrigidos. Considerar o descrito no articulado.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 5.2.8.2

"Esclarecimentos: Nas peças desenhadas para as coberturas são apresentadas diferentes soluções de materiais que não correspondem ao articulado. Também não são mencionadas as barreiras de vapor e as membranas geotêxtil em nenhum pormenor. O que devemos considerar??"

- Esclarecimento 5.2.8.2: Desenhos corrigidos. Considerar o descrito no articulado.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 5.2.11

"Esclarecimentos: Solicitamos pormenor construtivo desta coberta"

- Esclarecimento 5.2.11: Ver EST 36.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 7.2.8

"Qual a dimensão do cerâmico pretendida?"

- Esclarecimento 7.2.8: Adicionado ao artigo.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 9.10

"Quais as referências dos eletrodomésticos pretendidos?"

- Esclarecimento 9.10: Referências adicionadas.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 9.11

"Quais as referências dos eletrodomésticos pretendidos?"

- Esclarecimento 9.11: Referências adicionadas.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 12.1.4

"Nas peças desenhadas o lancil tem 1000x200x150 e no articulado tem as medidas 1100x250x150x120. Que medidas devemos adotar? "

- Esclarecimento 12.1.4: O indicado nas peças desenhadas. Artigo corrigido.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 12.4.2

"Qual a densidade da armadura dos muros? Solicitamos pormenor dos muros"

- Esclarecimento 12.4.2: Ver EST 62-63.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 12.11

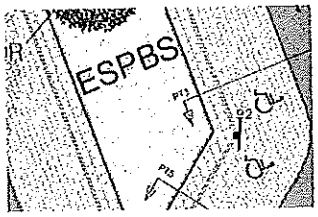
"Qual a densidade da armadura e de cofragem? Solicitamos pormenor

- Esclarecimento 12.4.2: Ver EST 63.

- Pedido de Esclarecimento: Artigo 12.16

"Onde se localiza este lettering? Solicitamos pormenor."

- Esclarecimento 12.16: Ver Folha AE12. Pormenor 17 da folha ARQ 86.



II. Esclarecimentos relativos às quantidades

Considerar o novo MQT. As alterações relativamente ao mapa de concurso inicial encontram-se assinaladas.

Pedido: Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.

I. Esclarecimentos relativos aos trabalhos

- Pedido de Esclarecimento:

"O edifício Administrativo contém fibrocimento, a demolição deste trabalho não se encontra no mapa de quantidades. Este trabalho encontra-se excluído da empreitada?"

- Esclarecimento: Verifica-se a presença de fibrocimento no Bloco Administrativo. Como a remoção deste tipo de material obriga a trabalhos "diferenciados", é revisto o artigo em causa e adicionado um artigo específico para este trabalho.

- Pedido de Esclarecimento:

"A que distância será colocado todo o mobiliário e equipamento a ser removido?

- Esclarecimento: A esclarecer pelo dono de obra.

II. Esclarecimentos: Estruturas

- Pedido Esclarecimento Estruturas 1

3.3 - Fundações Profundas

3.3.1/ 3.3.2 /3.3.3 - Fornecimento e colocação de betão C40/50 (XA2(P); D15; S3; Cl 0,4) e –

Os desenhos e a memória referem betão: - Estacas ..... C30/37; XC2 (Pt); Cl 0,40; D16; S5 (NP EN 206-1) - Maciços e vigas de fundação ..... C30/37; XC2 (Pt); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1) -

Pergunta: Qual o tipo betão que prevalece?

- Esclarecimento Estruturas 1: O ponto 3.3 do MQT foi revisto e atualizado de forma a responder a estas e a outras dúvidas levantadas no concurso.

- Pedido Esclarecimento Estruturas 2 relativo ao ponto 12.4.2 e 12.11 (Muros de suporte)

12.4.2 Execução de muro em betão armado de suporte\vedação, incluindo fundação, fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XC2, Cl 0,40, S3, Dmax 15 mm com incorporação de –.

12.11 Execução de escadas no exterior incluindo patamares, em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XC3, Cl 0,40, S3, Dmax 20 mm–.

Pergunta: Estão em falta desenhos de pormenor. Solicito desenhos de "DISTRIBUIÇÃO DAS ARMADURAS"

- Esclarecimento Estruturas 2: Ver EST 62-63.

- Pedido Esclarecimento Estruturas 3

No Desenho – Est 34 – Bloco D Pormenorização das Armaduras Superiores das Lajes Maciças da Planta do Teto do Piso 3 (Cobertura) – Indica h=33

No Desenho – Est 32 – Bloco D Pormenorização das Armaduras Superiores das Lajes Maciças da Planta do Teto do Piso 3 (Cobertura) – Indica h=28

- Pergunta: Que altura devemos considerar nesta laje?

- Esclarecimento Estruturas 3: Altura é 28 cm. Corrigido nas peças desenhadas (EST 34).

III. Esclarecimentos: Arquitetura

- Pedido Esclarecimento Arquitetura 1

7.2.8 Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico a toda altura das paredes, tipo "Time 2.0, Snow", da Magrés, ou equivalente_ - Pergunta: Qual as dimensões do cerâmico pretendidas?

- Esclarecimento: Artigo corrigido com a indicação da dimensão do cerâmico (90x90 mm).

- Pedido Esclarecimento Arquitetura 2

9.3- Fornecimento e montagem de portas de batente de uma folha, do tipo "VICAIMA, Portaro, Corta-fogo", com revestimento DEKORDOR HD e acabamento a "CPL. faia vaporizada, ... nos vãos: 9.3.1/9.3.2/9.3.2.1/9.3.3

- Pergunta: As portas apresentadas contêm características C.F., solicitamos caraterização pormenorizada das mesmas?

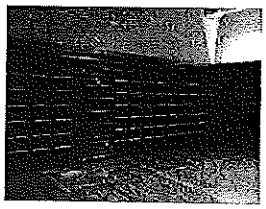
- Esclarecimento Arquitetura 2: Todas as portas corta-fogo estão sinalizadas no projeto de SCIE com os respetivas durações para os diferentes critérios a respeitar (E, I, W) e com sistema de fecho automático (C). As suas caraterísticas são indicadas no projeto de SCIE e em caso de dúvida devem ser respeitados os pressupostos da Nota Técnica 10 da ANEPC. Quando, por opção, a arquitetura indica caraterísticas corta-fogo em portas que não se encontram assinaladas no projeto de SCIE, fica ao critério da direção da obra escolher os tempos de resistência ao fogo, sendo que o mínimo é de 15 minutos, não sendo exigido fecho automático.

- Pedido Esclarecimento Arquitetura 3

7.2.5	Fornecimento e montagem de revestimento parcial de paredes de auditório com painéis ripados acústicos em madeira da "Wallex", ou equivalente...	m²	253,00
9.10	Fornecimento e montagem de móvel de nível inferior e superior na biblioteca, incluindo pia lava louças embutida, e ghiretas plásticas Blum...	un	1,00
9.7	Fornecimento e montagem de bancada central em Carvalho, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.O...	un	1,00
12.8	Fornecimento e montagem de parcialidades, por meio de fixação de elementos de aço galvanizado na ...	un	33,00
5.3.11	Execução e montagem de sistema de cortina amovível para a Oficina-Atelier, com acionamento elétrico ...	un	1,00

Pergunta: Solicitamos desenhos pormenor e características técnicas para os artigos descritos anteriormente.

- Esclarecimento Arquitetura 3:
  - 7.2.5 – Ver Mapa de acabamentos, indicada referência.
  - 9.10 – Adicionadas as referências;
  - 9.7 – Artigo reescrito. Ver fotografia exemplo.



- 12.9 - Artigo atualizado.
- 5.2.11 – Ver EST 36.

- Pedido Esclarecimento Arquitetura 4 relativa ao ponto 18.4.1

- Pergunta: - Pergunta: A quantidade apresentada refere-se a 1 conjunto de uma unidade de cada equipamento?

- Esclarecimento Arquitetura 4: É o conjunto composto por esses equipamentos. A descrição dos equipamentos foi feita com o apoio do Centro Ciência Viva de Braga, denominado Planetário - Casa da Ciência.

IV. Esclarecimentos: Instalações Elétricas

- Pedido Esclarecimento Instalações Elétricas

Artigo 19.14 – Posto de Transformação– Posto de Transformação: - Pergunta: Solicito esquemas unifilares do Posto de Transformação.

- Esclarecimento Instalações Elétricas: Ver ANEXO V.

V. Esclarecimentos: Geral

- Pedido Esclarecimento Geral

Solicitamos mapa de acabamentos Solicitamos desenhos de com a indicação/designação revestimento das paredes

- Esclarecimento Geral: Adicionado mapa de acabamentos.

VI. OMISSÕES E QUANTIDADES DO MQT

Considerar o novo MQT. As alterações relativamente ao mapa de concurso inicial encontram-se assinaladas

- Omissões

Balcão da Receção – Des. 75 – Balcão laminado estratificado (HPL) com 12mm de espessura, tipo "ABET LAMINATI" cor a definir, incluindo fixações, dobradiças "Tupai ref 1796, puxadores embutidos em inox mate, tipo "JNF Ref 3019 ou equivalente".

- Esclarecimento Omissões: Ver folha ARQ 75.

LISTA DE PEÇAS DESENHADAS ALTERADAS

Estabilidade:
Folha 34 / 36 / 44 / 45 / 46 /47 / 61 / 62 / 63 / 64 / 65

Arquitetura:
Folha 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 31 / 34 / 64 / 65 / 66 / 67 / 68 / 67 / 68 / 69 / 70 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75 / 76 / 77 / 78 / 78 / 79 / 80 / 81 / 82 / 84 / 86 / 94 / 95 / 96 / 97 / 98 / 99

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO I – Características da Bomba (Grupo de Bombagem)
- ANEXO II – Projeto Elevadores
- ANEXO III – Projeto Estruturas Original
- ANEXO IV – Levantamento Redes
- ANEXO V – Pormenor PT
- ANEXO VI – Medições Parciais

Pedido Extemporâneo : Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.

- Pedido de Esclarecimento Ext. 1:

"O artigo 7.4.1 e o artigo 12.2.6.1 apesar do articulado ser diferente no nosso entender estão repetidos. Estará correto o nosso entendimento, qual prevalece?"

- Esclarecimento Ext.1: Não. O 7.4.1 refere-se unicamente ao acabamento. O 12.2.6.1 diz respeito à execução do pavimento.

- Pedido de Esclarecimento Ext. 2:

"Vimos pelo presente solicitar: As peças escritas e/ou especificações técnicas dos equipamentos :

18.1 Elevadores

18.12 Plataforma escadas

- Esclarecimento Ext. 2: 18.1 – Anexo junta-se o projeto de elevadores. 18.2 – No articulado é identificado uma plataforma tipo, cujo especificações técnicas são de fácil acesso.

- Pedido de Esclarecimento Ext. 3:

"Vimos pelo presente solicitar:

O mapa de quantidades dos estores não se encontra percetível quanto à correspondência dos vãos (não existe identificação dos mesmos nos desenhos).

Solicitamos a respetiva correspondência do vão, assim como a altura pretendida de cada estore.

- Esclarecimento Ext. 3: Na MQT é indicada a dimensão dos Blackouts a considerar.

Pedido Extemporâneo: ACA Engenharia e Construção

- Pedido de Esclarecimento Ext_ artigo 3.15:

"Esclarecimentos: Solicitamos pormenor da laje."

- Esclarecimento Ext_ artigo 3.15: No articulado é identificada uma referência tipo, cujo especificações técnicas são de fácil acesso.

- Pedido de Esclarecimento Ext_artigo 3.18:

"Quais as dimensões, densidades de aço e de cofragem destes muros? Solicitamos pormenor"

Esclarecimento Ext_artigo 3.18: Anexo junta-se os desenhos de pormenor dos muros.

- Pedido de Esclarecimento Ext_Capítulo 6

"Solicitamos Mapa de paredes"

Esclarecimento Ext_Capítulo 6: Não existe Mapa de Paredes.

- Pedido de Esclarecimento Ext._artigo 7.3

"Peças desenhadas com legenda incompleta. Solicita-se legenda completa do mapa de pavimentos."

Esclarecimento Ext._artigo 7.3: Não se percebe a dúvida. Usar o mapa de acabamentos como complemento.

- Pedido de Esclarecimento Ext_12.3.2.2:

"Qual o tipo de estrutura de suporte? Solicitamos pormenor."

- Esclarecimento Ext_12.3.2.2: Semelhante à da sinalização a remover. Não existe pormenor.

- Pedido de Esclarecimento Ext_12.10:

"Qual a dimensão da fundação? Solicitamos pormenor"

- Esclarecimento Ext_12.10: É a fundação do lancil. É semelhante à dos restante lancis.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Procedimento 2024EEP0001DEQ: Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - Joane

Nos termos do nº 4 do artigo 64º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi submetido pedido de prorrogação de prazo pela entidade Alexandre Barbosa Borges, S.A.. Nos termos do nº 5 do artigo acima referido foi decido não prorrogar o prazo de entrega de propostas, pelo que este se mantém até às 23.59 horas do dia 03/08/2024. Esta decisão foi tomada atendendo à necessidade de cumprir os prazos que decorrem da candidatura ao PRR e cujo incumprimento poderá comprometer o respetivo financiamento.

O Presidente
da Câmara
Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.24 18:07:23
+01'00'

ssinado por: LUÍS PEDRO VELOSO DE OLIVEIRA GRANJA
um. de Identificação: 12086938
ata: 2024.07.23 18:17:38+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
Digitally signed by VITOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Date: 2024.07.24 18:26:23

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias parciais	Importâncias totais
	NOTAS INICIAIS As descrições constantes dos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento dos materiais no local da obra, a sua aplicação e acabamento, incluindo a mão de obra, os acessórios implícitos e explícitos, e as operações complementares necessárias à realização das restantes especialidades, bem como o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro da responsabilidade do adjudicatário, cujos custos deverão ser diluídos nos respetivos preços unitários do presente mapa. Todas as alusões a marcas, sistemas e fornecedores indicados servem apenas como referência, devendo ser sempre aplicados materiais ou equipamentos de acordo com o indicado ou equivalentes. Em todos os artigos relativos a demolições e\ou remoções está incluída a carga mecânica ou manual para camião ou contentor e posterior transporte dos resíduos a operador licenciado de gestão de resíduos. É ainda incluído o valor dos equipamentos necessários para a sua execução em função da tarefa, designadamente a montagem de andaimes, aluguer de equipamentos ou maquinaria de apoio.					
1	Trabalhos Preparatórios					
1.1	Execução do estaleiro, incluindo a montagem, manutenção, desmontagem e todos os consumos, gastos de equipamento e administração do estaleiro, trabalhos e materiais inerentes ao seu perfeito funcionamento.	un	1,00			
1.2	Execução, desenvolvimento, alterações e especificações do plano de segurança e saúde em projeto, e aplicação do plano de segurança e saúde para a execução da obra, após aprovação do dono da obra, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, incluindo todas as obrigações previstas no mesmo para a entidade executante (adjudicatário), de acordo com as normas e os procedimentos legais em vigor.	un	1,00			
1.3	Execução e aplicação do plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, no que se refere à entidade executante, nomeadamente: assegurar a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra; ter na obra um sistema de acondicionamento adequado dos resíduos que permita a sua gestão seletiva e nos casos que não seja possível a sua reutilização de enviar tais resíduos a um operador de gestão licenciado.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luis granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
1.4	Fornecimento e montagem de conjunto de painéis identificativos da obra, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes. As placas deverão ser instaladas na entrada do estaleiro e compreendem a instalação de dois painéis, sendo um para a identificação da obra e outro referente às entidades promotoras e financiadoras, cujo layout é definido pelas mesmas.	un	2,00			
1.5	Implantação e demarcação da obra, incluindo todos os trabalhos topográficos, marcações planimétricas e altimétricas definidas em projeto através de alinhamentos, nivelamentos, prumadas, colocação de estacas e outras marcas.	un	1,00			
	Total capítulo 1					
2	**Demolições e Movimentos de Terras**					
2.1	**Demolições Coberturas** (nota: nos trabalhos relativos à demolição de coberturas está incluído a remoção e\ou arrumação de todos os eventuais cabos e outros elementos nelas instalados)					
2.1.1	Demolição total de cobertura de duas águas, sobre os pátios dos Blocos A, B e C, em policarbonato, incluindo a demolição da estrutura metálica de suporte, pontos de apoio e todos os elementos ou equipamentos instalados conforme indicado nas P.D..	m²	444,00			
2.1.2	Demolição total de cobertura em painel de chapa, incluindo a demolição da estrutura secundária de apoio, com equipamento de oxicorte, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos sobre os quais se apoia, e ainda a remoção de todos os elementos ou equipamentos instalados, conforme indicado nas P.D..	m²	2620,00			
2.1.3	Demolição de chapas de policarbonato do Bloco Desportivo (elementos laterais da cobertura), incluindo a remoção da estrutura secundária de apoio, de acordo com as P.D..	m²	225,00			
2.1.4	Remoção total de membranas betuminosas de impermeabilização em coberturas planas, com meios manuais, incluindo ainda a remoção de todos os elementos ou equipamentos instalados. Inclui a remoção das telas em caleiros revestidos com membranas betuminosas.	m²	1078,55			
2.1.5	Demolição de capeamentos metálicos, com desenvolvimento máximo de 0,60 m, com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos.	ml	700,00			
2.1.6	Remoção de caleiras, tubos de queda e outros pontos singulares.	ml	465,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
2.1.7	Remoção total de alçapão de acesso a coberturas, formado por porta de vidro com aro metálico, incluindo a execução de remates e regularizações de forma a permitir a sua substituição total por novos alçapões. - alçapões (1,00x1,00 m²) de acesso às coberturas dos Blocos A, B, C, Desportivo e Administrativo.	un	6,00			
2.1.8	Demolição total das coberturas de percurso pedonais e zonas de abrigo, em chapa metálica, incluindo todos os elementos estruturais de suporte (pilares metálicos).	m²	630,00			
2.1.9	Desmontagem e levantamento da cobertura do Bloco Administrativo (incluindo clarabóia e cobertura da antiga reprografia), composta por placas de fibrocimento, considerando triagem, acondicionamento em contentor adequado para o efeito, o seu encaminhamento para eliminação em destino final adequado, devidamente autorizado, incluindo todos os trabalhos e materiais, de acordo com a legislação em vigor, incluindo a prévia remoção de materiais perigosos em embalagens fechadas apropriadas, rotuladas e eventual descontaminação do local, inclui a remoção de todos os acessórios assim como a realização de todas as tarefas necessárias para a concretização dos trabalhos, carga, transporte e descarga . Encontra-se ainda incluído neste artigo a elaboração dos planos de segurança e de trabalhos necessários, ensaios por laboratório credificado, sinalizações e comunicações à ACT.	m²	1060,00			
2.2	Demolição total e/ou desmontagem de edifícios existentes e construções pré-fabricadas, elemento a elemento, incluindo fundação com meios manuais e\ou mecânicos.					
2.2.1	Portaria Principal (acesso pela rua dos Estudantes). Descrição: Área em planta de 6,00 m², com apenas um nível acima do plano referência (altura máxima 3,50 m), construída com elementos maciços de betão, incluindo pala em betão suportada por pilares em betão armado, mais zona de cobertura em chapa metálica simples (área em planta 7,00 m²) e com altura até 3,50 m suportada por pilaretes tubulares, porta, janelas, e todos os elementos existentes.	un	1,00			
2.2.2	Portaria Secundária (acesso pela rua do Assento). Descrição: Área em planta de 5,00 m², com apenas um nível acima do plano referência (altura até 3,00 m), constituída por paredes em elementos de alvenaria simples e cobertura em chapa metálica, incluindo porta e janela e todos os elementos existentes.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
2.2.3	Sala de Pessoal não docente\Área Técnica (Junto à Cozinha). Descrição: Área em planta de 30,00 m², com apenas um nível acima do plano referência (altura máxima 3,00 m), construída com paredes e cobertura com painel metálico com núcleo isolante em lã de rocha, incluindo porta, janelas, e todos os elementos existentes.	un	1,00			
2.2.4	Pequenos edifícios junto ao campo desportivo exterior construídos em alvenaria e betão.					
2.2.4.1	Anexo junto ao limite da escola e a Rua dos Estudantes. Descrição: Área em planta de 5,00 m², com apenas um nível acima do plano referência (altura máxima 3,00 m), construída com paredes em alvenaria e cobertura plana em betão armado, incluindo porta metálica, e todos os elementos existentes.	un	1,00			
2.2.4.2	Anexos junto ao limite da escola e a Rua da liberdade Descrição: Área em planta de 31 m², com apenas um nível acima do plano referência (altura máxima 3,00 m), construída com paredes em alvenaria e cobertura plana em betão armado, incluindo porta metálica, e todos os elementos existentes.	un	1,00			
2.3	Remoção dos revestimentos de fachada e limpeza a jato de água, à pressão necessária de forma a não danificar base, incluindo remoção de todos os elementos lá instalados\colocados, designadamente tubos de queda, campainhas, elementos de iluminação exterior, placards decorativos e\ou educativos, bebedouros, equipamentos de climatização, sistema de vigilância, exaustão e outros não identificados, sem deteriorar a superfície da fachada. Incluindo carga mecânica ou manual para camião ou contentor e posterior transporte dos resíduos a operador licenciado de gestão de resíduos.					
2.3.1	Bloco C	m²	1500,00			
2.4	Preparação das fachadas para posterior aplicação de isolamento térmico ETICS, incluindo remoção todos os elementos lá instalados\colocados, designadamente tubos de queda, campainhas, elementos de iluminação exterior, placards decorativos e\ou educativos, bebedouros, equipamentos de climatização, exaustão, entre outros. - a executar nos Blocos A, B, Administrativo e Pavilhão Desportivo.	m²	5810,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
2.5	Remoção total vãos interiores de madeira e\ou metálicos, com meios manuais, sem deteriorar os paramentos aos quais estão fixados, incluindo a remoção das folhas, dos aros, das guarnições e das ferragens.	un	208,00			
2.6	Remoção de caixilharias de qualquer tipo instaladas em fachada, com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais estão fixadas, incluindo a remoção das folhas, vidros dos aros, das guarnições, das ferragens e proteções solares.	m²	1460,00			
2.7	Remoção de caixilharias no interior dos Blocos A, B e C (na separação das salas de aulas para os corredores), com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais estão fixadas, incluindo a remoção das folhas, dos aros, vidros, das guarnições, das ferragens e peitoris, de acordo com as P.D..	m²	280,00			
2.8	Demolição de parapeitos das janelas exteriores em betão, com meios manuais ou mecânicos, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, com um desenvolvimento máximo de 0,60 m.	ml	1010,00			
2.9	Demolição de soleiras em pedra ou betão, com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, com um desenvolvimento máximo de 0,50 m, incluindo demolição de degraus e\ou patamares de acesso exteriores para futuro nivelamento à cota de projeto.	ml	60,00			
2.10	Remoção total de mobiliário (mesas, cadeiras, quadros escolares, armários, cacifos, bancadas de laboratório e de trabalho) e equipamentos sobrantes (equipamentos informático, máquinas, equipamentos elétricos, sinaléticas, equipamentos de aquecimento). Nota: Todos materiais removidos deverão ser catalogados e posteriormente colocados em local a definir pela fiscalização.					
2.10.1	Em salas de aula e\ou laboratórios	m²	4000,00			
2.10.2	Em arrumos	m²	400,00			
2.10.3	Em átrios / corredores	m²	1400,00			
2.10.4	Bibliotecas	m²	160,00			
2.10.5	Secretarias	m²	140,00			
2.10.6	Gabinetes	m²	240,00			
2.10.7	Cafetaria \ Bar	m²	60,00			
2.10.8	Vestiários	m²	10,00			
2.10.9	Cozinhas e áreas de apoio	m²	95,00			
2.10.10	Refeitório	m²	188,63			
2.10.11	Reprografia	m²	50,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
2.10.12	Palco do polivalente	m²	60,00			
2.10.13	Zonas de arquivo	m²	20,00			
2.10.14	Zona de bastidores	m²	7,00			
2.11	Remoção de todos os equipamentos desportivos existentes no interior do Pavilhão Desportivo, incluindo todos os equipamentos que se encontram armazenados no interior das zonas de arrecadação.					
2.11.1	Remoção de parede de escalada	m²	137,85			
2.11.2	Tabelas de basquetebol (incluindo a estrutura)	un	6,00			
2.11.3	Remoção de balizas de futebol	un	2,00			
2.11.4	Quadros de ensino afixados no interior do bloco desportivo	un	3,00			
2.11.5	Espaldares no interior do bloco desportivo (dimensões aproximadas: 3,26 x 7,50)	un	2,00			
2.11.6	Divisórias de campo (rede \ cortina)	un	2,00			
2.11.7	Remoção de mobiliário indiferenciado, como bancos de ginástica, "mesas de aula", cadeiras.	un	15,00			
2.11.8	Materiais \ Equipamentos desportivos nas zonas de arrumos do Pavilhão Desportivo	m²	33,00			
2.11.9	Materiais diverso na oficina junto ao pavilhão desportivo	m²	100,00			
2.12	Remoção completa com meios manuais de guardas em tábua de madeira (dupla nos Blocos A e B e tripla no Bloco C), de aproximadamente 100 cm de altura, situadas no interior dos blocos de ensino nas zonas de escadas e circulação, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais estão fixadas.	ml	295,05			
2.13	Demolição total da zona de arrumos no piso 1 do Bloco Administrativo (por cima do futuro bar), incluindo paredes e pavimento em alvenaria e estrutura metálica de escada, formada por peças simples de perfis laminados, degraus e guardas de aço.					
2.13.1	Escada metálica	m²	4,00			
2.13.2	Pavimento	m²	25,00			
2.13.3	Paredes e tetos	m²	46,00			
2.13.4	Guarda corpos metálico (h = 1 m)	ml	10,00			
2.14	Desmonte/demolição do palco de madeira existente no interior do polivalente, incluindo escadas de madeiras, portão de fole, telas de projeção, luminárias e todos os equipamentos.					
2.14.1	Palco (estrado de madeira), incluindo toda a estrutura e piso até se atingir a cota indicado nas peças desenhadas	m²	60,00			
2.14.2	Escadas com estrutura metálica e patamares em madeira	m²	65,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Luís Granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
2.14.3	Portão de fole de fecho de boca de cena	m²	24,49			
2.15	Demolição total de escadas do tipo caracol composta por patamares, pilar e degraus em betão, incluindo corrimão metálico.					
2.15.1	Escada no interior do Bloco Administrativo na ligação do Polivalente ao Conselho Executivo	m²	17,00			
2.15.2	Escada exterior no acesso ao Piso 1 do Bloco Desportivo.	m²	7,00			
2.16	Remoção de rede de malha elástica junto ao campo de ténis (campo exterior), incluindo postes com uma altura até 5 metros, portões de acesso e fixações.	ml	133,11			
2.17	Remoção total de equipamentos desportivos existentes nos campos desportivos exteriores.					
2.17.1	Balizas	un	4,00			
2.17.2	Tabelas de Basquetebol	un	10,00			
2.18	Remoção de guarda corpos com uma altura até 1,20 m, constituído por perfis metálicos, no piso 1 do bloco desportivo (balcão).	ml	39,00			
2.19	Remoção de gradeamento existente no interior no bloco desportivo na separação dos campo de ginástica e as zonas de armazenamento de equipamentos desportivos, incluindo remoção de fixações e calhas.	m²	40,50			
2.20	Demolição de paredes interiores e exteriores, incluindo divisórias com recurso a meios manuais ou mecânicos, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos, incluindo execução de regularizações e limpeza.	m³	378,00			
2.21	Remoção de revestimentos e picagem de pavimentos, incluindo rodapés, de forma a permitir a aplicação dos revestimentos previstos no projeto de arquitetura, incluindo regularizações e todos os materiais e trabalhos inerentes. Encontram-se incluído a demolição dos rodapés e todo o tipo de instalações e equipamentos embutidos nos pavimentos.					
2.21.1	Bloco A					
2.21.1.1	Cerâmico	m²	504,00			
2.21.1.2	Madeira	m²	1680,00			
2.21.1.3	Revestimento escadas (mármore)	m²	84,00			
2.21.2	Bloco B					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
2.21.2.1	Cerâmico	m²	514,50			
2.21.2.2	Madeira	m²	1575,00			
2.21.2.3	Revestimento escadas (mármore)	m²	84,00			
2.21.3	Bloco C					
2.21.3.1	Cerâmico	m²	2100,00			
2.21.3.2	Revestimento escadas (granito)	m²	81,90			
2.21.4	Bloco Administrativo					
2.21.4.1	Cerâmico	m²	1291,50			
2.21.5	Pavilhão Desportivo					
2.21.5.1	Madeira (piso do campo de jogos interior)	m²	845,25			
2.21.5.2	Cerâmico (Balneários, zonas de arrumos do campo de jogos, balcão)	m²	325,50			
2.21.5.3	Cimento	m²	101,85			
2.22	Remoção e limpeza de revestimento em tetos e todos os elementos neles fixados, nomeadamente equipamentos de iluminação, ventilação, deteção e cablagens, incluindo remoção de pequenas fixações, vestígios de colagem, de forma a obter a preparação perfeita das superfícies para aplicação de novos revestimentos.					
2.22.1	Bloco A					
2.22.1.1	Revestimento acústicos (painel de cortiça)	m²	1600,00			
2.22.1.2	Em bruto (sem revestimento)	m²	425,00			
2.22.2	Bloco B					
2.22.2.1	Revestimento acústicos (painel de cortiça)	m²	1500,00			
2.22.2.2	Em bruto (sem revestimento)	m²	420,00			
2.22.3	Bloco C					
2.22.3.1	Revestimento acústicos (painel de cortiça)	m²	1860,00			
2.22.3.2	Em bruto (sem revestimento)	m²	50,00			
2.22.4	Bloco Administrativo					
2.22.4.1	Revestimento acústicos (painel de cortiça)	m²	1100,00			
2.22.4.2	Em bruto (sem revestimento)	m²	150,00			
2.22.5	Bloco Desportivo					
2.22.5.1	Em bruto (sem revestimento)	m²	310,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
2.23	**Tratamento de paredes**					
2.23.1	Tratamento de paredes interiores existentes incluindo a remoção da tinta texturizada degradada, reparação de fissuras e regularização da superfície com argamassa. Estão incluídos neste artigo, todos os acessórios, trabalhos necessários e complementares.	m²	15356,62			
2.23.2	Tratamento de paredes interiores existentes incluindo a remoção de revestimento cerâmicos, reparação de fissuras e regularização da superfície com argamassa. Estão incluídos neste artigo, todos os acessórios, trabalhos necessários e complementares	m²	950,51			
2.24	Demolição e/ou desmontagem de elementos exteriores dos edifícios necessários para o bom cumprimento do projeto de arquitetura e à boa execução da empreitada, incluindo a execução de remates, de acordo com as peças desenhadas. - a executar nos pontos de contato entre os Blocos A, B, C e Administrativo com o Bloco D. Incluída a pala em betão junto aos balneários.	m³	248,00			
2.25	Demolição\corte localizados em lajes de forma a permitir a futura execução de ductos, incluindo a execução de remates.	m³	26,40			
2.26	Demolição de todos os equipamentos e mobiliário sanitário, incluindo os trabalhos necessários para a desativação das instalações de água e esgotos e preparação dos locais para receber os equipamentos e infraestruturas previstos em projeto.					
2.26.1	Instalações sanitárias do Bloco A	m²	30,00			
2.26.2	Instalações sanitárias do Bloco B	m²	30,00			
2.26.3	Instalações sanitárias do Bloco C	m²	37,00			
2.26.4	Instalações sanitárias do Bloco Administrativo	m²	36,00			
2.26.5	Lavatórios no vestiário e refeitório do Bloco Administrativo	m²	20,00			
2.26.6	Instalações sanitárias e balneários do Pavilhão Desportivo.	m²	150,00			
2.27	Desmonte dos envidraçados no limite exterior da caixa de elevador do Bloco C, de forma a permitir a execução da futura solução de cortina de vidro no limite dos jardins interiores conforme indicado no projeto de arquitetura.	m²	45,70			
2.28	Desmontagem e desativação total de redes embutidas de distribuição de água para o abastecimento dos equipamentos de extinção de incêndio no interior dos edifícios, incluindo a remoção de bocas de incêndio, armários, tubagens e restantes equipamentos que compõem as redes.					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
2.28.1	Bloco A - Bocas do tipo teatro (RHATT)	un	2,00			
2.28.2	Bloco B - Bocas do tipo teatro (RHATT)	un	2,00			
2.28.3	Bloco C - Bocas do tipo carretel	un	4,00			
2.28.4	Bloco Administrativo - Bocas do tipo teatro (RHATT)	un	2,00			
2.29	Desativação e demolição de redes de deteção e alerta de incêndios existentes no interior dos diferente edifícios, incluindo todos trabalhos inerentes para a sua execução.	un	1,00			
2.30	**Demolição de outros elementos no interior recinto escolar, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.**					
2.30.1	Execução de remoção e abate de árvores indispensáveis ao cumprimento do projeto em todo o espaço definido pelos limites de intervenção da obra, incluindo o desenraizamento, empilhamento, carga, transporte remoção e descarga a vazadouro autorizado, incluindo todos os materiais e trabalhos inerente.	un	50,00			
2.30.2	Remoção de guarda corpos tubulares metálicos no interior do recinto escolar com um altura máxima de 1,20 m, incluindo a remoção da base nas quais se encontram montados.	ml	457,46			
2.30.3	Demolição de bancos exteriores em betão.	un	30,00			
2.30.4	Demolição de bebedouros exteriores em betão, incluindo a desativação das respetivas tubagens de abastecimento de água.	un	10,00			
2.30.5	Demolição de bocas de incêndio (3) e marcos de incêndios (1), incluindo a desativação das respetivas tubagens de abastecimento de água.	un	4,00			
2.30.6	Demolição da zona de parqueamento das bicicletas. Consistem em perfis metálicos fixados ao chão ao longo de uma área de 25 m², junto à entrada principal do Bloco Administrativo.	m²	25,00			
2.30.7	Demolição de muro no interior do recinto escolar, com uma altura máxima de 1,50 m, junto ao local onde será executada a nova rampa de acesso ao nível do Bloco B e C.	m³	6,08			
2.30.8	Desativação, levantamento e colocação, em local a indicar pela fiscalização, de postes de iluminação pública, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes.	un	4,00			
2.31	**Demolições de pavimentos no interior do recinto escolar**					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
2.31.1	Demolição \ levantamento dos pavimentos existentes no interior do recinto escolar com a(s) espessura(s) média(s) definida(s) no projeto e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, proteção e eventual indemnização por depósito.					
2.31.1.1	Pavimento em betuminoso, incluindo camadas e subcamadas de fundação em tout-venant com 0,40 m de espessura.	m³	7951,87			
2.31.1.2	Pavimento em betonilha de cimento, incluindo camadas e subcamadas de fundação.	m³	238,40			
2.31.1.3	Demolição de camadas bases e sub camadas de pavimento no interior dos Blocos A, B e C para futura execução de jardins interiores.	m³	220,50			
2.31.1.4	Escavação em terra vegetal até a uma espessura de 0,50 m para futura implantação do grupo de bombagem e depósito para incêndios.	m³	30,00			
2.31.1.5	Decapagem do terreno em terra vegetal com a(s) espessura(s) média(s) definida(s) no projeto e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, proteção e eventual indemnização por depósito.	m³	299,00			
2.32	**Demolições de pavimentos no exterior do recinto escolar**					
2.32.1	Demolição \ levantamento dos pavimentos existentes no exterior com a(s) espessura(s) média(s) definida(s) no projeto e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, proteção e eventual indemnização por depósito.					
2.32.1.1	Pavimento em betonilha de cimento, incluindo camadas e subcamadas de fundação em tout-venant com 0,3 m de espessura. - na Rua dos Estudantes.	m³	67,50			
2.32.1.2	Pavimento em blocos de Pavê, incluindo camadas e subcamadas de fundação em tout-venant com 0,3 m de espessura. - na Rua dos Estudantes.	m³	465,00			
2.32.1.3	Pavimento em betuminoso, incluindo camadas e subcamadas de fundação em tout-venant com 0,3 m de espessura. - na Rua dos Estudantes.	m³	660,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
2.32.1.4	Pavimento em cubo de granito, incluindo camadas e subcamadas de fundação em tout-venant com 0,3 m de espessura. - na Rua da Liberdade e na Rua do Assento.	m³	36,00			
2.33	Escavação em terreno de qualquer natureza, até se atingir as cotas indicadas no projeto, incluindo o depósito dos materiais escavados para posterior aterro.	m³	8652,90			
2.34	Demolição de muros de vedação, incluindo gradeamento e portões de acesso ao recinto escolar, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro. Encontra-se incluindo neste artigo a remoção do gradeamento e de todas as fixações.					
2.34.1	Muro de vedação na Rua dos Estudantes (h = 1,60 m);	ml	180,00			
2.34.2	Muro de vedação na Rua da Liberdade (h = 2,30 m);	ml	50,00			
2.34.3	Muro de vedação na Rua do Assento (h=1,00 m)	ml	152,00			
2.34.4	Portão em perfis metálicos deslizante (h = 2,60 x 5,00) m na entrada da Rua dos Estudantes, incluindo remoção da calha e elementos de suporte em betão.	un	1,00			
2.34.5	Portões pivotantes, duplo e simples, (h=2,60x6,10) m na entrada pela Rua do Assento, incluindo remoção de elementos de fixação e de suporte em betão.	un	1,00			
2.35	Demolição de guias em betão, incluindo base. - na Rua dos Estudantes	ml	702,00			
2.36	Execução de aterro com terras provenientes da escavação ou de empréstimo, isentos de pedras, torrões compactos e raízes em camadas bem compactadas de espessura não superior a 0,20 m, incluindo carga, transporte, descarga, rega e compactação mecânica, de acordo com os projetos e P.D..	m³	410,00			
2.37	**Demolições rede de águas pluviais**					
2.37.1	Demolição de tubagem de águas pluviais existentes em manilha de betão DN 200, incluindo transporte a vazadouro, custos associados e todos os trabalhos associados à sua boa execução.	ml	747,00			
2.37.2	Demolição de elementos do sistema de drenagem de águas pluviais existentes incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro					
2.37.2.1	Caixas de visita ou queda	un	50,00			
2.37.2.2	Sumidouros, sarjetas, caixas de receção, ligação ou derivação.	un	70,00			
2.38	**Escavações para a rede de águas pluviais**					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
2.38.1	Escavação em terreno de qualquer natureza, para execução da rede águas pluviais, incluindo o depósito dos materiais escavados para posterior aterro. (Nota valores no exterior e no interior do recinto escolar)	m³	1564,63			
2.38.2	Aterro das valas com terras provenientes da escavação	m³	885,49			
2.38.3	Transporte de resíduos sobrantes da escavação a vazadouro autorizado, incluindo empolamento.	m³	735,92			
2.38.4	Aterro com areia ou terra crivandada, para proteção da tubagem até 0,30m acima da geratriz superior, incluindo almofada de areia.	m³	253,10			
2.39	**Demolição da rede de abastecimento de águas no interior do recinto escolar**					
2.39.1	Demolição de caixas de visita do sistema de drenagem de águas residuais existentes incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro.	un	12,00			
2.39.2	Demolição de tubagem de águas de drenagem de coletores de saneamento DN 200, incluindo transporte a vazadouro, custos associados e todos os trabalhos associados à sua boa execução.	ml	286,56			
	Total capítulo 2					
3	**Betão Armado**					
3.1	Abertura de caboucos das sapatas e vigas de equilíbrio, em terreno de qualquer natureza, até se atingir as tensões resistentes indicadas no projeto de estabilidade, incluindo a remoção dos materiais escavados e transporte para depósito para posterior aproveitamento, de acordo com as P.D.. - A executar na Oficina Didática, Blocos A, B, C, D Pavilhão Desportivo, Auditório, Polivalente, Receção do Bloco Administrativo, Escadas Metálicas e Grupo de Bombagem.	m³	2511,85			
3.2	Fornecimento, transporte e colocação de betão de limpeza C12/15 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0), para nivelamento da base das fundações, incluindo nas fundações dos muros, de 10 cm de espessura, no fundo da escavação previamente realizada, de acordo com as P.D. - A executar na Oficina Didática, Blocos A, B, C e D, Pavilhão Desportivo, Auditório, Polivalente, Receção do Bloco Administrativo, Escadas Metálicas e Grupo de Bombagem e Muros:	m³	220,84			
3.3	Fundações Indiretas					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
3.3.1	Trabalhos preliminares					
3.3.1.1	Mobilização e reinstalações de equipamentos de execução de estacas	un	1,00			
3.3.2	Trabalhos de Geotecnia					
3.3.2.1	Execução de estacas de fundação, incluindo implantação topográfica, furação, fornecimento e colocação de betão C30/37; XC2(Pt); Cl 0,40; D16; S5 (NP EN 206-1) e armaduras em Aço A500 NR, com um comprimento útil mínimo de 6 metros abaixo da face inferior dos maciços de encabeçamento e garantindo cumulativamente 3Ø de encastramento em solos devidamente competentes (monzogranito com SPT>60), de acordo com os critérios de encastramento definidos em projeto, bem como posterior saneamento da cabeça das estacas até se atingir betão são e transporte a vazadouro de produtos sobrantes					
3.3.2.1.1	Estacas Ø400 (6Ø16 + cintas helicoidais Ø8@150)					
3.3.2.1.1.1	Por cada estaca	un.	104,00			
3.3.2.1.1.2	Por cada ml de estaca	ml	1620,50			
3.3.2.1.2	Estacas Ø500 (7Ø16 + cintas helicoidais Ø8@150)					
3.3.2.1.2.1	Por cada estaca	un.	56,00			
3.3.2.1.2.2	Por cada ml de estaca	ml	924,00			
3.3.2.1.3	Estacas Ø500 reforçadas (10Ø20 + cintas helicoidais Ø10@150)					
3.3.2.1.3.1	Por cada estaca	un.	16,00			
3.3.2.1.3.2	Por cada ml de estaca	ml	264,00			
3.3.2.2	Execução de ensaios sónicos e elaboração e fornecimento de relatório técnico interpretativo					
3.3.2.2.1	Por cada estaca ensaiada	un.	176,00			
3.3.3	Trabalhos de construção civil					
3.3.3.1	Fornecimento e colocação de betão de limpeza em maciços em betão hidrófugo C12/16; X0(Pt); Cl 1,00; D20; S3 (NP EN 206-1) com 5 cm de espessura mínima,					
3.3.3.1.1	M1.4	m³	14,58			
3.3.3.1.2	M2.4	m³	13,68			
3.3.3.1.3	M4.4	m³	32,49			
3.3.3.1.4	M1.5	m³	9,00			
3.3.3.1.5	M2.5	m³	49,50			
3.3.3.1.6	M16.5	m³	30,25			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
3.3.3.2	Execução de maciços de encabeçamento de estacas, incluindo fornecimento e colocação de betão hidrófugo C30/37; XC2(Pl); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), fornecimento e colocação de armaduras em Aço A500 NR, todos os trabalhos de cofragem, incluindo abertura de caboucos, impermeabilização e pintura com duas demãos cruzadas de emulsão betuminosa e transporte de sobrantes a vazadouro.					
3.3.3.2.1	Por cada m³ de betão					
3.3.3.2.1.1	M1.4	m³	9,22			
3.3.3.2.1.2	M2.4	m³	9,22			
3.3.3.2.1.3	M4.4	m³	29,16			
3.3.3.2.1.4	M1.5	m³	5,83			
3.3.3.2.1.5	M2.5	m³	40,44			
3.3.3.2.1.6	M16.5	m³	43,74			
3.3.3.2.2	Por cada m2 de pintura betuminosa					
3.3.3.2.2.1	M1.4	m2	57,60			
3.3.3.2.2.2	M2.4	m2	44,80			
3.3.3.2.2.3	M4.4	m2	93,96			
3.3.3.2.2.4	M1.5	m2	32,40			
3.3.3.2.2.5	M2.5	m2	170,06			
3.3.3.2.2.6	M16.5	m2	61,56			
3.3.3.3	Fornecimento e colocação de betão de limpeza em lintéis de fundação em betão hidrófugo C12/15; X0(Pl); Cl 1,00; D20; S3 (NP EN 206-1) com 5 cm de espessura mínima.					
3.3.3.3.1	Viga de fundação VF1	m'	63,15			
3.3.3.3.2	Viga de fundação VF2	m'	41,08			
3.3.3.3.3	Viga de fundação VE1	m'	62,55			
3.3.3.3.4	Viga de fundação VE2	m'	16,05			
3.3.3.3.5	Viga de fundação VE3	m'	26,18			
3.3.3.3.6	Viga de fundação VE4	m'	73,35			
3.3.3.4	Execução de lintéis de fundação, incluindo fornecimento e colocação de betão hidrófugo C30/37; XC2(Pl); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), fornecimento e colocação de armaduras em Aço A500 NR, todos os trabalhos de cofragem, incluindo abertura de caboucos, impermeabilização e pintura com duas demãos cruzadas de emulsão betuminosa e transporte de sobrantes a vazadouro.					
3.3.3.4.1	Por cada m3 de betão					
3.3.3.4.1.1	Viga de fundação VF1 (0,40m x 0,70m)	m'	35,36			
3.3.3.4.1.2	Viga de fundação VF2 (0,40m x 0,60m)	m'	19,72			
3.3.3.4.1.3	Viga de fundação VE1 (0,80m x 0,70m)	m'	38,92			
3.3.3.4.1.4	Viga de fundação VE2 (0,90m x 0,70m)	m'	10,11			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
3.3.3.4.1.5	Viga de fundação VE3 (1,00m x 0,80m)	m²	19,04			
3.3.3.4.1.6	Viga de fundação VE4 (0,80m x 0,60m)	m²	39,12			
3.3.3.4.2	Por cada m2 de pintura betuminosa					
3.3.3.4.2.1	Viga de fundação VF1 (0,40m x 0,70m)	m²	227,34			
3.3.3.4.2.2	Viga de fundação VF2 (0,40m x 0,60m)	m²	131,44			
3.3.3.4.2.3	Viga de fundação VE1 (0,80m x 0,70m)	m²	152,90			
3.3.3.4.2.4	Viga de fundação VE2 (0,90m x 0,70m)	m²	36,92			
3.3.3.4.2.5	Viga de fundação VE3 (1,00m x 0,80m)	m²	61,98			
3.3.3.4.2.6	Viga de fundação VE4 (0,80m x 0,60m)	m²	163,00			
3.4	Fundações Diretas					
3.4.1	Execução de sapatas em betão armado, com betão C40/50 (XA2(P); D15; S3; Cl 0,4) e aditivo hidrófugo incorporado, aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem e isolamento posterior do betão com duas camadas de flintkote abaixo da cota do piso térreo, de acordo com as P.D.. - a executar na Oficina Didática, Bloco D, Auditório, Polivalente, Receção do Bloco Administrativo e Grupo de Bombagem. Nota encontram-se incluídos os plintos do Bloco Desportivo exterior.	m³	599,21			
3.4.2	Execução de vigas de equilíbrio em betão armado, com betão C40/50 (XA2(P); D15; S3; Cl 0,4) e aditivo hidrófugo incorporado, aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem, e isolamento posterior do betão com duas camadas de flintkote abaixo da cota do piso térreo, de acordo com as P.D.. - a executar na Oficina Didática, Bloco D, Polivalente, Receção do Bloco Administrativo e Escadas	m³	44,21			
3.4.3	Execução de vigas de lintel em betão armado, com betão C40/50 (XA2(P); D15; S3; Cl 0,4) e aditivo hidrófugo incorporado, aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem, e isolamento posterior do betão com duas camadas de flintkote abaixo da cota do piso térreo, de acordo com as P.D.. - a executar na Oficina Didática, Bloco A, B, C e D, Pavilhão Desportivo, Polivalente, Receção do Bloco Administrativo e Grupo de Bombagem.	m³	127,54			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
3.5	Execução de vigas padieira em betão armado, com betão C30/37 (XC2(P); D15; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem, de acordo com as P.D.. - a executar na Oficina Didática, Bloco D, Pavilhão Desportivo, Polivalente, Auditório e receção do Bloco Administrativo.	m³	19,70			
3.6	Execução de pilares em betão armado, com betão C30/37 (XC2(P); D15; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem, de acordo com as P.D.. - a executar na Oficina Didática, Bloco D, Pavilhão Desportivo, Auditório, Polivalente e receção do Bloco Administrativo.	m³	216,35			
3.7	Execução de vigas em betão armado, com betão C30/37 (XC2(P); D15; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem, de acordo com as P.D.. - a executar na Oficina Didática, Bloco D, Pavilhão Desportivo, Auditório, Polivalente e receção do Bloco Administrativo.	m³	487,66			
3.8	Execução de lajes maciças em betão armado, com betão C30/37 (XC2(P); D15; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem e preenchimento da junta tipo "Sikaflex PRO-3", de acordo com as P.D.. - a executar na Oficina Didática, Bloco D, Pavilhão Desportivo, Polivalente e receção do Bloco Administrativo.	m³	1813,98			
3.9	Execução de preenchimento de juntas estruturais do tipo "Sikaflex PRO-3", nos pontos de contato entre lajes maciças e edifícios adjacentes, conforme indicado no projeto de estabilidade. - a executar na Oficina Didática e Bloco D.	ml	18,00			
3.10	Execução de lajes maciças de betão leve estrutural, tipo Unileve da SECIL, ou equivalente, constituído por agregados leves, com classe de resistência LC 20/22, classe de massa volúmica D1,6 e incluindo todos os trabalhos e materiais para a sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas. -a executar nas coberturas do Bloco A, B e C.	m³	54,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
3.11	Execução de coluna em betão leve estrutural, no fecho dos vãos do Bloco A (fecho do Diedro) tipo Unileve da SECIL, ou equivalente, constituído por agregados leves, com classe de resistência LC 20/22, classe de massa volúmica D1,6, armada com 4 ferros de 12, com grampos (1,39 m) e com ferro de 8 mm espaçados a 0,20 m, incluindo todos os trabalhos e materiais para a sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas.	m³	2,00			
3.12	Execução de pilaretes em betão armado no topo de estrutura metálica, com betão C30/37 (XC2(P); D15; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, desconfrangem, todo de acordo as P.D. -a executar na ampliação do Pavilhão Desportivo.	m³	3,50			
3.13	Execução de laje aligeirada, tipo PAVINEIVA, ref.ª VE BL24x24-27, ou equivalente, com betão C30/37 (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, armadura de distribuição NQ40 (1,25 cm²/m) incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens e desconfrangem, de acordo com as P.D.. -a executar na ampliação do Pavilhão Desportivo.	m²	230,00			
3.14	Execução de laje aligeirada, tipo PAVINEIVA, ref.ª 2VD-BL40x15-20, ou equivalente, com betão C30/37 (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, armadura de distribuição AR38 (0,99 cm²/m) incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens e desconfrangem, de acordo com as P.D.. -a executar na zona de receção do Bloco Administrativo.	m²	34,40			
3.15	Execução de laje alveolar, tipo PAVINEIVA, ref.ª PN 400-F1-45, ou equivalente, com betão C30/37, aço A500 NR, completada com lamina de compressão de betão C30/37 com 5 cm de espessura, com uma altura total de 45 cm, malha electrossoldada (NQ 80), incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens e desconfrangem, negativos para infraestruturas e todos os trabalhos e pormenores de acordo com as peças de estabilidade. -a executar no Auditório.	m²	264,07			
3.16	Execução de escadas interiores em betão armado, com betão C30/37 (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens e desconfrangem, de acordo com as P.D. -a executar no Bloco Desportivo, Auditório e Bloco D.	m³	36,71			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
3.17	Execução de muro em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XC2, Cl 0.40, S3, Dmax 15 mm com incorporação de hidrófugo; impermeabilização de superfícies em contacto com o terreno com base em emulsão betuminosa espessa de duas demãos (2 demãos), com uma carga de 2kg/m2 tipo "Flintkote F25"; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão oculto; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com as P.D.. -a executar no Auditório.	m³	1,99			
3.18	Execução de muros de suporte no interior do recinto escolar, em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XC2, Cl 0.40, S3, Dmax 15 mm com incorporação de hidrófugo; impermeabilização de superfícies em contacto com o terreno com base em emulsão betuminosa espessa de duas demãos (2 demãos), com uma carga de 2kg/m2 tipo "Flintkote F25"; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão oculto; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com as P.D.. - na execução dos muros MS8, MS9, MS10, MS11, MS12, MS13, MS14. MS15 e MS16.	m³	145,53			
3.19	Execução de base em betão para a reserva de água privativa do serviço de incêndio (RASI) constituída por, base em tout-venant na espessura de 0,20 m compactada, laje térrea em betão C95/45 (XC2(P), D12, Cl 0,4) hidrófugado com espessura de 0,225 m, armado com dupla camada de malha electrossoldada de 150x150x12 mm e acabamento com endurecedor de superfície do tipo "Superquartz", ou equivalente, à taxa de 5 kg/m², na cor "Dark Grafill", à base de partículas minerais, incluindo a colocação de reforços em L de 50x50x5 mm, pernos de expansão (M20x15), calços de nivelamento, tudo de acordo com o pormenor e pronto a receber a base.	m²	66,00			
3.20	Execução de soleira no PE28 e PE30, com desenvolvimento de 45 cm em betão armado com remate em chapa de aço 10 mm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação, tudo de acordo com mapa de vãos e P.D..	ml	11,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
3.21	Fornecimento e aplicação do sistema de juntas sísmicas "*SJS-SEISMIC JOINT SYSTEM*" da "*SIKA*", ou equivalente, 5 cm de largura máxima, executado de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo coberturas das juntas em alumínio e todos os materiais e trabalhos inerentes, conforme projeto de estabilidade. - a executar no Bloco D e na separação da antiga reprografia do Bloco Administrativo	ml	308,00			
3.22	Fornecimento e aplicação de capeamento em juntas de dilatação à vista nos Blocos A e B, com abertura de junta máxima de 5 cm, por meio de placas de cobertura em alumínio, incluindo todos os trabalhos, materiais, fixações e acessórios para a sua perfeita instalação.	ml	69,00			
3.22	Fornecimento e aplicação de sistema corta-fogo para obturação de juntas de dilatação sísmicas de grande dimensão "TRIA FIRE JSB SISMIC" da TRIA, ou equivalente, executado de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, conforme projeto de estabilidade. - a executar no Bloco D	m	15,00			
3.23	Fornecimento e aplicação de pintura de proteção anticarbonatação tipo SIKA Sikagard - 670 W Elastocolor, ou equivalente, nas faces exteriores (expostas) das vigas e pilares dos edifícios existente, com aplicação de acordo com as instruções da marca.	m²	150,00			
3.24	Reforço dos pilares em betão armado do Bloco Desportivo por encamisamento parcial até 2/3 da altura do Pilar, com 8 cm de espessura, com betão C30/37 (XC2(P); D12; SF1; Cl 0,4), reforçado com aço A500 NR, incluindo tratamento prévio da estrutura existente, furações (a cada 1 metro), ligações às fundações existentes e todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com o pormenor.	m²	3,36			
	Total capítulo 3					
4	Estrutura metálica					
4.1	Estrutura metálica Oficina Didática					
4.1.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica, em perfis de aço S275JR, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, incluindo decapagem, constituída por uma demão de primário anticorrosivo de natureza alquídica ou epóxi com uma espessura seca de 60 microns (Tipo C-THERM Primer), e uma demão de esmalte monocomponente com 60 microns à cor branco (tipo C-THERM Enamel S300), tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.					
4.1.1.1	HEA 300	kg	1501,31			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
4.1.1.2	IPE 360	kg	5424,46			
4.1.1.3	HEA 100	kg	58,45			
4.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica, em perfis de aço S275JR, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, incluindo decapagem, primário epóxi zinco (60%) com duas demãos, acabamento a tinta de esmalte de 50 microns e acessórios de fixação, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.					
4.1.2.1	C-200x2,5	kg	1195,00			
4.1.2.2	C-170x2,0	kg	1165,00			
4.1.2.3	Ω - 100x50,0x2,0	kg	105,42			
4.1.2.4	Chapa de amarração 310x310x18mm	kg	135,00			
4.1.2.5	Pernos de ancoragem (80 unidades) Ø20	kg	129,82			
4.2	**Estrutura metálica Pavilhão Desportivo**					
4.2.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica, em perfis de aço S275JR, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, incluindo decapagem, constituída por uma demão de primário anticorrosivo de natureza alquídica ou epóxi com uma espessura seca de 60 microns (Tipo C-THERM Primer), e uma demão de esmalte monocomponente com 60 microns à cor branco (tipo C-THERM Enamel S300), tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.					
4.2.1.1	HEA 240	kg	1302,22			
4.2.1.2	IPE 200 com cartela	kg	2623,67			
4.2.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica, em perfis de aço S275JR, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, incluindo decapagem, primário epóxi zinco (60%) com duas demãos, acabamento a tinta de esmalte de 50 microns e acessórios de fixação, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.					
4.2.2.1	CHS-88,9x4,0	kg	1060,43			
4.2.2.2	C-170x2,0	kg	1165,00			
4.2.2.3	Ω - 100x50,0x2,0	kg	105,42			
4.2.2.4	Chapa de amarração 250x250x15mm	kg	2384,46			
4.2.2.5	Pernos de ancoragem (72 unidades) Ø16	kg	129,82			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
4.3	Fornecimento e montagem de escadas em estrutura metálica, em perfis de aço S275JR, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, incluindo decapagem, primário epóxi zinco (60%) com duas demãos, acabamento a tinta de esmalte de 50 microns e acessórios de fixação, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos. - na execução das 5 escadas metálicas: 2 exteriores junto ao Pavilhão Desportivo; 3 no interior do Bloco Administrativo e Biblioteca					
4.3.1	UNP200	kg	2503,69			
4.3.2	HEA240	kg	144,72			
4.3.3	Fornecimento e execução de degraus das escadas metálicas, em chapa folha de oliveira com 7 mm de espessura, incluindo apoio de degrau em chapa, cortes e soldaduras, de acordo com as P.D	m²	46,48			
4.4	**Estrutura metálica Grupo de Bombagem**					
4.4.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica, em perfis de aço S275JR, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, incluindo decapagem, constituída por uma demão de primário anticorrosivo de natureza alquídica ou epóxi com uma espessura seca de 60 microns (Tipo C-THERM Primer), e uma demão de esmalte monocomponente com 60 microns à cor branco (tipo C-THERM Enamel S800). Inclui ligações metálicas, chapas de reforço e base, rigidificadores, parafusos com anilhas, porca e contraporca, soldaduras e aparafusamento de todos os acessórios e trabalhos e pormenores de acordo com as peças de estabilidade.					
4.4.1.1	HEA 100	kg	40,60			
4.4.1.2	HEA 180	kg	374,40			
4.4.1.3	IPE 200	kg	414,85			
4.4.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica secundária, em perfis de aço S275JR e S280GD, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, incluindo decapagem, primário epóxi zinco (60%) com duas demãos, acabamento a tinta de esmalte de 50 microns e acessórios de fixação, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos. Inclui ligações metálicas, chapas de reforço, rigidificadores, parafusos com anilhas, porca e contraporca, soldaduras e aparafusamento de todos os acessórios e trabalhos e pormenores de acordo com as peças de estabilidade.					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
4.4.2.1	C-200x2,5	kg	225,60			
4.4.2.2	C-170x55x18x2	kg	469,00			
4.4.3	Ventilação natural do grupo de bombagem					
4.4.3.1	Fornecimento e instalação de greiha exterior em alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema Cor 60, com persiana veneziana para ventilação, ou equivalente, com a dimensão de 3900 x440 mm, incluindo rede anti pássaro, fixações, aro e contra aros.	un	1,00			
4.4.3.2	**Porta batente de duas folhas (2,50x2,51) m com caixilharia em alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema COR60, com persiana veneziana para ventilação, dobradiças e fechadura, perfil metálico de remate da soleira em betão, incluindo dobradiças, puxadores, trincos, fixações e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes para a sua boa execução.**	un	Excl.			
4.5	Estrutura metálica do Campo Desportivo 2					
4.5.1	Fornecimento, incluindo material, fabrico e montagem de estrutura metálica, decapada ao grau SA 2 1/2, proteção anti corrosiva com aplicação de primário de EPOXI RICO EM ZINCO, Ref.ª 15341 da HEMPEL com uma espessura média, no mínimo, de 60 microns, acabamento de 60 micras a tinta de acrílico, pilares principais e pilares de fachada com afastamentos de aprox. 5 metros, vigas longitudinais para apoio da cobertura, viga central em estrutura triangular com 2 apoios , estrutura secundária de suporte aos revestimentos de cobertura e fachada, todos os contraventamentos verticais e horizontais da fachada e todas as chapas e barras de ligação, chumbadouros e parafusos, tudo em perfis IPE e HEA laminados e perfis compostos, em aço S275 JR.	kg	22608,12			
	Total capítulo 4					
5	Pavimentos e coberturas					
5.1	Pavimentos interiores					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
5.1.1	Execução de pavimento térreo sobre o solo devidamente compactado, constituído por: base em tout-venant na espessura de 0,20 m compactada, tela plástica de polietileno de baixa densidade com 0,12mm com sobreposição 0,12m, isolamento térmico XPS de 6cm de espessura, laje térrea em betão C30/37 (XC2(P); D12; Cl 0,4) hidrofugado com espessura de 0,20 m, reforçada com fibras metálicas do tipo "Dramix RC 65/60 BN", ou equivalente, à taxa de 25 kg/m3 de betão, acabamento em endurecedor de superfície "SUPERQUARTZ", ou equivalente, com densidade de 5,0 kg/m², na cor "grafiti", à base de partículas minerais, incluindo junta de dilatação preenchida com poliestireno expandido e selada com cordão mastique, de acordo com as P.D.. - no pavimento térreo da Oficina Didática e Grupo de Bombagem.	m²	277,63			
5.1.2	Execução de base de pavimento constituída por solo devidamente compactado, manta geotêxtil "DANOFELP PY 300", camada de 25 cm "Tout-venant" compactado, barreira para-vapor "Danopol 250 BV", ou equivalente, laje em betão com 15 cm de espessura, armada com malhassol AQ50, primário betuminoso "Curidan", ou equivalente, membrana de impermeabilização anti radão "Polydan 180-40P ELAST", ou equivalente, 6 cm de isolamento térmico XPS tipo "Floormate", ou equivalente, manta geotêxtil "Danofit PY300", camada de 10 cm de enchimento de betão leve, ou equivalente, de acordo com as P.D.. - nos pavimentos térreos da Receção do Bloco Administrativo, Auditório, Polivalente, Caixa de escadas do Bloco D, Biblioteca, na ampliação do Bloco Desportivo.	m²	2172,00			
5.1.3	Execução de pavimento exterior em relva artificial tipo Realturf Color Kids " ou equivalente", na cor verde, no interior dos Blocos A, B e C, incluindo solo devidamente compactado, manta geotêxtil com poliéster de 160 g/m², camada de 10 cm de brita, lajeta em betão poroso com malhassol CQ38 com 12cm, manta geotêxtil com poliéster de 160 g/m², regularização e compactação da caixa, malha anti-ervas, 2 cm de pó de pedra, e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com as P.D.. - nos Jardins Interiores do Bloco A, B e C.	m²	296,82			
5.2	Coberturas					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
5.2.1	Reparação estrutural e regularização de superfícies em betão, por meio do fornecimento e aplicação de argamassa cimentícia tixotrópica monocomponente do tipo "PLANITOP RASA & RIPARA R4" da Mapei, ou equivalente, com tratamento prévio de zonas com armaduras expostas (até 5% da área total) com argamassa cimentícia anticorrosiva monocomponente do tipo "MAPEFER 1K" da Mapei, ou equivalente, aplicado segundo as recomendações do fabricante, incluindo limpeza prévia de todos os espaços a tratar e todos os trabalhos e materiais inerentes. -a aplicar nas zonas onde foram removidas as telas de impermeabilização e nos muretes\platibandas do Bloco A, B, Boco Desportivo, Administrativo e nos locais onde serão aplicadas novas telas de Impermeabilizacão	m²	1294,26			
5.2.2	Fornecimento e montagem de painéis sandwich isolantes de cobertura com 75 mm de espessura em lã de rocha, lacado na cor RAL 9006, tipo "FTB" ref.ª. Pc 1000/75, ou equivalente, com fixação oculta, reação ao fogo (A2s1, d0), incluindo execução de estrutura de apoio em perfis metálicos, cortes, sobreposições, parafusos e elementos de fixação, acessórios, juntas, cumeeira, remates perimetrais e outras peças de remate para o tratamento de pontos singulares e todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D. e mapa de acabamentos. - nas coberturas do Bloco A, B, C, Pavilhão Desportivo, Bloco Administrativo e Bloco D.	m²	4250,00			
5.2.3	Fornecimento e colocação de Termo painéis de policarbonato celular tipo Dagol, modelo termopainel Polímer com 30 mm de espessura, ou similar, incluindo execução de estrutura de apoio em perfis metálicos semelhante à existente, cortes, sobreposições, parafusos e elementos de fixação, acessórios, juntas, cumeeira, remates perimetrais e outras peças de remate para o tratamento e execução de pontos singulares, de acordo com as P.D.. - nas laterais da Cobertura do Campo Desportivo Indoor.	m²	160,00			
5.2.4	Cobertura curva autoportante do Campo Desportivo 2					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
5.2.4.1	Fornecimento, transporte e montagem incluindo meios de elevação e segurança de coberturas autoportantes enformadas a frio da BLOCOTELHA, ou equivalente, sistema simples de eixo curvilíneo, constituídas por perfil inferior trapezoidal, BC114 com 1,00mm de espessura e 114 mm de inercia respetivamente, justapostas com sobreposição lateral, tudo de acordo com o sistema de homologação do LNEC, em chapa de aço qualidade Fe E280G com galvanização Z225 e lacada a poliéster 7 microns na face interior e 25 microns na face exterior., de acordo com os certificados de qualidade do fabricante e segundo as normas EN 1047, EN 10142 e EN 10143 incluindo fixações, chapas de atrito, vedantes, remates, todos os trabalhos e materiais complementares necessários para a sua perfeita execucão.	m²	1070,00			
5.2.4.2	Fornecimento, transporte e montagem incluindo meios de elevação e segurança de painéis de policarbonato tipo "Alveolar" com 16mm de espessura opalino, a aplicar em revestimentos até cota 5 metros, incluindo estrutura de suporte em madres galvanizadas, enformadas a frio, elementos de fixação, remate metálico de pingadeira, rufos e todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes à sua boa execução.	m²	550,00			
5.2.4.3	Fornecimento e montagem de revestimento de fachadas sistema BLOCOTELHA, ou equivalente, constituídas por lamelas em chapa de aço lacada com acabamento à base de resinas Termo endurecidas, incluindo estrutura de suporte em madres galvanizadas enformadas a frio, fixações, remates, e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua execução. Características da chapa metálica da cobertura :-chapa de aço galvanizada Z225, cobertura de Zinco 225 gr/m² e lacada a poliéster em ambas as faces sendo 25 micras na face exterior e 7 na face interior.	m²	155,00			
5.2.5	Fornecimento e colocação de Termo painéis de policarbonato celular tipo Dagol, modelo termopainel Polímer com 30 mm de espessura, ou similar, incluindo execução de estrutura de apoio em perfis metálicos semelhante à existente, cortes, sobreposições, parafusos e elementos de fixação, acessórios, juntas, cumeeira, remates perimetrais e outras peças de remate para o tratamento de pontos singulares, de acordo com as P.D.. - nas laterais da Cobertura do Campo Desportivo indoor.	m²	170,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
5.2.6	Fornecimento e execução de coberturas compostas por camada de forma em betão leve com espessura variável (espessura média de 10cm), e uma inclinação de 2%, nas coberturas novas, incluindo a execução de betonilha de regularização com 2cm de espessura, execução de pontos de drenagem da cobertura (alargamento ou abertura de orifícios na cobertura ou paredes exteriores para passagem de tubos) e todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	2041,00			
5.2.7	Fornecimento e execução de coberturas compostas por camada de forma em betão leve com espessura variável (espessura média de 6cm), e uma inclinação de 1,5%, nas coberturas existente, incluindo a execução de betonilha de regularização com 2cm de espessura, execução de pontos de drenagem da cobertura (alargamento ou abertura de orifícios na cobertura ou paredes exteriores para passagem de tubos) e todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	725,00			
5.2.8	Fornecimento e execução de sistema completo de cobertura do tipo TPD4_PT da "Danosa", ou equivalente, constituído por: Barreira de vapor DANOPOL® 250 BV; Isolamento térmico DANOPIR® BV de 8 cm; 3 - Membrana Impermeabilizante GLASDAN® 30 P ELAST; Membrana impermeabilizante ESTERDAN® 48 P ELAST; Camada separadora geotêxtil DANOFELT® PY 200; 6 - Primário betuminoso CURIDAN® (Perimetral a toda a altura dos muretes); Banda de reforço E 30 P ELAST (Perimetral); Banda de terminação ESTERDAN® 10 PLUS 50/GP ELAST (Perimetral a toda a altura dos muretes), e nos bordos soldada a perfis colaminados de chapa e PVC-P. Sistema totalmente aplicado segundo as indicações do fabricante, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, conforme os desenhos de projeto.					
5.2.8.1	Em coberturas novas	m²	2797,67			
5.2.8.2	Em coberturas existentes	m²	1638,54			
5.2.9	Fornecimento e colocação de pavimento em lajeta de betão aparente DR (Bujardado) da "Cimenteira do Louro, S.A.", ou equivalente, apoiados sobre pés de polietileno para facilitar o escoamentos das águas pluviais, totalmente aplicado segundo as indicações do fabricante, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, conforme os desenhos de projeto.					
5.2.9.1	Terraço Piso 3 do Bloco D	m²	240,00			
5.2.9.2	Terraço Piso 4 do Bloco D	m²	265,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
5.2.10	Execução de cobertura tipo "Deck", com chapa pré lacada estrutural do tipo "O FELIZ", da classe "S320 GD", REF. P0-272-30, ou equivalente, com 0,75mm de espessura, com isolamento térmico do tipo "DANOPIR VV" da "DANOSA", ou equivalente, com 80mm de espessura, emulsão betuminosa "IMPRIDAN 100", impermeabilização betuminosa bicamada "GLASDAN 30 P ELAST+ESTERDAN PLUS 40/GP ELAST", incluindo banda de reforço E30 p elast, no perímetro vertical e banda de acabamento ESTERDAN PLUS 40/GP no perímetro vertical, totalmente aplicado segundo as indicações do fabricante, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, conforme os desenhos de projeto.					
5.2.10.1	Cobertura da Oficina Didática e do Grupo de Bombagem	m²	267,00			
5.2.11	Execução e montagem de sistema de cobertura amovível para o Observatório, com acionamento elétrico acionado por telecomando, constituído por perfis metálicos, na cor definida em projeto, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes para a sua perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas.	un	1,00			
5.2.12	Execução e montagem de clarabóia no terraço da Sala dos professores do Bloco D, com Termo painel translúcido em policarbonato compacto alveolar, com 30 mm de espessura, tipo "Dagol", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos de construção civil, de impermeabilização, capacetes metálicos, grelhas de desenfumagem, tudo de acordo com o pormenor.	un	1,00			
5.2.13	Fornecimento e aplicação de capacetes e rufos em coberturas, clarabóias e outros elementos presentes coberturas, com desenvolvimento máximo de 0,60 m, em chapa de aço com 0,5 mm, lacados na cor RAL 7022, incluindo remates e acessórios de fixação, e todos os trabalhos e materiais inerentes de acordo com as P.D..	ml	1505,00			
5.2.14	Execução e montagem de alçapões de acesso às coberturas dos edifício, (80 xm x 80 cm) com Termo painel translúcido em policarbonato compacto alveolar, com 30 mm de espessura, tipo "Dagol", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos de construção civil, de impermeabilização, capacetes metálicos e arcos metálicos. -a executar nas coberturas dos Blocos A, B, C, Administrativo e Bloco Desportivo.	un	6,00			
5.3	Tetos interiores					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
5.3.1	Reparação estrutural e regularização de superfícies em betão, por meio do fornecimento e aplicação de argamassa cimentícia tixotrópica monocomponente do tipo "PLANITOP RASA & RIPARA R4" da Mapei, ou equivalente, com tratamento prévio de zonas com armaduras expostas (até 5% da área total) com argamassa cimentícia anticorrosiva monocomponente do tipo "MAPEFER 1K" da Mapei, ou equivalente, aplicado segundo as recomendações do fabricante, incluindo limpeza prévia de todos os espaços a tratar e todos os trabalhos e materiais inerentes. -a aplicar nos tetos dos balneários femininos e masculinos existentes no bloco desportivo.	m²	143,00			
	Total capítulo 5					
6	Alvenarias e divisórias					
6.1	Fornecimento e execução de paredes simples em tijolo vazado de 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivltex ref.ª GA-110 nas ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos estruturais de betão armado ou elementos construtivos, e vigas padieira, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D.. Nota: Encontra-se incluído neste artigo a execução dos ductos que atravessam os diferentes pisos dos diferentes blocos.	m²	785,00			
6.2	Fornecimento e execução de paredes simples em tijolo vazado de 30x20x15cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivltex ref.ª GA-110 nas ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos estruturais de betão armado ou elementos construtivos, e vigas padieira, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	362,00			
6.3	Fornecimento e execução de paredes simples em tijolo vazado de 30x20x20cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivltex ref.ª GA-110 nas ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos estruturais de betão armado ou elementos construtivos, e vigas padieira, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	1230,00			
6.4	Fornecimento e execução de paredes simples em tijolo vazado de 30x20x25cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivltex ref.ª GA-110 nas ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos estruturais de betão armado ou elementos construtivos, e vigas padieira, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	2540,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
6.5	Fornecimento e execução de paredes com bloco térmico de 30 cm, tipo BTE 30 da "Artebel, ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA-110 nas ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos estruturais de betão armado ou elementos construtivos, e vigas padieira, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	1410,00			
6.6	Fornecimento e execução de paredes com bloco térmico de 35 cm, tipo MEGATÉRMICO da "Artebel, ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA-110 nas ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos estruturais de betão armado ou elementos construtivos, e vigas padieira, de acordo com as P.D..	m²	840,00			
6.7	Fornecimento e execução de parede dupla, constituída por dois panos de tijolo vazado 30x20x15 cm, com isolamento acústico em lã de rocha de 5 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA-110 na ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos construtivos, bandas resilientes na base e topo do paramento interior, meia cana em betão hidrófugo e revestida a barreira para - vapor, e vigas padieira, de acordo com as P.D. e C.T.E..	m²	1410,00			
6.8	Fecho dos vãos removidos no interior dos blocos A, B e C com tijolo simples vazado de 30x20x20cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA-110 nas ligação em todas as zonas de encosto e travação das paredes com elementos estruturais de betão armado ou elementos construtivos, e vigas padieira, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	260,00			
6.9	Fornecimento e montagem de divisória dupla interior em estrutura perfilada em painéis de gesso cartonado Pladur hidrófugo assente ao alto em ambas as faces, incluindo todos os acessórios e materiais necessários, com isolamento acústico com lã e rocha (0,05m), com acabamento para pintura e respetivos remates, com a estrutura existente, de acordo com as P.D..	m²	150,00			
	Total capítulo 6					
7	Revestimentos e Pinturas					
7.1	Paredes e muros exteriores					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luis granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
7.1.1	Fornecimento e execução de sistema ETIC'S nas fachadas novas, na cor branco, do tipo "MAPETHERM SYSTEM" da MAPEI, ou equivalente, incluindo MAPETHERM AR2 como adesivo dos painéis isolantes, isolamento térmico em EPS com 70mm, bucha para fixação mecânica MAPTHERM FIX, duplo barramento com MAPETHERM AR2 armado com rede de fibra de vidro MAPENET P, seguida da aplicação de primário pigmentado QUARZOLITE BASE COAT e camada de revestimento acrílico de granulometria 0,7mm QUARZOLITE TONACHINO PLUS, incluindo perfis de arranque, pingadeira, cantos, arestas e demais perfis necessários. NOTA: Terá de ser garantido um desaprumo máximo da parede de 1 cm, para aplicar diretamente sobre o suporte.	m²	2306,80		
7.1.2	Fornecimento e execução de sistema ETIC'S na requalificação das fachadas existentes, na cor branco, do tipo "MAPETHERM SYSTEM" da MAPEI, ou equivalente, incluindo MAPETHERM AR1 como adesivo dos painéis isolantes, bucha para fixação mecânica MAPTHERM FIX, duplo barramento com MAPETHERM AR2 armado com rede de fibra de vidro MAPENET P, seguida da aplicação de primário pigmentado QUARZOLITE BASE COAT e camada de revestimento acrílico de granulometria 0,7mm QUARZOLITE TONACHINO PLUS, incluindo perfis de arranque, pingadeira, cantos, arestas e demais perfis necessários. NOTA: Terá de ser garantido um desaprumo máximo da parede de 1 cm, para aplicar diretamente sobre o suporte. Nota: Está incluindo o barramento nas zonas interiores de muretes e platibandas, de acordo com as P.D.	m²	5263,00		
7.1.3	Fornecimento e montagem de painéis sandwich de fachada tipo FTB PFO 1000, ou equivalente, à cor RAL 7022, de 75 mm de espessura, com fixação oculta e com acabamento microperfilado, incluindo cortes, sobreposições, parafusos e elementos de fixação, acessórios, juntas, remates perimetrais e outras peças de remate para o tratamento de pontos singulares e todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D.. - na fachada da Oficina Didática e Grupo de Bombagem.	m²	395,32		
7.1.4	Fornecimento e aplicação de chapas de zinco-titânio "VMZINC", ou equivalente, pré-patinado ref.ª. Anthra - zinc de 0,65mm de espessura (zinco nº12) em revestimento de cobertura e 0,8 de espessura (zinco 14) em revestimentos de fachada na técnica de Junta Agrafada com todos os componentes do sistema VMZINC, ou equivalente", incluindo fixações com presilhas e parafusos em aço inoxidável, proteção do suporte com manta em polietileno de alta densidade "Delta VMZINC", ou equivalente, e todos os cortes, remates e juntas de acordo com as peças desenhadas e escritas do projeto. - na fachada do Observatório.	m²	164,39		

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
7.1.5	Fornecimento e colocação de chapa de zinco-titânio "VMZINC", ou equivalente, pré-patinado ref.ª. Anthra-zinc de 0,80mm de espessura (zinco nº14), em revestimento de fachada, na técnica Perfil de Encaixe, com todos os componentes do sistema VMZINC, ou equivalente, incluindo fixações com presilhas e parafusos em aço inoxidável , e todos os cortes, remates e juntas de acordo com as peças desenhadas e escritas do projeto. - na fachada do Auditório.	m²	160,00			
7.2	Paredes Interiores					
7.2.1	Execução de limpeza, consolidação, execução de remates e reparação de rebocos existentes, com reboco de saneamento/drenagem composto por ligantes hidráulicos, areias siliciosas, cargas calcárias e ligeiras, adjuvantes específicos e pigmentos minerais, incluindo remoção de eventuais vestígios de cola ou equipamentos instalados, tratamento de fissuras, aberturas para aplicação de instalações especiais interruptores, emassamento geral com acabamento estanhado, pronto a receber os revestimentos finais e pintura, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	15836,22			
7.2.2	Fornecimento e execução de salpico e emboço de regularização nas paredes novas interiores prontas a receber revestimento, incluindo a execução de um refundado com a dimensão de 8x8 mm na ligação com o teto, e com todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	7149,46			
7.2.3	Fornecimento e aplicação de gesso projetado do tipo "Placo - Proyal XXI" , ou equivalente, e gesso de acabamento do tipo "Placo - Mecafino MAX", ou equivalente, para posterior pintura, de acordo com as P.D.. Inclui os trabalhos necessários para garantir que as superfícies a revestir estejam lisas e limpas, sem saliências ou relevos, livres de pó, eflorescências ou outros riscos. P.D.. Nota: encontra-se incluído neste artigo as faces inferiores das escadas em betão.	m²	22651,47			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias parciais	Importâncias totais
7.2.4	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede vinílico heterogéneo em instalações sanitárias e vestiários, em rolo do tipo "Onyx +" da Forbo, ou equivalente, com uma espessura de 0,92 mm de espessura sobre suporte firme, incluindo tratamento da superfície de forma a garantir um suporte liso, seco, isento de tintas, fissuras e sujidades para facilitar a aderência do revestimento e para que não sejam visíveis à superfície qualsquer imperfeições, incluindo colagem em toda a sua extensão com cola unilateral de dispersão acrílica "EUROSAFE SPECIAL 540" da Forbo, ou equivalente, com as juntas a ser soldadas a quente com cordão de soldadura condizente com a referência escolhida, de acordo com as P.D..	m²	1986,66			
7.2.5	Fornecimento e montagem de revestimento parcial de paredes de auditório com painéis ripados acústicos em madeira da "Walleu", ou equivalente, classe de reação ao fogo do sistema A2s-s1, d0, com ripados à cor carvalho natural e com núcleo e feltro preto, com montagem de acordo com o fabricante, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com as P.D..	m²	251,00			
7.2.6	Fornecimento e montagem de revestimento absorvente acústico do tipo "Vagor" da "Skum", ou equivalente , classe de reação ao fogo A2-s1,d0, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com o mapa de acabamentos e P.D.. -a aplicar no Estúdio de Imagem e Som do Bloco C	m²	65,00			
7.2.7	Fornecimento e montagem de revestimento do tipo capitonê acolchoado, classe de reação ao fogo A2-s1,d0, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com o mapa de acabamentos e P.D.. -a aplicar na Sala de Aula de Necessidades Educativas e Sala Multissensorial Especiais do Bloco A.	m²	185,00			
7.2.8	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico a toda altura das paredes, tipo "Time 2.0, Snow" (90mm x 90 mm), da Magrés, ou equivalente, com adesivo tipo "Keraflex XX" da Mapei, ou equivalente, com betumação das juntas tipo "Ultracolor Plus", ou equivalente, incluindo aplicação prévia de impermeabilização cimentícia tipo "Mapelastic" da Mapei, ou equivalente, a toda a altura das paredes, perfis em alumínio de tipo cantoneira para remate dos cantos, tratamento de juntas de dilatação e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, de acordo com as P.D.. -a aplicar na cozinha e zonas de apoio. Vestiários da cozinha incluídos	m²	401,05			
7.3	Pavimentos Interiores					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
7.3.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento em "Grés Porcelânico técnico", antiderrapante tipo "Magrés", referência "Time 2.0, 900 x 900 Silver T26 R11", natural retificado, ou equivalente, incluindo regularização da base com "EUROPLAN 990" da Mapei, ou equivalente, colagem com adesivo tipo "Keraflex XX" da Mapei, ou equivalente, com betumação das juntas tipo "Ultracolor Plus" da Mapei, ou equivalente, aplicação prévia de impermeabilização cimentícia tipo "Mapelastic" da Mapei, ou equivalente, aberturas para colocação de grelhas e o seu tratamento, rodapés, cortes, juntas, acabamento e limpeza final, de acordo com as P.D.. -a aplicar na cozinha e zonas de apoio.	m²	170,20			
7.3.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de chão desportivo em rolo, do tipo "MARMOLEUM SPORT" da Forbo, ou equivalente, com 4,0mm de espessura, regularização da base com EUROPLAN 990, ou equivalente, isolante EUROBLOCK 021, ou equivalente, em duas demãos perpendiculares, quando aplicável, colagem em toda a sua extensão com uma cola unilateral de dispersão aquosa EUROFLEX LINO PLUS 414, resistente a cadeiras de rodas e posteriormente cilindrado com um rolo de 70 a 80 kgs. As juntas serão soldadas a quente com cordão de soldadura uni ou multicolorido condizente com o revestimento natural. Encontra-se incluído neste artigo o desenho das marcações do campo, conforme indicado nas peças desenhadas.					
7.3.2.1	Campo Indoor (Pavilhão Desportivo)	m²	869,00			
7.3.2.2	Ginásio	m²	300,90			
7.3.3	Fornecimento e aplicação de FLOTEX COLOUR em rolo, da Forbo, ou equivalente, com uma base vinílica e superfície Têxtil de Nylon 6.6, com uma resistência ao fogo Bfl, uma densidade de 80 milhões de fibras por m2 e 4,3mm de espessura total, incluindo regularização da base com EUROPLAN 990, isolante EUROBLOCK 021, em duas demãos perpendiculares, quando aplicável, colagem em toda a sua extensão com uma cola unilateral de dispersão acrílica do tipo EUROSAFE SPECIAL 540 e posteriormente cilindrado com um rolo de 70 a 80 kgs.					
7.3.3.1	Auditório	m²	220,50			
7.3.3.2	Sala Multissensorial	m²	43,73			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
7.3.4	Fornecimento e aplicação de revestimento de chão e rodapé em pavimento vinílico heterogéneo em rolo do tipo SURESTEP, com uma resistência ao escorregamento R10, às marcas de 0,02mm e 2,0mm de espessura total, incluindo impermeabilização sobre regularização da base com EUROPLAN 990, isolante EUROBLOCK 021, em duas demãos perpendiculares, quando aplicável, colagem em toda a sua extensão com uma cola unilateral de dispersão acrílica do tipo EUROSAFE SPECIAL 540 e posteriormente cilindrado com um rolo de 80 kgs, perfil de diminuição colado à parede e posteriormente sobreposto pelo revestimento de parede ONYX + em cerca de 30 mm, e sifões de escoamento FORBO. As juntas deverão ser soldadas a quente com cordão de soldadura condizente com a referência escolhida e a junção do pavimento com a parede deve ser arredondada e revestida com o mesmo material a uma altura de 10cm, devendo ser utilizado o perfil de meia-cana PR. (Nota: O pavimento deverá ter uma inclinação mínima de 1% num diâmetro de 1 mt em redor do sifão.)	m²	736,22			
7.3.5	Fornecimento e aplicação de revestimento de chão e rodapé em pavimento vinílico Heterogéneo acústico, em rolo do tipo "SARLON 19DB", da Forbo, ou equivalente, com 3,4mm de espessura, tratamento de superfície XtreamPur, com uma redução de impacto sonoro de 19Db, uma resistência ao escorregamento de R10 e às marcas de 0,08mm, incluindo regularização da base com EUROPLAN 990 e colagem em toda a sua extensão com uma cola unilateral de dispersão acrílica do tipo EUROSAFE SPECIAL 540, resistente a cadeiras de rodas e posteriormente cilindrado com um rolo de 70 a 80 kgs. As juntas serão soldadas a quente com cordão de soldadura condizente com a referência escolhida e a junção do pavimento com a parede deve ser arredondada e revestida com o mesmo material a uma altura de 10cm, devendo ser utilizado o perfil de meia-cana completo. Nota: nos degraus de escadas interiores encontra-se incluído a colocação de focinho, de acordo com o pormenor da escadas.	m²	11565,86			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
7.3.6	Fornecimento e aplicação de revestimento de chão e rodapé em pavimento vinílico Heterogéneo acústico, em rolo do tipo "SARLON 19DB" da Forbo, ou equivalente, com 3,4 mm de espessura, texturada a soalho de madeira na habitação educativa, tratamento de superfície XtreamPur, com uma redução de impacto sonoro de 19Db, uma resistência ao escorregamento de R10 e às marcas de 0,08mm, incluindo regularização da base com EUROPLAN 990 e colagem em toda a sua extensão com uma cola unilateral de dispersão acrílica do tipo EUROSAFE SPECIAL 540, resistente a cadeiras de rodas e posteriormente cilindrado com um rolo de 70 a 80 kgs. As juntas serão soldadas a quente com cordão de soldadura condizente com a referência escolhida e a junção do pavimento com a parede deve ser arredondada e revestida com o mesmo material a uma altura de 10cm, devendo ser utilizado o perfil de meia-cana completo.	m²	60,00			
7.3.7	Fornecimento e assentamento de tapete do tipo Vip REF. 10225 da Limpopé, ou equivalente, ,com estrutura em perfil de alumínio H com fibra têxtil poliamida canelada embutida com perfil de PVC estriado, com fixação por meio de perfil de junção em PVC semirrígido em H, co 20 mm de espessura, com resistência para tráfego intenso, na cor preto com as dimensões constantes nas peças desenhadas, incluindo a execução prévia de nichos, cantoneira de aço inox 316 com secção de 20x20x3mm no perímetro para embutir no pavimento para caixa de tapete, sistema de drenagem e todos os materiais e trabalhos inerentes.	m²	31,00			
7.3.8	Fornecimento e assentamento de lambrim vinílico tipo "Forbo" com caraterísticas iguais aos pavimento adjacente, com 1 de altura, incluindo peça boleada para transição de pavimento e parede, e perfil de desnível, tipo "PERFILCLIC", ref. F30, ou equivalente, em alumínio anodizado, escovado, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com o desenho de pormenor.	m²	1550,00			
7.4	**Pavimentos Exteriores**					
7.4.1	Fornecimento e execução de sistema multicamada à base de resinas acrílicas em dispersão aquosa e cargas selecionadas para superfícies multidesportivas com elevadas resistências ao desgaste, aos raios UV e às diversas condições meteorológicas do tipo "MAPECOAT TNS MULTISPORT PROFESSIONAL" da MAPEI, ou equivalente, a aplicar nos Campos desportivos 1 e 2, incluindo a aplicação por processo multicamadas, de Mapecoat TNS White Base Coal, Mapecoat TNS Base Color, Mapecoat TNS Finish 1.3.4 e, Mapecoat TNS Line e execução de marcações de acordo com as P.D..	m²	3900,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
7.5	**Tetos Exteriores**					
7.5.1	Fornecimento e execução de sistema ETIC'S em tetos exterior, na cor branco, do tipo "MAPETHERM SYSTEM" da MAPEI, ou equivalente, incluindo MAPETHERM AR1 como adesivo dos painéis termo-isolantes, isolamento térmico em EPS com 70mm, bucha para fixação mecânica MAPTHERM FIX, duplo barramento com MAPETHERM AR2 armado com rede de fibra de vidro MAPENET P, seguida da aplicação de primário pigmentado QUARZOLITE BASE COAT e camada de revestimento acrílico de granulometria 0,7mm QUARZOLITE TONACHINO PLUS, incluindo acessórios para a boa prática e execução do sistema, perfis de arranque, pingadeira, cantos, arestas e demais perfis necessários. NOTA: Terá de ser garantido um desaprumo máximo da parede de 1 cm, para aplicar diretamente sobre o suporte.	m²	1338,48		
7.5.2	Fornecimento e revestimento de palas com duplo barramento com MAPETHERM AR1 da MAPEI, ou equivalente, armado com rede de fibra de vidro MAPENET P, seguida da aplicação de primário pigmentado QUARZOLITE BASE COAT e camada de revestimento acrílico de granulometria 0,7mm QUARZOLITE TONACHINO PLUS, incluindo perfis de arranque, pingadeira, cantos, arestas e demais perfis necessários.	m²	405,92			
7.6	**Tetos Interiores**					
7.6.1	Fornecimento e execução de teto falso composto por planos inclinados e/ou verticais, em placas de gesso cartonado perfurado, acústico, com 12,5 mm de espessura, com 18,1% de perfuração continua circular do tipo "Knauf Cleaneo Alternada 12/20/66 R", ou equivalente, incluindo a aplicação de véu negro, a aplicação painel compacto de lã de rocha com 10 cm de espessura do tipo "Knauf-Ultracoustic", estrutura de suporte em perfis de chapa galvanizada, normalizados, com mestras e suspensões, emaçamento e tratamento das juntas com pastas e cintas apropriadas, rasgos, sancas e aberturas para aplicação de instalações especiais (iluminação, etc.), prontos para receber pintura, com todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, conforme o projeto.	m²	686,56			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
7.6.2	Execução de tetos falsos completos em placas de gesso cartonado com tratamento hidrófugo, com 13mm de espessura, incluindo a aplicação de lã de rocha com 40 mm de espessura com densidade de 70Kg/m3, estrutura de suporte em perfis de chapa galvanizada, normalizados, com mestras e suspensões, emaçamento e tratamento das juntas compostas e cintas apropriadas, refundo de 8x8mm no encontro com paredes, rasgos, sancas e aberturas para aplicação de instalações especiais (iluminação, etc.), alçapões para acesso às redes de infraestruturas, prontos para receber pintura, e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, conforme o projeto.	m²	1498,95			
7.6.3	Fornecimento e execução de teto falso corta-fogo contínuo tipo liso D112 "KNAUF", ou equivalente, suspenso com estrutura metálica (15+15+27+27), com resistência ao fogo EI 60, formado por duas placas de gesso laminado DF / EN 520 - 1200 / comprimento / 15 / bordo afinado, corta-fogo "KNAUF", incluindo estrutura de suporte em perfis de chapa galvanizada, normalizados, com mestras e suspensões, emaçamento e tratamento das juntas com pastas e cintas apropriadas, rasgos, sancas e aberturas para aplicação de instalações especiais (iluminação, etc.), pronto para receber pintura, com todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, conforme o projeto.	m²	26,50			
7.6.4	Fornecimento e instalação de painéis em fibra de madeira, placas 2400x600 mm e furação central, do tipo CELENIT, ou equivalente, incluindo estruturas de suporte e fixação aos tetos, contemplando os necessários trabalhos de reforço e\ou regularização dos tetos, assim como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação e acabamento e tudo de acordo com os desenhos das plantas de tetos do projeto de arquitetura.					
7.6.4.1	L2ABE 25 C/A2 50 mm (Aplicação em aderência ao teto)	m²	225,12			
7.6.4.2	L3ABE/A2 50mm (fixação oculta perfil T), canto biselado	m²	6654,84			
7.6.5	Fornecimento e instalação de revestimento de teto com painel acústico alveolar em espuma, Tipo "Skum Acústica", classe de reação ao fogo A2-s1, do, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios para a sua perfeita fixação ao teto, contemplando os necessários trabalhos de reforço e\ou tratamento da superfície do teto, de acordo com as P.D..					
7.6.5.1	Estúdio de imagem e som	m²	43,79			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias parciais	Importâncias totais
7.6.6	Fornecimento e execução de salpisco, emboço e reboco areado fino em tetos exteriores, prontos a receber pintura, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D..	m²	3448,00			
7.7	Pinturas					
7.7.1	Pintura de paredes interiores, com revestimento decorativo aquoso, enriquecido com resinas de poliuretano, com classe 1 de resistência à esfrega húmida (NP EN 13300), com eficácia dos conservantes da película ao aparecimento de fungos (EN 15457) de grau 0, de classificação A+ quanto à "Qualidade do ar interior" segundo a regulamentação Francesa A, e de aspeto liso semi-mate "12-460 Guardian" da CIN, em cor a definir, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo preparação prévia dos suportes e todos os trabalhos necessários, aplicação de primário "10-600 Primário EP/GC 300" da CIN, de acordo com o mapa de acabamentos, fichas técnicas dos materiais e peças desenhadas.	m²	22651,47			
7.7.2	Pintura de suporte dos muros de betão exteriores, com revestimento para proteção integral do betão com marcação CE (EN 1504-2), certificado pelo LNEC (EN 1504-2 e especificações LNEC), que cumpre com os requisitos da especificação LNEC E319, com teor em COV inferior a 4,4 g/L, que cumpre com os requisitos do LEED V4, com certificado de conformidade do controlo da produção, "12-680 C-Cryl W680 Matt" da CIN exteriores, ou equivalente, na cor cinza, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo preparação prévia dos suportes e todos os trabalhos necessários, de acordo com o mapa de acabamentos, fichas técnicas dos materiais e peças desenhadas. - a executar nos muros MS8, MS9, MS10, MS11.	m²	1190,70			
7.7.3	Pintura de suportes em betão com revestimento para proteção integral do betão com marcação CE (EN 1504-2), certificado pelo LNEC (EN 1504-2 e especificações LNEC), que cumpre com os requisitos da especificação LNEC E319, com teor em COV inferior a 4,4 g/L, que cumpre com os requisitos do LEED V4, com classificação de reação ao fogo B-s1,d0, com certificado de conformidade do controlo da produção, "12-680 C-Cryl W680 Matt" da CIN, ou equivalente, em cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo preparação prévia dos suportes e todos os trabalhos necessários, de acordo com o mapa de acabamentos, fichas técnicas dos materiais e peças desenhadas. - A executar nos zonas em betão à vista no interior dos edifícios	m²	700,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
7.7.4	Pintura de tetos interiores em gesso cartonado, com tinta "10-145 Cináqua" da CIN, ou equivalente, em cor branca, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo preparação prévia dos suportes e todos os trabalhos necessários, aplicação de primário "10-600 Primário EP/GC 300" da CIN, ou equivalente, de acordo com o mapa de acabamentos, fichas técnicas dos materiais e peças desenhadas.	m²	715,00			
7.7.5	Pintura de tetos interiores com tinta "10-145 Cináqua" da CIN, ou equivalente, na cor branca, com adição de "18-210 Aditivo Antifungos e Algas", nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo preparação prévia dos suportes e todos os trabalhos necessários, aplicação de primário "10-600 Primário EP/GC 300" da CIN, ou equivalente, de acordo com o mapa de acabamentos, fichas técnicas dos materiais e peças desenhadas.	m²	1498,95			
7.7.6	Pintura de tetos interiores sobre Celenit, com tinta "10-145 Cináqua" da CIN, ou equivalente, em cor a definir, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo preparação prévia dos suportes e todos os trabalhos necessários e aplicação primário "12-830 Aqua Primer" da CIN, ou equivalente, de acordo com o mapa de acabamentos, fichas técnicas dos materiais e peças desenhadas.	m²	6879,96			
7.7.7	Pintura de tetos interiores em reboco areado, com revestimento decorativo aquoso, enriquecido com resinas de poliuretano, com classe 1 de resistência à esfrega húmida (NP EN 13300), com eficácia dos conservantes da película ao aparecimento de fungos (EN 15457) de grau 0, de classificação A+ quanto à "Qualidade do ar interior" segundo a regulamentação Francesa A, e de aspeto liso semi-mate "12-460 Guardian" da CIN, ou equivalente, na cor branca, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo preparação prévia dos suportes e todos os trabalhos necessários, aplicação de primário "10-600 Primário EP/GC 300" da CIN, ou equivalente, de acordo com o mapa de acabamentos, fichas técnicas dos materiais e peças desenhadas.	m²	3448,00			
	Total capítulo 7					
8	**Serralharias**					
8.1	Fornecimento e colocação de vão exterior em caixilharia de alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema COR 60 e\ou sistema 4200, ou equivalente, incluindo puxadores em Nylon de cor preta, ferragens e fixações, vidro duplo tipo "Guardian Select", ou equivalente, composto por "SUNGUARD HP NEUTRAL 60/40 6 mm (temperado com HST), 16 MM (AR), EXTRACLEAR 6mm (Temperado com HST), incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
8.1.1	JE1 (3 folhas de correr e bandeira com 2 basculantes e 1 fixo) - com a dimensão de 2,40x1,80 m.	un	196,00			
8.1.2	JE2 (3 folhas de correr e bandeira com 2 basculantes e 1 fixo) - com a dimensão de 2,23x1,80 m.	un	8,00			
8.1.3	JE3 (3 folhas de correr e bandeira com 2 basculantes e 1 fixo) - com a dimensão de 1,98x1,80 m.	un	6,00			
8.2	Fornecimento e colocação de vão exterior em caixilharia de alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema COR 60, ou equivalente, incluindo puxadores (quando aplicável) em Nylon de cor preta, ferragens e fixações, vidro duplo tipo "Guardian Select", ou equivalente, composto por "SUNGUARD HP NEUTRAL 60/40 6 mm (temperado com HST), 16 MM (AR), LAMIGLASS EXTRACLEAR 44.1 (Laminado com arestas industrial), incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.2.1	JE4 (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 2,35x0,55 m.	un	13,00			
8.2.2	JE5 (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 2,40x0,60 m.	un	11,00			
8.2.3	JE6 (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 2,60x1,25 m.	un	1,00			
8.2.4	JE7 (janela basculante com vãos fixos) - com a dimensão de 3,60x1,25 m.	un	6,00			
8.2.5	JE8 (janela fixa circular) - com diâmetro de 1,85 m.	un	1,00			
8.2.6	JE9 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 2,20x1,15 m.	un	2,00			
8.2.7	JE10 (janela fixa) - com a dimensão de 1,60x1,15 m.	un	2,00			
8.2.8	JE11 (janela fixa) - com a dimensão de 0,90x0,65 m.	un	3,00			
8.2.9	JE12A (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 2,10x0,55 m.	un	1,00			
8.2.10	JE12B (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 1,80x0,55 m.	un	2,00			
8.2.11	JE13 (janela basculante) - com a dimensão de 0,90x0,50 m.	un	1,00			
8.2.12	JE17 (janela fixa) - com a dimensão de 1,05x1,25 m.	un	2,00			
8.2.13	JE18 (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 2,15x0,55 m.	un	7,00			
8.2.14	JE19 (janela basculante com vãos fixos) - com a dimensão de 5,35x0,55 m.	un	1,00			
8.2.15	JE20 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 6,15x1,35 m.	un	1,00			
8.2.16	JE21 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 3,15x0,55 m.	un	1,00			
8.2.17	JE22 (janela batente com vãos fixos) - com a dimensão de 4,65x1,80 m.	un	5,00			
8.2.18	JE23 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 2,25x0,55 m.	un	7,00			
8.2.19	JE24 (janela batente com vãos fixos) - com a dimensão de 8,55x2,45 m.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
8.2.20	JE25 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 6,15x2,45 m.	un	1,00			
8.2.21	JE26 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 5,90x2,45 m.	un	1,00			
8.2.22	JE27 (janela com vãos fixos)	un	4,00			
8.2.1	JE 27A - com a dimensão de 3,97x0,66 m	un	1,00			
8.2.2	JE 27B - com a dimensão de 3,00x0,66 m	un	2,00			
8.2.23	JE28 (janela constituída por 1 folha de abrir e 1 fixo lateral) - com a dimensão de 3,10x1,80 m.	un	1,00			
8.2.24	JE29 (janela fixa) - com a dimensão de 1,60x1,38 m.	un	1,00			
8.2.25	JE30 (janela fixa e porta de batente com bandeira fixa e basculante) com a dimensão de 2,40x2,64m.	un	1,00			
8.2.26	JE32 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 3,85x1,80m.	un	2,00			
8.2.27	JE33 (janela basculante com vãos fixos) - com a dimensão de 4,75x0,53m.	un	2,00			
8.2.28	JE34 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 5,00x1,80m.	un	2,00			
8.2.29	JE35 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 3,70x1,80m.	un	2,00			
8.2.30	JE36 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 6,35x1,80m.	un	12,00			
8.2.31	JE37 (1 folha de abrir e 1 fixo lateral) - com a dimensão de 3,10x1,80m.	un	2,00			
8.2.32	JE38 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 6,65x1,80m.	un	2,00			
8.2.33	JE39 (janela fixa) - com a dimensão de 1,05x1,81m.	un	1,00			
8.2.34	JE40 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 2,20x1,80m.	un	1,00			
8.2.35	JE41 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 5,65x1,80m.	un	1,00			
8.2.36	JE42 (janela de batente com vão fixo) - com a dimensão de 4,45x1,80m.	un	1,00			
8.2.37	JE43 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 8,55x1,80m.	un	1,00			
8.2.38	JE44 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 5,00x1,80m.	un	1,00			
8.2.39	JE45 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 4,35x1,80m.	un	2,00			
8.2.40	JE46 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 3,35x2,60m.	un	1,00			
8.2.41	JE47 (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 2,10x0,81m.	un	1,00			
8.2.42	JE48 (janela com vãos fixos e porta batente duas folhas) - com a dimensão de 6,12x2,60m.	un	1,00			
8.2.43	JE49 (janela de correr) - com a dimensão de 1,60x1,10m.	un	1,00			
8.2.44	JE50 (janela de batente com vão fixo) - com a dimensão de 2,40x1,80m.	un	4,00			
8.2.45	JE51 (janela com vão fixo) - com a dimensão de 1,58x2,76m.	un	1,00			
8.2.46	JE52 (janela com vão fixo) - com a dimensão de 3,87x2,76m.	un	1,00			
8.2.47	JE53 (janela basculante com vãos fixos) - com a dimensão de 5,35x0,55m.	un	7,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
8.2.48	JE54 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 2,35x1,25m.	un	2,00			
8.2.49	JE55 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 3,60x0,65m.	un	4,00			
8.2.50	JE56 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 3,35x0,65m.	un	1,00			
8.2.51	JE57 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 2,40x0,65m.	un	6,00			
8.2.52	JE58 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 5,35x1,80m.	un	2,00			
8.2.53	JE59 (janela de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 3,55x1,80m.	un	1,00			
8.2.54	JE60 (janela fixa) - com a dimensão de 1,30x0,70m.	un	1,00			
8.2.55	JE61 (janela basculante com vãos fixos) - com a dimensão de 4,85x0,70m.	un	8,00			
8.2.56	JE62 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 2,35x1,25m.	un	8,00			
8.2.57	JE63 (janela com vão fixo) - com a dimensão de 1,05x1,25m.	un	2,00			
8.2.58	JE64 (janela batente com vãos fixos) - com a dimensão de 3,60x1,80m.	un	1,00			
8.2.59	JE65 (janela basculante com vãos fixo) - com a dimensão de 2,35x1,25m. Nota: Vidro Fosco.	un	1,00			
8.2.60	JE66 (janela batente com vãos fixos) - com a dimensão de 3,60x1,80m.	un	2,00			
8.2.61	JE67 (janela com 1 folha batente e 1 fixa) - com a dimensão de 1,90x1,80m.	un	1,00			
8.2.62	JE68 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 1,85x0,56m.	un	1,00			
8.2.63	JE69 (janela basculante) - com a dimensão de 0,80x0,50m.	un	3,00			
8.2.64	JE70 (janela de correr) - com a dimensão de 2,40x1,30m.	un	23,00			
8.2.65	JE71 (janela fixa) - com a dimensão de 0,85x2,50m.	un	1,00			
8.2.66	JE72 (janela de correr) - com a dimensão de 3,60x1,25m.	un	3,00			
8.2.67	JE74 (janela basculante com vão fixo) - com a dimensão de 1,40x0,55m.	un	1,00			
8.2.68	JE75 (janela basculante com vão fixos) - com a dimensão de 3,80x0,55m.	un	2,00			
8.2.69	JE76 (janela com vãos fixos) - com a dimensão de 2,55x1,40m.	un	3,00			
8.2.70	PE1 (porta de batente de duas folhas com vãos fixos) - com a dimensão de 2,15x2,20m.	un	6,00			
8.2.71	PE4 (porta de batente de duas folhas com vão fixo) - com a dimensão de 2,40x2,10m.	un	1,00			
8.2.72	PE5 (porta de batente com vão fixo) - com a dimensão de 1,55x2,10m.	un	1,00			
8.2.73	PE6 (porta de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 2,95x2,50m.	un	1,00			
8.2.74	PE9 (porta de batente de duas folhas com vãos fixos e janela de batente) - com a dimensão de 2,15x2,60m + 6,40x1,35m .	un	1,00			
8.2.75	PE10 (porta de batente de duas folhas com vãos fixos) - com a dimensão de 2,15x2,60m + 3,75x1,35m .	un	1,00			
8.2.76	PE12 (porta de batente de duas folhas com vão fixo) - com a dimensão de 2,50x2,56m + 2,50x1,80m.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
8.2.77	PE13 (porta de batente com vãos fixos) - com a dimensão de 1,00x2,60m + 2,95x0,55m.	un	1,00			
8.2.78	PE14 (porta de duas folhas batente com vãos fixos) - com a dimensão de 3,00x2,60m.	un	1,00			
8.2.79	PE16 (porta de batente duas folhas com vão fixo com bandeira basculante e fixa) - com a dimensão de 2,61x1,60m + 0,80x1,80m.	un	2,00			
8.2.80	PE17 (porta de batente duas folhas com vão fixo com bandeira basculante e fixa) - com a dimensão de 2,60x1,60m + 0,80x1,80m.	un	1,00			
8.2.81	PE18 (porta de batente duas folhas com vão fixo) - com a dimensão de 2,10x1,60m + 0,80x1,25m.	un	4,00			
8.3	Fornecimento e colocação de vão exterior em caixilharia de alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema COR 60, incluindo puxadores em Nylon de cor preta, ferragens e fixações, vidro duplo tipo "Guardian Select", ou equivalente, composto por "SUNGUARD HP NEUTRAL 60/40 8 mm (temperado com HST), 16 MM (AR), LAMIGLASS EXTRACLEAR 66.2 (Laminado com arestas industrial), incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.3.1	JE14 (vitral fixo) - com a dimensão de 4,84x6,11 m.	un	1,00			
8.3.2	JE15 (vitral fixo com porta de batente) - com a dimensão de 6,06x6,16 m.	un	1,00			
8.3.3	JE16 (vitral fixo com 2 janelas oscilobatentes) - com a dimensão de 4,65x6,15 m.	un	1,00			
8.3.4	JE77 (vitral com vãos fixos) - com a dimensão de 2,65x2,00m.	un	3,00			
8.3.5	JE78 (vitral com vãos fixos) - com a dimensão de 2,65x3,10m.	un	3,00			
8.3.6	PE2 (vitral fixo com portas de batente de duas folhas) - com a dimensão de 3,30x6,15m. Nota: inclui puxados e barras antipânico em nylon de cor preta nas portas.	un	1,00			
8.3.7	PE3 (vitral fixo com janela oscilobatente). - com a dimensão de 2,30x6,15m.	un	1,00			
8.4	Fornecimento e colocação de exutor de alumínio com lamelas de vidro, termolacado na COR RAL 7022, tipo "D+S9i (Fachada)", incluindo mecanismo de acionamento de atuador elétrico, para desenfumagem e ventilação natural.					
8.4.1	JE73 (vão de lamelas) - com a dimensão de 4,00x1,80m	un	2,00			
8.4.2	JE31 (vão de lamelas) - com a dimensão de 1,60x1,80m	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
8.5	Fornecimento e colocação de vão exterior em caixilharia de alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema de fachada TP52, sistema COR60, incluindo puxadores em Nylon de cor preta, ferragens e fixações, vidro duplo tipo "Guardian Select", composto com "SUNGUARD HP" Neutral 60/40 8 mm (temperado com HST), 16 MM (AR), LAMIGLASS EXTRACLEAR 66.2 (Laminado com arestas industrial), incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.5.1	Fi1 (vitral fixo) - com a dimensão de 1,75x9,08m	un	3,00			
8.5.2	Fi2 (vitral fixo com porta de batente e janelas basculantes) - com a dimensão de 3,60x9,10m	un	1,00			
8.5.3	Fi3 (vitral fixo com janelas basculantes) - com a dimensão de 6,20x9,10m	un	1,00			
8.5.4	Fi4 (vitral fixo) - com a dimensão de 8,45x9,10m	un	3,00			
8.5.5	Fi5 (vitral fixo com porta batente e janelas basculantes) - com a dimensão de 11,50x9,10m	un	2,00			
8.5.6	Fi6 (vitral fixo com janelas basculantes) - com a dimensão de 8,45x9,10m	un	3,00			
8.5.7	Fi7 (vitral fixo com janelas basculantes) - com a dimensão de 11,50x9,10m	un	3,00			
8.6	Fornecimento e montagem de portas em caixilharia de alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema COR 60, ou equivalente, incluindo puxadores (quando aplicável) em Nylon de cor preta, barra antipânico com caixa de suporte e barra de manobra em nylon de cor preta (standard) ou em aço inox, ferragens e fixações, vidro duplo tipo "Guardian Select", ou equivalente, composto por "SUNGUARD HP NEUTRAL 60/40 6 mm (temperado com HST), 16 MM (AR), LAMIGLASS EXTRACLEAR 44.1 (Laminado com arestas industrial), incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.6.1	PE7 (porta de batente de duas folhas com vãos fixos) - com a dimensão de 5,10x2,10m.	un	1,00			
8.6.2	PE8 (porta de batente de duas folhas + duas folhas com bandeiras fixas) - com a dimensão de 4,85x2,95m.	un	1,00			
8.6.3	PE11 (porta de batente de duas folhas com vão fixo) - com as dimensão de 5,00x2,60m.	un	1,00			
8.6.4	PE15 (porta de batente de duas folhas) - com as dimensão de 2,90x2,55m.	un	1,00			
8.6.5	PE19 (porta de batente de duas + duas folhas) - com as dimensão de 3,35x2,10m.	un	1,00			
8.6.6	PE20 (porta de batente de duas + duas folhas) - com as dimensão de 3,55x2,10m.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
8.7	Fornecimento e montagem de porta tipo "AGM" (Corta-fogo) em chapa dupla de aço galvanizada pré-lacada, na cor RAL 7022, com isolamento térmico em lã de rocha, incluindo aro, dobradiças, fixações, ferragens, mola, puxadores em nylon de cor preta, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.7.1	PE21 (porta de batente) - com a dimensão de 1,10x2,05m.	un	6,00			
8.7.1.1	PE21 (porta de batente) - com a dimensão de 1,10x2,05m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E30C e fita intumescente.	un	1,00			
8.7.2	PE23 (porta de batente de duas folhas) - com a dimensão de 2,00x2,05m.	un	1,00			
8.7.3	PE24 (porta de batente de duas folhas) - com a dimensão de 2,00x2,10 m. Nota: Inclui Barra antipânico.	un	2,00			
8.7.4	PE25 (porta de batente de duas folhas) - com a dimensão de 2,20x2,05 m. Nota: Inclui Barra antipânico.	un	1,00			
8.7.4.1	PE25 (porta de batente de duas folhas) - com a dimensão de 2,20x2,05 m. Nota: Inclui Barra antipânico, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E30C e fita intumescente.	un	1,00			
8.7.5	PE26 (porta de batente de duas folhas com bandeira fixa) - com a dimensão de 2,90x1,60 m. Nota: Inclui Barra antipânico.	un	1,00			
8.7.6	PE27 (porta de batente de duas folhas com bandeira fixa) - com a dimensão de 2,75x1,30 m.	un	1,00			
8.8	Fornecimento e montagem de porta tipo "AGM" (Corta-fogo) em chapa dupla de aço galvanizada pré-lacada, na cor igual à fachada (Lumen, A25.8.1, ANTHRACITE GREY), com isolamento térmico em lã de rocha, incluindo aro, dobradiças, fixações, ferragens, mola, puxadores e barra antipânico em nylon de cor preta, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.8.1	PE22 (porta batente de duas folhas com visor redondo) - com a dimensão de 1,60x2,05m.	un	2,00			
8.9	Fornecimento e montagem de portão seccionado tipo "AGM", lacado na cor RAL 7022, funcionamento motorizado com comando à distância, incluindo aro, dobradiças, fixações, ferragens, mola, puxadores e barra antipânico em nylon de cor preta, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.9.1	PE28 (portão seccionado basculante) - com a dimensão de 5,40x4,00m.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
8.10	Fornecimento e montagem de porta tipo "AGM" (Corta-fogo) em chapa dupla de aço galvanizada lacada, na cor RAL 9006, com isolamento térmico em lã de rocha, incluindo aro, dobradiças, fixações, ferragens, mola, puxadores em nylon de cor preta, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.10.1	Pi1 (porta batente) - com a dimensão de 1,00x2,05 m.	un	33,00			
8.10.1.1	Pi1 (porta batente) - com a dimensão de 1,00x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	6,00			
8.10.2	Pi2 (porta batente) - com a dimensão de 0,90x2,05 m.	un	27,00			
8.10.3	Pi3 (porta batente com visor circular) - com a dimensão de 1,00x2,05 m.					
8.10.3.1	Pi3 (porta batente com visor circular) - com a dimensão de 1,00x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	19,00			
8.10.3.2	Pi3 (porta batente com visor circular) - com a dimensão de 1,00x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E30C e fita intumescente.	un	2,00			
8.10.4	Pi4 (porta batente com visor circular) - com a dimensão de 0,9x2,05 m.	un	67,00			
8.10.5	Pi5 (porta batente de duas folhas com visor circular) - com a dimensão de 1,30x2,05 m.	un	2,00			
8.10.6	Pi6 (porta batente de duas folhas) - com a dimensão de 1,60x2,05 equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	1,00			
8.10.7	Pi7 (porta batente de duas folhas) - com a dimensão de 1,60x2,05 m.	un	2,00			
8.10.7.1	Pi7 (porta batente de duas folhas) - com a dimensão de 1,60x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	1,00			
8.10.8	Pi8 (porta batente de duas folhas) - com a dimensão de 1,30x2,05 m.	un	2,00			
8.10.9	Pi9 (porta batente de duas folhas com visor circular) - com a dimensão de 2,00x2,05 m.					
8.10.9.1	Pi9 (porta batente de duas folhas com visor circular), equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	1,00			
8.10.9.2	Pi9 (porta batente de duas folhas com visor circular), equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E30C e fita intumescente.	un	5,00			
8.10.9.3	Pi9 (porta batente de duas folhas com visor circular), equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E45C 60W e fita intumescente.	un	6,00			
8.10.10	Pi10 (porta batente de duas folhas com visor circular) - com a dimensão de 2,25x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E30C e fita intumescente.	un	6,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
8.10.11	Pi11 (porta batente de duas folhas) - com a dimensão de 2,25x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E30C e fita intumescente.	un	2,00			
8.10.12	Pi12 (porta batente de duas folhas com visor circular) - com a dimensão de 2,00x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	1,00			
8.10.13	Pi13 (porta batente de duas folhas) - com a dimensão de 2,00x2,05 m.	un	1,00			
8.10.13.1	Pi13 (porta batente de duas folhas) - com a dimensão de 2,00x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	3,00			
8.11	Fornecimento e montagem de porta de correr pelo exterior (corta-fogo) de 1 folha, em chapa dupla de aço galvanizada lacada, com isolamento térmico em lã de rocha, incluindo aro e guarnições, puxadores, ferragens, fixações e calha de correr em aço inox para recolha de porta de correr incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.11.1	Pi14 (porta de correr de uma folha) - com a dimensão de 1,20x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E45C e fita intumescente.	un	2,00			
8.11.2	Pi15 (porta de correr de uma folha) - com a dimensão de 0,90x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E45C e fita intumescente.	un	1,00			
8.11.3	Pi16 (porta de correr de uma folha) - com a dimensão de 2,40x2,05 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	1,00			
8.12	Fornecimento e colocação de janela interior em caixilharia de alumínio termolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema COR 60, ou equivalente, incluindo aros, puxadores (quando aplicável) em Nylon de cor preta, ferragens e fixações, vidro duplo tipo "Guardian Select", ou equivalente, composto por "SUNGUARD HP NEUTRAL 60/40 6 mm (temperado com HST), 16 MM (AR), LAMIGLASS EXTRACLEAR 44.1 (Laminado com arestas industrial), incluindo todos os trabalhos necessários para a sua perfeita colocação e de acordo com o mapa de vãos.					
8.12.1	Ji1 (Janela de uma folha batente) - com a dimensão de 1,00x0,70 m.	un	1,00			
8.12.2	Ji2 (Janela fixa) - com a dimensão de 3,00x2,00 m. Nota: Vidro Fosco e corta fogo EI30, incluindo massa intumescente com propriedades ignífugas para vedação de juntas.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias parciais	Importâncias totais
8.13	Fornecimento e montagem de gradeamento exterior em perfis metálicos, metalizado na cor cinzento antracite, incluindo fixações e todos os trabalhos, perfis e acessórios para a sua perfeita colocação, de acordo com o mapa de vãos.					
8.13.1	Rua do Estudantes (h=1,80 m)	m	165,00			
8.13.2	Rua da Liberdade (h=1,80 m)	m	42,00			
8.13.3	Rua do Assento (h = 2,20 m)	m	153,00			
8.14	Fornecimento e montagem de portão com motorização tipo "Robusta" da "Betafence", cor cinzenta antracite, incluindo carril para trafego pesado e todos os perfis, trabalhos e acessórios para o seu perfeito funcionamento de acordo com o mapa de vãos. Inclui testes de funcionamento.					
8.14.1	PE29 (na entrada pela Rua dos Estudantes) com a dimensão de 4,00x2,0 m.	un	1,00			
8.14.2	PE30 (na entrada pela Rua dos Estudantes) com a dimensão de 5,40x2,0 m.	un	1,00			
8.14.3	PE31 (junto à portaria) com a dimensão de 3,51x2,0 m.	un	1,00			
8.14.4	PE32 (junto à portaria) com a dimensão de 3,51x2,0 m.	un	1,00			
8.14.5	PE33 (na entrada pela Rua do Assento) com a dimensão de 5,00x2,46 m.	un	1,00			
8.15	Fornecimento e montagem de grade metálica de enrolar tipo "AGM" automatizada, incluindo automatismo e todos os acessórios, fixações e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com o mapa de vãos.					
8.15.1	Pi17 (separação cozinha\refeitório) com a dimensão de 7,64x3,00 m	un	1,00			
8.15.2	Pi18 (separação bar\polivalente) com a dimensão de 6,73x3,42 m	un	1,00			
8.16	Fornecimento e montagem de divisória e porta batente tipo "INTERDIVE", em monovidro, incluindo estrutura em perfis de alumínio anodizado à cor natural, ferragens, fixações e fecho até ao teto em duplo painel opaco em melamina (Branco) e todos os materiais e trabalhos inerentes conforme mapa de vãos.					
8.16.1	PDI 1	un	17,00			
8.16.2	DIV1	un	13,00			
8.17	Fornecimento e montagem de divisória e porta batente tipo "INTERDIVE", em monovidro, incluindo estrutura em perfis de alumínio anodizado à cor natural, ferragens e fixações e todos os materiais e trabalhos inerentes conforme mapa de vãos.					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
8.17.1	PDI 2	un	2,00			
8.17.2	DIV 2	un	4,00			
8.18	Fornecimento e instalação de Blackout, do tipo Tecnorol da CONTROSOL, ou equivalente, em cor a definir, com sistema motorizado, com todas as fixações, bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito assentamento e funcionamento, nas seguintes dimensões:					
8.18.1	Bloco A					
8.18.1.1	2,10x2,84	un	1,00			
8.18.1.2	2,40x2,80	un	26,00			
8.18.1.3	2,40x2,84	un	25,00			
8.18.1.4	2,40x2,95	un	23,00			
8.18.2	Bloco B					
8.18.2.1	2,20x2,80	un	1,00			
8.18.2.2	2,40x2,80	un	23,00			
8.18.2.3	2,40x2,84	un	24,00			
8.18.2.4	2,40x2,95	un	24,00			
8.18.3	Bloco C					
8.18.3.1	2,10x2,80	un	1,00			
8.18.3.2	2,40x2,80	un	22,00			
8.18.3.3	2,40x2,84	un	24,00			
8.18.3.4	2,40x2,95	un	22,00			
8.18.3.5	2,00x2,84	un	1,00			
8.18.3.6	2,10x2,95	un	1,00			
8.18.4	Bloco D					
8.18.4.1	2,80x2,40	un	4,00			
8.18.4.2	2,80x2,50	un	1,00			
8.18.4.3	2,80x3,10	un	2,00			
8.18.4.4	2,80x4,35	un	1,00			
8.18.4.5	2,80x4,50	un	1,00			
8.18.4.6	2,80x5,70	un	1,00			
8.18.4.7	2,80x6,35	un	14,00			
8.18.4.8	2,80x6,65	un	2,00			
8.18.4.9	2,80x7,80	un	1,00			
8.18.4.10	2,80x8,50	un	1,00			
8.18.4.11	2,80x9,11	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
8.18.5	Bloco Administrativo					
8.18.5.1	2,64x1,10	un	1,00			
8.18.5.2	2,64x2,40	un	5,00			
8.18.5.3	2,64x2,50	un	1,00			
8.18.5.4	2,64x3,53	un	1,00			
8.18.5.5	2,64x4,65	un	1,00			
8.18.5.6	2,64x8,56	un	1,00			
8.18.5.7	2,40x3,25	un	5,00			
8.18.5.8	2,40x3,35	un	4,00			
8.18.5.9	2,40x4,40	un	2,00			
8.18.5.10	3,25x3,35	un	1,00			
8.18.5.11	3,25x3,60	un	4,00			
8.18.5.12	3,40x2,40	un	4,00			
8.18.5.13	3,40x2,50	un	1,00			
8.18.5.14	3,40x3,55	un	1,00			
8.18.5.15	3,40x4,65	un	1,00			
8.18.5.16	3,40x8,56	un	1,00			
8.18.5.17	6,37x5,90	un	1,00			
8.18.5.18	6,37x6,20	un	1,00			
8.18.6	Pavilhão Desportivo					
8.18.6.1	3,80x3,50	un	1,00			
8.19	Fornecimento e montagem de guarda corpos em perfis de aço inox escovado, com 0,44 metros de altura assente sobre a platibanda dos terraços acessíveis (Bloco D), em perfis de 40x40x3 mm e prumos em prancheta 40x10mm, com afastamento de 1,50 m, fixações de segurança de forma a garantir a resistência do corrimão a choques ou impactos, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, tudo de acordo com as P.D..	ml	70,00			
8.20	Fornecimento e montagem de guarda corpos em perfis metálicos, em escadas metálicas exteriores, com um 1 metro de altura, constituída por perfil superior metálico tubular retangular 50x50x2 mm e prumos em perfis metálicos maciços Ø 14 mm, galvanizados e pintados com tinta de esmalte na cor cinza forja, RAL 2022, incluindo fixações e todos os materiais e trabalhos inerentes, tudo de acordo com o desenho de pormenor de escadas exteriores.					
8.20.1	Guarda corpos escada exterior na saída do ginásio	ml	12,00			
8.20.2	Guarda corpos escada exterior de acesso ao balcão do Pavilhão Desportivo	ml	9,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
8.21	Fornecimento e montagem de guarda corpos em perfis metálicos, em escadas metálicas interiores, com um 1 metro de altura, constituída por corrimão em madeira maciça 50x20 mm, com acabamento a verniz na cor natural, perfil superior metálico tubular retangular 50x50x2 mm e prumos em perfis metálicos maciços Ø 14 mm, galvanizados e pintados com tinta de esmalte na cor cinza forja, RAL 2022, incluindo fixações e todos os materiais e trabalhos inerentes, tudo de acordo com o desenho de pormenor de escadas interiores.					
8.21.1	Guarda corpos escada interior na biblioteca	ml	6,00			
8.21.2	Guarda corpos escada interior na interligação dos pisos dos Serviços Administrativos	ml	20,15			
8.21.3	Guarda corpos escada interior na interligação do polivalente com o piso 1 do Bloco Administrativo	ml	22,20			
8.22	Fornecimento e montagem de guarda corpos em perfis metálicos, em escadas em betão interiores, com um 1 metro de altura, constituída por corrimão em madeira maciça 50x20 mm, com acabamento a verniz na cor natural, perfil superior metálico tubular retangular 50x50x2 mm e prumos em perfis metálicos maciços Ø 14 mm, galvanizados e pintados com tinta de esmalte na cor cinza forja, RAL 2022, incluindo fixações e todos os materiais e trabalhos inerentes, tudo de acordo com o desenho de pormenor de escadas interiores.					
8.22.1	Bloco A, incluindo guarda corpos no fecho do último piso do bloco;	ml	21,00			
8.22.2	Bloco B, incluindo guarda corpos no fecho do último piso do bloco;	ml	21,00			
8.22.3	Bloco C, incluindo guarda corpos no fecho do último piso do bloco;	ml	21,00			
8.22.4	Bloco D, duas escadas	ml	48,00			
8.22.5	Interior do Bloco Desportivo	ml	18,20			
8.23	Fornecimento e montagem de guarda corpos em perfis metálicos, com um 1 metro de altura, constituída por corrimão em madeira maciça 50x20 mm, com acabamento a verniz na cor natural, perfil superior metálico tubular retangular 50x50x2 mm e prumos em perfis metálicos maciços Ø 14 mm, galvanizados e pintados com tinta de esmalte na cor cinza forja, RAL 2022, incluindo fixações e todos os materiais e trabalhos inerentes, tudo de acordo com as P.D..					
8.23.1	Guarda corpos na Biblioteca no mezanino da Biblioteca	ml	9,10			
8.23.2	Guarda corpos no balcão do Pavilhão Desportivo	ml	35,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
8.24	Porta batente de duas folhas (2,50x2,51) m com caixilharia em alumínio lermolacado na cor RAL 7022, tipo "Cortizo" sistema COR60, com persiana veneziana para ventilação, dobradiças e fechadura, perfil metálico de remate da soleira em betão, incluindo dobradiças, puxadores, trincos, fixações e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes para a sua boa execução:					
8.24.1	PE29 (1,60x2,05) m	un	1,00			
8.24.2	PE30 (2,50x2,51) m	un	1,00			
	Total capítulo 8					
9	Carpintarias e mobiliário					
9.1	Fornecimento e instalação de divisórias de chuveiros com portas de batente e painéis fixos do tipo "TRESPA - VIRTUON" em placas para interiores com 13 mm de espessura, textura cristal mate, incluindo acessórios de fixação "JNF" e todos os trabalhos para a sua perfeita instalação, de acordo com o pormenor.					
9.1.1	PiM4	un	54,00			
9.1.2	DiM1	un	50,00			
9.1.3	PiM5	un	6,00			
9.1.4	DiM2	un	23,00			
9.2	Fornecimento e colocação de banco de balneário em fenólico e estrutura de alumínio, com cabides, tipo "TOP GIM, Ref.ª.: INST532.MAIN", textura CRISTAL MATE, incluindo acessórios e suporte de fixação, de acordo com o pormenor.					
9.2.1	Tipo BV1	ml	96,00			
9.2.2	Tipo BV2	ml	40,14			
9.3	Fornecimento e montagem de portas de batente de uma folha, do tipo "VICAIMA, Portaro, Corta-fogo", com revestimento DEKORDOR HD e acabamento a "CPL faia vaporizada", incluindo aro, guarnições e apainelados, batente de porta em aço inoxidável "JNF" com REF. "IN.13.106.25, puxadores "JNF" em aço inox, Ref.ª IN.00.330 com acabamento satinado, fechadura e entrada de chave "YALLE" em aço inox, dobradiças "Tupai", e fixações, ferragens, e todos os materiais e trabalhos inerentes, conforme desenhos de projeto, mapa de vãos. A aplicar nos vãos:					
9.3.1	PiM1 com a dimensão de 0,88x2,00 m	un	19,00			
9.3.2	PIM2 com a dimensão de 0,80x2,00 m	un	10,00			
9.3.2.1	PIM2 com a dimensão de 0,80x2,00 m, equipada com mola de fecho automático, resistência ao fogo E15C e fita intumescente.	un	1,00			
9.3.3	PIM3 com a dimensão de 0,70x2,00 m	un	7,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
9.4	Fornecimento e instalação de cadeiras de auditório tipo "MAIA PL" da "EuroSeating", ou equivalente, na cor definida em projeto, com 55 cm de largura entre eixos, 55 cm de profundidade, 86 cm de altura, com sistema de fixação ao chão oculto, sistema de palmatória de escrita antipânico, com forro, enchimento e estrutura garantido as classes mínimas de reação ao fogo de "C-s1,d0", "D-s3,d0" e "C-s2,d0", respetivamente, e incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita instalação.	un	152,00			
9.5	Marcação para lugares reservados a mobilidade reduzida, por meio de fixação de pictograma, ref.ª IN 26.204 da JNF, ou equivalente.	un	3,00			
9.6	Cacifos					
9.6.1	Fornecimento e colocação de cacifos em laminado estratificado (HPL) com 12 mm de espessura, tipo "ABET LAMINATI", ou equivalente, em cor a definir, incluindo fechaduras, ferragens e acessórios em aço inox, tipo "Tupai", ou equivalente", tudo de acordo com o pormenor (AT1).	un	388,00			
9.6.2	Fornecimento e colocação de cacifos único na zona de infraestruturas (quadros elétricos), com forra corta-fogo em chapa de aço lacada e marca juntas, em cor a definir, em cor a definir, incluindo fechaduras, ferragens e acessórios em aço inox, tipo "Tupai", ou equivalente", tudo de acordo com o pormenor (AT2).	un	24,00			
9.7	Fornecimento e montagem de bancada retrátil no Ginásio com 8,60 m de largura e 4 níveis de cadeira, tipo MonteMeão, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D.	un	1,00			
9.8	Fornecimento e montagem de balcão de atendimento da secretaria laminado estratificado (HPL) com 12mm de espessura, tipo "ABET LAMINATI" cor a definir, incluindo fixações, ferragens e acessórios em aço inox, tipo "Tupai", tudo de acordo com o pormenor de arquitetura.	un	1,00			
9.9	Fornecimento e montagem de Balcão do Bar da Sala dos Professores em laminado estratificado (HPL) com 12mm de espessura, tipo "ABET LAMINATI" cor a definir, e tampo baixo em "Quartz Compal", polido com 2cm espessura na cor a definir, frente forrada com almofadado de tecido tipo capitoné, incluindo fixações, ferragens e acessórios em aço inox, tipo "Tupai", tudo de acordo com o pormenor de arquitetura.	un	1,00			

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
9.10	Fornecimento e montagem de móvel de nível inferior e superior na Habitação, incluindo pia lava louças embutida, e electrodomésticos Balay (frigorífico ref.ª 3KIF711S, máquina secar roupa ref.ª 3SC385B, máquina lavar roupa ref.ª 3TS873, máquina de lavar louça ref.ª 3VS5031IP12, micro-ondas ref.ª 3WG3112X2, forno ref.ª 3HB404XM) incluindo todos os acessórios e ligação à rede de águas, sifão e esgoto, tudo de acordo com o pormenor de arquitetura. Nota: as referências a marcas são apenas indicativas do tipo que se pretende.	un	1,00			
9.11	Fornecimento e montagem de móvel de nível inferior e superior na Habitação, incluindo pia lava louças embutida (em inox tipo "GRILLPORTO" incluindo sifão, válvula clic-clac, torneira vertical de bança cromada, tipo "HEI", ref.ª Normix 48.91 NOCR), e electrodomésticos Balay (frigorífico ref.ª 3KIF711S, máquina secar roupa ref.ª 3SC385B, máquina lavar roupa ref.ª 3TS873, máquina de lavar louça ref.ª 3VS5031IP12, micro-ondas ref.ª 3WG3112X2, forno ref.ª 3HB404XM) incluindo todos os acessórios e ligação à rede de águas, sifão e esgoto, tudo de acordo com o pormenor de arquitetura. Nota: as referências a marças são apenas indicativas do tipo que se pretende.	un	1,00			
9.12	Fornecimento e montagem de estrado com escadas e patamar na Sala Multimédia, em madeira maciça com acabamento a verniz na cor natural, de acordo com as peças desenhadas.	m²	18,00			
9.13	Fornecimento e montagem de réguas de madeira, junto à entrada da Sala da Direção, lacadas à cor branco, com dimensões de 320x50 mm, assente em perfis metálicos galvanizados, com uma altura de 2,84 m, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com as P.D..	un	5,00			
9.14	Fornecimento e aplicação de apainelados em vãos exteriores tipo "VICAIMA", ou equivalente, com revestimento "DEKORDOR HD", ou equivalente, e acabamento a CPL fala vaporizada, em todo o perímetro dos vãos exteriores, exceto no nível inferior, a aplicar nos seguintes vãos:					
9.14.1	JE1	un	196,00			
9.14.2	JE2	un	8,00			
9.14.3	JE3	un	6,00			
9.14.4	JE4	un	13,00			
9.14.5	JE5	un	11,00			
9.14.6	JE6	un	1,00			
9.14.7	JE7	un	6,00			
9.14.8	JE9	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
9.14.9	JE10	un	2,00			
9.14.10	JE11	un	3,00			
9.14.11	JE12A	un	1,00			
9.14.12	JE12B	un	2,00			
9.14.13	JE13	un	1,00			
9.14.14	JE14	un	1,00			
9.14.15	JE15	un	1,00			
9.14.16	JE16	un	1,00			
9.14.17	JE17	un	2,00			
9.14.18	JE18	un	7,00			
9.14.19	JE19	un	1,00			
9.14.20	JE20	un	1,00			
9.14.21	JE21	un	1,00			
9.14.22	JE22	un	5,00			
9.14.23	JE23	un	7,00			
9.14.24	JE24	un	1,00			
9.14.25	JE25	un	1,00			
9.14.26	JE26	un	1,00			
9.14.27	JE27 A|B	un	3,00			
9.14.28	JE28	un	1,00			
9.14.29	JE29	un	1,00			
9.14.30	JE30	un	1,00			
9.14.31	JE31	un	1,00			
9.14.32	JE32	un	2,00			
9.14.33	JE33	un	2,00			
9.14.34	JE34	un	2,00			
9.14.35	JE35	un	2,00			
9.14.36	JE36	un	12,00			
9.14.37	JE37	un	2,00			
9.14.38	JE38	un	2,00			
9.14.39	JE39	un	1,00			
9.14.40	JE40	un	1,00			
9.14.41	JE41	un	1,00			
9.14.42	JE42	un	1,00			
9.14.43	JE43	un	1,00			
9.14.44	JE44	un	1,00			
9.14.45	JE45	un	2,00			
9.14.46	JE46	un	1,00			
9.14.47	JE47	un	1,00			
9.14.48	JE48	un	1,00			
9.14.49	JE49	un	1,00			
9.14.50	JE50	un	4,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
9.14.51	JE51	un	1,00			
9.14.52	JE52	un	5,00			
9.14.53	JE53	un	5,00			
9.14.54	JE54	un	2,00			
9.14.55	JE55	un	4,00			
9.14.56	JE56	un	1,00			
9.14.57	JE57	un	6,00			
9.14.58	JE58	un	2,00			
9.14.59	JE59	un	1,00			
9.14.60	JE60	un	1,00			
9.14.61	JE61	un	8,00			
9.14.62	JE62	un	8,00			
9.14.63	JE63	un	3,00			
9.14.64	JE64	un	2,00			
9.14.65	JE65	un	1,00			
9.14.66	JE66	un	1,00			
9.14.67	JE67	un	1,00			
9.14.68	JE68	un	1,00			
9.14.69	JE69	un	3,00			
9.14.70	JE70	un	23,00			
9.14.71	JE71	un	1,00			
9.14.72	JE72	un	3,00			
9.14.73	JE73	un	2,00			
9.14.74	JE74	un	1,00			
9.14.75	JE75	un	2,00			
9.14.76	JE76	un	3,00			
9.14.77	JE77	un	3,00			
9.14.78	JE78	un	3,00			
9.14.79	JE79	un	1,00			
9.14.80	Ji1	un	1,00			
9.14.81	Ji2	un	1,00			
9.14.82	PE1	un	6,00			
9.14.83	PE2	un	1,00			
9.14.84	PE3	un	1,00			
9.14.85	PE4	un	1,00			
9.14.86	PE5	un	1,00			
9.14.87	PE6	un	1,00			
9.14.88	PE7	un	1,00			
9.14.89	PE8	un	1,00			
9.14.90	PE9	un	1,00			
9.14.91	PE10	un	1,00			
9.14.92	PE11	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
9.14.93	PE12	un	1,00			
9.14.94	PE13	un	1,00			
9.14.95	PE14	un	1,00			
9.14.96	PE15	un	1,00			
9.14.97	PE16	un	2,00			
9.14.98	PE17	un	1,00			
9.14.99	PE18	un	4,00			
9.14.100	PE19	un	1,00			
9.14.101	PE20	un	1,00			
9.14.102	PE21	un	7,00			
9.14.103	PE22	un	2,00			
9.14.104	PE23	un	1,00			
9.14.105	PE24	un	2,00			
9.14.106	PE25	un	2,00			
9.14.107	PE26	un	1,00			
9.14.108	PE27	un	1,00			
9.15	Fornecimento e colocação de cobertores (30 x 4 x 120 cm) de escadas interiores, em madeira de Afizélia, incluindo acabamento a verniz na cor natural, fixações e todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários para a sua correta aplicação, de acordo com o desenho de pormenor da arquitetura.					
9.15.1	Cobertores da escada interior na biblioteca	un	20,00			
9.15.2	Cobertores escada interior na interligação dos pisos dos Serviços Administrativos	un	16,00			
9.15.3	Cobertores escada interior na interligação do polivalente com o piso 1 do Bloco Administrativo	un	16,00			
	Total capítulo 9					
10	**Cantarias**					
10.1	Fornecimento e colocação de soleiras/peitoris em granito do tipo "Pedras Salgadas" ou equivalente, com acabamento amaciado, com as dimensões (31x2) cm, para colocar nos vãos exteriores, incluindo respetivo assentamento e fixação com cimento cola do tipo "Webber" ou equivalente, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação, tudo de acordo com mapa de vãos.	ml	1618,20			
10.2	Fornecimento e execução de capeamento em granito amaciado tipo "Pedras Salgadas" para revestimento de muretes, até 20 cm de largura e 2 cm de espessura, nos muretes dos terraços acessíveis do bloco D.	ml	61,40			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
10.3	Fornecimento e execução de revestimento de muros exteriores, com placas de granito amaciado tipo "Pedra Salgadas", com acabamento polido, 40x40x2 cm, fixadas com grampos de aço inoxidável e assentes com argamassa de cimento M-5, enchimento de juntas com argamassa de juntas especial para revestimentos de pedra natural, incluindo todos os trabalhos e materiais para o perfeito revestimento do muro. - a aplicar nos muros MS12, M13, MS14, MS15 e MS16.	m²	242,78			
	Total capítulo 10					
11	**Louças sanitárias e acessórios**					
11.1	Fornecimento e colocação de louças sanitárias na cor branca e acessórios em inox, incluindo acessórios de fixação e ligação à rede, vedação com silicone e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu funcionamento, de acordo com as P.D..					
11.1.1	Fornecimento e aplicação de sanita compacta Nexo BTW Ref.ª S10075750300002, tanque 3/4,5 litros Ref.º S10201504500000, tampo de sanita em termodur com aro aberto na frente Ref.ª S80201300000000, da Sanitana, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	20,00			
11.1.2	Fornecimento e aplicação de sanita compacta Ref.ª S10069323300000, tanque descarga 3/4,5 litros Ref.º S10069566000000, tampo para sanita Ref.ª S80006781800000, da Sanitana, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	50,00			
11.1.3	Fornecimento e aplicação de Urinol tipo "Sanitana", série "Capri", Ref.ª. H8430610004231, com sifão e Kit de fixação, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	15,00			
11.1.4	Fornecimento e aplicação de Urinol tipo "Sanitana", série "Mar", com alimentação horizontal, Ref.ªS1007213020000, com sifão e KIT de fixação, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	2,00			
11.1.5	Fornecimento e aplicação de lavatório de encastre Anadia Ref.ª S10060630500000, Sanitana, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	53,00			
11.1.6	Fornecimento e aplicação de lavatório Mobil 65 Ref.ª H81371400000951, Sanitana, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
11.1.7	Fornecimento e aplicação de lavatório mural Cent 50 da "Sanitana", ou equivalente, Ref.ª S102067117200000, meia coluna com aplicação mural Ref.ª S10207000000000, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	11,00			
11.1.8	Fornecimento e aplicação de lavatório mural Nexo canto Ref.ª S10074617200000, da Sanitana, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	13,00			
11.1.9	Fornecimento e aplicação de Móvel tipo "Sanitana", série 90, ou equivalente, Ref.ª S7020600000350, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	8,00			
11.1.10	Tampo tipo "Quartz Compac" da "Sanitana", ou equivalente, polido com 2cm espessura na cor "BEIGE ZEMENT", incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	un	22,00			
11.1.11	Fornecimento e aplicação de conjunto de apoios de sanita tipo "Sanitana" em Inox, direito ou esquerdo, conforme disposição da instalação sanitária correspondente, Ref.ª. S90018540001100 ou Ref.ª. S90018240201100 (basculantes) e Ref.ª. S90018177001100 (fixa), incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	un	21,00			
11.1.12	Fornecimento e aplicação de conjunto de apoios de lavatório tipo "Sanitana", ou equivalente, em inox, direito ou esquerdo, conforme disposição da instalação sanitária correspondente, Ref.ª. S90018039701100 ou Ref.ª. S90018039801100	un	34,00			
11.1.13	Apoio de chuveiro tipo "Sanitana" em inox, Ref.ª. S90017627201100	un	7,00			
11.1.14	Fornecimento e aplicação de barra reta 60 tipo "Sanitana", ou equivalente, Ref.ª S90213927201100, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	un	9,00			
11.1.15	Fornecimento e aplicação de banco rebatível em aço inoxidável e poliuretano Ref.ª S90018627500000 da Sanitana, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	10,00			
11.1.16	Fornecimento e execução de chuveiro no próprio pavimento com impermeabilização do pavimento e paredes conforme especificado nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	un	20,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
11.1.17	Fornecimento e aplicação de base de chuveiro de pousar tipo "Sanitana" modelo "ROCKS", ou equivalente, Ref.ª SP301708320100000, medida de 1800x800x30 m, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	un	2,00			
11.1.18	Fornecimento e aplicação de espelhos completos, em vidro float, com 5mm de espessura, sobre os lavatórios, proteção contra a humidade à base de resinas acrílicas e com película de segurança em caso de quebra, incluindo fixações em aço inox e com todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com o projeto e as especificações do caderno de encargos.	m²	83,00			
11.1.19	Fornecimento e aplicação de baia de separação tipo "Sanitana", Separador + Um, Ref.SPUR1E10C0, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	un	10,00			
11.2	Torneiras					
11.2.1	Fornecimento e aplicação de torneira Ecostop temporizada da Sanitana, ou equivalente, Ref.ª S50004601250703, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	un	72,00			
11.2.2	Fornecimento e aplicação de monocomando para lavatório, tipo "Viva Acessibilidade" da Sanitana, ou equivalente, Ref.ª S50202450212601, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	un	15,00			
11.2.3	Fornecimento e aplicação de torneira temporizada para urinol "Bloom" da Sanitana, ou equivalente, Ref.ª S50207701212600, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	un	17,00			
11.2.4	Fornecimento e aplicação de torneira temporizada para duche "Bloom" 2 fluxos da Sanitana, ou equivalente, Ref.ª S50507602512600, com pinha antivandalismo Ref.ª S50089941450700, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	un	81,00			
11.2.5	Fornecimento e aplicação de porta-piaçabas mural "Studio" da Sanitana, ou equivalente, Ref.ª S9020006000012600.	un	70,00			
11.2.6	Fornecimento e aplicação de pictogramas nas portas das instalações sanitárias em aço inox acetinado, tipo JNF, ou equivalente, ref.ª JN.26.416.P, incluindo fixações e todos os meios, materiais e trabalhos necessários, de acordo com o fabricante, conforme projeto:					
11.2.6.1	Bloco A	un	3,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de arquitetura, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
11.2.6.2	Bloco B	un	3,00			
11.2.6.3	Bloco C	un	6,00			
11.2.6.4	Bloco Administrativo	un	7,00			
11.2.6.5	Bloco Deportivo	un	8,00			
	Total capítulo 11					
12	Arranjos exteriores públicos e privados					
12.1	Fornecimento e colocação de lancis, sobre fundação em betão C16/20 (B20) e ligado com argamassa de cimento e areia, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, construção da fundação, carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com as P.D..					
12.1.1	Lancil de aresta viva em granito amaciado tipo Mondim (1000x200x150) mm, de acordo com o Pormenor 05. -a aplicar no contorno das lajes de pedra junto à entrada principal na Rua dos Estudantes	ml	50,00			
12.1.2	Lancil de estacionamento de aresta viva de betão (800x200x80) mm, de acordo com o Pormenor 02. -a aplicar na separação do arruamento/faixa de estacionamento, na Rua dos Estudantes.	ml	457,00			
12.1.3	Lancil de passeio de aresta viva de betão (1000x200x150) mm, de acordo com o Pormenor 01. -a aplicar na separação do passeio com o estacionamento e zona ajardinada na Rua dos Estudantes e na separação do arruamento com passeio\entrada na Rua do Assento.	ml	640,60			
12.1.4	Lancil de passeio normal de betão reto (1000x200x150) mm, de acordo com o Pormenor 01. -aplicar na Rua da Liberdade e Rua do Assento.	ml	220,00			
12.1.5	Lancil de estacionamento de betão facetado (800x200x80) mm, de acordo com o Pormenor 04. -a aplicar na separação do estacionamento com o arruamento na Rua do Assento.	ml	122,00			
12.2	Execução de pavimentos no exterior do recinto					
12.2.1	Pavimento em cubo de granito (110x110x110) mm, na cor azul, assente à fiada, de acordo com o Pormenor 06. - a aplicar na Rua dos Estudantes e na Rua do Assento.	m²	2642,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
12.2.2	Pavimento em blocos de betão (aresta quebrada) (200x200x80) mm, na cor branco, de acordo com o Pormenor 07. - a aplicar nos passeios da Rua dos Estudantes, da Rua da Liberdade e da Rua do Assento.	m²	1696,00			
12.2.3	Fornecimento e assentamento de cubo em calcário (110x110x110) mm, de acordo com o Pormenor 06. - a aplicar nos lugares de estacionamento da Rua dos Estudantes e da Rua do Assento.	ml	981,00			
12.2.4	Pavimento em laje de pedra amaciado (1000x1000x100) mm, tipo Mondim, de acordo com o Pormenor 08. - a aplicar na entrada principal na Rua dos Estudantes.	m²	185,00			
12.2.5	Pavimento em mistura betuminosa, de acordo com o Pormenor 09. - a aplicar nas faixas de rodagem, na rampa na transição da Rua da Liberdade com a Rua dos Estudantes e nos locais anteriormente em cubo de granito na Rua da Liberdade e do Assento.	m²	2030,00			
12.2.6	**Execução de pavimentos no interior do recinto escolar**					
12.2.6.1	Pavimento dos campos desportivos exteriores, constituído por solo de fundação devidamente compactado por cilindramento mecânico, com compactação mínima de 98% da baridade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (EN965) de 300g/m², camada de sub-base com 15 cm de espessura, com material reciclado em obra, recalque e cilindramento mecânico, camada de base de 15 cm em Tout-Venant e compactada por cilindramento mecânico, camada de 5 cm de regularização com mistura densa, incluindo rega betuminoso catiônica ECL1 à razão de 0,7 Kg/m², camada de 5 cm de desgaste AC10 SURF (35/50) BB, sobre rega de colagem EB C50F4 para acabamento final com sistema de revestimento desportivo "MULTISPORT PROFISSIONAL" da MAPEI, ou equivalente, de acordo com as P.D..	m²	3900,00			

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
Pavimento dos campos desportivos exteriores, constituído por solo de fundação devidamente compactado por cilindramento mecânico, com compactação mínima de 98% da baridade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (EN965) de 300g/m², camada de sub-base com 15 cm de espessura, com material reciclado em obra, recalque e cilindramento mecânico, camada de base de 15 cm em Tout-Venant e compactada por cilindramento mecânico, camada de 5 cm de regularização com mistura densa, incluindo rega betuminoso catiônica ECL1 à razão de 0,7 Kg/m², camada de 5 cm de desgaste AC10 SURF (35/50) BB, sobre rega de colagem EB C50F4, de acordo com as P.D..	m²	1915,00		
Fresagem e reforço de pavimento no interior do recinto escolar (fresagem com profundidade mínima de 5 cm, com remoção da camada de desgaste existente para posterior reutilização em camadas de sub-base, mais um mínimo de 1 cm da camada adjacente, - incluindo selagem de fissuras com abertura inferior a 3 mm, e selagem de fissuras com aprofundamento (0,05 m) da fresagem para fissuras com abertura superior a 3 mm e posterior preenchimento) composto por sub-base existente e camada de base existente em tout-venant e aplicação de camada de desgaste AC10 SURF (35/50 BB) com 5 cm sobre rega de colagem EB C50BF4, de acordo com as P.D..	m²	6700,00		
Pavimento das zonas pedonais exteriores no interior do recinto escolar, constituído por solo de fundação devidamente compactado por cilindramento mecânico, com compactação mínima de 98% da baridade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (EN965) de 300g/m², camada de sub-base com 15 cm de espessura, com material reciclado em obra, recalque e cilindramento mecânico, camada de base de 15 cm em Tout-Venant e compactada por cilindramento mecânico, camada de 5 cm de regularização com mistura densa, incluindo rega betuminoso catiônica ECL1 à razão de 0,7 Kg/m², camada de 5 cm de desgaste AC10 SURF (35/50) BB, sobre rega de colagem EB C50F4 e acabamento final com sistema de revestimento desportivo "MULTISPORT PROFISSIONAL" da MAPEI, ou equivalente, de acordo com as P.D..	m²	540,00		

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
12.2.6.5	Tratamento e pintura de superfícies exteriores horizontais em betonilha de cimento e\ou betão, com regularização da superfície mediante aplicação de argamassa bicomponente à base de cimentos de elevada resistência, agregados selecionados de grão fino, aditivos especiais e polímeros sintéticos em dispersão aquosa, tipo "MAPEFINISH" da Mapei, ou equivalente, e posterior aplicação de sistema tipo "TNS TRIBUNE" da Mapei, ou equivalente, composto por duas demãos de resina acrílica, na cor cinza, em dispersão aquosa de secagem rápida com cargas selecionadas, tipo "MAPECOAT TNS Race Track" da Mapei, ou equivalente, considerando prévia aplicação de primário, sobre a base a tratar de "MAPECOAT TNS PRIMER EPW" e selagem e acabamento final com acabamento bicomponente transparente tipo "MAPECOAT TNS Protection" da MAPEI, ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos de forma a garantir o bom acabamento.	m²	504,80			
12.2.6.6	Pintura de superfícies exteriores em betonilha de cimento, com limpeza e tratamento prévio das bases de forma a eliminar materiais incoerentes, garantido que estas ficam o mais planas possível e com pendentes inferiores a 1,5%, tratamento de fissuras (estimando a sua presença numa área de 15 % do total da superfície) e regularização com adesivo poliuretano "Ultrabond Truf 2 Stars" da Mapei, ou equivalente, e acabamento com sistema "Mapecoat TNS" da Mapei, ou equivalente, na cor encarnada, incluindo todos os materiais e trabalhos de forma a garantir o bom acabamento.	m²	46,00			
12.2.6.7	Execução de pavimento em blocos de betão (aresta quebrada) (200x200x80) mm, na cor branco, de acordo com o Pormenor 07. -a aplicar no interior do recinto escolar.	m²	36,00			
12.3	Equipamentos e sinalização de segurança					
12.3.1	Sinalização horizontal					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
12.3.1.1	Fornecimento e execução de sinalização horizontal, com pintura a quente retrorrefletora, cumprindo-se as normas existentes na E.P. - Estradas de Portugal, S.A., e conforme estabelecido no Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 13/2003, de 26 de Junho, incluindo pré-marcação. Inclui-se no âmbito deste trabalho o fornecimento dos materiais, e a utilização dos equipamentos necessários, bem como todas as operações preparatórias indispensáveis para a execução das marcas no pavimento, designadamente, a pré-marcação com o respetivo apoio topográfico, a limpeza prévia do pavimento e a preparação de moldes especiais para a execução de inscrições e, eventualmente, alterações por indicação da fiscalização.					
12.3.1.1.1	Passadeiras de peões (20 linhas de 0,5 m de largura e 3 m de cumprimento) de acordo com o desenho de arranjos exteriores, incluindo barras de paragem	m²	30,00			
12.3.1.1.2	Linhas de paragem com 0,5 m de largura	ml	19,00			
12.3.1.1.3	Linha descontínua com 0,12m de largura (M2-LBT 12)	ml	205,00			
12.3.1.1.4	Linha contínua de separador com 0,12 m de largura (M1-LBC12)	ml	48,00			
12.3.1.1.5	Raias oblíquas paralelas com 0,30 m de largura	m²	24,30			
12.3.1.1.6	Linha de paragem incluindo inscrição STOP com 1,60 m, de acordo com o desenho de arranjos exteriores	ml	15,00			
12.3.1.1.7	Seta de seleção	un	7,00			
12.3.1.1.8	Sinalização de estacionamento reservado a deficientes.	un	12,00			
12.3.2	Sinalização Vertical					
12.3.2.1	Remoção cuidada dos sinais de trânsito existentes, nas zonas de trabalho, incluindo demolição da fundação, inventariação com a Fiscalização para posterior reaproveitamento na obra, armazenamento em local a cargo e responsabilidade da EE ou entrega à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Inclui sinalização provisória da obra nas zonas de trabalho onde os sinais forem suprimidos e posterior substituição por sinais novos equivalentes aos existentes, incluindo execução da fundação, fixação e todos os trabalhos e materiais inerentes.	un	20,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
12.3.2.2	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de "código" de acordo com as P.D., incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação (maciço cúbico de betão C16/20, com 0,5 m de aresta a uma profundidade que permita um recobrimento na base do prumo de 0,10 m). Inclui-se no âmbito deste trabalho além da implantação, o movimento de terras necessário à execução da fundação bem como a garantia de condições de visibilidade, todas as operações desmontagem, os acessórios indispensáveis, e as operações de cravamento e/ou fixação eventualmente necessárias, incluindo neste caso os materiais indispensáveis. Todos estes trabalhos devem ser considerados no preço composto, sendo parte integrante destas tarefas. A sua geometria e dimensões devem obedecer às normas em vigor e serem validados pelas fiscalização, assim como os materiais utilizados e respetivo modo de colocação.	un	21,00			
12.4	Muros de Suporte / Vedação					
12.4.1	Fornecimento, transporte e colocação de betão de limpeza C12/15 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0) para muros de suporte/vedação, para nivelamento da base das fundações, de 10 cm de espessura, no fundo da escavação previamente realizada, de acordo com as P.D.. - aplicar na fundação do muros de suporte\vedação MS1, MS2, MS3, MS4, MS5, MS6, MS7.	m³	64,12			
12.4.2	Execução de muro em betão armado de suporte\vedação, incluindo fundação, fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XC2, Cl 0.40, S3, Dmax 15 mm com incorporação de hidrófugo; impermeabilização de superfícies em contacto com o terreno com base em emulsão betuminosa espessa de duas demãos (2 demãos), com uma carga de 2kg/m2 tipo "Flintkote F25"; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão oculto; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com as P.D.. - aplicar na execução do muros de suporte\vedação MS1, MS2, MS3, MS4, MS5, MS6, MS7.	m³	337,95			
12.4.3	Fornecimento e pintura com tinta do tipo "CIN" para exteriores, na cor cinza claro, nos muros de vedação, incluindo aplicação de uma demão de primário em base aquosa e duas demãos de acabamento. - aplicar nos do muros de suporte\vedação MS1, MS2, MS3, MS4, MS5, MS6, MS7.	m²	3218,58			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
12.5	Fornecimento e colocação guarda-corpos com altura de 1,03 m em rampas, em chapa de aço de 10 mm e corrimão em perfil tubular metálico Ø 50 mm, com acabamento galvanizado a quente, pintados a tinta de esmalte, cor cinza forja, cor RAL 7022, incluindo todos os materiais, fixações, acessórios e trabalhos inerentes, tudo de acordo com pormenor.	ml	11,00			
12.6	Fornecimento e colocação de prancheta em ferro de 80x8 mm na separação dos pavimentos betuminosos coloridos com os betuminosos na cor natural, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, conforme desenhos de projeto.	ml	176,00			
12.7	Fornecimento e montagem de guarda corpos exterior, em perfis metálicos, com um 1 metro de altura, constituída por perfil superior metálico tubular retangular 60x20x2 mm e prumos em perfis metálicos maciços Ø 14 mm, galvanizados e pintados com tinta de esmalte na cor cinza forja, RAL 7022, incluindo paté e restantes fixações e todos os materiais e trabalhos inerentes, tudo de acordo com o desenho de pormenor.	ml	54,00			
12.8	Fornecimento e colocação de bancos em betão para exteriores em betão, nas dimensões de 2500x500x450 mm, na cor Antracite, do tipo "A Cimenteira do Louro, SA", ou equivalente. - a colocar no interior (30) e no exterior do recinto escolar (5)	un	35,00			
12.9	Fornecimento e montagem de aparcabicicletas, por meio de fixação de elementos de aço galvanizado na vertical ao muro, junto à entrada principal do recinto escolar, ref.ª 38026 da FirstMats, ou equivalente. Inclui todos os materiais, acessórios e fixações inerentes e a respetiva sinalização vertical.	un	30,00			
12.10	Abertura de caixa para colocação de terra vegetal na execução de caldeiras para plantação de árvores, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobrantes em operador certificado para tratamento destes resíduos, todos os trabalhos e materiais, incluindo o fornecimento e assentamento de lancil em betão de 0,08x0,25x1,00 (reto e curvo) (L = 16,20 m) e incluindo fundação em betão ciclópico e todos os trabalhos e materiais, em execução de caldeiras, conforme indicado nas peças desenhadas.	m²	4,12			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
12.11	Execução de escadas no exterior incluindo patamares, em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XC3, Cl 0.40, S3, Dmax 20 mm; impermeabilização de superfícies em contacto com o terreno com base em emulsão betuminosa espessa de três demãos (1 demão diluída + 2 demãos), com uma carga de 2kg/m² tipo "Sika Igolatex"; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão oculto; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR, preparação da superfície para posterior aplicação de revestimento com granito bujardado e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, materiais e execução de acordo com o pormenor P.D.. Nota: encontra-se incluída a execução da fundação.	m³	123,31			
12.12	Execução de rampas no interior do recinto escolar, constituído por solo de fundação devidamente compactado por cilindramento mecânico, com compactação mínima de 98% da baridade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (EN965) de 300g/m², camada de sub-base com 15 cm de espessura, com material reciclado em obra, recalque e cilindramento mecânico, camada de base de 15 cm em Tout-Venant e compactada por cilindramento mecânico, camada de 5 cm de regularização com mistura densa, incluindo rega betuminoso catiônica ECL1 à razão de 0,7 Kg/m², camada de 5 cm de desgaste AC10 SURF (35/50) BB, sobre rega de colagem EB C50F4 e acabamento final com sistema de revestimento desportivo "MULTISPORT PROFISSIONAL" da MAPEI, ou equivalente, de acordo com as P.D..	m²	239,40			
12.13	Fornecimento e plantação de árvores Quercus Robur - Carvalho Alvarinho, altura de 4 metros com B15, incluindo abertura de covas com 1 m³, estrumação, adubação e colocação de tutor em tripeça. - a plantar na Rua dos Estudantes na zona verde (2) e nas caldeiras executadas	un	6,00			
12.14	Fornecimento e montagem de proteção dos envidraçados do bloco desportivo junto ao Campo Desportivo 2, com aproximadamente 8 metros de altura, formada por rede de torção simples, de 8 mm de espaçamento da malha e 1,1 mm de diâmetro, acabamento galvanizado e postes de aço galvanizado de 48 mm de diâmetro e 8 m de altura, encastrados na base. Incluindo acessórios para a fixação da rede de torção simples aos postes metálicos.	ml	16,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
12.15	Execução de zonas verdes na rua dos estudantes por meio de fornecimento,e colocação de terra vegetal, numa camada com 0,30 m de altura nas áreas a plantar e semear, incluindo o seu espalhamento e modelação geral e posterior execução de relvado.	m²	240,00			
12.16	Fornecimento e fixação de lettering com a inscrição "ESPBS" em aço corten, nas dimensões de 6400x170x100 mm, incluindo fundação e todos os trabalhos e materiais necessários de acordo com o pormenor de arquitetura.	un	1,00			
	Total capítulo 12					
13	Segurança contra incêndios					
13.1	Grupo de bombagem, formado por 3 bombas do tipo "GCL-EN-INH-80-250-45-55-EDJ" da "Likitech", ou equivalente, incluindo coletor de testes e caudalímetro DN125, coletor de aspiração comum DN250, Kit de aspiração DN250 com 2 cones de redução excêntrico DN100-DN250, 2 uniões elásticas DN250, 2 válvulas de seccionamento DN250, instalação de grelhas e de sistema de esgoto para evacuação de fugas de águas e combustível e todos os equipamentos, materiais, acessórios e tubos. Totalmente montado de acordo com as instruções do fabricante, ligado, testado e colocado em funcionamento pela empresa instaladora para a verificação do seu correto funcionamento.	un	1,00			
13.2	Depósito metálico aparafusado certificado para reserva de água contra incêndios com um mínimo de 52,00 m³ de capacidade, do tipo Tankeros, ou equivalente, cilíndrico, colocado na superfície, em posição vertical. Incluindo todos os trabalhos e acessórios, cumprindo na integra a Nota Técnica n.º 14 da ANEPC.	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
13.3	Fornecimento e montagem de meios de 2ª intervenção na caixa de escadas do Bloco D, compostos por coluna seca vertical montagem, em aço galvanizado de 3" DN 80, bocas de alimentação duplas siamesas em nicho, dotadas de porta metálica (0,8 x 0,8 m), uniões simétricas "STORZ" B=75, munidas de tampão dotado de dispositivo de alívio de pressão e fiel de corrente, sinalizada com frase "SI - Rede Seca" na fachada (boca siamesa), válvulas antirretorno, 2 bocas de incêndios duplas nos pisos, com acoplamento para mangueiras para ataque direto ao incêndio do tipo STORZ C 52, instaladas em nicho com porta, sinalizado e com válvula de passagem tipo globo, com indicação do sentido de abertura e fecho da válvula, tampões ligados às bocas por corrente, ramais de ligação à face e o mais retilíneos possível com o mesmo diâmetro da coluna, protegida contra o esforços resultantes da introdução da água sob pressão na boca de alimentação, com raio de ligação à coluna mínimo de 0,15 m, incluindo ensaios finais de forma a verificar a resistência e consequente estanquidade a uma pressão de ensaio mínima de 1400 KPa durante duas horas, incluindo primário para vedantes acrílicos, silicone neutro oxímico para a vedação de encontros, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais e todos os trabalhos e materiais inerentes.					
13.3.1	Coluna 1 (6,50 m)	un	1,00			
13.3.2	Coluna 2 (9,40 m)	un	1,00			
13.4	Extintores, Iluminação e sinalização de emergência					
13.4.1	Fornecimento e colocação de extintores de incendio, incluindo estrutura de suporte e placas de sinalização com indicação do modo de operar e tipo de agente:					
13.4.1.1	CO2 - 2 Kg	un	2,00			
13.4.1.2	CO2 - 5 Kg	un	3,00			
13.4.1.3	Pó Químico ABC - 6 Kg	un	7,00			
13.4.1.4	Água ABF - 6 L	un	51,00			
13.4.1.5	Agente químico húmido F - 6 L	un	42,00			
13.4.2	Fornecimento e colocação de manta ignífuga, incluindo estrutura de suporte e placas de sinalização com indicação do modo de operar e tipo de agente:	un	1,00			
13.5	Fornecimento e aplicação de retentor deporta do tipo "FMD-GT60" da Bosch, ou equivalente, incluindo placa de ancoragem, ensaios e todos os materiais e trabalhos inerentes.	un	27,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
13.6	Fornecimento e montagem de sistema elétrico completo de extinção automática para cozinhas do tipo STC-KITCHEN da SisteCoin-Protection Instinct, ou equivalente, composto por cilindro carregado com AFFF (10 litros), armário em aço inoxidável devidamente sinalizado, válvula elétrica, botoneira de disparo manual, manómetro, mangueira de descarga, sondas térmicas, central de controlo ligado ao sistema SADI, botoneira de paragem e difusores orientáveis (NLC0025) para fogões, incluindo ensaios e todos os trabalhos e materiais inerentes, tudo de acordo com as normas aplicáveis a estes tipo de sistemas.	un	1,00			
13.7	Desenfumagem					
13.7.1	Fornecimento, montagem e programação de sistema para controlo de fumo da Via Vertial Protegida 1 (Bloco D), incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, composto por:					
13.7.1.1	Extração: Sistema de exutor de lamelas com 1600 x 2000 mm, tipo "D+H.S9i", com fusível térmico de 70.° tipo D+H.THE 4/70, da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, certificado de acordo com a EN 12101-2, para montagem na fachada (90°), lamelas com aro de alumínio e vidro duplo de 24 mm, estrutura com acabamento anodizado natural, equipado com motor D+H.LAH 65 (BSY), alimentado a 24cc, 0,7A, com uma área útil mínima de desenfumagem de 1,00 m².	un	2,00			
13.7.1.2	Admissão: Automatismo instalado no vão para abertura de porta (PE11) por acionamento da botoneira de desenfumagem.	un	1,00			
13.7.1.3	Botoneira de desenfumagem cor de laranja, tipo quebra-vidro da "D+H.RT.45" da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, com botão de alarme de desenfumagem e botão de reposição, com sinalizadores luminosos de alarme e de estado, em caixa metálica, com inscrições em Português, incluindo programação de forma a accionar a abertura dos exutores e da porta de de acesso à caixa de escadas. - a instalar no piso de acesso da à caixa de escadas 1 do Bloco D.	un	1,00			
13.7.1.4	Fornecimento, instalação e programação de central de desenfumagem com AdComNet tipo D+H.RZN 4404-M, "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, para monitorização do estado dos cabos de ligação dos motores, botoneiras e CDI.	un	1,00			

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
13.7.2	Fornecimento, montagem e programação de sistema para controlo de fumo da Via Vertial Protegida 2 Bloco D, composto por:					
13.7.2.1	Extração: Sistema de exutor de lamelas com 4000 x 1800 mm, tipo "D+H.S9i", com fusível térmico de 70.º tipo D+H.THE 4/70, da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, certificado de acordo com a EN 12101-2, para montagem na fachada (90º), lamelas com are de alumínio e vidro duplo de 24 mm, estrutura com acabamento anodizado natural, equipado com motor D+H.LAH 65 (BSY), alimentado a 24cc, 0,7A, com uma área útil mínima de desenfumagem de 1,00 m².	un	2,00			
13.7.2.1.1	Admissão: Automatismo instalado no vão para abertura de porta (PE11) por acionamento da botoneira de desenfumagem.	un	1,00			
13.7.2.1.2	Botoneira de desenfumagem cor de laranja, tipo quebra-vidro da "D+H.RT.45" da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, com botão de alarme de desenfumagem e botão de reposição, com sinalizadores luminosos de alarme e de estado, em caixa metálica, com inscrições em Português, incluindo programação de forma a accionar a abertura dos exutores e da porta de de acesso à caixa de escadas.	un	1,00			
13.7.2.1.3	Central de desenfumagem com AdComNet tipo D+H.RZN 4404-M, "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, para monitorização do estado dos cabos de ligação dos motores, botoneiras e CDI.	un	1,00			
13.7.3	Fornecimento, montagem e programação de sistema para controlo de fumo (varrimento) da Via Horizontal Protegida do Piso 1 do Bloco D, composto por:					
13.7.3.1	Fornecimento e colocação de grelhas de abertura por acionamento por botoneira no perímetro da claraboia, incluindo programação para a sua abertura por comando da SADI.	un	1,00			
13.7.3.2	Automatismo de abertura total de duas janelas de batente (JE35) por acionamento da botoneira de desenfumagem, incluindo programação para a sua abertura por comando da SADI.	un	1,00			
13.7.3.3	Botoneira de desenfumagem cor de laranja, tipo quebra-vidro da "D+H.RT.45" da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, com botão de alarme de desenfumagem e botão de reposição, com sinalizadores luminosos de alarme e de estado, em caixa metálica, com inscrições em Português, incluindo programação de forma a accionar a abertura dos vãos de fachada da VHP1 (JE35) do bloco D.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
13.7.3.4	Botoneira de desenfumagem cor de laranja, tipo quebra-vidro da "D+H.RT.45" da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, com botão de alarme de desenfumagem e botão de reposição, com sinalizadores luminosos de alarme e de estado, em caixa metálica, com inscrições em Português, incluindo programação de forma a accionar a abertura das grelhas da claraboia.	un	1,00			
13.7.4	Fornecimento, montagem e programação de sistema para controlo de fumo (varrimento) da Via Horizontal Protegida do Piso 2 do Bloco D, composto por:					
13.7.4.1	Automatismo de abertura total da porta (PE14) por acionamento da botoneira de desenfumagem, incluindo programação para a sua abertura por comando da SADI.	un	1,00			
13.7.4.2	Automatismo de abertura total de duas janelas de batente (JE35) por acionamento da botoneira de desenfumagem, incluindo programação para a sua abertura por comando da SADI.	un	2,00			
13.7.4.3	Botoneira de desenfumagem cor de laranja, tipo quebra-vidro da "D+H.RT.45" da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, com botão de alarme de desenfumagem e botão de reposição, com sinalizadores luminosos de alarme e de estado, em caixa metálica, com inscrições em Português, incluindo programação de forma a accionar a abertura dos vãos de fachada (JE35) do bloco D.	un	1,00			
13.7.4.4	Botoneira de desenfumagem cor de laranja, tipo quebra-vidro da "D+H.RT.45" da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, com botão de alarme de desenfumagem e botão de reposição, com sinalizadores luminosos de alarme e de estado, em caixa metálica, com inscrições em Português, incluindo programação de forma a accionar a abertura da porta (PE14) do bloco D.	un	1,00			
13.7.5	Fornecimento, montagem e programação de sistema para controlo de fumo das CCF do Bloco Administrativo, composto por:					
13.7.5.1	Automatismo de abertura janela oscilante (JE10) por acionamento da botoneira de desenfumagem.	un	2,00			
13.7.5.2	Botoneira de desenfumagem cor de laranja, tipo quebra-vidro da "D+H.RT.45" da "DINGFELDER + HADLER", ou equivalente, com botão de alarme de desenfumagem e botão de reposição, com sinalizadores luminosos de alarme e de estado, em caixa metálica, com inscrições em Português, incluindo programação de forma a accionar a abertura de vão (JE10) do bloco D.	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
13.7.6	Fornecimento e instalação no posto de Segurança de repetidor do estado das centrais de desenfumagens do Bloco D e da hotte da cozinha, incluindo botoneiras de acionamento e paragem do sistema.	un	1,00			
13.8	Fornecimento e colocação de placas de PVC rígido fotoluminescente de alta densidade luminosa de, 2 mm de espessura, impressão por serigrafia, com tintas de cor mate, de elevada qualidade e resistentes aos raios UV, resistência ao fogo, autoextinguível (ex-classe M1), superfície antiestética e de fácil limpeza, em todo o edifício, em sinalização para identificação das vias e saídas de emergência, de equipamentos de emergência, de abertura de portas, para zonas de refúgio, de extintores e bocas de incêndio, de utilização de extintor e carretel, de manta abafa fogos, de equipamentos de incêndio, para elevadores, de equipamentos de extinção e alarme, de procedimentos de segurança, de advertência e perigo, de acordo com a Regulamentação aplicável, respetivamente a Portaria n.º 1532/2008 Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, tipo "Sinalux", ou equivalente de acordo com as P.D..					
13.8.1	Sinalização de saída (300x150) mm	un	190,00			
13.8.2	Sinalização descer escada esquerda (300x150) mm	un	16,00			
13.8.3	Sinalização extintor (200x200) mm, panorâmica	un	68,00			
13.8.4	Sinalização de saída esquerda (300x150) mm	un	9,00			
13.8.5	Sinalização de central de deteção de incêndios (300x150) mm	un	9,00			
13.8.6	Sinalização carretel (200x200) mm, panorâmica	un	27,00			
13.8.7	Planta de emergência A3	un	15,00			
13.8.8	Sinalização extintor (150x150) mm, panorâmica	un	20,00			
13.8.9	Sinalização botoneira (200x200) mm, panorâmica	un	34,00			
13.8.10	Sinalização descer escada direita (300x150) mm	un	11,00			
13.8.11	Sinalização Câmara Corta Fogo (300x300) mm	un	10,00			
13.8.12	Sinalização barra antipânico "apoiar sobre a barra para abrir" (300x400) mm	un	70,00			
13.8.13	Sinalização Elevadores (200x200) mm	un	6,00			
13.8.14	Corte de energia (200x200) mm	un	11,00			
13.8.15	Sinalização extintor (300x300) mm, panorâmica	un	15,00			
13.8.16	Sinalização botoneira (300x300) mm, panorâmica	un	2,00			
13.8.17	Sinalização de saída em frente (300x150) mm	un	4,00			
13.8.18	Sinalização Boca Siemesa (150x200) mm	un	6,00			
13.8.19	Sinalização de saída direita (300x150) mm	un	1,00			
13.8.20	Sinalização manta apaga fogo (200x200) mm	un	1,00			
13.8.21	Sinalização porta corta fogo (200x200) mm	un	15,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
13.9	Programação das centrais de deteção de incêndio por meio de programação e criação de matrizes de comando.	un	1,00			
13.10	Execução de baterias de testes e ensaios gerais de forma a garantir o funcionamento de todos o sistema de alerta, deteção e compartimentação, incluindo a emissão de relatórios e dossier com manuais de instruções de todos os equipamentos instalados.	un	1,00			
13.11	Trabalhos de construção civil para montagem de equipamentos, acessórios e execução de todos os trabalhos necessários à realização das diferentes tarefas, nomeadamente atravessamentos de paredes e lajes e respectivos remates.	un	1,00			
	Total capítulo 13					
14	**Rede de abastecimento de águas**					
14.1	Execução da ligação à infraestrutura da Rede Pública de Abastecimento de Água, de acordo com a indicação dos serviços, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correta execução, tais como levantamento e reposição de pavimentos em toda a sua extensão.	un	1,00			
14.2	Tubagens					
14.2.1	Fornecimento e montagem de tubos em Polietileno de alta-densidade (PEAD PN16 MRS100) em rede enterrada de água potável, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra crandada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora, incluindo todos os acessórios e trabalhos para a sua correta implantação no diâmetro de:					
14.2.1.1	Ø25	ml	8,02			
14.2.1.2	Ø50	ml	116,20			
14.2.1.3	Ø63	ml	91,68			
14.2.1.4	Ø75	ml	95,07			
14.2.1.5	Ø90	ml	218,48			
14.2.1.6	Ø110	ml	184,89			
14.2.1.7	Ø250	ml	20,00			
14.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem e respetivos acessórios (incluindo curvas, tês, reduções de transição, corpos de válvulas, e todos os elementos para o seu bom funcionamento), em Polipropileno, PN20, para as redes interiores da água fria, quente e retorno, incluindo abertura e tapamento de roços, e todos os trabalhos de fixação e amarração das tubagens quando suspensas, nos seguintes diâmetros:					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
14.2.2.1	Ø16	ml	717,33			
14.2.2.2	Ø20	ml	199,09			
14.2.2.3	Ø25	ml	258,96			
14.2.2.4	Ø32	ml	294,64			
14.2.2.5	Ø40	ml	95,30			
14.2.2.6	Ø50	ml	126,33			
14.2.2.7	Ø63	ml	48,78			
14.2.2.8	Ø75	ml	1,13			
14.2.3	Fornecimento e montagem de isolamento térmico em coquilha elastomérica à base de borracha sintética, tipo "Armstrong SH Armaflex", ou equivalente, com 10 mm de espessura em tubagem de água quente.	ml	740,63			
14.3	Acessórios					
14.3.1	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento, com manípulo oculto, a aplicar a montante de cada distribuição de água fria, água quente e retorno, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, de acordo com as P.D..	un	143,00			
14.3.2	Fornecimento e montagem de válvulas de retenção de latão para enroscar na rede de retorno, de acordo com as P.D..	un	7,00			
14.3.3	Fornecimento e montagem de válvula de consumo, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, de acordo com as P.D..	un	80,00			
14.3.4	Fornecimento e montagem de válvula de seccionamento geral, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, de acordo com as P.D..	un	1,00			
14.3.5	Fornecimento e montagem de redutor de pressão com cartucho monobloco extraível do tipo Caleffi ref.ª. 53509.H, ou equivalente, nos seguintes diâmetros:					
14.3.5.1	Ø20	un	1,00			
14.3.5.2	Ø50	un	5,00			
14.3.5.3	DN 80 (1092-1) PN16	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
14.3.6	Fornecimento e instalação de bomba circuladora de retorno, em funcionamento alternado de água quente, do tipo "Alpha1L 25-60N-180" da Grundfos, ou equivalente, incluindo todas ligações, materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	2,00			
14.3.7	Fornecimento e montagem de purgador de ar na rede de retorno, incluindo todas ligações, materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com as P.D..	un	6,00			
14.3.8	Fornecimento e montagem de nicho \ caixa de contador no muro incluindo todos acessórios da classe de pressão PN10, união roscável ø2'' PVC-U TH, curva 90° ø2'' em latão, redução ø2'' x ø1'' 1/4 latão, união electro soldável, curva 90.° PVC-U TH PN 10 kg/cm² / PEAD, contador, Tê ø2'' latão (2 uniões roscáveis), passador de corte, válvula de redutora de pressão, incluindo todos os trabalhos e acessórios para a sua perfeita execução de acordo com o pormenor indicado nas P.D..	un	2,00			
14.4	Rede de incêndio					
14.4.1	Fornecimento e execução da rede exterior de incêndios em tubagem de Polietileno de alta densidade PEAD-PN16, incluindo abertura e refechamento de valas, levantamento e reposição/substituição do pavimento existente, todas as ligações e acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, tudo obedecendo a todas as Especificações do Caderno de Encargos, nos seguintes diâmetros:					
14.4.1.1	Ø50	ml	90,59			
14.4.1.2	Ø63	ml	10,02			
14.4.1.3	Ø75	ml	57,54			
14.4.1.4	Ø90	ml	7,98			
14.4.1.5	Ø110	ml	2,88			
14.4.1.6	Ø125	ml	297,00			
14.4.2	Fornecimento e colocação de tubagem em ferro galvanizado, certificada, na rede interior de incêndios, incluindo abertura e tapamento de roços, curvas, tês, uniões e outros acessórios necessários, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação, tudo de acordo com peças desenhadas, tudo obedecendo a todas as Especificações do Caderno de Encargos, nos seguintes diâmetros:					
14.4.2.1	2"	ml	317,43			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
14.4.3	Fornecimento e montagem de boca de incêndio tipo carretel montado em armário 795x795x200mm em chapa aço com pintura epóxica, com braço basculante para montagem encastrada, providos de mangueira com 25m semi rígida diâmetro ø25mm, incluindo válvula automática, agulheta de três posições de funcionamento, manómetro, do tipo "NOHA da Tecniquitel" ou equivalente, e ainda as fixações e ligação à rede de distribuição de água, placa de sinalização de localização impresso em material fotoluminescente segundo a NP 3992 e com 200x200mm e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as norma NP EN 671.					
14.4.3.1	Carretel	un	28,00			
14.4.3.2	Manómetro	un	7,00			
14.4.4	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento do tipo macho esférico com passagem total, corpo em latão, esfera em bronze cromado, devidamente assentes e prontas a funcionar na rede de abastecimento de água dos carretéis no diâmetro:					
14.4.4.1	2"	un	28,00			
14.4.5	Fornecimento e montagem de Marco de incêndio «Pont-A-Mousson», modelo Tango, ou equivalente, com saídas tipo STORZ, duas de Ø 65 mm e uma central de Ø 100 mm, incluindo ligação à rede conforme pormenor.	un	2,00			
14.4.6	Execução da ligação da nova rede incêndio ao marco de incêndio existente junto ao Campo Desportivo 1, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correta execução, tais como levantamento e reposição de pavimentos em toda a sua extensão.	un	1,00			
14.5	Trabalhos complementares					
14.5.1	Trabalhos de construção civil de apoio à execução das redes de drenagem de abastecimento de águas, incluindo furações, abertura e fecho de roços e demais trabalhos necessários à perfeita implantação e fixação de todas as tubagens e acessórios.	un	1,00			
14.5.2	Circulação de água à temperatura de 50°/60° na rede de distribuição de água quente, durante 72 horas, de forma a averiguar-se as suas condições de funcionamento.	un	1,00			
14.5.3	Realização de ensaio de estanquidade, conduzido com as canalizações, juntas e acessórios à vista, convenientemente travados e com extremidades obturadas e desprovidas de dispositivos de utilização.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
14.5.4	Desinfeção do sistema de distribuição de água para fins alimentares e sanitários, realizada através de lavagem das redes com água adicionada com permanganato de potássio, depois de equipada com os dispositivos de utilização e antes de entrar em funcionamento.	un	1,00			
14.5.5	Realização de testes à rede de incêndio de forma a verificar o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente os valores mínimos de pressão e caudal.	un	1,00			
14.5.6	Verificação do funcionamento hidráulico do sistema, após o ensaio de estanquidade e a instalação dos dispositivos de utilização.	un	1,00			
14.5.7	Elaboração de relatórios após a execução de todos os ensaios.	un	1,00			
	Total capítulo 14					
15	**Drenagem de águas residuais**					
15.1	Execução da ligação à infraestrutura da Rede Pública Drenagem de Águas Residuais de acordo com a indicação dos serviços, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correta execução, tais como levantamento e reposição de pavimentos em toda a sua extensão.	un	1,00			
15.2	Tubagens					
15.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de policloreto de vinilo (PVC) de acordo com a norma NP EN 1329 classe BD (no interior dos edifícios, ou no exterior), tipo "FERSIL" ou equivalente, com ligação por acobardamento com anel de estanquidade em neopreno, em rede enterrada e/ou embebida nos pavimentos, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou abertura e aterro de valas, ligações com curvas, forquilhas, tês e outros acessórios, nos ramais individuais e não individuais de descarga dos diferentes aparelhos sanitários, ou coletores prediais, nos troços verticais e horizontais, e, todos os trabalhos complementares, nos seguintes diâmetros:					
15.2.1.1	ø32	ml	3,00			
15.2.1.2	ø50	ml	415,00			
15.2.1.3	ø75	ml	385,00			
15.2.1.4	ø90	ml	285,00			
15.2.1.5	ø110	ml	205,00			
15.2.1.6	ø125	ml	70,00			
15.2.1.7	ø140	ml	4,00			
15.2.1.8	ø160	ml	45,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
15.2.1.9	ø200	ml	202,00			
15.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de policloreto de vinilo não plastificado (PVC), com ligação por acobardamento com anel de estanquidade em neopreno, da classe de pressão PN4 em tubos de queda / ramais de ventilação, em rede suspensa e/ou embebida, incluindo abertura e tapamento de roços, tirantes de suporte complementados com abraçadeiras de ferro galvanizado, ligações com curvas, forquilhas, tês e outros acessórios, nos troços verticais e horizontais, e, todos os trabalhos complementares, no seguinte diâmetro:					
15.2.2.1	ø75 mm	ml	205,00			
15.3	Acessórios					
15.3.1	Fornecimento e montagem de sifões de pavimento/caixas de passagem em PVC rígido, com tampa de latão cromado, vedações e todos os acessórios ao seu perfeito funcionamento no ø125 mm, tipo "Fersil Ref.ª Sifões 125x50x75", ou equivalente, devidamente assentes e prontas, de acordo com as P.D..	un	100,00			
15.3.2	Execução de câmaras de inspeção quadradas, completas construídas em corpo de alvenaria de blocos cimento, betão ou pré-fabricado, apoiado em soleira em laje betão armado, com cobertura em laje de betão armado, revestida interiormente com reboco de argamassa de cimento e areia com aditivo hidrófugo ao traço 1:3, queimado à colher com espessura total de cerca de 2 cm, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, realização das meias-canas, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência, de acordo com o local onde se vão implantar, com profundidade e dimensões de acordo com as P.D..	un	33,00			
15.3.3	Execução de caixa de visita, completas construídas em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/15 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm , onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e ø0.60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.D. nas dimensões interiores mínimas de:	un	14,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
15.3.4	Execução de câmara separadora de gorduras com dimensões de acordo com o projeto, em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) fabricada com resinas ortoftálicas segundo as normas UNE-EN1825-1:2005, com a referência CVC-CG da SALHER, ou equivalente, capacidade 2000 litros, para instalação enterrada, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios, de acordo com as P.D..	un	1,00			
15.3.5	Fornecimento e montagem de rede de escoamento de águas residuais da cozinha, tipo Tecnical Integra, ou equivalente, em aço inoxidável 304L, com tampas de esgoto com aço de espessura de 5 mm, rede de aço 3 mm de espessura e 2 mm de aço de espessura para os canais e restantes elementos. Inclui todos os trabalhos e acessórios para a sua perfeita execução de acordo com as regras do fabricante e de acordo com as P.D.. -a aplicar na cozinha e instalações de apoio					
15.3.5.1	Cozinha: Canais metálicos de 300 mm de largura e gradeamento superior trellçado metálico e sumidouros em inox incorporados de 300 x 300 mm com saída de fundo.	ml	10,00			
15.3.5.2	Resíduos; Despensa, Copa Suja, Balcão da cantina: Sumidouro em inox nas medidas de 300 x 300 x 250 mm com ralo de saída de Ø 110 mm, incluindo cesto\filtro para recolha de resíduos sólidos.	un	4,00			
15.3.5.3	Despensa, Copa Suja, Balcão da cantina, Balneários do Pavilhão Desportivo: canal de drenagem em aço inoxidável de 150 mm de largura e gradeamento superior treliçado metálico e sumidouro com saída inferior.	ml	53,28			
15.4	Trabalhos complementares					
15.4.1	Trabalhos de construção civil de apoio à execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas, incluindo furações, abertura e fecho de roços e demais trabalhos necessários à perfeita implantação e fixação de todas as tubagens e acessórios.	un	1,00			
15.5	Trabalhos Finais					
15.5.1	Será obrigatório a elaboração de relatórios, após a execução de todos os ensaios e experiências referidos no Caderno de Encargos. Deverá proceder-se à verificação da existência ou não de corpos estranhos ou sobras de cimento no interior das canalizações.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
15.5.2	Realização de ensaio de estanquidade com ar, conduzido com as canalizações, juntas e acessórios à vista.	un	1,00			
15.5.3	Realização de ensaio de estanquidade com água, conduzido com as canalizações, juntas e acessórios à vista.	un	1,00			
15.5.4	Realização de ensaio de eficiência, para verificação do comportamento dos sifões quanto a fenómenos de auto-sifonagem e sifonagem induzida.	un	1,00			
	Total capítulo 15					
16	**Drenagem de águas pluviais**					
16.1	Rede no exterior do recinto escolar					
16.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de polipropileno corrugado (PP) de parede dupla, da classe de rigidez SN8, em rede enterrada de águas pluviais, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra cirandada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora, corte e reposição do pavimento, ligações, com:					
16.1.1.1	DN 315	ml	235,00			
16.1.1.2	DN 400	ml	12,00			
16.1.1.3	DN 200, na ligação entre sarjetas e caixas de visita	ml	227,00			
16.1.1.4	DN 125	ml	11,00			
16.1.2	Execução de caixa de visita, completas construídas em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/15 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm, onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e ø0,60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.D. nas dimensões interiores mínimas de:					
16.1.2.1	ø1,00 m	un	19,00			
16.1.2.2	ø1,20 m	un	3,00			
16.1.2.3	ø1,25 m	un	1,00			
16.1.3	Fornecimento e colocação de sarjeta\sumidouros do tipo "A Cimenteira do Louro", ou equivalente, incluindo grade em ferro normalizado C250, soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com as P.D..	un	36,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
16.2	Rede no interior do recinto escolar					
16.2.1	Rede junto ao Campo Desportivo 1					
16.2.1.1	Fornecimento e assentamento de caleira em betão, com rasgo superior contínuo, com coletor incorporado (50x50x30 cm) tipo "A Cimenteira do Louro", ou equivalente, de acordo com pormenor, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	ml	227,00			
16.2.1.2	Fornecimento e assentamento de caixas de limpeza e/ou evacuação lateral no caleiro longitudinal, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e de acordo com o pormenor.	un	8,00			
16.2.1.3	Execução de caixa de visita, completas construídas em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/15 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm , onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e ø0.60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.D. nas dimensões interiores mínimas de:					
16.2.1.3.1	ø1,00 m	un	3,00			
16.2.1.3.2	ø1,20 m	un	1,00			
16.2.1.4	Fornecimento e colocação de caixa de sumidouros nos canais de recolha do tipo a "A Cimenteira do Louro", ou equivalente, incluindo grade em ferro normalizado C250, soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com as P.D.. Nota: A sua dimensão e acabamento deverá ser análogo ao existente, de acordo com o pormenor.	un	5,00			
16.2.1.5	Fornecimento e assentamento de coletor de ligação entre as caixas de limpeza ou sumidouros, e incluindo ligação entre caixas de visitas circulares em tubagem de polipropileno corrugado (PP) de parede dupla, da classe de rigidez SN8, em rede enterrada de águas pluviais, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra cirandada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora, corte e reposição do pavimento, ligações, com:					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
16.2.1.5.1	DN 200	ml	83,00			
16.2.1.6	Execução de canal\valeta de recolha de águas pluviais em betão C16/20, afagado à colher, com 10 cm de espessura, sobre camada de brita de 10 cm de espessura, incluindo guias de remate em betão de 1000x250x250x120 mm, assentes em betão de acordo com o pormenor. Nota: As dimensões e acabamentos dos canal\valeta deverão ser análogos ao existente.	ml	50,00			
16.2.2	Rede junto ao Campo Desportivo 2					
16.2.2.1	Execução de caixa de visita, completas construídas em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/15 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm , onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e ø0.60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.D. nas dimensões interiores mínimas de:					
16.2.2.1.1	ø1,00 m	un	6,00			
16.2.2.2	Fornecimento e colocação de caixa de sumidouros nos canais de recolha do tipo a "A Cimenteira do Louro", ou equivalente, incluindo grade em ferro normalizado C250, soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com as P.D.. Nota: A sua dimensão e acabamento deverá ser análogo ao existente, de acordo com o pormenor.	un	8,00			
16.2.2.3	Fornecimento e assentamento de coletor de ligação entre as caixas de limpeza ou sumidouros, e incluindo ligação entre caixas de visitas circulares em tubagem de polipropileno corrugado (PP) de parede dupla, da classe de rigidez SN8, em rede enterrada de águas pluviais, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra crivandada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora, corte e reposição do pavimento, ligações, com:					
16.2.2.3.1	DN 200	ml	165,00			
16.2.2.3.2	DN 315	ml	14,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
16.2.2.4	Fornecimento e colocação de canal de drenagem gala em betão polimérico C250 tipo "ACO", ou equivalente, com grelha, incluindo descarga em PVC PN 14 em Ø 110 mm e todos os trabalhos e materiais inerentes à sua colocação.	ml	4,00			
16.2.2.5	Execução de canal\valeta de recolha de águas pluviais em betão C16/20, afagado à colher, com 10 cm de espessura, sobre camada de brita de 10 cm de espessura, incluindo guias de remate em betão de 1000x250x250x120 mm, assentes em betão de acordo com o pormenor.	ml	157,00			
16.2.3	Rede no interior do recinto escolar juntos aos blocos de ensino e bloco administrativo					
16.2.3.1	Execução de caixa de visita, completas construídas em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/15 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm , onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e ø0.60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.D. nas dimensões interiores mínimas de:					
16.2.3.1.1	ø1,00 m	un	2,00			
16.2.3.2	Fornecimento e colocação de caixa de sumidouros nos canais de recolha do tipo a "A Cimenteira do Louro", ou equivalente, incluindo grade em ferro normalizado C250, soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com as P.D.. Nota: A sua dimensão e acabamento deverá ser análogo ao existente, de acordo com o pormenor.	un	7,00			
16.2.3.3	Fornecimento e assentamento de coletor de ligação entre as caixas de limpeza ou sumidouros e caixas de visitas circulares em tubagem de polipropileno corrugado (PP) de parede dupla, da classe de rigidez SN8, em rede enterrada de águas pluviais, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra crandada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora, corte e reposição do pavimento, ligações, com:					
16.2.3.3.1	DN 200	ml	57,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
16.2.3.4	Execução de canal\valeta de recolha de águas pluviais em betão C16/20, afagado à colher, com 10 cm de espessura, sobre camada de brita de 10 cm de espessura, incluindo guias de remate em betão de 1000x250x250x120 mm, assentes em betão de acordo com o pormenor. Nota: As dimensões e acabamentos dos canal\valeta deverão ser análogos ao existente.	ml	209,61			
16.2.3.5	Fornecimento e colocação de canal de drenagem gala em betão polimérico C250 tipo "ACO", ou equivalente, com grelha, incluindo descarga em PVC PN 14 em Ø 110 mm e todos os trabalhos e materiais inerentes à sua colocação.	ml	48,00			
16.2.4	Fornecimento e execução de vala de pé de talude em meia cana de betão (Ø 300 mm), incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita execução e de acordo com as P.D.. - a aplicar junto ao MS1.	ml	111,00			
16.3	**Rede de drenagem de águas pluviais dos edifícios**					
16.3.1	Sistema Geberit Pluvia, ou equivalente composto por:					
16.3.1.1	Fornecimento e colocação de ralos sinfónicos GEBERIT PLUVIA, ou equivalente, incluindo o remate das telas de impermeabilização devidamente articulado com o pormenor construtivo das coberturas e todos os trabalhos necessários à correta execução da ligação do ralo ao tubo de queda, no diâmetro de ø50/56 mm, de acordo com as P.D..					
16.3.1.1.1	Ralo 12 l/s	un	14,00			
16.3.1.2	Fornecimento e instalação de tubagem em PE 80 da Geberit, ou equivalente, incluindo parte proporcional de acessórios moldados e fabricados pela Geberit, ou equivalente, nomeadamente curvas, forquilhas, reduções de eletrossoldadura, bandas de eletrossoldaduras e peças especiais e elementos de fixação segundo indicações de projeto, tubagens (tubos de queda, ramais e coletores suspensos) e restante material e acessórios, bem como todos os meios de elevação e equipamentos para a sua boa execução, com a instalação a ser realizada com pontos fixos para controlo da dilatação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com as P.D..					
16.3.1.2.1	Tubagem de PEAD ø40 mm	m	18,20			
16.3.1.2.2	Tubagem de PEAD ø50 mm	m	2,10			
16.3.1.2.3	Tubagem de PEAD ø56 mm	m	15,90			
16.3.1.2.4	Tubagem de PEAD ø63 mm	m	82,10			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
16.3.1.2.5	Tubagem de PEAD ø75 mm	m	27,40			
16.3.1.2.6	Tubagem de PEAD ø90 mm	m	64,10			
16.3.1.3	Fornecimento e instalação de jogo suportes laterais adicionais articulada rotativa em 180 graus (apoio adicional do sistema de fixação Geberit Pluvia para suporte adicional no caso de condições desfavoráveis) incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes para a boa instalação dos suportes.	un	10,00			
16.4	Tubagens					
16.4.1	Fornecimento e montagem de tubagem em cloreto de polivinilo (PVC rígido PN 0,6MPa), instalados no interior de elementos construtivos (courettes) ou encostados aos elementos construtivos embainhados em ferro, incluindo montagem de braçadeiras de ferro galvanizado, colmatagem e selagem da tubagem na travessia das paredes, ligações com junta autoblocante e anilhas de estanquidade e todos os acessórios do mesmo material, nos diâmetros:					
16.4.1.1	Ø 90	ml	555,00			
16.4.1.2	Ø 110	ml	210,00			
16.4.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de polipropileno corrugado (PP) de parede dupla, da classe de rigidez SN8, em rede enterrada de águas pluviais, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra cirandada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora, corte e reposição do pavimento, ligações, com					
16.4.2.1	Ø 200	ml	26,87			
16.4.2.2	Ø 250	ml	9,43			
16.4.2.3	Ø 315	ml	28,95			
16.4.3	Fornecimento e assentamento de tubagem de policloreto de vinilo (PVC) de acordo com a norma NP EN 1329 classe BD (no interior dos edifícios, ou no exterior), tipo "FERSIL" ou equivalente, com ligação por abocardamento com anel de estanquidade em neopreno, em rede enterrada e/ou embebida nos pavimentos, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou abertura e aterro de valas, ligações com curvas, forquilhas, tês e outros acessórios, nos ramais individuais e não individuais de descarga dos diferentes aparelhos sanitários, ou coletores prediais, nos troços verticais e horizontais, e, todos os trabalhos complementares, nos seguintes diâmetros:					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
16.4.3.1	ø125	ml	36,00			
16.4.3.2	ø140	ml	134,36			
16.4.3.3	ø160	ml	99,34			
16.4.3.4	ø200	ml	90,66			
16.5	Fornecimento e execução sistema de drenagem tipo "ACO DRAIN MULTILINE V100", ou equivalente, de grelha pré-fabricada em betão polímero com pendente incorporada, incluindo grelha da classe de carga B125 Passarela de Fundição SW 12mm, tipo "Multiline V100" da ACO DRAIN ,ou equivalente, incluindo sumidouros ligados à rede de águas pluviais e todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com as P.D.. - a aplicar na drenagem dos jardins interiores dos Blocos A, B e C.	m	115,00			
16.6	Fornecimento e execução de caixas de areia, de corpo quadrado em blocos de betão, tijolo cerâmico maciço ou pré-fabricado, com cobertura em betão armado, fornecimento e colocação de tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência D400, e vedação hidráulica, com acabamento igual ao do pavimento contíguo, com profundidade e dimensões definidas nas peças desenhadas, incluindo escavação e reposição de terras se necessário, ceresite, reboco, execução de soleira, tudo de acordo com as P.D..	un	22,00			
16.7	Fornecimento e execução de caixas de areia de descompressão do sistema Geberit Pluvia, ou equivalente, de corpo quadrado em blocos de betão, tijolo cerâmico maciço ou pré-fabricado, com cobertura em betão armado, fornecimento e colocação de tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência D400, e vedação hidráulica, com acabamento igual ao do pavimento contíguo, com profundidade e dimensões definidas nas peças desenhadas, incluindo escavação e reposição de terras se necessário, ceresite, reboco, execução de soleira, ligações e trabalhos complementares, tudo de acordo com as P.D..	un	4,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
16.8	Execução de câmaras de visita, completas construídas em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/16 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm , onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, com profundidade e dimensões definidas nas peças desenhadas, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e ø0.60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.D.. Nota: Considerada uma caixa com queda guiada.	un	9,00			
16.9	Fornecimento e colocação de caleira retangular [200-75] em chapa dupla constituída por forra de chapa lacada à cor da face inferior do painel de cobertura, com espessura de 0.8mm, isolamento em manta de lã de rocha de 50mm, e densidade de 30kg/m3 e caleira de chapa galvanizada com espessura de 1.5mm, com saídas para ligação de tubos de queda ou coletor suspenso, de acordo com as P.D.	m	155,00			
16.10	Execução de caleiras em tela asfáltica para drenagem da cobertura nos edifícios existentes, incluindo soldaduras, tratamento da superfície, acabamento de toda a face superior com revestimento monocomponente de base betuminosa igual à aplicada na impermeabilização das coberturas, acessórios para fixação e montagem, remates, vedantes, todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução e acabamento final, fornecimento e montagem, completa, de acordo com as P.D..	m²	155,00			
16.11	Execução de pontos de drenagem das coberturas existentes, que consiste no alargamento de orifícios existentes na laje de cobertura para os diâmetros indicados nas peças desenhadas, abertura de orifícios nas paredes exteriores para passagem de tubos, fornecimento e colocação de tubagem com as dimensões indicadas nas peças desenhadas, ligação aos pontos de drenagem da cobertura à caixa de recolha de águas pluviais, a colocar nas paredes exteriores, incluindo o fornecimento de pinhas em PVC. - a executar nos Blocos A, B, C Administrativo, Desportivo e Bloco D	un	75,00			
16.12	Trabalhos complementares					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
16.12.1	Trabalhos de construção civil de apoio à execução das redes de drenagem de águas pluviais, incluindo furações, abertura e fecho de roços e demais trabalhos necessários à perfeita implantação e fixação de todas as tubagens e acessórios.	un	1,00			
16.12.2	Realização de ensaio de estanquidade com ar, conduzido com as canalizações, juntas e acessórios à vista.	un	1,00			
16.12.3	Realização de ensaio de estanquidade com água, conduzido com as canalizações, juntas e acessórios à vista.	un	1,00			
16.13	Sistema de aproveitamento de águas pluviais (SAAP)					
16.13.1	Fornecimento, transporte e montagem de sistema subterrâneo fabricado em polietileno linear aditivad anti-UV para SAAP, com filtro de partículas incorporado, modelo "*SAAP ECODEPUR AQUAPLUVIA RSC VT 60*", da "*ECODEPUR*", com volume total de 60 000 litro, com entrada de homem de Ø790 mm, com reforços horizontais e verticais incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários necessários para a sua perfeita instalação.					
16.13.1.1	Escavação em terreno natural, incluindo transporte dos sobrantes a vazadouro	m³	131,65			
16.13.1.2	Fornecimento e execução de almofada de areia (50 mm de areia de 3-6 mm compactada) e enchimento lateral bem compactado com areia estabilizada (100 kg de cimento seco por m³ de areia (3-6 mm))Aterro com areia ou terra crivandada, para proteção da tubagem até 0,30m acima da geratriz superior, incluindo almofada de areia.Areia camada	m³	42,00			
16.13.1.3	Execução de base para o depósito constituída por solo devidamente compactado, considerando uma camada de 25 cm "Tout-venant" compactado e laje em betão C20/25 com 15 cm de espessura.	m³	4,53			
16.13.1.4	Fornecimento e instalação do depósito.	un	1,00			
16.13.1.5	Bombagem do sistema de SAAP incluindo comutador de rede.	un	1,00			
16.13.1.6	Tubagens					
16.13.1.6.1	Fornecimento e assentamento de tubagem e respetivos acessórios (incluindo curvas, tês, reduções de transição, corpos de válvulas, e todos os elementos para o seu bom funcionamento), em Polipropileno, PN20, para as redes interiores da água fria, incluindo abertura e tapamento de roços, e todos os trabalhos de fixação e amarração das tubagens quando suspensas, nos seguintes diâmetros:					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
16.13.1.6.1.1	Ø16	ml	185,00			
16.13.1.6.1.2	Ø20	ml	65,00			
16.13.1.6.1.3	Ø25	ml	145,00			
16.13.1.6.1.4	Ø32	ml	38,00			
16.13.1.6.1.5	Ø40	ml	80,00			
16.13.1.6.2	Fornecimento e montagem de tubos em Polietileno de alta-densidade (PEAD PN16 MRS100) em rede enterrada de água potável, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra cirandada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora, incluindo todos os acessórios e trabalhos para a sua correta implantação no diâmetro de:					
16.13.1.6.2.1	Ø25	ml	551,41			
16.13.1.6.2.2	Ø32	ml	234,82			
16.13.1.6.2.3	Ø40	ml	32,00			
16.13.1.6.2.4	Ø50	ml	322,69			
16.13.1.7	Execução de caixa de visita (a interceptar no coletor de águas pluviais com eletroválvula) completa construída em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/15 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm , onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e ø0.60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.D. nas dimensões interiores mínimas de: Nota: encontra-se incluído a instalação de tubo de 110 mm na ligação ao depósito.					
16.13.1.7.1	ø1,00 m	un	1,00			
16.13.1.8	Fornecimento e instalação de torneiras no exterior dos edifícios, incluindo válvulas, ligações e todos os trabalhos, materiais e acessórios, para o seu perfeito funcionamento.	un	25,00			
	Total capítulo 16					
17	Gás					
17.1	Caixa-de-entrada do Edifício com as dimensões mínimas de 1000x700x570 mm, incluindo negativo para ramal de consumidor, e todo o equipamento, exceto contador.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
17.2	Fornecimento e aplicação de tubagem de Pe SDR 11 Ø40 mm, incluindo Tê de derivação Pe Ø40 mm, acessórios, abertura e tapamento de vala e todos os trabalhos complementares, de acordo com o pormenor da vala tipo.	ml	34,50			
17.3	Caixa de transição Pe/Cu, S2300, incluindo transição, válvula de corte e ligação à terra.	un	1,00			
17.4	Válvula (1/4 volta) de corte geral estabilizador de 1" com filtro, Fêmea/fêmea de alumínio.	un	1,00			
17.5	Electroválvula de comando à Hotte, automática, incluindo ligação elétrica, rearme automático (RA), 220V.	un	1,00			
17.6	Electroválvula de comando à deteção de gás, automática, normalmente aberta, 1" 1/4, incluindo central para 2 zonas (sensores), e sirene de aviso e botoneiras de corte.	un	1,00			
17.7	Fornecimento e montagem de tubagem de cobre Ø35 mm entre a caixa de transição e o coletor, na cozinha.	ml	5,20			
17.8	Coletor em cobre com uma entrada, seis saídas de serviço e uma saída de reserva, incluindo válvulas de corte, manómetro e caixa de alojamento em aço inox.	un	1,00			
17.8.1	Redutor APQ 21 mbar.	un	4,00			
17.9	Fornecimento e montagem de tubagem de cobre:					
17.9.1	Ø22 mm	m	45,00			
17.10	Detetor de fugas de gás	un	2,00			
17.11	Fornecimento, instalação e programação de Central de Deteção de Gás Combustível.	un	1,00			
17.12	Sinalizador de atmosfera perigosa (gás combustível).	un	2,00			
17.13	Repetidor de corte de gás no posto de segurança.	un	1,00			
17.14	Fornecimento e instalação de grelhas de com abertura de 100 cm² na fachada da cozinha.	un	2,00			
17.15	Ligações aos aparelhos de consumo.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luis granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
17.16	Certificação Oficial da instalação, fiscalização e ensaios.	un	1,00			
17.17	Trabalhos de construção civil para montagem de equipamentos, acessórios e execução de todos os trabalhos necessários à realização das diferentes tarefas, nomeadamente abertura e fecho de vala, para instalação de tubagens de gás conforme portaria 386/98 e atravessamentos de paredes e lajes e respectivos remates.	un	1,00			
	Total capítulo 17					€
18	**Outros**					
18.1	Fornecimento e instalação completa de ascensor do tipo "Otis, GEN2life", ou equivalente, com capacidade para 630 kg/8 pessoas, incluindo todos os acessórios e revestimentos necessários, trabalhos de construção civil, ligações elétricas, ligação à central de incêndios, botões e chaves de emergência, quadros, dispositivos de comando, sinalização, alarmes, intercomunicações, maquinaria, cabos, acabamentos de tetos, pavimentos, painéis laterais e do fundo, rodapés, e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios e complementares, ficando o ascensor pronto a funcionar, tudo de acordo com os projetos e P.D..	un	1,00			
18.2	Fornecimento e instalação de parede-espelho no revestimento da parede do Ginásio da zona ampliada do Bloco Desportivo, até um altura de 2,80 m, sistema de espelho modular para montagem na parede, subestrutura absorvente ao choque de acordo com os regulamentos de segurança com película anti-estilhaços contra lesões, espessura do vidro de 4 mm, com borda espelhada polida, juntas de ligação de 2 mm de largura, espelho com qualidade altamente refletora e ripas de madeira circundantes, incluindo todos os materiais e trabalhos para sua perfeita colocação.	m²	75,01			
18.3	**Equipamentos de hotelaria**					
18.3.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de hotelaria, incluindo trabalhos de construção civil de apoio, ligações do equipamentos a gás, assistências e todos os trabalhos e materiais inerentes para a sua perfeita montagem.					
18.3.1.1	Exterminador de insetos tipo modelo "CI 16.3" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 490x312x200 mm	un	3,00			
18.3.1.2	Arca conservação congelados tipo modelo "FRI 5 CHPISI" da marca "EUROFRIO", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1625x625x850 mm	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luis granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
18.3.1.3	Armário frigorífico de conservação com 2 portas tipo modelo "GARG-1402 HC" da "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1388x826x2008 mm	un	1,00			
18.3.1.4	Conjunto de módulos de estante, totalmente em aço inox, com 4 níveis de prateleiras de chapa lisa da "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 4200x500x2000 mm	un	1,00			
18.3.1.5	Contentor Pallete com tampa, em PVC, cor cinza, referência "618"+"618"L da "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1000x600x650 mm	un	1,00			
18.3.1.6	Báscula de pesagem modelo "SVC-50M-60 kgs" da "CELY", ou equivalente, com as seguintes dimensões 350x450x860 mm	un	1,00			
18.3.1.7	Lava mãos em aço inox com torneira misturadora com acionamento de pedal, modelo "P4040" da "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 400x400x900 mm	un	1,00			
18.3.1.8	Balde de detritos totalmente em aço inox, 4 rodas, modelo "MC 45 TR" da "MAGNUS", ou equivalente com as seguinte dimensões Ø 380x620mm	un	4,00			
18.3.1.9	Peladora de batatas modelo "MC 12 TR" da "MAGNUS", ou equivalente, com as seguinte dimensões Ø 400x770mm	un	1,00			
18.3.1.10	Suporte para peladora em aço inoxidável com filtro anti-espuma da "MAGNUS", ou equivalente, com as seguinte dimensões 400x400x440 mm	un	1,00			
18.3.1.11	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, topo direito fechado, 1 prateleira, 2 pios industriai, incluindo ralos, sifões e torneiras, saia frontal e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 1200x 600 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.12	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, tampo com recorte, 2 prateleiras, local para balde de detritos, pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 2650x 600 x 900 mm.	un	2,00			
18.3.1.13	Cortadora de legumes modelo "CL 50 MN" da "ROBOT COUPE", ou equivalente, com as seguintes dimensões 390x340x610 mm	un	1,00			
18.3.1.14	Pack 5 discos para CL50 com a referência "1955" da "ROBOT COUPE", ou equivalente	un	1,00			
18.3.1.15	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, topos fechados, 1 prateleira, 2 pios industriais, incluindo ralos, sifões e torneiras, saia frontal e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 2400 x 600 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.16	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, portas de abrir, topos fechados, costas fechadas, 2 prateleiras, bloco de 4 gavetas, pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 2400 x 600 x 900 mm.	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
18.3.1.17	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, topos fechados, 1 prateleira, 2 pios industriais, incluindo ralos, sifões e torneiras, saia frontal, local para balde de detritos e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 2650 x 600 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.18	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, topos fechados, 1 prateleira, 1 pios industrial incluindo ralos, sifões e torneiras, saia frontal e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 3100 x 700 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.19	Torneira misturadores monofuro de bancada com duche mais bica modelo "DTK" da "NOFRINOX", ou equivalente.	un	1,00			
18.3.1.20	Forno a gás industrial tipo modelo "Tejo" da marca "GRELHAÇO", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1350x900X850 mm	un	1,00			
18.3.1.21	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 1 prateleira e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 400 x 900 x 850 mm.	un	4,00			
18.3.1.22	Forno convecção misto gás tipo modelo "MC 11.1 G" da marca "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 796x811X1093 mm	un	1,00			
18.3.1.23	Base para forno com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8 com kit guias para tabuleiros GN 1/1, pés reguláveis em altura, da marca "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 796x811X1093 mm.	un	1,00			
18.3.1.24	MONOLUME industrial tipo modelo "MONOLUME600" da marca "GRELHAÇO", ou equivalente, com as seguintes dimensões 600x600X500 mm.	un	1,00			
18.3.1.25	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 1 prateleira e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 800 x 900 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.26	Marmita a gás aquecimento direto tipo modelo "MGD150 M980 NV" da marca "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 800x900X925 mm.	un	2,00			
18.3.1.27	Triturador sopas industrial tipo modelo "MP 450 ultra" da marca "ROBOT COUPE", ou equivalente.	un	1,00			
18.3.1.28	Fritadeira basculante a gás tipo modelo "BGI M980 NV" da marca "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 800x900X925 mm.	un	1,00			
18.3.1.29	HOTTE central compensada em aço inox ASI 304, 18/8, com filtros anti-gorduras da "NORFINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 4400x2320X700 mm.	un	1,00			
18.3.1.30	Armário frigorifico de conservação, com 1 porta, tipo modelo "GARG 701 HC" da marca "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 693x826X2008 mm.	un	2,00			
18.3.1.31	Armário conservação congelados, com 1 porta, tipo modelo "GARG-101 HC" da marca "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 693x8260X2008 mm.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
18.3.1.32	Exterminador de insetos tipo modelo "CI 16.3" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 4900x312x200 mm	un	1,00			
18.3.1.33	Armário vertical louça tipo modelo "AL100CP" da marca "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1000x422x2000 mm.	un	4,00			
18.3.1.34	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 1 prateleira, 2 pios industriais, incluindo ralos, sifões e torneiras, local para balde de detritos, saia frontal, tampo com rebaixo para cesto, aba de entrada para máquina de lavar basculante e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 3100 x 775 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.35	Fogão gás industrial tipo modelo "TEJO" da marca "GRELHAÇO", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1350x900x850 mm	un	1,00			
18.3.1.36	Torneira misturadores monofuro de bancada com duche mais bica modelo "DTK" da "NOFRINOX", ou equivalente.	un	1,00			
18.3.1.37	Máquina lavar pratos basculante tipo modelo "COMPACT 9000" da marca "UNIVERBAR", ou equivalente, com capacidade de 1320 pt/h com as seguintes dimensões 1200x775x9000 mm.	un	1,00			
18.3.1.38	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 1 prateleira, tampo com rebaixo para cesto, aba de saída para máquina de lavar basculante e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 1200 x 775 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.39	Armário de limpeza em aço inox tipo modelo AL2.1 da "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 677x450x2000mm.	un	1,00			
18.3.1.40	Exterminador de insetos tipo modelo "CI 16.3" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 490x312x200 mm	un	1,00			
18.3.1.41	Elemento vertical de tabuleiros, copos, talheres e pão tipo modelo "STALT + SETTALT + SEPALT" da marca "PUREVER-ALYAT", ou equivalente, com as seguintes dimensões 631x700x1576 mm	un	1,00			
18.3.1.42	Elemento neutro tipo modelo "SENTALT1450" da marca "PUREVER ALYAT", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1450x750x905 mm	un	2,00			
18.3.1.43	Elemento banho maria com estufa tipo modelo "SEBMEALT2175" da marca "PUREVER-ALYAT", ou equivalente, com as seguintes dimensões 21750x750x905 mm	un	1,00			
18.3.1.44	Elemento refrigerado com reserva tipo modelo "SERALT11450" da marca "PUREVER-ALYAT", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1450x750x905 mm	un	1,00			
18.3.1.45	Carro porta tabuleiros tipo modelo "C32S" da "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1450x750x905 mm	un	4,00			
18.3.1.46	Exterminador de insetos tipo modelo "CI 16.3" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 490x312x200 mm	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
18.3.1.47	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 1 porta de abrir (por baixo do pio), 1 porta lateral, 1 prateleira, 1 pio industrial, com 1 bica com comando de pedal, local para máquina de lavar, local para balde de detritos, pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 2330 x 600 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.48	Balde de detritos tipo modelo "CBD" da "NORFRINOX", ou equivalente, com as seguintes dimensões Ø 360x620 mm e 55 litros de capacidade.	un	1,00			
18.3.1.49	Máquina de lavar pratos tipo modelo "BET 40 S" da marca "UNIVERBAR", ou equivalente, com as seguintes dimensões 495x50x640 mm e com capacidade de 1400 pc/h.	un	1,00			
18.3.1.50	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 2 prateleiras e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 2250 x 600 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.51	Armário frigorifico de conservação de 1 porta, com 3 prateleiras de 497x510 mm, capacidade 396 litros, tipo modelo "EAST 400 R" da "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 626x742x1870 mm.	un	1,00			
18.3.1.52	Armário frigorifico de congelados de 1 porta, 3 prateleiras de 497x510 mm, capacidade 396 litros, tipo modelo "EAST 400 C" da "MAGNUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 626x742x1870 mm.	un	1,00			
18.3.1.53	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 2 prateleiras e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 1260 x 700 x 900 mm.	un	1,00			
18.3.1.54	Forno convecção elétrico tipo modelo "NERONE - FEM04NEGNV" da marca "TECNODOM", ou equivalente, com as seguintes dimensões 686x660x580 mm e com capacidade para 4 tabuleiros GN 1/1.	un	1,00			
18.3.1.55	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 2 prateleiras e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 1010x420x900 mm.	un	1,00			
18.3.1.56	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, porta de abrir\correr, topos fechados, costas fechadas, 2 prateleiras e pés reguláveis em altura, com as seguintes dimensões 2500x700x900 mm.	un	1,00			
18.3.1.57	Cortadora carnes frias tipo modelo "START AUTO 300" da marca "RENINGHAUS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 495x50x640 mm e com capacidade de 1400 pc/h.	un	1,00			
18.3.1.58	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, em aço inox AISI 304, 18/8, 2 prateleiras, 1 topo fechada, pés reguláveis, com as seguintes dimensões 1740x700x900 mm.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
18.3.1.59	Bancada refrigerada com 3 portas, tipo modelo "BNXTVP-CG 700 3P" da marca "JORDÃO COOLING SYSTEMS", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1900x700x900 mm.	un	2,00			
18.3.1.60	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, portas de abrir\correr, topos fechados, 2 prateleiras, tulha/tira borras, pés reguláveis em altura com as seguintes dimensões 1740x700x900 mm.	un	1,00			
18.3.1.61	Máquina de café automático tipo modelo "CARAVEL II TC" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 665x553x530 mm.	un	2,00			
18.3.1.62	Moinho de café automático tipo modelo "MCF 65A" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 230x370x600 mm.	un	2,00			
18.3.1.63	Grelhador elétrico duplo de contacto canelado tipo modelo "GR 8.2" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 690x430x240 mm.	un	1,00			
18.3.1.64	Torradeira elétrica dupla tipo modelo "TOSTI D" da marca "FIAMMA", ou equivalente, com as seguintes dimensões 525x305x405 mm.	un	1,00			
18.3.1.65	Escaparate da NORFRINOX, ou equivalente, com estrutura em tubo quadrado 40x40 mm, 2 prateleiras, pés reguláveis em altura com as seguintes dimensões 680x600x900 mm.	un	1,00			
18.3.1.66	Balcão alto neutro com estrutura interior em aço inox, 1 prateleira, sub-tampo em aço inox, tampo superior em inox, rodapé, topos e costas fechados, 1 prateleira intermédia com as seguintes dimensões 2675x960x1150.	un	2,00			
18.3.1.67	Vitrina refrigerada ventilada tipo modelo "VISTA - VST V VS CG-VD 1250" da marca "JORDÃO COOLING SYSTEM ", ou equivalente, com as seguintes dimensões 1250x770x1300 mm.	un	1,00			
18.4	Equipamentos escolares / didáticos					
18.4.1	Fornecimento, apoio técnico e instalação de equipamentos a incorporar no interior do observatório, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios diversos para o seu bom funcionamento, composto por: - Telescópio Meade ACF-SC 254/2032 UHTC Starlock LX850 GOTO; - Refrator apocromático Pro APO AP 94/517 Triplet ED; - TS Optics Losmandy-style dovetail plate; - Redutor Pro 0.8x for 94/517 Triplet ED APO; - Camara veTEC 571 C Color OMEGON; - Meade Contrapeso de aço inoxidável para LX850 12kg.	un	1,00			
18.5	Fornecimento e instalação de torniquete eletromecânicos, referência TS-TS1000-PRO da Dimep, ou equivalente, em aço inoxidável 316, incluindo motorização, programação do sistema e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito funcionamento.	un	5,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
18.6	Fornecimento e aplicação de sistema de isolamento acústico do tipo "Sonik antiruído", ou equivalente, para tubos de descarga instalados no interior de dutos, envolvendo os troços retilíneos com manga e cinta adesiva nos pontos de ligação, no Bloco D.	ml	540,00			
18.7	Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico 114 kw, composto por 210 módulos, incluindo estruturas de apoio metálicas e de fixação (50 unidades), cabos em calhas técnicas de aço (25 m), caixas de ligações tipo II com conector MC, 1000V DC, modelo VG-C DCPH-Y1000 da OBO Bettenmann (4 unidades), ou equivalente, inversor trifásico com potência de 100W, da HUAWI SOLAR, modelo SUN200-110KTL-M0 (1 unidade), ou equivalente, contador de produção de energia, interligado a Manager central do inversor, ou equivalente (1 unidade), disjuntores de corte geral tetrapolar (1 unidade), armário de contagem, botoneira de corte geral (1 unidade) e todos os trabalhos, acessórios, materiais e testes para o seu perfeito funcionamento.	un	210,00			
18.8	Trabalhos genéricos de jardinaria em todas as zonas verdes intervencionadas (interior e exterior) de forma a garantir a sua limpeza e arranjo.	m²	6300,00			
18.9	Execução de limpeza de todos os espaços intervencionados, incluindo a remoção de todos os elementos resultantes da construção do edifício e transporte a vazadouro, com todos os materiais e trabalhos inerentes.	un	1,00			
18.10	Realização de ensaios e testes impostos pela legislação e regulamentação em vigor, incluindo a entrega de relatórios à fiscalização.	un	1,00			
18.11	Fornecimento de telas finais relativas a todas as especialidades executadas e todos os elementos necessários à compilação técnica da obra em suporte digital, incluindo relatórios com a descrição das circunstâncias da obra, fichas técnicas dos materiais, equipamentos aplicados, certificados de resistência ao fogo e reação ao fogo, manuais de utilização de equipamentos instalados em obra, fichas de garantia, certificados de origem e certificados de homologação incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
18.12	Fornecimento, transporte e instalação de plataforma de escada tipo "*RPsp*" da "*ThyssenKrupp*", ou equivalente, utilização interior, capacidade máxima de 225kg, travão automático e bloqueio em caso de obstáculo, incluindo estruturas e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento e de acordo as especificicações do fabricante.					
18.12.1	Escadas retas (Bloco A)	un	2,00			
18.12.2	Escadas curvas (Bloco Desportivo)	un	1,00			
	Total capítulo 18					
19	**Elétrico**					
19.1	Alimentação de energia					
19.1.1	Condutores e cabos elétricos Fornecimento e montagem de cabo, instalado entubado, enterrado ou sobre caminho de cabos, sendo de:					
19.1.1.1	XV (0.6/1kV) - R3x240+120	ml	1750,00			
19.1.1.2	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3x185+2G95	ml	410,00			
19.1.1.3	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3x150+2G70	ml	150,00			
19.1.1.4	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3x95+2G50	ml	295,00			
19.1.1.5	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3x50+2G25	ml	60,00			
19.1.1.6	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3x35+2G16	ml	192,00			
19.1.1.7	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U5G16	ml	65,00			
19.1.1.8	XZ1 (frs, zh) (0,6/1kV)-U5G16	ml	20,00			
19.1.1.9	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U5G10	ml	85,00			
19.1.1.10	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U5G6	ml	566,00			
19.1.1.11	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3G16	ml	5,00			
19.1.2	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de quadros elétricos, completamente equipados e eletrificados, de acordo com o descrito no projecto, incluindo equipamentos de potência e comando, plano de montagem à escala dos equipamentos que constituem o quadro, a fornecer à fiscalização/dono de obra/projetista, sendo:					
19.1.2.1	Q.E.GERAL	un	1,00			
19.1.2.2	Q.E.COZ	un	1,00			
19.1.2.3	Q.SEG	un	1,00			
19.1.2.4	Q.E.PORTARIA	un	1,00			
19.1.2.5	Q.E.AUD	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.1.2.6	Q.E. BAR	un	1,00			
19.1.2.7	Q.E.BIBLIOTECA	un	1,00			
19.1.2.8	Q.P.BIBLIOTECA	un	1,00			
19.1.2.9	Q.P.BL. AD	un	1,00			
19.1.2.10	Q.UPS	un	1,00			
19.1.2.11	Q.P.UPS	un	1,00			
19.1.2.12	Q.E.BL.PD	un	1,00			
19.1.2.13	Q.E.OFICINAS	un	1,00			
19.1.2.14	Q.P.BL.PD	un	1,00			
19.1.2.15	Q.P.BL.PD1	un	1,00			
19.1.2.16	Q.E.BL.A	un	1,00			
19.1.2.17	Q.E.R.P.	un	1,00			
19.1.2.18	Q.E.H.	un	1,00			
19.1.2.19	Q.P.BL.A1	un	1,00			
19.1.2.20	Q.P.BL.A2	un	1,00			
19.1.2.21	Q.E.BL.B	un	1,00			
19.1.2.22	Q.P.BL.S.L.	un	1,00			
19.1.2.23	Q.P.BL.S.L. (SALA TIPO3)	un	2,00			
19.1.2.24	Q.P.BL.S.L. (SALA TIPO 4)	un	2,00			
19.1.2.25	Q.P.BL.S.L. (SALA TIPO 5)	un	3,00			
19.1.2.26	Q.P.BL.B1	un	1,00			
19.1.2.27	Q.P.BL.B2	un	1,00			
19.1.2.28	Q.E.BL.C	un	1,00			
19.1.2.29	Q.P.OFICINAS	un	1,00			
19.1.2.30	Q.P.O.D.	un	1,00			
19.1.2.31	Q.P.S.OM	un	1,00			
19.1.2.32	Q.P.BL.C1	un	1,00			
19.1.2.33	Q.P.BL.C2	un	1,00			
19.1.2.34	Q.E.BL.D	un	1,00			
19.1.2.35	Q.P.BL.D1	un	1,00			
19.1.2.36	Q.P.BL.D2	un	1,00			
19.1.2.37	Q.P.BL.D3	un	1,00			
19.1.2.38	Q.P.BL.D4	un	1,00			
19.1.2.39	Q.P.S.I.	un	3,00			
19.1.3	Fornecimento e montagem do tubo, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço, incluindo abertura e tapamento de valas, e todos os acessorios e trabalhos necessários para a correta montagem:					
19.1.3.1	Dupla parede LH Ø160mm (reserva Fotovoltaico)	ml	20,00			
19.1.3.2	Dupla parede LH Ø110mm	ml	1700,00			
19.1.3.3	Dupla parede LH Ø75mm	ml	15,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
19.1.3.4	Dupla parede LH Ø63mm	ml	60,00			
19.1.3.5	Dupla parede LH Ø40mm	ml	90,00			
19.1.3.6	Dupla parede LH Ø32mm	ml	31,00			
19.1.3.7	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	20,00			
19.1.4	Esteiras Metálicas					
19.1.4.1	Caminho de cabos em esteira metálica 600x110mm da OBO BETTERMAN, Tipo MK SM 150 FT, ref.ª(60591853), incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	230,00			
19.1.4.2	Caminho de cabos em esteira metálica 500x110mm da OBO BETTERMAN, Tipo MK SM 150 FT, ref.ª(6059183), incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	130,00			
19.1.4.3	Caminho de cabos em esteira metálica 300x60mm da OBO BETTERMAN, Tipo MK SM 630 FT, ref.ª(6059025), incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	275,00			
19.1.4.4	Caminho de cabos em esteira metálica 200x60mm da OBO BETTERMAN, Tipo MK SM 620 FT, ref.ª(6059022), incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	440,00			
19.1.4.5	Caminho de cabos em esteira metálica 100x60mm da OBO BETTERMAN, Tipo MK SM 610 FT, ref.ª(6059018), incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	240,00			
19.1.4.6	Caixa de visita pré-fabricada Ø 1200mm e altura 1250,com tampa de visita em ferro funfido e aro Estanques,de acordo com as normas da EDEL - Distribuição, incluindo todos os acessórios necessários e trabalhos necessários para a correta montagem:	ml	16,00			
19.1.5	UPS					
19.1.5.1	UPS SEGURANÇA WIDEPOWER Modelo/ Série: MKT20K - 20kVA com Autonomia: 90 minutos	un	1,00			
19.1.5.2	TRANSFORMADOR de ISOLAMENTO - 20kVA WIDEPOWER Modelo/ Série: WTT20K/ 20kVA	un	1,00			
19.1.5.3	UPS Monofásica WIDEPOWER Modelo/ Série: WTB10K - 10kVA	un	1,00			
19.1.6	Alimentação e Distribuição de Energia					
19.1.6.1	PORTINHOLA P1000	un	1,00			
19.1.6.2	Abertura e tapamento de vala para passagem de cabo	ml	175,00			
19.1.6.3	Botoneira de corte geral de energia_Normal, com dupla sinalização, ref.ª (0 380 09), ou equivalente	un	3,00			
19.1.6.4	XZ1(frs,zh)(0,6/1kV)-U5G1,5	ml	160,00			
19.1.6.5	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	30,00			
19.2	Iluminação normal					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Luís Granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.2.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de luminárias de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento, sendo de:					
19.2.1.1	L1 - Luminári Saliente 768, IP 4900lm/m ref. IP.SAL.768 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	14,00			
19.2.1.2	L2 - Luminária Saliente 764, IP 4900lm/m ref.IP.SAL.764 " DALI " da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.3	L3 -Saliente 784, IP 4900lm/m ref. IP.SAL.784 " DALI " da KATOA ou Equivalente	un	30,00			
19.2.1.4	L4 - IP IND 16000lm, ref. IP.IND.16000 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	78,00			
19.2.1.5	L5 - Luminária LO IP 1280lm, Branco, ref. LOIP.1280.BR " DALI " da KATOA ou Equivalente	un	24,00			
19.2.1.6	L6 - Saliente 756, IP 4900lm/m, ref.IP.SAL.756 " DALI " da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.7	L7 - Luminária PEQ 35 saliente 916, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.916.BR.2 " DALI " da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.8	L8 - Luminária PEQ 35 saliente 840, 4200lm/m, Branca,, ref. iLuminária PEQ 35 saliente 840, 4200lm/m, Branca, "DALI " da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.9	L9 - Luminaria LO 825, Branco, ref.LO.825.BR LO.825.BR DALI " da KATOA ou Equivalente	un	14,00			
19.2.1.10	L10 - Luminaria LO 600, Branco, ref. Luminaria LO 600, Branco DALI " da KATOA ou Equivalente	un	28,00			
19.2.1.11	L11 - Luminária PEQ 35 saliente 856, 4200lm/m, Branca,, ref. PEQ35.SAL.856.BR.2 DALI " da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.12	L12 - Luminária NK 840 4960lm/m, IP65, Cinza, ref. NK.IP.CZ.840 DALI " da KATOA ou Equivalente	un	23,00			
19.2.1.13	L13 -Luminária PEQ 35 saliente 928, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.928.BR.2DALI " da KATOA ou Equivalente	un	37,00			
19.2.1.14	L14 - Luminária PEQ 35 suspensa 610, 4200lm/m, ref. PEQ35.SUSP.610.2 DALI " da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.15	L15 - Luminária PEQ 35 saliente 612, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.612.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	29,00			
19.2.1.16	L16 - Luminária PEQ 35 saliente 692, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.692.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.17	L17 - Luminária PEQ 35 saliente 696, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.696.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.18	L18 - Luminária PEQ 35 saliente 832,ref. PEQ35.SAL.832.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	14,00			
19.2.1.19	L19 -Luminária PEQ 35 saliente 840, 4200lm/m, Branca ref. PEQ35.SAL.840.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.20	L20 -Luminária NK 864 4960lm/m, IP65, Cinza, ref.NK.IP.864.CZ " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
19.2.1.21	L21 -Luminária NK 4960lm/m, IP65, Cinza, ref.NK.IP.CZ.916 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	7,00			
19.2.1.22	L22 - Saliente 756, IP 4900lm/m, ref. IP.SAL.756.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.23	L23 - uminária PEQ 35 saliente 844, 4200lm/m, Branca,, ref. PEQ35.SAL.844.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			
19.2.1.24	L24 - Luminária KSY SU 100012, ref.KYSS.100012.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.25	L25 - Luminária PEQ 35 saliente 696, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.696.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			
19.2.1.26	L26 -Luminária PEQ saliente 610, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ.SAL.610.BR.23 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	16,00			
19.2.1.27	L27 -Luminária KSY 128015,, ref. KYS.128015.23 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.28	L28 - Luminária PEQ 35 saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			
19.2.1.29	L29 - Luminária PEQ 35 saliente 612, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.612.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	24,00			
19.2.1.30	L30 -Luminária PEQ 35 saliente 760, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.760.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.31	L31 - Luminária PEQ saliente 692, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ.SAL.692.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.32	L32 - Luminária PEQ 35 saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.33	L33 -Luminária PEQ 35 saliente 608, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.608.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.34	L34 - Luminária PEQ 35 saliente 772, 4200lm/m, Branca ref. PEQ35.SAL.772.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.35	L35 -Luminária PEQ 35 saliente 928, 4200lm/m, Branca " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	26,00			
19.2.1.36	L36 - Luminária MED encastrar 604, 4960lm/m, Branco ref MED.ENC.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	16,00			
19.2.1.37	L37-Projetor p/ calha trifásica 9,, ref. PROJ.CT.9.BR " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	8,00			
19.2.1.38	L38 -Luminária PEQ saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ.SAL.604.BR.23 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.39	L39 - Luminária PEQ 35 saliente 768, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.768.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.40	L40-Luminária PEQ 35 saliente 610, 4200lm/m, Branca,, ref. PEQ35.SAL.610.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	55,00			
19.2.1.41	L41 - Luminária PEQ 35 saliente 832, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.832.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.42	L42 - Luminária IP 4960/m LED 33W, ref.IP.SAL.912 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	84,00			
19.2.1.43	L43 - Saliente 912, IP 4900lm/m, ref. NK IP 833 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	142,00			
19.2.1.44	L44- Luminária PEQ 35 suspensa 780, 4200lm/m, ref. PEQ35.SUSP.780.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
19.2.1.45	L45 - Luminária PEQ 35 saliente 776, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.776.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	11,00			
19.2.1.46	L46 - Luminária PEQ 35 saliente 688, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.688.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.47	L47 - Luminária PEQ 35 saliente 764, 4200lm/m, Branca,, ref. PEQ35.SAL.764.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.48	L48 -Luminária PEQ 35 saliente 768, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.768.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.49	L49- Luminária PEQ 35 saliente 760, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.760.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.50	L50-Luminária PEQ 35 saliente 840, 4200lm/m, Branca,, ref. PEQ35.SAL.840.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.51	L51 - Luminária PEQ 35 saliente 924, 4200lm/m, Branca,, ref. NKPEQ35.SAL.924.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.52	L52 - Luminária encastrar 92 825, Branco, IP, ref.92.ENC825IP.BR " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.53	L53 -Saliente 924, IP 4900lm/m, ref.IP.SAL.924.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	22,00			
19.2.1.54	L54 -Luminária PEQ 35 saliente 780, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.780.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.55	L55- Luminária PEQ 35 saliente 776, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.776.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	14,00			
19.2.1.56	L56 - Luminária PEQ 35 saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.57	L57 - Luminária MED encastrar 928, 4960lm/m, Branca, ref. MED.ENC.928.BR " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.58	L58 - Luminária PEQ 35 saliente 610, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.610.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	27,00			
19.2.1.59	L59 -Luminária PEQ 35 saliente 696, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.696.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	99,00			
19.2.1.60	L60- Luminária PEQ 35 saliente 856, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.856.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.61	L61 -Luminária PEQ 35 saliente 772, 4200lm/m, Branca,, ref. PEQ35.SAL.772.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.62	L62-Luminária PEQ 35 saliente 772, 4200lm/m, Branca,, ref. PEQ35.SAL.772.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	9,00			
19.2.1.63	L63 - Luminária PEQ 35 saliente 852, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.852.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.64	L64 - Saliente 924, IP 4900lm/m, ref. IP.SAL.924.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	32,00			
19.2.1.65	L65- Saliente 924, IP 4900lm/m, ref. IP.SAL.924.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	14,00			
19.2.1.66	L66 - Luminária PEQ 35 saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	7,00			
19.2.1.67	L67 - Luminária NK 4960lm/m, IP65, Cinza, ref. NK.IP.CZ.833.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	1,00			
19.2.1.68	L68 - Saliente 916, IP 4900lm/m, ref.IP.SAL.916 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	7,00			

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
19.2.1.69	L69- Saliente 920, IP 4900lm/m, ref.IP.SAL.920 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	14,00			
19.2.1.70	L70-Saliente 844, IP 4900lm/m, ref. IP.SAL.844 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	19,00			
19.2.1.71	L71- Luminária PEQ 35 saliente 688, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.688.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.72	L72-Luminária saliente, LED E27 12W 4000K, Antracite, IP54, ref. GOT.012.L4.4XO " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			
19.2.1.73	L73- Luminária PEQ 35 saliente 692, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.692.BR.23 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	9,00			
19.2.1.74	L74- Luminária PEQ 35 saliente 928, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.928.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.75	L75- Luminária PEQ 35 saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	12,00			
19.2.1.76	L76- Saliente 832, IP 4900lm/m, ref. IP.SAL.832.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.77	L77- Luminária PEQ 35 saliente 696, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.696.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	8,00			
19.2.1.78	L78- Luminária PEQ 35 saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	18,00			
19.2.1.79	L79- Luminária PEQ 35 saliente 848, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.848.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.80	L80-Luminária PEQ 35 saliente 776, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.776.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	29,00			
19.2.1.81	L81-Saliente 920, IP 4900lm/m, ref. IP.SAL.920.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.82	L82-Luminária PEQ 35 saliente 780, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.780.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.83	L83- Luminária IP 4960/m LED 33W, ref. NK, IP 833 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	10,00			
19.2.1.84	L84- Luminária PEQ 35 saliente 784, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.784.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			
19.2.1.85	L85- Luminária PEQ 35 saliente 688, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.688.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	74,00			
19.2.1.86	L86- Luminária PEQ 35 saliente 856, 4200lm/m, Branca ref.PEQ35.SAL.856.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	12,00			
19.2.1.87	L87-Luminária PEQ 35 saliente 772, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.772.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.88	L88- Luminária PEQ 35 saliente 776, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.776.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.89	L89- Luminária PEQ 35 saliente 928, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.928.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			
19.2.1.90	L90- Luminária PEQ 35 suspensa 764, 4200lm/m, ref.PEQ35.SUSP.764.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.91	L91- Luminária PEQ 35 suspensa 844, 4200lm/m, ref.PEQ35.SUSP.844.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.92	L92- Luminária PEQ 35 saliente 928, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.928.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	14,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.2.1.93	L93- Luminária PEQ 35 saliente 780, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.780.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	58,00			
19.2.1.94	L94-Luminária KSY SU 100012, ref. KYSS.100012.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.95	L95- Luminária KSY 100012, ref. KYS.100012.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	9,00			
19.2.1.96	L96- Luminária PEQ 35 saliente 784, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.784.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.97	L97- Luminária PEQ 35 saliente 772, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.772.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.98	L98- Luminária PEQ 35 saliente 780, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.780.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	7,00			
19.2.1.99	L99- Luminária PEQ 35 saliente 612, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.612.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	20,00			
19.2.1.100	L100-Luminária PEQ 35 saliente 844, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.844.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.101	L101- Luminária PEQ 35 saliente 768, 4200lm/m, Branca,, ref.PEQ35.SAL.768.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	5,00			
19.2.1.102	L102- Luminária PEQ 35 saliente 848, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.848.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.103	L103-Luminária PEQ 35 saliente 852, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.852.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	10,00			
19.2.1.104	L104- Luminária PEQ 35 saliente 688, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.688.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	2,00			
19.2.1.105	L105- Luminária PEQ 35 saliente 604, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.604.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.106	L106- Luminária IP 4960/m LED 33W, ref. PEQ35.SAL.780.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	60,00			
19.2.1.107	L107- Luminária PEQ 35 saliente 784, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.784.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	3,00			
19.2.1.108	L108- Luminária PEQ 35 suspensa 610, 4200lm/m, ref. PEQ35.SUSP.610.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	9,00			
19.2.1.109	L109-Luminária PEQ 35 saliente 696, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.696.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.110	L110- Luminária PEQ 35 saliente 760, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.760.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.111	L111-Luminária PEQ 35 suspensa 696, 4200lm/m, ref. PEQ35.SUSP.696.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	7,00			
19.2.1.112	L112- Luminária PEQ 35 saliente 612, 4200lm/m, Branca, ref. PEQ35.SAL.612.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	16,00			
19.2.1.113	L113- Luminária PEQ 35 suspensa 772, 4200lm/m, ref. PEQ35.SUSP.772.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	18,00			
19.2.1.114	L114-Luminária PEQ 35 suspensa 612, 4200lm/m, ref. PEQ35.SUSP.612.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.115	L115- Luminária PEQ 35 saliente 768, 4200lm/m, Branca, ref.PEQ35.SAL.768.BR.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.116	L116- Luminária Saliente 34042, ref. SAL.34042.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	7,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.2.1.117	L117- Luminária PEQ 35 suspensa 688, 4200lm/m, ref.PEQ35.SUSP.688.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	12,00			
19.2.1.118	L118-Luminária PEQ 35 suspensa 848, 4200lm/m, ref.PEQ35.SUSP.848.2 " DALI "da KATOA ou Equivalente	un	6,00			
19.2.1.119	Le1 - Ponto de luz, constituído por coluna de fuste tronco-cónica, Hu=12,0m, com braço 750mm (5º), fixação ao solo por flange, galvanizada por imersão a quente,fixação ao solo por flange, com travessa de 1.5m para receber 3 projetores da SONERES, Luminária Iusa P II M 96 de 210W, temperatura de cor 4000k alimentação a 800mA fixação garfo, constituida por corpo e capot em alumínio injectado, difusor em vidro, IP66, IK09, RAL 7035 ou outro a definir ou Equivalente	un	4,00			
19.2.1.120	L2 - Luminária da Soneres, modelo OXI 24 de 54 W, alimentada a 700mA, com fotometria Tipo Radial, CCT 4000K, CRI >70, base e capot em alumínio, com pintura em cor RAL Z294, difusor em policarbonato cristal areado, fixação vertical em topo de coluna, IP66 IK08. Coluna tronco-cónica de 6m de altura, fixação Por flange, com pintura RAL Z294.	un	44,00			
19.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.2.2.1	VD LH / GRIS LH Ø16	ml	6580,00			
19.2.2.2	VD LH / GRIS LH Ø20	ml	400,00			
19.2.2.3	Dupla parede LH Ø63mm	ml	1465,00			
19.2.3	Fornecimento e montagem de cablagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.2.3.1	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U3G1.5	ml	13250,00			
19.2.3.2	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U3G2,5	ml	900,00			
19.2.3.3	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U5G6	ml	280,00			
19.2.3.4	LSVAV 4X16	ml	1185,00			
19.2.4	Caixas					
19.2.4.1	Caixa de derivação 60x80x40mm	un	1052,00			
19.3	Iluminação de segurança					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
19.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.3.1.1	VD LH / GRIS LH Ø16	ml	1860,00			
19.3.2	Fornecimento e montagem de cablagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.3.2.1	XZ1(frs,zh)(0,6/1kV)-U3G1.5	ml	4560,00			
19.3.2.2	XZ1 (frs,zh)(0,6/1kV)-U2X1.5	ml	2560,00			
19.3.3	Fornecimento e montagem de caixas:					
19.3.3.1	Caixa de derivação 80x80x40mm	un	275,00			
19.3.4	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de aparelhagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento, sendo:					
19.3.4.1	Bloco de Iluminação de Segurança Permanente e não permanente Autónomo Normalux ref.ª FL-200 ou equivalente	un	250,00			
19.3.4.2	Kit Emergência p/ LED ref: KIT.EMERG.LED da katoa ou Equivalente	un	67,00			
19.3.4.3	Bloco autónomo não permanente industrial IP65 Normalux Mod. DOPPLO ref.ª do-3000l	un	11,00			
19.4	Tomadas de Uso Geral e Alimentações					
19.4.1	Fornecimento e montagem de tubagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.4.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	9608,00			
19.4.1.2	Tubo VD LH / GRIS LH Ø25	ml	350,00			
19.4.1.3	Dupla parede LH Ø50mm	ml	316,00			
19.4.1.4	Dupla parede LH Ø75mm	ml	75,00			
19.4.2	Fornecimento e montagem de cablagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.4.2.1	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U3G2,5	ml	19046,00			
19.4.2.2	XZ1(frs,zh)(0,6/1kV)-U3G2,5	ml	24,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.4.2.3	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U3G4	ml	40,00			
19.4.2.4	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U3G6	ml	24,00			
19.4.2.5	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U5G2,5	ml	95,00			
19.4.2.6	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U5G6	ml	150,00			
19.4.2.7	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3x95+2G50	ml	120,00			
19.4.2.8	XZ1 (frt, zh) (0,6/1kV)-U3x95+2G51	ml	120,00			
19.4.2.9	Cabo Hdmi 5mts	un	134,00			
19.4.3	Fornecimento e montagem de caixas					
19.4.3.1	Caixas de aparelhagem com fundo duplo e caixas terminais	un	1130,00			
19.4.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem, incluindo caixa de aparelhagem e espelho quando necessário, sendo:					
19.4.4.1	Tomada monofásica do tipo schuko com alvéolos protegidos ref. 21131 + 90632TBR + 90910TBB da EPAPEL ou equivalente	un	705,00			
19.4.4.2	Tomada monofásica do tipo schuko com alvéolos protegidos ref. 21131 + 90634TBR + 90910TBB da EPAPEL ou equivalente	un	62,00			
19.4.4.3	Tomada tipo Schuko monofásica com alvéolos protegidos IP65 EPAPEL 48132CCZ ou equivalente	un	92,00			
19.4.4.4	Tomada trifásica saliente IP44 5P 16A Legrand refª 555189 ou equivalente	un	9,00			
19.4.4.5	Caixa pavimento tipo A - Ref. DB-MX1 cod. 733082311 + caixa de aparelhagem c/ suporte e tampa cod. 733122701, c/ 4 tomadas de energia + 2 tomadas de cobre RJ45 ou equivalente	un	8,00			
19.4.4.6	CALHA RAPID 45 53X165 2T ALU EL3 GA-53165EL REF. 6112603 da OBO ou equivalente e todos os acessórios necessários à sua montagem e correto funcionamento	ml	344,00			
19.4.4.7	Bloco de 2 tomadas EVOline®U-Dock ou equivalente	ml	24,00			
19.4.4.8	Bloco de 4 tomadas EVOline®U-Dock ou equivalente	ml	133,00			
19.4.4.9	Tomada SCHUKO 0º SPL M45 BR ref. 6120008 da OBO ou equivalente	un	300,00			
19.4.4.10	Tomada SCHUKO 0º SPL M45 VRM ref. 6120014 da OBO ou equivalente	un	38,00			
19.4.4.11	SUPORTE HDMI MTS-HD F BR ref. 6104838 da OBO ou equivalente	un	134,00			
19.4.4.12	Video porteiro com 2 botoneiras e 1 monitor FUTURA a cores alta voz sistema x1 da BPT ou equivalente e todos os acessórios necessários à sua montagem e correto funcionamento	un	1,00			
19.5	Sistema de emergência para solicitação de assistência Fornecimento e montagem incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.5.1	Instalação de Kit autonomo de emergência para solicitação de assistência EATON ref. CFEAPULLKIT ou eqivalente	un	16,00			
19.6	GTC (Gestão Técnica Centralizada)					
19.6.1	Fornecimento e montagem de tubagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.6.1.1	Tubo VD LH / GRtS LH Ø20	mt	3250,00			
19.6.2	Fornecimento e montagem de cablagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.6.2.1	XZ1(frt,zh)(0,6/1kV)-U2x1,5	ml	6530,00			
19.6.3	Fornecimento e montagem:					
19.6.3.1	Caixas de aparelhagem com fundo duplo e caixas terminais	un	173,00			
19.6.4	Fornecimento e montagem de detetores incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento:					
19.6.4.1	Multi sensor (sensor de ocupação e movimento) PD2N-BMS DALI-2 (Ref. 93544) + Conjunto de montagem de superficie SM IP54 (Ref. 93314) da BEG ou equivalente	un	243,00			
19.7	Rede de Terras e Para-raios					
19.7.1	Sistema de terras					
19.7.1.1	Para-raios IONIFLASH MACH 60 (10 ANOS DE GARANTIA)	un	1,00			
19.7.1.2	Mastro Base, Altura total 2,2 metros	un	1,00			
19.7.1.3	Mastro de extensão, 1º Troço, Altura total 4,05m	un	1,00			
19.7.1.4	Mastro de extensão, 2º Troço, Altura total 5,80m	un	1,00			
19.7.1.5	Fixação mural para mastro (afastamento 15cm)	un	3,00			
19.7.1.6	Bucha e parafuso para fixação mural	un	6,00			
19.7.1.7	Fixação do condutor plano ou redondo ao mastro	un	1,00			
19.7.1.8	Fita 30X2mm	un	50,00			
19.7.1.9	Bloco de suporte para condutor plano ou redondo	un	60,00			
19.7.1.10	Fixação para condutor plano ou redondo	un	90,00			
19.7.1.11	Contador de descargas inteligente IFLASH REPORT	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, Lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.7.1.12	Ligador amovivel (inclui placa sinalizadora)	un	2,00			
19.7.1.13	Proteção mecânica de baixada; 2m ; Ø 8-10mm/Fl.30mm	un	2,00			
19.7.1.14	Caixa de visita	un	2,00			
19.7.1.15	Barra Coletora 7 furos 300x 40x5mm	un	2,00			
19.7.1.16	Rolo de fita para fixação tubular (25m) 22x0,4mm	un	6,00			
19.7.1.17	Fita 30X2mm	un	25,00			
19.7.1.18	Elétrodo em piquet 2m Æ5/8"	un	6,00			
19.7.1.19	Elétrodo de Grafite	un	2,00			
19.7.1.20	Cartucho Cadweld Plus 90PLUSF20	un	20,00			
19.7.1.21	Empaquetaduras SCDM01	un	2,00			
19.7.1.22	Fita 30X3mm com marcação BPROTEC (vendido em rolos de 40m)	un	720,00			
19.7.1.23	Elétrodo em piquet 2m Æ5/8"	un	19,00			
19.7.1.24	Ligação equipotencial, fita de 30x3mm/ ferroØ16mm	un	17,00			
19.7.1.25	Cartucho Cadweld Plus 90PLUSF20	un	70,00			
19.7.1.26	Empaquetaduras SCDM01	un	7,00			
19.7.1.27	Barra coletora com ligador amovivel	un	1,00			
19.8	SISTEMAS GERAIS					
19.8.1	Infraestrturas existentes					
19.8.1.1	Remoção e desativação de tubagem, cablagem e equipamentos da infraestrutura Eletricas existente a eliminar, incluindo transporte e armazenamento em vazadouro certificado e demais trabalhos necessário	un	1,00			
19.9	Telas Finais					
19.9.1	Fornecimento e execução de telas finais, incluindo a compilação de toda a documentação	un	1,00			
19.10	Certificação da Instalação					
19.10.1	Relatório de ensaios e verificação da instalação Elétrica	un	1,00			
19.11	Infraestrtuturas exteriores					
19.11.1	Iluminação Pública					
19.11.1.1	Tubagem e cabos					
19.11.1.1.1	LSVAV 4x16mm2	ml	900,00			
19.11.1.1.2	Tubo PEAD 63 enterrado em vala	ml	900,00			
19.11.1.1.3	Fita de Plástico	ml	900,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.11.1.2	Aparelhos de iluminação					
19.11.1.2.1	L1 - Ponto de luz constituído por candeeiro Flamingo, Hu=8,0m, fixação ao solo por flange, galvanizada por imersão a quente, com pintura em cor RAL Z294 ou outro a definir, e uma luminária da SONERES, modelo BOX I 24 de 54 W, com driver DALI, alimentação a 700mA, com fotometria do Tipo K, CCT 4000K, CRI ≥ 70, corpo em alumínio injetado, com pintura em cor RAL Z294 ou outro a definir, difusor em vidro plano temperado, fixação lateral em topo de coluna, IP66 IK09.	un	20,00			
19.11.1.2.2	L2 - Ponto de luz constituído por candeeiro Flamingo, Hu=8,0m, fixação ao solo por flange, galvanizada por imersão a quente, com pintura em cor RAL Z294 ou outro a definir, e uma luminária da SONERES, modelo BOX II 36 de 81 W, com driver DALI, alimentação a 700mA, com fotometria do Tipo K, CCT 4000K, CRI ≥ 70, corpo em alumínio injetado, com pintura em cor RAL Z294 ou outro a definir, difusor em vidro plano temperado, fixação lateral em topo de coluna, IP66 IK09.	un	8,00			
19.11.1.2.3	Tipo Piquet's Completos	un	28,00			
19.11.1.2.4	Cabo enterrado XV(0.6/1kV) – R1G35	ml	150,00			
19.11.1.2.5	Travessias	un	1,00			
19.12	SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA (CCTV)					
19.12.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	1125,00			
19.12.2	Fornecimento e montagem de cablagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento: Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente. NOTA: Os cabos de incêndio partilham o caminho de cabos definida para os cabos de telecomunicações, sendo separados por abraçadeiras	ml	1875,00			
19.12.3	Fornecimento e montagem de MONITOR 22" LED, input HDMI, VGA, D5024FN/EU Da HIKVISION ou equivalente	un	1,00			
19.12.4	Fornecimento e montagem de Gravador NVR IP de 32 CH C/SWITCH PoE, DS-7732NI-M4/24P da HIKVISION ou equivalente	un	1,00			
19.12.5	Fornecimento e montagem de DISCO Western Digital HDD 4 TB 3.5 SATA 6Gbs 64MB, ref. 1WD40PURX ou equivalente	un	1,00			
19.12.6	Fornecimento e montagem de DISCO CBS220-24T-4G-EU, ou equivalente	un	4,00			

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
19.12.7	Fornecimento e montagem de Câmara 2.8 ~ 12mm, 4Mpx IP IR Bullet, ref. 2CD1643G0-IZ da HIKVISON ou equivalente	un	43,00			
19.12.8	Programação sistemas, incluíndo formação	un	1,00			
19.13	Segurança Integrada / Deteção de Incêndio					
19.13.1	Central de Deteção de Incêndio analógica endereçável 7 LOOPS, ref.ª GFE J-NET-SC-007 ou equivalente	un	1,00			
19.13.2	Baterias 12V 7AMP	un	2,00			
19.13.3	Painel repetidor para central J-NET, ref.ª GFE J-NET-REP ou equivalente	un	5,00			
19.13.4	Detetor ótico de fumo analógico endereçável,ref.ª GFE-ZEOS-AD-SI ou equivalente	un	359,00			
19.13.5	Detetor termovelocimétrico analógico endereçável, ref.ª GFE-ZEOS-AS-H ou equivalente	un	20,00			
19.13.6	Botoneira manual analógica endereçável, ref.ª GFE-MCPE-AI ou equivalente	un	36,00			
19.13.7	Sirene interior analógica endereçável, ref.ª GFE VALK ASBI ou equivalente	un	16,00			
19.13.8	Detetor ótico linear de fumo, ref.ª GFE FIRE BEAM ou equivalente	un	2,00			
19.13.9	Retentor eletromagnético 50kg em metal c/ suporte de parede, ref.ª FDP E50M + FDP EST15 ou equivalente	un	31,00			
19.13.10	Central de deteção de gás, ref.ª COFEM MCO120DVBPOR ou equivalente	un	1,00			
19.13.11	Detetor de gás, ref.ª GFE NB-983-NG ou equivalente	un	1,00			
19.13.12	Cabo de incêndio JE-H(ST) (1x2x1,5mm), cabo certificado LSZH resistente ao fogo	ml	3895,00			
19.13.13	Tubo VD/Gris LH Ø20	ml	2337,00			
19.13.14	Tubo Corrugado LH Φ63	ml	105,00			
19.13.15	Selagens corta-fogo com TRIA FLAMOSEAL BOARD, sistema testado para obturação corta-fogo de ductos técnicos, constituído por painéis de lã mineral de alta densidade com dimensões de [600x400 mm] e com 60 mm de espessura com 140 Kg/m3, revestidos em ambas com resina termoplástica TRIA FLAMOSEAL Coating e interligados, caso necessário, com TRIA FLAMOPROMastique ou TRIA FLAMOCOUSTIC consoante o atravessamento, ou equivalente. Nota: Todas as travessias nas zonas com corta-fogo devem ser agregadas na mesma zona.	un	118,00			
19.13.16	Programação sistemas, incluíndo formação	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
19.14	Posto de transformação público de 15kV, tipo cabine baixa pré-fabricado em betão, equipado com dois transformadores de 630 kVA (2x630kVA) de potência, trifásico, interior e em banho de óleo mineral, relação de transformação e restantes características segundo a especificação e demais legislações em vigor.	un	1,00			
	Total capítulo 19					
20	ITED					
20.1	Bloco Administrativo, infraestrutura geral e Pavilhão Desportivo					
20.1.1	INFRAESTRUTURA GERAL					
20.1.1.1	Abertura e Tapamento de Valas	ml	50,00			
20.1.1.2	Caixa de visita multioperador, Ref.ª AL 15CVM44-T ou equivalente	un	1,00			
20.1.2	BASTIDORES					
20.1.2.1	Bastidor Tipo 1: Bastidor de pavimento 19" de 32U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	1,00			
20.1.2.2	Bastidor Tipo 2: Bastidor de pavimento 19" de 22U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	1,00			
20.1.3	REDE DE TUBAGEM					
20.1.3.1	Fornecimento e montagem de Tubo ISOGris/VD LH Φ25 para passagem de cabos para interligação entre Bastidor/caminho de cabos e tomadas	ml	608,00			
20.1.3.2	Fornecimento e montagem de Tubo Corrugado LH Φ40 para passagem de cabos para entrada, interligação entre Bastidores e entre bastidor e calhas	ml	370,00			
20.1.3.3	Fornecimento e montagem de Tubo Corrugado LH Φ63 para passagem de cabos entre pisos	ml	10,00			
20.1.3.4	Fornecimento e montagem de Caminho de cabos em esteira metálica 200x60mm, OBO MKS-M 620 FT, ref.ª 6059022, incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	580,00			
20.1.4	REDE DE CABOS PARES DE COBRE					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
20.1.4.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Tomada de rede simples em caixa de aparelhagem equipada com 1 conetor RJ45 Cat.6, ref. 21405 + 90751TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	22,00			
20.1.4.2	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Tomada de rede duplas em caixa de aparelhagem equipada com 2 conetor RJ45 Cat.6, ref 90442TBB + 90910TBB + 2x21978 da EFAPEL ou equivalente	un	26,00			
20.1.4.3	Tomada de rede duplas para calha técnica equipada com 2 conetores RJ45 Cat.6, da OBO ref.ª 6117341 + 6119292 ou equivalente	un	27,00			
20.1.4.4	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	8518,00			
20.1.4.5	Tomada de rede dupla em caixa de pavimento tipo A contabilizada e medida no projeto de eletricidade	un	2,00			
20.1.5	REDE DE CABOS COAXIAIS					
20.1.5.1	Tomada de TV em caixa de aparelhagem, equipada com Tomada R TV SAT, ref. 21543 + 90775TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	5,00			
20.1.5.2	Tomada de TV equipada com Tomada R - TV SAT em calha técnica da OBO ref. 6105282 ou equivalente	un	1,00			
20.1.5.3	Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 LSZH) da TEKA ref.ª 2901409 ou equivalente	un	310,00			
20.1.6	REDE DE CABOS DE FIBRA ÓTICA					
20.1.6.1	Tomada de FO em caixa de aparelhagem, ref. 82211 + 90448SBR + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	1,00			
20.1.6.2	Pigtail SM SC/APC da Teka ref.ª 2901121 ou equivalente	un	64,00			
20.1.6.3	Proteção de Fusão 45mm da Teka ref.ª 2901152 ou equivalente	un	64,00			
20.1.6.4	Cabo Drop 2FO (G.657 A – LSZH) Pré Conet. SC/APC (2 Lados) - 18 m da TEKA ref.ª 2901304 ou equivalente	un	1,00			
20.1.6.5	Cabo Monotubo Dielétrico 4Fibras SM da TEKA ref.ª 2901461 ou equivalente	ml	1180,00			
20.1.7	Fornecimento, montagem de caixas					
20.1.7.1	Caixa de aparelhagem tamanho 11	un	54,00			
20.1.8	SISTEMA DE CAMPAÍNHA E HORÁRIO					
20.1.8.1	Fornecimento e montagem de tubos:					
20.1.8.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	162,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
20.1.8.2	Fornecimento e montagem de cabos:					
20.1.8.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	1085,00			
20.1.8.3	Fornecimento e montagem de equipamentos gerais:					
20.1.8.3.1	Relógio mãe SIGMA C, da INFOCONTROL ref.ª 907461 ou equivalente	un	1,00			
20.1.8.3.2	Antena GPS,da INFOCONTROL ref.ª 907047 ou equivalente	un	1,00			
20.1.8.3.3	Altifalante interior (montagem na parede/teto), da INFOCONTROL ref.ª 907710/20 ou equivalente	un	8,00			
20.1.8.3.4	Microfone de 8 zonas, da INFOCONTROL ref.ª 907755 ou equivalente	un	1,00			
20.1.8.3.5	Caixa de comando manual, da INFOCONTROL ref.ª 907766 ou equivalente	un	1,00			
20.1.8.3.6	Altifalante exterior Harmanys (Montagem Mural), da INFOCONTROL ref.ª 907730 ou equivalente	un	3,00			
20.1.8.3.7	Relógio interior simples Profil 930, da INFOCONTROL ref.ª 982f11 ou equivalente	un	3,00			
20.1.8.3.8	Relógio exterior Profil 940, da INFOCONTROL Ref.ª 984F11 ou equivalente	un	1,00			
20.1.8.3.9	Programação sistemas, incluindo formação	un	1,00			
20.1.9	SISTEMA DE CHAMADA					
20.1.9.1	Equipamentos gerais:					
20.1.9.1.1	Servidor de sistema refª L4-MC-IP da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.1.9.1.2	Configuração, ensaios, colocação em serviço e formação	un	1,00			
20.1.10	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Rede de Terras					
20.1.10.1	Ligadores de terra amovível e condutores de terra	un	1,00			
20.1.11	Infraestruturas existentes					
20.1.11.1	Remoção e desativação de tubagem, cablagem e equipamentos da infraestrutura de telecomunicações existente a eliminar, incluindo transporte e armazenamento em vazadouro certificado e demais trabalhos necessário	un	1,00			
20.1.12	Telas Finais					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
20.1.12.1	Fornecimento e execução de telas finais, incluindo a compilação de toda a documentação	un	1,00			
20.1.13	Certificação da Instalação					
20.1.13.1	Certificação da instalação, incluindo o relatório de ensaios da instalação de telecomunicação e emissão do certificado de conformidade da instalação	un	1,00			
20.2	Bloco A					
20.2.1	BASTIDORES					
20.2.1.1	Bastidor Tipo 1: Bastidor de pavimento 19" de 32U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	1,00			
20.2.2	REDE DE TUBAGEM					
20.2.2.1	Fornecimento e montagem de Tubo ISOGris/VD LH Φ25 para passagem de cabos para interligação entre Bastidor/caminho de cabos e tomadas	ml	20,00			
20.2.2.2	Fornecimento e montagem de Tubo Corrugado LH Φ40 para passagem de cabos para entrada, interligação entre Bastidores e entre bastidor e calhas	ml	45,00			
20.2.2.3	Fornecimento e montagem de Tubo Corrugado LH Φ63 para passagem de cabos entre pisos	ml	20,00			
20.2.2.4	Fornecimento e montagem de Caminho de cabos em esteira metálica 200x60mm, OBO MKS-M 620 FT, ref.ª 6059022, incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	200,00			
20.2.3	REDE DE CABOS PARES DE COBRE					
20.2.3.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Tomada de rede simples em caixa de aparelhagem equipada com 1 conetor RJ45 Cat.6, ref 21405 + 90751TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	47,00			
20.2.3.2	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Tomada de rede duplas em caixa de aparelhagem equipada com 2 conetor RJ45 Cat.6, ref 90442TBB + 90910TBB + 2x21978 da EFAPEL ou equivalente	un	22,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
20.2.3.3	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Tomada de rede duplas para calha técnica equipada com 2 conetores RJ45 Cat.6, da OBO ref.ª 6117341 + 6119292 ou equivalente	un	5,00			
20.2.3.4	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	3165,00			
20.2.4	REDE DE CABOS COAXIAIS					
20.2.4.1	Tomada de TV em caixa de aparelhagem, equipada com Tomada R TV SAT, ref. 21543 + 90775TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	3,00			
20.2.4.2	Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 LSZH) da TEKA ref.ª 2901409 ou equivalente	un	155,00			
20.2.5	CAIXAS					
20.2.5.1	Fornecimento, montagem de Caixa de aparelhagem tamanho I1	un	72,00			
20.2.6	SISTEMA DE CAMPAÍNHA E HORÁRIO					
20.2.6.1	Tubos:					
20.2.6.1.1	Fornecimento, montagem de Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	30,00			
20.2.6.2	Cabos:					
20.2.6.2.1	Fornecimento, montagem de Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	330,00			
20.2.6.3	Equipamentos gerais:					
20.2.6.3.1	Fornecimento, montagem de Altifalante interior (montagem na parede/teto), da INFOCONTROL ref.ª 907710/20 ou equivalente	un	6,00			
20.2.6.3.2	Fornecimento, montagem de Relógio interior simples Profil 930, da INFOCONTROL ref.ª 982f11 ou equivalente	un	3,00			
20.2.7	SISTEMA DE CHAMADA					
20.2.7.1	Tubos					
20.2.7.1.1	Fornecimento, montagem de Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	397,00			
20.2.7.2	Fornecimento, montagem de Cabos					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
20.2.7.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	682,00			
20.2.7.3	Equipamentos gerais:					
20.2.7.3.1	Botão de chamada e cancelamento tipo IO refª RAT-IO + H1da INFOCONTROL ou equivalente	un	19,00			
20.2.7.3.2	Switch dedicado refº L4-SWI9-GBIT da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.2.7.3.3	Fontes de alimentação 24V/5A refª Q.PS-AD2-2405F da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.2.8	Rede de Terras					
20.2.8.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Ligadores de terra amovível e condutores de terra	un	1,00			
20.3	Bloco B					
20.3.1	BASTIDORES					
20.3.1.1	Bastidor Tipo 1: Bastidor de pavimento 19" de 32U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	1,00			
20.3.2	REDE DE TUBAGEM					
20.3.2.1	Fornecimento e montagem de Tubo ISOGris/VD LH Φ25 para passagem de cabos para interligação entre Bastidor/caminho de cabos e tomadas	ml	515,00			
20.3.2.2	Fornecimento e montagem de Tubo Corrugado LH Φ63 para passagem de cabos entre pisos	ml	20,00			
20.3.2.3	Fornecimento e montagem de caminho de cabos em esteira metálica 200x60mm, OBO MKS-M 620 FT, ref.ª 6059022, incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	170,00			
20.3.3	REDE DE CABOS PARES DE COBRE					
20.3.3.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Tomada de rede simples em caixa de aparelhagem equipada com 1 conetor RJ45 Cat.6, ref 21405 + 90751TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	37,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
20.3.3.2	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Tomada de rede duplas em caixa de aparelhagem equipada com 2 conetor RJ45 Cat.6, ref 90442TBB + 90910TBB + 2x21978 da EFAPEL ou equivalente	un	30,00			
20.3.3.3	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	2906,00			
20.3.4	CAIXAS					
20.3.4.1	Fornecimento e montagem Caixa de aparelhagem tamanho I1	un	67,00			
20.3.5	SISTEMA DE CAMPAÍNHA E HORÁRIO					
20.3.5.1	Fornecimento e montagem de Tubos:					
20.3.5.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	20,00			
20.3.5.2	Fornecimento e montagem de Cabos:					
20.3.5.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	266,00			
20.3.5.3	Fornecimento e montagem de Equipamentos gerais:					
20.3.5.3.1	Altifalante interior (montagem na parede/teto), da INFOCONTROL ref.ª 907710/20 ou equivalente	un	6,00			
20.3.5.3.2	Altifalante exterior Harmanys (Montagem Mural), da INFOCONTROL ref.ª 907730 ou equivalente	un	1,00			
20.3.5.3.3	Relógio interior simples Profil 930, da INFOCONTROL ref.ª 982f11 ou equivalente	un	3,00			
20.3.6	SISTEMA DE CHAMADA					
20.3.6.1	Fornecimento e montagem de Tubos					
20.3.6.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	397,00			
20.3.6.2	Fornecimento e montagem de Cabos					
20.3.6.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	682,00			
20.3.6.3	Equipamentos gerais:					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
20.3.6.3.1	Botão de chamada e cancelamento tipo IO refª RAT-IO + H1da INFOCONTROL ou equivalente	un	19,00			
20.3.6.3.2	Switch dedicado refº L4-SWI9-GBIT da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.3.6.3.3	Fontes de alimentação 24V/5A refª Q.PS-AD2-2405F da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.3.7	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Rede de Terras					
20.3.7.1	Ligadores de terra amovível e condutores de terra	un	1,00			
20.4	Bloco C					
20.4.1	BASTIDORES					
20.4.1.1	Bastidor Tipo 1: Bastidor de pavimento 19" de 32U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	1,00			
20.4.1.2	Bastidor Tipo 2: Bastidor de pavimento 19" de 22U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	2,00			
20.4.2	Fornecimento e montagem de REDE DE TUBAGEM					
20.4.2.1	Tubo ISOGris/VD LH Φ25 para passagem de cabos para interligação entre Bastidor/caminho de cabos e tomadas	ml	526,00			
20.4.2.2	Tubo Corrugado LH Φ40 para passagem de cabos para entrada, interligação entre Bastidores e entre bastidor e calhas	ml	195,00			
20.4.2.3	Tubo Corrugado LH Φ63 para passagem de cabos entre pisos	ml	20,00			
20.4.2.4	Caminho de cabos em esteira metálica 200x60mm, OBO MKS-M 620 FT, refª 6059022, incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	180,00			
20.4.3	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de REDE DE CABOS PARES DE COBRE					
20.4.3.1	Tomada de rede simples em caixa de aparelhagem equipada com 1 conetor RJ45 Cat.6, ref 21405 + 90751TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	43,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
20.4.3.2	Tomada de rede duplas em caixa de aparelhagem equipada com 2 conetor RJ45 Cat.6, ref 90442TBB + 90910TBB + 2x21978 da EFAPEL ou equivalente	un	27,00			
20.4.3.3	Tomada de rede simples para calha técnica equipada com 1 conetor RJ45 Cat.6, da OBO ref.ª 6117341 + 6119292 ou equivalente	un	58,00			
20.4.3.4	Tomada de rede duplas para calha técnica equipada com 2 conetores RJ45 Cat.6, da OBO ref.ª 6117341 + 6119292 ou equivalente	un	3,00			
20.4.3.5	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	4322,00			
20.4.4	REDE DE CABOS COAXIAIS					
20.4.4.1	Tomada de TV em caixa de aparelhagem, equipada com Tomada R-TV SAT, ref. 21543 + 90775TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	1,00			
20.4.4.2	Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 LSZH) da TEKA ref.ª 2901409 ou equivalente	un	30,00			
20.4.5	Fornecimento e montagem de CAIXAS					
20.4.5.1	Caixa de aparelhagem tamanho I1	un	71,00			
20.4.6	SISTEMA DE CAMPAÍNHA E HORÁRIO					
20.4.6.1	Fornecimento, montagem de Tubos:					
20.4.6.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	40,00			
20.4.6.2	Fornecimento e montagem Cabos:					
20.4.6.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	302,00			
20.4.6.3	Fornecimento e montagem de Equipamentos gerais:					
20.4.6.3.1	Altifalante interior (montagem na parede/teto), da INFOCONTROL ref.ª 907710/20 ou equivalente	un	6,00			
20.4.6.3.2	Altifalante exterior Harmanys (Montagem Mural), da INFOCONTROL ref.ª 907730 ou equivalente	un	1,00			
20.4.6.3.3	Relógio interior simples Profil 930, da INFOCONTROL ref.ª 982f11 ou equivalente	un	3,00			
20.4.7	SISTEMA DE CHAMADA					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
20.4.7.1	Fornecimento e montagem de Tubos					
20.4.7.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	380,00			
20.4.7.2	Fornecimento e montagem de Cabos					
20.4.7.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	684,00			
20.4.7.3	Fornecimento e montagem de Equipamentos gerais:					
20.4.7.3.1	Botão de chamada e cancelamento tipo IO refª RAT-IO + H1da INFOCONTROL ou equivalente	un	19,00			
20.4.7.3.2	Switch dedicado refº L4-SWI9-GBIT da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.4.7.3.3	Fontes de alimentação 24V/5A refª Q.PS-AD2-2405F da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.4.8	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Rede de Terras					
20.4.8.1	Ligadores de terra amovível e condutores de terra	un	1,00			
20.5	Bloco D					
20.5.1	BASTIDORES					
20.5.1.1	Bastidor Tipo 1: Bastidor de pavimento 19" de 32U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	1,00			
20.5.1.2	Bastidor Tipo 2: Bastidor de pavimento 19" de 22U, completamente equipado, conforme peças desenhadas, incluindo painel de FO, painéis de UTP, painel de coaxial, painel de tomadas, repartidores, amplificadores, switch e demais acessórios para o bom funcionamento	un	1,00			
20.5.2	Fornecimento e montagem de REDE DE TUBAGEM					
20.5.2.1	Tubo ISOGris/VD LH Φ25 para passagem de cabos para interligação entre Bastidor/caminho de cabos e tomadas	ml	585,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUIS GRANJA
gabinete de projectos, Ldª

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
20.5.2.2	Tubo Corrugado LH Φ40 para passagem de cabos para entrada, interligação entre Bastidores e entre bastidor e calhas	ml	5,00			
20.5.2.3	Tubo Corrugado LH Φ63 para passagem de cabos entre pisos	ml	60,00			
20.5.2.4	Caminho de cabos em esteira metálica 200x60mm, OBO MKS-M 620 FT, ref.ª 6059022, incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	55,00			
20.5.2.5	Caminho de cabos em esteira metálica 300x60mm, OBO MKS-M 630 FT, ref.ª 6059025, incluindo todos os acessórios necessários ou equivalente	ml	70,00			
20.5.3	Fornecimento e montagem de REDE DE CABOS PARES DE COBRE					
20.5.3.1	Tomada de rede simples em caixa de aparelhagem equipada com 1 conetor RJ45 Cat.6, ref 21405 + 90751TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	31,00			
20.5.3.2	Tomada de rede duplas em caixa de aparelhagem equipada com 2 conetor RJ45 Cat.6, ref 90442TBB + 90910TBB + 2x21978 da EFAPEL ou equivalente	un	18,00			
20.5.3.3	Tomada de rede simples para calha técnica equipada com 1 conetor RJ45 Cat.6, da OBO ref.ª 6117341 + 6119292 ou equivalente	un	42,00			
20.5.3.4	Tomada de rede duplas para calha técnica equipada com 2 conetores RJ45 Cat.6, da OBO ref.ª 6117341 + 6119292 ou equivalente	un	10,00			
20.5.3.5	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	6569,00			
20.5.4	Fornecimento e montagem de REDE DE CABOS COAXIAIS					
20.5.4.1	Tomada de TV em caixa de aparelhagem, equipada com Tomada R TV SAT, ref. 21543 + 90775TBB + 90910TBB da EFAPEL ou equivalente	un	2,00			
20.5.4.2	Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 LSZH) da TEKA ref.ª 2901409 ou equivalente	ml	100,00			
20.5.5	Fornecimento e montagem de CAIXAS					
20.5.5.1	Caixa de aparelhagem tamanho I1	un	71,00			
20.5.6	SISTEMA DE CAMPAÍNHA E HORÁRIO					
20.5.6.1	Fornecimento e montagem de Tubos:					
20.5.6.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	15,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
20.5.6.2	Fornecimento e montagem deCabos:					
20.5.6.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	272,00			
20.5.6.3	Fornecimento e montagem de Equipamentos gerais:					
20.5.6.3.1	Altifalante interior (montagem na parede/teto), da INFOCONTROL ref.ª 907710/20 ou equivalente	un	4,00			
20.5.6.3.2	Relógio interior simples Profil 930, da INFOCONTROL ref.ª 982f11 ou equivalente	un	2,00			
20.5.7	SISTEMA DE CHAMADA					
20.5.7.1	Fornecimento e montagem de Tubos					
20.5.7.1.1	Tubo VD LH / GRIS LH Ø20	ml	405,00			
20.5.7.2	Fornecimento e montagem de Cabos					
20.5.7.2.1	Cabo U/UTP Cat.6 Cu Tk LSZH da TEKA ref.ª 2901717 ou equivalente	ml	647,00			
20.5.7.3	Equipamentos gerais:					
20.5.7.3.1	Botão de chamada e cancelamento tipo IO refª RAT-IO + H1da INFOCONTROL ou equivalente	un	16,00			
20.5.7.3.2	Switch dedicado refº L4-SWI9-GBIT da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.5.7.3.3	Fontes de alimentação 24V/5A refª Q.PS-AD2-2405F da INFOCONTROL ou equivalente	un	1,00			
20.5.8	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de: Rede de Terras					
20.5.8.1	Ligadores de terra amovível e condutores de terra	un	1,00			
	Total capítulo 20					
21	AVAC					
21.1	Equipamentos					
21.1.1	Fornecimento e instalação de unidades do tipo Rooftop, incluindo estrutura de suporte, maciços, estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.1.1.1	Unidades Bomba de Calor					
21.1.1.1.1	- Rooftop 1 - Lennox e-Baltic eBBH045SP1M	un	1,00			
21.1.1.1.2	- Rooftop 2 - Lennox e-Baltic eBBH085DP1M	un	1,00			
21.1.2	Fornecimento e instalação de unidades de produção de produção de AQS do tipo bomba de calor monobloco, maciços, estrutura de suporte, maciços, apoios, alimentações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas (nomeadamente o conjunto de manómetros de alta e baixa pressão, componentes antivibratórios de borracha, interruptor de pressão de água, bomba de baixa pressão e bomba de capacidade variável).					
21.1.2.1	- BC AQS PD 1 (ECOI-W AQUA-G BLUE 80 H)	un	1,00			
21.1.3	Fornecimento e instalação de unidades de expansão direta do tipo VRF, incluindo estrutura de suporte, maciços, apoios, alimentações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.3.1	Unidades Exteriores					
21.1.3.1.1	VRF					
21.1.3.1.1.1	- UE AD1 - RXYQ12	un	1,00			
21.1.3.1.1.2	- UE AD2 - RXYQ12	un	1,00			
21.1.3.1.1.3	- UE A1 - RXYQ18	un	1,00			
21.1.3.1.1.4	- UE A2 - RXYQ16	un	1,00			
21.1.3.1.1.5	- UE A3 - RXYQ18	un	1,00			
21.1.3.1.1.6	- UE B1 - RXYQ16	un	1,00			
21.1.3.1.1.7	- UE B2 - RXYQ18	un	1,00			
21.1.3.1.1.8	- UE B3 - RXYQ18	un	1,00			
21.1.3.1.1.9	- UE C1 - RXYQ18	un	1,00			
21.1.3.1.1.10	- UE C2 - RXYQ16	un	1,00			
21.1.3.1.1.11	- UE C3 - RXYQ20	un	1,00			
21.1.3.1.1.12	- UE D1 - RXYQ20	un	1,00			
21.1.3.1.1.13	- UE D2 - RXYQ20	un	1,00			
21.1.3.1.1.14	- UE PD1 - RXYQ12	un	1,00			
21.1.3.1.2	Mini-VRF					
21.1.3.1.2.1	- RXYSQ8TY1	un	1,00			
21.1.3.1.3	Unidades de condensação ERQ + EKEXVA					
21.1.3.1.3.1	- UE UTAN AD1 - ERQ100AV1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.1.3.2	- UE UTAN AD2 - ERQ100AV1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.1.3.3	- UE UTAN A1 - ERQ200AW1 + EKEXVA	un	1,00			

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.1.3.1.3.4	- UE UTAN B1 - ERQ200AW1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.1.3.5	- UE UTAN C1 - ERQ250AW1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.1.3.6	- UE UTAN D1 - ERQ200AW1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.1.3.7	- UE UTAN PD1 - ERQ100AV1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.1.3.8	- UE UTAN PD2 - ERQ125AV1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.1.3.9	- UE UTAN PD3 - ERQ250AW1 + EKEXVA	un	1,00			
21.1.3.2	Unidades interiores					
21.1.3.2.1	Unidades de mural					
21.1.3.2.1.1	- FXAQ15A	un	1,00			
21.1.3.2.1.2	- FXAQ20A	un	4,00			
21.1.3.2.1.3	- FXAQ25A	un	6,00			
21.1.3.2.1.4	- FXAQ32A	un	2,00			
21.1.3.2.1.5	- FXAQ40A	un	2,00			
21.1.3.2.1.6	- FXAQ63A	un	9,00			
21.1.3.2.2	Unidades horizontais à vista					
21.1.3.2.2.1	- FXHQ63A	un	66,00			
21.1.3.2.2.2	- FXHQ100A	un	25,00			
21.1.3.3	Acessórios					
21.1.3.3.1	- Kit de Valvulas de Expansão tipo EKEXVA63	un	1,00			
21.1.3.3.2	- Kit de Valvulas de Expansão tipo EKEXVA80	un	1,00			
21.1.3.3.3	- Kit de Valvulas de Expansão tipo EKEXVA100	un	1,00			
21.1.3.3.4	- Kit de Valvulas de Expansão tipo EKEXVA125	un	1,00			
21.1.3.3.5	- Kit de Valvulas de Expansão tipo EKEXVA200	un	5,00			
21.1.3.3.6	- Kit de ramal tipo KHRQ22M20T	un	52,00			
21.1.3.3.7	- Kit de ramal tipo KHRQ22M29T9	un	21,00			
21.1.3.3.8	- Kit de ramal tipo KHRQ22M64T	un	27,00			
21.1.3.3.9	- Controlo Manual Automatizado tipo DCM601B51	un	1,00			
21.1.3.3.10	- Gateway para ligação a redes Bacnet tipo EKMBDXB	un	3,00			
21.1.3.3.11	- Kit de Valvulas de Expansão tipo BHFQ22P1007	un	1,00			
21.1.3.3.12	- Adaptador tipo DGE601A52	un	1,00			
21.1.3.3.13	- Adaptador tipo DGE601A53	un	1,00			
21.1.3.3.14	- Adaptador tipo EKEACB	un	9,00			
21.1.3.3.15	- Gás refrigerante Extra (R410A)	kg	170,30			
21.1.4	Fornecimento e instalação de unidades de expansão direta do tipo Split e MultiSPlit, incluindo placa de ligação à GTC (RTD-RA), estrutura de suporte, maciços, apoios, alimentações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
21.1.4.1	Unidades Tipo Split					
21.1.4.1.1	Unidade exterior + Unidade exterior					
21.1.4.1.1.1	- RXM20N+FTXM20N	un	1,00			
21.1.4.1.1.2	- UE Split AD2 + UI Split AD2 tipo RXM35N+FTXM35N	un.	1,00			
21.1.4.1.1.3	- UE Split AD3 + UI Split AD3 tipo RXM35N+FTXM35N	un.	1,00			
21.1.4.1.1.4	- UE Split A1 + UI Split A1 tipo RXM35N+FTXM35N	un.	1,00			
21.1.4.1.1.5	- UE Split B1 + UI Split B1 tipo RXM35N+FTXM35N	un.	1,00			
21.1.4.1.1.6	- UE Split C1 + UI Split C1 tipo RXM35N+FTXM35N	un.	1,00			
21.1.4.1.1.7	- UE Split D1 + UI Split D1 tipo RXM35N+FTXM35N	un.	1,00			
21.1.4.1.1.8	- UE Split PD1 + UI Split PD1 tipo RXM35N+FTXM35N	un.	1,00			
21.1.4.2	Unidades Tipo Multisplit					
21.1.4.2.1	Unidade exterior					
21.1.4.2.1.1	- UE Multisplit PD1 tipo 2MXM40	un	1,00			
21.1.4.2.2	Unidades interiores					
21.1.4.2.2.1	- UI Multisplit PD1.1 tipo FTXM20	un	1,00			
21.1.4.2.2.2	- UI Multisplit PD1.2 tipo FTXM20	un	1,00			
21.1.5	Tubagem de cobre (Expansão direta) Fornecimento e instalação de tubagem de cobre isolada, e revestida com forra mecânica quando instalada no exterior, incluindo estrutura de suporte, apoios, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.5.1	- Ø 6.35 mm	ml	207,00			
21.1.5.2	- Ø 9.52 mm	ml	1202,00			
21.1.5.3	- Ø 12.7 mm	ml	277,00			
21.1.5.4	- Ø 15.87 mm	ml	909,00			
21.1.5.5	- Ø 19.06 mm	ml	221,00			
21.1.5.6	- Ø 22.22 mm	ml	135,00			
21.1.5.7	- Ø 25.4 mm	ml	374,00			
21.1.6	Fornecimento e instalação de unidades de depósitos de AQS, incluindo estrutura de suporte, maciços, apoios, resistência elétrica, alimentações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas. - Insuatherm CUBE HP Ready 800L	un	4,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
21.1.7	Fornecimento e instalação de unidades de Termoacumuladores Elétricos, incluindo estrutura de suporte, maciços, apoios, alimentações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.7.1	- TER A.1 - Vulcano NaturaAqua 50l	un	8,00			
21.1.7.2	- TER C.1 - Vulcano NaturaAqua 200l	un	1,00			
21.1.7.3	- TER D.1 - Vulcano NaturaAqua 50l	un	1,00			
21.1.8	Fornecimento e instalação de unidades de vasos de expansão, incluindo estrutura de suporte, maciços, apoios e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.8.1	- V. Exp (Geral) - 200 Litros	un	1,00			
21.1.8.2	- V. Exp (2) - 8 Litros	un	1,00			
21.1.8.3	- V. Exp (3) - 8 Litros	un	1,00			
21.1.8.4	- V. Exp (4) - 8 Litros	un	1,00			
21.1.8.5	- V. Exp (5) - 8 Litros	un	1,00			
21.1.9	Fornecimento e instalação de tubagem de Aço ST37, e revestida com forra mecânica quando instalada no exterior ou á vista, incluindo estrutura de suporte, apoios, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.9.1	- 1 1/2"	ml	44,00			
21.1.9.2	- 2"	ml	28,00			
21.1.9.3	- 2 1/2"	ml	44,00			
21.1.9.4	- 3"	ml	7,00			
21.1.9.5	- 4"	ml	11,00			
21.1.10	Fornecimento e instalação de acessórios hidráulicos, incluindo estrutura de suporte, vaso de expansão, apoios, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.	un	1,00			
21.1.11	Unidades de Tratamento de Ar Novo Fornecimento e instalação de unidades de tratamento de ar novo, incluindo estrutura de suporte, maciços, apoios, comando, quadro elétrico, controlo, e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.11.1	- UTAN AD 1 - SystemAir Geniox On 10	un	1,00			
21.1.11.2	- UTAN AD 2 - SystemAir Geniox On 14	un	1,00			
21.1.11.3	- UTAN A 1 - SystemAir Geniox On 22	un	1,00			
21.1.11.4	- UTAN B 1 - SystemAir Geniox On 22	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.1.11.5	- UTAN C 1 - SystemAir Geniox On 24	un	1,00			
21.1.11.6	- UTAN D 1 - SystemAir Geniox On 22	un	1,00			
21.1.11.7	- UTAN PD 1 - SystemAir Geniox On 12	un	1,00			
21.1.11.8	- UTAN PD 2 - SystemAir Geniox On 11	un	1,00			
21.1.11.9	- UTAN PD 3 - SystemAir Geniox On 12	un	1,00			
21.1.11.10	- REC D 1 - SystemAir DUO-EC SCU 3	un	1,00			
21.1.12	Ventiladores de Extração em caixa tipo MUB EC Fornecimento e instalação de ventiladores em caixa, incluindo estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, variador de velocidade, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.12.1	- VE WC AD 3 - SystemAir MUB 025 355EC Multibox	un	1,00			
21.1.12.2	- VE WC A 1 - SystemAir MUB 025 355EC Multibox	un	1,00			
21.1.12.3	- VE WC B 1 - SystemAir MUB 025 355EC Multibox	un	1,00			
21.1.12.4	- VE WC C 1 - SystemAir MUB 025 355EC Multibox	un	1,00			
21.1.12.5	- VE WC C 2 - SystemAir MUB 016 200EC Multibox	un	1,00			
21.1.12.6	- VE WC D 1 - SystemAir MUB 016 200EC Multibox	un	1,00			
21.1.13	Ventiladores de Extração tipo K EC Fornecimento e instalação de ventiladores in line, incluindo estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, variador de velocidade, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.13.1	- VE AD 1 - SystemAir K 125 EC sileo	un	1,00			
21.1.13.2	- VE WC AD 1 - SystemAir K 250 EC sileo	un	1,00			
21.1.13.3	- VE WC AD 2 - SystemAir K 150 EC sileo	un	1,00			
21.1.13.4	- VE WC PD1 - SystemAir K 150 EC sileo	un	1,00			
21.1.14	Ventiladores de Extração tipo Ventax Fornecimento e instalação de ventiladores tipo Ventax, incluindo estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.14.1	- Ventax - Silent 100	un	2,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias parciais	importâncias totais
	Ventilador de Extração de Desenfumagem (Hotte Compensada)					
21.1.15	Fornecimento e instalação de ventilador de extração de desenfumagem associado à Hotte, resistente ao fogo 400.ºC/2 horas, incluindo estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, variador de velocidade, controlo, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.15.1	- VE HOTTE (11150 m3/h) - SIMOUN 13000 4 TRI + KIT	un	1,00			
	Ventilador de Insuflação de Desenfumagem (Hotte Compensada)					
21.1.16	Fornecimento e instalação de ventilador de insuflação de desenfumagem para compensação, incluindo filtro F7, estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, variador de velocidade, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.16.1	- VI HOTTE (10000 m3/h) - Powerflow EC 560 + F7	un	1,00			
21.1.17	Hotte Compensada					
21.1.17.1	Fornecimento e instalação de Hotte compensada, incluindo estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, variador de velocidade, controlo, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.17.1.1	- Moorea Compensation D 2200 4000 RFL	un	1,00			
21.1.17.1.2	- CUISINYS VAR SOLO 4 KW	un	1,00			
	Hotte de Lavagem					
21.1.18	Fornecimento e instalação de Hotte de lavagem, incluindo motor, estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, variador de velocidade, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.18.1	- Moorea LavAir A 1100 1000 FL EC77	un	1,00			
21.1.18.2	- Controlador Evolys Cook Pro	un	1,00			
	Hotte Doméstica					
21.1.19	Fornecimento e instalação de Hotte doméstica de recirculação, incluindo motor, filtro de carvão ativo, estrutura de suporte, apoios, alimentações elétricas e de comando, variador de velocidade, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.1.19.1	- Hotte 600x400 - Vivalto Classique II (Recirculação)	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.1.20	Fornecimento e instalação de uma rede de condensados, conforme especificações técnicas	ml	880,00			
21.1.21	Fornecimento e instalação de atenuadores acústicos, conforme especificações técnicas					
21.1.21.1	- 700x500x1000 mm	un	2,00			
21.1.21.2	- 900x900x1000 mm	un	2,00			
21.1.22	Inspeção á caldeira e bomba circuladora existentes. Será realizada uma manutenção, reposicionada e refeitas todas as ligações conforme o novo esquema de principio, incluindo válvulas de corte, válvulas de 3 vias, filtros, antirretorno, ligação á GTC bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un	1,00			
21.2	CONDUTAS					
21.2.1	Condutas Circulares Fornecimento e instalação de uma rede de condutas circulares do tipo "Spiro", incluindo suportes, acessórios, rede antipassaro, conforme especificações técnicas.					
21.2.1.1	Sem Isolamento					
21.2.1.1.1	- Ø 100	ml	45,00			
21.2.1.1.2	- Ø 125	ml	69,00			
21.2.1.1.3	- Ø 150	ml	87,00			
21.2.1.1.4	- Ø 200	ml	201,00			
21.2.1.1.5	- Ø 250	ml	80,00			
21.2.1.1.6	- Ø 300	ml	1580,00			
21.2.1.1.7	- Ø 350	ml	88,00			
21.2.1.1.8	- Ø 355	ml	14,00			
21.2.1.1.9	- Ø 400	ml	34,00			
21.2.1.1.10	- Ø 550	ml	10,00			
21.2.1.1.11	- Ø 550	ml	17,00			
21.2.1.1.12	- Ø 600	ml	11,00			
21.2.1.1.13	- Ø 1000	ml	6,00			
21.2.1.1.14	- Ø 1100	ml	9,00			
21.2.1.2	Com Isolamento					
21.2.1.2.1	- Ø 100	ml	37,00			
21.2.1.2.2	- Ø 125	ml	53,00			
21.2.1.2.3	- Ø 150	ml	80,00			
21.2.1.2.4	- Ø 200	ml	97,00			
21.2.1.2.5	- Ø 250	ml	80,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.2.1.2.6	- Ø 300	ml	710,00			
21.2.1.2.7	- Ø 350	ml	52,00			
21.2.1.2.8	- Ø 400	ml	101,00			
21.2.1.2.9	- Ø 450	ml	4,00			
21.2.1.2.10	- Ø 500	ml	11,00			
21.2.1.3	Com Isolamento e Forra Mecânica					
21.2.1.3.1	- Ø 100	ml	61,00			
21.2.1.3.2	- Ø 125	ml	106,00			
21.2.1.3.3	- Ø 150	ml	40,00			
21.2.1.3.4	- Ø 160	ml	4,00			
21.2.1.3.5	- Ø 200	ml	64,00			
21.2.1.3.6	- Ø 250	ml	48,00			
21.2.1.3.7	- Ø 300	ml	320,00			
21.2.1.3.8	- Ø 350	ml	36,00			
21.2.1.3.9	- Ø 350	ml	4,00			
21.2.1.3.10	- Ø 400	ml	189,00			
21.2.1.3.11	- Ø 450	ml	56,00			
21.2.1.3.12	- Ø 500	ml	69,00			
21.2.1.3.13	- Ø 550	ml	153,00			
21.2.1.3.14	- Ø 600	ml	67,00			
21.2.1.3.15	- Ø 650	ml	35,00			
21.2.1.3.16	- Ø 700	ml	16,00			
21.2.1.3.17	- Ø 750	ml	17,00			
21.2.1.3.18	- Ø 800	ml	13,00			
21.2.1.3.19	- Ø 850	ml	12,00			
21.2.1.3.20	- Ø 900	ml	4,00			
21.2.1.3.21	- Ø 950	ml	15,00			
21.2.1.3.22	- Ø 1050	ml	20,00			
21.2.1.3.23	- Ø 1200	ml	4,00			
21.2.1.4	Com revestimento Corta Fogo 400°C/2h, e forra mecânica quando instalado no exterior ou á vista.					
21.2.1.4.1	- Ø 250	ml	4,00			
21.2.1.4.2	- Ø 355	ml	2,00			
21.2.1.4.3	- Ø 500	ml	3,00			
21.2.2	Conduta Flexível Fornecimento e instalação de tubo flexível incluindo suportes, acessórios, conforme especificações técnicas					
21.2.2.1	Sem Isolamento					
21.2.2.1.1	- Ø 100	m	1,00			
21.2.2.1.2	- Ø 125	m	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
21.2.2.2	Com Isolamento	un	1,00			
21.2.2.2.1	- Ø 100	m	1,00			
21.2.2.2.2	- Ø 125	m	1,00			
21.2.2.2.3	- Ø 150	m	1,00			
21.2.2.2.4	- Ø 200	m	1,00			
21.2.2.2.5	- Ø 250	m	1,00			
21.2.3	Condutas Retangulares Fornecimento e instalação de uma rede de condutas retangulares, incluindo suportes, acessórios, rede antipassaro, conforme especificações técnicas					
21.2.3.1	Sem Isolamento	m²	105,00			
21.2.3.2	Com Isolamento	m²	165,00			
21.2.3.3	Com Isolamento e Forra Mecânica	m²	1100,00			
21.2.3.4	Com revestimento Corta Fogo 400°C/2h, e forra mecânica quando instalado no exterior ou à vista	m²	107,00			
21.2.4	Portas de Visita e Alçapões de Acesso Fornecimento e instalação de portas de visita e alçapões de acesso para condutas de ar, de acordo com o definido nas especificações técnicas	un	100,00			
21,30	TERMINAIS DE AR E ACESSÓRIOS					
21.3.1	Fornecimento e instalação de difusores, grelhas e bocas de extração, incluindo plenos, registos, aro de montagem, apoios e fixação, bem como todos os acessórios ao seu funcionamento, conforme especificações técnicas					
21.3.1.1	Válvulas de Extração tipo GPD					
21.3.1.1.1	- Ø100	un	6,00			
21.3.1.1.2	- Ø125	un	135,00			
21.3.1.2	Grelhas de Insuflação tipo Koolair 20-DH + Registo de Caudal					
21.3.1.2.1	- GR+R 200x100	un	20,00			
21.3.1.2.2	- GR+R 200x150	un	4,00			
21.3.1.2.3	- GR+R 250x100	un	1,00			
21.3.1.2.4	- GR+R 300x100	un	3,00			
21.3.1.2.5	- GR+R 300x150	un	5,00			
21.3.1.2.6	- GR+R 300x200	un	8,00			
21.3.1.2.7	- GR+R 400x150	un	1,00			
21.3.1.2.8	- GR+R 400x200	un	179,00			
21.3.1.2.9	- GR+R 600x200	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
21.3.1.2.10	- GR+R 600x250	un	6,00			
21.3.1.2.11	- GR+R 900x250	un	5,00			
21.3.1.3	Grelhas de Retorno/Extração tipo Koolair 20-SH + Registo de Caudal					
21.3.1.3.1	- GR+R 200x100	un	24,00			
21.3.1.3.2	- GR+R 200x150	un	3,00			
21.3.1.3.3	- GR+R 250x100	un	8,00			
21.3.1.3.4	- GR+R 250x150	un	3,00			
21.3.1.3.5	- GR+R 300x100	un	2,00			
21.3.1.3.6	- GR+R 300x150	un	7,00			
21.3.1.3.7	- GR+R 300x200	un	2,00			
21.3.1.3.8	- GR+R 400x150	un	3,00			
21.3.1.3.9	- GR+R 400x200	un	154,00			
21.3.1.3.10	- GR+R 450x200	un	4,00			
21.3.1.3.11	- GR+R 400x300	un	2,00			
21.3.1.3.12	- GR+R 600x200	un	1,00			
21.3.1.3.13	- GR+R 600x250	un	1,00			
21.3.1.3.14	- GR+R 1000x300	un	1,00			
21.3.1.4	Difusores Lineares (Auditório)					
21.3.1.4.1	- FranceAir Fluent Line - 3 vias	ml	40,00			
21.3.1.5	Difusores Circulares - Cones Reguláveis					
21.3.1.5.1	- Koolair 44-SF-160mm	un	6,00			
21.3.1.5.2	- Koolair 44-SF-355mm	un	6,00			
21.3.1.6	Difusores Circulares - Longo Alcance					
21.3.1.6.1	- Koolair DF-49-16	un	6,00			
21.3.1.7	Grelhas Exteriores de Fachada					
21.3.1.7.1	- FranceAir GLA 600x400	un	3,00			
21.3.1.7.2	- FranceAir GLA 500x400	un	2,00			
21.3.1.7.3	- FranceAir GLA 300x300	un	2,00			
21.3.1.8	Grelhas Autorreguláveis de Parede					
21.3.1.8.1	- FranceAir EM A 30	un	1,00			
21.3.1.9	Grelhas de Transferência					
21.3.1.9.1	FranceAir GAV 91					
21.3.1.9.2	- GT 400x300	un	3,00			
21.3.1.9.3	- GT 600x400	un	14,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.3.1.10	Grelhas intumescentes					
21.3.1.10.1	- FranceAir GCFR 600 x 300	un	10,00			
21.3.2	Reguladores de caudal dinâmicos Fornecimento e instalação de registos de caudal, incluindo estrutura de suporte, apoios, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.3.2.1	Reguladores circulares tipo - Koolair KCRK					
21.3.2.1.1	- Ø100	un	1,00			
21.3.2.1.2	- Ø125	un	2,00			
21.3.2.1.3	- Ø150	un	2,00			
21.3.2.1.4	- Ø200	un	5,00			
21.3.2.1.5	- Ø250	un	6,00			
21.3.2.2	Reguladores circulares tipo - Koolair KCCK					
21.3.2.2.1	- Ø315	un	100,00			
21.3.2.2.2	- Ø355	un	10,00			
21.3.2.2.3	- Ø400	un	24,00			
21.3.2.3	Reguladores Retangulares tipo - Koolair KCQK					
21.3.2.3.1	- 400x300	un	2,00			
21.3.2.3.2	- 500x400	un	1,00			
21.3.3	Registos corta Fogo Fornecimento e instalação de registos corta fogo com rearme automático, incluindo estrutura de suporte, apoios, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.3.3.1	- Ø100	un	3,00			
21.3.3.2	- Ø150	un	6,00			
21.3.3.3	- Ø200	un	4,00			
21.3.3.4	- Ø250	un	2,00			
21.3.3.5	- Ø315	un	24,00			
21.3.3.6	- Ø355	un	3,00			
21.3.3.7	- 200x100	un	1,00			
21.3.3.8	- 300x100	un	1,00			
21.3.3.9	- 300x250	un	1,00			
21.3.3.10	- 400x200	un	1,00			
21.4	INSTALAÇÃO ELÉCTRICA ASSOCIADA					

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.4.1	Fornecimento e instalação de Quadros Elétricos de AVAC e Desenfumagem, conforme especificações técnicas.					
21.4.1.1	- Q.E. AVAC Geral AD	un	1,00			
21.4.1.2	- Q.E. AVAC D	un	1,00			
21.4.1.3	- Q.E. AVAC PD1	un	1,00			
21.4.1.4	- Q.E. AVAC PD2	un	1,00			
21.4.1.5	- Q.E. DESENFUMAGEM - AD1	un	1,00			
21.4.2	Fornecimento e instalação de interligações de potência entre os equipamentos e o Quadro Eléctrico respectivo, no tipo de cabo especificado em cada circuito, em caminho de cabos ou abraçadeira conforme especificações tecnicas.					
21.4.2.1	Cabo NHXH 5G2,5mm2	ml	40,00			
21.4.2.2	Cabo XZ1(ZH) 3x2,5 mm2	ml	2040,00			
21.4.2.3	Cabo XZ1(ZH) 3x4,0 mm2	ml	15,00			
21.4.2.4	Cabo XZ1(ZH) 3x6,0 mm2	ml	5,00			
21.4.2.5	Cabo XZ1(ZH) 5x2,5 mm2	ml	350,00			
21.4.2.6	Cabo XZ1(ZH) 5x4,0 mm2	ml	295,00			
21.4.2.7	Cabo XZ1(ZH) 5x6,0 mm2	ml	550,00			
21.4.2.8	Cabo XZ1(ZH) 5x10 mm2	ml	360,00			
21.4.2.9	Cabo XZ1(ZH) 5x16 mm2	ml	350,00			
21.4.2.10	Cabo XZ1(ZH) 5x25 mm2	ml	60,00			
21.4.2.11	Cabo XZ1(ZH) 5x35 mm2	ml	5,00			
21.4.2.12	Cabo XZ1(ZH) 5x50 mm2	ml	5,00			
21.4.2.13	Cabo XZ1(ZH) 5x70 mm2	ml	5,00			
21.4.2.14	Cabo XZ1(ZH) 5x120 mm2	ml	5,00			
21.4.2.15	Cabo XZ1(ZH) 5x185 mm2	ml	100,00			
21.4.3	Fornecimento e instalação de interligações de comando e controlo, em caminho de cabos ou abraçadeira conforme especificações técnicas.	un	1,00			
21.4.4	Caminho de Cabos	un	1,00			
21.5	Equipamentos de Campo					
21.5.1	Fornecimento e instalação de equipamentos de campo, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					
21.5.1.1	- Interruptor de pressão diferencial 0.3 a 4.5 bar. Ref.ª. PL-FD113 da marca Sontay	un	2,00			
21.5.1.2	- Int. de corrente toro fech. SP.F. 0.25...150A 30V. Ref.ª. PM-CS-F-02 da marca Sontay	un	14,00			
21.5.1.3	- Sonda de temperatura imersão 150mm 10K3A1. Ref.ª. TT-I-A da marca Sontay	un	10,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
21.5.1.4	- Sonda de temperatura imersão 65mm 10K3A1. Ref.ª. TT-I-A-65 da marca Sontay	un	1,00			
21.5.1.5	- Bainha de Imersão 1/2´ 150mm. Ref.ª. TT-PO-521 da marca Sontay	un	10,00			
21.5.1.6	- Bainha de Imersão 1/2´ 65mm. Ref.ª. TT-PO-521-65 da marca Sontay	un	1,00			
21.5.1.7	- Sonda de temperatura ambiente 10k3A1. Ref.ª. TT-S-A da marca Sontay	un	14,00			
21.6	DIVERSOS					
21.6.1	Projeto de montagem para aprovação prévia contendo: Desenhos de montagem com ilustração dos pormenores indispensáveis à instalação de todos os equipamentos, redes hidráulicas, redes aerólicas redes de cabos elétricos e esquemas elétricos de potência, comando controlo e sinalização. Memória descritiva dos processos de montagem. Conjunto de catálogos técnicos de todos os equipamentos propostos com as respetivas instruções de montagem dos fabricantes correspondentes.	un	1,00			
21.6.2	Meios auxiliares para preparação e pintura de superfícies danificadas devido à instalação dos equipamentos e rede de AVAC. Pintura de todas as redes de condutas tubagem; Sinalização do tipo de instalação decada canalização com a sinalética correspondente; Marcação de furações e roços para as redes de AVAC; Passa-tubos para proteção de condutas, tubagens e canalizações elétricas através de paredes; Meios de elevação dos equipamentos (gruas elevadores) e andaimes; Tubagem de condensados desde os equipamentos até ao ponto de entrega; Identificação de todos os equipamentos por chapa de aço inox com número de código gravado; Transportes dos equipamentos até ao local da obra e respetivo seguro; Seguro da obra conforme definido nas condições jurídicas e administrativas; Seguro do pessoal em obra ; Ensaios de todos os equipamentos e redes nas vertentes técnicas relacionadas com o seu desempenho: - Elétricos. - Mecânicas. - Térmicos. - Acústicos. - Pressão.	un	1,00			
21.6.3	Contrato de manutenção da instalação para o período de 24 meses, incluindo: limpeza de filtros; revisão e ajuste de todos os equipamentos da instalação de AVAC; mapas de caudais de ar, caudais de água, consumos elétricos e temperatura etc.	un	excl			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

luís granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
21.6.4	Realização dos ensaios regulamentares, nomeadamente os prescritos na Portaria n.º 138-I_2021, destacando-se: - Medição dos caudais de água - Medição dos caudais de ar - Medições de Temperatura - Ensaio de estanqueidade das condutas - Ensaio de estanqueidade das tubagens - Outros	un	1,00			
21.6.5	Telas finais e livro de instruções	un	1,00			
21.6.6	Transporte a vazadouro dos produtos sobrantes das instalações, incluindo taxas e demais custos associados	un	1,00			
	Total capítulo 21					
22	GTC					
22.1	Sistema de Gestão Técnica Centralizada Fornecimento e instalação de acordo com o definido nas Condições Técnicas Especiais, Memória Descritiva, Peças Desenhadas e restantes elementos constituintes do projecto:					
22.1.1	Computador Servidor					
22.1.1.1	Fornecimento, Instalação e configuração de Computador Torre Dell OPTIPLEX 5090MT i5/8G/SSD256/W10P/3Y, incluindo Rato Optico MS116 -Black SR 6, Teclado Multimédia - Português (QWERTY) - Black SR 6 e UPS 850VA/480W Din ref: 5E850IUSBDIN.	un	1,00			
22.1.2	Plataforma de Supervisão					
22.1.2.1	Instalação, licenciamento e configuração de Plataforma Niagara 4 e Integration Pack 20000 pontos em protocolo standard. EC-NET Supervisor da Distech Controls para instalção do BISYS - Technical Management.	un	1,00			
22.1.2.2	Instalação, licenciamento e configuração de Plataforma ECLYPSE Designer da Distech Controls com licença até 20000 pontos.	un	1,00			
22.1.3	Aplicação de Supervisão					
22.1.3.1	Desenvolvimento de aplicação de Supervisão de acordo com as caracteristicas descritas na memória descritiva e em função das listas de pontos. Referência BISYS - Technical Management	un	1,00			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Luís Granja
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão

Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	importâncias	
					parciais	totais
22.1.4	Quadros de Gestão Técnica Fornecimento e instalação de quadro elétrico/armário de Gestão Técnica equipado com os controladores DDC (incluindo engenharia de programação) UPS e respetivos modulos de entradas e saidas, de acordo com a Lista de Pontos, peças escritas e desenhadas					
22.1.4.1	Q.GT.PD.1.1	un	1,00			
22.1.4.2	Q.GT.D.P3	un	1,00			
22.1.4.3	Q.GT.D.P1	un	1,00			
22.1.4.4	Q.GT.C.P3	un	1,00			
22.1.4.5	Q.GT.C.P2	un	1,00			
22.1.4.6	Q.GT.B.P3	un	1,00			
22.1.4.7	Q.GT.B.P2	un	1,00			
22.1.4.8	Q.GT.A.P2	un	1,00			
22.1.4.9	Q.GT.A.P1	un	1,00			
22.1.4.10	Q.GT.PD.2	un	1,00			
22.1.4.11	Q.GT.PD.1	un	1,00			
22.1.4.12	Q.GT.D.P2	un	1,00			
22.1.4.13	Q.GT.C.P1	un	1,00			
22.1.4.14	Q.GT.B.P1	un	1,00			
22.1.4.15	Q.GT.A.P0	un	1,00			
22.1.4.16	Q.GT.AD.P0	un	1,00			
22.1.5	Equipamento de Campo					
22.1.5.1	Estação meteorológica compacta, saída digital (Modbus RTU). Ref. KIT-FS6003 da marca FuehlerSysteme.	un	1,00			
22.1.5.2	Comando c/ ajuste setpoint + botão ocupação. Ref. Allure EC-Smart-SO da marca Distech Controls.	un	81,00			
22.1.5.3	Add-on Modulo p/ 1 grupo de estore / cortina. Ref. Smart-Blind da marca Distech Controls.	un	81,00			
22.1.5.4	Add-on Modulo p/ 1 circ. iluminação dimável. Ref. Smart-Light-1 da marca Distech Controls.	un	81,00			
22.1.5.5	Comando Unitouch BLE para serie ECY , PT. Ref. Allure Unitouch-B da marca Distech Controls.	un	26,00			
22.1.5.6	Multi sensor Bluetooth detecção presença+ Lux nivel + Temp. Ref. EcMulti-Sensor-Ble da marca Distech Controls.	un	114,00			
22.1.5.7	Multi sensor Infravermelhos: presença/Lux level. Ref. EcMulti-Sensor-ML da marca Distech Controls.	un	171,00			
22.1.5.8	Mola de instalação, para EC-Muti-Sensor. Ref. MS-Installation da marca Distech Controls.	un	285,00			
22.1.5.9	Acessório para conetar EC-Multi-Sensor a Ecx. Ref. ECx-Subnet-Adapter da marca Distech Controls.	un	216,00			
22.1.5.10	Sensor de qualidade do ar de ambiente COV. Ref. GS-AQ-S da marca Sontay.	un	excl		#VALOR!	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS GRANJA
gabinete de projectos, lda

MAPA DE QUANTIDADES

Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Estudantes, Joane - Vila Nova de Famalicão

art.	Descrição dos trabalhos	unid.	quant.	pr. unitários	Importâncias	
					parciais	totais
22.1.5.11	Sensor de ambiente CO2 (0...2000ppm) 0-10V. Ref. RCO2-SD-U da marca S+S.	un	73,00			
22.1.5.12	Sensor de qualidade do ar interior (VOC), CO2 (0...2000/5000ppm). Ref. RLQ-CO2-W da marca S+S.	un	12,00			
22.1.5.13	Sonda de CO2 + Temp 0-10V. Ref. RTM-CO2-SD-U da marca S+S.	un	2,00			
22.1.5.14	Modulo 4 entradas digitais Modbus Caixa. Ref. VM20.4DI da marca Vestra.	un	26,00			
22.1.6	Instalação Elétrica associada ao SACE					
22.1.6.1	Fornecimento e instalação de interligações de controlo, em caminho de cabos para ligação aos QGT's incluindo todos os acessórios necessários a correta instalação de acordo com as normas em vigor e indicações de montagem do fabricante.	un	1,00			
22.1.7	Comissionamento e Ensaios					
22.1.7.1	Comissionamento e Ensaios de acordo com a memória descritiva e listas de pontos.	un	1,00			
22.1.8	Formação					
22.1.8.1	Sessão de formação para dois operadores do SACE. Duaração aproximada de 4horas.	un	1,00			
22.1.9	Documentação Técnica					
22.1.9.1	Elaboração de documentação técnica de acordo com as peças escritas, incluindo telas finais, manual de operação e manual de instalação.	un	1,00			
22.1.10.1	Manutenção					
22.1.10.1.1	Manutenção preventiva, com as rotinas e periocidade especificadas nas peças escritas, pelo periodo de 2 anos	un	excl			
	Total capítulo 22					
	Total					

FREGUESIAS:

1 - Apoios Financeiros para obras nas Freguesias: Freguesia de Bairro, de Castelões, de Fradelos, de Landim, de Mogege, de Requião, de Riba de Ave, de Ribeirão, de Vale S. Martinho, e nas Uniões de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, e de Ruivães e Novais. (Página 298)

Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoios Financeiros para obras nas Freguesias: Freguesia de Bairro, de Castelões, de Fradelos, de Landim, de Mogege, de Requião, de Riba de Ave, de Ribeirão, de Vale S. Martinho, e nas Uniões de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, e de Ruivães e Novais.

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As Juntas das Freguesias de Bairro, de Castelões, de Fradelos, de Landim, de Mogege, de Requião, de Riba de Ave, de Ribeirão, de Vale S. Martinho, Gondifelos, Cavalões e Outiz e de Ruivães e Novais solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente:

a) Freguesia de Bairro - Ampliação do antigo edifício escolar EB1 Lagoços - Orçamentada em 23.560,86 euros + IVA;

b) Freguesia de Castelões - Pavimentação da rua da Campa, rua José Correia Machado e rua da Escola - Orçamentada em 56.404,17 euros + IVA;

c) Freguesia de Fradelos - Pavimentação da rua da Quinta e rua da Maruja - Orçamentada em 49.412,75 euros + IVA;

d) Freguesia de Landim - Arranjos exteriores do edifício no Largo Dr. Fonseca Monteiro - Orçamentada em 74.637,55 euros + IVA;

e) Freguesia de Mogege - Pavimentação da rua Penedo da Moura - Orçamentada em 96.424,80 euros + IVA;

f) Freguesia de Requião - Pavimentação da rua do Sol, rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente - Orçamentada em 53.511,75 euros + IVA;

g) Freguesia de Riba de Ave - Construção de uma estrutura para a instalação de uma caixa multibanco na rua 25 de Abril - Orçamentada em 14.800,00 euros + IVA;

h) Freguesia de Ribeirão - Requalificação da Rua Sem Saída (rua das Piscinas) e rua Padre Abílio Teixeira - Orçamentada em 29.970,50 euros + IVA;

i) Freguesia de Vale S. Martinho - Instalação de um monumento aos Ex. Combatentes na Praceta da Escola - Orçamentada em 7.770,00 euros + IVA;

j) União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Pavimentação de parte da Rua das Castanheiras - Gondifelos - Orçamentada em 57.997,20 euros + IVA;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

k) União de Freguesias de Ruivães e Novais - Cobertura dos campos de Petanca em Novais, antigo edifício escolar EB1 de Novais - Orçamentada em 39.930,00 euros + IVA e a repavimentação da rua das Portas e rua do Ribeiro, Ruivães - Orçamentada em 29.015,48,00 euros + IVA;

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo;

O custo das obras cifrar-se-á em 533.435,06 euros (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 527.600,00 € destinado às freguesias:**

1.1 - À Freguesia de Bairro NIPC 507 008 928, até ao montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.2 - À Freguesia de Castelões NIPC 506 978 753, até ao montante de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.3 - À Freguesia de Fradelos NIPC 507 153 235, até ao montante de 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.4 - À Freguesia de Landim NIPC 506 946 215, até ao montante de 74.000,00 € (sessenta e quatro mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.5 - À Freguesia de Mogege NIPC 506 915 719, até ao montante de 96.000,00 € (noventa e seis mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.6 - À Freguesia de Requião NIPC 506 996 360, até ao montante de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.7 - À Freguesia de Riba de Ave NIPC 506 974 642, até ao montante de 14.000,00 € (catorze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.8 - À Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.9 - À Freguesia de Vale S. Martinho NIPC 507 042 727, até ao montante de 7.700,00 € (sete mil e setecentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.10 - À União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, NIPC 510 837 190, até ao montante de 57.000,00 € (cinquenta e sete mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.11- À União de Freguesias de Ruivães e Novais, NIPC 510 839 320, até ao montante de 68.900,00 € (sessenta e oito mil e novecentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta;

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados;

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.24 14:49:20 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 12807, 12810, 12811, 11378, 12813, 12816, 12819, 12820, 12821, 12828, 12829 e 12830

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE BAIRRO,** pessoa coletiva n.º 507008928, com sede na Avenida Silva Pereira, n.º 21, freguesia de Bairro, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Rui Pedro Pacheco Alves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de ampliação do antigo edifício escolar EB1 Lagoços.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Rui Pedro Pacheco Alves)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE CASTELÕES,** pessoa coletiva n.º 506978753, com sede em Rua José Correia Machado, n.º 49, freguesia Castelões, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rodrigues de Sá, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da rua da Campa, rua José Correia Machado e rua da Escola.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Francisco Rodrigues de Sá)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE FRADELOS,** pessoa coletiva n.º 507153235, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 1050, freguesia de Fradelos, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Adelino da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de Pavimentação da rua da Quinta e rua da Maruja.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Adelino da Silva Costa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE LANDIM,** pessoa coletiva n.º 506946215, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 62, freguesia de Landim, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Avelino Freitas da Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de arranjos exteriores do edifício no Largo Dr. Fonseca Monteiro.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Avelino Freitas da Silva)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE MOGEGE,** pessoa coletiva n.º 506915719, com sede na Avenida Bernardo Guimarães, n.º 30, freguesia de Mogege, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Carlos da Silva Lima, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da rua Penedo da Moura.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(José Carlos da Silva Lima)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE REQUIÃO,** pessoa coletiva n.º 506996360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200, freguesia de Requião, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Francisco Costa Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da rua do Sol, rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(António Francisco Costa Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE RIBA D' AVE,** pessoa coletiva n.º 506974642, com sede na Avenida das Tílias, n.º 39, freguesia de Riba D' Ave, neste ato legalmente representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Cláudia Isabel Nogueira Araújo, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de construção de uma estrutura para a instalação de uma caixa multibanco na rua 25 de Abril.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Cláudia Isabel Nogueira Araújo)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE RIBEIRÃO,** NIPC 506 914 410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, freguesia de Ribeirão, com o endereço eletrónico geral@freg-ribeirao.pt, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Leonel Agostinho Azevedo Rocha, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de requalificação da Rua Sem Saída (rua das Piscinas) e rua Padre Abílio Teixeira.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO,** pessoa coletiva n.º 507042727, com sede na Praceta da Escola, n.º 21, freguesia de Vale de S. Martinho, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Francisco Carvalho Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de Instalação de um monumento aos Ex. Combatentes na Praceta da Escola.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Francisco Carvalho Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ,** pessoa coletiva n.º 510837190, com sede na Rua da Igreja n.º 28, da união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Novais Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação de parte da Rua das Castanheiras - Gondifelos.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Manuel Novais Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2024,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: **UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS,** pessoa coletiva n.º 510839320, com sede na Rua Nova, n.º 36, da união de freguesias de Ruivães e Novais, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Duarte Antenor Silva Veiga, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de cobertura dos campos de Petanca em Novais, antigo edifício escolar EB1 de Novais e a repavimentação da rua das Portas e rua do Ribeiro, Ruivães.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Duarte Antenor Silva Veiga)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	41672/2024
Requerente:	Freguesia de Bairro
Assunto:	Pedido de Apoio Financeiro - ampliação do antigo Edifício Escolar EB1 Lagoços

Informação técnica:

A junta de freguesia de Bairro, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a obras de ampliação do antigo edifício escolar EB1 Lagoços, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:
Na execução de paredes exteriores em bloco térmico e interior em alvenaria de tijolo, rebocadas, areadas e pintadas; na execução de laje térrea de pavimento na zona a ampliar com a regularização e revestimento de pavimento em cerâmico; na pintura de tetos, na execução de serralharia e carpintaria conforme projeto e na montagem e fornecimento de equipamentos sanitários e respetivas canalizações.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução das obras de ampliação do antigo edifício escolar EB1 Lagoços na freguesia de Bairro.
CC. 1334.24

22 de Julho de 2024
Alexandra Gonçalves
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 42083/2024
Requerente: Freguesia de Castelões
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Castelões, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de pavimentação da Rua da Campa, Rua José Correia Machado e Rua da Escola, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.
Verifica-se o cumprimento o disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos propostos e necessários a executar, consistem nos trabalhos de demolição e execução de obras de construção, por forma a procederem a pavimentação em betão betuminoso e execução da sinalização horizontal, conforme o descrito nos orçamentos em anexo.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos nos orçamentos e no ponto acima são necessários, para o bom funcionamento da Rua da Campa, Rua José Correia Machado e Rua da Escola.

CC 1340.24

23 de julho de 2024
(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	22690/2024
Requerente:	Freguesia de Fradelos
Assunto:	Apoio Financeiro - Pavimentação da rua da Quinta e Rua da Maruja

Informação Técnica

A junta de freguesia de Fradelos, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de pavimentação da rua da Quinta e rua da Maruja, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem na aplicação de betuminoso e execução da rede de aguas pluviais, bem como de todos os trabalhos necessários para a boa execução da obra.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da pavimentação da rua da Quinta e rua da Maruja.

CC.1345.24

23 de julho de 2024

Tiago Gonçalves, Arq.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 37667/2024
Requerente: Freguesia de Landim
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Landim, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de arranjos exteriores do edifício no Largo Dr. Fonseca Monteiro, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.
Verifica-se o cumprimento o disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos propostos e necessários a executar, consistem na execução da ligação das redes de eletricidade, saneamento e pluviais, na colocação de um novo pavimento, na construção de muros, e na execução de trabalhos de serralharia, e pintura, conforme o descrito nos orçamentos em anexo.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos nos orçamentos e no ponto acima são necessários, para o bom funcionamento do edifício no Largo Dr. Fonseca Monteiro.

CC 1351.24

23 de julho de 2024
(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	5744/2024
Requerente:	Freguesia de Mogege
Assunto:	Orçamento empreitada Rua Penedo da Moura

Informação Técnicas

A junta de freguesia de Mogege, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de pavimentação da Rua Penedo da Moura, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem na colocação e assentamento de cubo de granito no pavimento e todos os trabalhos necessários para a boa execução da obra.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da pavimentação da rua Rua Penedo da Moura.

CC.1355.24

22 de julho de 2024

Tiago Gonçalves, Arq.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	40852/2024
Requerente:	Freguesia de Requião
Assunto:	Apoio Financeiro - Pavimentação da Rua do Sol, Rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente

Informação técnica:

A Junta de freguesia de Requião, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de pavimentação da rua do Sol, rua do sol nascente e travessa do Sol Nascente, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

Na rua do sol

A demolição do pavimento existente em betão betuminoso; o fornecimento e execução de abertura de caixa e de tout-venant de 0,2m de espessura; a execução de valetas em betão; o fornecimento e aplicação de betão betuminoso e o levantamento e reposição de caixas, tampas e grelhas existentes para acerto de novas cotas do pavimento.

Na rua do sol Nascente

O levantamento de pavimento existente em cubo de granito; o fornecimento e execução de abertura de caixa e de 0,2m de espessura de tout-venant; o fornecimento e aplicação de betão betuminoso

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e levantamento e reposição de tampas tetos e grelhas existentes para acerto de novas cotas do pavimento.

Na travessa do Sol Nascente

O fornecimento e aplicação de betão betuminoso; o levantamento e reposição de tampas, grelhas e tetos existentes para acerto de novas cotas do pavimento e limpeza de valetas existentes.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a pavimentação da rua do Sol, rua do sol nascente e Travessa do Sol Nascente na freguesia de Requião.

CC. 1363.24

23 de julho de 2024

Alexandra Gonçalves

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves, arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 42228/2024
Requerente: Freguesia de Riba de Ave
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Riba de Ave, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a construção de uma estrutura para a instalação de uma caixa multibanco na Rua 25 de Abril, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.
Verifica-se o cumprimento o disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos propostos e necessários a executar, consistem na construção de um compartimento em betão armado, para a instalação e proteção do ATM. Serão também realizados os trabalhos de eletricidades, serralharia, vidraria, pinturas e arranjos exteriores.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos nos orçamentos e no ponto acima são necessários, para a instalação da caixa multibanco, na freguesia de Riba de Ave.

CC 1364.24

23 de julho de 2024
(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	40984/2024
Requerente:	Freguesia de Ribeirão
Assunto:	Pedido de apoio financeiro da "Rua das Piscinas" e Rua Padre Abílio Teixeira

Informação técnica:

A Junta de freguesia de Ribeirão, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de requalificação da rua Sem Saída (rua das Piscinas) e a rua Padre Abílio Teixeira na freguesia de Ribeirão, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.
As obras propostas a realizar, consistem:

Na rua Sem Saída (rua das piscinas) pretende-se a demolição e escavação de terras existentes para abertura de caixa; o fornecimento e aplicação de agregado britado com 0,2m de espessura; a execução e fornecimento de betão betuminoso e o encaminhamento das águas pluviais.
Na rua Padre Abílio Teixeira pretende-se o fornecimento e execução do pavimento em betão betuminoso e levantamento e reposição das caixas existentes para as novas cota do pavimento.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução na requalificação da Rua sem saída (Rua das piscinas) e a Rua Padre Abílio Teixeira na freguesia de Ribeirão.

CC. 1365.24

23 de julho de 2024

Alexandra Gonçalves

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves/arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 42242/2024
Requerente: Freguesia de Vale S. Martinho
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Vale S. Martinho, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a construção de um Monumento alusivo aos Ex-Combatentes, a colocar na Praceta da Escola, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.
Verifica-se o cumprimento o disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

A obra proposta, consiste no fornecimento e colocação de um Mural aos Ex-Combatentes, conforme descritivo no orçamento apresentado.
Pelo exposto sou da opinião de que, o bem e serviço a adquirir, referido no orçamento apresentado, são os necessários e adequados, para a freguesia.

Nota: A especificidade dos trabalhos, e o fato de serem trabalhos realizados por encomenda, eleva-o à categoria de obras de arte, não sendo possível a comparação com outros orçamentos fornecidos, pelo que, só foi considerado um orçamento.

CC 1371.24

25 de julho de 2024
(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	42235/2024
Requerente:	União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz
Assunto:	Pedido de apoio financeiro para a pavimentação parcial da rua das Castanheiras

Informação técnica:

A União de freguesias de Gondifelos, Cavaloes e Outiz, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de pavimentação parcial da rua das Castanheiras na freguesia de Gondifelos, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

Na preparação do terreno para a realização da obra e na pavimentação da rua em cubo de granito azul.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da pavimentação parcial da rua das Castanheiras na freguesia de Gondifelos. CC 1347.24

23 de julho de 2024

Alexandra Gonçalves

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	42337/2024
Requerente:	União de Freguesias de Ruivães e Novais
Assunto:	Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A União de Freguesias de Ruivães e Novais, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a construção de uma cobertura dos campos de Petanca em Novais (antigo edifício escolar EB1 de Novais), dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Verifica-se o cumprimento o disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

A obra proposta, consiste em na execução de sapatas de betão para sustentar pilares metálicos e aplicação de uma estrutura de apoio a uma cobertura em painel sandwich 5 ondas, conforme o descritivo nos orçamentos em anexo.

Pelo exposto sou da opinião de quem a obra proposta, é necessária para o bom funcionamento dos campos de Petanca em Novais (antigo edifício escolar EB1 de Novais),

CC 1358.24

23 de julho de 2024

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	42143/2024
Requerente:	União das Freguesias de Ruivães e Novais
Assunto:	Pedido de Apoio financeiro

Informação Técnica

A junta de freguesia UF de Ruivães e Novais, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a pavimentação da rua das Portas e rua do Ribeiro - Ruivães, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar consistem na execução de drenagem de aguas pluviais, aplicação de betuminoso e levantamento de tampas, bem como de todos os trabalhos necessários para a boa execução da obra.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da pavimentação da rua das Portas e rua do Ribeiro - Ruivães.

CC.1366 .24

22 de julho de 2024

Tiago Gonçalves, Arq.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data:18/07/2024

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

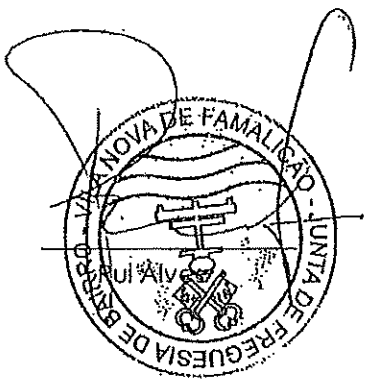
A Junta da Freguesia de Bairro vem por este meio solicitar a Vª Excelência, o favor de prestarem a este executivo apoio financeiro para as obras de ampliação do antigo Edifício Escolar EB1 Lagoços onde está instalado o Aces.

O Valor estimado para a obra é de 24.000,00 euros.

Esta intervenção torna-se imperativa em virtude do incremento substancial dos serviços prestados pelo Aces, aliado à premente necessidade de criação de espaços adicionais que viabilizem a prestação adequada e eficiente de serviços de saúde à comunidade.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Bairro



Exm.º(ª) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Doutor Mário Passos

N/Ref. 0027/21-25

20/07/2024

ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras de pavimentação da Rua da Campa, Rua José Correia Machado e Rua da Escola, a qual é vicinal.

Valor estimado para a obra é de 57.000,00 €.

Ao longo dos últimos anos, estes arruamentos, que estão ligado entre si, tem sido alvo de várias intervenções intercaladas no tempo, nomeadamente a colocação da rede pública de abastecimento de água e, mais recentemente, a colocação da rede de drenagem de águas residuais, pelo que o seu estado atual de conservação se encontra muito degradado, como é do conhecimento de V. Excia.

Importa salientar ainda que estes arruamentos configuram uma das mais importantes artérias de acesso ao centro da freguesia, e contempla a Escola primária, Igreja, Junta de Freguesia e Centro Social da Paroquia de Castelões, pelo que é de extrema importância a sua mais breve beneficiação.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia

Francisco Rodrigues de Sá

Rua José Correia Machado, 49 – 4770-865 Castelões VNF
Telefone e Fax: 252 992 061
Internet: www.jf-casteloes.com E-mail:Info-geral@jf-casteloes.com

Freguesia de Fradelos

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalição
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		40/2024	22/07/2024

Assunto: Pedido de apoio financeiro

A Junta da Freguesia de Fradelos solicita apoio financeiro para pavimentação da Rua da Quinta e Rua da Maruja, as quais são vicinais.
Valor estimado de 50.000,00 euros.

Esta obra é de extrema importância pois tem bastante trânsito e encontra-se muito degradada.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Fradelos.

JUNTA DE FREGUESIA DE LANDIM
Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 1 de julho 2024

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da Freguesia de Landim solicita apoio financeiro para os arranjos exteriores do edifício no largo Dr. Fonseca Monteiro.

É uma intervenção necessária, para dar continuidade ao novo edifício, nomeadamente na pavimentação de todo o exterior, pintura de grades, bancada e muros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Landim,

FREGUESIA DE LANDIM
Alameda do Mosteiro, n.º 62
4770 - 315 LANDIM • V. N. FAMALICÃO
Tel: 252 321 623 • Email: jf.landim@sapo.pt
NIPC 506 946 215

(Avelino Freitas da Silva)

Junta de Freguesia de Mogege

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 22/07/2024

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da Freguesia de Mogege solicita apoio financeiro para a pavimentação da rua Penedo da Moura, a qual é vicinal.
Valor estimado de 97.000,00 euros.
É uma rua liga duas aldeias que que encurta muita da distância entre elas, as pessoas passam por embora sendo em terra batida á bastante transito a passar na Rua Penedo da Moura, que pretendemos pavimentar.
Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia de Mogege
(José Carlos da Silva Lima)

Avenida Bernardo Guimarães, 30 • 4770-350 MOGEGE • Tel.: 252 171 576
E-mail: geral@freg-mogege.pt

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		EO/23 – 2021/2025	12-07-2024

Assunto: Apoio Financeiro – Pavimentação da Rua do Sol, Rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente

Senhor Presidente,

A Rua do Sol, nesta Freguesia de Requião, tem o seu início junto à EN 206 (Avenida São Silvestre de Requião) e serve toda a Aldeia do Sol, que tem cerca de 50 habitações.

Acontece que no seu início esta rua sofreu obras de alargamento permitindo agora o acesso de camiões ou carros de bombeiros maiores a toda a Aldeia, porem, como se pode verificar das fotos anexas, está quase intransitável, criando grandes dificuldades a todos os moradores.

Também recordamos que por motivos alheios à nossa vontade aquela rua já se apresenta neste estado à cerca de um ano e foi prometido por este executivo que logo que a parte do alargamento que faltava fosse consumada iríamos tentar avançar com a pavimentação.

Como V.ª Exc.ª entende, não queremos defraudar as espectativas que criamos na população que acreditou em nós.

Para que a pavimentação aconteça conforme foi por nós prometido temos necessidade de um apoio financeiro da parte do Município a que V.ª Exc.ª preside.

Face ao exposto e certos de que V.ª Exc.ª não deixará de atender o nosso pedido, solicitamos um apoio financeiro para a obra de "Pavimentação da Rua do Sol, Rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente".

Alameda do Mosteiro, n.º200 – 4720-449 REQUIÃO - Tel. 252 311 434 - E-mail: juntadefreguesiadrequiao@gmail.com

O custo mais baixo previsto para a pavimentação orça os 53.511,75 euros, mais IVA à taxa legal, de acordo com o caderno de encargos e orçamentos que junto para o efeito.

Anexo – 3 orçamentos e 3 fotos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

(António Francisco da Costa Oliveira)

Freguesia de Riba de Ave

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4760-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		OF-7/2024	22/07/2024

Assunto: Pedido de apoio financeiro.

Exmo. Senhor,

A Junta de Freguesia de Riba de Ave solicita apoio financeiro para a construção de uma estrutura para a instalação de uma caixa multibanco na Rua 25 de abril.

Valor estimado de 15.000,00 euros

Os serviços que Riba de Ave possui movimentam muita população, quer da nossa vila quer das freguesias circundantes.

Infelizmente este elevado número de pessoas e necessidades foi contrariada pela diminuição deste recurso na nossa Vila, aquando do fecho de duas instituições bancárias (BPI e CGD), bem como do encerramento de um ponto MB, no interior do hospital, encerraram 3 caixas MB.

A população tem manifestado na junta de freguesia esta necessidade e nós, como elo de ligação entre a população e a Câmara Municipal, solicitamos o V/ apoio para esta necessidade da população Ribadavense.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

A Presidente

Cláudia Isabel Nogueira Araújo, Drª

Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
Dr. Mário Passos
Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		12/2024	22/07/2024

Assunto: Pedido de apoio financeiro - Rua sem saída (piscinas) e Rua Padre Abílio Teixeira

A Junta da Freguesia de Ribeirão solicita apoio financeiro para a requalificação da rua sem saída (piscinas) e Rua Padre Abílio Teixeira, as quais são vicinais.

Valor estimado de 30.000,00€ euros (trinta mil euros).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Leonel Agostinho Azevedo Rocha

Avenida Rio Veirão, 1 - 4760-715 VILA DE RIBEIRÃO • Tel.: 252 493 582 • Fax.: 0
Email: geral@freg-ribeirao.pt URL: http://www.freg-ribeirao.pt Software:www.modulac.pt

FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		OF-013/2024	23/07/2024

Assunto: **Pedido de Apoio Financeiro**

A Junta de Freguesia de Vale S. Martinho solicita apoio financeiro para a construção de um monumento aos ex. combatentes na Praceta da Escola.
Valor estimado de 8.000,00 euros.
Esta Junta pretende homenagear os ex-combatentes desta freguesia, pelo esforço que prestaram no cumprimento do serviço militar.
Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta

(Manuel Francisco Carvalho Oliveira)

(Carta editada usando Gestão de População/Correspondência e Atestados para Windows – © Módula C)

Entrada EXT. 12235/2024
NU Nov. Doc. 1284/2024
2024-07-23 09:33:55.0
Assº
CENTRAL AP-DIA

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Data:22/07/2024

A Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz solicita apoio financeiro para obras de pavimentação da rua das Castanheiras – Gondifelos,

Valor estimado de 60.000,00 euros.

Esta intervenção é necessária para melhorar as condições de circulação de viaturas na rua, em virtude de ser uma rua muito movimentada.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz.

União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz ★ Vila Nova de Famalicão

Manuel Novais Oliveira

Junta da União de Freguesias
de Ruivães e Novais

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 22/07/2024

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da Freguesia da União de Freguesias de Ruivães e Novais solicita apoio financeiro para a repavimentação da rua das Portas e rua do Ribeiro - Ruivães

Valor estimado de 30.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

P/ Presidente da Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais.

Rui Gonçalo

Duarte Veiga

Junta da União de Freguesias
de Ruivães e Novais

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 22/07/2024

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da Freguesia da União de Freguesias de Ruivães e Novais solicita apoio financeiro para a cobertura dos campos de Petanca em Novais (antigo edifício escolar EB1 de Novais).

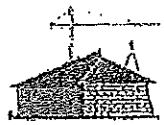
Contrato comodato, entre o Município e a então Freguesia de Novais datado de 07/05/2012

Valor estimado de 40.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

P/ Presidente da Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais:

Duarte Veiga



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: "Construção de Ampliação de Edificio para o Aces "

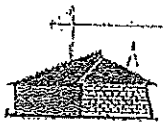
Cliente: Junta de Freguesia de Bairro

Assunto : Orçamento

Trabalho : Construção de um novo Edificio e acabamento do existente .

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art°	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
1	**Paredes**					
	Execução das parede exteriores em bloco Térmico 49 x 25 x 19 incluindo reboco de ambas as faces.	un	1,00	430,50€	430,50€	
	Execução de divisórias em alvenaria de tijolo de 11 e de seguida reboco e por fim areado fino.	un	1,00	1 928,85€	1 928,85€	
	Execução de reboco das paredes exteriores pelo interior nas zonas de pilares e recantos incluindo todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	520,80€	520,80€	
	Execução de pintura das paredes interiores de cor clara a definir de marca Cin de ref Vinyclean com as demãos necessárias até a cor ficar uniforme..	un	1,00	1 701,00€	1 701,00€	
	Execução de Esquadrias de portas e janelas com argamassa de cimento e areia para sua devida de aplicação de caixilharia conforme projeto apresentado incluindo todos os metodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	101,33€	101,33€	
	Fornecimento e aplicação de cerâmico interior a definir tipo cinca 40 x 20 Arquitetos a definir incluindo cimento colas apropriados tomação de juntas e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	m2	23,80	40,95€	974,61€	
	Fornecimento e aplicação de rodapé em cerâmico ou a defenirrcom prteço de escolha de 5€ml.	ml	45,00	9,98€	449,10€	
2	**Pavimentos**					
	Execução de laje térrea no pavimento interior constituída por uma camada de brita com 8cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo regularização do existente.	m2	38,85	22,05€	856,64€	
	Execução de regularização de pavimento interior para receber cerâmico	m2	1,00	677,25€	677,25€	
	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico em todo pavimento interior conforme definido no projeto incluindo todos os equipamentos necessários a sua boa execução Com uma escolha de 15€m2	m2	38,85	37,02€	1 438,23€	
3	**Tetos**					
	Execução de pinturas de tetos interiores com tinta Cin de Ref Cináqua de cor clara a definir incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme e respetivo emaçamento pontual.	un	1,00	724,50€	724,50€	
4	**Carpintaria**					



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: "Construção de Ampliação de Edificio para o Aces "

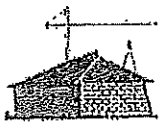
Cliente: Junta de Freguesia de Bairro

Assunto : Orçamento

Trabalho : Construção de um novo Edificio e acabamento do existente .

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art°	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Porta interiores de abrir de Mdf lacado incluindo altura de 2,50ml.	un	2,00	421,05€	842,10€	
5	Instalações Elétricas - Interior					
	Instalações elétricas incluindo abertura e fecho de roços.	vg	1,00	1 882,65€	1 882,65€	
6	Serralharia Aluminio					
	Fornecimento e aplicação aluminio conforme definido no projeto ou amostra a apresentar.	vg	1,00	1 680,00€	1 680,00€	
	Porta de 1 folha abertura interior 1100 x 2500	un	2,00			
7	Equipamento Sanitário					
	Base e chuveiro feita no pavimento comraro e aplicação de cerámico.	un	2,00	252,00€	504,00€	
	Lavatório e torneira tipo nexo com mela coluna e torneira de fluxometro basica.	un	1,00	115,50€	115,50€	
8	Canalizações					
	Fornecimento e colocação de rede de agua fria e quente aguas residuais até a saida do edificio incluindo passadores de corte individuais caixa de visita com lampa e respetivos acabamentos e uma torneira no exterior. Nota: Não incluindo sistema de Agua Quente.	vg	1,00	1 071,00€	1 071,00€	
9	Diversos					
	Fornecimento e aplicação de 2 portas de base de aluminio de chapa lisa coma altura de 1,80 incluindo portas ferragem e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	2,00	356,50€	713,00€	
	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta nováqua da Cin no revestimento exterior de cor igual a existente incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme.	un	1,00	152,25€	152,25€	
	Fornecimento e aplicação de balcão conforme projeto apresentado considerando uma dimensão 5,10ml no total conforme projeto apresentado considerando valor de escolha 1780,00€ sem aplicação.	un	1,00	1 785,00€	1 785,00€	



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: "Construção de Ampliação de Edifício para o Aces "

Cliente: Junta de Freguesia de Bairro

Assunto : Orçamento

Trabalho : Construção de um novo Edifício e acabamento do existente .

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Fornecimento e aplicação de armario conforme projeto apresentado considerando uma dimensão de cerca de 2ml com altura até ao teto dividido em prateleiras incluindo portas de abrir e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	2 010,00€	2 010,00€	
	Fornecimento e aplicação de caficos triplo com banco e dimensão 2170 x 900 x 800 de valor a considerar para escolha 450€ conforme projeto apresentado.	un	7,00	451,50€	3 160,50€	
	Execução de sanca em pladur para tapamento de tubo de exaustão incluindo fornecimento de tubo e motor e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	665,24€	665,24€	
				Preço geral sem Iva		24 384,05€

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Dados: 2024.07.15 22:38:11 +01'00'

PLENITUDE DECIMAL - LDA

BRUNO MIGUEL CARVALHO FARIA
Assinado de forma digital por BRUNO MIGUEL CARVALHO FARIA
Dados: 2024.07.15 22:37:14 +01'00'

Orçamento: CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICIO PARA O ACES– JF BAIRRO

Trabalho : Construção de um novo Edificio e acabamento do existente .

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.º	Designação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
1	**Paredes**					
	Execução das parede exteriores em bloco Térmico 49 x 25 x 19 incluindo reboco de ambas as faces.	un	1,00	666,75€	666,75€	
	Execução de divisórias em alvenaria de tijolo de 11 e de seguida reboco e por fim areado fino.	un	1,00	1 753,50€	1 753,50€	
	Execução de reboco das paredes exteriores pelo interior nas zonas de pilares e recantos incluindo todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	682,50€	682,50€	
	Execução de pintura das paredes interiores de cor clara a definir de marca Cin de ref Vinyclean com as demãos necessárias até a cor ficar uniforme..	un	1,00	1 260,00€	1 260,00€	
	Execução de Esquadrias de portas e janelas com argamassa de cimento e areia para sua devida de aplicação de caixilharia conforme projeto apresentado incluindo todos os metodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	94,50€	94,50€	
	Fornecimento e aplicação de cerâmico interior a definir tipo cinca 40 x 20 Arquitetos a definir incluindo cimento colas apropriados tomação de juntas e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	m2	23,80	36,75€	874,65€	
	Fornecimento e aplicação de rodapé em cerámico ou a defenircom prteço de escolha de 5€ml.	ml	45,00	8,82€	396,90€	

PLENITUDE DECIMAL - LDA

2	**Pavimentos**				
	Execução de laje térrea no pavimento interior constituída por uma camada de brita com 8cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo regularização do existente.	m2	38,85	25,20€	979,02€
	Execução de regularização de pavimento interior para receber cerámico	m2	1,00	362,25€	362,25€
	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico em todo pavimento interior conforme definido no projeto incluindo todos os equipamentos necessários a sua boa execução Com uma escolha de 15€m2	m2	38,85	36,23€	1 407,54€
3	**Tetos**				
	Execução de pinturas de tetos interiores com tinta Cin de Ref Cináqua de cor clara a definir incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme e respetivo emaçamento pontual.	un	1,00	409,50€	409,50€
4	**Carpintaria**				
	Porta interiores de abrir de Mdf lacado incluindo altura de 2,50ml.	un	2,00	577,50€	1 155,00€
5	**Instalações Elétricas - Interior**				
	Instalações elétricas incluindo abertura e fecho de roços.	vg	1,00	1 890,00€	1 890,00€
6	**Serralharia Alumínio**				
	Fornecimento e aplicação alumínio conforme definido no projeto ou amostra a apresentar.	vg	1,00	1 365,00€	1 365,00€
	Porta de 1 folha abertura interior 1100 x 2500	un	2,00		

7	**Equipamento Sanitário**				
	Base e chuveiro feita no pavimento comraro e aplicação de cerâmico.	un	2,00	147,00€	294,00€
	Lavatório e torneira tipo nexo com meia coluna e torneira de fluxometro basica.	un	1,00	178,50€	178,50€
8	**Canalizações**				
	Fornecimento e colocação de rede de agua fria e quente aguas residuais até a saída do edifício incluindo passadores de corte individuais caixa de visita com tampa e respetivos acabamentos e uma torneira no exterior. Nota: Não incluindo sistema de Agua Quente.	vg	1,00	1 344,00€	1 344,00€
9	**Diversos**				
	Fornecimento e aplicação de 2 portas de base de aluminio de chapa lisa coma altura de 1,80 incluindo portas ferragem e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	2,00	294,00€	588,00€
	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta nováqua da Cin no revestimento exterior de cor igual a existente incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme.	un	1,00	99,75€	99,75€
	Fornecimento e aplicação de balcão conforme projeto apresentado considerando uma dimensão 5,10ml no total conforme projeto apresentado considerando valor de escolha 1780,00€ sem aplicação.	un	1,00	1 869,00€	1 869,00€
	Fornecimento e aplicação de armario conforme projeto apresentado considerando uma dimensão de cerca de 2ml com altura até ao teto dividido em prateleiras incluindo portas de abrir e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	1 995,00€	1 995,00€

PLENITUDE DECIMAL - LDA

Fornecimento e aplicação de caficos triplo com banco e dimensão 2170 x 900 x 800 de valor a considerar para escolha 450€ conforme projeto apresentado.	un	7,00	462,00€	3 234,00€
Execução de sanca em pladur para tapamento de tubo de exaustão incluindo fornecimento de tubo e motor e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	661,50€	661,50€

Preço geral sem iva	23 560,86€

BRUNO MIGUEL CARVALHO FARIA

Assinado de forma digital por BRUNO MIGUEL CARVALHO FARIA
Dados: 2024.07.15 22:36:36 +01'00'

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
FREGUESIA DE BAIRRO
Av. Silva Pereira, nº. 21
4765 - 014 Bairro Vila Nova de Famalição

Data: 2024-07-15

PROPOSTA

Empreitada: *"Construção de Ampliação de Edificio para o Aces"*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	*Paredes*				
1.1	Execução das parede exteriores em bloco Térmico 49 x 25 x 19 incluindo reboco de ambas as faces.	un.	1,00	700,00 €	700,00 €
1.2	Execução de divisórias em alvenaria de tijolo de 11 e de seguida reboco e por fim areado fino.	un.	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €
1.3	Execução de reboco das paredes exteriores pelo interior nas zonas de pilares e recantos incluindo todos os métodos necessários a sua boa execução.	un.	1,00	750,00 €	750,00 €
1.4	Execução de pintura das paredes interiores de cor clara a definir de marca Cin de ref Vinyclean com as demãos necessárias até a cor ficar uniforme.	un.	1,00	1 250,00 €	1 250,00 €
1.5	Execução de Esquadrias de portas e janelas com argamassa de cimento e areia para sua devida de aplicação de caixilharia conforme projeto apresentado incluindo todos os metodos necessários a sua boa execução.	un.	1,00	125,00 €	125,00 €
1.6	Fornecimento e aplicação de cerâmico interior a definir tipo cinca 40 x 20 Arquitetos a definir incluindo cimento colas apropriados tomação de juntas e todos os equipamentos necessários a sua boa execução	m2	23,80	50,00 €	1 190,00 €
1.7	Fornecimento e aplicação de rodapé em cerâmico ou a defenir com prieço de escolha de 5€ml.	ml	45,00	10,00 €	450,00 €
	Sub-Total:				*6 265,00 €*
2	Pavimentos				
2.1	Execução de laje térrea no pavimento interior constituida por uma camada de brita com 8cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo regularização do existente.	m2	38,85	25,00 €	971,25 €
2.2	Execução de regularização de pavimento interior para receber cerâmico	m2	1,00	350,00 €	350,00 €
2.3	Execução das parede exteriores em bloco Térmico 49 x 25x 19 incluindo reboco de ambas as faces.	m2	38,85	35,00 €	1 359,75 €
	Sub-Total:				*2 681,00 €*

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
3	*Tetos*				
3 1	Execução de pinturas de tetos interiores com tinta Cin de Ref Cinàqua de cór clara a definir incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme e respetivo emaçamento pontual.	un.	1,00	450,00 €	450,00 €
	Sub-Total:				*450,00 €*
4	*Carpintaria*				
4.1	Porta interiores de abrir de Mdf lacado incluindo altura de 2,50ml.	un.	2,00	750,00 €	1 500,00 €
	Sub-Total:				*1 500,00 €*
5	*Instalações Elétricas - Interior*				
4.1	Instalações elétricas incluindo abertura e fecho de roços.	vg.	1,00	1 950,00 €	1 950,00 €
4.1.1	*Sub-Total:*				*1 950,00 €*
6	*Serralharia Aluminio*				
6.1	Fornecimento e aplicação alumínio cónforme definido no projeto ou amostra a apresentar.	vg.	1,00	1 350,00 €	1 350,00 €
	Sub-Total:				*1 350,00 €*
7	Equipamento Sanitário				
7.1	Base e chuveiro feita no pavimento comraro e aplicação de cerâmico.	un.	2,00	150,00 €	300,00 €
7.2	Lavatório e torneira tipo nexo com meia coluna e torneira de fluxómetro básica.	un.	1,00	200,00 €	200,00 €
	Sub-total:				*500,00 €*
8	Canalizações				
7.1	Fornecimento e colocação de rede de agua fria e quente aguas residuais até a saida do edifício incluindo passadores de corte individuais caixa de visita com tampa e respetivos acabamentos e uma torneira no exterior. Nota: Não incluindo sistema de Agua Quente.	vg.	1,00	1 350,00 €	1 350,00 €
	Sub-total:				*1 350,00 €*
9	Diversos				
9.1	Fornecimento e aplicação de 2 portas de base de aluminio de chápa lisa coma altura de 1,80 incluindo portas ferragem e todos os meios necessários a sua boa execução.	un.	2,00	275,00 €	550,00 €
9.2	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta novàqua da Cin no revestimento exterior de cor igual a existente incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme.	un.	1,00	150,00 €	150,00 €

Telems.: 927 979 675 / 927 979 671 - Email: arnaldofernandes1988@gmail.com - Avenida S. Cristóvão nº 2134 - Edifício Santa Catarina, 1º Dtº Frente - 4770-085 CABEÇUDOS - V. N. Famalicão
NIF: 504 074 102 - Soc. por Quotas - Capital Social: 200.000 euros - Matriculada na Conservatória do Reg. Com. de V. N. Famalicão sob o nº 504 074 102

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
9.3	Fornecimento e aplicação de balcão conforme projeto apresentado considerando uma dimensão 5,10ml no total conforme projeto apresentado considerando valor de escolha 1780,00€ sem aplicação.	un.	1,00	1 900,00 €	1 900,00 €
9.4	Fornecimento e aplicação de armario conforme projeto apresentado considerando uma dimensão de cerca de 2ml com altura até ao teto dividido em prateleiras incluindo portas de abrir e todos os meios necessários a sua boa execução.	un.	1,00	2 100,00 €	2 100,00 €
9.5	Fornecimento e aplicação de caficos triplo com banco e dimensão 2170 x 900 x 800 de valor a considerar para escolha 450€ conforme projeto apresentado.	un.	7,00	480,00 €	3 360,00 €
9.6	Execução de sanca em pladur para tapamento de tubo de exaustão incluindo fornecimento de tubo e motor e todos os meios necessários a sua boa execução.	un.	1,00	750,00 €	750,00 €
	Sub-total:				*8 810,00 €*

Total.:	*24 856,00 €*

A presente proposta importa em VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS.

Vila Nova de Famalicão, 15 de julho de 2024

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda
Gerência

Telems.: 926 979 676 / 926 979 674 - E-mail: famafernandes98@gmail.com - Avenida S. Cristóvão nº 2134 - Edifício Santa Catarina, 1 Dt.º Frente - 4770-085 CABEÇUDOS - V.N. Famalicão
NIF 504 074 702 - Sociedade por Quotas - Capital Social 210 000 euros - Matrícula na Cons. Reg. Com. de V.N. Famalicão sob o nº 504 074 702

NUNO MANUEL COUTO ALVES
Aprovo o documento
Vila Nova de Famalicão, Portugal
P.A.S.O.P. 2024/07/18 16:14:39 GMT +01:00

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

À
FREGUESIA DE CASTELÕES
Rua José Correia Machado, 49
4770-965 CASTELÕES VNF

Att.:

Vila Nova de Famalicão, 18/07/2024

PROPOSTA

1.1 - INTRODUÇÃO

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "Alvará de Construção n.º 12829", (Classe 7-Obras de valor até 12.500.000,00 €), contendo a Categoria 2 "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", Subcategoria 1 "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERÓDROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPA, RUA JOSÉ CORREIA MACHADO E RUA DA ESCOLA - CASTELÕES"**, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de 56.404,17 € (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Quatro Euros e Dezassete Cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. ----------

1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;

1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;

1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;

Capital Social: 800.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão • Contrib. nº 500 499 675 • Titular do Alvará: 12 829

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

1.4.4 – Autos Medição: As medições serão realizadas após a conclusão dos trabalhos, em data a fixar entre o Dono de Obra e a Dacop; no entanto, a não comparência do Dono de Obra na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Caso não haja apresentação de qualquer objeção devidamente fundamentada no prazo máximo de 48 horas da data de apresentação do auto de medição, a Dacop emitirá a fatura;

1.4.5 – Acessos: O Dono de Obra / Cliente deverá garantir acessos aos locais de execução dos trabalhos de equipamentos e viaturas pesadas, assim como condições que lhes permitam trabalhar sem limitações;

1.4.6 – Adjudicação: A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado.

1.5 – EXCLUSÕES

- Licenças / autorizações e policiamento dos trabalhos, caso necessário;
- Trabalhos em período noturno ou em dias não úteis;
- Quaisquer desvios de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas, telecomunicações ou gás, eventualmente existentes, caso necessário;
- A responsabilidade pela base dos pavimentos, quando esta não foi previamente executada pela DACOP, S.A., assumindo-se, neste casos, como cumpridos os requisitos da sua boa execução e resistência mecânica, quando está em causa a posterior aplicação de camada(s) em betuminoso;
- Quaisquer trabalhos não descriminados na lista de preços unitários anexa à presente proposta.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Atentamente,

_____

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada.

Nome do Cliente: FREGUESIA DE CASTELÕES

Empreitada: "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPA, RUA JOSÉ CORREIA MACHADO E RUA DA ESCOLA - CASTELÕES"

Proposta N.º: ORC2024-075-1

Função:_____ Data:___/___/____ Assinatura:_____

(Carimbo e Assinatura)

Capital Social: 800.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão • Contrib. nº 500 499 675 • Titular do Alvará: 12.829

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

SGS PME líder

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPA, RUA JOSÉ CORREIA MACHADO E RUA DA ESCOLA - CASTELÕES

Data: 18/07/2024

Código: ORC2024-075-1

Dono da Obra: FREGUESIA DE CASTELÕES

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
ORC2024-075-1	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPA, RUA JOSÉ CORREIA MACHADO E RUA DA ESCOLA - CASTELÕES				
1	ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1,000	1 956,34	1 956,34
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG	1,000	239,23	239,23
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,000	257,88	257,88
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,000	257,88	257,88
				1 Total	2 711,33
2	RUA DA CAMPA E RUA JOSÉ CORREIA MACHADO				
2.1	DEMOLIÇÕES				
2.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M	50,000	6,59	329,50
2.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo de granito, incluindo transporte a depósito.	M2	105,000	2,90	304,50
				2.1 Total	634,00
2.2	OBRAS ACESSÓRIAS				
2.2.1	Execução de valetas em betão simples.	M	325,000	10,96	3 562,00
2.2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	13,000	39,53	513,89
2.2.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN250mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	12,000	44,65	535,80
2.2.4	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN315mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	38,000	51,76	1 966,88
2.2.5	Execução de caixa de visita em elementos pré-fabricados, incluindo tampa FFD DN 600mm em grelha D400.	UN	1,000	344,42	344,42
2.2.6	Execução de caixa em valeta, incluindo grelha de ferro.	UN	3,000	220,65	661,95
2.2.7	Fornecimento e assentamento de grelha em caixa de valeta existente.	UN	1,000	125,56	125,56
2.2.8	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	4,000	65,49	261,96
2.2.9	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	7,000	59,46	416,22

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

SGS PME líder

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPA, RUA JOSÉ CORREIA MACHADO E RUA DA ESCOLA - CASTELÕES

Código: ORC2024-075-1

Data: 18/07/2024

Dono da Obra: FREGUESIA DE CASTELÕES

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
2.2.10	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	10,000	20,63	206,30
2.2.11	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento.	UN	2,000	59,46	118,92
				2.2 Total	8 713,90
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	105,000	2,73	286,65
2.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	105,000	5,51	578,55
2.3.3	Execução de valeta em cubos de granito, incluindo almofada de assentamento.	M2	52,000	13,43	698,36
2.3.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), para regularização do pavimento existente, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	TON	30,000	85,85	2 575,50
2.3.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,08m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	2 020,000	14,94	30 178,80
				2.3 Total	34 317,86
2.4	SINALIZAÇÃO				
2.4.1	Sinalização Horizontal				
2.4.1.1	Linha branca contínua (LBC) / descontínua (LBT) no eixo e bermas.	ML	810,000	1,65	1 336,50
				2.4.1 Total	1 336,50
				2.4 Total	1 336,50
				2 Total	45 002,26
3	RUA DA ESCOLA				
3.1	DEMOLIÇÕES				
3.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M	14,000	6,59	92,26
3.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo de granito, incluindo transporte a depósito.	M2	39,000	2,90	113,10
				3.1 Total	205,36
3.2	OBRAS ACESSÓRIAS				
3.2.1	Execução de valetas em betão simples.	M	110,000	10,96	1 205,60
3.2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	6,000	39,53	237,18
3.2.3	Execução de caixa em valeta, incluindo grelha de ferro.	UN	1,000	220,65	220,65

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

SGS PME líder

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPA, RUA JOSÉ CORREIA MACHADO E RUA DA ESCOLA - CASTELÕES

Data: 18/07/2024

Código: ORC2024-075-1

Dono da Obra: FREGUESIA DE CASTELÕES

Ident.	Descrição	Qtd.		Pr.Unit.	Total
3.2.4	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	2,000	65,49	130,98
3.2.5	Levantamento de telos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	1,000	20,63	20,63
				3.2 Total	1 815,04
3.3	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro	M2	39,000	2,73	106,47
3.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	39,000	5,51	214,89
3.3.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	408,000	14,94	6 095,52
				3.3 Total	6 416,88
3.4	SINALIZAÇÃO				
3.4.1	Sinalização Horizontal				
3.4.1.1	Linha branca continua (LBC) no eixo.	M	80,000	1,65	132,00
3.4.1.2	Pintura de barra de paragem.	M2	1,500	18,66	27,99
3.4.1.3	Pintura de STOP.	UN	1,000	93,31	93,31
				3.4.1 Total	253,30
				3.4 Total	253,30
				3 Total	8 690,58
				ORC2024-075-1 Total	66 404,17
				Total Geral	66 404,17

Praceta da Bela Vista, N.º 217 - V. S. Martinho , Apartado 354 , 4764-980 V. N. de Famalicão , Contribuinte Nº 500 499 676 Tlf.: 252 301 140 . Fax: 252 301 149 .
E-mail: geral@dacop.pt . sito: www.dacop.pt Estaleiro: Tlf.: 252 301 148 . Fax: 252 301 149 . Central Betuminosa: Tlf./Fax: 252 418 274

MCA
Empowering Lives for Generations

CONDIÇÕES GERAIS

1.Tipo de proposta:

Esta proposta é por "série de preços", ou seja, à medição.

Mensalmente serão medidos os trabalhos efetivamente realizados.

2.Validade da proposta:

A validade desta proposta é de 15 (quinze) dias a contar da presente data.

Terminado o prazo de validade, e se assim o entendermos podemos rever os preços unitários e condições desta proposta.

Face à flutuação de mercado em questão de massas betuminosas, a nossa proposta fica condicionada à revisão indexada à tabela da CEPSA em vigor à data de adjudicação dos trabalhos

3.Condições de execução:

Esta proposta contempla única e exclusivamente a execução dos trabalhos especificadamente referidos na vossa consulta, tendo em consideração as eventuais alterações, constantes deste documento.

4.Período de laboração:

Os trabalhos serão executados no período normal, nunca excedendo a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

5.Estaleiro:

Consideramos que V. Exas. têm disponível junto ao local dos trabalhos, de espaço para montagem de estaleiro / parque de equipamento, se tal for necessário.

6. Preços:

Os trabalhos serão executados de acordo com a lista de quantidades e espécies de trabalho que se anexa, e que fazem parte integrante desta proposta.

Total estimado (ver lista anexa), de acordo com o nº 13 do artigo 35º do CIVA.

"IVA devido pelo adquirente"

7.Medições e faturação:

As medições dos trabalhos realizados no mês serão entre os dias 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) desse mês, para prazos de execução superiores a um mês. Para prazos de execução inferiores a um mês as medições serão realizadas em data a definir pelo adjudicatário.

Para esse efeito, o adjudicatário, através de e-mail ou telefax, indicará o dia e a hora para em conjunto procederem ás medições dos trabalhos efetivamente realizados.

MCA
Empowering Lives for Generations

A não comparência do Dono da Obra, na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Decorridos 48horas da data da apresentação do auto de medição, e se não for apresentada qualquer objeção devidamente fundamentada por parte do Dono da Obra, será emitida a respetiva fatura.

8.Condições de pagamento:

As condições de pagamento serão acordadas em fase de adjudicação.

9.Adjudicação:

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, mencionando a referência desta proposta, e a designação da empreitada.

10.Prazo de execução:

O prazo de execução será acordado em fase de adjudicação.

11.Início dos trabalhos:

O início dos trabalhos será definido após adjudicação.

12.Encargos adicionais do Dono da Obra:

- Desmobilização e mobilização de todos os meios envolvidos na execução dos trabalhos, por motivos alheios ao adjudicatário;
- Interrupção dos trabalhos e consequente falta de rendimento, por motivos alheios ao adjudicatário;
- Aplicação de massas betuminosas para além da espessura definida, resultante de deficiente regularização da caixa;
- Aplicação de massas betuminosas numa área superior á previamente definida;
- Laboração em horário extraordinário semanal ou de fim-de-semana, por motivos alheios ao adjudicatário;
- Se as quantidades de trabalhos efetivamente realizadas forem maiores ou menores em mais de 20%, em relação às quantidades adjudicadas, o preço unitário acordado poderá ser revisto, se o adjudicatário assim o entender.

13.Condicionantes:

- Considerou-se que os acessos á obra permitem a utilização de todos os meios mecânicos necessários à execução dos trabalhos.
- Não foi considerado recurso a trabalho em horário noturno.

MCA
Empowering Lives for Generations

- Na eventualidade de ser necessário o recurso a trabalho manual, será sempre a título excecional, definido pelo adjudicatário.
- Considerou-se que o Dono da Obra realizou todos os ensaios necessários para garantir a compactação e qualidade da base aplicada, sobre a qual vão ser aplicadas as massas betuminosas.
- Considerou-se que o Dono da Obra regularizou convenientemente a base sobre a qual vão ser aplicadas as massas betuminosas.
- A aplicação de massas numa espessura superior a considerada implica o pagamento das mesmas á tonelada.
- É da responsabilidade do Dono de Obra o fornecimento de água no local para a máquina de fresagem.
- Considerou-se que as inclinações transversais e longitudinais a aplicar na execução dos trabalhos serão no mínimo de 2%. A não ser assim, a M. Couto Alves, SA, declina qualquer responsabilidade pela deficiente drenagem superficial do pavimento.
- Considerou-se que os trabalhos nunca serão executados com temperaturas inferiores a 12° Celcius. A pedido do Dono da Obra, poderão os trabalhos serem executados com temperaturas inferiores a 12° Celcius, desde que essa solicitação seja formalizada, em que o Dono da Obra se responsabilize por todas as consequências daí resultantes.

14.Revisão de preços:

- Considerou-se que os preços unitários serão fixos no prazo acordado de quinze dias a contar da data desta proposta.
- Se o prazo previsto for ultrapassado por motivos alheios ao adjudicatário, e se assim o entender poderá rever o preço global estimado da proposta. Esta revisão nunca será inferior ao valor da inflação prevista para o ano a que reporta a conclusão da empreitada.

15.Garantias:

A garantia dos trabalhos será de 1 (um) ano a contar da data da receção provisória, ou da data da emissão da última fatura.
Não será prestada qualquer tipo de garantia bancária, nem retida qualquer importância, como depósito de garantia dos trabalhos executados.

16. Outras responsabilidades do Dono da Obra:

A elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde inerente á execução dos trabalhos será da única e exclusiva responsabilidade do Dono da Obra.
Será também da sua responsabilidade a implementação da sinalização inerente a eventuais desvios de trânsito e percursos alternativos.

MCA
Empowering Lives for Generations

Será da responsabilidade do Dono da Obra a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos trabalhos.

Será responsabilidade do Dono da Obra tomar as medidas necessárias para salvaguardar todos os serviços afetados.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atentamente,

H.Couto
Alves, SA
Portugal

Rua João Oliveira Salgado, nº385
4810-015 Costa-Guimarães

T:(+351) 253 520 900
F:(+351) 253 520 908/9

mcagroup.com

NIF | Matrícula na C.R.C
Guimarães sob nº 504213709
Capital social de 12.500.000€

Item	Descrição	Unit	Quant.	Preços em Euros Preço Un.	TOTAL
1	**ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1	4.460,84	4.460,84
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG	1	324,68	324,68
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1	167,90	167,90
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1	167,90	167,90
1	**ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				5.121,32
2	**TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**				
2.1	**DEMOLIÇÕES**				
2.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M	50	6,38	319,00
2.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo de granito, incluindo transporte a depósito.	M2	105	3,56	373,80
2.2	**OBRAS ACESSÓRIAS**				
2.2.1	Execução de valetas em betão simples.	M	325	14,32	4.654,00
2.2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	13	22,07	286,91
2.2.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN250mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	12	26,48	317,76
2.2.4	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN315mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	38	32,98	1.253,24
2.2.5	Execução de caixa de visita em elementos pré-fabricados, incluindo tampa FFD DN 600mm em grelha D400.	UN	1	463,89	463,89
2.2.6	Execução de caixa em valeta, incluindo grelha de ferro.	UN	3	286,12	858,36
2.2.7	Fornecimento e assentamento de grelha em caixa de valeta existente.	UN	1	186,22	186,22
2.2.8	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	4	58,97	235,88
2.2.9	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	7	58,97	412,79
2.2.10	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	10	45,11	451,10
2.2.11	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento.	UN	2	58,97	117,94

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unit	Quant.	Preços em Euros Preço Un.	TOTAL
2.3	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	105	1,56	163,80
2.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	105	6,15	645,75
2.3.3	Execução de valeta em cubos de granito, incluindo almofada de assentamento.	M2	52	27,55	1.432,60
2.3.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), para regularização do pavimento existente, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	TON	30	82,77	2.483,10
2.3.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,08m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	2.020	14,93	30.158,60
2.4	**SINALIZAÇÃO**				
2.4.1	*Sinalização Horizontal*				
2.4.1.1	Linha branca contínua (LBC) / descontínua (LBT) no eixo e bermas.	ML	810	1,60	1.296,00
2	**RUA DA CAMPA E RUA JOSÉ CORREIA MACHADO**				46.110,74
3	**RUA DA ESCOLA**				
3.1	**DEMOLIÇÕES**				
3.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M	14	6,38	89,32
3.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo de granito, incluindo transporte a depósito.	M2	39	3,56	138,84
3.2	**OBRAS ACESSÓRIAS**				
3.2.1	Execução de valetas em betão simples.	M	110	14,32	1.575,20
3.2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	6	22,07	132,42
3.2.3	Execução de caixa em valeta, incluindo grelha de ferro.	UN	1	286,12	286,12
3.2.4	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	2	58,97	117,94
3.2.5	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	1	45,11	45,11
3.3	**PAVIMENTAÇÃO**				

Item	Descrição	Unit	Quant.	Preços em Euros Preço Un	TOTAL
3.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	39	1,56	60,84
3.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	39	6,15	239,85
3.3.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	408	13,56	5.532,48
3.4	SINALIZAÇÃO				
3.4.1	*Sinalização Horizontal*				
3.4.1.1	Linha branca contínua (LBC) no eixo.	M	80	1,82	145,60
3.4.1.2	Pintura de barra de paragem.	M2	1,5	22,53	33,80
3.4.1.3	Pintura de STOP.	UN	1	95,45	95,45
3	RUA DA ESCOLA				8.492,97

Item	Descrição	Unit	Quant.	Preços em Euros Preço Un.	TOTAL
1	ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS				5.121,32
2	RUA DA CAMPA E RUA JOSÉ CORREIA MACHADO				46.110,74
3	RUA DA ESCOLA				8.492,97
	TOTAL				59.725,03

ENGE GLOBAL

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELÕES						18/jul/24
PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPA, RUA JOSÉ CORREIA MACHADO E RUA DA ESCOLA - CASTELÕES						098-2024.EG.PP
Lista de Preços Unitários						
Cod.	Descrição	Un	Quant.	Pr. Unit	Total	Tt. P/CAP
CAPITULO I - ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS						
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1,00	2 920,00 €	2 920,00 €	
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG	1,00	320,00 €	320,00 €	
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,00	350,00 €	350,00 €	
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,00	450,00 €	450,00 €	
	TOTAL CAPÍTULO I					4 040,00 €
CAPITULO II - RUA DA CAMPA E RUA JOSÉ CORREIA MACHADO						
2.1	DEMOLIÇÕES					
2.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M	50,00	8,00 €	400,00 €	
2.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo de granito, incluindo transporte a depósito.	M2	105,00	3,20 €	336,00 €	
2.2	OBRAS ACESSÓRIAS					
2.2.1	Execução de valetas em betão simples.	M	326,00	11,50 €	3 737,50 €	
2.2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	13,00	42,50 €	552,50 €	
2.2.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN250mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	12,00	47,50 €	570,00 €	
2.2.4	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN315mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	38,00	55,00 €	2 090,00 €	
2.2.5	Execução de caixa de visita em elementos pré-fabricados, incluindo tampa FFD DN 600mm em grelha D400.	UN	1,00	375,00 €	375,00 €	

2.2.6	Execução de caixa em valeta, incluindo grelha de ferro.	UN	3,00	245,00 €	735,00 €
2.2.7	Fornecimento e assentamento de grelha em caixa de valeta existente.	UN	1,00	120,00 €	120,00 €
2.2.8	Levantamento de tampas DN 600mm de caixes de visita para as novas cotas do pavimento.	un	4,00	62,50 €	250,00 €
2.2,9	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	7,00	55,00 €	385,00 €
2.2.10	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	10,00	18,50 €	185,00 €
2.2.11	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento.	UN	2,00	47,20 €	94,40 €
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	105,00	3,20 €	336,00 €
2.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	105,00	6,50 €	682,50 €
2.3.3	Execução de valeta em cubos de granito, incluindo almofada de assentamento.	M2	52,00	12,20 €	634,40 €
2.3.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), para regularização do pavimento existente, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	TON	30,00	92,00 €	2 760,00 €
2.3.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,08m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	2020,00	15,80 €	31 916,00 €
2.4	SINALIZAÇÃO				
2.4.1	Sinalização Horizontal				
2.4.1.1	Linha branca contínua (LBC) / descontínua (LBT) no eixo e bermas.	ML	810,00	2,00 €	1 620,00 €
	TOTAL CAPÍTULO II				47 779,30 €

ENGE GLOBAL

CAPITULO III - RUA DA ESCOLA

3.1	DEMOLIÇÕES				
3.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M	14,00	8,00 €	112,00 €
3.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo de granito, incluindo transporte a depósito.	M2	39,00	3,20 €	124,80 €
3.2	OBRAS ACESSÓRIAS				
3.2.1	Execução de valetas em betão simples.	M	110,00	11,50 €	1 265,00 €
3.2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm, incluindo envolvimento em betão simples.	M	6,00	42,50 €	255,00 €
3.2.3	Execução de caixa em valeta, incluindo grelha de ferro.	UN	1,00	245,00 €	245,00 €
3.2.4	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	2,00	62,50 €	125,00 €
3.2.5	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	1,00	18,50 €	18,50 €
3.3	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	39,00	3,20 €	124,80 €
3.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em toul-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	39,00	6,50 €	253,50 €
3.3.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	408,00	15,80 €	6 446,40 €
3.4	SINALIZAÇÃO				
3.4.1	Sinalização Horizontal				

3.4.1.1	Linha branca continua (LBC) no eixo.	M	80,00	2,00 €	160,00 €	
3.4.1.2	Pintura de barra de paragem.	M2	1,50	20,00 €	30,00 €	
3.4.1.3	Pintura de STOP.	UN	1,00	95,00 €	95,00 €	
	TOTAL CAPÍTULO III					9 255,00 €
	TOTAL					61 074,30 €

Condições da Proposta:

- Não estão considerados qualsquer encargos com licenças camarárias ou outras, necessárias à execução da empreitada e desvios ou interdições de trânsito nas vias existentes;
- Considera-se que a área prevista para intervenção é de livre de acesso ao pessoal e equipamentos a afectar a obra, não sendo da responsabilidade do empreiteiro a implementação de medidas para a protecção dos mesmos resultantes de acções de vandalismo ou outras que sejam levados a cabo por residentes ou terceiros;
- A segurança dos materiais em obra será da responsabilidade do Dono de Obra;
- Consideram-se as bases possuidores de características físico-mecânicas suficientes para receber os pavimentos a executar;
- Não foram considerados qualsquer trabalhos para além dos descritos nesta nossa proposta;
- Os valores apresentados não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)
- Aos valores apresentados acrescerá o IVA à taxa legal em vigor

FERNANDES & FERNANDES

Exmo. Senhor:
Freguesia de Fradelos

Proposta n.º 103B2022

1.1 - INTRODUÇÃO

Fernandes & Fernandes Lda, Com sede no Largo St. dos Aflitos – Cruz S. Tiago – Apartado 207 – 4770-134 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 – 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Pavimentação da Rua da Quinta" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **35.400,95€ (trinta e cinco e mil e quatrocentos euros e noventa cinco cêntimos)** que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente: "Freguesia de Fradelos"
Empreitada: "Pavimentação da Rua da Quinta."
Proposta N.º: 103B2022
Função: _____ Data: / / Assinatura: _____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, Atentamente

FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA: "Pavimentação da Rua Quinta."

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1.	Recarga de Pavimento				
1.1	Limpeza da área a pavimentar.	m2	1946,53	1,50 €	2 919,80 €
1.2	Escavação em abertura de caixa de pavimento em zona de alargamento.	m2	269,50	2,75 €	741,13 €
1.3	Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,15m de espessura, incluindo compatação.	m2	269,50	5,85 €	1 576,58 €
1.4	Fornecimento e aplicação de betão betominoso com caraterística de desgaste(Ac14) com 0,06 m. de espessura, incluindo rega de colagem.	m2	1946,53	13,65 €	26 570,13 €
1.5	Levantamento das tampas existentes e tetos móveis à cota do novo pavimento.	unt	23,00	70,00 €	1 610,00 €
2.	Águas Pluviais				
2.1	Escavação em abertura de vala para implantação de tubagem, incluindo corte e reposição de pavimento.	ml	15,00	15,25 €	228,75 €
2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP ø315 SN8.	ml	15,00	23,85 €	357,75 €
2.3	Execução de caixa de recolha de águais pluviais na esquina da Rua do Lameiro com a Rua da Quinta, incluindo grelha de ferro.	uni	1,00	185,00 €	185,00 €
2.4	Ligação à caixa de rede já existente.	unt	1,00	125,00 €	125,00 €
2.5	Execução de valeta em betão, incluindo limpeza e escavação para execução da mesma.	ml	64,50	16,85 €	1 086,83 €
	Total Geral.....				35 400,95 €

A presente proposta importa na quantia de 35.400,95€ (trinta e cinco e mil e quatrocentos euros e noventa cinco cêntimos).

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor
Trabalhos realizados em área, e garantidos todos os acessos de máquinas e camiões.
A proposta tem a validade de 30 Dias

Vila Nova de Famalicão, 16 de abril de 2024

ESCRITÓRIOS: Apartado 207
Rua Barão de Joane
Edif. Sloções | Loja n.º 117
4760-919 V. N. FAMALICÃO
Tel. 252 317 377
Fax 252 317 383
E-mail: geral@fernandeseleernandes.pt
www.fernandeseleernandes.pt
MORADA DA CENTRAL BETUMINOSO
Rua Soldado Henrique da Silva Fernandes
Zona Industrial Jesufral
4770-044 Cruz
Alvará 1769
NIPC 500 951 977
Cap. Social 225.000€

ORÇ:
24-018

Ponte da Cunha
OBRAS DE URBANIZAÇÃO & INFRAESTRUTURAS

CLENTE: Freguesia de Fradelos
OBRA: Pavimentação da Rua Quinta
LOCAL: Rua da Quinta
DATA: 19/07/2024

1 Pavimentação					
1.1	Limpeza da área a pavimentar.	m2	1 946,53	€ 1,65	€ 3 211,77
1.2	Escavação em abertura de caixa de pavimento em zona de alargamento.	m2	269,50	€ 2,98	€ 803,11
1.3	Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,15m de espessura, incluindo compatação.	m2	269,50	€ 5,56	€ 1 498,42
1.4	Fornecimento e aplicação de betão betominoso com caraterística de desgaste(Ac14) com 0,06 m de espessura, incluindo rega de colagem.	m2	1 946,53	€ 14,25	€ 27 738,05
1.5	Levanatmento das tampas existentes e tetos móveis à cota do novo pavimento.	uni	23,00	€ 68,99	€ 1 586,77
2 Águas Pluviais					
2.1	Escavação em abertura de vala para implantação de tubagem, incluindo corte e reposição de pavimento.	ml	15,00	€ 16,25	€ 243,75
2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP ø315 SN8.	ml	15,00	€ 22,99	€ 344,85
2.3	Execução de caixa de recolha de águais pluviais na esquina da Rua do Lameiro com a Rua da Quinta, incluindo grelha de ferro.	uni	1,00	€ 198,00	€ 198,00
2.4	Ligação à caixa de rede já existente .	uni	1,00	€ 129,00	€ 129,00
2.5	Execução de valeta em betão, incluindo limpeza e escavação para execução da mesma.	ml	64,50	€ 16,25	€ 1 048,13
VALOR TOTAL ORÇAMENTO					

Nota: Acresce IVA a taxa legal em vigor

A gerência

Tarefa Visionária
UNIPESSOAL LDA

Exmo. Senhor;
Freguesia de Fradelos

COD. OBRA: (CBO24_008)

OBRA: "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA QUINTA"

Art.	*Designação dos Trabalhos*	*Uni.*	*Quant*	*Preços Unit.*	*Preços Totais*
1.	Recarga de Pavimento				
1.1	Limpeza da área a pavimentar.	m2	1946,53	1,45 €	2 822,47 €
1.2	Escavação em abertura de caixa de pavimento em zona de alargamento.	m2	269,50	3,00 €	808,50 €
1.3	Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,15m de espessura, incluindo compatação.	m2	269,50	5,63 €	1 517,29 €
1.4	Fornecimento e aplicação de betão betominoso com caraterística de desgaste(Ac14) com 0,06 m de espessura; incluindo rega de colagem.	m2	1946,53	14,55 €	28 322,01 €
1.5	Levantamento das tampas existentes e tetos móveis à cota do novo pavimento.	uni	23,00	68,00 €	1 564,00 €
2.	Águas Pluviais				
2.1	Escavação em abertura de vala para implantação de tubagem, incluindo corte e reposição de pavimento.	ml	15,00	14,00 €	210,00 €
2.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP ø315 SN8.	ml	15,00	24,15 €	362,25 €
2.3	Execução de caixa de recolha de águais pluviais na esquina da Rua do Lameiro com a Rua da Quinta, incluindo grelha de ferro.	uni	1,00	178,00 €	178,00 €
2.4	Ligação à caixa de rede já existente ..	uni	1,00	145,00 €	145,00 €
2.5	Execução de valeta em betão, incluindo limpeza e escavação para exécução da mesma.	ml	64,60	14,00 €	903,00 €

TOTAL DO ORÇAMENTO 36 832,52 €

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor
Orçamento Válido pór 30 dias

Vila Nova de Famalicão, 10 de julho de 2024

TAREFA VISIONÁRIA - UNIPESSOAL, LDA
Rua Padre Manuel Freitas Reis, Nº 44, 2º A
4760-159 Vila Nova Famalicão
e-mail: tarefa.visionaria@gmail.com I

FERNANDES & FERNANDES

E.S.N.L
16-04-2024

EMPREITADA: "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE MARUJA" **PROPOSTA N.º 086A2024**

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1.	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	Abertura de caixa com 0,20cm de espessura	m2	605,00	2,85 €	1 724,25 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de tout-venant de 0,20m de espessura, incluindo compatação.	m2	605,00	6,16 €	3 726,80 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de Ac14 surf (35/50) com 0,07m de espessura incluindo rega de colagem.	m2	605,00	14,15 €	8 560,75 €

Total ..... **14 011,80 €**

A presente proposta importa na quantia de 14.011,80€ (quatorze mil e onze euros e oitenta cêntimos).

Validade da proposta: 30 dias.

Ao valor da proposta acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 16 de abril de 2024

Fernando

Tarefa Visionária
UNIPESSOAL LDA

Exmo. Senhor:
Freguesia de Fradelos

COD. OBRA: (CBO24-007)

OBRA: "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE MARUJA"

Art.	*Designação dos Trabalhos*	*Uni.*	*Quant*	*Preços Unit.*	*Preços Totais*
1	PAVIMENTAÇÃO				
1,1	Abertura de caixa com 0,20cm de espessura	m2	605,00	2,75 €	1 663,75 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de tout-venant de 0,20m de espessura, incluíndo compatação.	m2	605,00	6,05 €	3 660,25 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de Ac14 surf (35/50) com 0,07m de espessura incluíndo rega de colagem.	m2	605,00	14,98 €	9 062,90 €
	TOTAL DO ORÇAMENTO				14 386,90 €

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor
Orçamento Válido por 30 dias

Vila Nova de Famalicão, 15 de Julho de 2024

TAREFA VISIONÁRIA - UNIPESSOAL, LDA
Rua Padre Manuel Freitas Reis, Nº 44, 2º A
4760-159 Vila Nova Famalicão

e-mail: tarefa.visionaria@gmail.com

PAVIMOGEGE PROPOSTA DE PREÇO ORC-110-23-PT

EMPREITADA DE:

"Junta de Freguesia de Mogege"

Rua do Penedo da Moura

PAVIMOGEGE

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Dono de Obra: Junta de Freguesia de Mogege
Morada: Rua do Penedo da Moura

18/12/2023
ORC-110-23-PT

ARTIG. CAP.	DESCRITIVO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	Rua do Penedo da Moura				
	TRABALHOS DIVERSOS				
1	Regularlazação do fundo de caixa e acerto de cotas;	m2	2192,00	2,50 €	5 480,00 €
2	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocacão de tubo 200;	ml	160,00	24,00 €	3 840,00 €
3	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocacão de tubo 250;	ml	200,00	27,00 €	5 400,00 €
4	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocacão de tubo 315;	ml	280,00	31,50 €	8 820,00 €
5	Execução de muro em betão ciclópico no tardoz do muro para reforco de estabilidade;	m3	116,00	120,00 €	13 920,00 €
6	Execução caixa em tout-venant com 15cm expessura, incluindo espalhamento e compactacão do mesmo;	m2	2192,00	4,40 €	9 644,80 €
7	Pavimentação em cubo de granito da 2ªescolha, assente e coberto com areão;	m2	2192,00	22,50 €	49 320,00 €
	Sub-Total				96 424,80 €

A estes valores acrescem o IVA à taxa legal em vigor.

Excluida escavação em rocha

PAVIMOGEGE
Empreiteiros Construção Civil, Lda.
A Gerência

Futuro Intenso Unip., Lda
Rua das Alminhas 41
4795-029 Vila das Aves

NIF: 510158412

Orçamento nº 049 2024

Cliente: Junta de Freguesia Mogege
Morada: Junta de Freguesia de Mogege
Data: 17/jul/2024

Item	Designação	Un	Quant.	Preço unitário	Valor
	EMPREITADA : " Rua do Penedo da Moura "				
	Descrição dos trabalhos				
	TRABALHOS DIVERSOS				
1	Regularização do fundo de caixa e acerto de cotas;	m^2	2 192,00	3,50 €	7 672,00 €
2	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocação de tubo 200;	ml	160,00	22,55 €	3 608,00 €
3	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocação de tubo 250;	ml	200,00	25,45 €	5 090,00 €
4	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocação de tubo 315;	ml	280,00	29,75 €	8 330,00 €
5	Execução de muro em betão ciclópico no tardoz do muro para reforço de estabilidade;	m^3	116,00	122,00 €	14 152,00 €
6	Execução caixa em tout-venant com 15cm expessura, incluindo espalhamento e compactação do mesmo;	m^2	2192,00	7,00 €	15 344,00 €
7	Pavimentação em cubo de granito da 2ªescolha, assente e coberto com areão;	m^2	2 192,00	23,02 €	50 459,84 €
					104 655,84 €

Futuro Intenso Unip., Lda.

MACHADO & MONTEIRO, UNIPESSOAL LDA

Lugar de Lage

4805-606 São Vicente de Oleiros

Alvará de Construção nº 96406 | NIF: 501 059 830
engenharia.machadoemonteiro@gmail.com

Requerente: Junta Freguesia Mogege

Empreitada: Rua Penedo da Moura

Data: 05/07/2024

Ref.ª MM_016_2024

Lista de Preços Unitários

Rua Penedo da Moura

IDENT.	DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	TRABALHOS DIVERSOS				
1	Regularização do fundo de caixa e acerto de cotas;	2192,00	m2	2,35 €	5 151,20 €
2	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocação de tubo 200;	160,00	ml	26,80 €	4 288,00 €
3	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocação de tubo 250;	200,00	ml	29,00 €	5 800,00 €
4	Abertura e tapamento de vala, incluindo fornecimento e colocação de tubo 315;	280,00	ml	34,10 €	9 548,00 €
5	Execução de muro em betão ciclópico no tardoz do muro para reforço de estabilidade;	116,00	m3	115,00 €	13 340,00 €
6	Execução caixa em tout-venant com 15cm expessura, incluindo espalhamento e compactação do mesmo;	2192,00	m2	5,00 €	10 960,00 €
7	Pavimentação em cubo de granito da 2ªescolha, assente e coberto com areão;	2192,00	m2	24,00 €	52 608,00 €

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

Total S/IVA 101 695,20 €

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Exmo. Senhor:
Junta de Freguesia de Requião
Alameda do Mosteiro 33
4770-449 Requião

Proposta n.º 081A2024

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-152-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Rua do Sol, Rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 53.511,75 € (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Onze Euros e Setenta e Cinco Cêntimos.) que não inclui o Imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa à esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente: "Junta de Freguesia de Requião"
Empreitada: "Rua do Sol, Rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente"
Proposta N.º 081A2024
Função: _____ Data: __/__/__ Assinatura: _____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: "Rua do Sol, Rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
	Rua do Sol				
	Demolição de pavimento existente em betão betuminoso, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado	m2	390,00	2,85 €	1 111,50 €
	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant, com 0,20 m de espessura, incluindo preparação de "caixa" de pavimento, regularização e compactação	m2	600,00	6,20 €	3 720,00 €
	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC 14 Surf 35/50 (BB), com 0,06mm de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2	m2	2420,00	10,55 €	25 531,00 €
	Execução de valetas em betão simples	m	80,00	14,00 €	1 120,00 €
	Levantamento de tampas DN600 mm de caixa s de visita para as novas cotas de pavimento	un	25,00	60,00 €	1 500,00 €
	Levantamento de tampas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento	un	15,00	50,00 €	750,00 €
	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento	un	28,00	30,00 €	840,00 €
	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento	un	2,00	50,00 €	100,00 €
	Levantamento de tampas de caixas Telecom para as novas cotas do pavimento	un	1,00	100,00 €	100,00 €
	Fornecimento e aplicação de tubo PP corrugado DN200 mm em serventias, incluindo envolvimento com betão simples e demolição e remoção do existente	m	6,00	35,00 €	210,00 €
	Rua do Sol Nascente				
	Levantamento de pavimento existente em cubos de granito, em vala existente, incluindo transporte dos produtos a depósito	m2	14,00	2,85 €	39,90 €
	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant, com 0,20m de espessura, incluindo preparação de "caixa" de pavimento, regularização e compactação,	m2	28,00	6,20 €	173,60 €
	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 KG/m2	m2	1220,00	10,55 €	12 871,00 €
	Limpeza de valetas existentes	m	240,00	1,00 €	240,00 €
	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento	un	8,00	60,00 €	480,00 €
	Levantamento de tampas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento	un	10,00	50,00 €	500,00 €
	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas de pavimento	un	13,00	30,00 €	390,00 €
	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento	un	1,00	50,00 €	50,00 €
	Fornecimento e aplicação de tubo de PP corrugado DN200 mm, em serventias, incluindo envolvimento com betão simples, demolição e remoção do existente.	m	13,00	35,00 €	455,00 €

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
	Travessia do Sol Nascente				
	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,6m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) á taxa de 0,5 Kg/m2	m2	245,00	10,55 €	2 584,75 €
	Limpeza de valetas existentes	m	61,00	5,00 €	305,00 €
	Levantamento de tampas DN600mm de caixas de visita para ás novas cotas de pavimento	un	2,00	60,00 €	120,00 €
	Levantamento de tampas de caixas ramal para as novas cotas do pavimento	un	3,00	50,00 €	150,00 €
	Levantamento de telos móveis de água para as novas cotas do pavimento	un	4,00	30,00 €	120,00 €
	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento	un	1,00	50,00 €	50,00 €
	Total Geral				53 511,75 €

A presente proposta importa na quantia de Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Onze Euros e Setenta e Cinco Cêntimos.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Excluídos quaisquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 06 de março de 2024

Pavifer, Lda
A Gerência



J. GOMES & FARIA

CONSTRUÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.

Nº do Alvará 51619



Exmo. Senhor,
Junta de Freguesia de Requião
Alameda do Mosteiro 33
4770-449 Requião

EMPREITADA: "Rua do Sol, Rua do Sol Nascente e Travessa do Sol Nascente"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
	Rua do Sol				
	Demolição de pavimento existente em betão betuminoso, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado	m2	390,00	3,00 €	1 170,00 €
	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant, com 0,20' m de espessura, incluindo preparação do "caixa" de pavimento, regularização e compactação	m2	600,00	6,51 €	3 906,00 €
	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC 14 Surf 35/50 (BB), com 0,06mm de espessura, em camada de desgaste, incluyindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2	m2	2420,00	11,07 €	26 789,40 €
	Execução de valetas em betão simples	m	80,00	14,70 €	1 176,00 €
	Levantamento de tampas DN600 mm da caixa s de visita para as novas cotas de pavimento	un	25,00	63,00 €	1 575,00 €
	Levantamento de tampas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento	un	15,00	52,25 €	783,75 €
	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento	un	28,00	31,50 €	882,00 €
	Levantamento de grelhas para as novas cotas de pavimento	un	2,00	52,50 €	105,00 €
	Levantamento de tampas de caixas Telecom para as novas cotas do pavimento	un	1,00	105,00 €	105,00 €
	Fornecimento e aplicação de tubo PP corrugado DN200 mm em serventias, incluindo envolvimento com betão simples e demolição e remoção do existente	m	6,00	36,75 €	220,50 €
	Rua do Sol Nascente				
	Levantamento de pavimento existente em cubos de granito, em vala existente, incluindo transporte dos produtos a depósito	m2	14,00	3,00 €	42,00 €
	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant, com 0,20m de espessura, incluindo preparação de "caixa" de pavimento, regularização e compactação.	m2	28,00	6,51 €	182,28 €
	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 KG/m2	m2	1220,00	11,07 €	13 505,40 €

J. GOMES & FARIA
CONSTRUÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.
Alvará 5/1976

Limpeza de valetas existentes	m	240,00	1,05 €	252,00 €
Levantamento de tampas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento	un	10,00	52,50 €	525,00 €
Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento	un	13,00	31,50 €	409,50 €
Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento	un	1,00	52,50 €	52,50 €
Fornecimento e aplicação de tubo de PP corrugado DN200 mm, em servenlias, incluindo envolvimento com betão simples, demolição e remoção do existente.	m	13,00	36,75 €	477,75 €
Travessia do Sol Nascente				
Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,6m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 Kg/m2	m2	245,00	11,07 €	2 712,15 €
Limpeza de valetas existentes	m	61,00	5,25 €	320,25 €
Levantamento de tampas DN600mm de caixas de visita para as novas cotas de pavimento	un	2,00	63,00 €	126,00 €
Levantamento de tampas de caixas ramal para as novas cotas do pavimento	un	3,00	52,50 €	157,50 €
Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento	un	4,00	31,50 €	126,00 €
Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento	un	1,00	52,50 €	52,50 €

Total Geral..... 56 157,48 €

A presente proposta importa na quantia de Cinquenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Euros e Quarenta e Oito Cêntimos

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 12 de março de 2024

DACOP
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

À
FREGUESIA DE REQUIÃO
Alameda do Mosteiro, 200
4770-449 REQUIÃO VNF
Att.:

Vila Nova de Famalicão, 04/03/2024

PROPOSTA

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "Alvará de Construção n.º 12829", (Classe 7-Obras de Valor até 12.500.000,00 €), contendo a Categoria 2 "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", Subcategoria 1 "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERÓDROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOL E DA RUA E TRAVESSA DO SOL NASCENTE - REQUIÃO", obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de 63.487,16 € (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Euros e Dezasseis Cêntimos), que não inclui o Imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.:--

1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;

1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;

1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;

DACOP
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOL E DA RUA E TRAVESSA DO SOL NASCENTE - REQUIÃO

© PRIMAVERA BSS

Código: ORC2024-021-2 Data: 04/03/2024

Dono da Obra: FREGUESIA DE REQUIÃO

Ident.		Descrição	Qtd.	Un.	Pr.Unit.	Total
ORC2024-021-2		PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOL E DA RUA E TRAVESSA DO SOL NASCENTE - REQUIÃO				
1		RUA DO SOL				
1.1		Demolição de pavimento existente em betão betuminoso, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	390,000	M2	3,48	1 357,20
1.2		Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant, com 0,20m de espessura, incluindo preparação de "caixa" de pavimento, regularização e compactação.	600,000	M2	7,92	4 752,00
1.3		Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	2 420,000	M2	12,90	31 218,00
1.4		Execução de valetas em betão simples.	80,000	M	10,17	813,60
1.5		Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	25,000	UN	64,40	1 610,00
1.6		Levantamento de tampas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento.	15,000	UN	54,17	812,55
1.7		Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	28,000	UN	20,42	571,76
1.8		Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento.	2,000	UN	64,40	128,80
1.9		Levantamento de tampas de caixas Telecom para as novas cotas do pavimento.	1,000	UN	95,35	95,35
1.10		Fornecimento e aplicação de tubo de PP corrugado DN200 mm, em serventias, incluindo envolvimento com betão simples e demolição e remoção do existente.	6,000	M	42,63	255,78
				1 Total		41 615,04
2		RUA DO SOL NASCENTE				
2.1		Levantamento de pavimento existente em cubos de granito, em vala existente, incluindo transporte dos produtos a depósito.	14,000	M2	3,89	54,46
2.2		Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant, com 0,20m de espessura, incluindo preparação de "caixa" de pavimento, regularização e compactação.	28,000	M2	7,92	221,76
2.3		Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	1 220,000	M2	12,90	15 738,00
2.4		Limpeza de valetas existentes.	240,000	M	1,06	254,40
2.5		Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	8,000	UN	64,40	515,20
2.6		Levantamento de tampas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento.	10,000	UN	54,17	541,70

Capital Social: 800.000 € - Reg. na C.R.C. de V. N. Famalicão - Contrib. N.º 500405675 - Titular do Alvará N.º 12829

DACOP
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

SGS

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOL E DA RUA E TRAVESSA DO SOL NASCENTE - REQUIÃO

© PRIMAVERA BSS

Data: 04/03/2024

Código: ORC2024-021-2

Dono da Obra: FREGUESIA DE REQUIÃO

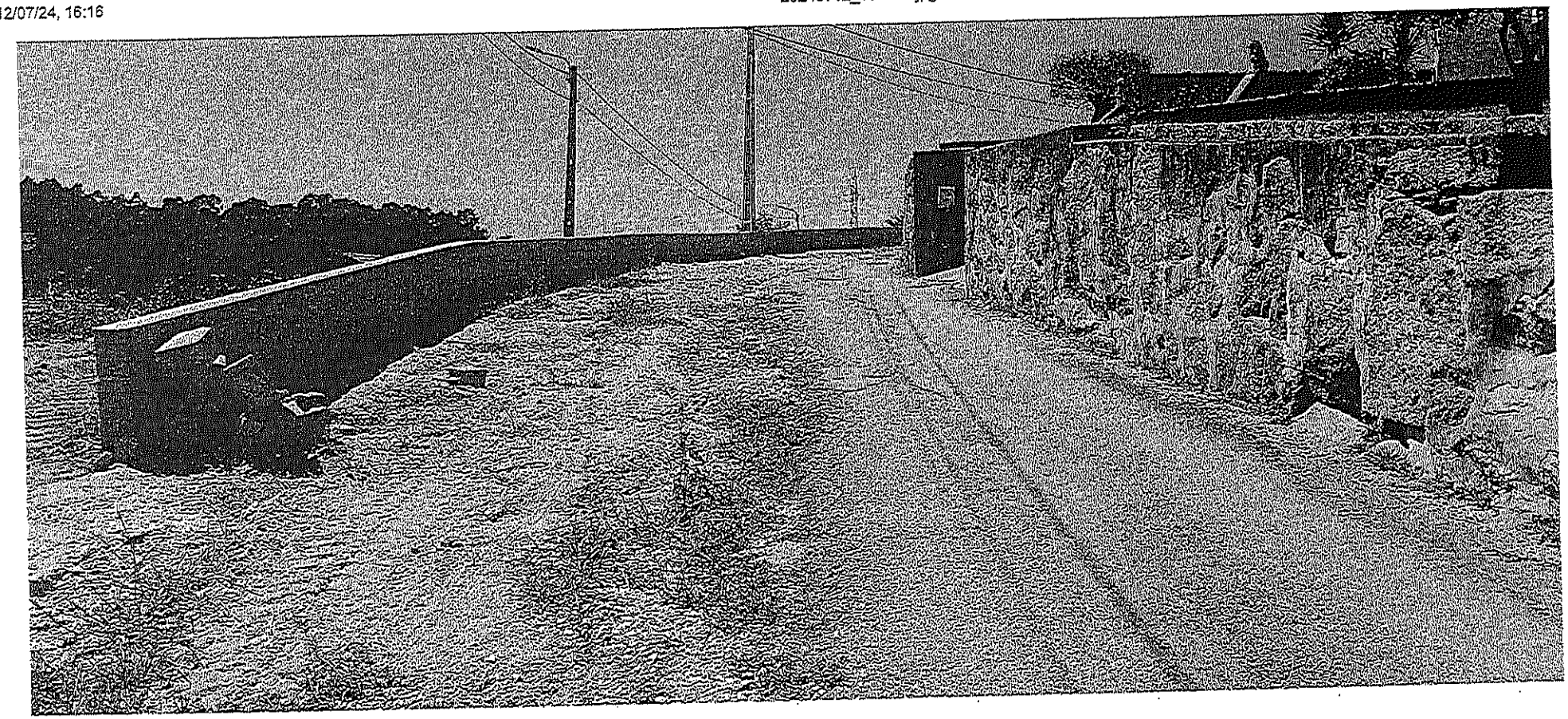
Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
2.7	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	13,000	20,42	265,46
2.8	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento.	UN	1,000	64,40	64,40
2.9	Fornecimento e aplicação de tubo de PP corrugado DN200 mm, em serventias, incluindo envolvimento com betão simples e demolição e remoção do existente.	M	13,000	42,63	554,19
				2 Total	18 209,57
3	TRAVESSA DO SOL NASCENTE				
3.1	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	245,000	12,90	3 160,50
3.2	Limpeza de valetas existentes.	M	61,000	1,06	64,66
3.3	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	2,000	64,40	128,80
3.4	Levantamento de tampas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento.	UN	3,000	54,17	162,51
3.5	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	4,000	20,42	81,68
3.6	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento.	UN	1,000	64,40	64,40
				3 Total	3 662,55
				ORC2024-021-2 Total	69 487,16
				Total Geral	69 487,16

Licença de: DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

DACOP CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS SA
A Administração

Capital Social: 800.000 € - Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão - Contrib. Nº 500198675 - Titular de Alvará Nº 12825







Pereira Construções

Entrada EXT. 12228/2024
Nº Sec. Doc. 12822/2024
2024-07-23 09:22:09.0
Utente:
PORTUGAL Nº 1504

NOME Junta Freguesia de Riba d' Ave-Famalicão
LOCAL Famalicão

ORÇAMENTO Nº 24053 **DATA** 16 de Julho de 2024

Exmos. Srs.
O presente orçamento destina-se à realização dos seguintes trabalhos, no local acima mencionado:

Art.º	Designação dos Trabalhos	Valor
	Construção de Bunker para caixa Multibanco	
1	Montagem de estaleiro	1.200€
2	Demolição de pavimento para construção de fundações	380€
3	Fornecimento e colocação de betão para regularização	280€
4	Fornecimento e colocação de armadura de ferro e betão no pavimento.	3.260 €
5	Aplicação de cofragem, incluindo armadura de ferro em paredes e laje. As paredes (parede onde será colocada a máquina terá 20cm de espessura) e laje de cobertura terão uma espessura mínima de 25 cm, de betão armado C25/30 e duas malhas cruzadas de ferro Ø 20 mm, com afastamento a 15 cm. As aberturas para dissipação de gases terão um diâmetro de 90 mm, cada uma, e serão em número de 8 por grupo, protegidas exteriormente por uma grelha metálica eletrosoldada.	4.890€
6	Fornecimento e colocação de pala em vidro Temperado de 10mm com 2.20 x 0.90m, incluindo todos os acessórios.	660 €
7	Fornecimento e colocação de porta de segurança e gradão A porta exterior de segurança de 1 folha é composta por um aro em cantoneira de 50 x 50 x 50 e estrutura em tubo de 40 x 40 x 1,5, revestida nas duas faces por chapa zincor de 1,2 mm de espessura, com grelhas superior e inferior, com lâminas em Z, também em chapa zincor de 1,2 mm de espessura. A parte traseira em cunha, tipo cofre, encaixando em toda a altura no aro, na frente com fechadura de segurança, com linguetas para a frente, para baixo e para cima. Acabamento a aparelho e posterior pintura.	2.800€

Pereira Construções

Art.º	Designação dos Trabalhos	Valor
8	Construção de pavimento (acabamento) no interior.	160€
9	Fornecimento e colocação de tubo, cabo elétrico, calhas, armaduras, tomadas e interruptores, conforme desenhos fornecidos da parte elétrica.	790€
10	Fornecimento e colocação de duas camadas de tela asfáltica, cruzadas na zona superior da laje e tubo de queda das águas pluviais.	670€
11	Execução de pintura em paredes e tetos com tinta plástica de cor branca no interior	180€
12	Execução de pintura com tinta esmalte na porta, aro e gradão.	420€
13	Execução de reboco areado nas paredes exteriores.	480€
14	Execução de pintura nas paredes exteriores com uma demão de primário e as restantes com tinta acrílica as demãos necessárias a um perfeito acabamento.	420€
15	Remoção de entulhos resultantes destes trabalhos para vazadouro.	190€
	Total	16.780€

Notas: Nesta proposta orçamental está incluída a mão de obra, material e os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.
O fornecimento de água e luz é da vossa responsabilidade.

Condições de pagamento: 30% com a adjudicação,
30% quando a betonagem de paredes e teto
Restante no fim dos trabalhos.

Validade da proposta: 30 dias

Na importância acima mencionada, incide o I.V.A. à taxa em vigor pela lei.

Ficamos na expectativa de que o presente orçamento corresponda aos desejos de aquisição de V. Exa., e entretanto ficamos a aguardar o favor das estimadas ordens.
Atenciosamente,

Paulo Carneiro
(O Gerente)

Morada: Rua das Poupas, nº 119 4455-526 Perafita Tlm: 968 111 722 NIF 212 342 216
Título de Registo do INCI nº 106216

Orçamento
OR 2024/3

Natureza:Orçamento
ATCUD:JJH4XJB-3

PAULO JORGE DA COSTA GONÇALVES
Alvará 82748-PAR | Certificado 101237-PUB

Rua da Aldeia Nova, 206
4480-212 Bagunte, Portugal

Email: construcoespaulogoncalves@gmail.com
Empresário em Nome Individual
NIF: PT197954910

Junta de Freguesia de Riba de Ave
Avenida das Tílias, 39
4765-201 Riba de Ave, Portugal

V/ CONTRIBUINTE	V/ REF.ª	REF.ª DOC.º ORIG.	ORIGINAL	DATA DE EMISSÃO
506974642		VALIDO ATÉ 2024-06-04	MOEDA EUR	2024-06-04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	PREÇO UNI.	% DESC.	VALOR SEM IVA	IVA
	Vimos por este meio apresentar a V/ Ex.a a proposta para construção de mais um bunker ATM, de acordo com o projeto apresentado pelo Crédito Agrícola, com quem temos o gosto de trabalhar já há algum tempo. Segue o mapa de execução dos trabalhos:						
PS06	Montagem do estaleiro	1,00	un	300,00		300,00	6%
PS06	Preparação do terreno para implantação do bunker (remoção de pavimento existente e remoção de terra até à cota)	1,00	un	400,00		400,00	6%
PS06	Colocação de betão de limpeza	1,00	m3	100,00		100,00	6%
PS06	Colocação de armadura de ferro de 20 em duas malhas cruzadas nas fundações, paredes, teto e pala	2,90	Ton	1.968,00		5.707,20	6%
PS06	Aplicação de cofragem	46,00	m2	22,35		1.028,10	6%
PS06	Colocação de betão 25/30	8,00	m3	404,50		3.236,00	6%
PS06	Colocação de grelhas metálicas perfuradas de 1,40x0,15 mts nas ventilações das paredes	3,00	un	26,67		80,01	6%
PS06	Colocação de porta de segurança exterior em chapa com grelha de ventilação superior e inferior; pintada à cor verde	1,00	un	1.750,00		1.750,00	6%
PS06	Colocação de porta de segurança interior em grade, com aro, pintada à cor verde	1,00	un	750,00		750,00	6%
PS06	Instalação de todo o material elétrico necessário conforme projeto	1,00	un	950,00		950,00	6%
PS06	Colocação de tela asfáltica em duas telas cruzadas de 4kg para isolamento de águas, com rufo de remate lacado e tubo de escoamento de águas pluviais	1,00	un	350,00		350,00	6%
PS06	Paredes exteriores e pala areadas	1,00	un	350,00		350,00	6%
PS06	Pintura de bunker em cor branca	1,00	un	250,00		250,00	6%
	Observações: - Todo o material para uma boa						

Total (Valor sem Iva) **15.251,31**

Paulo Gonçalves

PAULO JORGE DA COSTA GONÇALVES
Alvará n.º 748 | Art.º Certif. n.º 10427 | 01
Rua da Aldeia Nova 406
4415-217 Pedroso | Portugal
Email: contabilidade.paulogoncalves@gmail.com
Empresário em Nome Individual
NIF: 211979910

Orçamento
OR/2024/3

Pedro de Frias Vieira da Rua de Ave
Avenida das Tílias, 38
4765-201 Ribas de Ave | Portugal

V/CONTRIBUINTE	V/REF.ª	PRAZO DE ENTREGA	ORIGINAL	DATA DE EMISSÃO
280978		Valido até 02/04/24	Moeda EUR	2024-06-02

Execução do projeto apresentado e fornecido por nós.
O presente orçamento não inclui encargos com água, gás e luz durante o pagamento da nova tubagem.
O presente orçamento não inclui instalação de alarme.

Paulo Jorge da Costa Gonçalves
Rua da Aldeia Nova, 406
4415-217 PEDROSO VCD
Contribuinte 211979910

ATCUD: JJHQXB5

Pagamento por transferência bancária para o IBAN CGD: PT50 0038 0864 0006 4205 8930 105 (CGDIPTPL)

PHN61-Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Base	Taxa	Valor
15.251,31	6%	915,08

TOTAL IVA	915,08
DESCONTOS DE LINHA	0,00
TOTAL LÍQUIDO	15.251,31
TOTAL	16.166,39

Não sujeito a retenção na fonte - Circular n.º 3 de 12/03/2001

Este documento não serve de fatura

ZÉPOS
OBRAS E RECUPERAÇÕES
UNIPESSOAL, LDA. *Rua Central nº 234, 4485-932 – Mosteiró – Vila do Conde*
TLF./FAX 252672042 – TLM. 964004035
Email: zepos@sapo.pt Alvará n.º 54642

Assunta: Orçamento Orçamento nº 43/2024

Cliente: Junta Freguesia de Riba d' Ave - Famalicão

Obra: Construção de Bunker para caixa Multibanco **Data: 2024/06/12**

A/c: Exmo. Sr. Hélder Lopes

Apresentação de proposta de preços para a execução de trabalhos de construção civil para a execução de um bunker para ATM em Vermoim, conforme se segue.

Agradecendo antecipadamente a Vossa preferência por nos contactar, temos o prazer de submeter à Vossa apreciação a presente proposta de orçamento.

De acordo com os vossos desenhos fornecidos, memória descritiva e após visita ao local, apresentamos os nossos melhores preços e condições para os seguintes trabalhos de construção civil.

Comprometendo-se esta firma, desde já a executar o mapa de trabalhos que se apresenta de seguida.

1. Montagem de estaleiro. 1.100,00 €
2. Demolição de pavimento existente, incluindo remoção de terra até às cotas pretendidas; 300,00 €
3. Fornecimento e colocação de betão de limpeza. 250,00 €
4. Fornecimento e aplicação de armadura de ferro e colocação de betão no pavimento (fundações). 3.100,00 €
5. Fornecimento e aplicação de cofragem, incluindo armadura de ferro em paredes e laje. 4.600,00 €

As paredes (parede onde será colocada a máquina terá 20cm de espessura) e laje de cobertura terão uma espessura mínima de 25 cm, de betão armado C25/30 e duas malhas cruzadas de ferro Ø 20 mm, com afastamento a 15 cm. As aberturas para dissipação de gases terão um diâmetro de 90 mm, cada uma, e serão em número de 8 por grupo, protegidas exteriormente por uma grelha metálica eletrosoldada.

OBRAS E RECUPERAÇÕES
UNIPESSOAL, LDA. *Rua Central nº 234, 4485-932 – Mosteiró – Vila do Conde*
TLF./FAX 252672042 – TLM. 964004035
Email: zepos@sapo.pt Alvará n. º 54642

Assunta: Orçamento Orçamento nº 42/2024

Cliente: Junta Freguesia de Riba d´Ave - Famalicão

Data: 2024/06/12

4. Fornecimento e colocação de pala em vidro Temperado de 10mm com 2.20 x 0.90m, incluíndo todos os acessórios. 480,00 €

5. Fornecimento e colocação de porta de segurança e gradão

A porta exterior de segurança de 1 folha é composta por um aro em cantoneira de 50 x 50 x 50 e estrutura em tubo de 40 x 40 x 1,5, revestida nas duas faces por chapa zincor de 1,2 mm de espessura, com grelhas superior e inferior, com lâminas em Z, também em chapa zincor de 1,2 mm de espessura. A parte traseira em cunha, tipo cofre, encaixando em toda a altura no aro, na frente com fechadura de segurança, com linguetas para a frente, para baixo e para cima. Acabamento a aparelho e posterior pintura. 2.260,00 €

6. Construção de pavimento (acabamento) no interior do bunker. 100,00 €

7. Fornecimento e colocação de tubo, cabo elétrico, calhas, armaduras, tomadas e interruptores, conforme desenhos fornecidos da parte elétrica. 680,00 €

8. Fornecimento e colocação de duas camadas de tela cruzadas na zona superior da laje e tubo de queda das águas pluviais. 480,00 €

9. Execução de pintura em paredes e tetos com tinta plástica de cor branca no interior 120,00 €

ZÉPOS
OBRAS E RECUPERAÇÕES UNIPESSOAL, LDA.
Rua Central nº 234, 4485-932 – Mosteiró – Vila do Conde
TLF./FAX 252672042 – TLM. 964004035
Email: zepos@sapo.pt Alvará n. º 54642

Assunta: Orçamento — Orçamento nº 42/2024

Cliente: Junta Freguesia de Riba d´Ave – Famalicão — Data: 2024/06/12

10. Execução de pintura com tinta esmalte na porta, aro e gradão. 360,00 €

11. Execução de reboco areado nas paredes exteriores. 380,00 €

11. Execução de pintura nas paredes exteriores com uma demão de primário e as restantes com tinta acrílica as demãos necessárias a um perfeito acabamento. 410,00 €

12. Remoção de entulhos resultantes destes trabalhos para vazadouro. 180,00 €

Notas: Nesta proposta orçamental está incluída a mão de obra, material e os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos. O fornecimento de água e luz para o decorrer dos trabalhos ficará a cargo de vossa responsabilidade.
Condições de pagamento: 30% com a adjudicação, 40% quando a betonagem de paredes e teto e restante no fim dos trabalhos.
Validade da proposta: 30 dias

TOTAL 14.800,00 € (Catorze mil e oitocentos euros) Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal em aplicação vigor. Na expetativa que esta proposta encontre a Vossa aceitação, subscrevemo-nos com

Com os nossos melhores cumprimentos,
ZÉPOS



J. GOMES & FARIA

CONSTRUÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E ARRANJAMENTOS, LDA



Exmo. Senhor:
Freguesia de Ribeirão
Av. Rio Veirão 1
4760-715 Ribeirão

EMPREITADA: "Requalificação da Rua Sem Saída (Rua das Piscinas) e Rua Padre Albílio Teixeira"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	PAVIMENTAÇÕES				
1.1	Escavação, remoção de terras existente e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	(m2)	620,00	2,25 €	1 395,00 €
1.2	Fornecimento, espalhamento e compactação de agregado britado de granilometria extensa (ABGE) em camada de base granular nos pavimentos exteriores, com a seguinte espessura:0,20m	(m2)	620,00	6,50 €	4 030,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 6 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	620,00	14,25 €	8 835,00 €
2	AGUAS PLUVIAIS				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado em polipropileno SN8, da Duralight, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de valas, transporte de sobrantes a vazadouro, assentamento das tubagens em almofada de areia com um mínimo de 0,10m de espessura, incluindo todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, nos seguintes diâmetros:				
2.1.1	Ø200mm	(ml)	58,00	29,85 €	1 731,30 €
2.1.2	Ø315mm	(ml)	74,00	37,95 €	2 808,30 €
2.3	Execução de caixas de visita de planta circular com as dimensões interiores de Ø1,20m (h<=2,50m), construídas em elementos pré-fabricados em betão, assente sobre fundo em betão, cobertura tronco-cónica, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas necessárias, colocação de degraus, aro e tampa em ferro fundido, da classe D400 e dimensão Ø600mm, conforme pormenor:				
2.3.1	Com profundidade h<=1,50m	(un)	3,00	450,00 €	1 350,00 €
2.4	Fornecimento e assentamento de sumidouros pré-fabricados em betão tipo sarjeta sem sifão, incluindo grelha metálica D400 devidamente assente e protegida contra a corrosão.	(un)	7,00	240,00 €	1 680,00 €
2.5	Ligação a caixa existente	(un)	1,00	250,00 €	250,00 €
3	Sinalização Rodoviária				
3.1	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:				
3.1.1	Marcas Longitudinais:				
3.1.1.2	Com 0,10 m de largura (LBC 0,10).	(ml)	75,00	5,00 €	375,00 €
3.1.1.3	Passadeiras de peões	(m2)	24,00	75,00 €	1 800,00 €
4	Rua Padre Albílio Teixeira				
4.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	320,00	24,85 €	7 952,00 €
4.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	6,00	75,00 €	450,00 €
	Total Geral.....				32 656,60 €

A presente proposta importa na quantia de Trinta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Euros e Sessenta Cêntimos
A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 19 de junho de 2024

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Exmo. Senhor:
Freguesia de Ribeirão
Av. Rio Veirão 1
4760-715 Ribeirão

Proposta n.º 231C2024

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-152-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Requalificação da Rua Sem Saída (Rua das Piscinas) e Rua Padre Albilio Teixeira" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 29.970,50 € (Vinte e Nove Mil Novecentos e Setenta Euros e Cinquenta Cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apenas a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente:"Freguesia de Ribeirão"
Empreitada: "Requalificação da Rua Sem Saída (Rua das Piscinas) e Rua Padre Albilio Teixeira"
Proposta N.º: 231C2024
Função:_____Data:__/__/____Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, Atentamente

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: "Requalificação da Rua Sem Saída (Rua das Piscinas) e Rua Padre Albílio Teixeira"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	PAVIMENTAÇÕES				
1.1	Escavação, remoção de terras existente e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	(m2)	620,00	1,85 €	1 147,00 €
1.2	Fornecimento, espalhamento e compactação de agregado britado de granulometria extensa (ABGE) em camada de base granular nos pavimentos exteriores, com a seguinte espessura:0,20m	(m2)	620,00	6,25 €	3 875,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 6 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	620,00	13,85 €	8 587,00 €
2	AGUAS PLUVIAIS				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado em polipropileno SN8, da Duraligh, coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de valas, transporte de sobrantes a vazadouro, assentamento das tubagens em almofada de areia com um mínimo de 0,10m de espessura, incluindo todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, nos seguintes diâmetros:				
2.1.1	Ø200mm	(ml)	58,00	28,50 €	1 653,00 €
2.1.2	Ø315mm	(ml)	74,00	36,85 €	2 726,90 €
2.3	Execução de caixas de visita de planta circular com as dimensões interiores de Ø1,20m (h<=2,50m), construídas em elementos pré-fabricados em betão, assente sobre fundo em betão, cobertura tronco-cónica, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas necessárias, colocação de degraus, aro e tampa em ferro fundido, da classe D400 e dimensão Ø600mm, conforme pormenor:				
2.3.1	Com profundidade h<=1,50m	(un)	3,00	425,00 €	1 275,00 €
2.4	Fornecimento e assentamento de sumidouros pré-fabricados em betão tipo sarjeta sem sifão, incluindo grelha metálica D400 devidamente assente e protegida contra a corrosão.	(un)	7,00	245,00 €	1 715,00 €
2.5	Ligação a caixa existente	(un)	1,00	250,00 €	250,00 €
3	Sinalização Rodoviária				
3.1	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:				
3.1.1	Marcas Longitudinais:				
3.1.1.2	Com 0,10 m de largura (LBC 0,10).	(ml)	75,00	4,00 €	300,00 €
3.1.1.3	Passadeiras de peões	(m2)	24,00	65,00 €	1 560,00 €
4	Rua Padre Albílio Teixeira				
4.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	320,00	20,38 €	6 521,60 €
4.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	6,00	60,00 €	360,00 €
	Total Geral.....				29 970,50 €

A presente proposta importa na quantia de Vinte e Nove Mil Novecentos e Setenta Euros e Cinquenta Cêntimos.
A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Excluídos quaisquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 21 de junho de 2024

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos Senhores:
FREGUESIA DE RIBEIRÃO
Avenida Rio Veirão n.º 1
4760-715 Ribeirão

PROPOSTA

Arnaldo Fernandes & Companhia, Lda., com sede na Rua Vilar D'Este, n.º 110, 4775-460, freguesia de Nine, Concelho de Vila Nova de Famalicão, CAE 41200 – R3, titular do Alvará de Construção n.º 51643, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Requalificação da Rua Sem Saída (Rua das Piscinas) e Rua Padre Abílio Teixeira"** obriga-se a executar a referida empreitada pela quantia de **32.283,00 € (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Euros)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

A quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 25 de junho de 2024

Telem.: 927 978 676/927 978 671 · E-mail: famalicaofernandes@gmail.com · Avenida S. Cristóvão, n.º 2184 · Edifício Santa Catarina 1.º Dt.º Frente · 4770-048 CABECEIROS · V.N. Famalicão
NIF 504074494 · Capital Social 200.000 Euros · Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de V.N. Famalicão sob o n.º 504024792

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
Freguesía de Ribeirão
Av. Rio Veirão 1
4760-715 Ribeirão

Data: 2024-06-25

PROPOSTA

Empreitada: *"Requalificação da Rua Sem Saída (Rua das Piscinas) e Rua Padre Albílio Teixeira"*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	**Pavimentações**				
1.1	Escavação, remoção de terras existente e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	(m2)	620,00	1,90 €	1 178,00 €
1.2	Fornecimento, espalhamento e compactação de agregado britado de granulometria extensa (ABGE) em camada de base granular nos pavimentos exteriores, com a seguinte espessura:0,20m	(m2)	620,00	6,50 €	4 030,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 6 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	620,00	14,50 €	8 990,00 €
2	**Águas Pluviais**				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado em polipropileno SN8, da Dufalight, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de valas, transporte de sobrantes a vazadouro, assentamento das tubagens em almofada de areia com um mínimo de 0,10m de espessura, incluindo todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, nos seguintes diâmetros:				
2.1.1	Ø200mm	(ml)	58,00	30,00 €	1 740,00 €
2.1.2	Ø315mm	(ml)	74,00	37,50 €	2 775,00 €
2.2	Execução de caixas de visita de planta circular com as dimensões interiores de Ø1,20m (h<=2,50m), construídas em elementos pré-fabricados em betão, assente sobre fundo em betão, cobertura tronco-cónica, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas necessárias, colocação de degraus, aro e tampa em ferro fundido, da classe D400 e dimensão Ø600mm, conforme pormenor:				
2.2.1	Com profundidade h<=1,50m	(un)	3,00	450,00 €	1 350,00 €
2.3	Fornecimento e assentamento de sumidouros pré-fabricados em betão tipo sarjeta sem sifão, incluindo grelha metálica D400 devidamente assente e protegida contra a corrosão.	(un)	7,00	250,00 €	1 750,00 €
2.4	Ligação a caixa existente	(un)	1,00	250,00 €	250,00 €

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
3	Sinalização Rodoviária				
3.1	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:				
3.1.1	Marcas Longitudinais:	(ml)	75,00	4,00 €	300,00 €
3.1.1.1	Com 0,10 m de largura (LBC 0,10).	(m2)	24,00	65,00 €	1 560,00 €
3.1.1.2	Passadeiras de peões				
4	Rua Padre Albilio Teixeira				
4.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	320,00	25,00 €	8 000,00 €
4.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	6,00	60,00 €	360,00 €
				Total:	*32 283,00 €*

A presente proposta importa em TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS.

Vila Nova de Famalicão, 25 de junho de 2024

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643
Telefone: 252 070 070 | 917 974 041 | E-mail: arnaldofernandes.lda@gmail.com | Avenida S. Cristóvão, nº 2104 | Edifício Santa Catarina, 1.º Dt.º Frente | 4770-105 CADEGLIANOS | V.N. Famalicão

T. J. M. unipessoal LDA



Transportes Joaquim Mendes
Aluguer de maquinas de terraplanagens : giratória e retroescavadora e camiões
Vale São Martinho
Vila Nova de Famalicão
Tel.: 93 617 61 68
Fax: 252 096 071
E-mail:
transportesjoaquimmendes@hotmail.com

Entrada EXT. 42242/2024
Ref. Doc. 1288/2024
2024-07-23 09:54:20.0
Classe
CRISTINAGIL AP. FDA

V.N de Famalicão, 9 de julho de 2024

Orçamento Obra para os Ex Combatentes

Exmo., Sr.

Com os meus melhores cumprimentos,

Serve a presente, para submeter à apreciação de V.Exª a m/ melhor proposta de preços para a execução dos seguintes trabalhos de construção civil:

- Execução do muro em betão, pedra e azulejo conforme o projeto
- Piso em parelelo serrado 9x11 e colocação de uma fonte em pedra conforme o projeto
- Ligação de aguas pluviais e colocação de uma grelha

CUSTO TOTAL DOS TRABALHOS.....7770€ mais IVA

CONDIÇÕES GERAIS

I.V.A..... 23% a incluir
Prazos de execução ..... a combinar
Pagamentos..... idem
Validade da proposta .....10 dias

O presente orçamento é válido por 10 dias úteis

Gratos pela consulta e na expectativa das V/ prezadas ordens, é com elevada estima e consideração que nos subscrevemos

Transportes Joaquim Mendes Unipessoal, Lda

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

À
UNIÃO FREGUESIAS GONDIFELOS, CAVALÕES
e OUTIZ
Rua da Igreja, nº 28
4760-503 GONDIFELOS VNF
Att.:

Vila Nova de Famalicão, 15/07/2024

PROPOSTA

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499676, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "Alvará de Construção n.º 12829", (Classe 7-Obras de valor até 12.500.000,00 €), contendo a Categoria 2 "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", Subcategoria 1 "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERODROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de "PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DAS CASTANHEIRAS", obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de 68.022,18 € (Sessenta e Oito Mil Vinte e Dois Euros e Dezoito Céntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;

1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;

1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;

Capital Social: 500.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão - Contrib. nº 500 499 675 - Titular do Alvará: 12 829

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

1.4.4 – Autos Medição: As medições serão realizadas após a conclusão dos trabalhos, em data a fixar entre o Dono de Obra e a Dacop, no entanto, a não comparência do Dono de Obra na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Caso não haja apresentação de qualquer objeção devidamente fundamentada no prazo máximo de 48 horas da data de apresentação do auto de medição, a Dacop emitirá a fatura;

1.4.5 – Acessos: O Dono de Obra / Cliente deverá garantir acessos aos locais de execução dos trabalhos de equipamentos e viaturas pesadas, assim como condições que lhes permitam trabalhar sem limitações;

1.4.6 – Adjudicação: A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado.

1.5 – EXCLUSÕES

- Licenças / autorizações e policiamento dos trabalhos, caso necessário;
- Trabalhos em período noturno ou em dias não úteis;
- Quaisquer desvios de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas, telecomunicações ou gás, eventualmente existentes, caso necessário;
- A responsabilidade pela base dos pavimentos, quando esta não for previamente executada pela DACOP, S.A., assumindo-se, neste casos, como cumpridos os requisitos da sua boa execução e resistência mecânica, quando está em causa a posterior aplicação de camada(s) em betuminoso;
- Quaisquer trabalhos não descriminados na lista de preços unitários anexa à presente proposta.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

DACOP Atentamente
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS S.A.
A Administração

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada.
Nome do Cliente: UNIÃO FREGUESIAS GONDIFELOS, CAVALÕES e OUTIZ
Empreitada: "PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DAS CASTANHEIRAS"
Proposta N.º: ORC2024-040-3
Função:_____ Data:__/__/__ Assinatura:_____ (Carimbo e Assinatura)

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

SGS PME líder

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DAS CASTANHEIRAS

Data: 15/07/2024

Código: ORC2024-040-3

Dono da Obra: UNIÃO FREGUESIAS GONDIFELOS, CAVALÕES e OUTIZ

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
ORC2024-040-3	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DAS CASTANHEIRAS				
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de apoio à execução da obra.	VG	1,000	450,00	450,00
1.2	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,000	250,00	250,00
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,000	350,00	350,00
				1 Total	1 050,00
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Preparação de terreno para nivelar a rua bem compactado.	M2	3 102,000	2,09	6 483,18
2.2	Pavimentação de rua em cubos de granito azul 9x11 assente em areão ou em pó de pedra. Valetas em massa com 0,10cm de espessura nas entradas dos terrenos, sendo as valetas em cubo 9x11 a rematar com uma camada de betão.	M2	3 102,000	19,50	60 489,00
				2 Total	66 972,18
				ORC2024-040-3 Total	68 022,18
				Total Geral	68 022,18

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.
A Administração

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Exmo. Senhor;
União das Freguesias de Cavalões e Outiz
NIF: 510 837 190

Proposta n.º 253A2024

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-152-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações de Classe 6 - 8.ª Subcategoria – Calcetamentos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de " Pavimentação de parte da Rua das Castanheiras" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 62.940,00€ (Sessenta e Dois Novecentos e Quarenta Euros) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente: "União das Freguesias de Cavalões e Outiz"
Empreitada: " Pavimentação de parte da Rua das Castanheiras"
Proposta N.º: 253A2024
Função:_____ Data: __/__/____ Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

Pavifer, Lda
A Gerência

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: " Pavimentação de parte da Rua das Castanheiras"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	ESTALEIRO				
1,1	Montagem, manutenção e desmontagem do Estaleiro de apoio à execução da obra.	VG	1,00	500,00 €	500,00 €
1,2	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,00	200,00 €	200,00 €
1,3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,00	200,00 € - €	200,00 € - €
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Preparação do terreno para nivelar a rua bem compactado.	M2	3102,00	2,00 €	6 204,00 €
2.2	Pavimentação de rua em cubos de granito azul 9x11 assente em areão ou em pó de pedra. Valetas em massa com 0,10cm de espessura nas entradas dos terrenos, sendo as valetas em cubo 9x11 a rematar com uma camada de betão.	M2	3102,00	18,00 €	55 836,00 €
	Total Geral.....				62 940,00 €

A presente proposta importa na quantia de Sessenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta Euros.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.
Excluídos quaisquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 15 de Julho de 2024

Pavifer, Lda
A Gerência

Trilhos Avultados
Arruamentos, Muros & Calçadas

Orçamento Para Execução de Obra

Data: 29 de Março 2024
Local da Obra: Gondifelos
Exmo. Sr.: União de Freguesias, Gondifelos Cavalões e Outiz

N.º	DESCRIÇÃO DO TRABALHO A EXECUTAR	Und	Quant.	Preço Un.	Total
	Trabalhos a executar na Rua das Castanheiras.				
1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de apoio á execução de obra.			100,00 €	100,00 €
2	Execução de todas as diligencias e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições minimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de segurança e saúde geral.			100,00 €	100,00 €
3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do decreto -lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.			100,00 €	100,00 €
4	Preparar terreno nivelar rua bem compactada.	m2	3102,00	1,60 €	4 963,20 €
5	Pavimentação de rua em cubos de granito azul 9x11 assente em areão ou em pó de pedra valetasem massa com 0,10cm de espessura nas entradas dos terrenos as valetas serão em cubo 9x11 a rematar com uma camada de betão.	m2	3102,00	17,00 €	52 734,00 €
				TOTAL:	57 997,20 €

A estes valores acresce Iva a Taxa legal em Vigor

Trilhos Avultados, Unipessoal Lda
a gerência

ORÇAMENTO

serralharia CARVALHO
1997 - 2022

R.U.-I.S.
REABILITAÇÃO URBANA INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
EMPRESA QUALIFICADA
Certificado 88328 - PUB / Alvará 94003 - PAR

2023 scoring TOP 5% MELHORES PME PORTUGAL

Proc. Nº: SC_183_24 Data: 16/07/24

Cliente: Junta de Freguesia de Ruivães e Novais
Obra: Estrutura metálica e Cobertura
Local: São Simão de Novais

Contacto: 252 993 062
Email: juntauniaoruivaesnovais@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	Orçamento				
		Qtde	un	P.Unit.	Valor Desc.	Valor Total
CAP.	SERRALHARIA					
1	Fornecimento e montagem de sapatas de betão para sustentação de pilares metálicos, incluindo todos os trabalhos para o seu perfeito acabamento.	1,00	vg			2 000,00 €
2	Fornecimento e aplicação de estrutura para apoio de cobertura em perfis IPE 200 metalizados, incluindo vigas e pilares bem como todos acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	1,00	vg			19 600,00 €
	Dimensões 30 000mm x 13 000mm					
3	Fornecimento e aplicação de painel sandwich 5 ondas 30mm, com isolamento de poliuretano à cor Ral standard, incluindo todos os rufos, remates em chapa lacada a cor, bem como todos os trabalhos para o seu perfeito acabamento.	390,00	m2			18 330,00 €
				TOTAL		39 930,00 €
				IVA 23%		
				TOTAL GERAL		

A adjudicar à taxa de IVA à taxa legal em vigor

Condições de Pagamento:

30% Adjudicação - 40% Entrega de material - 30% Final

Adjudicatário

Data: ___/___/_____

Proposta válida por 5 dias.

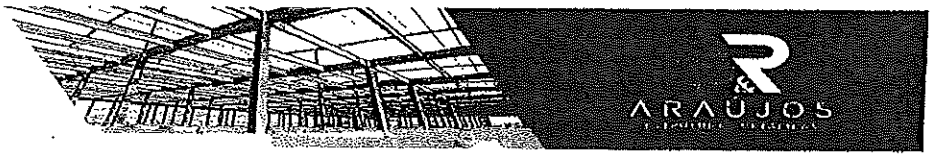
Morada: Av. Padre António Ferreira nº 211 4770-360 Mogege Telef.: 252 922 528 Chamada para rede fixa nacional
Email: geral@carvalhoserralharia.pt Telm.: 917 433 433 Chamada para rede móvel nacional

B&R ARAÚJOS
ESTRUTURAS METÁLICAS

Cliente:	Junta de Freguesia de Rulvães e Novais	Data:	18/07/2024
Morada:	São Simão de Novais	NIF:	
Obra:	Estrutura metálica e Cobertura	Orçamento:	BR 18 24 A

Artigo	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Fornecimento e montagem de sapatas de betão para sustentação de pilares metálicos, incluindo todos os trabalhos para o seu perfeito acabamento.	vg	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
2	Fornecimento e aplicação de estrutura para apoio de cobertura em perfis IPE 200 metalizados, incluindo vigas e pilares bem como todos acessórios necessários ao seu bom funcionamento. **Dimensões 30 000mm x 13 000mm**		1,00	21 350,00 €	21 350,00 €
3	Fornecimento e aplicação de painel sandwich 5 ondas 30mm, com isolamento de poliuretano à cor Ral standard, incluindo todos os rufos, remates em chapa lacada a cor, bem como todos os trabalhos para o seu perfeito acabamento.		1,00	19 320,00 €	19 320,00 €
	Aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor.				44 170,00 €

965 328 725
rui@braraujos.pt
Avenida Laborins, Número 245
1º Esq. Joane 4770-219 Joane



Qualifix

Orçamento N.º : 032_24
Data: 18/07/2024
NIF:

Rua Manuel Carvalho 162
4770-405 Pousada de Saramagos
Contribuinte: 505469332
C.R.C. VN Famalicão sob nº 505469332
INCI: Alvará nº 109558
Registo ANEPC nº 3415
Tel: +351 917242976
Email: geral@qualifix.pt
http://www.qualifix.pt/

Exmos Senhores:
Junta de Freguesia de Ruivães e Novais
São Simão de Novais, V.N. Famalicão

Obra: Cobertura Metálica

Item	Descrição	Un.	Qtd.	P. Unit.	Total
1	**Estrutura Metálica e Cobertura**				
1.1	Fornecimento e aplicação de sapatas em betão para sustentação de pilares metálicos.	vg	1,00		
1.2	Fornecimento e aplicação de estrutura metalizado em perfis metálicos para uma area de 30 metros por 13 metros e altura de 6 metros.	vg	1,00		
1.3	Fornecimento e aplicação de cobertura de painel sandwich na cor Ral standard com todos os remates a cor para um perfeito acabamento.	vg	1,00		
			TOTAL s/ IVA		**46 120,00 €**

Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.

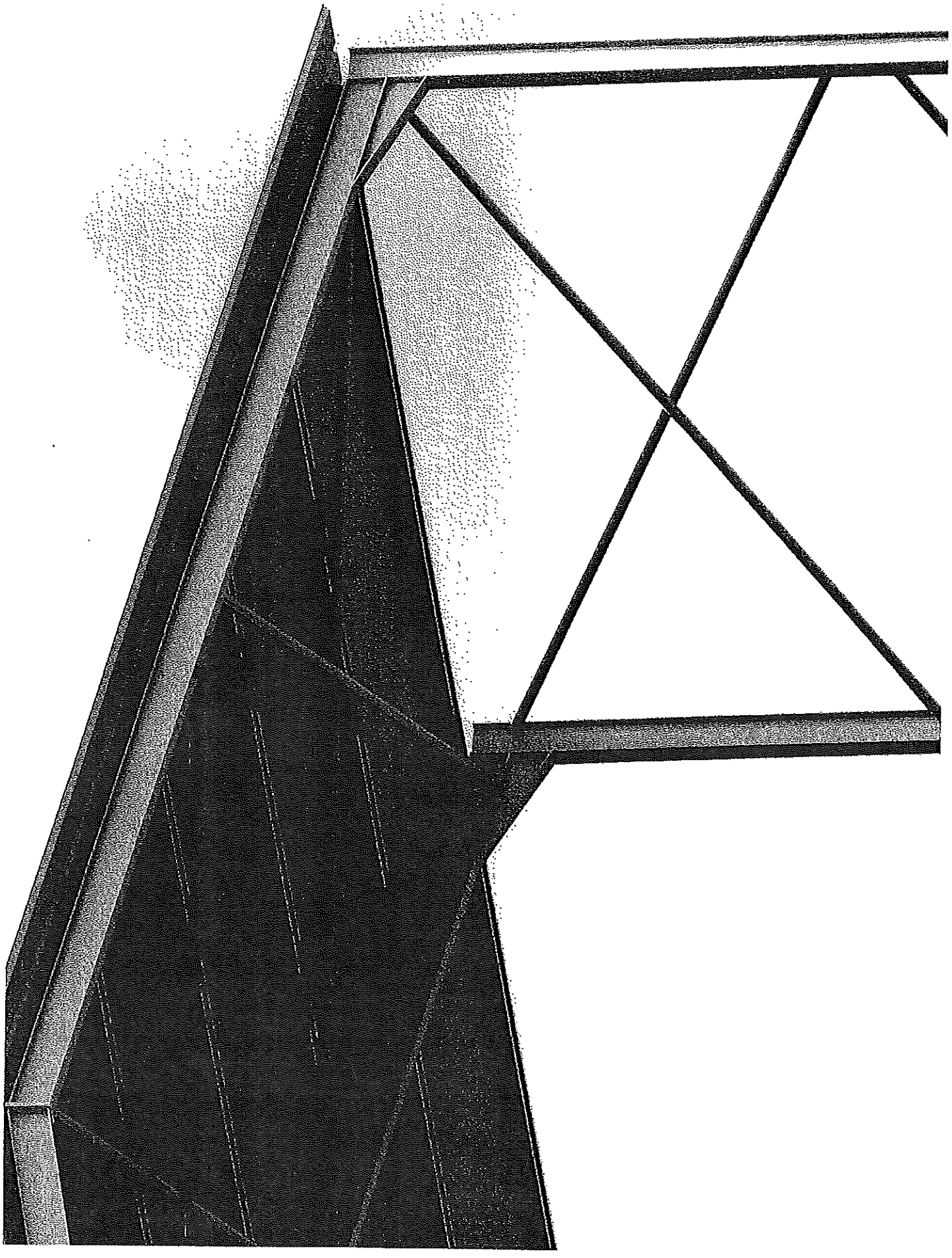
Condições Gerais:

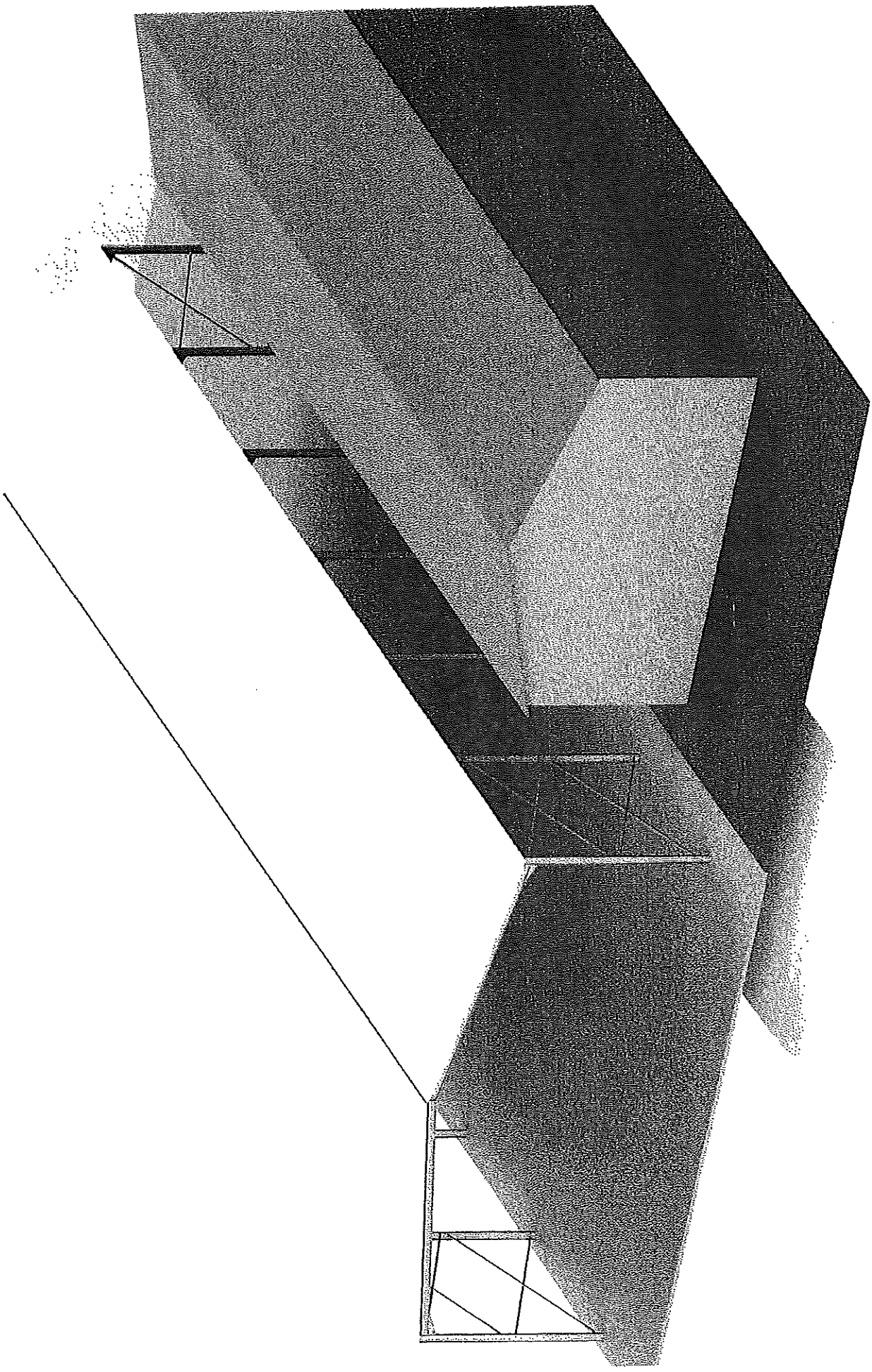
Este orçamento é válido por 15 dias.

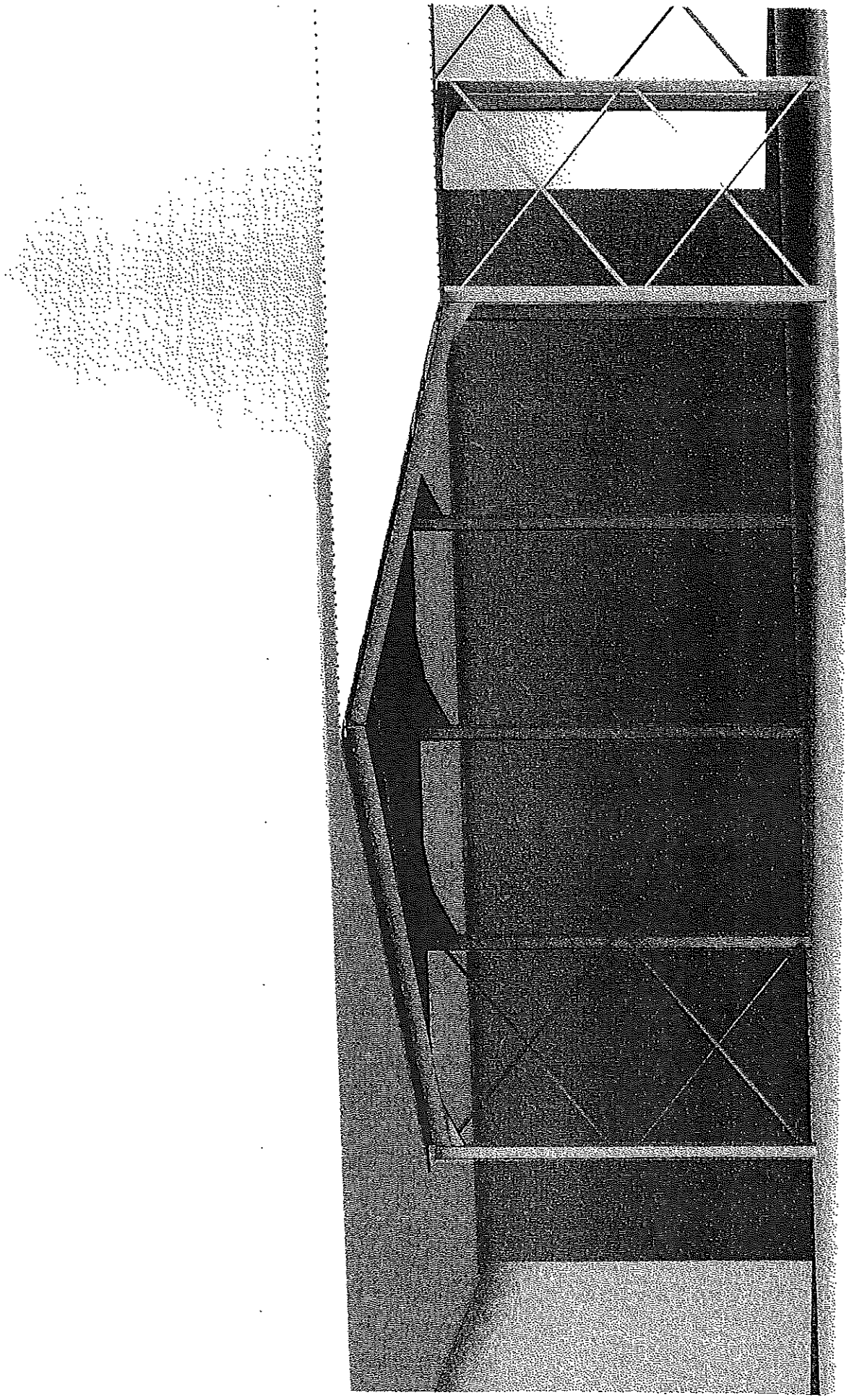
Estão excluidos trabalhos de eletrecidade, acessórios de desgaste no coletor (caso aplicável).

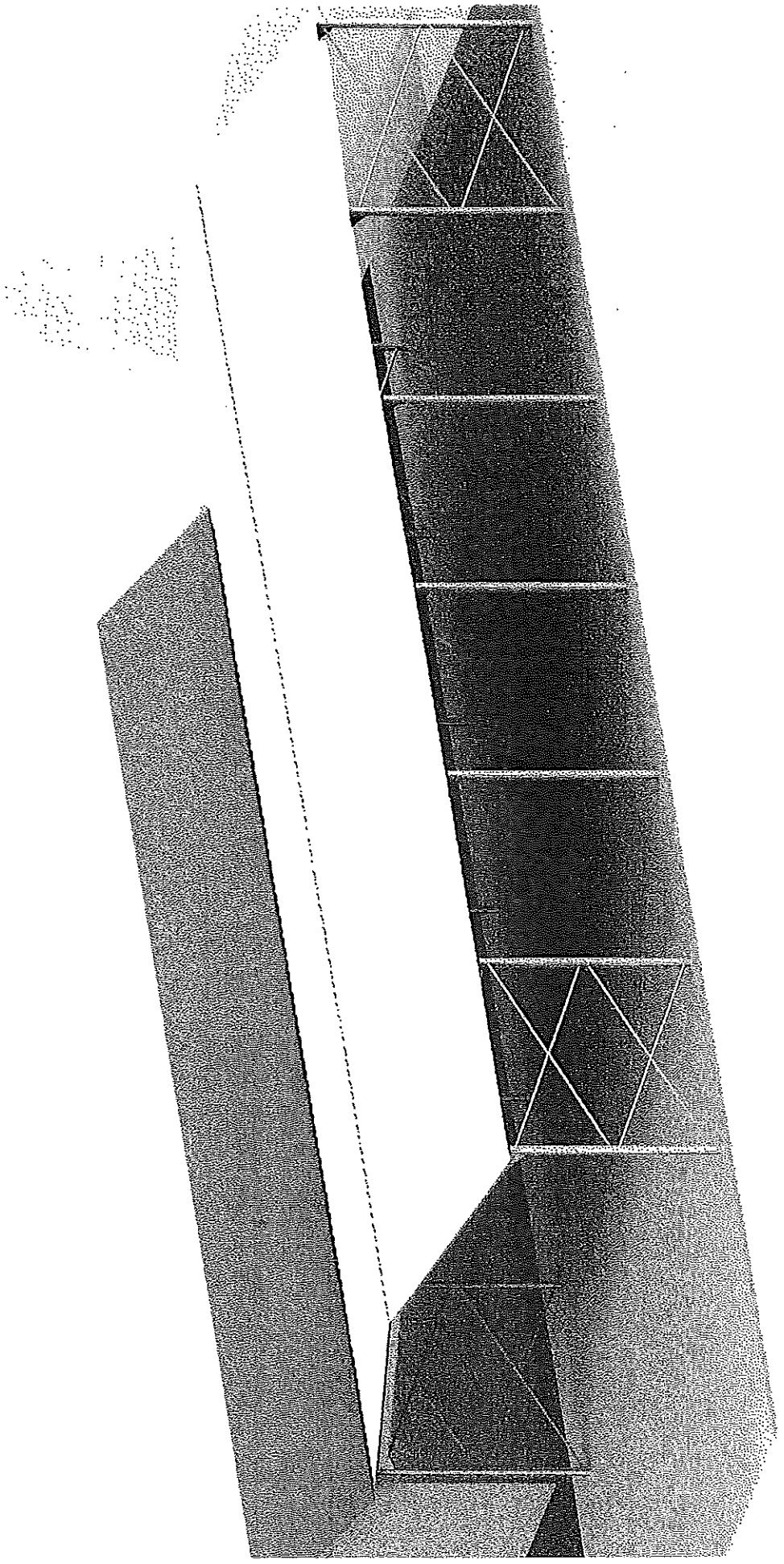
Condições de Pagamento:

A combinar.

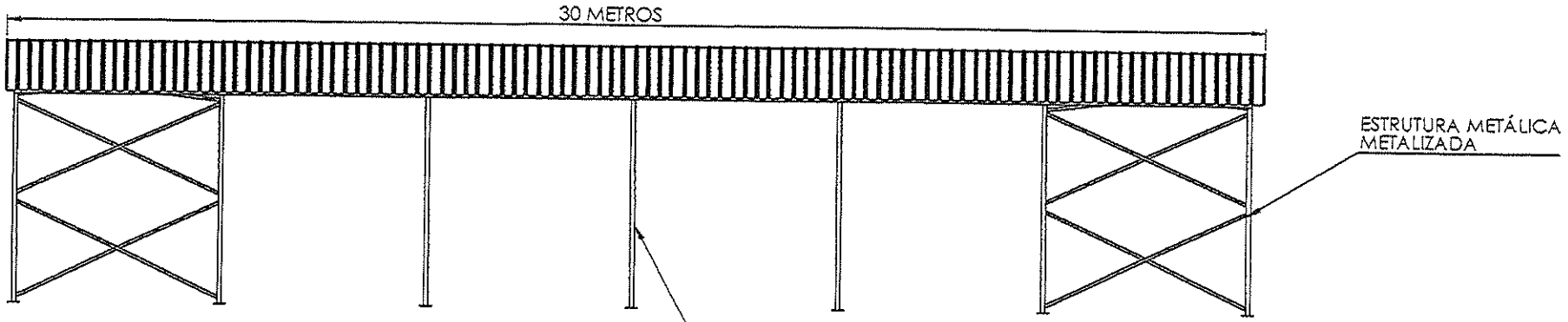




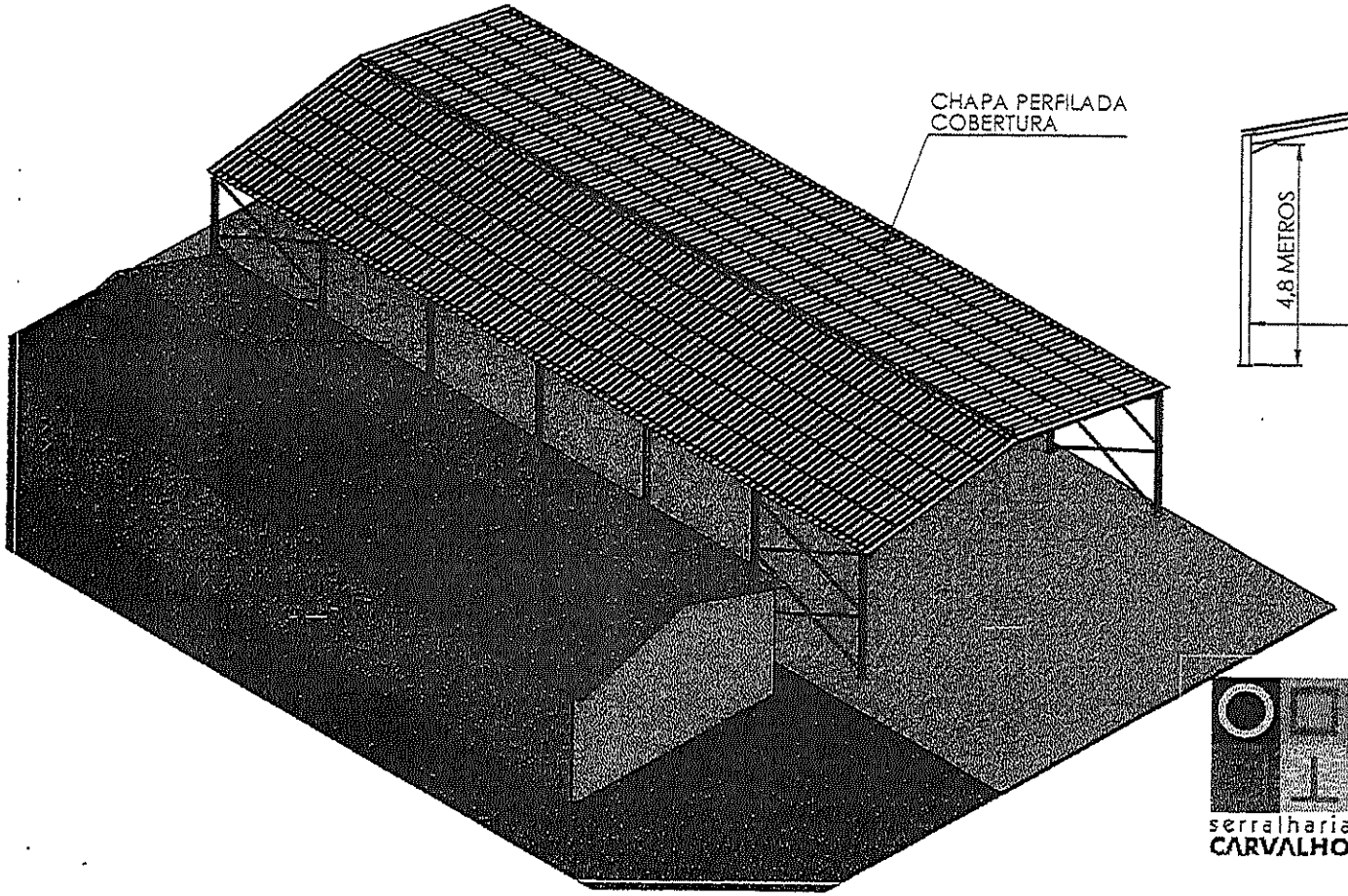


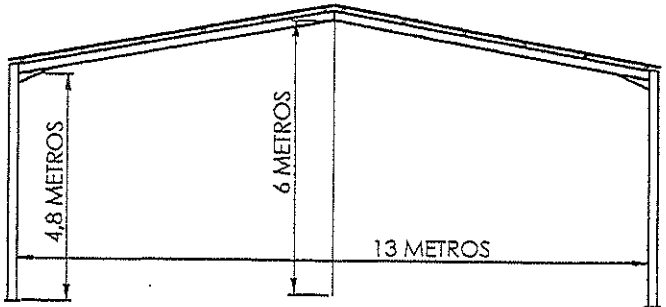


443



VISTA LATERAL





VISTA LATERAL

serralharia
CARVALHO

TRABALHO:

Estrutura Metálica

Ref. Processo: SC_183_24

DATA: 10/04/2024

Dimensões:

FERNANDES & FERNANDES

Exmo(s). Senhor(s):
União de Freguesias de Ruivães e Novais

PROPOSTA N.º 122A2024

1 - INTRODUÇÃO

A FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede na Rua Padre Manuel da Costa Rego, n.º 1200 - Zona Industrial de Jesufrei - 4770-160 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada designada **"REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS"**, obrigam-se a executar a referida empreitada, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **14 959,04€ (Catorze mil novecentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos)**, valor que não inclui o Imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA
A assinatura deste documento confirma a adjudicação desta empreitada.
Cliente: União de Freguesias de Ruivães e Novais
Empreitada: "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS",
PROPOSTA N.º 122A2024
Função:_____ | Data:__/__/____ | Assinatura:_____

FERNANDES & FERNANDES

COD:122A2024

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	
				Unitário [€]	Total [€]
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS				
1	**MOVIMENTO DE TERRAS**				
1.1	***Escavação em abertura de caixa de pavimento incluindo transpore de produtos a Depósito:***				
1.1.1	Em betão deitorado	m2	20	7,12	142,40
1.1.2	Em terreno misto de pedra e terra	m2	50	9,62	481,00
1.1.3	Em terra compacta para implantação de caixas Caneletes e tubos	m3	20	12,16	243,20
2	**DEMOLIÇÕES**				
2.1	Demolição de murete em peda para alargamenro de linha de água incluindo tranporte de produtos a deposito.	m2	7	15,46	108,22
3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVAIS**				
3.1	Constução de canelete em betão com altura util 30x30 minimo incluindo grelha em ferro	ml	10	174,63	1.746,30
3.2	Fornecimento e colocação de tubo PP corugado SN8 DN 400mm incluindo abertura e fecho de vala	ml	10	40,42	404,20
3.3	Execução de Caixa de visita em elementos prefabricados de betão 60x60cm incluindo grelha sumidoiro.	un	2	294,72	589,44
3.4	Execução de murete em betão em substituição anterormente demolido, incluindo laje de betão para proteção de ponta sobre linha de água.	vg	1	1.420,06	1.420,06
4	**PAVIMENTAÇÃO**				
4.1	Forecimento e aplicação de tout-venant cm 0.20m de espesssura incluindo rega e compactação	m2	109,53	6,27	686,75
4.2	Limpeza geral de área a pavimentar	m2	540	1,65	891,00
4.3	Fornecimento e aplicação de rega de colagem	m2	540	0,74	399,60
4.4	Forneclemelo e aplicação de betão betuminoso com caraterisicas de desgaste com 0.06m de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais á boa execução da tarefa.AC14	m2	540	13,93	7.522,20
5	**LEVANTAMENTO DE TAMPAS**				
5.1	*Execução de trabalhos para subir tampas :*				
5.1.1	Tetos Moveis	un	3	43,26	129,78
5.1.2	Tampas de diamaetros de diametros 600	un	3	50,01	150,03
5.1.3	Tampa Quadrada de 50x50	un	1	44,86	44,86
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS				14.959,04
	TOTAL				14.959,04

EMPREITADA: "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS"

N/Código: CF_101-24

Data: 19-07-2024

Cliente: União de Freguesias de Ruivães e Novais

Completo & Faia, SA
Engenharia e Construção

Lista de Preços Unitários

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Total
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS				
1	MOVIMENTO DE TERRAS				
1.1	**Escavação em abertura de caixa de pavimento incluindo transpore de produtos a Depósito:**				
1.1.1	Em betão detiorado	m2	20	6,95	139,00 €
1.1.2	Em terreno misto de pedra e terra	m2	50	10,05	502,50 €
1.1.3	Em terra compacta para implantação de caixas Caneletes e tubos	m3	20	13,12	262,40 €
2	DEMOLIÇÕES				
2.1	Demolição de murete em peda para alargamenro de linha de água incluindo tranporte de produtos a deposito.	m2	7	16	112,00 €
3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVAIS				
3.1	Constução de canelete em betão com altura util 30x30 minimo incluindo grelha em ferro	ml	10	185	1.850,00 €
3.2	Fornecimento e colocação de tubo PP corugado SN8 DN 400mm incluindo abertura e fecho de vala	ml	10	42,32	423,20 €
					- €
3.3	Execução de Caixa de visita em elementos prefabricados de betão 60x60cm incluindo grelha sumidoiro.	un	2	289,69	579,38 €

3.4	Execução de murete em betão em substituição anterormente demolido, incluindo laje de betão para proteção de ponta sobre linha de água.	vg	1	1.500,33	1.500,33 €
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Forecimento e aplicação de tout-venant cm 0.20m de espesssura incluindo rega e compactação	m2	109,53	6,27	686,75 €
4.2	Limpeza geral de área a pavimentar	m2	540	1,55	837,00 €
4.3	Fornecimento e aplicação de rega de colagem	m2	540	0,72	388,80 €
4.4	Forneciemeto e aplicação de betão betuminoso com caraterisicas de desgaste com 0.06m de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais á boa execução da tarefa.AC14	m2	540	14,05	7.587,00 €
5	LEVANTAMENTO DE TAMPAS				
5.1	**Execução de trabalhos para subir tampas :**				
5.1.1	Tetos Moveis	un	3	50	150,00 €
5.1.2	Tampas de diamaetros de diametros 600	un	3	52,36	157,08 €
5.1.3	Tampa Quadrada de 50x50	un	1	48,15	48,15 €
				Total	**15.223,59 €**

Apresentamos a proposta no valor final de 15.223,59€.

Proposta Válida por 30 dias.
A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Matosinhos, 19 de julho de 2024

Assinado Por: JORGE LIMA DE FARIA
Data da Assinatura: 2024/07/19 16:30:49 GMT +01:00
Motivo: Aprovo o documento

construbox®
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS

CLIENTE:

UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ORÇAMENTO CB024_636

RUA DE AGUELA 1, N.º17 - MOURE
4730-301 VILA VERDE

TLM.: +351 965710437
ORCAMENTOS@CONSTRUBOX.PT

CONSTRUBOX
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Cliente: UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS
Obra: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS
Data: 19/07/2024

Art.	Descrição	Un.	Quant.	V. Unit.	T. Par.	T. Cap.
1	**MOVIMENTO DE TERRAS**					
1.1	Escavação em abertura de caixa de pavimento incluindo transporte de produtos a Depósito:					
1.1.1	Em betão deteriorado	m2	20,0	6,95 €	139,00 €	
1.1.2	Em terreno misto de pedra e terra	m2	50,0	10,05 €	502,50 €	
1.1.3	Em terra compacta para implantação de caixas Caneletes e tubos	m3	20,0	13,12 €	262,40 €	
	Total Cap - MOVIMENTO DE TERRAS					**903,90 €**
2	**DEMOLIÇÕES**					
2.1	Demolição de murete em pedra para alargamento de linha de água incluindo transporte de produtos a deposito.	m2	7,0	16,00 €	112,00 €	
	Total Cap - DEMOLIÇÕES					**112,00 €**
3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
3.1	Construção de canelete em betão com altura útil 30x30 mínimo incluindo grelha em ferro	ml	10,0	185,00 €	1 850,00 €	
3.2	Fornecimento e colocação de tubo PP corrugado SN8 DN 400mm incluindo abertura e fecho de vala	ml	10,0	42,32 €	423,20 €	
3.3	Execução de Caixa de visita em elementos prefabricados de betão 60x60cm incluindo grelha sumidoiro.	un	2,0	289,69 €	579,38 €	
3.4	Execução de murete em betão em substituição anteriormente demolido, incluindo faje de betão para proteção de ponta sobre linha de água.	vg	1,0	1 500,33 €	1 500,33 €	
	Total Cap - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					**4 352,91 €**
4	**PAVIMENTAÇÃO**					
4.1	Fornecimento e aplicação de tout-venant cm 0.20m de espessura incluindo rega e compactação	m2	109,5	6,27 €	686,75 €	
4.2	Limpeza geral de área a pavimentar	m2	540,0	1,55 €	837,00 €	
4.3	Fornecimento e aplicação de rega de colagem	m2	540,0	0,72 €	388,80 €	
4.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso com caracteristicas de desgaste com 0.06m de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais á boa execução da tarefa.AC14	m2	540,0	14,05 €	7 587,00 €	
	Total Cap - PAVIMENTAÇÃO					**9 499,55 €**
5	**LEVANTAMENTO DE TAMPAS**					

CONSTRUBOX
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Cliente: UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

Obra: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PORTAS

Data: 19/07/2024

1.	MOVIMENTO DE TERRAS	903,90 €
2	DEMOLIÇÕES	112,00 €
3	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	4 352,91 €
4	PAVIMENTAÇÃO	9 499,55 €
5	LEVANTAMENTO DE TAMPAS	355,23 €

(A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor)

FERNANDES & FERNANDES

Exmo(s). Senhor(s):
União de Freguesias de Ruivães e Novais

PROPOSTA N.º 123A2024

1 - INTRODUÇÃO

A FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede na Rua Padre Manuel da Costa Rego, n.º 1200 - Zona Industrial de Jesufrei - 4770-160 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada designada **"REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO"**, obrigam-se a executar a referida empreitada, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **14 058,44€ (Catorze mil cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos)**, valor que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA
A assinatura deste documento confirma a adjudicação desta empreitada.
Cliente: **União de Freguesias de Ruivães e Novais**
Empreitada: **"REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO"**
PROPOSTA N.º 123A2024
Função:_____ | Data:__/__/____ | Assinatura:_____

FERNANDES & FERNANDES

COD:123A2024

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	
				Unitário [€]	Total [€]
1	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO				
1	FRESAGEM E LIMPEZAS				
1.1	Fresagem de engates nas zonas inferiores e superiores da Rua, com 6 cm de espessura.	m2	145,8	5,19	756,70
1.2	Limpeza geral do pavimento.	m2	645	1,65	1.064,25
1.3	Rega de colagem	m2	645	0,74	477,30
1.4	Fornecimento e colocação de betão betuminoso com caraterísticas de desgaste AC14 com 0,06cm de espessura incluindo todos os materiais e trabalhos necesários á execução da tarefa.	m2	645	13,93	8.984,85
1.5	Pesquisa de fugas de água em 2 pontos visitáveis. NOTA: AO VALOR TERÃO DE ACRESCER MATERIAIS NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DA TAREFA, SENDO QUE ESTES SÓ PODERÃO SER CONTABLIZADOS QUANDO A TAREFA ESTIVER A SER REALIZADA POIS NESTE MOMENTO NÃO É POSSIEL VERIFICAR ESSA NECESIDADE.	vg	1	1.650,00	1.650,00
2	LEVANTAMENTO DE TAMPAS				
2.1	*Execução de trabalhos para subir tampas :*				
2.1.1	Tampas de diamaetros de diametros 600	un	10	50,01	500,10
2.1.2	Tetos Moveis	un	3	43,26	129,78
2.1.3	Tampa Quadrada de 50x50	un	3	44,86	134,58
2.1.4	Sarjetas	un	8	44,86	358,88
1	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO				14.056,44
	TOTAL				14.056,44

EMPREITADA: "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO"

N/Código: CF_102-24

Data: 19-07-2024

Cliente: União de Freguesias de Ruivães e Novais

Completo & Faria, SA
Engenharia e Construção

Lista de Preços Unitários

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Total
1	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO				
1	FRESAGEM E LIMPEZAS				
1.1	Fresagem de engates nas zonas inferiores e superiores da Rua, com 6 cm de espessura.	m2	145,8	5,25	765,45
1.2	Limpeza geral do pavimento.	m2	645	1,95	1.257,75 €
1.3	Rega de colagem	m2	645	0,72	464,40 €
1.4	Fornecimento e colocação de betão betuminoso com carateristicas de desgaste AC14 com 0.06cm de espessura incliundo todos os materiais e trabalhos necesários á execução da tarefa.	m2	645	14,05	9.062,25 €
1.5	Pesquisa de fugas de água em 2 pontos visitáveis. NOTA: AO VALOR TERÃO DE ACRESCER MATERIAIS NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DA TAREFA, SENDO QUE ESTES SÓ PODERÃO SER CONTABLIZADOS QUANDO A TAREFA ESTIVER A SER REALIZADA POIS NESTE MOMENTO NÃO É POSSIEL VERIFICAR ESSA NECESIDADE.	vg	1	1835,15	1.835,15 €
2	LEVANTAMENTO DE TAMPAS				
2.1	Execução de trabalhos para subir tampas :				
2.1.1	Tampas de diamametros de diametros 600	un	10	52,36	523,60 €

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Total
2.1.2	Tetos Moveis	un	3	50	150,00 €
2.1.3	Tampa Quadrada de 50x50	un	3	48,15	144,45 €
2.1.4	Sarjetas	un	8	45,10	360,80 €
				Total	14.563,85 €

Apresentamos a proposta no valor final de 14.563,85€.

Proposta Válida por 30 dias.
A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Matosinhos, 19 de julho de 2024

Assinado Por: JORGE LIVA DE FARIA
Data da Assinatura: 2024.07.19 16:31:40 GMT +01:00
Motivo: Aprovo o documento

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OBRA:

REPAVIMENTAÇÃO DA RUA RIBEIRO

CLIENTE:

UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ORÇAMENTO CB024_637

RUA DE AGUELA 1, N.º17 - MOURE
4730-301 VILA VERDE

TLM.: +351 965710437
ORCAMENTOS@CONSTRUBOX.PT

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Cliente: UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

Obra: REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO

Data: 19/07/2024

1.	FRASAGEM E LIMPEZAS	13 307,56 €
2	LEVANTAMENTO DE TAMPAS	1 175,86 €

(A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor)

CONSTRUBOX®
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Cliente: UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS
Obra: REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO
Data: 19/07/2024

Art.	Descrição	Un	Quant.	V. Unit.	T. Pmt.	T. Cap.
1	**FRASAGEM E LIMPEZAS**					
1.1	Fresagem de engates nas zonas inferiores e superiores da Rua, com 6 cm de espessura.	m2	145,80 €	4,95 €	721,71 €	
1.2	Limpeza geral do pavimento.	m2	645,00 €	2,05 €	1 322,25 €	
1.3	Rega de colagem.	m2	645,00 €	0,73 €	470,85 €	
1.4	Fornecimento e colocação de betão betuminoso com caraterísticas de desgaste AC14 com 0.06cm de espessura incluindo todos os materiais e trabalhos necessários á execução da tarefa.	m2	645,00 €	13,95 €	8 997,75 €	
1.5	Pesquisa de fugas de água em 2 pontos visitáveis. NOTA: AO VALOR TERÃO DE ACRESCER MATERIAIS NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DA TAREFA, SENDO QUE ESTES SÓ PODERÃO SER CONTABLIZADOS QUANDO A TAREFA ESTIVER A SER REALIZADA POIS NESTE MOMENTO NÃO É POSSIEL VERIFICAR ESSA NECESIDADE.	vg	1,00 €	1 795,00 €	1 795,00 €	
	Total Cap - FRASAGEM E LIMPEZAS					**13 307,56 €**
2	**LEVANTAMENTO DE TAMPAS**					
2.1	Execução de trabalhos para subir tampas :					
2.1.1	Tampas de diâmetros de diâmetros 600.	un	10,00 €	53,00 €	530,00 €	
2.1.2	Telos Moveis.	un	3,00 €	48,96 €	146,88 €	
2.1.3	Tampa Quadrada de 50x50.	un	3,00 €	47,50 €	142,50 €	
2.1.4	Sarjetas.	un	8,00 €	44,56 €	356,48 €	
	Total Cap - LEVANTAMENTO DE TAMPAS					**1 175,86 €**

Nota: Fornecimento e água e eletricidade é da responsabilidade do cliente.

A retirada de itens deste orçamento, assim como a subdivisão dos trabalhos pode alterar os valores unitários restantes.

Todos os nossos trabalhos são acompanhados por pessoal técnico para o efeito.

Condições de pagamento a combinar.

Aos valores apresentados acresce o IVA.

Validade da proposta é de 30 dias.

[redacted]

(A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor)



David da Costa Martins

CONSTRUTOR CIVIL

Contribuinte N.º 189910674

Alvará do INCI N.º 22682

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto: Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DATA,

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Total
	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1	ESTALEIRO					
	Execução de vedação das zonas de trabalho com painéis amovíveis incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	vg	1,00	1.124,00€	1.124,00€	
2	Ligação de redes Eletricidade Saneamento e Pluviais					
	Execução de abertura de vala em terreno natural para ligação de Rede de saneamento incluindo tubo corrugado 160 e aplicação de 4 caixas de 50 x 50 com tampa em ferro fundido lisa com identificação para varejamento e todos os métodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	726,00€	726,00€	
	Execução de abertura de vala em terreno natural para ligação de Rede de aguas pluviais incluindo aplicação de 8 caixas de 50 x 50 1 com grelha e com tampa em galvanizado para limpeza e todos os métodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	1.835,00€	1.835,00€	
	Execução de abertura de vala para ligação de Rede de eletricidade incluindo cabo de alimentação aplicação de 2 caixas de com tampa refazimento de paralelo e todos os métodos necessários a sua boa execução (valor a considerar).	vg	1,00	2.870,00€	2.870,00€	
3	Preparação do terreno e acabamentos de pavimentos					

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Designação	Un	Quant.	Preço Unit	Parcial	Notas
	Execução de preparação do terreno conforme cotas definidas no projeto com de uma caixa com 25cm de profundidade incluindo marcação da zona de passagem cotas e todos meios necessários a sua boa execução.	m2	420,00	6,30€	2.646,00€	
	Execução de corte e muro para execução de escadas em betão conforme projeto apresentado incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	1.124,00€	1.124,00€	
	Execução de laje térrea no pavimento exterior constituída por uma camada de touv nant com 10cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo cofragem e desconfrangem nas zonas ajardinadas definidas no projeto e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	320,00	28,33€	9.065,60€	
	Execução de regularização de pavimento para receber Mosaico.	m2	320,00	16,35€	5.232,00€	
	Fornecimento e aplicação lajetas de betão tipo ACL com dimensão 60 x 40 x 4 de ref 110 betão aparente a incluindo cortes necessários alinhamentos e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	320,00	45,50€	14.560,00€	
4	Muros escada e serralharia					
	Fornecimento e aplicação de portão de abrir de 2 folhas conforme definido no projeto incluindo metalização pintura fechadura e todos os remates necessários a sua boa execução.	un	1,00	1.150,00€	1.150,00€	

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Designação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Parcial	Total
	Execução de muro em blocos com a dimensão de 50 x20 x 20 conforme projeto apresentado Incluindo fundação travamentos necessários, respetivo respalde e acabamento em areado fino de ambas as faces.	un	1,00	755,00€	755,00€	
	Execução de muro em alvenaria de granito amarelo com junta racheada incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	4.879,00€	4.879,00€	
	Fornecimento aplicação de barra de ferro nas floreiras conforme projeto apresentado com 6mm.	ml	50,00	23,00€	1.150,00€	
	Fornecimento aplicação de corrimão duplo em tubo de ferro metalizado e pintado de cor a definir incluindo todos os ,métodos necessários a sua boa execução.	ml	14,00	65,00€	910,00€	
	Fornecimento e aplicação de canelete com Grelha a definir por escolha de 40€ml incluindo camada de betão com 10cm para assentamento, colocação e alinhamento.	ml	24,00	83,00€	1.992,00€	
	Fornecimento e aplicação de bancos conforme projeto apresentado do tipo Larus Axis com costa 250 x 65 x 83 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	4,00	1.150,00€	4.600,00€	
	Execução de alargamento de escada central existente na bancada para os 2 lados de modo a ficar com cerca de 1,80ml de largura incluindo acabamento em areado e todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	935,00€	935,00€	
	Fornecimento aplicação de corrimão na escada da bancada incluindo ajustes da zona do existente incluindo todos os ,métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	620,00€	620,00€	

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parcial	Total
5	**Pinturas de Bancada e muros**					
	Execução de lavagem com jato de alta pressão da bancada e muros envolventes a zona da praça incluindo remates de areado pontuais (considerando 150€) e todos os meios necessários a sua boa execução (medição estimada 400m2)	m2	400,00	1,83€	732,00€	
	Execução de pintura de bancada e muretes envolventes a zona da praça com tinta Novaqua da Cin de cor branco infinito incluindo aplicação de primário e todos os meios necessários a sua boa execução. (medição estimada 400m2)	un	1,00	3.892,00€	3.892,00€	
	Execução de pintura de corrimão da bancada e igreja em tubo incluindo primário e acabamento da forja da Cin.	un	1,00	1.645,00€	1.645,00€	
6	**Floreiras Grelhas de enrelvamento e jardim.**					
	Fornecimento aplicação de grelha de enrelvamento tipo ACI. pitonada 61 x 61 x 10 castanho, com tela anti raízes preenchida com mistura de brita fina /gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	40,00	62,00€	2.480,00€	
	Fornecimento aplicação de tela anti raízes com enchimento de 5cm de gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	60,00	6,30€	378,00€	
	Fornecimento e Plantação de Arvores a definir com uma escolha de 300€ por unidade incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	9,00	415,00€	3.735,00€	

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parcial	Total
	Fornecimento e Plantação de Jardim a definir com uma escolha no horto de 200€ e mão de obra para a plantação 1 dia 2 homens incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	vg	1,00	600,00€	600,00€	
7	TRABALHOS DE REDE SUBTERRÂNEA DE IP Serviço publico					
	Execução de abertura e fecho de vala nas condições regulamentares, incluindo sinalização da rede de cablagem.	ml	37,00	18,26€	675,62€	
	Fornecimento e colocação de rede de tubagem - Pead 63 6KGgf/cm2	ml	41,00	6,30€	258,30€	
	Execução 4 maciços em betão armado para postes de iluminação nos pontos indicados no projeto incluindo base com varão roscado e aranha e respetiva passagem tubos e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	un	4,00	32,00€	128,00€	
	Fornecimento e aplicação de cabo XV 5 x 10 .	ml	50,00	12,30€	615,00€	
	Fornecimento e aplicação piket de terra e respetiva ligação ao poste .	un	4,00	49,65€	198,60€	
	Fornecimento e aplicação de 4 postes com base de fixação marca Shreder de ref Zela de cor stand incluindo respetivas ligações e electro de terra em cada unidade e métodos necessários para ligação noturna automática para todos ao mesmo tempo.	un	4,00	1.384,00€	5.536,00€	
8	Construção de Alminhas					

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artigo	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Total
	Execução de construção de alminhas conforme projeto apresentado Incluindo execução de fundação em betão armado 4 pilares de betão aplicação de bloco de 20 nas laterais e traseiras e redondo interior em tijolo incluindo acabamento em pedra azulejo no redondo interior cobertura em chapa caixilharia em vidro tudo conforme projeto apresentado.	vg	1,00	7.450,00€	7.450,00€	
9	Execução de escda de acesso ao passadiço da Cobertura					
	Execução de escada de acesso ao passadiço do Edificio em betão com acabamento em granito de amarelo incluindo capa de 3cm e espelho com 2cm e ajustes de paralelo existente numa area de 10m2 na zona do acesso	vg	1,00	985,00€	985,00€	
				Preço geral sem Iva		85.482,12€

DAVID DA COSTA MARTINS
Cont. N.º 189 910 674
Rua dos Padres, 520
4770- S. COSME DO VALE

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edificio Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1	ESTALEIRO					
	Execução de vedação das zonas de trabalho com painéis amovíveis incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	vg	1,00	1.678,00€	1.678,00€	
2	Ligação de redes Eletricidade Saneamento e Pluviais					
	Execução de abertura de vala em terreno natural para ligação de Rede de saneamento incluindo tubo corrugado 160 e aplicação de 4 caixas de 50 x 50 com tampa em ferro fundido lisa com identificação para varejamento e todos os métodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	850,00€	850,00€	
	Execução de abertura de vala em terreno natural para ligação de Rede de aguas pluviais incluindo aplicação de 8 caixas de 50 x 50 1 com grelha e com tampa em galvanizado para limpeza e todos os métodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	2.043,00€	2.043,00€	
	Execução de abertura de vala para ligação de Rede de eletricidade incluindo cabo de alimentação aplicação de 2 caixas de com tampa refazimento de paralelo e todos os métodos necessários a sua boa execução (valor a considerar).	vg	1,00	2.500,00€	2.500,00€	
3	Preparação do terreno e acabamentos de pavimentos					
	Execução de preparação do terreno conforme cotas definidas no projeto com de uma caixa com 25cm de profundidade incluindo marcação da zona de passagem cotas e todos meios necessários a sua boa execução.	m2	420,00	14,00€	5.880,00€	
	Execução de corte e muro para execução de escadas em betão conforme projeto apresentado incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	1.430,00€	1.430,00€	

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edificio Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº	Designação	Un	Quant.	Preço	Total
	Execução de laje térrea no pavimento exterior constituída por uma camada de touv nant com 10cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo cofragem e desconfrangem nas zonas ajardinadas definidas no projeto e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	320,00	25,30€	8.096,00€
	Execução de regularização de pavimento para receber Mosaico.	m2	320,00	15,30€	4.896,00€
	Fornecimento e aplicação lajetas de betão tipo ACL com dimensão 60 x 40 x 4 de ref 110 betão aparente a incluindo cortes necessários alinhamentos e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	320,00	32,00€	10.240,00€
4	Muros escadas e serralharia				
	Fornecimento e aplicação de portão de abrir de 2 folhas conforme definido no projeto incluindo metalização pintura fechadura e todos os remates necessários a sua boa execução.	un	1,00	1.673,00€	1.673,00€
	Execução de muro em blocos com a dimensão de 50 x20 x 20 conforme projeto apresentado incluindo fundação travamentos necessários, respetivo respalde e acabamento em areado fino de ambas as faces.	un	1,00	845,00€	845,00€
	Execução de muro em alvenaria de granito amarelo com junta rncheada incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	5.535,00€	5.535,00€
	Fornecimento aplicação de barra de ferro nas floreiras conforme projeto apresentado com 6mm.	ml	50,00	24,00€	1.200,00€
	Fornecimento aplicação de corrimão duplo em tubo de ferro metalizado e pintado de cor a definir incluindo todos os ,métodos necessários a sua boa execução.	ml	14,00	45,00€	630,00€
	Fornecimento e aplicação de camelete com Grelha a definir por escolha de 40€ml incluindo camada de betão com 10cm para assentamento, colocação e alinhamento.	ml	24,00	65,50€	1.572,00€
	Fornecimento e aplicação de bancos conforme projeto apresentado do tipo Larus Axis com costa 250 x 65 x 83 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	4,00	1.367,00€	5.468,00€

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia.de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

	Execução de alargamento de escada central existente na bancada para os 2 lados de modo a ficar com cerca de 1,80ml de largura incluindo acabamento em arcado e todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	680,00€	680,00€	
	Fornecimento aplicação de corrimão na escada da bancada incluindo ajustes da zona do existente incluindo todos os ,métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	735,00€	735,00€	
5	Pinturas de Bancada e muros					
	Execução de lavagem com jato de alta pressão da bancada e muros envolventes a zona da praça incluindo remates de arcado pontuais (considerando 150€) e todos os meios necessários a sua boa execução (medição estimada 400m2)	m2	400,00	2,74€	1.096,00€	
	Execução de pintura de bancada e muretes envolventes a zona da praça com tinta Novaqua da Cin de cor branco Infinito incluindo aplicação de primário e todos os meios necessários a sua boa execução. (medição estimada 400m2)	un	1,00	5.550,00€	5.550,00€	
	Execução de pintura de corrimão da bancada e igreja em tubo incluindo primário e acabamento da forja da Cin.	un	1,00	1.879,00€	1.879,00€	
6	Floreiras Grelhas de enrelvamento e jardim.					
	Fornecimento aplicação de grelha de enrelvamento tipo ACL pitonada 61 x 61 x 10 castanho, com tela anti raízes preenchida com mistura de brita fina /gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	40,00	65,50€	2.620,00€	
	Fornecimento aplicação de tela anti raízes com enchimento de 5cm de gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	60,00	4,35€	261,00€	
	Fornecimento e Plantação de Arvores a definir com uma escolha de 300€ por unidade incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	9,00	483,00€	4.347,00€	
	Fornecimento e Plantação de Jardim a definir com uma escolha no horto de 200€ e mão de obra para a plantação 1 dia 2 homens incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	vg	1,00	675,00€	675,00€	

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

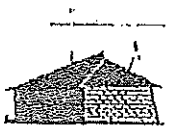
Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edificio Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

7	TRABALHOS DE REDE SUBTERRÂNEA DE IP . Serviço publico					
	Execução de abertura e fecho de vala nas condições regulamentares, incluindo sinalização da rede de cablagem.	ml	37,00	12,00€	444,00€	
	Fornecimento e colocação de rede de tubagem - Pead 63 6KGgf/cm2	ml	41,00	5,30€	217,30€	
	Execução 4 maciços em betão armado para postes de iluminação nos pontos indicados no projeto incluindo base com varão roscado e aranha e respetiva passagem tubos e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	un	4,00	130,00€	520,00€	
	Fornecimento e aplicação de cabo XV 5 x 10 .	ml	50,00	12,30€	615,00€	
	Fornecimento e aplicação piket de terra e respetiva ligação ao poste .	un	4,00	48,00€	192,00€	
	Fornecimento e aplicação de 4 postes com base de fixação marca Shreder de ref Zela de cor stand incluindo respetivas ligações e electro de terra em cada unidade e métodos necessários para ligação noturna automática para todos ao mesmo tempo.	un	4,00	1.439,00€	5.756,00€	
7	CONSTRUÇÃO DE ALMINHAS					
	Execução de construção de alminhas conforme projeto apresentado incluindo execução de fundação em betão armado 4 pilares de betão aplicação de bloco de 20 nas laterais e traseiras e redondo interior em tijolo incluindo acabamento em pedra azulejo no redondo interior cobertura em chapa caixilharia em vidro tudo conforme projeto apresentado.	vg	1,00	9.374,00€	9.374,00€	
7	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PASSADIÇO DA COBERTURA					
	Execução de escada de acesso ao passadiço do Edificio em betão com acabamento em granito de amarelo incluindo capa de 3cm e espelho com 2cm e ajustes de paralelo existente numa area de 10m2 na zona do acesso.	vg	1,00	343,00€	343,00€	
				Transporte		89.840,30€

JUBILOSEKULAR, UNIPESSOAL, LDA.
Contribuinte n.º 515 354 557
Tlm.: 913 334 060 - Rua dos Rabuços, 460
4770-468 REQUIÃO - V.N. Famalicão



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1	ESTALEIRO					
	Execução de vedação das zonas de trabalho com painéis amovíveis incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	vg	1,00	945,00€	945,00€	
2	Ligação de redes Eletricidade Saneamento e Pluviais					
	Execução de abertura de vala em terreno natural para ligação de Rede de saneamento incluindo tubo corrugado 160 e aplicação de 4 caixas de 50 x 50 com tampa em ferro fundido lisa com identificação para varejamento e todos os métodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	657,30€	657,30€	
	Execução de abertura de vala em terreno natural para ligação de Rede de aguas pluviais incluindo aplicação de 8 caixas de 50 x 50 1 com greiha e com tampa em galvanizado para limpeza e todos os métodos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	1.680,00€	1.680,00€	
	Execução de abertura de vala para ligação de Rede de eletricidade incluindo cabo de alimentação aplicação de 2 caixas de com tampa refazimento de paralelo e todos os métodos necessários a sua boa execução (valor a considerar).	vg	1,00	2.730,00€	2.730,00€	
3	Preparação do terreno e acabamentos de pavimentos					
	Execução de preparação do terreno conforme cotas definidas no projeto com de uma caixa com 25cm de profundidade incluindo marcação da zona de passagem cotas e todos meios necessários a sua boa execução.	m2	420,00	8,93€	3.750,60€	
	Execução de corte e muro para execução de escadas em betão conforme projeto apresentado incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	861,00€	861,00€	
	Execução de laje térrea no pavimento exterior constituída por uma camada de touv nant com 10cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo cofragem e desconfrangem nas zonas ajardinadas definidas no projeto e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	320,00	26,78€	8.569,60€	
	Execução de regularização de pavimento para receber Mosaico.	m2	320,00	12,08€	3.865,60€	

Joaquim Mendes de Oliveira
CONSTRUTOR CIVIL

Obra: "Arranjos Exteriores "

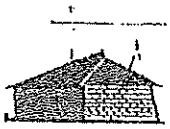
Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Fornecimento e aplicação lajetas de betão tipo ACL com dimensão 60 x 40 x 4 de ref 110 betão aparente a incluindo cortes necessários alinhamentos e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	320,00	29,49€	9.436,80€	
4	**Muros escadas e serralharia**					
	Fornecimento e aplicação de portão de abrir de 2 folhas conforme definido no projeto incluindo metalização pintura fechadura e todos os remates necessários a sua boa execução.	un	1,00	976,50€	976,50€	
	Execução de muro em blocos com a dimensão de 50 x20 x 20 conforme projeto apresentado incluindo fundação travamentos necessários, respetivo respalde e acabamento em areado fino de ambas as faces.	un	1,00	598,50€	598,50€	
	Execução de muro em alvenaria de granito amarelo com junta racheada incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	3.885,00€	3.885,00€	
	Fornecimento aplicação de barra de ferro nas floreiras conforme projeto apresentado com 6mm.	ml	50,00	29,40€	1.470,00€	
	Fornecimento aplicação de corrimão duplo em tubo de ferro metalizado e pintado de cor a definir incluindo todos os ,métodos necessários a sua boa execução.	ml	14,00	48,30€	676,20€	
	Fornecimento e aplicação de camelete com Grelha a definir por escolha de 40€ml incluindo camada de betão com 10cm para assentamento, colocação e alinhamento.	ml	24,00	50,40€	1.209,60€	
	Fornecimento e aplicação de bancos conforme projeto apresentado do tipo Larus Axis com costa 260 x 65 x 83 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	4,00	955,50€	3.822,00€	
	Execução de alargamento de escada central existente na bancada para os 2 lados de modo a ficar com cerca de 1,80ml de largura incluindo acabamento em areado e todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	861,00€	861,00€	
	Fornecimento aplicação de corrimão na escada da bancada incluindo ajustes da zona do existente incluindo todos os ,métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	483,00€	483,00€	
5	**Pinturas de Bancada e muros**					



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Execução de lavagem com jato de alta pressão da bancada e muros envolventes a zona da praça incluindo remates de areado pontuais (considerando 150€) e todos os meios necessários a sua boa execução (medição estimada 400m2)					
		m2	400,00	2,42€	968,00€	
	Execução de pintura de bancada e muretes envolventes a zona da praça com tinta Novaqua da Cin de cor branco infinito incluindo aplicação de primário e todos os meios necessários a sua boa execução. (medição estimada 400m2)					
		un	1,00	4.546,50€	4.546,50€	
	Execução de pintura de corrimão da bancada e igreja em tubo incluindo primário e acabamento da forja da Cin.					
		un	1,00	1.450,00€	1.450,00€	
6	**Floreiras Grelhas de enrelvamento e jardim.**					
	Fornecimento aplicação de grelha de enrelvamento tipo ACL pitonada 61 x 61 x 10 castanho, com tela anti raízes preenchida com mistura de brita fina /gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.					
		m2	40,00	55,65€	2.226,00€	
	Fornecimento aplicação de tela anti raízes com enchimento de 5cm de gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.					
		m2	60,00	4,73€	283,80€	
	Fornecimento e Plantação de Arvores a definir com uma escolha de 300€ por unidade incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.					
		un	9,00	389,00€	3.501,00€	
	Fornecimento e Plantação de Jardim a definir com uma escolha no horto de 200€ e mão de obra para a plantação 1 dia 2 homens incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.					
		vg	1,00	551,25€	551,25€	
7	**TRABALHOS DE REDE SUBTERRÂNEA DE IP Serviço publico**					
	Execução de abertura e fecho de vala nas condições regulamentares, incluindo sinalização da rede de cablagem.					
		ml	37,00	14,26€	527,62€	
	Fornecimento e colocação de rede de tubagem - Pead 63 6KGgf/cm2					
		ml	41,00	4,68€	191,88€	



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Landim

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores do Edifício Landim.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Execução 4 maciços em betão armado para postes de iluminação nos pontos indicados no projeto incluindo base com varão roscado e aranha e respetiva passagem tubos e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	un	4,00	99,75€	399,00€	
	Fornecimento e aplicação de cabo XV 5 x 10 .	ml	50,00	9,80€	490,00€	
	Fornecimento e aplicação piket de terra e respetiva ligação ao poste .	un	4,00	25,00€	100,00€	
	Fornecimento e aplicação de 4 postes com base de fixação marca Shreder de ref Zela de cor stand incluindo respetivas ligações e electro de terra em cada unidade e métodos necessários para ligação noturna automática para todos ao mesmo tempo.	un	4,00	1.038,45€	4.153,80€	
8	**Construção de Alminhas**					
	Execução de construção de alminhas conforme projeto apresentado incluindo execução de fundação em betão armado 4 pilares de betão aplicação de bloco de 20 nas laterais e traseiras e redondo interior em tijolo incluindo acabamento em pedra azulejo no redondo interior cobertura em chapa caixilharia em vidro tudo conforme projeto apresentado.	vg	1,00	7.986,00€	7.986,00€	
9	**Execução de escda de acesso ao passadiço da Cobertura**					
	Execução de escada de acesso ao passadiço do Edificio em betão com acabamento em granito de amarelo incluindo capa de 3cm e espelho com 2cm e ajustes de paralelo existente numa area de 10m2 na zona do acesso.	vg	1,00	785,00€	785,00€	
				Preço geral sem iva		**74.637,65€**

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Contrib. n.º 142 556 041
Avenida da Lapada, n.º 291
4610-721 FELHADO V.N.F.

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA BAIRRO

Firma/Denominação FREGUESIA BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003543397

N.º de Identificação Fiscal 507008928

N.º do pedido 035467981ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003543397

Código de Verificação - TXT5HDPDBLSDZVJ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 16:28:22 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE BAIRRO
NIF: 507008928

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Setembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE CASTELÕES
NIF: 506978753

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CASTELOES

Firma/Denominação FREGUESIA DE CASTELOES

N.º de Identificação de Segurança Social 20016719887

N.º de Identificação Fiscal 506978753

N.º do pedido 035467987ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016719887

Código de Verificação - LALNKHMQJGNFJLW

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.02.05 10:53:10 WET

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20003297387

N.º de Identificação Fiscal 507153235

N.º do pedido 035469819ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003297387

Código de Verificação - 4SK64P8F6BD8WK5

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 10:50:38 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE FRADELOS
NIF: 507153235

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LANDIM

Firma/Denominação FREGUESIA DE LANDIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20003537718

N.º de Identificação Fiscal 506946215

N.º do pedido 035469826ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003537718

Código de Verificação - PJWZKRC7T2Y9MNB

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 17:02:12 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE LANDIM
NIF: 506946215

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE MOGEGE

Firma/Denominação FREGUESIA DE MOGEGE

N.º de Identificação de Segurança Social 20016742166

N.º de Identificação Fiscal 506915719

N.º do pedido 035467976ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016742166

Código de Verificação - 75FM56BE7M3FZM8

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 10:21:52 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE MOGEGE
NIF: 506915719

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Agosto de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003293824

N.º de Identificação Fiscal 506996360

N.º do pedido 035467961ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003293824

Código de Verificação - B7EAHRPEGC5RPP3

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:04:27 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO
NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE RIBA DE AVE

Firma/Denominação FREGUESIA DE RIBA DE AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007267043

N.º de Identificação Fiscal 506974642

N.º do pedido 035469853ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20007267043

Código de Verificação - 8V284A8STRK6TFQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 17:39:30 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBA DE AVE
NIF: 506974642

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 035469857ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - T3B9EDL9S7MLFTZ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 17:43:16 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE S MARTINHO

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE S MARTINHO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008615716

N.º de Identificação Fiscal 507042727

N.º do pedido 035060851ASCD23

Data 2023-12-29

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta Informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20008615716

Código de Verificação - DDX4M7V6324GRVT

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA", e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2023.12.29 10:47:49 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JUNTA DE FREGUESIA DE VALE S MARTINHO
NIF: 507042727

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 29 de Dezembro de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

Firma/Denominação FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

N.º de Identificação de Segurança Social 25108371909

N.º de Identificação Fiscal 510837190

N.º do pedido 035467967ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108371909

Código de Verificação - TWRNT5A7WQGK44E

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P. Date: 2024.02.05 16:09:51 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ
NIF: 510837190

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

Firma/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 25108393206

N.º de Identificação Fiscal 510839320

N.º do pedido 035469862ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108393206

Código de Verificação - 7T34CS8X2GWMAM7

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 17:16:02 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS
NIF: 510839320

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5978	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507008928	40	CFRE	2024 / 5042

FREGUESIA DE BAIRRO
AV. SILVA PEREIRA, 21
4 BAIRRO
4765-014 BAIRRO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	rc datada de 01/08/2024. apoio financeiro para Obras de ampliação do antigo edificio escolar EB1 Lag	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 41672/2024	UN	1.000	23.000,000			23.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		23.000,00		23.000,00	

EXTENSO
VINTE E TRÊS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	23.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	23.000,00

Documento n.° 2024 / 5978, Compromisso n.° 2024 / 5042, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5586

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5979	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506978753	91	CFRE	2024 / 5043

FREGUESIA DE CASTELÕES
RUA JOSE CORREIRA MACHADO, N.° 49
10 CASTELOES
4770-865 CASTELOES VNF
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE Pavimentação da rua da Campa, rua José Corre	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 42083/2024	UN	1.000	56.000,000			56.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		56.000,00		56.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA E SEIS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	56.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	56.000,00

Documento n.° 2024 / 5979, Compromisso n.° 2024 / 5043, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5587

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5981	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507153235	80	CFRE	2024 / 5044

FREGUESIA DE FRADELOS
RUA DO ESPIRÍTO SANTO, N° 1050
15 FRADELOS
4760-485 FRADELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA Pavimentação da rua da Quinta e Rua da Maruja - DDT-F	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 22690/2024	UN	1.000	49.000,000			49.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		49.000,00		49.000,00	

EXTENSO
QUARENTA E NOVE MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 5981, Compromisso n.° 2024 / 5044, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5589

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	49.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	49.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5982	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506946215	50	CFRE	2024 / 5046

FREGUESIA DE LANDIM
ALAMEDA DO MOSTEIRO N° 62
21 LANDIM
4770-328 LANDIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	rc datada de 01/08/2024. apoio financeiro para obras de Arranjos exteriores do edifício no largo Dr.	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 37667/2024	UN	1.000	74.000,000			74.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		74.000,00		74.000,00	

EXTENSO
SETENTA E QUATRO MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 5982, Compromisso n.° 2024 / 5046, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5590

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	74.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	74.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5984	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506915719	94	CFRE	2024 / 5047

FREGUESIA DE MOGEGE
AV. BERNARDO GUIMARÃES, 30
25 MOGEGE
4770-350 MOGEGE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE Pavimentação da rua Penedo da Moura - DDT-MO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 5744/2024	UN	1.000	96.000,000			96.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		96.000,00		96.000,00	

EXTENSO
NOVENTA E SEIS MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 5984, Compromisso n.° 2024 / 5047, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5591

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	96.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	96.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5989	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506996360	96	CFRE	2024 / 5050

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA a Pavimentação da rua do Sol, rua do Sol Nascente e T	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 40852/2024	UN	1.000	53.000,000			53.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		53.000,00		53.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA E TRÊS MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 5989, Compromisso n.° 2024 / 5050, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5595

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	53.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	53.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5992	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506974642	59	CFRE	2024 / 5052

FREGUESIA DE RIBA D AVE
AVENIDA DAS TÍLIAS, N° 39
34 RIBA D'AVE
4765-201 RIBA DE AVE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA construção de uma estrutura para a instalação de uma	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 42228/2024	UN	1.000	14.000,000			14.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		14.000,00		14.000,00	

EXTENSO
CATORZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.000,00

Documento n.° 2024 / 5992, Compromisso n.° 2024 / 5052, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5596

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5994	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506914410	97	CFRE	2024 / 5054

FREGUESIA DE RIBEIRÃO
AVENIDA RIO VEIRAO N°1
35 RIBEIRAO
4760-715 RIBEIRAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE Requalificação da Rua Sem Saída (rua das Pis	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 40984/2024	UN	1.000	29.000,000			29.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		29.000,00		29.000,00	

EXTENSO
VINTE E NOVE MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 5994, Compromisso n.° 2024 / 5054, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5598

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	29.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	29.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5995	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510837190	11346	CFRE	2024 / 5055

FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALOES E OUTIZ
RUA DA IGREJA, N° 28

4760-503 GONDIFELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA A Pavimentação de Parte da Rua das Castanheiras - DDT	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 42235/2024	UN	1.000	57.000,000			57.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		57.000,00		57.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA E SETE MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 5995, Compromisso n.° 2024 / 5055, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5599

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	57.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	57.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO.

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5996	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510839320	11348	CFRE	2024 / 5056

FREGUESIA DE RUIVAES E NOVAIS
RUA NOVA, N° 36

4770-495 RUIVAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	rc DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA Cobertura dos campos de Petanca em Novais, antigo edi	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC	UN	1.000	68.900,000			68.900,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		68.900,00		68.900,00	

EXTENSO
SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	68.900,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	68.900,00

Documento n.° 2024 / 5996, Compromisso n.° 2024 / 5056, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5600

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/07/29	5999	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507042727	106	CFRE	2024 / 5057

FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO
PRACETA DA ESCOLA, N.° 21
41 VALE (S.MARTINHO)
4770-611 VALE SAO MARTINHO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC DATADA DE 01/08/2024. APOIO FINANCEIRO PARA A Instalação de um monumento aos Ex. Combatentes na P	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BAIRRO, DE CASTELÕES, DE FRADELOS, DE LANDIM, DE MOGEGE, DE REQUIÃO, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO, E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, E
DE RUIVÃES E NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 42242/2024	UN	1.000	7.700,000			7.700,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.700,00		7.700,00	

EXTENSO
SETE MIL E SETECENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.700,00

Documento n.° 2024 / 5999, Compromisso n.° 2024 / 5057, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5602

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

HABITAÇÃO:

1 - Apoio financeiro à Associação Just a Change para a reabilitação de habitações. (Página 507)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Just a Change para a reabilitação de habitações.

Considerando que:

A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições e competência, pretende contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva, procurando promover a qualidade de vida dos famalicenses e o acesso a uma habitação condigna, através da implementação de respostas às necessidades dos cidadãos, designadamente, na melhoria das suas condições de habitabilidade e na reabilitação das edificações degradadas das famílias carenciadas do território;

A Associação Just a Change é uma associação de solidariedade social, sem fins lucrativos de natureza privada, que desenvolve uma atividade de voluntariado, com o objetivo de mobilizar voluntários e profissionais para renovar casas de pessoas em situação de pobreza habitacional, para que estas possam viver num local digno, com alegria e esperança, através da celebração de protocolos com os Municípios.

A Câmara Municipal pretende celebrar este protocolo, com o objetivo de dar continuidade à sua missão de combater a pobreza habitacional, reabilitar as casas e contribuir para a reconstrução das vidas daqueles que aí habitam.

Para os devidos efeitos, a Câmara de Municipal compromete-se a assegurar apoio financeiro, o alojamento num equipamento municipal, designadamente, nas instalações do Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (CIIES), bem como as refeições relativas ao jantar para os voluntários. Paralelamente, será estabelecida uma articulação com agentes locais que se associam a esta iniciativa de voluntariado e de beneficiação solidária,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente, as Freguesias de Lousado, Castelões, Landim e Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, proporcionando apoio logístico e as refeições de almoço, e em algumas empresas do território, que disponibilizarão materiais de construção a título de donativo, no âmbito da responsabilidade social das empresas.

A iniciativa pretende reconstruir, reabilitar e melhorar as condições de salubridade em casas de pessoas em situação de pobreza comprovada, que vivem em condições de precariedade habitacional, e que não foram apoiadas através de programas habitacionais de apoio a obras da responsabilidade da autarquia ou da administração central, demonstrando ainda incapacidade em promover obras na sua habitação, com recursos próprios ou recorrendo a financiamento.

Este projeto, é assim, mais do que uma iniciativa de voluntariado, uma oportunidade de articulação entre jovens voluntários e comunidades locais, de estabelecimento de parcerias com diferentes atores sociais, e de congregação de esforços e cooperação entre entidades públicas e privadas, proporcionando vários impactos positivos, não só a nível pessoal dos beneficiários, como também ao nível da sociedade, de um modo geral, contribuindo, de forma indelével, para atenuar situações de pobreza e de desigualdade, desenvolver o sentimento de esperança e de pertença, otimizar os recursos disponíveis, para além de se traduzir numa experiência de voluntariado muito relevante.

Nesse sentido, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

E, nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Just a Change, NIPC 509 583 148, no valor de 30,000.00€ (trinta mil euros), para o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente, a realização de**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

intervenções em edifícios destinados à habitação, visando melhorar as suas condições habitacionais, na Freguesia de Lousado, Castelões, Landim e Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, nos termos e condições constantes da minuta de protocolo que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido;

2. **Autorizar a realização da despesa para assegurar a alimentação relativa ao jantar dos 35 voluntários, de 18 a 31 de agosto, até ao montante de 4.500,00€;**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Just a Change, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o referido protocolo de cooperação.**

5. **Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.24 14:51:05 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI nº 12852/2024; 12854/2024
13235/2024

DI n.º 33925/2024 INT
___ - GAV - Habitação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

(Minuta)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Segundo Outorgante: Associação JUST A CHANGE, pessoa coletiva nº. 509 583 148, com sede Rua da Indústria, n.º 85, 1.º Dto., 1300-304, da freguesia de Alcântara, concelho Lisboa, aqui representada pelo Eduardo Alvim Braga de Sousa Lopes, na qualidade de representante do Presidente da Associação com poderes para o ato, conforme procuração em anexo, doravante designada Just a Change;

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, assumindo-se como um dos mais relevantes instrumentos de coesão social e inclusão, alicerce para a satisfação de necessidades básicas dos cidadãos, a partir do qual se constroem as condições que lhes permitam aceder aos demais direitos fundamentais, como a educação, saúde, a proteção social e o emprego;

Os Municípios têm por objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos munícipes, detendo atribuições nos domínios da ação social e habitação, conforme dispõem as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a construção de uma sociedade inclusiva e a promoção da qualidade de vida dos famalicenses, apresentando, assim, preocupações ao nível das dificuldades de acesso a uma habitação condigna;

No âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal assume a sua missão de promover respostas às necessidades dos cidadãos, particularmente, no âmbito da melhoria das suas condições de habitabilidade, designadamente, na reabilitação das edificações degradadas das famílias carenciadas do território;

A Just a Change é uma associação sem fins lucrativos e de natureza privada, que visa a promoção da habitação condigna e a inclusão social e comunitária de famílias carenciadas, através da mobilização de voluntários para reabilitar as casas dessas pessoas em situação de pobreza habitacional, para que possam viver num local digno;

O apoio ao movimento associativo é, pois, uma aposta acertada, quando se quer construir uma comunidade cada vez mais coesa e solidária, comprometida com o seu meio e com as futuras gerações de famalicenses, razão pela qual é celebrado o presente Contrato de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Condições Gerais)

1. As intervenções operadas pela Just a Change são de âmbito social e levadas a cabo por voluntários e profissionais, dependendo do financiamento público e privado.
2. A Câmara tem conhecimento das condições em que a Just a Change desenvolve a sua atividade e dos procedimentos e meios adotados no âmbito da promoção da habitação digna.
3. A Just a Change tem interesse em promover a sua atividade no Concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo a Câmara Municipal interesse em apoiá-la, atentas as finalidades da Associação, o seu carácter solidário, os recursos e as competências que apresenta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Segunda

(Objeto)

Constitui objetivo do presente Contrato de Cooperação o estabelecimento de formas de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a Just a Change que permitam, de forma célere e ágil, fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho.

Terceira

(Beneficiários)

Serão beneficiários diretos do presente Contrato de Cooperação as famílias carenciadas do Concelho de Vila Nova de Famalicão, que vivam em condições de precariedade habitacional e com incapacidade em adquirir ou recuperar, com recursos próprios ou recorrendo a financiamento bancário ou de terceiros, uma habitação a preços e condições normais de mercado ou candidatar-se de forma viável a programas habitacionais da responsabilidade das autarquias locais ou da administração central do Estado.

Quarta

(Obrigações das Partes)

Ao abrigo do presente Contrato de Cooperação as Partes assumem as seguintes obrigações:

a) A Câmara obriga-se a:

1. Identificar situações de famílias carenciadas que vivem em pobreza habitacional, em articulação com as Juntas de Freguesia;
2. Facultar, com a devida antecedência, a lista de casos sinalizados para intervenção à Just a Change;
3. Facultar à Just a Change um relatório social de cada agregado familiar candidato às intervenções;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Promover um apoio financeiro nos termos descritos na cláusula 5ª deste Contrato de Cooperação;

5. Disponibilizar, em parceria com as Juntas de Freguesia, e dentro dos meios que disponham, as instalações necessárias para o alojamento dos voluntários da Just a Change que promoverão a execução e acompanhamento das intervenções.

b) A Just a Change obriga-se a:

1. Analisar toda a informação de carácter físico e técnico relativo a cada situação identificada;

2. Visitar todas as habitações identificadas pela Câmara Municipal, de acordo com o referido no número 1, e elaborar o respetivo orçamento, produzindo toda a documentação relativa ao diagnóstico das habitações;

3. Definir e informar a Câmara Municipal das Intervenções que se propõe realizar, dentro dos orçamentos elaborados e do apoio financeiro disponibilizado ao abrigo do presente Contrato de Cooperação, bem como da data de início e duração do período de intervenções a realizar, com a antecedência necessária ao cumprimento das suas obrigações;

4. Programar, coordenar, realizar e acompanhar as intervenções que venham a ser aprovadas por acordo das Partes, através da mobilização dos seus voluntários e de uma estrutura profissional de coordenação;

5. Comunicar à Câmara qualquer circunstância que altere os Projetos de Intervenção;

6. Cumprir toda a legislação aplicável no âmbito da prossecução dos seus fins enquanto organização sem fins lucrativos.

Quinta

(Apoio Financeiro)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a __/__/__ pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro, no valor de _____€;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no nº 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, da seguinte forma:

a) Primeira tranche no valor de 50% do total orçamentado, a realizar até 30 (trinta) dias antes da data de início de cada Intervenção;

b) Segunda tranche, no valor de 50% do total orçamentado, a realizar aquando da entrega do Relatório Final de Projeto por parte da Just a Change.

Sexta

(Execução, Coordenação e Direção dos Projetos de Intervenção)

1. A Coordenação e Direção dos Projetos de Intervenção fica a cargo da Just a Change, sendo da sua competência o exercício dos direitos e deveres inerentes a essa condição.
2. No âmbito de atuação da Just a Change, as Intervenções podem ser realizadas por:

a) Voluntários da Just a Change; e/ou

b) Técnicos contratados ou subcontratados pela Just a Change ou cedidos por qualquer entidade singular ou coletiva que queira associar-se a cada Intervenção; e/ou

c) Colaboradores de empresas, no âmbito de programas de responsabilidade social corporativa enquadrados no âmbito de protocolos celebrados pela Just a Change.

Sétima

(Alterações ao Protocolo)

1. O presente Contrato de Cooperação reflete integralmente a totalidade do acordo entre as Partes e os direitos e obrigações entre todos estabelecidos;
2. Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente Contrato de Cooperação devem ser efetuadas por escrito e assinadas por todas as Partes;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. A falta de cumprimento do presente Contrato de Cooperação ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos ou suspensão de seu pagamento.

Oitava

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, vai alocar um engenheiro civil do quadro do Município, o qual será responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras, em conjunto com o responsável operacional da Just a Change.

Nona

(Inicio, duração e denúncia)

O presente Contrato de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração até 31 de dezembro de 2024.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

Pel'O Presidente da Associação Just a Change

(Eduardo Alvim Braga de Sousa Lopes)

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE, instituição particular de solidariedade social sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua da Indústria, n.º 85, 1.º direito, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 509583148, (a "Associação"), neste ato representada por **Hugo Melo Azevedo**, contribuinte fiscal n.º 251698386, e **Miguel Maria Neto de Carvalho Sampaio Tavares**, contribuinte fiscal n.º 265117780, na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, com poderes para o ato, pela presente constitui seu bastante procurador o Exmo. Senhor **EDUARDO ALVIM BRAGA DE SOUSA LOPES**, casado, natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, residente Rua António Nobre nº 18, hab. 302, 4760-868 Vila Nova de Famalicão, titular do cartão de cidadão n.º 13311955 2 ZV6, válido até 03-08-2031, contribuinte fiscal número 265153832, a quem confere os poderes necessários para praticar, em nome e representação da Associação, os seguintes atos ou categorias de atos, sem limites económicos:

I- **Poderes Gerais de Representação**

a) Representar a Associação junto do Estado, Governo e Administração Pública Central, Local ou Regional, nomeadamente junto dos Ministérios, entidades governamentais, Direções Gerais, Autoridades Públicas, Câmaras Municipais, Segurança Social, Administração Fiscal ou quaisquer outras entidades, organismos e institutos públicos, bem como representar a Associação junto de quaisquer associações e sociedades comerciais, públicas ou privadas, junto das quais poderá exercer os poderes que lhe são expressamente conferidos nesta Procuração, podendo submeter, praticar, apresentar e assinar quaisquer atos, contratos, protocolos, requerimentos, acordos ou outros documentos escritos com tais entidades públicas ou privadas.

b) Celebrar e assinar quaisquer contratos, protocolos e/ou memorandos com qualquer outra entidade, relacionados com a prossecução da atividade e objeto da Associação, podendo acompanhar todas as fases, procedimentos e formalidades legais ou contratuais inerentes a tais contratos e assinar quaisquer documentos relacionados com os mesmos;

c) Acompanhar concursos, públicos ou privados, em qualquer fase, com poderes para apresentar recursos, hierárquicos ou contenciosos, impugnações, esclarecimentos e semelhantes, e ainda praticar todos os demais atos necessários ou convenientes aos indicados fins, tudo nas condições que entender mais convenientes ao interesse da Associação;

d) Apresentar quaisquer reclamações ou recursos hierárquicos ou contenciosos, impugnações, pedido de revisão ou reapreciação e praticar todos os actos com fim equivalente perante entidades publicas ou privadas, nomeadamente o Estado e autarquias locais, podendo substabelecer tais poderes em advogados;

e) Retirar das estações postais, de caminhos de ferro e outras, as cartas registadas, encomendas e mercadorias e vales postais dirigidas à Associação;

Em geral, praticar, requerer e assinar todos os atos e documentos que se revelem necessários, adequados ou convenientes aos fins indicados nas alíneas anteriores.

Os poderes conferidos ao abrigo do presente instrumento, manter-se-ão válidos e em vigor pelo período de dois anos ou até à cessação da relação contratual existente entre a Mandante e o Mandatário, consoante o que ocorrer em primeiro lugar.

Lisboa, 25 de Março de 2024.

Pela **ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE**

(Hugo Melo Azevedo)

(Miguel Maria Neto de Carvalho Sampaio Tavares)

LUÍS SEPÚLVEDA

ADVOGADO

RECONHECIMENTO COM MENÇÕES ESPECIAIS PRESENCIAIS

Luís Sepúlveda, Advogado, portador da cédula profissional número 59060L, com domicílio profissional na Rua Afonso Praça, n.º 3, 7.º, Torre de Monsanto, 1495-061 Algés, reconhece, presencialmente, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, a assinatura dos abaixo identificados, que estão presentes neste ato, no documento particular antecedente –que é uma Procuração, outorgada na presente data, pela ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE nos termos da qual é constituído procurador o Senhor Eduardo Alvim Braga de Sousa Lopes:

- **HUGO MELO AZEVEDO**, natural de São José, Ponta Delgada, titular do cartão de cidadão n.º 14133191 7ZX5, válido até 07-02-2028, residente no Largo do Andaluz, n.º 25, 2ºAndar, 1050-004 Lisboa, contribuinte n.º 251698386;

- **MIGUEL MARIA NETO DE CARVALHO SAMPAIO TAVARES**, natural de São Francisco Xavier, Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 137850026ZX4, válido até 22-03-2031, residente na Rua Sam Levy, n.º 1, Apart. 145, 1400-391 Lisboa, contribuinte fiscal número 265117780.

As referidas assinaturas foram feitas na minha presença e na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, da Direção da ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE, pessoa coletiva número 509583148, com capacidade e poderes para o ato, conforme verifiquei pela consulta aos Estatutos da referida Associação, bem como pela consulta à Ata n.º 16 da Assembleia Geral de 15 de Abril de 2021.

Os signatários compareceram perante mim na presente data e assinaram na minha presença o referido documento, que apresentaram, pessoas cujas identidades verifiquei pela exibição dos respetivos documentos de identificação.

Algés, 25 de março de 2024

LUÍS SEPÚLVEDA
ADVOGADO
NIF: 258092254 / CP: 59060L
Rua Afonso Praça, n.º 3, 7.º,
Torre de Monsanto
1495-061 ALGÉS

Registo N.º 59060L/1473
Ato gratuito.

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Luís Sepúlveda
CÉDULA PROFISSIONAL: 59060L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento com menções especiais presenciais
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE
NIPC nº. 509583148
OBSERVAÇÕES
Reconhecimento com menções especiais presenciais - Procuração, outorgada na presente data, pela ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE nos termos da qual é constituído procurador o Senhor Eduardo Alvim Braga de Sousa Lopes

EXECUTADO A: 2024-03-25 15:09
REGISTADO A: 2024-03-25 15:11
COM O Nº: 59060L/1473

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 45758071-443899

Assunto: FW: Just a Change, Famalicão 2024
Anexos: 0. Comprovativo IBAN Conta 3_carimbo.pdf; Declaração Não Dívida - Seg. Social -07-09-2024.pdf; Declaração Não Dívida - Finanças - 07-08-2024.pdf; Proposta de Intervenção_Famalicão.pdf; quantidade material.xlsx; Procuracao.pdf

De: Maria Mieiro <maria.mieiro@justachange.pt>
Enviada: 11 de julho de 2024 17:23
Para: lilianacouto@famalicao.pt; jorgemesquita@famalicao.pt; anafreitas@famalicao.pt; vitorpereira@famalicao.pt
Cc: Eduardo Lopes <eduardo.lopes@justachange.pt>
Assunto: Re: Just a Change, Famalicão 2024

Boa tarde a todos,

No seguimento do email anterior, enviado pelo meu colega Eduardo, e conforme combinado com a Dra. Ana ao telefone, venho por este meio enviar a proposta de intervenção atualizada para o Campo de Verão do Just a Change, em Vila Nova de Famalicão. Envio também a listagem atualizada de material de construção a poder ser doado pelos parceiros da CM.

Após a visita com os técnicos de obra às casas, percebemos que talvez alguns dos trabalhos que contemplamos incialmente não eram necessários, nomeadamente a reabilitação total de dois telhados, refletindo-se assim no orçamento do programa. O orçamento total passa assim a ser de **57 573,68€** e este continuará a ser viabilizado com os 30 000€ disponibilizados pela CM de Vila Nova de Famalicão, com o apoio logístico e a nível de refeições da Câmara Municipal assim como donativo em espécie de materiais de construções dos parceiros da CM, e com 24 563,15 € do Just a Change (inteiramente financiado por um fundo europeu - Fortesie). Este valor também sofreu um pequena alteração, uma vez que a casa que passa a ser abrangida por este fundo é a do Sr. Américo Gonçalves.

Por fim, e caso me esteja a esquecer de alguma coisa, digam por favor, seguem em anexo os documentos solicitados pela Dra. Ana, relativos à assinatura do Protocolo.

Estou inteiramente disponível para qualquer esclarecimento!

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

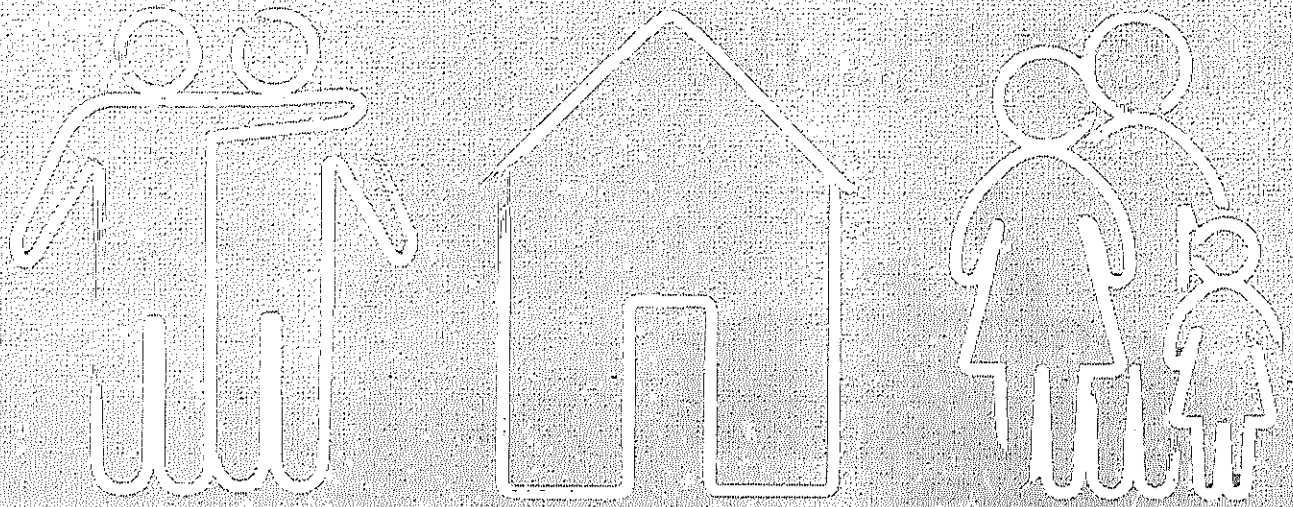


PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CAMP IN FAMALICÃO

DATA DO PROGRAMA: **18 de Agosto a 1 de Setembro**



25 VOLUNTÁRIOS

4 OBRAS

6 BENEFICIÁRIOS

AUGUSTO SILVA

CARLOS BARBOSA

AMÉRICO GONÇALVES

JOSÉ CORREIA

AUGUSTO SILVA- ENQUADRAMENTO

TRABALHOS A REALIZAR:

- Revisão do telhado
- Colocação de azulejo na zona de bancada na cozinha
- Colocação de pladur e isolamento térmico em todas as paredes da casa em contacto com exterior
- Colocação de pladur em todos os tetos
- Colocação de isolamento térmico em todos os tetos
- Pintura integral do interior da casa
- Revisão elétrica geral
- Instalação de uma base de duche e painel de vidro
- Serviços de picheleiro para instalação da base de duche no WC
- Instalação de um extrator no WC
- Instalação de um exaustor
- Instalação de 5 Janelas
- Instalação da porta exterior principal

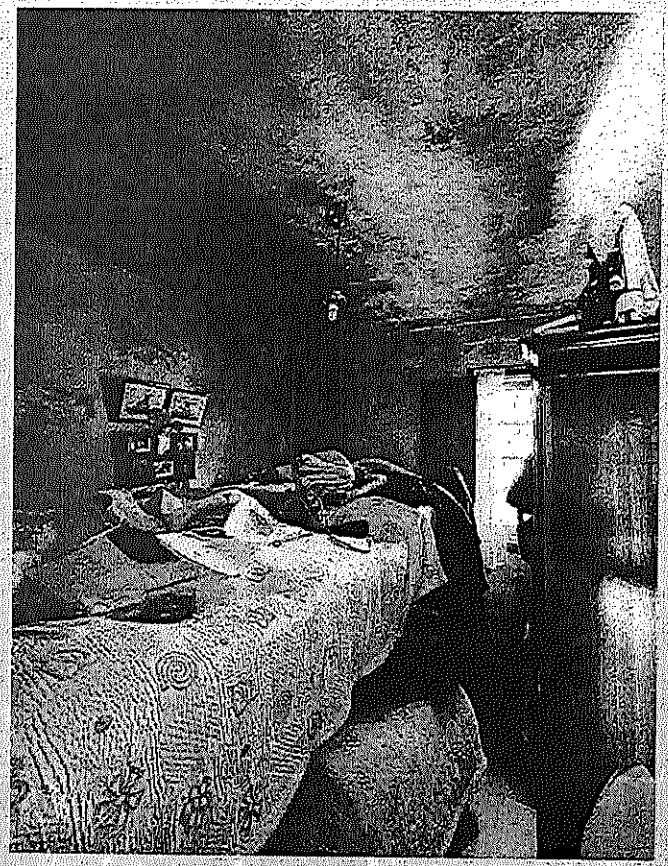
TRABALHOS A REALIZAR POR PARCEIROS:

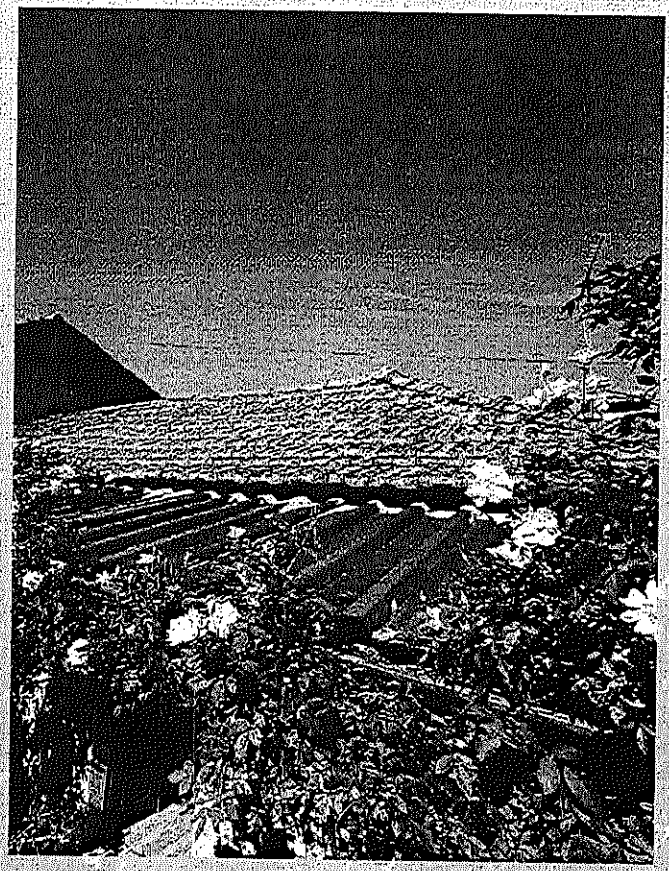
- Recolha de entulho

TRABALHOS NÃO CONTEMPLADOS:

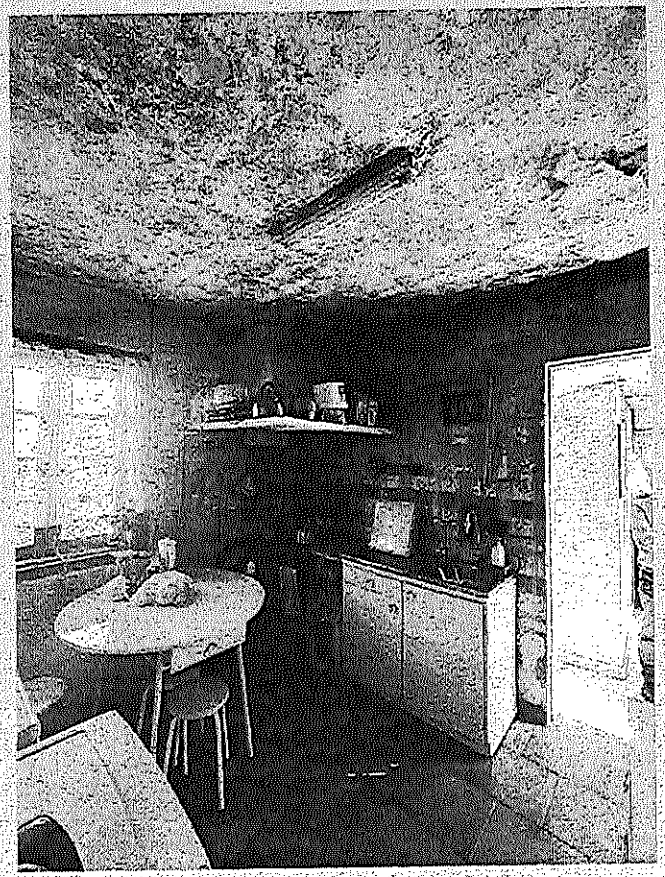
- Colocação de pladur nas paredes e teto da marquise
- Colocação de pladur e isolamento térmico nas paredes interiores da sala, quartos e cozinha
- Substituição de 2 portas exteriores
- Substituição de pavimento
- Substituição do esquentador

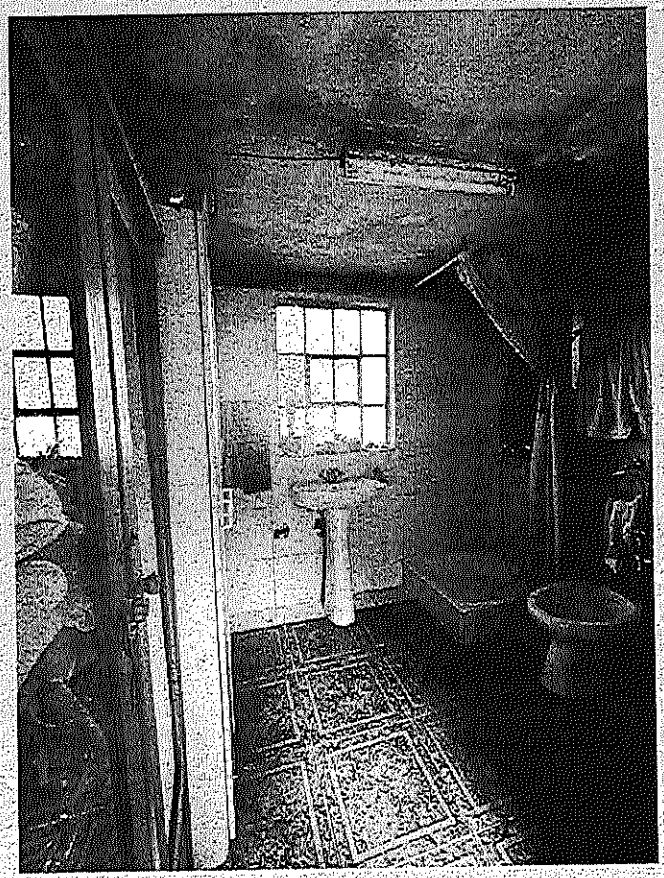
AUGUSTO SILVA - FOTOGRAFIAS





AUGUSTO SILVA - FOTOGRAFIAS





AUGUSTO SILVA - ORÇAMENTO DA INTERVENÇÃO

Custos de Materiais	7 124,40 €
Custos de Mão de Obra	2 385,00 €
Custos de Logística	80,00 €
TOTAL	**9 589,40 €**

CARLOS BARBOSA - ENQUADRAMENTO

TRABALHOS A REALIZAR:

- Montagem de dois andares de andaimes certificados numa das fachadas da casa
- Revisão do telhado
- Demolição da parede do WC, para aumento do mesmo
- Nivelamento e colocação de OSB no piso dos quartos, sala e corredor
- Revestimento do piso dos quartos, sala e corredor com pavimento flutuante
- Revestimento do piso do WC e cozinha com ladrilho
- Colocação de pladur e isolamento térmico em todas as paredes da casa em contacto com exterior
- Colocação de pladur e Isolamento térmico em todos os tetos
- Pintura integral do interior e exterior da casa
- Reparação da parede da fachada
- Instalação de uma base de duche, painel de vidro, lavatório
- Serviços de Picheleiro para revisão da canalização e instalação da base de duche no WC
- Revisão Elétrica geral
- Instalação de termoacumulador, exaustor, extrator de WC
- Instalação de 4 portas interiores

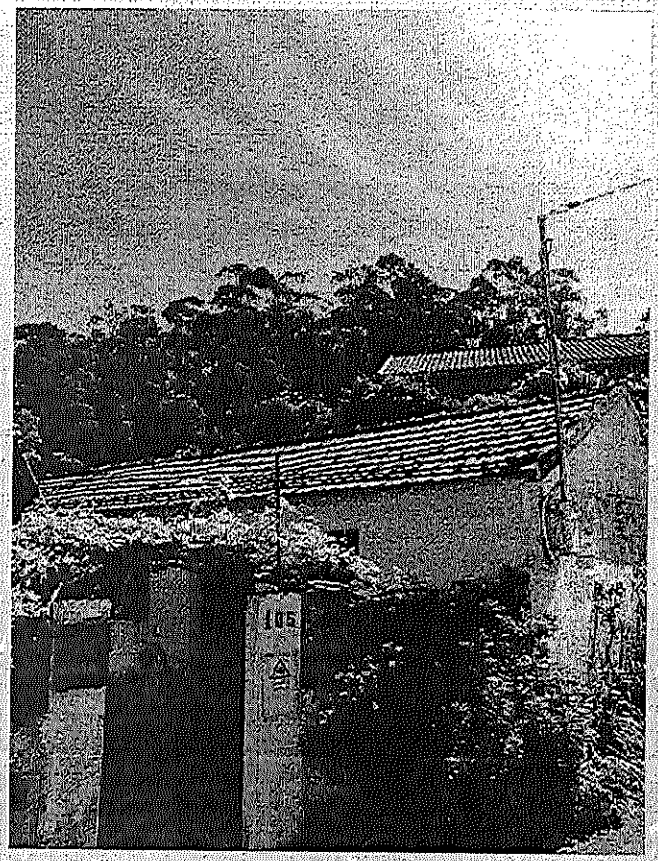
TRABALHOS A REALIZAR POR PARCEIROS:

- Recolha de entulho

TRABALHOS NÃO CONTEMPLADOS:

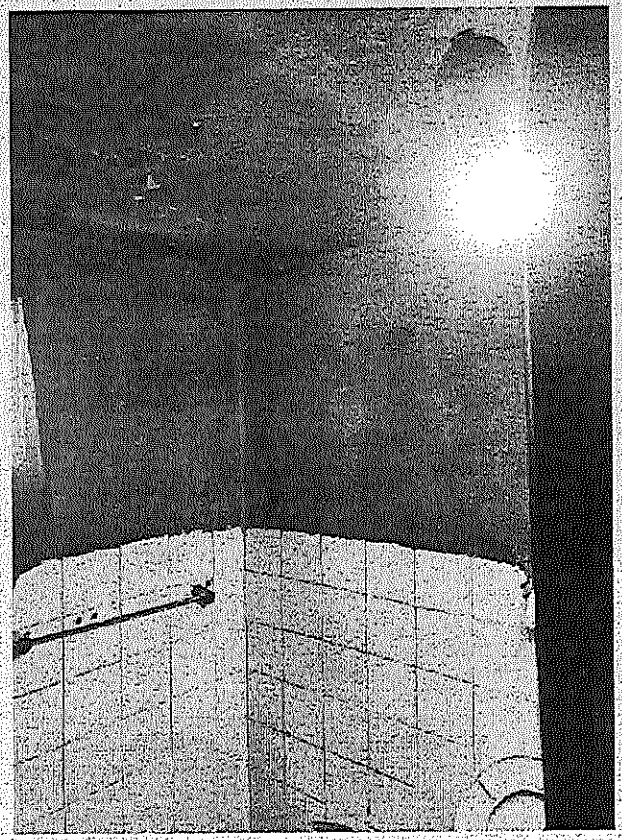
- Colocação de pladur e isolamento térmico nas paredes interiores da quartos, sala, corredor e cozinha
- Instalação de janelas e portas exteriores

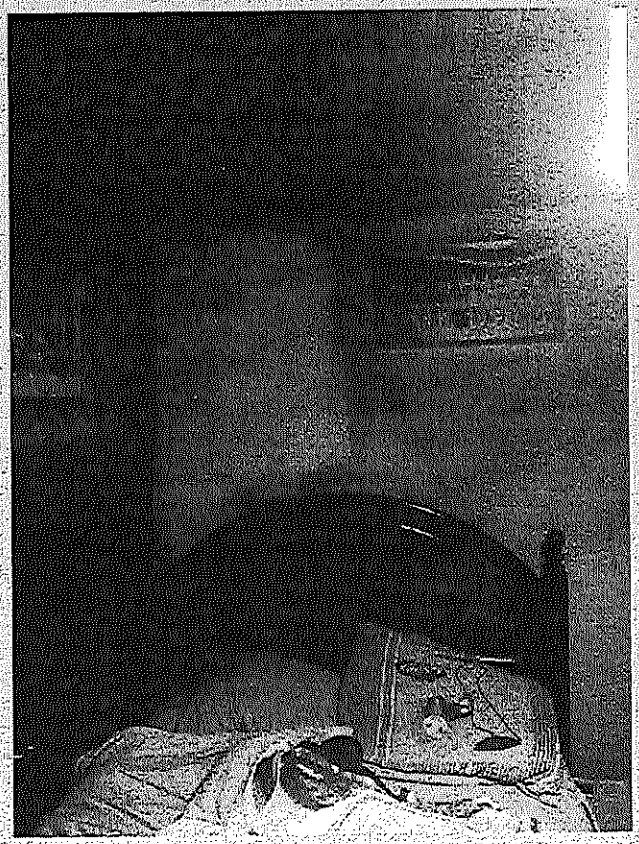
CARLOS BARBOSA - FOTOGRAFIAS





CARLOS BARBOSA - FOTOGRAFIAS





CARLOS BARBOSA - ORÇAMENTO DA INTERVENÇÃO

Custos de Materiais	7 774,20 €
Custos de Mão de Obra	2 385,00 €
Custos de Logística	80,00 €
TOTAL	**10 239,20 €**

AMÉRICO GONÇALVES - ENQUADRAMENTO

TRABALHOS A REALIZAR:

- Revisão do telhado
- Reforço estrutural/pavimento
- Isolamento do pavimento com XPS pelo andar inferior
- Colocação de azulejo da zona de bancada na cozinha
- Colocação de pladur e isolamento térmico nas paredes dos quartos, sala e corredor em contacto com o exterior e da parede da cozinha em contacto com a sala
- Colocação de pladur e isolamento térmico em todos os tetos da casa
- Instalação de pavimento vinílico em todas as divisões da casa
- Pintura integral do interior da casa
- Revisão elétrica geral
- Instalação de uma base de duche, cabine e lavatório
- Instalação de um extrator no WC, termoacumulador, exaustor, placa vitrocerâmica, forno, frigorífico, lava loiça e móveis e bancada de cozinha
- Substituição de 7 janelas
- Instalação de 2 porta exterior

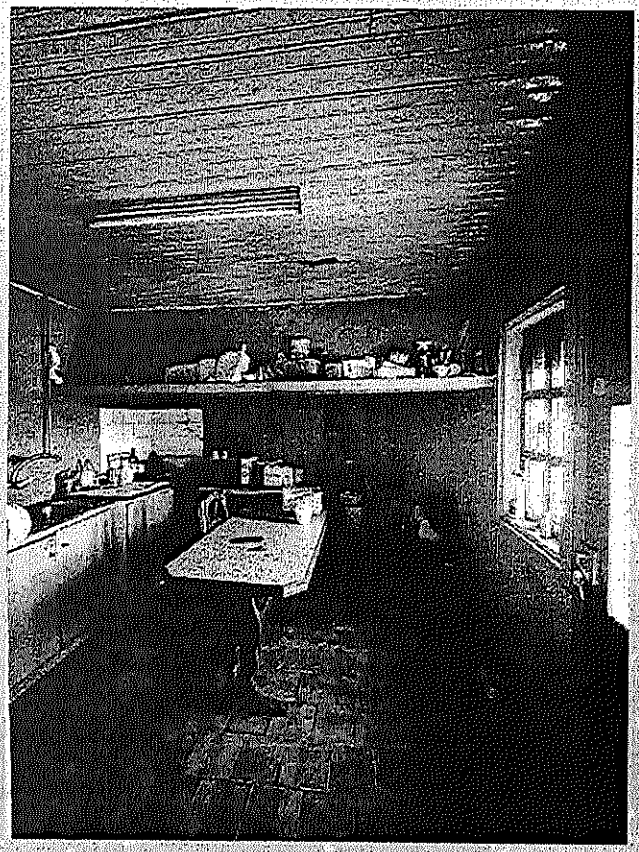
TRABALHOS A REALIZAR POR PARCEIROS:

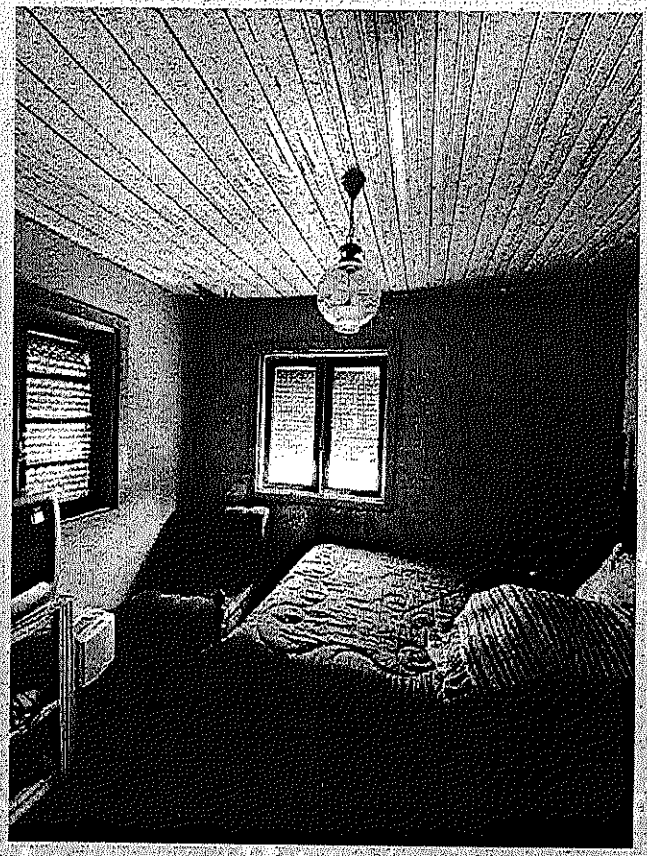
- Recolha de entulho

TRABALHOS NÃO CONTEMPLADOS:

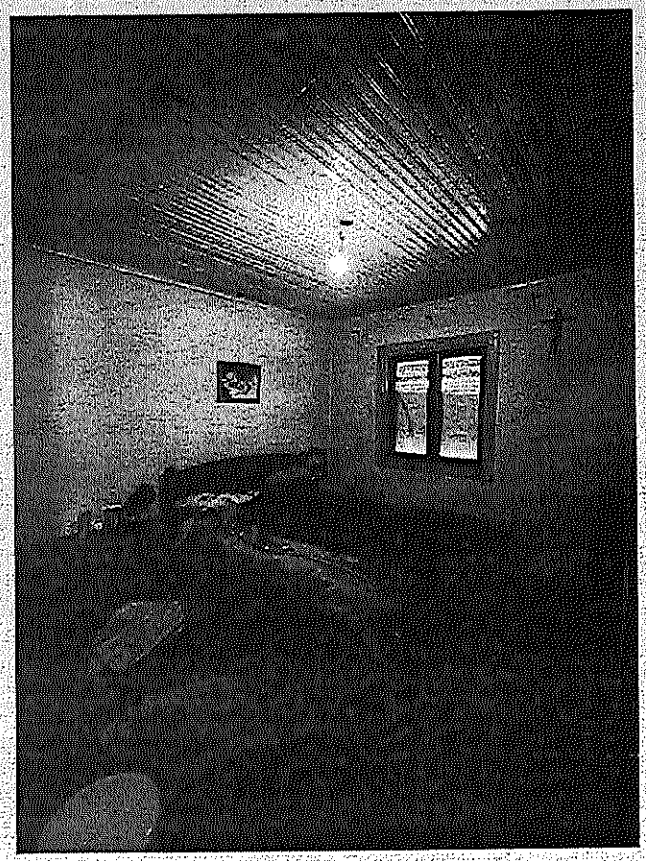
- Colocação de pladur e isolamento térmico nas paredes interiores da quartos, sala, corredor
- Colocação de pladur e isolamento térmico nas paredes exteriores da cozinha

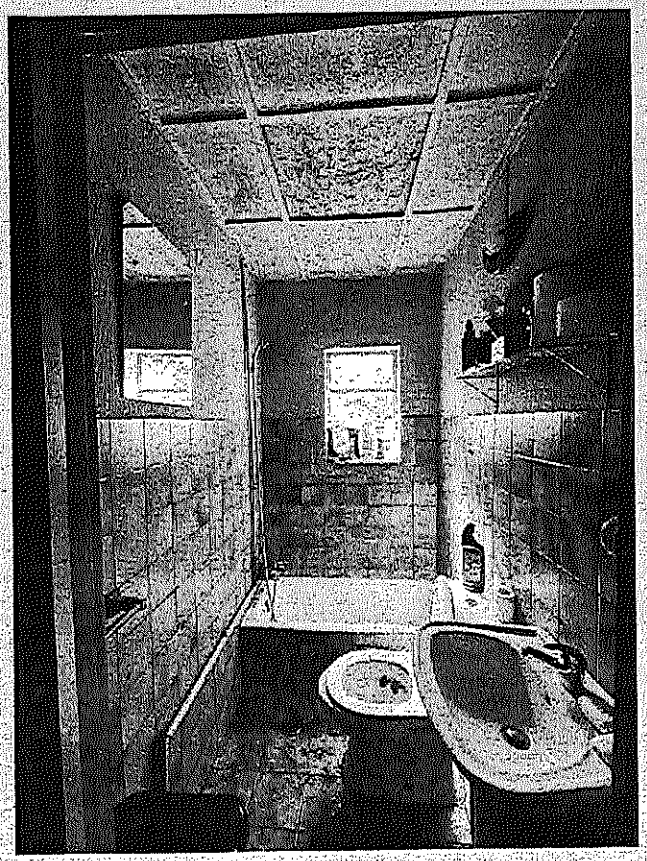
AMÉRICO GONÇALVES - FOTOGRAFIAS





AMÉRICO GONÇALVES - FOTOGRAFIAS





AMÉRICO GONÇALVES - ORÇAMENTO DA INTERVENÇÃO

Custos de Materiais	14 239,87 €
Custos de Mão de Obra	2 957,40 €
Custos de Logística*	4 162,00 €
Margem de Segurança	3 203,89 €
TOTAL	**24 563,15 €**

*Deslocações carrinha e voluntários, alimentação (lanches e pequeno almoço), arraial, valor para deslocação mamãs e transporte de materiais.

JOSÉ CORREIA - ENQUADRAMENTO

TRABALHOS A REALIZAR:

- Instalação de uma base de duche e painel de vidro
- Serviço de pichelaria para a instalação da base de duche
- Construção de uma rampa na entrada da casa
- Pintura total do WC

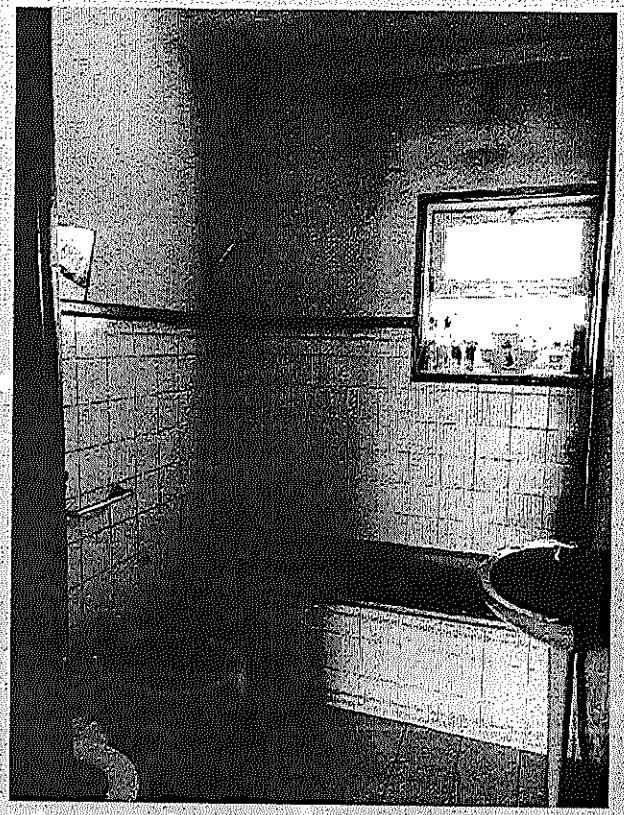
TRABALHOS A REALIZAR POR PARCEIROS:

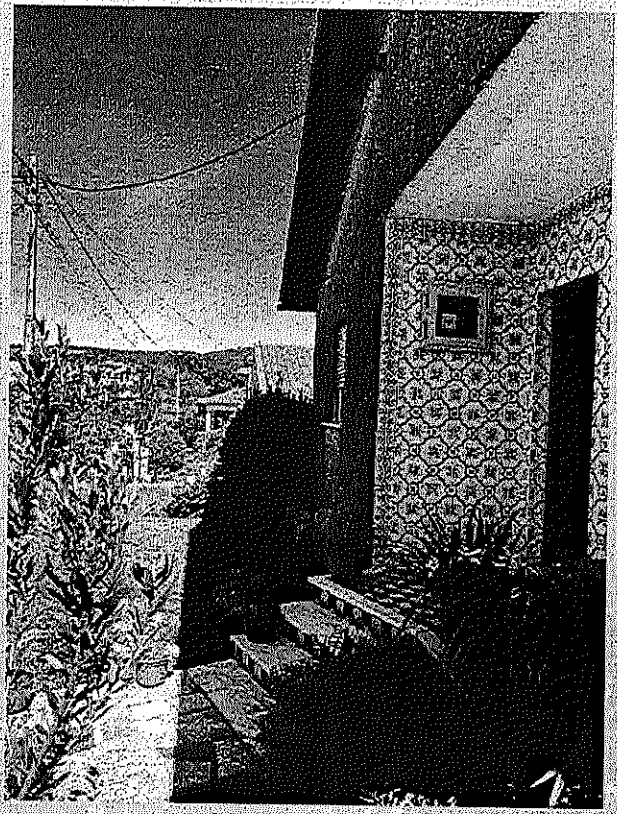
- Recolha de entulho

TRABALHOS NÃO CONTEMPLADOS:

- Alargamento e substituição das portas da cozinha, WC, quarto

JOSÉ CORREIA - FOTOGRAFIAS





JOSÉ CORREIA - ORÇAMENTO DA INTERVENÇÃO

Custos de Materiais	1 422,77 €
Custos de Mão de Obra	1 590,00 €
TOTAL	**3 012,77 €**

ORÇAMENTO GERAL — LOGÍSTICA E GESTÃO

Logística*	1 250,00 €
Margem de Segurança (15%)	3 659,86 €
Gestão do Projeto	4 951,58 €
TOTAL	**9 861,44 €**

* Inclui o aluguer de carrinha de transporte de material de obra.

ORÇAMENTO GERAL DE CAMPO

	Casas Geral					Casa Fortesie	TOTAL
	AUGUSTO SILVA	CARLOS BARBOSA	JOSÉ CORREIA	GERAL	Total	AMÉRICO GONÇALVES	
Materiais	7 124,40 €	8 081,92 €	1 422,77 €	-	16 629,09 €	14 239,87 €	30 868,96 €
Mão de Obra	2 385,00 €	2 385,00 €	1 590,00 €	-	6 360,00 €	2 957,40 €	9 317,40 €
Logística	80,00€	80,00€	-	1 250,00 €	1 410,00 €	4 162,00 €	5 572,00 €
Margem de Segurança (15%)	-	-	-	3 659,86 €	3 659,86 €	3 203,89 €	6 863,75 €
Gestão de projeto	-	-	-	4 951,58 €	4 951,58 €	-	4 951,58 €
TOTAL	**9 589,40 €**	**10 546,92 €**	**3 012,77 €**	**9 861,44 €**	**33 010,53 €**	**24 563,15 €**	**57 573,68 €**

JUST A CHANGE



Com a ajuda de voluntários e de comunidades locais, o **Just a Change** transforma a vida daqueles que mais precisam, transformando as suas casas em lugares dignos de serem vividos com alegria e esperança.

REABILITAMOS CASAS, RECONSTRUÍMOS VIDAS!

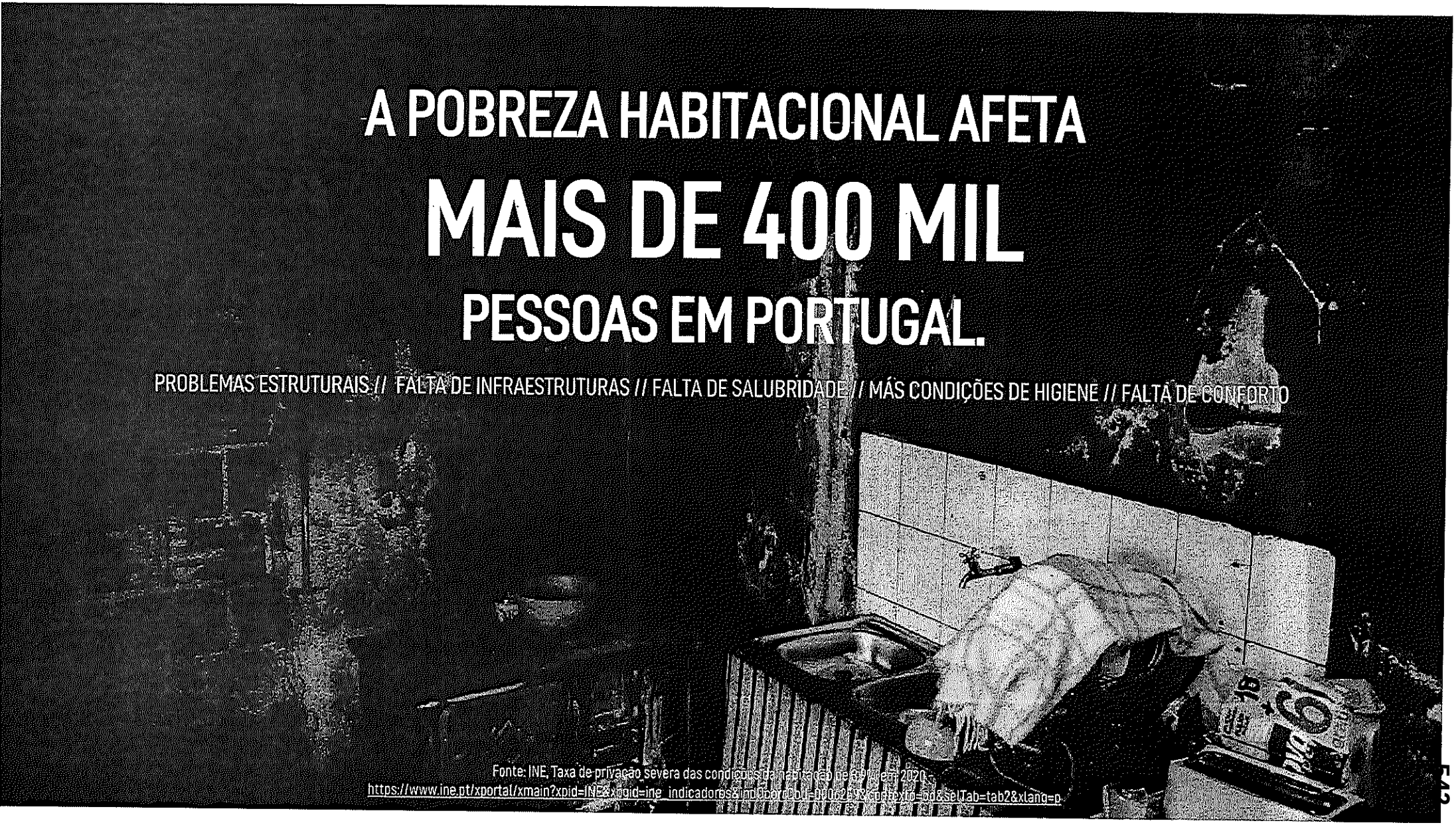


A POBREZA HABITACIONAL AFETA

MAIS DE 400 MIL

PESSOAS EM PORTUGAL.

PROBLEMAS ESTRUTURAIS // FALTA DE INFRAESTRUTURAS // FALTA DE SALUBRIDADE // MÁS CONDIÇÕES DE HIGIENE // FALTA DE CONFORTO



Fonte: INE, Taxa de privação severa das condições habitação de 6% em 2020
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpid=ine_indicadores&indOcorrCod=0002152&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=p

+44K

PESSOAS EM PORTUGAL NÃO TÊM ÁGUA CANALIZADA[1]

+50K

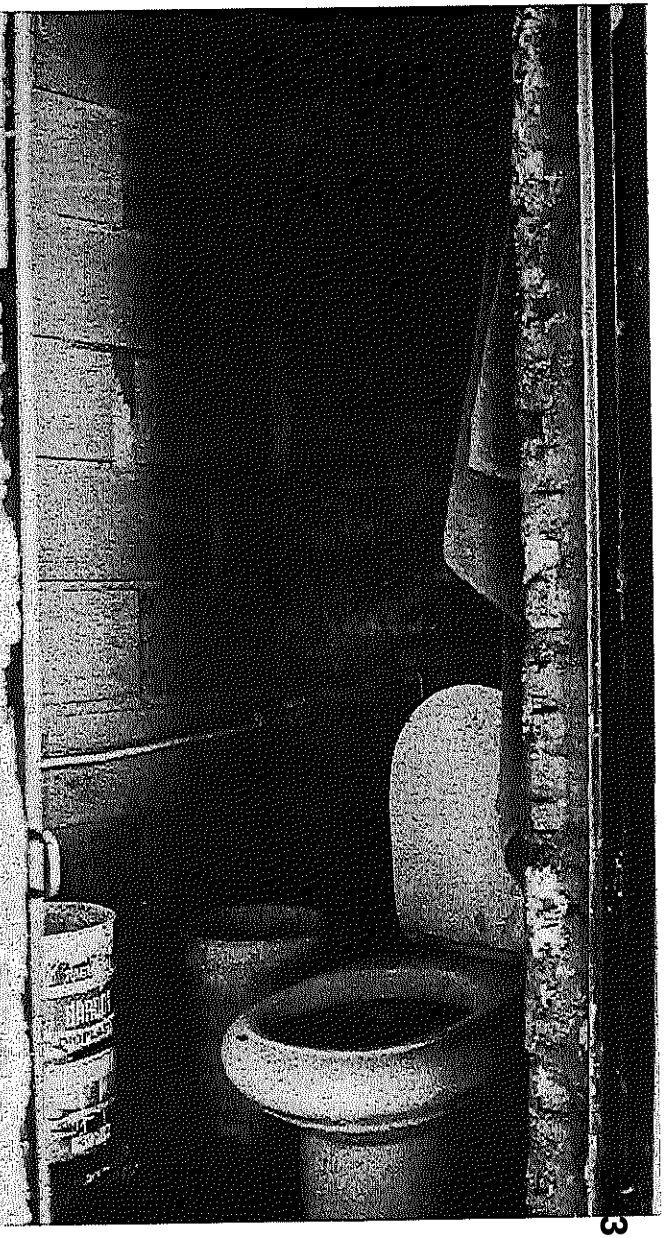
PESSOAS EM PORTUGAL NÃO TÊM SANEAMENTO[2]

25%

DE EXCESSO DE MORTES NO INVERNO, SIGNIFICATIVAMENTE MAIS ELEVADO DO QUE NOUTROS PAÍSES EUROPEUS[3]

+165K

PESSOAS EM PORTUGAL NÃO TÊM CAPACIDADE FINANCEIRA PARA MANTER A CASA ADEQUADAMENTE QUENTE[4]



[1]Fonte: Censos 2011, INE - https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros_aloj (3.03)
[2]Fonte: Censos 2011, INE - https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros_aloj (3.04)
[3]Fonte: LIDDELL, Christine et al., Excess winter deaths in 30 European countries 1980–2013: a critical review of methods, (2016) Journal of Public Health
[4]Fonte: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) 2021 – https://observatorio-lisboa.eapn.pt/documentos/dados-oficiais-de-pobreza/

METODOLOGIA



01. SINALIZAR

Mobilizar agentes locais para sinalizar casos de pobreza habitacional;

Aplicar os critérios Just a Change para selecionar os casos que serão alvo de intervenção.



02. MOBILIZAR

Definidas as intervenções, o Just a Change encarrega-se de mobilizar os principais recursos necessários ao projeto e execução.



03. REABILITAR

Articulando todos os agentes locais envolvidos de forma a maximizar a coesão social. Durante toda a obra, o Just a Change foca-se em criar relação com os seus beneficiários. Desafiamos os beneficiários a participarem na intervenção.



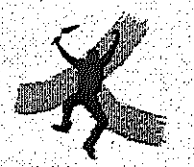
04. ACOMPANHAR

O Just a Change garante que a mudança operada pela obra não desaparece, promovendo o envolvimento de outros agentes locais, vocacionados para o acompanhamento de outras problemáticas sociais.

Parceiros locais

Just a Change

PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO



TURN UP

Focado em lidar com a pobreza habitacional nos grandes pólos urbanos, atua em Lisboa, no Porto e em Guimarães. Cada voluntário participa num turno semanal de 4h diárias, ao longo de um mês, e integra uma equipa orientada por um coordenador e um técnico de obra;

VÍDEO TURN UP



CAMP IN

Os campos de verão têm lugar por todo o país e são o programa que nos permite chegar mais às zonas rurais do país. Ao longo de 15 dias de convívio e trabalho intensivo os voluntários reabilitam várias casas da localidade onde estão.

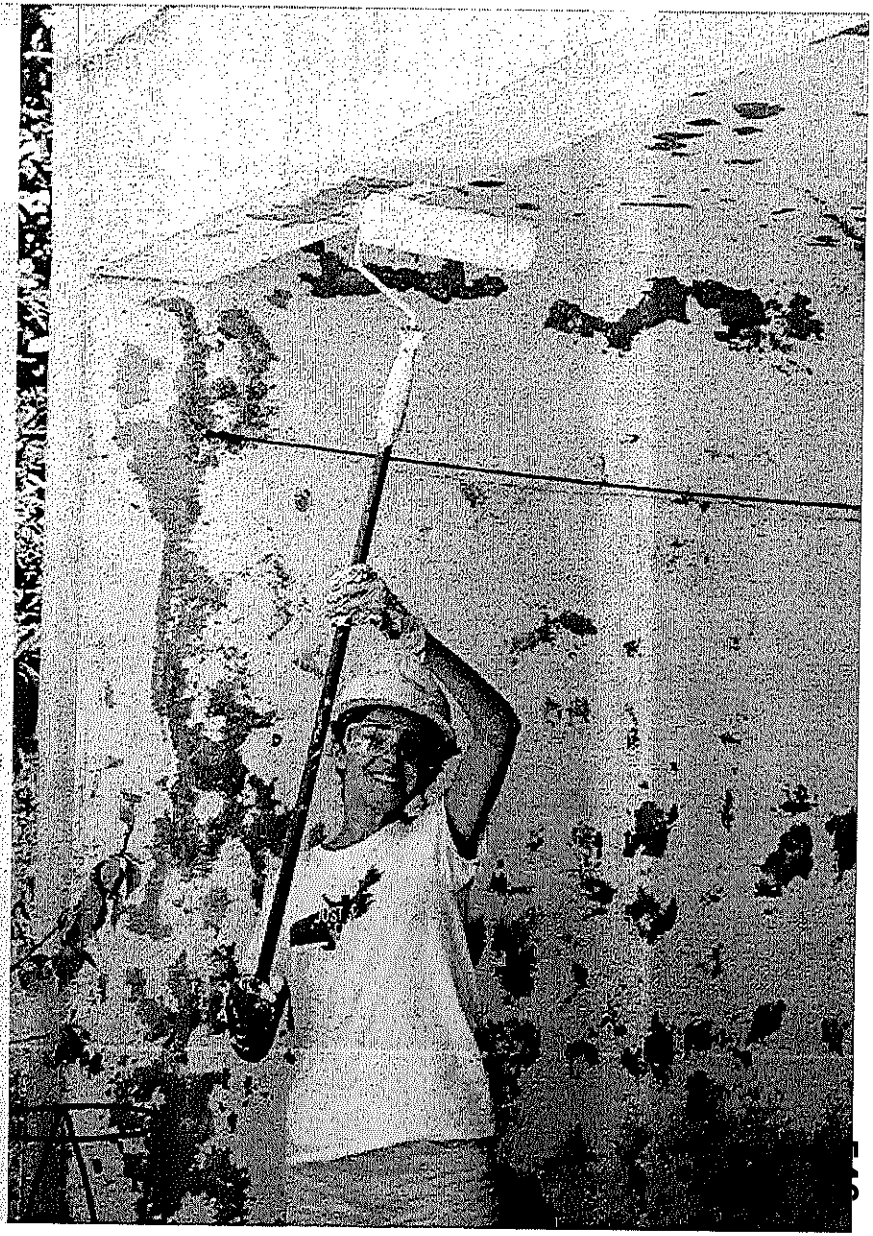
VÍDEO CAMP IN



ALL IN

Dia de trabalho intensivo a reabilitar uma instituição, em vez de casas particulares. Os All In são programas de teambuiling corporativo onde as empresas, envolvendo os seus colaboradores, geram impacto social saindo da sua zona de conforto.

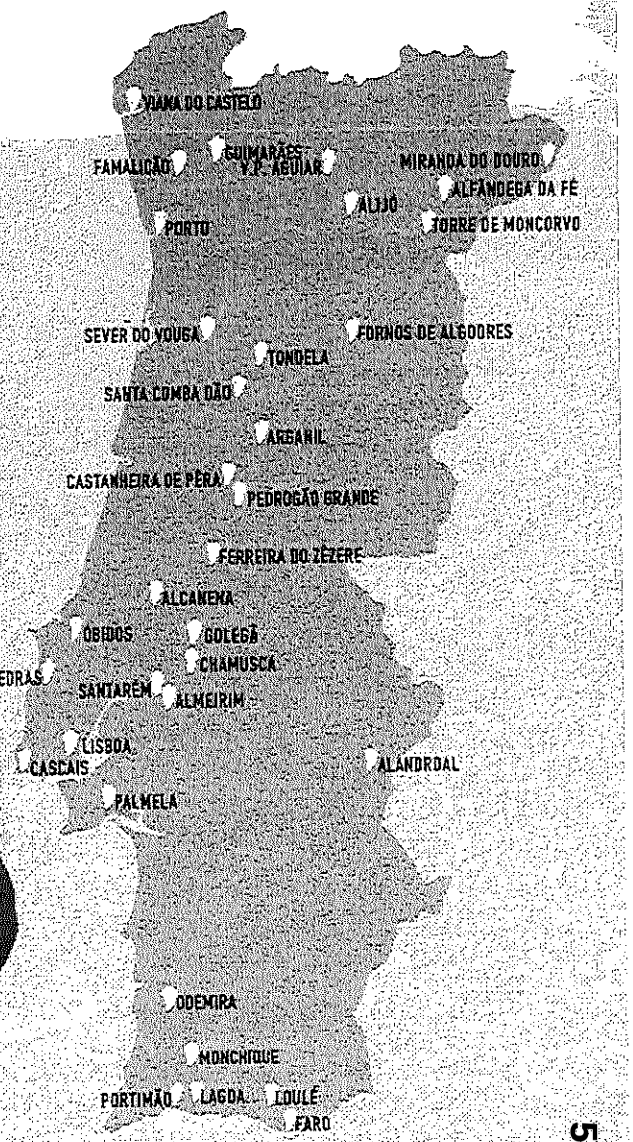
VÍDEO ALL IN



IMPACTO // GERAL

+430 CASAS
+150 INSTITUIÇÕES
+15.000 BENEFICIÁRIOS*
+20.000 VOLUNTÁRIOS**
+30 MUNICÍPIOS



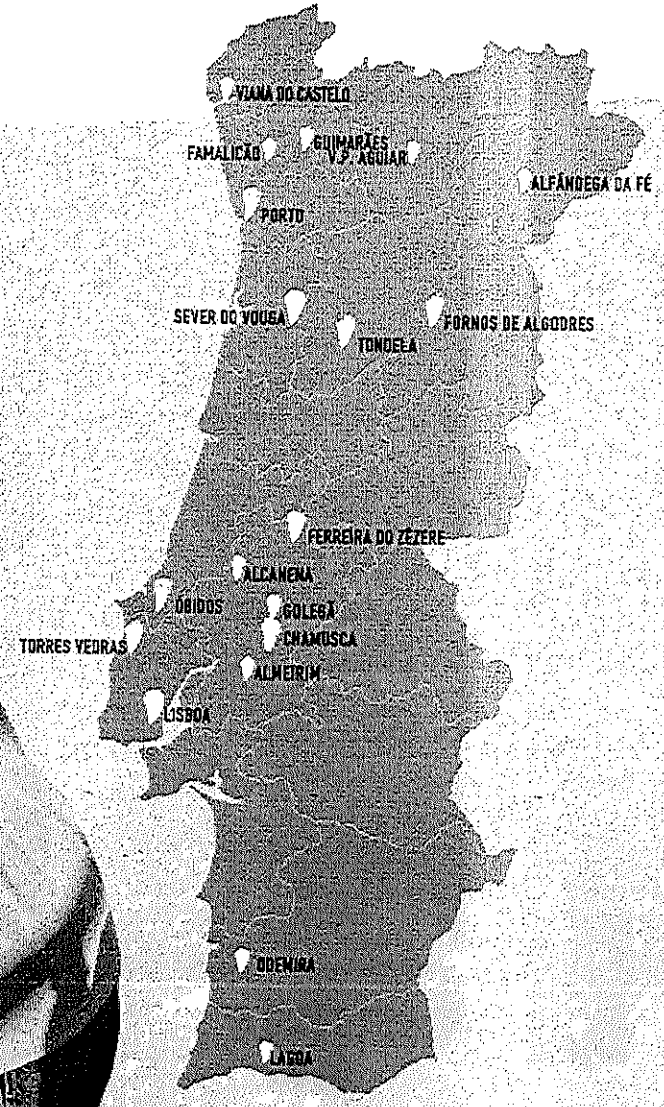


*+900 BENEFICIÁRIOS EM CASAS PARTICULARES e +14.000 BENEFICIÁRIOS DE INSTITUIÇÕES
**+12.000 VOLUNTÁRIOS CORPORATIVOS e +8.000 VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES

IMPACTO // 2023

85 CASAS
26 INSTITUIÇÕES
5359 BENEFICIÁRIOS*
5175 VOLUNTÁRIOS**
19 MUNICÍPIOS



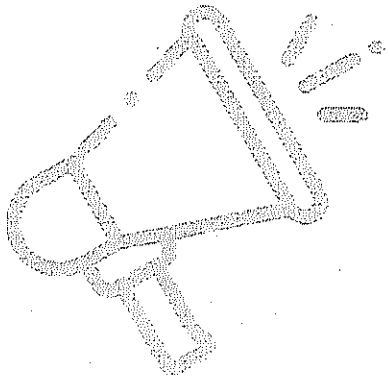


*159 BENEFICIÁRIOS EM CASAS PARTICULARES + 5200 BENEFICIÁRIOS P
**4058 VOLUNTÁRIOS CORPORATIVOS + 1117 VOLUNTÁRIOS INDEPENDE

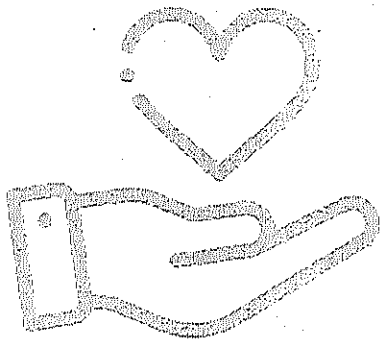
PARCEIROS


LEROY MERLIN
FUNDAÇÃO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA
edp
IKEA
SAINT-GOBAIN
fundação galp
prio
movhera
BARBOT
Novas emoções
Hertz
ERA
IMOBILIÁRIA
SCHUSS
Sonasol
DAIKIN
vvvtinsa
PRICE VALUE WORTH
CBRE
HILTI
fundação ageas
Hyperion
molaflex
CA
Crédito Agrícola
VIZETA

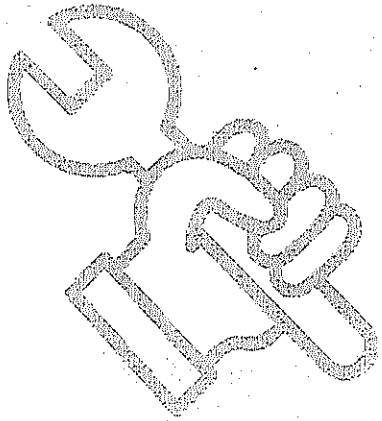
OUTRAS FORMAS DE AJUDAR



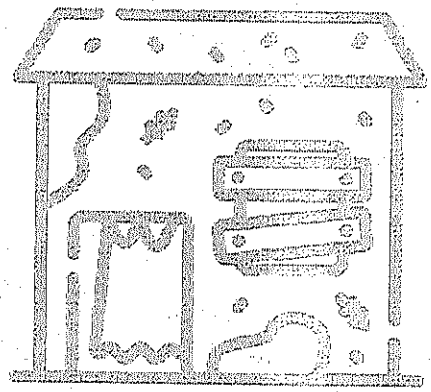
SEGUIR AS NOSSAS
REDES SOCIAIS



FAZER UM DONATIVO
OU SER DOADOR REGULAR



FAZER UMA ATIVIDADE
DE TEAMBUILDING
COM A SUA EMPRESA



SINALIZAR
UMA CASA

obrigado
Habitamos casas
construímos vidas!
geral@

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	42423/2024
Requerente:	Associação Just a Change
Assunto:	Just a Change, Famalicão 2024

Informação

A Associação Just a Change, no âmbito da sua atividade de melhorar as condições habitacionais de famílias vulneráveis e de baixos rendimentos, com apoio de trabalho voluntário orientado por operários qualificados, pretende realizar intervenções em 4 edifícios de habitação no concelho, na Freguesia de Lousado, Freguesia de Castelões, Freguesia de Landim e na União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, visando melhorar as suas condições habitacionais.

Para o efeito, elaborou uma proposta em anexo, no valor de 57.573,68€, valor este aceitável para os trabalhos que pretendem realizar, para custear a aquisição de materiais e mão de obra qualificada, de modo a puder executar as obras de melhoramento das condições das 4 habitações, respetivamente:

- Obras de melhoria das condições da cobertura e paredes exteriores da habitação, colocação de isolamento térmico em paredes e tetos, melhoria dos espaços interiores, pintura da casa, instalação de uma base de duche devido à condição dos moradores;

- Obras de melhoria das condições da cobertura e reparação da fachada, colocação de isolamento térmico em paredes e tetos, revestimento dos pisos dos espaços interiores, pintura da casa e instalação de uma base de duche devido à condição do morador;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Obras de melhoria das condições da cobertura, reforço estrutural/pavimento, colocação de isolamento térmico em paredes e tetos, instalação de pavimento vinílico em todas as divisões da casa, pintura da casa e instalação de uma base de duche, melhoria da cozinha e substituição de caixilharias exteriores;

- Obras para melhorar a acessibilidade ao interior da habitação, instalação de base de duche e pintura do WC devido à condição do morador;

A Associação Just a Change, NIPC 509 583 148, cuja atividade se enquadra no Art.º 67º, do Código Regulamentar Sobre Conceção de Apoios, na sua atual redação, cumpre com os requisitos estabelecidos no art.º 70, do mesmo Código Regulamentar, para acesso ao apoio.

À consideração superior.

23 de julho de 2024

A Chefe de Divisão

Liliana Couto

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-5 - [3263]

CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Maio de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE
NIF: 509583148

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 509583148
Cód. Validação: IJEGPQQBLGXI

O Chefe de Finanças,

(António José Gomes)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W84

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE

ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE
TRAVESSA DA LUZ N 4
LISBOA
1600-499 LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 25095831486

N.º de Identificação Fiscal 509583148

N.º da Declaração 036382041ASCD24

Data de emissão 2024-05-07

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social
GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25095831486

Código de Verificação - LTB8WKWJRELTAX4

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.05.07 15:37:50 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
267	2024/07/29	2024 / 5112

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR	6050	2024

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à Associação Just a Change para a reabilitação de habitações

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
626913	Serviços - Outros não Especificado		ISENTO - DESPESA	4.500,000		4.500,000	

EXTENSO
QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2024 / 6050, Compromisso n.° 2024 / 5112, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5652

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	4.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	4.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	fvieira	2024/07/29	6046	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
509583148	22240	OCR	2024 / 5108

ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE
RUA DA INDUSTRIA, 85, 1º DTO

1300-304 ALCANTARA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE PARA A REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES - DH-PROGRAMA CASA FEL	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à Associação Just a Change para a reabilitação de habitações

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)-Substituição de RQI 12852/2024; FDOC 42423/2024 EXT	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 6046, Compromisso n.º 2024 / 5108, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5634

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0165DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho (Página 559)

2 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0167DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos (Página 577)

3 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0162DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo (Página 594)

4 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de maio de 2024 (Página 612)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0165DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho

Em 27 de junho de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2024BBS0165DSSFIIIV para aquisição do serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho, no período compreendido entre setembro de 2024 e julho de 2025, inclusive, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 233 dias.

Concluído o procedimento acima identificado, foi analisada e avaliada a proposta apresentada, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório de análise da proposta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório de análise da proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. Adjudicar o fornecimento continuado do serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho, no decurso do ano letivo 2024/2025, nas condições constantes da proposta apresentada à entidade pela TRANSPORTES RCL.,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LDA., (NIF 509348386), conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos artigos 73.º e 76.º do CCP.

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor global de 19.054,74 € (dezanove mil, cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

- Ano 2023 – 7.033,08 Eur., acrescido de IVA
- Ano 2024 – 12.021,66 Eur., acrescido de IVA.

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado – Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Alvará ou documento equivalente, comprovativo de que se encontra legalmente autorizado a proceder ao serviço de transporte coletivo de crianças em veículo ligeiro;

4.5 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.6 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável.

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato - Dr. Ademar Carvalho - Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado.

Vila Nova de Famalicão, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.22 12:40:10 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques.
4764-502 V.N. de Famalicão
tel: +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2024BBS0162DSSFIIIV

Objeto: Serviços de transporte de pessoas portadoras de deficiência - Landim / Braga UMinho

1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face da deliberação de Câmara despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho de 2024, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

- TRANSPORTES RCL., LDA., (NIF 509348386).

2. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação da(s) proposta(s) expirou a 11 de julho de 2024, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, por remissão do n.º 2 do art. 122.º, todos do CCP, bem como no art. 20.º do Convite;
- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. 9.º do Convite.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Analisada a proposta de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Convite (proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator - avaliação do preço), verifica-se que a mesma apresenta o seguinte valor:

Concorrente	Preço
TRANSPORTES RCL, LDA. (NIF 509348386)	19.054,74€

A proposta apresentada pelo referido concorrente apresenta os seguintes preços unitários:

	Preço unitário
Transporte de pessoas portadoras de deficiência - Landim / Braga UMinho	81,78€/dia

6. Melhoria da Proposta

Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do art. 125.º do CCP.

7. Proposta de adjudicação

7.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator - avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente TRANSPORTES RCL, LDA. (NIF 509348386), pelo valor global de 19.054.74 Eur. (dezanove mil e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano letivo 2024/2025, com o valor unitário de 81,78€/dia.,

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido ao Presidente da Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

76.º, art. 94.º e seguintes, n.º 3 e 4 do art. 124.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 21.º e seguintes do Convite.

O Técnico

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
Assinado de forma digital por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
Dados: 2024.07.15 17:08:13 +01'00'

(Fátima Araújo)

O Diretor Municipal

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2024.07.16 08:32:08 +01'00'

(Vítor Moreira)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS N.º 12288
(Serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: TRANSPORTES RCL, LDA., Pessoa Coletiva n.º 509 348 386, com sede na Travessa Prof. Tedim, n.º 24, freguesia de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso, 4780-673 Palmeira, aqui representada por Rui Carlos e Sá Candoso, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 12-02-2024 e válida até 12-02-2025.

Nota Justificativa:
Por deliberação de Reunião de Câmara datada de _____, no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2024BBS0165DSSFIIIV, aberto ao abrigo da subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicado ao Segundo Outorgante a aquisição dos referidos serviços.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:
   - transporte rodoviário de alunos com deficiência, de ida e volta, desde as suas residências para a respetiva instituição de apoio que frequentam, durante todo o ano letivo de 2024/2025 – Landim/Braga.
2. Os serviços devem ser fornecidos em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e Anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar ao fornecimento dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O valor global do presente contrato é de 19.054,74 € (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 1.143,28 € (mil, cento e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos), perfazendo um total de 20.198,20 € (vinte mil, cento e noventa e oito euros e vinte cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante da deliberação de adjudicação e os preços unitários constantes do ANEXO I.
2. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
3. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

2

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no dia 02 de setembro de 2024, ou na data da sua assinatura se posterior, e vigora até 31 de julho de 2025, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato.
2. Os bens adjudicados deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:
   a) Utilização total do montante contratualizado;
   b) A 31 de julho de 2025.
3. Os serviços deverão ser prestados entre os locais constantes do caderno de encargos.

QUARTA
(Caução)

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:
   a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2024BBS0165DSSFIIIV), a nota de

O sem papel

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

encomenda (PFO) e o compromisso n.º 4726/2024, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;

b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;

c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos bens objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar do seu fornecimento, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.

2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:

a) Aceitar como conforme;

b) Exigir a substituição por outros bens conformes com o contrato; ou

c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos do fornecimento.

3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade do fornecimento dos bens.

3

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.

2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir o fornecimento dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os bens não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.

O seu lugar no plural

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal do fornecimento dos bens.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional. 4
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as disposições constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2503/020210, sob o cabimento n.º 5351/2024 e compromisso n.º 4726/2024.
2. Por existir a possibilidade de potenciar igualmente a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve igualmente autorização por parte do Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências concedido pela Assembleia Municipal, em reunião de 19 de dezembro de 2022, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a al. b), do n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

5

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

O seu lugar no plano

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I - 2024BBS0165DSSFIIIV - Serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim/Braga

Nome do utente	Freguesia	Instituição	Valor diário sem IVA	Valor total da Proposta
Munícipe	Landim	Universidade do Minho	81,78€	19.054,74€

O selo digital vale prova

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

EMISSÃO : Fátima Araújo CABIMENTO : Francisco Vieira-	O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO	SERVIÇO REQUISITANTE	O PRESIDENTE ___/___/___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

S. REQUIS.	PAGINA
265	1

REQUISIÇÃO INTERNA CONTABILÍSTICA

DATA	N.° COMPROMISSO
2024/07/16	2024 / 4726

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
509348386	10086	FCC	5656	2024

TRANSPORTES RCL, LDA
TRAVESSA PROFESSOR TEDIM, N° 24
15
4780-673 PALMEIRA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		60 DIAS

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
12288	CONFORME PCO N.° 3506/AD/S/2024	2024BBS0165DSSFIIIV - serviço de transporte de pessoas com deficiência - La

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024BBS0165DSSFIIIV - serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202003	LOCACAO ALUGUER VIATURA ADAPTADA-serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho	UN	86.000	81,780			7.033,080	P06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P06	NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES	6.0	7.033,08		7.033,08	421,98

EXTENSO
SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.033,08
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	421,98
TOTAL LÍQUIDO	7.455,06

Documento n.° 2024 / 5656, Compromisso n.° 2024 / 4726, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5351

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de -4.116.280,84 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 7.455,06 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de -4.123.735,90 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2024	5351	1	6213	2503	020210				94.01.26.005.01.00	898.749,04	7.455,06	891.293,98

a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01
e al. a) n°. 1 art°. 18° do DL 197/99, de 08/06

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

REUNIÃO DE
27 JUN. 2024
DELIBERAÇÃO

PROPOSTA

Assunto: Abertura de Procedimento por Ajuste Direto (2024BBS0165DSSFIIIV), para aquisição de serviços de transporte de pessoas portadoras de deficiência - Landim / Braga UMinho

Considerando que:

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, através do FDoc n.º 23089/2024, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a materialização da concessão do apoio anteriormente referido, no ano letivo de 2023 e 2024, deliberado em Reunião de Câmara a 31/08/2023, a efetuar com recurso a um procedimento de ajuste direto, em função do valor, visto que o contrato é inferior a 20.000 euros alínea d), n.º 1, artigo 20.º, do CCP e por critérios materiais, e pela não existência de concorrência por motivos técnicos nos termos do disposto da subali. iii) da ali. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, tratando-se de uma pessoa cujas patologias requerem estabilidade e confiança com o transportador e que a eventual contratação de outro lhe iria causar grave desconforto pessoal conforme atestado médico anexo ao procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, tendo em vista a contratualização de Transporte de Pessoas com Deficiência, de ida e volta, desde as suas residências para a respetiva instituição que frequentam, no decurso do ano escolar 2024-2025.

1. PREÇO BASE:

O contrato a celebrar implica o pagamento de um valor máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar de 19.054,74 Eur., acrescido de IVA à taxa de 6%, repartido da seguinte forma:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Ano 2024 - valor de 7.033,08€
- Ano 2025 - valor de 12.021,66€

Para a fixação do preço base foram tidos em consideração os preços unitários constantes do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento anterior, para a realização do mesmo transporte, atento o número de pessoas a transportar, bem como as atualizações de preços praticadas na área de transporte rodoviário de passageiros, objeto de conhecimento por parte do serviço requisitante.

2. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Autorizar a abertura de um procedimento de AJUSTE DIRETO, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 16.º, da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º, conforme atestado médico anexo ao procedimento, bem como dos art. 38.º e 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. ENTIDADE A CONVIDAR

Para efeitos do n.º 1 do art. 113.º, do CCP, e atendendo aos motivos referidos no ponto anterior, propõe-se o convite à seguinte entidade: - TRANSPORTES RCL,LDA, (NIF 509348386)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 233 dias de serviço efetivo a prestar, no período compreendido entre setembro de 2024 e julho de 2025.

5. GESTOR DO CONTRATO

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato:

Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado: Dr. Ademar Carvalho.

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o convite e o caderno de encargos, documentos qué se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 693 264

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:**

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a concessão do referido apoio, com recurso à contratualização do serviço de transporte de pessoas com deficiência, através do procedimento de Ajuste Direto, com um preço base de 19.054,74€ (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;

2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 19.054,74€ (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição anual da despesa:

a) Ano 2024 - até ao montante de 7.033,80 Eur., acrescido de IVA

b) Ano 2025 - até ao montante de 12.021,66 Eur., acrescido de IVA;

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se do ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo da subal. ii) da ali. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conforme atestado médico anexo ao procedimento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por convite e caderno de encargos, em anexo;

5. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.06.21 09:27:03 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
265	fatimah	2024/07/16	5656	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
509348386	10086	FCC	2024 / 4726

TRANSPORTES RCL, LDA
TRAVESSA PROFESSOR TEDIM, N° 24
15 PALMEIRA
4780-673 PALMEIRA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		60 DIAS

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
12288	CONFORME PCO N.° 3506/AD/S/2024	2024BBS0165DSSFIIIV - serviço de transporte de pessoas com deficiência - La

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024BBS0165DSSFIIIV - serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202003	LOCACAO ALUGUER VIATURA ADAPTADA-serviço de transporte de pessoas com deficiência - Landim / Braga UMinho	UN	86.000	81,780			7.033,080	P06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P06	NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES	6.0	7.033,08		7.033,08	421,98

EXTENSO
SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.033,08
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	421,98
TOTAL LÍQUIDO	7.455,06

Documento n.° 2024 / 5656, Compromisso n.° 2024 / 4726, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5351

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/16

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0167DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos

Em 27 de junho de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2024BBS0167DSSFIIIV para aquisição do serviço de transporte de pessoas com deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos, no período compreendido entre setembro de 2024 e julho de 2025, inclusive, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 233 dias.

Concluído o procedimento acima identificado, foi analisada e avaliada a proposta apresentada, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório de análise da proposta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório de análise da proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. Adjudicar o fornecimento continuado do serviço de transporte de pessoas com deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos, no decurso do ano letivo 2024/2025, nas condições constantes da proposta apresentada à entidade pela AUTO-DELANENSE.,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LDA. (NIF 505603349), conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos artigos 73.º e 76.º do CCP.

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor global de 26.380,26 Eur (vinte e sies mil trezentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

- Ano 2023 – 9.736,92 Eur., acrescido de IVA
- Ano 2024 – 16.643,34 Eur., acrescido de IVA.

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado – Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Alvará ou documento equivalente, comprovativo de que se encontra legalmente autorizado a proceder ao serviço de transporte coletivo de crianças em veículo ligeiro;

4.5 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.6 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável.

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato - Dr. Ademar Carvalho - Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado.

Vila Nova de Famalicão, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.22 12:41:13 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2024BBS0167DSSFIIIV

Objeto: Serviços de transporte de pessoas portadoras de deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos

1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face da deliberação de Câmara despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho de 2024, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

- AUTO-DELANENSE., LDA. (NIF 505603349).

2. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação da(s) proposta(s) expirou a 11 de julho de 2024, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, por remissão do n.º 2 do art. 122.º, todos do CCP, bem como no art. 20.º do Convite;
- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. 9.º do Convite.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Analisada a proposta de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Convite (proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator - avaliação do preço), verifica-se que a mesma apresenta o seguinte valor:

Concorrente	Preço
AUTO-DELANENSE., LDA. (NIF 505603349)	26.380,26€

A proposta apresentada pelo referido concorrente apresenta os seguintes preços unitários:

	Preço unitário
Transporte de pessoas portadoras de deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos	113,22€/dia

6. Melhoria da Proposta

Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do art. 125.º do CCP.

7. Proposta de adjudicação

7.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator - avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente AUTO-DELANENSE., LDA. (NIF 505603349), pelo valor global de 26.380,26 Eur. (vinte e sies mil trezentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano letivo 2024/2025, com o valor unitário de 113,22€/dia,

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido ao Presidente da Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

76.º, art. 94.º e seguintes, n.º 3 e 4 do art. 124.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 21.º e seguintes do Convite.

O Técnico

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
Assinado de forma digital por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
Dados: 2024.07.15 17:45:42 +01'00'

(Fátima Araújo)

O Diretor Municipal

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2024.07.16 08:42:52 +01'00'

(Vítor Moreira)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS N.º 12287
(Serviço de transporte de pessoas com deficiência – Oliveira Santa Maria/Barcelos)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: AUTO DELANENSE – TÁXIS, LDA., Pessoa Coletiva n.º 505 603 349, com sede na Avenida do Paraíso, n.º 154, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão, 4765-634 Delães, aqui representada por Armindo Carlos da Silva Alves, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 11-03-2022 e válida até 11-06-2025.

Nota Justificativa:
Por deliberação de Reunião de Câmara datada de _____, no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2024BBS0167DSSFIIIV, aberto ao abrigo da subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicado ao Segundo Outorgante a aquisição dos referidos serviços.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:
   - transporte rodoviário de alunos com deficiência, de ida e volta, desde as suas residências para a respetiva instituição de apoio que frequentam, durante todo o ano letivo de 2024/2025 – Oliveira Santa Maria/Barcelos.

2. Os serviços devem ser fornecidos em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e Anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar ao fornecimento dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O valor global do presente contrato é de 26.380,26 € (vinte e seis mil, trezentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 1.582,82 € (mil, quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), perfazendo um total de 27.963,08 € (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três euros e oito cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante da deliberação de adjudicação e os seguintes preços unitários:
- valor diário s/iva de 113,22€
2. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
3. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso. 2

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no dia 02 de setembro de 2024, ou na data da sua assinatura se posterior, e vigora até 31 de julho de 2025, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato.
2. Os bens adjudicados deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:
   a) Utilização total do montante contratualizado;
   b) A 31 de julho de 2025.
3. Os serviços deverão ser prestados entre os locais constantes do caderno de encargos.

QUARTA
(Caução)

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2024BBS0167DSSFIIIV), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 4725/2024, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;
c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos bens objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar do seu fornecimento, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.
2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:
a) Aceitar como conforme;
b) Exigir a substituição por outros bens conformes com o contrato; ou
c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos do fornecimento.
3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade do fornecimento dos bens.

3

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.
2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.
3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir o fornecimento dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.

O seu lugar no plano

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os bens não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.
3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal do fornecimento dos bens.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)
São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)
1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)
1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as disposições constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

4

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)
1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2503/020210, sob o cabimento n.º 5352/2024 e compromisso n.º 4725/2024.
2. Por existir a possibilidade de potenciar igualmente a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve igualmente autorização por parte do Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências concedido pela Assembleia Municipal, em reunião de 19 de dezembro de 2022, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a al. b), do n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

5

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

O seu lugar no mundo

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

EMISSÃO : Fátima Araújo CABIMENTO : Francisco Vieira-	O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO	SERVIÇO REQUISITANTE	O PRESIDENTE ___/___/___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

S. REQUIS.	PAGINA
265	1

REQUISIÇÃO INTERNA CONTABILÍSTICA

DATA	N.° COMPROMISSO
2024/07/16	2024 / 4725

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
505603349	4729	FCC	5655	2024

AUTO DELANENSE - TAXIS, LDA
RUA DO PAVILHÃO N°182 2°DTO
13
4765-628 DELAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1228 7	CONFORME PCO N.° 3505/AD/S/2024	2024BBS0165DSSFIIIV - Serviço de transporte de pessoas com deficiência - Ol

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024BBS0165DSSFIIIV - Serviço de transporte de pessoas com deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202003	LOCACAO ALUGUER VIATURA ADAPTADA	UN	86.000	113,220			9.736,920	P06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P06	NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES	6.0	9.736,92		9.736,92	584,22

EXTENSO
DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E UM EUROS E CATORZE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.736,92
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	584,22
TOTAL LÍQUIDO	10.321,14

Documento n.° 2024 / 5655, Compromisso n.° 2024 / 4725, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5352

Fundo Disponivel anterior ao compromisso no valor de -4.105.959,70 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 10.321,14 €
Fundo Disponivel após compromisso LCPA no valor de -4.116.280,84 €

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2024	5352	1	6213	2503	020210				94.01.26.005.01.00	909.070,18	10.321,14	898.749,04

a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01
e al. a) n°. 1 art°. 18° do DL 197/99, de 08/06

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

REUNIÃO DE 27 JUN. 2024 DELIBERAÇÃO

PROPOSTA

Assunto: Abertura de Procedimento por Ajuste Direto (2024BBS0167DSSFIIIV), para aquisição de serviços de transporte de pessoas portadoras de deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos (IPCA)

Considerando que:
De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, através do FDoc n.º 23147/2024, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a materialização da concessão do apoio anteriormente referido, no ano letivo de 2023 e 2024, deliberado em Reunião de Câmara a 31/08/2023, a efetuar com recurso a um procedimento de ajuste direto por critérios materiais, nos termos do disposto da subali. ii) da all. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, tratando-se de uma pessoa cujas patologias requerem estabilidade e confiança com o transportador e que a eventual contratação de outro lhe iria causar grave desconforto pessoal conforme atestado médico anexo ao procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, tendo em vista a contratualização de Transporte de Pessoas com Deficiência, de ida e volta, desde as suas residências para a respetiva Instituição que frequentam, no decurso do ano escolar 2024-2025.

1. PREÇO BASE:
O contrato a celebrar implica o pagamento de um valor máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar de 26.380,26 Eur., acrescido de IVA à taxa de 6%, repartido da seguinte forma:
- Ano 2024 - valor de 9.736,92€
- Ano 2025 - valor de 16.643,34€

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para a fixação do preço base foram tidos em consideração os preços unitários constantes do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento anterior, para a realização do mesmo transporte, atento o número de pessoas a transportar, bem como as atualizações de preços praticadas na área de transporte rodoviário de passageiros, objeto de conhecimento por parte do serviço requisitante.

2. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Autorizar a abertura de um procedimento de AJUSTE DIRETO, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 16.º, da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º, conforme atestado médico anexo ao procedimento, bem como dos art. 38.º e 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. ENTIDADE A CONVIDAR

Para efeitos do n.º 1 do art. 113.º, do CCP, e atendendo aos motivos referidos no ponto anterior, propõe-se o convite à seguinte entidade: - AUTO-DELANENSE, LDA. (NIF 505603349)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 233 dias de serviço efetivo a prestar, no período compreendido entre setembro de 2024 e julho de 2025.

5. GESTOR DO CONTRATO

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato:

Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado: Dr. Ademar Carvalho.

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o convite e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a concessão do referido apoio, com recurso à contratualização do serviço de transporte de pessoas com deficiência, através do procedimento de Ajuste Direto, com um preço base de 26.380,26€ (vinte e seis mil, trezentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;

2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 26.380,26€ (vinte e seis mil, trezentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição anual da despesa:

a) Ano 2024 - até ao montante de 9.736,92 Eur., acrescido de IVA;

b) Ano 2025 - até ao montante de 16.643,34 Eur., acrescido de IVA;

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo da subal. ii) da all. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conforme atestado médico anexo ao procedimento;

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por convite e caderno de encargos, em anexo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.06.21 09:28:11 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
265	fatimah	2024/07/16	5655	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
505603349	4729	FCC	2024 / 4725

AUTO DELANENSE - TAXIS, LDA
RUA DO PAVILHÃO N°182 2°DTO
13 DELAES
4765-628 DELAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1228 7	CONFORME PCO N.° 3505/AD/S/2024	2024BBS0165DSSFIIIV - Serviço de transporte de pessoas com deficiência - Ol

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024BBS0165DSSFIIIV - Serviço de transporte de pessoas com deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202003	LOCACAO ALUGUER VIATURA ADAPTADA	UN	86.000	113,220			9.736,920	P06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P06	NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES	6.0	9.736,92		9.736,92	584,22

EXTENSO
DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E UM EUROS E CATORZE CÊNTIMOS

Documento n.° 2024 / 5655, Compromisso n.° 2024 / 4725, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5352

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.736,92
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	584,22
TOTAL LÍQUIDO	10.321,14

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/16

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2024BBS0162DSSFIIIV), para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo

Em 27 de junho de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2024BBS0162DSSFIIIV para aquisição do serviço de transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo, no período compreendido entre setembro de 2024 e julho de 2025, inclusive, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 233 dias.

Concluído o procedimento acima identificado, foi analisada e avaliada a proposta apresentada, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório de análise da proposta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório de análise da proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. Adjudicar o fornecimento continuado do serviço de transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo, no decurso do ano letivo 2024/2025, nas condições constantes da proposta apresentada à entidade pela

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMALICÃO. (NIF 501180044), conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos artigos 73.º e 76.º do CCP.

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor global de 19.054,74 € (dezanove mil, cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

- Ano 2024 – 7.033,08 Eur., acrescido de IVA
- Ano 2025 – 12.021,66 Eur., acrescido de IVA.

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado – Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Alvará ou documento equivalente, comprovativo de que se encontra legalmente autorizado a proceder ao serviço de transporte coletivo de crianças em veículo ligeiro;

4.5 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.6 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável.

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato - Dr. Ademar Carvalho - Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado.

Vila Nova de Famalicão, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.29 11:33:20 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

DI n.º 33308/2024 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2024BBS0162DSSFIIIV

Objeto:	Serviços de transporte de pessoas portadoras de deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo

1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face da deliberação de Câmara despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho de 2024, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAALICÃO. (NIF 501160044)

2. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação da(s) proposta(s) expirou a 11 de julho de 2024, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, por remissão do n.º 2 do art. 122.º, todos do CCP, bem como no art. 20.º do Convite;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. 9.º do Convite.

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Analisada a proposta de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Convite (proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator - avaliação do preço), verifica-se que a mesma apresenta o seguinte valor:

Concorrente	Preço
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMALICÃO. (NIF 501160044)	19.054,74€

A proposta apresentada pelo referido concorrente apresenta os seguintes preços unitários:

	Preço unitário
Transporte de pessoas portadoras de deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo	81,78€/dia

6. Melhoria da Proposta

Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do art. 125.º do CCP.

7. Proposta de adjudicação

7.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator - avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMALICÃO. (NIF 501160044), pelo valor global de 19.054.74 Eur. (dezanove mil e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano letivo 2024/2025, com o valor unitário de 81,78€/dia,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido ao Presidente da Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes, n.º 3 e 4 do art. 124.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 21.º e seguintes do Convite.

O Técnico

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
Assinado de forma digital por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
Dados: 2024.07.15 15:40:54 +01'00'

(Fátima Araújo)

O Diretor Municipal

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2024.07.16 08:43:53 +01'00'

(Vítor Moreira)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS N.º 12286
(Serviço de transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 501 180 044, com sede Avenida Rebelo Mesquita, n.º 136, freguesia de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, 4760-013 Vila Nova de Famalicão, aqui representada por Avelino Almeida Machado da Silva Reis, na qualidade de Presidente da Associação, com poderes para o ato verificados pela consulta da Certidão Permanente com o código de acesso [redacted], subscrita em 08-07-2024 e válida até 08-07-2025, e pela consulta dos Estatutos da Associação exarados em ------

---

Nota Justificativa:
Por deliberação de Reunião de Câmara datada de _____, no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2024BBS0162DSSFIIIV, aberto ao abrigo da subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicado ao Segundo Outorgante a aquisição dos referidos serviços.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:

- transporte rodoviário de alunos com deficiência, de ida e volta, desde as suas residências para a respetiva instituição de apoio que frequentam, durante todo o ano letivo de 2024/2025 - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo

2. Os serviços devem ser fornecidos em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e Anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar ao fornecimento dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 19.054,74 € (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 1.143,28 € (mil, cento e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos), perfazendo um total de 20.198,20 € (vinte mil, cento e noventa e oito euros e vinte cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante da deliberação de adjudicação e os preços unitários constantes do ANEXO I.
2. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
3. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos de[redacted]de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, p[redacted]montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

2

TERCEIRA

(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no dia 02 de setembro de 2024, ou na data da sua assinatura se posterior, e vigora até 31 de julho de 2025, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato.
2. Os bens adjudicados deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:
   a) Utilização total do montante contratualizado;
   b) A 31 de julho de 2025.
3. Os serviços deverão ser prestados entre os locais constantes do caderno de encargos.

QUARTA

(Caução)

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

QUINTA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

© 2018 Imagine Everyone

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2024BBS0162DSSFIIIV), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 4724/2024, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;
c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

[redacted]

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos bens objeto do presente contrato serão aferidas, n[redacted]ar do seu fornecimento, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.
2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:
a) Aceitar como conforme;
b) Exigir a substituição por outros bens conformes com o contrato; ou
c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos do fornecimento.
3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade do fornecimento dos bens.

3

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.
2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.
3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir o fornecimento dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os bens não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.
3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal do fornecimento dos bens.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)
São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)
1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)
1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as disposições constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)
1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

4

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2503/020210, sob o cabimento n.º 5349/2024 e compromisso n.º 4724/2024.
2. Por existir a possibilidade de potenciar igualmente a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve igualmente autorização por parte do Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências concedido pela Assembleia Municipal, em reunião de 19 de dezembro de 2022, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a al. b), do n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

[redacted]

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo [redacted] e agosto (LOPTC).

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

5

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

O seu lugar [illegible]

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I - 2024BBS0162DSSFIIIV - Serviço de transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo

Calcada	Morada	Instituição	Cad. Rodas	Nº Dias 2024	Nº Dias 2025	Nº Total Dias	Valor Diário Ida e Volta
Municipal	R. D. Jorge Ferreira	APACI - S. Pedro Alvares	Sim	86	147	233	81,78€
	Ortiga N. 91 R/C Esq.	Cabral, n. 118-1º C					
	Calendário/VIIF	Arcozelo					
Valor Total Anual do Lote							19.054,74€

[redacted]

[redacted]

6

Cópia Registo Online

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

EMISSÃO : Fátima Araújo CABIMENTO : Francisco Vieira-	O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO	SERVIÇO REQUISITANTE	O PRESIDENTE ___/___/___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

S. REQUIS.	PAGINA
265	1

REQUISIÇÃO INTERNA CONTABILÍSTICA

DATA	N.° COMPROMISSO
2024/07/16	2024 / 4724

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
501180044	24001 6	FCC	5652	2024

ASS. HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VILA NOVA DE FAMALICAO
AV.REBELO MESQUITA 136
48

4764-901 V.N. DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1228 6	CONFORME PCO N.° 3504/AD/S/2024	2024BBS0162DSSFIIIV - Transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendá

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024BBS0162DSSFIIIV - Transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202003	LOCACAO ALUGUER VIATURA ADAPTADA-Transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo	UN	86.000	81,780			7.033,080	P06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P06	NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES	6.0	7.033,08		7.033,08	421,98

EXTENSO
SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.033,08
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	421,98
TOTAL LÍQUIDO	7.455,06

Documento n.° 2024 / 5652, Compromisso n.° 2024 / 4724, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5349

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de -4.098.504,64 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 7.455,06 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de -4.105.959,70 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2024	5349	1	6213	2503	020210				94.01.26.005.01.00	916.525,24	7.455,06	909.070,18

a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01
e al. a) n°. 1 art°. 18° do DL 197/99, de 08/06

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

REUNIÃO DE
27 JUN. 2024
DELIBERAÇÃO

PROPOSTA

Assunto: Abertura de Procedimento por Ajuste Direto (2024BBS0162DSSFIIIV), para aquisição de serviços de transporte de pessoas portadoras de deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo (APACI)

Considerando que:
De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, através do FDoc n.º 23133/2024, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a materialização da concessão do apoio anteriormente referido, no ano letivo de 2023 e 2024, deliberado em Reunião de Câmara a 31/08/2023, a efetuar com recurso a um procedimento de ajuste direto, em função do valor, visto que o contrato é inferior a 20.000 euros alínea d), n.º 1, artigo 20.º, do CCP e por critérios materiais, e pela não existência de concorrência por motivos técnicos nos termos do disposto da subali. iii) da all. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, tratando-se de uma pessoa cujas patologias requerem estabilidade e confiança com o transportador e que a eventual contratação de outro lhe iria causar grave desconforto pessoal conforme atestado médico anexo ao procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, tendo em vista a contratualização de Transporte de Pessoas com Deficiência, de ida e volta, desde as suas residências para a respetiva Instituição que frequentam, no decurso do ano escolar 2024-2025.

1. PREÇO BASE
O contrato a celebrar implica o pagamento de um valor máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar de 19.054,74 Eur., acrescido de IVA à taxa de 6%, repartido da seguinte forma:
- Ano 2024 - valor de 7.033,08€
- Ano 2025 - valor de 12.021,66€

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para a fixação do preço base foram tidos em consideração os preços unitários constantes do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento anterior, para a realização do mesmo transporte, atento o número de pessoas a transportar, bem como as atualizações de preços praticadas na área de transporte rodoviário de passageiros, objeto de conhecimento por parte do serviço requisitante.

2. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Autorizar a abertura de um procedimento de AJUSTE DIRETO, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 16.º, da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º, conforme atestado médico anexo ao procedimento, bem como dos art. 38.º e 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. ENTIDADE A CONVIDAR

Para efeitos do n.º 1 do art. 113.º, do CCP, e atendendo aos motivos referidos no ponto anterior, propõe-se o convite à seguinte entidade: - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMALICÃO. (NIF 501160044)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 233 dias de serviço efetivo a prestar, no período compreendido entre setembro de 2024 e julho de 2025.

5. GESTOR DO CONTRATO

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato:

Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado: Dr. Ademar Carvalho.

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o convite e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 663 264

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:**

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a concessão do referido apoio, com recurso à contratualização do serviço de transporte de pessoas com deficiência, através do procedimento de Ajuste Direto, com um preço base de 19.054,74€ (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;

2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 19.054,74€ (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição anual da despesa:

a) Ano 2024 – até ao montante de 7.033,80 Eur., acrescido de IVA

b) Ano 2025 – até ao montante de 12.021,66 Eur., acrescido de IVA;

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo da subal. ii) da all. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conforme atestado médico anexo ao procedimento;

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por convite e caderno de encargos, em anexo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.06.21 09:29:11 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
265	fatimah	2024/07/16	5652	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501180044	24001 6	FCC	2024 / 4724

ASS. HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VILA NOVA DE FAMALICAO
AV.REBELO MESQUITA 136
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-901 V.N. DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1228 6	CONFORME PCO N.° 3504/AD/S/2024	2024BBS0162DSSFIIIV - Transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendá

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024BBS0162DSSFIIIV - Transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202003	LOCACAO ALUGUER VIATURA ADAPTADA-Transporte de pessoas com deficiência - UF de Calendário e Famalicão/Arcozelo	UN	86.000	81,780			7.033,080	P06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P06	NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES	6.0	7.033,08		7.033,08	421,98

EXTENSO
SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.033,08
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	421,98
TOTAL LÍQUIDO	7.455,06

Documento n.° 2024 / 5652, Compromisso n.° 2024 / 4724, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5349

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/16

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de maio de 2024

Considerando que:

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura;

Relativo ao mês de maio, foram apresentadas 18 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita Disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir subsídio (13 candidatos), a que corresponde um valor total do subsídio a atribuir em 07 meses, até ao montante de 8.645,00€;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido;**

2. **Aprovar a atribuição do subsídio até ao montante total de 8.645,00€ (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco euros) para os meses de junho a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 13 candidatos identificados no relatório da seguinte forma:**

   a) **o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€ até ao valor total de 375,00€/ano, a cada um dos 3 candidatos;**

   b) **o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€ até ao valor total de 665,00€/ano, a cada um dos 7 candidatos;**

   c) **o subsídio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€ até ao valor total de 195,00€/ano, a cada um dos 3 candidatos.**

3. **Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.23 17:54:15 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 12555/2024.

Validade	Nº de Ordem	NIF	Rendimento Per Capita (€)	Nº Elementos Agregado Familiar	Valor a Atribuir (€)
Elegível	1	219726361	0	1	65
	2	217688977	13,8	7	125
	3	155533231	40,33	1	95
	4	178028355	127,62	1	95
	5	199026548	141,37	3	95
	6	254445497	157,55	1	125
	7	156154447	200,64	1	125
	8	232552860	217,32	3	95
	9	249130939	233,75	2	95
	10	106819240	301,9	1	95
	11	148005209	305,61	1	95
	12	150906846	385,79	1	65
	13	187301255	391,04	2	65

Validade	Nº de Ordem	NIF	Rendimento Per Capita (€)	Nº Elementos Agregado Familiar	Observação
Inelegível	14	226566820	373,03	4	e)
	15	128167009	499,42	1	o)
	16	157238342	509,88	1	o)
	17	106831127	647,95	2	o)
	18	213491125	788,13	2	o)

Observações:

A	Escalão A: 125,00€
B	Escalão B: 95,00€
C	Escalão C: 65,00€
D	Escalão D: 50,00€
e)	Falta de documentos necessários à instrução da candidatura - Art.° 188, do CRCA.
f)	Tempo de residência no concelho inferior ao exigível - alínea b) do Art.° 187, do CRC/
g)	Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea e) do Art.° 187, do CRCA.
h)	Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea h) do Art.° 188, do CRCA.
i)	Agregado é proprietário de bem imóvel - alínea c) do Art.° 187°, do CRCA.
j)	Contrato não participado nas finanças - alínea d), n.°1 do Art. 188°, do CRCA.
k)	Montante de renda inferior ao exigido - n.° 3 do Art. 189.° do CRCA.
l)	Candidatura retirada.
m)	Inibição ao direito ao apoio - do Art. 190.° e Art. 191.° do CRCA.
n)	Agregado é arrendatário de outro prédio urbano ou fração habitacional - alínea c) do
o)	Rendimento per capita ou renda mensal superiores aos limites - alínea d), do Art.° 18

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

50

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO FINAL

Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de maio de 2024

De acordo com o Código Regulamentar sobre Conceção de Apoios, Programa de Apoio à Renda, Livro VI, Título VI, nº 4 e 5 do artº 188, na sua redação atual, a comissão de análise, concluída a fase de audiência prévia, apreciou e ordenou as candidaturas.

Ao abrigo dos nºs 6 e 7 do referido artigo 188º a comissão de análise elaborou proposta a ser submetida à reunião de Câmara Municipal para competente decisão, constando o parecer das candidaturas na Lista Final em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 18 de julho de 2024.

O Comissão de Análise,

Liliana Couto.
(Liliana Couto)

Ademar Carvalho
(Ademar Carvalho)

Victor Ribeiro
(Victor Ribeiro)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	martao	2024/07/29	6025	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506663264	29005 7	OCR	2024 / 5087

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	SSS-Programa Casa Feliz (Apoio à renda) candidaturas do mês de maio de 2024	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de maio de 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Candidaturas do mês de maio de 2024 - ESCALÃO A - NO VALOR DE 125€ POR 7 MESES A CADA CANDIDATO	UN	3.000	875,000			2.625,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Candidaturas do mês de maio de 2024 - ESCALÃO B - NO VALOR DE 95€ POR 7 MESES A CADA CANDIDATO	UN	7.000	665,000			4.655,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Candidaturas do mês de maio de 2024 - ESCALÃO C - NO VALOR DE 65€ POR 7 MESES A CADA CANDIDATO	UN	3.000	455,000			1.365,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.645,00		8.645,00	

EXTENSO
OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS

Documento n.° 2024 / 6025, Compromisso n.° 2024 / 5087, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5604

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.645,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.645,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - Agravamento/Majoração de IMI - Declaração de imóveis como devolutos (1ª Fase). (Página 618)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Agravamento/Majoração de IMI - Declaração de imóveis como devolutos (1ª Fase).

Considerando que:

A Administração tem vindo a disponibilizar um conjunto de incentivos para a reabilitação do edificado, nomeadamente de natureza fiscal (como, por exemplo: a isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT) e a redução de Imposto Sobre Valor Acrescentado), de natureza administrativa (como, por exemplo: a isenção de taxa de apreciação e de emissão de título e a redução de taxa de vistoria) e de natureza financeira (como, por exemplo: IFRRU 2020, Reabilitar para Arrendar, Casa Eficiente 2020 e 1º Direito);

Apesar destes incentivos procurarem ser um estímulo aos particulares no sentido de ver-se o parque edificado renovado, continua a verificar-se a inércia por parte de alguns destes proprietários na reabilitação dos imóveis, encontrando-se estes em estado de degradação avançada e desocupação não permitindo uma renovação e revitalização do edificado em perda, o que implica riscos de segurança e saúde pública, com a agravante, de que, nos tempos que correm de especulação imobiliária onde os preços da habitação estão incomportáveis, existe falta de habitação e continuamos a ver o parque edificado a degradar-se/desocupado sem a capacidade de o devolver à cidade e à população (em boas condições de habitabilidade);

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Deste modo, e à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal continua a proceder ao levantamento e à identificação dos imóveis devolutos e degradados, tendo em vista a sua reabilitação, colocação no mercado e ou, a penalização em sede fiscal aos proprietários que não assegurem qualquer função social ao seu património edificado;

A Lei permite que se aplique o agravamento do IMI como forma de penalização da inércia dos proprietários dos edifícios devolutos, degradados e/ou em ruínas;

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, a lei permite que a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos que se encontrem devolutos e/ou em ruínas há mais de um ano seja elevada, anualmente, ao triplo;

Desta forma, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, constitui competência dos municípios a identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos. A definição de prédios devolutos encontra-se exposta no citado Decreto-Lei n.º 159/2006;

Os Serviços do Município identificaram 44 imóveis num conjunto de edifícios urbanos, constantes da listagem provisória em anexo, como devolutos, inseridos na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do centro urbano de Vila Nova de Famalicão - zona mais central da cidade;

Os procedimentos e critérios na análise e classificação dos prédios como devolutos, em ruína e ou degradados, para efeitos do agravamento do IMI, foram sujeitos a aprovação em deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 06 de junho de 2019;

A listagem anexa teve por base de trabalho a listagem referente ao ano de 2023, relativa ao agravamento do IMI.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, declarar como devolutos os imóveis constantes da lista anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante, desencadeando os procedimentos necessários à fixação da lista definitiva a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeito de agravamento do IMI, conforme previsto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

2 – Que mais delibere dar cumprimento, ao procedimento plasmado no artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, notificando, nesta senda, os proprietários dos imóveis do teor da deliberação para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia, nos termos e prazos previstos nos artigos 112.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Vereador,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2024.07.12 11:10:31 +01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Anexo

LISTAGEM EDIFICADO DEVOLUTO *[ARU FAMALICÃO] |PROCESSO MAJORAÇÃO IMI ANO 2023-2024|* (1ª FASE REUNIÃO CÂMARA)

Código Freguesia	Nº Imóvel/ Processo	Código Edificado	Localização Edifício	Artigo Matricial	Consulta do Programa de Faturação de Água	Proposta de Intenção do Agravamento do IMI
031260	4	G1_F70	Rua Senador Sousa Fernandes nº 328	U - 180	S/contrato de água	Manter
031260	6	G1_F74B	Rua Senador Sousa Fernandes nº 208, 196	U - 824 ANDAR ANEXO R/C N R/C S	S/contrato de fornecimento água	Manter
031260	6.1	G1_F74A	Rua Senador Sousa Fernandes nº 228	U - 4995 R/C 1ºDTO 1ºESQ 1ºTRA	S/contrato de fornecimento água	Manter
031260	7	G2_F88	Rua Adriano Pinto Basto nº 194, 192, 190	U - 266	C/contrato de água s/ consumos	Manter
031260	8	G2_F22	Rua Conselheiro Santos Viegas nº 108 ???	U - 184	S/consumos de água	Manter

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

031260	**9**	**G2_F20/ F21**	Rua Conselheiro Santos Viegas nº 108 ???	**U - 186**	S/consumos de água	**Manter**
031260	**10**	**G2_F19**	Rua Conselheiro Santos Viegas nº 124	**U - 834** C. 11 C. 13 C. 3 C. 5 C. 7 C. 9	S/contrato de fornecimento água	**Manter**
031260	**11**	**G2_F18**	Rua Conselheiro Santos Viegas nº 132	**U - 836** C. 2 C. 4 C. 6	S/consumos de água	**Manter**
031260	**12**	**G2_F15**	Rua Conselheiro Santos Viegas nº 148, 154	**U- 5367**	LOE 123/2022 C/ indicação p/ emissão licença em 06/05/2024. S/contrato de fornecimento água	**Manter**
031260	**18**	**G2_F61B** **G2_F61C**	Largo da Cruz Velha nº 27 e 33/35	**U - 2006**	IPV 15/2024 Parecer favorável condicionado. S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**19**	**G3_F27**	Rua Direita nº 97 (Gaveto da Rua Direita com a Rua Dr. Francisco Alves nº 97)	**U - 4552**	LOE 344/2021 Indeferimento definitivo da pretensão datado de 12/04/2024. S/contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**21**	**G3_F34**	Rua Direita n.ºs 53, 55, 59, 61	**U - 326** 1º N 1º S 2º C 2º N 2º S	GSE n.º 8082/2023 Trabalhos de reposição de condições de segurança na sequência de derrocada (fachada lateral). S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**23**	G3_FA (Nova Numeração **G3_F104)**	Av. 25 de Abril, n.ºs 312, 318, 328, 330 e 336	**U- 688** R/C N R/C P	S/contrato ou consumos de água	**Manter**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

031260	**24**	G3_FAA (Nova Numeração **G3_F102)**	Av. 25 de Abril, n.º 310 e 306	**U - 1316** Fração B (R/C Com)	S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**28**	**G4_F14**	Rua Adriano Pinto Basto, n.º 110, 108, 106 e 104	**U - 1940** Fração C (1ºA)	Contrato de fornecimento de água desativado	**Manter**
031260	**34**	**G4_F32**	Prça D. Maria II, n.º 1058 e 1052	**U - 598** R/C N R/C P 1, 2, 3	IPV 67/2021 Parecer desfavorável ao IPV. S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**35**	**G4_F35A**	Rua Alves Roçadas, n.º 47	**U - 2241** AND	LOE 6/2023 Parecer Favorável da pretensão nas condições descritas em 2,4 e 2,5 da informação (parecer favorável do Proj. Arquitetura). S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**38**	**G4_F43**	Rua Alves Roçadas, n.º 201, 203 e 205	**U - 386**	LOE 306/2020 Projeto de arquitetura aprovado por despacho a 21/06/2023 condicionado. Sem emissão de Alvará de Obras. S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**39**	**G4_F2** (G4_F2_F3)	Av. Narciso Ferreira, n.º 76, 78, 80, 211, 217 e 219	**U - 360**	IPV 56/2022 Proposta emissão de parecer favorável do IPV, ao abrigo do nº1 do artigo 14º do RJUE, nas condições das informações, c/ despacho de 19/06/2024. S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031250	**43**	**G4_F80**	Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 668	**U - 65** AND (1º HAB) R/C (COM)	S/contrato ou consumos de água	**Manter**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

031250	**44**	**G4_F81**	Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 688	**U - 67** AND C (1º HAB) AND N (1º HAB) AND P (1º HAB) R/C (COM)	S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031250	**48**	**G4_F52**	Rua Lourenço da Silva Oliveira, n.º 290	**U - 73** R/C 1 COM R/C 2 COM R/C 3 COM 1/2º A HAB	S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031250	**49**	**G4_F55**	Rua Lourenço da Silva Oliveira, n.º (426)	**U - 2033** COM A (R/C) COM B (CAVE) HAB A (1º HAB) HAB B (1º HAB)	S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031250	**50**	**G5_F45**	Rua Luís Barroso, n.º 1812, 1804 e 1690 (SIG. Rua José Gomes de Matos)	**U - 77** AND N AND S R/C N	S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**53**	**G5_F27**	Praça D. Maria II, n.º 1458	**U - 1282** Fração B (1º AND)	S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**54**	**G5_F24**	Praça D. Maria II, n.º 1386 e 1390	**U - 4738** 1º AN 2º AN R/C	LOE 234/2020 Proposto deferimento de licenciamento de obras e emissão do alvará despacho de 11/07/2022. S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**56**	**G5_F11**	Rua de Santo António, n.º 25, 27 e 29	**U - 290** 1E2A	S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**60**	**G5_F6**	Rua de Santo António, n.º 55, 57 e 59	**U - 684** 1º A 2º A	S/contrato ou consumos de água	**Manter**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

031260	**61**	**G5_F40**	Gaveto da Alameda Luís de Camões com a Rua Luís Barroso	**U - 340**	LOE 169/2024 C/parecer favorável à análise do Proj. arquitetura, condicionado ao cumprimento do mencionado nos pontos 2.5 e 2.8 da informação técnica datada de 21/05/2024. S/contrato ou consumos de água	**Manter**
031260	**62**	**G5_F89**	Rua Barão da Trovisqueira, n.º 81, 83 e 89	**U - 502**	S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**65**	**G5_F84A**	Rua Júlio de Araújo, n.º 3, 7 (Gaveto Júlio de Araújo com a Rua Barão da Trovisqueira)	**U - 5338** FG C FG D	S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**66**	**G5_F80**	Rua Barão da Trovisqueira, n.º 46, 48, 50, 52 e 54	**U - 1220** ANEXO 44-1 44-2 44-3 46 48	LOE 90/2024 Parecer desfavorável do SRU, notificação para aperfeiçoar pedido, sob pena de rejeição liminar e arquivamento do procedimento. S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**67**	**G5_F73**	Av. 25 de Abril, n.º 321	**U - 2245**	S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**70**	**G6_F52**	Rua da Liberdade, n.º 130 e 134	**U -5324** A B C D E F	S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**71**	**G6_F47A**	Rua da Liberdade, nº 210	**U - 100**	LOE 214/2022 Processo s/ resposta ao despacho de 04/08/2022 à data de 04/06/2024. S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**74**	**G6_F65**	Gaveto da Rua António Santos Oliveira e Rua José Joaquim Gomes	**U - 2607**	LOE 405/2023 Propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado à data de 03/07/2024. S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

031260	**75**	**G6_F67**	Rua António Santos Oliveira, n.º 214	**U - 2608**	S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**76**	**G6_F69**	Rua António Santos Oliveira, n.º 352, 350, (340) (826), 326	**U - 104** R/C (R/C COM) 1º HAB 2º HAB	LOE 110/2022 Emitida Licença de Construção nº 161/2024 à data de 26/06/2024	**Retirar**
031260	**78**	**G6_F99/ [illegible]**	Rua António Machado, n.º 200 (176)	**U - 1983** NORTE (HAB) SUL (HAB)	S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**84**	**G6_F58**	Rua da Liberdade, n.º 163	**U - 2673** C - 2 (R/C HAB)	Fração Devoluta	**Manter**
031260	**87**	**G6_F143**	Rua Barão da Trovisqueira, n.º 436	**U - 1434** Fração A (1º HAB) Fração B (R/C HAB) Fração C (R/C HAB) Fração D (1º HAB)	S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**91**	**G10_F13**	Rua José Carvalho, n.º? (810)	**U - 291** **U - 1051**	LEG 157/2018 Caducidade do despacho de deferimento Proj. arquitetura datado de 24/07/2023. S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**
031260	**96**	**G3_F57/ F58**	Rua Daniel Santos, n.º 113 e 115	**U - 4832**	IPV 2/2018 A aguardar entrega de Aditamento de acordo c/ Despacho de 08/03/2018, c/ Parecer Desfavorável à pretensão pela Divisão de Cultura. S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

031260	**99**	**G4_F7**	Av. Narciso Ferreira, n.º 26	**U - 308**	LOE 339/2018 Caducidade do despacho de deferimento do Proj. de arquitetura de 24/07/2023. S/ Contrato de fornecimento de água	**Manter**

PATRIMÓNIO:

1 - Autorização de cedência de utilização de parcela de terreno do domínio público do Município, sita no Lugar do Tojão, na Rua do Tojão, da Freguesia de Vale São Martinho. (Página 629)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Autorização de cedência de utilização de parcela de terreno do domínio público do Município, sita no Lugar do Tojão, na Rua do Tojão, da Freguesia de Vale São Martinho.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de uma parcela de terreno com a área de 7.202,42 m2, sita no Lugar do Tojão, na Rua do Tojão, da Freguesia de Vale São Martinho, deste concelho, melhor identificada na planta que se anexa, que ingressou na esfera patrimonial do Município, mais concretamente no seu domínio público.

A Freguesia de Vale São Martinho solicitou a cedência desta parcela de terreno, para criar um parque de lazer, para fins pedagógicos, de recreio e de lazer, permitindo a sua utilização pela população;

Nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir equipamentos integrados no património do Município;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios do equipamento urbano, património, tempos livres e desporto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei n.º 75/2013;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, por deliberação aprovada na sua reunião de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando por fim, o regime de cedência de utilização previsto no artigo 23.º, ao qual se aplica com as necessárias adaptações o disposto nos artigos 53.º a 58.º, todos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, é o meio que, neste caso, se mostra mais adequado para atingir os fins visados.

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere ceder, em regime de contrato de cedência de utilização do domínio público, nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, à Freguesia de Vale São Martinho, NIPC 507.042.727, a parcela de terreno do domínio público com a área de 7.202,42,00 m2, sita no Lugar do Tojão, na Rua do Tojão, da Freguesia de Vale São Martinho, deste concelho, destinada para o Parque de Lazer, ficando a Freguesia obrigada às demais condições contratuais.

2 – Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo contrato.

O Vereador do Pelouro

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2024.07.19 10:52:56 +01'00'

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso
legal matters and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, na Cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação camarária aprovada na sua reunião de _____; ----------

---

Segundo Outorgante: FREGUESIA DE VALE SÃO MARTINHO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507.042.717, com sede no Praceta da escola, n.º 21, da Freguesia de Vale São Martinho, do concelho de Vila Nova de Famalicão aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Francisco Carvalho Oliveira, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação de 08 de outubro de 2024 da Junta de Freguesia, conforme Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2021/2025; ---

---

é celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

---

Cláusula Primeira

Pelo representante do Primeiro Outorgante é dito que o seu representado é dono, legítimo possuidor e proprietário de uma parcela de terreno, com a área de 7.202,42 metros quadrados, sita no Lugar do Tojão, na Rua do Tojão, da Freguesia de Vale São Martinho, deste concelho, melhor identificada na planta anexa, que ingressou na esfera patrimonial do Município, mais concretamente no domínio público. ----------

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede a título precário ao Segundo Outorgante a utilização da parcela integrada no domínio público do Primeiro Outorgante, melhor identificada na cláusula anterior. ----------

Cláusula Terceira

Esta cedência de utilização tem como fim permitir ao Segundo Outorgante a criação de um futuro parque de lazer, para fins pedagógicos, de recreio e de lazer, permitindo a sua utilização pela população. ----------

Cláusula Quarta

Com a presente cedência de utilização o Segundo Outorgante, fica obrigado a: ----------

a) Promover e suportar todos os encargos inerentes aos fins para os quais se cede a utilização desta parcela de terreno; ----------
b) Manter, conservar e substituir os equipamentos que eventualmente venha a instalar, assim como do espaço aqui cedido, a expensas suas; ----------
c) Permitir que população em geral possa utilizar o terreno ora cedido sempre que necessite; ----------

Cláusula Quinta

Pelo Primeiro Outorgante é ainda dito que a presente cedência é válida por um período de 4 anos, renováveis por igual período, desde que nenhuma das partes a isso obste mediante notificação escrita à outra parte com 120 dias de antecedência. ----------

Cláusula Sexta

Independentemente do prazo indicado na cláusula anterior, pelo Segundo Outorgante é dito que se obriga a restituir ao Primeiro Outorgante o prédio assim cedido, logo que, por razões de interesse municipal, este o deseje e nesse sentido o notifique, através de documento escrito com 120 dias de antecedência. ----------

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima

Todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pelo Segundo Outorgante no objeto deste contrato ficam a fazer parte integrante do prédio, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção. ----------

Cláusula Oitava

No final do contrato, o terreno é entregue ao Primeiro Outorgante, ficando integrado no património municipal sem que o Segundo Outorgante tenha direito a qualquer indemnização. ----------

Cláusula Nona

O incumprimento das condições da cedência ou a inconveniência da sua manutenção constituem o Segundo Outorgante no dever de restituir o terreno cedido no prazo de 30 dias, sem que isso dê direito a qualquer indemnização, sendo que o incumprimento deste prazo implica o dever de o Segundo Outorgante indemnizar o Primeiro Outorgante. -------

Para constar, outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. ----------

------- Vila Nova de Famalicão, _____. ----------

Pelo Primeiro Outorgante

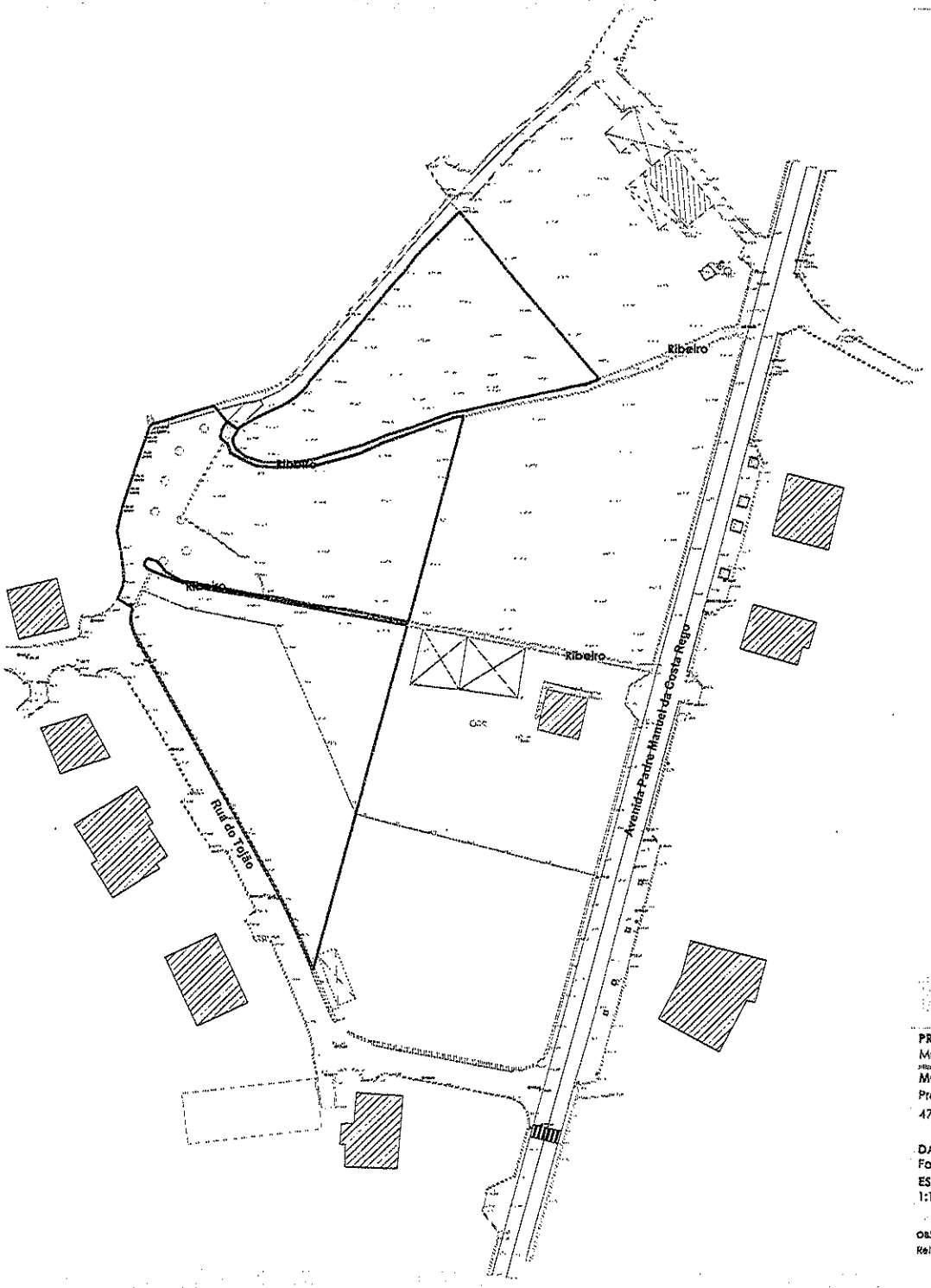
_____

(Mário de Sousa Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Francisco Carvalho Oliveira)



Parque de lazer para fins pedagógicos, de recreio e de lazer, com uma área de 7202,42m2, na freguesia de Vale (São Martinho)
No levantamento topográfico de prédios rústicos e urbanos, e na ausência de limites físicos e/ou de marcas de propriedade, é da responsabilidade do(s) seus proprietário (s), seu representante ou procurador a indicação dos estremas dos prédios.

PROPRIETÁRIO:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

DATA:
Fevereiro 2024
ESCALA:
1:1000

ESPECIALIDADE:
Topografia
DESIGNAÇÃO:
Planta topográfica - Medição de áreas
AMBITO:

MORADA-LOCALIDADE:
Rua Padre Manuel da Costa Rego
FREGUESIA:
Vale São Martinho

RESPONSÁVEL:
Ricardo Aguiar, Eng.º

DESENHADOR:
Fernando Salgado
EQUIPA TRABALHOS CAMPO
Fernando Salgado
Philippe Carvalho

OBSERVAÇÕES:
Referencial planimétrico PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico: Cascais 1938 (EPSG: 5780)

CODIGO:
2024_07_031241_TOP_01_MA_R08

634

PROTEÇÃO CIVIL:

1 - Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2024EBS0005PM), para aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e Mercado Municipal, Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e serviço de rondas móveis. (Página 636)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2024EBS0005PM), para aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e Mercado Municipal, Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e serviço de rondas móveis.

Em 18 de abril de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional n.º 2024EBS0005PM para aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e do serviço de rondas móveis de diversos edifícios e instalações municipais, situados na área da circunscrição territorial do concelho, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação expressa por igual período de 1 (um) ano, até um máximo de duas prorrogações.

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Programa do Procedimento, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada a 24 de maio de 2024, para efeitos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 127/2012, de 21 de junho, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. Adjudicar o fornecimento de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e do serviço de rondas móveis à empresa OVISEGUR - Vigilância e Segurança, Lda. (NIF 507525620) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos artigos 73.º e 76.º do CCP.

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor global de 1.398.180,96 Eur. (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

Vigilância do Parque da Devesa - no montante de 257.190,12 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
i. Ano 2024 - até ao montante de 28.576,68 Eur., acrescido de IVA
ii. Ano 2025 - até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
iii. Ano 2026 - até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 57.153,36 Eur., acrescido de IVA;

Vigilância do Edifício do Centro Coordenador de Transportes - no montante de 257.190,12 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
i. Ano 2024 - até ao montante de 28.576,68 Eur., acrescido de IVA
ii. Ano 2025 - até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
iii. Ano 2026 - até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 57.153,36 Eur., acrescido de IVA;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Vigilância do Edifício do Mercado Municipal - no montante de 95.011,92 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
i. Ano 2024 - até ao montante de 10.556,88 Eur., acrescido de IVA
ii. Ano 2025 - até ao montante de 31.670,64 Eur., acrescido de IVA
iii. Ano 2026 - até ao montante de 31.670,64 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 21.113,76 Eur., acrescido de IVA;

Vigilância do Edifício da Divisão de Ambiente - no montante de 201.918,96 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
i. Ano 2024 - até ao montante de 22.435,44 Eur., acrescido de IVA
ii. Ano 2025 - até ao montante de 67.306,32 Eur., acrescido de IVA
iii. Ano 2026 - até ao montante de 67.306,32 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 44.870,88 Eur., acrescido de IVA;

Vigilância das instalações do CIIES - no montante de 142.149,24 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
i. Ano 2024 - até ao montante de 15.794,36 Eur., acrescido de IVA
ii. Ano 2025 - até ao montante de 47.383,08 Eur., acrescido de IVA
iii. Ano 2026 - até ao montante de 47.383,08 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 31.588,72 Eur., acrescido de IVA;

Trabalho suplementar (até 6.480 horas/ano) - no montante de 230.364,00 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
i. Ano 2024 - até ao montante de 25.596,00 Eur., acrescido de IVA
ii. Ano 2025 - até ao montante de 76.788,00 Eur., acrescido de IVA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

iii. Ano 2026 - até ao montante de 76.788,00 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 51.192,00 Eur., acrescido de IVA;

Serviço de Rondas móveis - no montante de 214.356,60 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
i. Ano 2024 - até ao montante de 23.817,40 Eur., acrescido de IVA
ii. Ano 2025 - até ao montante de 71.452,20 Eur., acrescido de IVA
iii. Ano 2026 - até ao montante de 71.452,20 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 47.634,80 Eur., acrescido de IVA.

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo.

5. Prestar caução no montante de 69.909,05 Eur., correspondendo a 5% do preço contratual, nos termos do artigo 89.º do CCP.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

6. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

7. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato Dr. António Magalhães - Chefe da Divisão de Polícia Municipal.

O Vereador em Regime de Permanência,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2024.07.12 10:50:07 +01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

(minuta)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12259

(Serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e do serviço de rondas móveis)

1.º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2.º OUTORGANTE: OVISEGUR - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, LDA., Pessoa Coletiva n.º 507 525 620, com sede na Avenida Dr. Carlos Bacelar, Centro Comercial do Barreiro, Loja 16 r/c, Vila Nova de Famalicão, 4760-105 Vila Nova de Famalicão, aqui representada por Augusto José Cardoso Azevedo, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 3501-1568-8003, subscrita em 09-10-2023 e válida até 09-10-2024.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, datada de _____ de 2024, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0005PM aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA

(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:

- Aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e serviço de ronda noturna pelos diversos edifícios municipais existentes na área da circunscrição territorial do concelho, sob gestão do Município, bem como serviço de rondas móveis e serviço de trabalho suplementar, de acordo com as seguintes especificações:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES, de acordo com o seguinte:

- Parque da Devesa:
  - 1 vigilante 24 horas, todos os dias do ano;
- Edifício do Centro Coordenador de Transportes:
  - 1 vigilante 24 horas, todos os dias do ano;
- Edifício do Mercado Municipal:
  - 1 vigilante, das 23h00 às 07h00 do dia seguinte, todos os dias do ano;
- Edifício da Divisão de Ambiente:
  - 1 vigilante, das 18h00 às 08h30 do dia seguinte, todos os dias úteis;
  - 1 vigilante, das 12h00 às 18h00, às sextas-feiras;
  - 1 vigilante 24 horas, aos sábados, domingos e feriados.
- Instalações do CIIES:
  - 1 vigilante, das 00h00 às 08h00, todos os dias do ano;
  - 1 vigilante 24 horas, aos domingos e feriados.

- Serviço de rondas móveis:
Disponibilidade de duas viaturas e de dois vigilantes, no período compreendido entre as 22h00 e as 07h00 do dia seguinte, todos os dias do ano, contemplando duas passagens noturnas em todos os 38 edifícios e/ou instalações municipais (com picagem obrigatória em cada um deles), de acordo com o constante na listagem do Anexo 1, parte integrante do caderno de encargos e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

2

- Serviço de Trabalho Suplementar:

Número estimado de 6.480 horas de trabalho suplementar, por ano, para um período contratual máximo de 3 (três) anos. A referida estimativa não constitui qualquer vínculo por parte do Município para com a entidade adjudicatária, que não o pagamento do número de horas de trabalho suplementar efetivamente prestadas.

Para efeitos de cálculo do valor médio fixo por cada hora de trabalho suplementar, a propor, deverá atentar-se à seguinte repartição do número estimado de horas de trabalho suplementar anuais:

a) 48% - trabalho diurno - 3110 horas;

b) 48% - trabalho noturno - 3.110 horas;

c) 2% - trabalho diurno feriados - 130 horas;

d) 2% - trabalho noturno feriados - 130 horas.

2. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e Anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDA

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 1.398.180,96 € (Um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta e euros e noventa e seis cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 321.581,62 € (trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), perfazendo um total de 1.719.762,58 € (Um milhão setecentos e dezanove mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual de seguida exposta e os preços unitários constantes do Anexo I ao presente contrato:

- Vigilância do Parque da Devesa – no montante de 257.190,12 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  i. Ano 2024 – até ao montante de 28.576,68 Eur., acrescido de IVA
  ii. Ano 2025 – até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
  iii. Ano 2026 – até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
  iv. Ano 2027 – até ao montante de 57.153,36 Eur., acrescido de IVA;
- Vigilância do Edifício do Centro Coordenador de Transportes – no montante de 257.190,12 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  i. Ano 2024 – até ao montante de 28.576,68 Eur., acrescido de IVA
  ii. Ano 2025 – até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
  iii. Ano 2026 – até ao montante de 85.730,04 Eur., acrescido de IVA
  iv. Ano 2027 – até ao montante de 57.153,36 Eur., acrescido de IVA;
- Vigilância do Edifício do Mercado Municipal – no montante de 95.011,92 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  i. Ano 2024 – até ao montante de 10.556,88 Eur., acrescido de IVA
  ii. Ano 2025 – até ao montante de 31.670,64 Eur., acrescido de IVA
  iii. Ano 2026 – até ao montante de 31.670,64 Eur., acrescido de IVA
  iv. Ano 2027 – até ao montante de 21.113,76 Eur., acrescido de IVA;
- Vigilância do Edifício da Divisão de Ambiente – no montante de 201.918,96 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  i. Ano 2024 – até ao montante de 22.435,44 Eur., acrescido de IVA
  ii. Ano 2025 – até ao montante de 67.306,32 Eur., acrescido de IVA
  iii. Ano 2026 – até ao montante de 67.306,32 Eur., acrescido de IVA
  iv. Ano 2027 – até ao montante de 44.870,88 Eur., acrescido de IVA;
- Vigilância das instalações do CIIES – no montante de 142.149,24 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  i. Ano 2024 – até ao montante de 15.794,36 Eur., acrescido de IVA
  ii. Ano 2025 – até ao montante de 47.383,08 Eur., acrescido de IVA
  iii. Ano 2026 – até ao montante de 47.383,08 Eur., acrescido de IVA
  iv. Ano 2027 – até ao montante de 31.588,72 Eur., acrescido de IVA;
- Trabalho suplementar (até 6.480 horas/ano) – no montante de 230.364,00 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  i. Ano 2024 – até ao montante de 25.596,00 Eur., acrescido de IVA
  ii. Ano 2025 – até ao montante de 76.788,00 Eur., acrescido de IVA
  iii. Ano 2026 – até ao montante de 76.788,00 Eur., acrescido de IVA
  iv. Ano 2027 – até ao montante de 51.192,00 Eur., acrescido de IVA;
- Serviço de Rondas móveis – no montante de 214.356,60 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  i. Ano 2024 – até ao montante de 23.817,40 Eur., acrescido de IVA

3

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ii. Ano 2025 - até ao montante de 71.452,20 Eur., acrescido de IVA
iii. Ano 2026 - até ao montante de 71.452,20 Eur., acrescido de IVA
iv. Ano 2027 - até ao montante de 47.634,80 Eur., acrescido de IVA;

2. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
3. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
4. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, introduzida pelo artigo 76º do Decreto lei n.º 29-A/2011 de 1 de março, bem como pelo disposto no artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
5. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no 1.º dia do mês imediatamente a seguir à data de assinatura do contrato e vigora pelo prazo inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação expressa pelo órgão competente da entidade adjudicante, por igual período de 1 (um) ano, até um máximo de duas prorrogações.
2. O prestador de serviços obriga-se a iniciar a execução dos serviços no 1.º dia do mês imediatamente a seguir à data de assinatura do contrato, devendo os serviços objeto do presente procedimento ser prestados nos seguintes locais:

- Parque da Devesa: Rua Fernando Mesquita, freguesia de Antas, Vila Nova de Famalicão;
- Estação Rodoviária/Centro Coordenador de Transportes: Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia de Antas, Vila Nova de Famalicão;
- Mercado Municipal: Rua Capitão Manuel Carvalho, freguesia de Antas, Vila Nova de Famalicão;
- Edifício da Divisão de Ambiente: Rua Ernesto Carvalho, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão;
- Instalações do CIIES: Av. Tibães, freguesia de Vale S. Cosme, Vila Nova de Famalicão;
- Serviço de Rondas móveis: em diversos edifícios e instalações municipais e na área da Saúde, constantes do Anexo I do caderno de encargos, situados em várias freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão.

QUARTA
(Caução)

Nos termos do artigo 88.º e 89º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou caução do montante de 69.909,05 €, (Sessenta e nove mil novecentos e nove euros e cinco cêntimos), correspondendo a 5% do preço contratual, mediante apresentação de garantia bancária n.º _____, datada de _____, emitida pelo Banco_____.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

a) Mencionar na fatura, a emitir a cada Município, o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (CPI - 2024EBS0005PM), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 4592/2024, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;

b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;

c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelos Primeiros Outorgantes, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.

2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, os Primeiros Outorgantes podem:

a) Aceitar como conforme;

b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou

c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.

3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as caraterísticas definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.

2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.
3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)
São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelos Primeiros Outorgantes, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)
1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão da Polícia Municipal, Dr. António Magalhães, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: antoniomagalhaes@famalicao.pt
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

6

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)
1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão, Município de Santo Tirso e Município da Trofa, em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as disposições constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)
1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2401/02021, sob o cabimento n.º 5079/2024 e compromisso n.º 4592/2024.
2. Por existir a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve autorização por parte da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião realizada no dia 24 de maio de 2024, para efeitos do disposto nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

7

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I - Concurso Público Internacional 2024EBS0005PM - Serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e do serviço de rondas móveis

PREÇOS UNITÁRIOS:

a) **Valor mensal por espaço/edifício municipal:**

1. Parque da Devesa: 7 144,17 €
2. Edifício do Centro Coordenador de Transporte: 7 144,17 €
3. Edifício do Mercado Municipal: 2 639,22 €
4. Divisão de Ambiente: 5 608,86 €
5. Instalações do CIIES: 3 948,59 €

b) **Trabalho suplementar:**

1. Valor hora médio fixo: 11,85 €
2. Total parcial para uma estimativa de 6.480h de trabalho suplementar por ano: 76 788,00 €

c) **Valor mensal rondas (valor mensal total para os 2 carros):** 5 954,35 €

(Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 665 264

Relatório Final de Análise das Propostas

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2024EBS0005PM

Objeto: Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes (CCT), Mercado Municipal, Divisão de Ambiente, CIIES e serviço de rondas móveis

1. Audiência Prévia

Tendo terminado, a 14 de junho de 2024 às 23:59 horas, o prazo de audiência prévia, concedido a todos os concorrentes para se pronunciarem sobre o conteúdo e conclusões do relatório preliminar de análise de propostas submetido na plataforma a 5 de junho de 2024, nos termos do art. 147.º do Código dos Contratos Públicos, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer objeções ou reclamações sobre o mesmo.

Neste sentido, inexistindo motivos para alterar o conteúdo e conclusões do relatório preliminar, que se dão aqui por integralmente reproduzidas, estão reunidas as condições para elaborar o relatório final, nos termos do art. 148.º do CCP.

2. Proposta de adjudicação

2.1. Neste contexto, em face da análise efetuada atento o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Programa do Procedimento, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 73.º, 76.º e seguintes e n.ºs 3 e 4 do art. 148.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente OVISEGUR - Vigilância e Segurança, Lda. (NIF 507525620), pelo valor global de 1.398.180,96 Eur. (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força da alínea f) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes e n.ºs 3 e 4 do art. 148.º, todos do CCP, bem como dos art. 21.º e seguintes do Programa do Procedimento.

O Júri

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Dados: 2024.06.21 09:51:41 +01'00'

(Vítor Moreira, Dr. - Presidente)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assinado por: **Luís Miguel Alves Fernandes**
Num. de identificação: 10106004
Data: 2024.06.21 10:28:10+01'00'

CHAVE MÓVEL

(Miguel Fernandes, Dr. - Vogal)

JOSÉ PAULO DE JESUS FERNANDES

Assinado de forma digital por JOSÉ PAULO DE JESUS FERNANDES
Dados: 2024.06.20 18:43:42 +01'00'

(Paulo Fernandes, Dr. - Vogal)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 665 264

Relatório Preliminar de Análise das Propostas

[artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2024EBS0005PM

Objeto: Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes (CCT), Mercado Municipal, Divisão de Ambiente, CIIES e serviço de rondas móveis

1. Procedimento por Concurso Público

1.1. Em face da deliberação da Câmara Municipal proferida na sua reunião realizada a 18 de abril de 2024, o presente procedimento por concurso público realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov, e mediante anúncio de procedimento n.º 8309/2024, publicado no Diário da República n.º 83, II Série de 29 de abril de 2024.

1.2. Por se tratar de um procedimento com publicidade internacional, o procedimento foi igualmente publicado no Jornal Oficial da União Europeia sob o n.º S 2024/S 083-249333 a 26 de abril de 2024.

2. Prazo para apresentação das propostas

O prazo para apresentação das propostas expirou a 26 de maio de 2024, pelas 23:59 horas, tendo apresentado propostas, por ordem cronológica de entrada na plataforma eletrónica de compras, os seguintes concorrentes:

- 2045 – Empresa de Segurança, S.A. (NIF 502332905);
- PRAXIS SEGURANÇA, S.A. (NIF 515762083);
- STRONG CHARON – Soluções de Segurança, S.A. (NIF 503257567);
- COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A. (NIF 503586579);
- IG5 – Segurança Privada, S.A. (NIF 515737798);
- OVISEGUR – Vigilância e Segurança, Lda. (NIF 507525620).

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art.º 50.º do CCP;

b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art.º 50.º do CCP.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Esclarecimentos sobre as Propostas

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art.º 72.º do CCP.

5. Análise das propostas

5.1. Analisadas as propostas apresentadas do ponto de vista formal, verifica-se que:

A. Exclusões:

- No que respeita ao concorrente 2045 – Empresa de Segurança, S.A., por apresentar um valor global da proposta superior ao preço base do procedimento fixado em 1.461,397,32 euros, acrescido de IVA, no termos do artigo 16.º e no anexo VI – Preço Base, ambos do Programa do Procedimento. Este facto, constitui motivo de exclusão da proposta apresentada pelo referido concorrente, ao abrigo da al. e) do n.º 1 do art.º 20.º do Programa do Procedimento.
- No que respeita ao concorrente STRONG CHARON – Soluções de Segurança, S.A, por não ter procedido à apresentação/indicação dos seguintes elementos/documentos, solicitados no Anexo VI do Programa do Procedimento, por remissão do n.º 2 ao art.º 9.º do referido programa, a saber:
    - o valor mensal proposto para o serviço de vigilância por local/edifício municipal (líquido de IVA);
    - o valor proposto por hora de trabalho suplementar (valor médio fixo) e o respetivo total parcial para uma estimativa de 6.480 horas de trabalho suplementar, por mês;
    - o valor mensal proposto para o serviço de rondas móveis (líquido de IVA);
    - o valor global da proposta para a totalidade dos serviços, para um período de 12 (doze) meses (o qual não deve incluir o IVA e deve ser sempre indicado por extenso);
    - uma relação dos meios técnicos e materiais a afetar à prestação de serviços - ver cláusulas 31.ª-A a 31.ª-E do caderno de encargos;
    - a indicação de forma expressa, do vínculo contratual dos trabalhadores a afetar à presente prestação de serviços, atendendo ao prazo da aquisição de serviços, bem como ao disposto na cláusula 31.º-B do caderno de encargos.

  A falta de apresentação dos elementos/documentos anteriormente referidos, constitui motivo de exclusão da citada proposta, ao abrigo das alíneas b) e i) do n.º 1 do art.º 20.º do Programa do Procedimento.

B. Admissões:

- Todas as restantes propostas admitidas formalmente ao presente procedimento foram apresentadas de acordo com o solicitado no art. 9.º do Programa do Procedimento, tendo sido apresentadas pelos seguintes concorrentes:
    - PRAXIS SEGURANÇA, S.A. (NIF 515762083);

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A. (NIF 503586579);
- IG5 – Segurança Privada, S.A. (NIF 515737798);
- OVISEGUR – Vigilância e Segurança, Lda. (NIF 507525620).

- Em relação às propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos formalmente ao procedimento, anteriormente referidos, verifica-se que inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas nos n.os 2 e 3 do art. 146.º do CCP, bem como do art. 20.º do Programa do Procedimento.

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A. Admissões:

Todas as propostas apresentadas e admitidas formalmente ao procedimento, referidas no ponto 5.1 do presente relatório, cumprem os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Analisadas as propostas de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Programa do Procedimento (proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade monofator, designadamente de avaliação do preço), verifica-se que as referidas propostas apresentam os seguintes valores, tendo ficado ordenadas da seguinte forma para efeitos de adjudicação:

Posição	Concorrente	Valor da proposta	Pontuação Pn = [(PB-PPn)/PB] x 100
1	OVISEGUR – Vigilância e Segurança, Lda.	1.398.180,96 €	4,33
2	PRAXIS SEGURANÇA, S.A.	1.447.611,98 €	0,94
3	COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A.	1.460.227,64 €	0,08
4	IG5 – Segurança Privada, S.A.	1.461.331,44 €	0,004

Sabendo que:

- Pn - pontuação do fator preço da proposta em apreciação
- PB - Preço base do procedimento = 1.461.397,32 €
- PPn - Preço da proposta em apreciação;
- n – é o número de ordem da proposta em apreciação, tendo em conta a sequência da apresentação das propostas na plataforma eletrónica de compras do município.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

6. Proposta de adjudicação

Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente de avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 73.º, 76.º e seguintes e n.º 1 do art. 146.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente OVISEGUR - Vigilância e Segurança, Lda. (NIF 507525620), conforme ordenação prevista no ponto 5.3. do presente relatório preliminar, pelo valor global de 1.398.180,96 Eur. (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o valor anual de 466.060,32 Eur., acrescido de IVA.

7. Audiência Prévia

Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido a audiência prévia escrita dos concorrentes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, para se pronunciarem, querendo, sobre o conteúdo e conclusões do presente relatório.

A não pronúncia, dentro do referido prazo, será entendida, para todos os efeitos, como aceitação do conteúdo e conclusões do presente relatório, determinando a imediata elaboração do relatório final e a consequente proposta de adjudicação, nos precisos termos deste relatório.

O Júri

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Dados: 2024.06.05 15:31:39 +01'00'

(Vítor Moreira, Dr. - Presidente)

Assinado por: **Luís Miguel Alves Fernandes**
Num. de Identificação: 10106004
Data: 2024.06.05 17:07:57+01'00'

CHAVE MÓVEL[a1]

JOSÉ PAULO DE JESUS FERNANDES

Assinado de forma digital por JOSÉ PAULO DE JESUS FERNANDES
Dados: 2024.06.05 12:15:09 +01'00'

(Paulo Fernandes, Dr. - Vogal)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
242	pauloc	2024/07/08	5525	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507525620	12102	FCC	2024 / 4592

OVISEGUR - VIGILANCIA E SEGURANÇA, LDA.
AV. DR. CARLOS BACELAR - C.C. BARREIRO, LJ. 16

4760-105 V. N. FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1225 9	CONFORME PCO N.° 3393/CPN/S/2024	2024EBS0005PM - VIG.PARQUE DEVESA, CCT, MERC.MUNICIPAL, DIV.AMBIENTE, CIIES

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024EBS0005PM - VIG.PARQUE DEVESA, CCT, MERC.MUNICIPAL, DIV.AMBIENTE, CIIES E RONDAS MÓVEIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-PARQUE DA DEVESA	UN	4.000	7.144,170			28.576,680	P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	UN	4.000	7.144,170			28.576,680	P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-MERCADO MUNICIPAL	UN	4.000	2.639,220			10.556,880	P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-NOVO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE AMBIENTE	UN	4.000	5.608,860			22.435,440	3DO	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-INSTALAÇÕES CIIES	UN	4.000	3.948,590			15.794,360	P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-TRABALHO SUPLEMENTAR	UN	2160.000	11,850			25.596,000	3DO	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-- SERVIÇO DE RONDAS MÓVEIS	UN	4.000	5.954,350			23.817,400	3DO	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
3DO	DEDUTIVEL OUTROS BENS SERVICOS 23%	23.0	71.848,84		71.848,84	16.525,23
P23	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES A	23.0	83.504,60		83.504,60	19.206,06

EXTENSO
CENTO E NOVENTA E UM MIL E OITENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS

Documento n.° 2024 / 5525, Compromisso n.° 2024 / 4592, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5079

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	155.353,44
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	35.731,29
TOTAL LÍQUIDO	191.084,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/08

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

SEGURANÇA:

1 - Concurso Público com publicidade internacional 2020EBS0003DAJ, para aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e edifício da Divisão de Ambiente - atualização dos preços contratuais (Página 657)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público com publicidade internacional 2020EBS0003DAJ, para aquisição de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e edifício da Divisão de Ambiente - atualização dos preços contratuais

Decorrido o procedimento acima identificado, foi celebrado contrato no dia 11 de dezembro de 2020, tendo em vista a contratualização do fornecimento dos serviços de vigilância no Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e edifício da Divisão de Ambiente, com a entidade OVISEGUR - Vigilância e Segurança, Lda. (NIF 507525620), em regime de prestação continuada, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020, prorrogável automática e sucessivamente por iguais períodos, até um máximo de duas prorrogações.

Por deliberações da Câmara Municipal de 31 de agosto e 21 de dezembro de 2023 e do Presidente da Câmara Municipal de 28 de março de 2024, ratificada pelam Câmara Municipal na sua reunião subsequente, realizada a 18 de abril de 2024, procedeu-se à prorrogação do referido prazo contratual até 31 de agosto de 2024.

O cocontratante - OVISEGUR - Vigilância e Segurança, Lda., através de carta registada enviada a este município, veio solicitar a atualização dos preços contratuais, tendo por fundamento a atualização extraordinária do preço dos contratos de vigilância, face ao disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 134/2024/1 de 2 de abril, aplicável por força do aumento do remuneração mínima mensal dos vigilantes, prevista no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 4 de 29/01/2023, de 864,96 Eur, para 912,53 Eur. (aumento de 5,5%), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, uma vez que os preços dos serviços de vigilância

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

se encontram indexados à componente mão de obra, sendo a mesma uma componente bastante importante na determinação do preço dos referidos serviços.

Neste sentido, atento que a taxa de variação do preço a pagar pelos serviços de vigilância para o ano de 2024 é de 5,5%, conforme estipulado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 4 de 29/01/2023, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, pelo que estamos perante o cumprimento de uma disposição legal que determina a atualização extraordinária de preços e destina-se a repor o valor das prestações contratadas, para cumprimento do disposto do artigo 45.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

1. Concordar com a atualização extraordinária dos preços contratuais a pagar pelos serviços de vigilância em apreço, atento os motivos anteriormente invocados, constantes do contrato de prestação de serviços n.º 8938, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

2. Autorizar a realização da respetiva despesa, no montante global de 10.072,93 Eur. (dez mil, setenta e dois euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA - contrato de prestação de serviços n.º 8938 - Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e edifício da Divisão de Ambiente, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

O Vereador do Pelouro da Segurança,
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2024.07.12 11:14:23 +01'00'

Alvará nº 197 A
08/02/2012

Entrada EXT. 24419/2024
Nº Seq. Doc. 460/2024
2024-04-24 12:31:01.0
Class. 020.028
ALEXANDRE AP-GER

Exmos. Senhores,

Município de Vila Nova de Famalicão

Data: 17 de abril de 2024

Assunto: Revisão do preço dos contratos:

- Contrato de prestação de serviços nº 9792 – Vigilância para Loja do Cidadão
- Contrato de prestação de serviços nº 11728 – Vigilância das instalações de Saúde
- Adenda ao contrato de prestação de serviços nº 8938 – Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de transportes e edifício da Divisão de Ambiente)
- Adenda nº 11984 ao contrato de prestação de serviços nº 8938 – Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de transportes e edifício da Divisão de Ambiente)

Exmos. Senhores

Com os nossos cumprimentos

Atento o disposto no art.º 3.º, n.º 1 da Portaria com o n.º 134/2024/1, de 2 de Abril, vimos por este meio solicitar a atualização extraordinária do preço dos contratos com o objeto Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de transportes e edifício da Divisão de Ambiente, Vigilância para Loja do Cidadão e Vigilância das instalações de Saúde.

Conforme se pode comprovar através da análise aos Boletins do Trabalho e Emprego, referentes aos anos de 2023 e 2024, que se anexam, no dia 29 de janeiro de 2024, foi publicado um aumento dos salários dos vigilantes de 5,5%, face ao valor em vigor no ano anterior.

Desta forma solicitamos que seja feita a revisão de preços nessa proporção, assim como o acerto dos valores a contar desde o dia 1 janeiro de 2024.

Alvará nº 197 A
08/02/2012

Segue também em anexo, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º do citado diploma legal, o relatório financeiro subscrito por contabilista certificado, que demonstra que o preço contratual acordado, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, sofreu uma alteração não coberta pelos riscos próprios do contrato e com impactos substanciais sobre o valor do contrato.

JUNTA: Boletins do Trabalho e Emprego e Relatório Contabilístico.

Com elevada consideração,

Pela Gerência,

OVISEGUR,
Vigilância e Segurança, Lda.
Nif: 507 525 620
A Gerência

Declaração de Honra

Patrícia Daniela Peixoto Loureiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 11874484 , residente na Rua Monsenhor Torres Carneiro, nº 105, 2º frente, 4760-156, Vila Nova de Famalicão, na qualidade contabilista certificado nº 85416, declara, sob compromisso de honra, que os salários da vigilância tiveram um aumento de 5,5 %, como escrito no Boletim do Trabalho e Emprego, publicado à 29 de janeiro de 2024, e que para os serviços prestados no decorrer **Contrato de prestação de serviços nº 11728 – Vigilância das instalações de Saúde**, cuja quase totalidade dos encargos se prendem com pagamentos de salários aos vigilantes.

Valor mensal 2023	Aumento 2024	Valor mensal atualizado 2024
21 080,36 € + IVA	5,5%	22 239,78 € + IVA

Logo, para os serviços prestados no decorrer do Contrato de prestação de serviços nº 11728 – Vigilância das instalações de Saúde, a partir do dia 1 de fevereiro de 2024, o valor mensal deve ser de 22 239,78 € + IVA.

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2024

(Daniela Loureiro – CC 85416)

Declaração de Honra

Patrícia Daniela Peixoto Loureiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 11874484 , residente na Rua Monsenhor Torres Carneiro, nº 105, 2º frente, 4760-156, Vila Nova de Famalicão, na qualidade contabilista certificado nº 85416, declara, sob compromisso de honra, que os salários da vigilância tiveram um aumento de 5,5 %, como escrito no Boletim do Trabalho e Emprego, publicado a 29 de janeiro de 2024, e que para os serviços prestados no decorrer **Contrato de prestação de serviços nº 9792 – Vigilância para Loja do Cidadão,** cuja quase totalidade dos encargos se prendem com pagamentos de salários aos vigilantes.

Valor mensal 2023	Aumento 2024	Valor mensal atualizado 2024
2 705,78 € + IVA	5,5%	2 854,60 € + IVA

Logo, para os serviços prestados no decorrer do Contrato de prestação de serviços nº 9792 – Vigilância para Loja do Cidadão, a partir do dia 1 de janeiro de 2024, o valor mensal deve ser de 2 854,60 € + IVA.

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2024

Daniela Loureiro

(Daniela Loureiro – CC 85416)

Declaração de Honra

Patrícia Daniela Peixoto Loureiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 11874484 , residente na Rua Monsenhor Torres Carneiro, nº 105, 2º frente, 4760-156, Vila Nova de Famalicão, na qualidade contabilista certificado nº 85416, declara, sob compromisso de honra, que os salários da vigilância tiveram um aumento de 5,5 %, como escrito no Boletim do Trabalho e Emprego, publicado a 29 de janeiro de 2024, e que para os serviços prestados no decorrer Adenda ao contrato de prestação de serviços nº 8938 – Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de transportes e edifício da Divisão de Ambiente), cuja quase totalidade dos encargos se prendem com pagamentos de salários aos vigilantes.

Valor mensal 2023	Aumento 2024	Valor mensal atualizado 2024
19 574,12 € + IVA	5,5%	20 650,70 € + IVA
Valor/hora dos serviços vigilância complementar	**Aumento 2024**	**Valor hora 2024**
8,85 € + IVA	5,5%	9,34 € + IVA

Nº de horas faturadas de 1 de janeiro a 31 de março	cálculo
1192 h	9,34 € - 8,85 € = 0,49 € 1192*0.49€ = **584,08 €**

Logo, para os serviços prestados no decorrer Adenda ao contrato de prestação de serviços nº 8938 – Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de transportes e edifício da Divisão de Ambiente), o valor do acerto é de **3 229,73 € + IVA** para os serviços normais e **584,08 € + IVA** para os serviços complementares.

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2024

Daniela Loureiro

(Daniela Loureiro – CC.85416)

Declaração de Honra

Patrícia Daniela Peixoto Loureiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 11874484 , residente na Rua Monsenhor Torres Carneiro, nº 105, 2º frente, 4760-156, Vila Nova de Famalicão, na qualidade contabilista certificado nº 85416, declara, sob compromisso de honra, que os salários da vigilância tiveram um aumento de 5,5 %, como escrito no Boletim do Trabalho e Emprego, publicado a 29 de janeiro de 2024, e que para os serviços prestados no decorrer Adenda nº 11984 ao contrato de prestação de serviços nº 8938 – Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de transportes e edifício da Divisão de Ambiente), cuja quase totalidade dos encargos se prendem com pagamentos de salários aos vigilantes.

Valor mensal 2023	Aumento 2024	Valor mensal atualizado 2024
19 574,12 € + IVA	5,5%	20 650,70 € + IVA
Valor/hora dos serviços vigilância complementar	**Aumento 2024**	**Valor hora 2024**
8,85 € + IVA	5,5%	9,34 € + IVA

Logo, para os serviços prestados no Adenda nº 11984 ao contrato de prestação de serviços nº 8938 – Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de transportes e edifício da Divisão de Ambiente), o valor mensal a partir do dia 1 de abril de 2024 deve ser de 20 650,70 € + IVA, e o valor hora para os serviços complementares de 9,34 € + IVA.

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2024

(Daniela Loureiro – CC 85416)

DIÁRIO DA REPÚBLICA

1.ª série
N.º 65
02-04-2024

FINANÇAS, ECONOMIA E MAR E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 134/2024/1, de 2 de abril

Sumário: Estabelece a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual.

Foi assumido no Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade (Reforço do Acordo), celebrado entre o Governo e os parceiros sociais a 7 de outubro de 2023, o compromisso de o Governo proceder a uma valorização nominal das remunerações por trabalhador de 5 % e a um aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 820 €, em 2024, aumento este acima do valor estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, celebrado no ano anterior.

Para fazer face a estes aumento na RMMG, o Governo comprometeu-se, no Reforço do Acordo, a admitir a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, ou seja, aqueles relativamente aos quais a componente de mão-de-obra indexada à RMMG seja o fator determinante na formação do preço contratual, aplicando-se este princípio durante a vigência do Acordo.

Para este efeito, o Governo consagrou no artigo 45.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro) o regime de «atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços» e estabeleceu que os circuitos, prazos, procedimentos e termos da autorização da atualização extraordinária do preço são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da economia e do mar e do trabalho, solidariedade e segurança social.

Deste modo, de forma a tornar claro e transparente este processo de atualização, cumpre definir o procedimento, o circuito e os prazos de forma a garantir uma análise rigorosa e exigente, e que a atualização do preço dos contratos em função do aumento da RMMG ocorrerá quando o cocontratante prestador de serviços evidenciar junto da entidade adjudicante pública, nos termos previstos na presente portaria, que o preço contratual sofreu impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, pelo Ministro da Economia e do Mar e pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria estabelece o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização para a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2024 ou, tendo sido celebrados após aquela data, que tenham tido origem em procedimentos concursais cujas propostas tenham sido apresentadas em data anterior a 1 de janeiro de 2024, previsto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

Artigo 2.º

Âmbito

São abrangidos pela presente portaria os contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2024 ou,

DIÁRIO DA REPÚBLICA

1.ª série
N.º 65
02-04-2024

tendo sido celebrados após aquela data, que tenham tido origem em procedimentos concursais cujas propostas tenham sido apresentadas em data anterior a 1 de janeiro de 2024, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão-de-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual e tenham sofrido impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, não expectáveis, respetivamente, à data de celebração do contrato ou de apresentação da proposta.

Artigo 3.º

Requerimento de atualização extraordinária do preço de contrato de aquisição de serviços com duração plurianual

1 — O cocontratante prestador de serviços pode, no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da presente portaria, requerer junto da entidade adjudicante o reconhecimento de que o preço contratual sofreu impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, e a consequente atualização extraordinária do preço a que se refere o artigo 1.º

2 — O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado de um relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado do cocontratante, que demonstre que o preço contratual acordado, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, sofreu uma alteração não coberta pelos riscos próprios do contrato e com impactos substanciais sobre o valor do contrato.

3 — O relatório financeiro referido no número anterior deve evidenciar que os motivos que fundamentam o pedido de atualização especial do preço não foram devidos a defeito de previsão do cocontratante, nem eram inerentes ao risco próprio do contrato, demonstrando que não estava no preço inicialmente previsto o aumento antecipadamente esperado da RMMG, nem eram inerentes ao risco próprio do contrato, designadamente por variações de custos com salários, devendo os valores a considerar ser deduzidos das atualizações anuais já previstas no contrato e ter em consideração que esta componente salarial representa apenas parte do valor global do contrato.

Artigo 4.º

Verificação do requerimento

A entidade adjudicante procede à verificação dos pressupostos do requerimento, previstos no artigo anterior, no prazo máximo de 10 dias e submete, neste prazo, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas setoriais e pela área das finanças, para efeitos de autorização da atualização extraordinária do preço, nos termos do n.º 4 do artigo 42.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

Artigo 5.º

Autorização

1 — A autorização da atualização extraordinária do preço, nos termos e para os efeitos dos artigos 42.º e 45.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, na atual redação, reveste a forma de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área setorial e pela área das finanças.

2 — As autorizações referidas nos números anteriores devem ser emitidas no prazo máximo de 15 dias úteis e produzirão os seus efeitos retroativamente a 1 de janeiro de 2024.

Artigo 6.º

Entidades referidas no artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

No caso de contratos celebrados com entidades referidas no artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, a autorização a que se refere o artigo anterior é da competência do respetivo órgão deliberativo ou, na inexistência deste, do órgão executivo.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

1.ª série
N.º 65
02-04-2024

Artigo 7.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

O Ministro das Finanças, Fernando Medina Maciel Almeida Correia, em 25 de março de 2024. — O Ministro da Economia e do Mar, António José da Costa Silva, em 16 de janeiro de 2024. — A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho, em 15 de janeiro de 2024.

117534835

Portaria n.º 134/2024/1

ANEXO II

Tabelas salariais

Entrada em vigor a 1 de janeiro de 2024

Nível	Categorias	Janeiro de 2024
I	Diretor de serviços	1 536,90 €
II	Analista de sistemas Contabilista/técnico de contas	1 451,59 €
III	Gestor aeroportuário	1 410,47 €
IV	Chefe de serviços Chefe de serviço de vendas	1 366,29 €
V	Supervisor aeroportuário	1 285,17 €
VI	Chefe de divisão Programador de informática Técnico principal de eletrónica	1 281,55 €
VII	Vigilante de transporte de valores	1 271,07 €
VIII	Chefe de secção Chefe de vendas Secretário de gerência ou de administração	1 195,66 €
IX	Chefe de brigada/supervisor	1 180,08 €
X	Chefe de grupo aeroportuário	1 153,00 €
XI	Encarregado de eletricista Encarregado de armazém Técnico de eletrónica Vigilante chefe de TVA Técnico de telecomunicações	1 135,54 €
XII	Técnico administrativo principal Secretário de direção	1 058,62 €
XIII	Vigilante aeroportuário/APA-A	1 022,13 €
XIV	Vigilante chefe/controlador	1 010,04 €
XV	Operador de valores	982,45 €
XVI	Oficial eletricista de sistemas de alarme	971,93 €
XVII	Técnico administrativo de 1.ª classe	963,53 €
XVIII	Caixa Operador informático Encarregado de serviços auxiliares Vendedor/consultor de segurança	931,74 €
XIX	Telefonista Vigilante Contínuo Porteiro/guarda	912,53 €
XX	Fiel de armazém Técnico administrativo 2.ª classe	886,62 €

uma das partes tomar a iniciativa de comunicar à outra o início do processo de implementação, devendo a outra parte responder no prazo de vinte dias para se realizar a sua primeira reunião.

ANEXO II

Tabela salarial

Entrada em vigor a 1 de janeiro de 2023

Nível	Categorias profissionais	Ano 2023
I	Director de serviços	1 456,78
II	Analista de sistemas	1 375,91
	Contabilista/técnico de contas	
III	Gestor aeroportuário	1 336,94
IV	Chefe de serviços	1 295,06
	Chefe de serviços de vendas	
V	Supervisor aeroportuário	1 218,17
VI	Chefe de divisão	1 214,74
	Programador de informática	
	Técnico principal de electrónica	
VII	Vigilante de transporte valores	1 193,49
VIII	Chefe de secção	1 133,33
	Chefe de vendas	
	Secretário de ger./administração	
IX	Chefe de brigada/supervisor	1 118,56
X	Chefe de grupo aeroportuário	1 092,89
XI	Encarregado de electricista	1 076,34
	Encarregado de armazém	
	Técnico de electrónica	
	Vigilante chefe de TVA	
	Técnico de telecomunicações	
XII	Técnico administrativo principal	1 003,43
	Secretário de direcção	
XIII	Vigilante aeroportuário/APA-A	968,84
XIV	Vigilante chefe/controlador	957,38
XV	Oficial electricista sistemas alarme	921,26
XVI	Operador de valores	922,49
XVII	Técnico administrativo 1.ª classe	913,30
XVIII	Caixa	883,16
	Operador informático	
	Encarregado de serviços auxiliares	
	Vendedor/consultor segurança	
XIX	Telefonista	864,96
	Vigilante	
	Contínuo	
	Porteiro/guarda	
XX	Fiel de armazém	840,40
	Técnico administrativo de 2.ª classe	
XXI	Empregado de serviços externos	825,81
	Prospector de vendas	
	Recepcionista	
XXII	Cobrador	803,27
XXIII	Pré-oficial elect. sist. alarme 2.º ano	791,35
XXIV	Estagiário 1.ª classe	*a)*
	Empacotador	
	Servente ou auxiliar armazém	
XXV	Pré-oficial elect. sist. alarme 1.º ano	*a)*
	Trabalhador limpeza	
	Ajudante elect. sist. alarme 2.º ano	
	Estagiário 2.ª classe	
	Ajudantel elect. sist. alarme 1.º ano	
	Paquete	
	Aprendiz elect. sist. alarme 2.º ano	
	Aprendiz elect. sist. alarme 1.º ano	

a) Aplica-se o valor da retribuição mínima mensal garantida.

OVISEGUR
Vigilância e Segurança, Lda
Avenida Dr. Carlos Bacelar
C. C. do Barreiro - Lj 16 - R/C
4760-105 V.N. de Famalicão
Tf 252 058 938
ovisegur@gmail.com
geral@ovisegur.com
www.ovisegur.com
Alvará nº 197-A de 08/02/2012

RL266457701PT 04-1009303 2024-04-23 17:24:26 €5,32
V.N FAMALICAO 4760 VN FAMALIC
R

Município de V.la Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502, V. N. Famalicão

AR CN 07 AR CN 07 AR

670

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
242	pauloc	2024/07/11	5583	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507525620	12102	FCC	2024 / 4672

OVISEGUR - VIGILANCIA E SEGURANÇA, LDA.
AV. DR. CARLOS BACELAR - C.C. BARREIRO, LJ. 16

4760-105 V. N. FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
	APROVISIONAMENTO		60 DIAS

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
12269	CONFORME PCO N.° 3443/CPN/S/2024	2020EBS003DAJ - VIGIL. PARQUE DEVESA, CCT E DIV. AMBIENTE - ATUALIZ. PREÇOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2020EBS003DAJ - VIGIL. PARQUE DEVESA, CCT E DIV. AMBIENTE - ATUALIZ. PREÇOS 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-- ATUALIZAÇÃO PREÇOS 2024	UN	1.000	10.072,930			10.072,930	P23	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P23	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES A	23.0	10.072,93		10.072,93	2.316,77

EXTENSO
DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.072,93
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	2.316,77
TOTAL LÍQUIDO	12.389,70

Documento n.° 2024 / 5583, Compromisso n.° 2024 / 4672, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5265

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/11

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

SAÚDE:

1 - Apoio financeiro à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, para desenvolvimento do projeto BeOk (Página 673)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, para desenvolvimento do projeto BeOk

Considerando que:
O Município de Vila Nova de Famalicão, nos seus principais objetivos estratégicos, mantem a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis do concelho, continuando a implementar medidas de apoio social e intergeracional em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições;

As Instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS em conjunto com o Município e as Juntas de Freguesias, têm um papel fundamental como primeira resposta à população local, quer nas áreas sociais, educativas e familiares, reforçando ainda mais este papel, no enquadramento que nos encontramos;

A LIPAC- Liga de Profilaxia e Apoio Comunitário, IPSS, continua a realizar na sua área de influência um trabalho de excelência e de proximidade com a comunidade, aumentou o seu esforço a fim de corresponder às necessidades emergentes, impostas face ao período atravessado;

A postura e intensidade no trabalho desenvolvido na área familiar, particularmente respostas na área da saúde mental, pretende-se dar continuidade aos resultados do estudo Health Behavior in School-aged Children, da OMS, nomeadamente com a continuidade do projeto Espaço BeOk, com início em Abril de 2023, que visa a realização de consultas a baixo custo para jovens e adolescentes do 5º ano ao 12º ano de escolaridade, residentes em Famalicão e estudantes em Famalicão que sejam encaminhados pelo serviços de psicologia e orientação dos agrupamentos de escola

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual., compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, assim como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

Considerando, por último, que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º e artigo 73º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município,

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, pessoa coletiva n.º 501849629, um apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), atento o interesse público resultante das atividades desenvolvidas pela IPSS, particularmente aquelas que se dirigem para crianças e jovens, como o projeto Espaço BeOk;

2 - Que o apoio do ponto 1 acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

3 - Que mais delibere aprovar a minuta de protocolo, em anexo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

4 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar o protocolo de atribuição de apoio financeiro à Instituição acima referenciada.

A Vereadora do Pelouro da Saúde

SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Assinado de forma digital por SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Dados: 2024.07.12 11:23:43 +01'00'

(Sofia Fernandes, Dra.)

RQI nº 10957/2024

DI n.º 30737/2024 INT
CC - GAV - Saúde, Mobilidade e Família

Céu Castro [CMVNF]

Assunto: FW: Pedido de Apoio Financeiro - desenvolvimento de atividades - BeOK
Anexos: image.png; Certidao nao divida AT 062024.pdf; orcamento 2024.pdf; Certidao nao divida SS 062024.pdf; Plano de Atividades LIPAC 2024.pdf

REGISTO Fdoc 39081/2024

De: Sofia Fernandes <sofiafernandes@famalicao.pt>
Enviada: 19 de junho de 2024 18:39
Para: Céu Castro <ceucastro@famalicao.pt>
Assunto: Fwd: Pedido de Apoio Financeiro - desenvolvimento de atividades - BeOK

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

> **De:** LIPAC - IPSS <lipac.geral@gmail.com>
> **Data:** 19 de junho de 2024 às 17:38:09 WEST
> **Para:** Catarina Carvalho <catarinacarvalho@famalicao.pt>, Sofia Fernandes <sofiafernandes@famalicao.pt>
> **Assunto: Pedido de Apoio Financeiro - desenvolvimento de atividades - BeOK**

Exma. Sra. Vereadora Sofia Fernandes,

A LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária - IPSS, no âmbito do estudo Health Behavior in School-aged Children e para o desenvolvimento das suas atividades solicitar um apoio financeiro para o desenvolvimento das mesmas entre janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

O estudo Health Behavior in School-aged Children, foi apresentado publicamente a 23-03-2022 para a comunidade escolar e em 19-04-2022 ao público em geral pelo Município de Vila Nova de Famalicão e LIPAC, sendo as duas entidades parceiras para o desenvolvimento deste na comunidade famalicense. Tem como objetivos principais:

- Projeto Beok - Continuidade das consultas Lowcost a jovens estudantes em Vila Nova de famalicão;

- propostas de linhas de intervenção no concelho;

- Implementação, em parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão, de atividades e projetos a desenvolver na comunidade;

O nosso público-alvo são, jovens, pais e educadores, sendo as nossas propostas de trabalho são as seguintes:

LIPAC

ABRAÇAR O FUTURO

LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

PLANO DE ATIVIDADES

2024

1. Caraterização da Entidade e da sua atividade

O Plano de atividades para o ano 2024 tem como intuito apresentar os projetos a desenvolver durante estes anos, em coerência com a estratégia e o contexto de atuação, respondendo a necessidades territoriais e setoriais.

Este Plano de atividades define, assim, os objetivos e resultados que a Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária (LIPAC) pretende alcançar no ano 2024, destacando os respetivos **indicadores de acompanhamento, os recursos humanos e materiais a afetar aos projetos,** tendo em conta as áreas de educação e formação, bem como, **as parcerias e protocolos.**

1.1 Enquadramento

O Plano de atividades para o ano 2024, resulta da experiência acumulada de vários anos de atividade da LIPAC no tratamento, reabilitação, formação e reinserção sócioprofissional de pessoas portadoras de défices sociais, bem como da Comunidade em Geral, pautando-se pelos inúmeros diagnósticos de necessidades existentes que vão apontando linhas orientadoras e prioridades de ação, nomeadamente o *Plano Estratégico 2022-2030*, *Plano de Desenvolvimento Social* (2023-2030) e o *Diagnóstico de Necessidades de Formação Concelhio*, executado pela *Rede Social e pela Rede Local de Educação e Formação de Famalicão*, na qual a LIPAC participa como membro ativo.

Subjacentes ao trabalho de preparação do Plano de atividades estiveram patentes, ainda, as necessidades apresentadas pelos utentes desta entidade que estão inseridos nos Núcleos de Profilaxia com especial destaque para as que perspetivam **a valorização pessoal e profissional dos utentes e dos agentes que trabalham e intervêm diretamente com eles** (interventores e mediadores comunitários) e também no projeto que ocorre na sede da instituição desde o ano 2021, nomeadamente no Gabinete de apoio Psicológico e de Ajuda Comunitária (GAPAC).

1.2. Missão

Promoção do desenvolvimento positivo e do bem-estar físico e mental da comunidade famalicense, através do envolvimento comunitário e empresarial.

1.3. Visão

A LIPAC será, dentro dos próximos anos, uma organização de referência no Concelho de Vila Nova de Famalicão, no trabalho de prevenção e intervenção nas áreas da saúde mental, educação, formação e capacitação.

1.4 Valores

A atividade da LIPAC baseia-se no compromisso de:

- **Entreajuda** - Ajuda comunitária e empresarial
- **Inovação** – Intervenção local e técnica na comunidade local e empresarial.
- **Partilha** – Mentoria e capacitação do utente da comunidade.

2. Estratégia de Desenvolvimento - Da visão do mandato ao Plano anual de 2023

A concretização da missão da LIPAC assenta numa política de crescimento da entidade, de forma inteligente, inclusiva e sustentável, na qual a satisfação dos utentes, e ao maior envolvimento da entidade na comunidade, num processo de crescente relevância.

Se esta é a visão para o mandato, acreditamos que em termos estratégicos deveremos organizar prioridades anuais, não exclusivas, que sejam o cerne da preocupação e do trabalho nesse ano, não descurando o trabalho contínuo da rganização na concretização da sua missão.

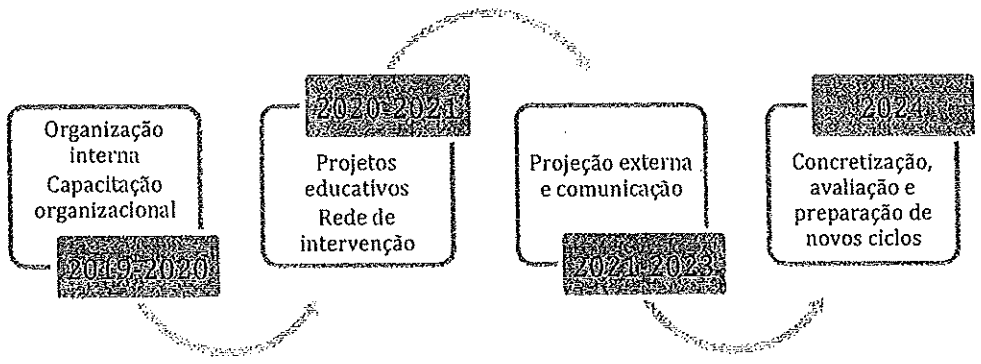


Figura 1 - Estratégia de Desenvolvimento da LIPAC

Neste seguimento, propomos dedicar o ano 2024 à organização interna, criação de equipas de trabalho, definição de objetivos e KPI's (indicadores de desempenho de processos) para cada objetivo, bem como a criação de condições – tanto quanto possível – para a sustentabilidade de um apoio profissional efetivo e permanente.

Assim, toda a estratégia de desenvolvimento assentará:

- No **rigor**, para uma maior e melhor intervenção;
- Na **orientação para resultados**, que visem uma melhoria contínua das intervenções;
- Na **relevância**, para dar respostas às necessidades da população alvo da entidade,

- Na **exigência**, através da avaliação das competências, do processo de intervenção e dos resultados obtidos.

2.1. Áreas de Intervenção

Face ao crescente aumento da problemática da Deficiência Social, nomeadamente, no que **respeita aos problemas ligados ao álcool ou a outras dependências, aos comportamentos de risco, à delinquência, à violência doméstica, à falta de formação e qualificação escolar e profissional, à dificuldade de acesso a profissionais de saúde mental e défice na profilaxia em várias áreas**, entre outras, a LIPAC durante o ano 2024 estará voltada para ações no âmbito da saúde mental, cujo fim último, seja atenuar as referidas necessidades.

As áreas de intervenção da LIPAC passam também por desenvolver oficinas formativas que, visem a **qualificação, a inclusão e a inserção**; para apoiar na **empregabilidade** da população desempregada; pela **profilaxia** junto da Comunidade e, pelo desenvolvimento de atividades em articulação com um conjunto de **parceiros estratégicos** para as áreas de atuação da entidade e promover um aumento de sinergias já existentes no concelho.

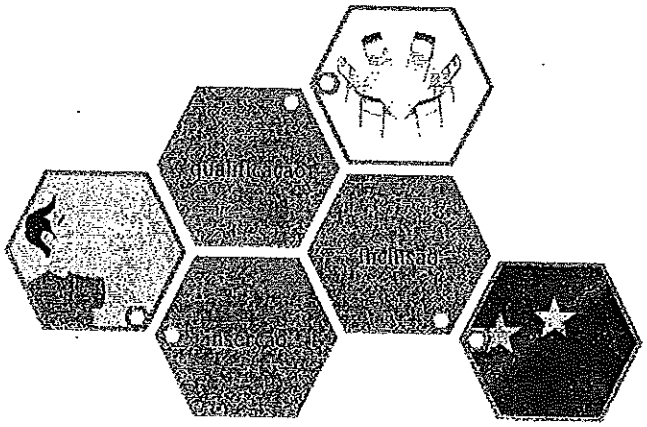


Figura 2 – Objetivos da oficina formativa

2.2. População-Alvo

O Plano de Intervenção da LIPAC para o ano de 2024 tem como público-alvo:

- Pessoas ligadas às áreas das Ciências Sociais e Humanas, da Saúde e/ou Ensino que se sintam motivadas e sensibilizadas para intervirem na comunidade como interventores ou Mediadores Comunitários;
- Equipa de voluntariado;
- Bolsa de formadores;
- Colaboradores e profissionais da LIPAC;
- Pessoas numa situação de desemprego de curta duração ou longa duração, bem como, jovens à procura de emprego e 1º emprego;
- Pessoas com baixa escolaridade e, com poucas qualificações profissionais;
- Figuras Chaves e Figuras Significativas do Meio inseridas na Comunidade;
- Adultos em situações de risco, sinalizados por outras entidades, nomeadamente Escolas, Ação Social, entre outros.
- Pessoas com necessidade de apoio e ajuda Psicológica.
- Pessoas portadoras de défices sociais, nomeadamente, por problemas ligados ao álcool ou a outras dependências e, consequentemente em situação de risco;

2.3. Redes e Projetos Transversais

A LIPAC está inserida na Rede Social do Concelho de Vila Nova de Famalicão. Esta rede é um método de articulação e congregação de esforços entre entidades públicas e privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e à promoção do desenvolvimento social. Esta Rede Social destina-se à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes no concelho, e em especial, aqueles que se encontram em situação de pobreza e exclusão social.

A Comissão Social Inter freguesia da Zona Urbana (CSIFAU) é outro projeto onde a LIPAC está presente. Esta é o principal órgão dinamizador da Rede Social de Vila Nova de Famalicão nas freguesias e assumem os mesmos objetivos da ação:

- Promover a inclusão e coesão social;
- Desenvolver uma parceria efetiva e dinâmica que articule a intervenção social dos diferentes agentes locais;
- Promover um planeamento integrado e sistemático de desenvolvimento social, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local;
- Garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais, promovendo a coordenação das intervenções ao nível do concelho e das freguesias;

- Promover uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível do concelho e das freguesias;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades sociais da freguesia.

2.4. Caraterização Geográfica

Vila Nova de Famalicão é um concelho localizado na região Norte de Portugal, inserido no distrito de Braga. Com uma área territorial de aproximadamente 201 km², o concelho é composto por diversas freguesias, sendo a sede o centro urbano de Vila Nova de Famalicão.

Carateriza-se por ser uma região com uma forte atividade industrial e comercial, com destaque para setores como o têxtil, calçado, metalomecânica e cerâmica. Além disso, Vila Nova de Famalicão é conhecida pelo seu patrimônio histórico e cultural, com igrejas, casas senhoriais e museus que refletem a sua história e tradições.

No entanto, apesar das suas potencialidades, o concelho enfrenta diversas problemáticas sociais apresentadas em 2023. Entre as principais destacam-se:

- Desemprego: A instabilidade económica e a reestruturação de algumas indústrias têm contribuído para um aumento do desemprego, afetando especialmente os trabalhadores menos qualificados e jovens à procura do primeiro emprego.
- Pobreza e exclusão social: A concentração de renda e a falta de oportunidades podem levar à marginalização de certos grupos sociais, resultando em situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade.
- Envelhecimento da população: O aumento da esperança média de vida e a diminuição da taxa de natalidade têm levado a um envelhecimento da população, o que coloca desafios adicionais em termos de cuidados de saúde, apoio social e integração dos idosos na comunidade.
- Acesso a habitação digna: A falta de habitação acessível e adequada é uma preocupação crescente, especialmente para famílias de baixos rendimentos e jovens em início de vida independente.
- Educação e formação: Apesar dos esforços para melhorar a qualidade do sistema educativo, persistem desafios em termos de abandono escolar precoce, falta de qualificações e acesso desigual à educação e formação profissional.

Através do projeto GAPAC foi possível identificar outras dificuldades sociais no concelho, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços de saúde mental, como psicologia e psiquiatria. Esta dificuldade é atribuída, em parte, aos elevados custos dos serviços no setor privado, tornando-os inacessíveis para muitos indivíduos e famílias. Além disso, também se verifica um elevado tempo de espera no Serviço Nacional de Saúde (SNS), o que agrava ainda mais a situação, prolongando o

período de espera por tratamento e apoio psicológico adequado. Estas barreiras ao acesso aos serviços de saúde mental são preocupantes e requerem ações coordenadas e eficazes por parte das entidades locais para garantir o bem-estar e a saúde mental da população do concelho.

3. Respostas Sociais

3.1. Núcleos de Profilaxia

Tabela 1 – Objetivos e respetivas ações para os Núcleos de Profilaxia

Objetivos para 2024	Ações
Revitalizar os núcleos existentes e criar novos, em articulação com as entidades locais onde os mesmos estão alojados (ex. Juntas de Freguesia ou Entidades Sociais);	- Dinamização de Reuniões de Auto-Ajuda e de Ajuda Mútua nos Núcleos de Profilaxia de Antas, Delães e Calendário. - Transpôr o Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária para outras entidades (ex: Juntas de Freguesia) - Manutenção da Bolsa de Voluntariado composta, essencialmente, pelos Mediadores e Interventores Comunitários;
Sensibilizar todos os Interventores e Mediadores Comunitários, já formados pela LIPAC e com experiência, para uma reaproximação à entidade;	- Criação de *newsletter online* semestral com informações da LIPAC
Alargar o âmbito de atuação, para além problemas ligados ao álcool ou a outras dependências, isto é, para a problemática da solidão, depressão, desemprego e, trabalhar a baixa auto-estima e autoconfiança, fatores que levam à deficiência social.	- Manutenção do conteúdo educativo e/ou uma atividade relacionados com outros âmbitos de intervenção através das redes sociais (*Instagram* e *Facebook*)
Divulgar estas respostas junto dos técnicos de acompanhamento social, bem como, das extensões de saúde e paróquias;	- Acompanhamento Social.
Promover ações da profilaxia das dependências.	Organizar um Seminário subordinado ao tema: "O Papel da Comunidade e dos Agentes Sociais na reabilitação dos problemas ligados ao álcool e/ou às drogas ilícitas" – 26 de junho de 2023, no âmbito do Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico de Drogas.

Promover competências e ferramentas com o objetivo de prevenir e reduzir riscos causados pelo consumo de substâncias psicoativas (lícitas ou ilícitas).	Formação/capacitação de diretores de turma, espaços de lazer noturno, entre outros. Ações de sensibilização;
Submeter Projeto (H)old - Prevenir e/ou reduzir o risco de exclusão social e de atos de violência praticados contra idosos.	- Ações educativas; - Desenvolvimento de competências.
Promover a inserção social e profissional dos refugiados ucranianos;	- Colaboração com várias entidades, - Eventos, - Apoio Psicológico, social, profissional, de ação social, entre outras.

3.2. Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária (GAPAC)

Em novembro de 2021, a LIPAC inaugurou o Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária (GAPAC) - espaço de acompanhamento e apoio psicológico que permite responder às necessidades emergentes dos indivíduos em risco e/ou sofrimento psicológico. Tem como objetivo promover o acesso aos serviços de saúde mental, a preços reduzidos, à população vunerável do concelho de Vila Nova de Famalicão, de forma a que os indivíduos com dificuldades económicas tenham acesso a um desenvolvimento da saúde mental positivo.

Tabela 2 – Objetivos e ações para o GAPAC

Objetivos	Ações
Facilitar o acesso aos serviços de saúde mental, à população vulnerável do concelho – crianças, jovens, adultos e idosos, com diferentes perturbações psicológicas ou até mesmo com necessidade de desenvolvimento de competências sociais, parentais, autonomia na tomada de decisão, autoconceito,	- consultas de Psicologia; - consultas de Psiquiatria.

autocuidado e também na gestão de emoções, através de sessões de apoio/acompanhamento.	
Combater o desemprego e a baixa escolaridade dos habitantes do concelho. Sendo um serviço de ajuda comunitária, recebe pedidos de ajuda de individuos com dificuldades sociais, nomeadamente residêncial, académica e/ou profissional.	- Sessões no Gabinete de Ação Social; - Encaminhamento para outras entidades parceiras.
Combater o estigma e a falta de informação acerca da saúde mental através da sensibilização e consciencialização, para as mais variadas temáticas e principalmente para a importância da saúde mental.	- Publicações nas redes sociais (*facebook* e *instagram*) e *website*.

3.3. Centro de Formação

As Áreas e os Cursos de Formação definidos vão ao encontro com a missão da instituição, bem como, ao encontro do Diagnóstico de Necessidades de Formação realizado no âmbito da Rede Local de Educação e Formação em que as nossas áreas aparecem como prioritárias, quer ao nível das necessidades de formação quer das áreas de recrutamento.

Tabela 3 – Objetivos e ações para o Centro de Formação

Objetivos para 2024:	Ações:
Criar um modelo sustentável para a realização de formação na LIPAC e eventuais candidaturas aos quadros comunitários ou outros.	Criar equipa de projeto e plano de ação.

3.4. Profilaxia

Tabela 4 – Objetivos e ações para a Profilaxia

Objetivos para 2023:	Ações:
Promover a saúde através de ações que estimulem a adoção de estilos e práticas de vida saudáveis;	Participação em caminhadas, corridas com a camisola da LIPAC durante todo o ano 2023-2023; Envolvimento em atividades culturais recreativas e musicais; Valorização das pessoas com défices sociais que não tenham atividade profissional, mas que estejam capazes de realizar uma atividade considerando a sua história de vida.
Envolvimento e articulação com entidades e demais agentes sociais da CSIFAU. Comissões Vicentinas; Empresas; Associações desportivas e culturais.	Criação de oficinas de forma apoiar pessoas desempregadas até aos 64 anos de forma a terem uma ocupação "Ciclo do vinho, linho, milho – Hortas comunitárias, Mecânica, Pintura, Cultura entre outras conforme as épocas em parceria com empresas do concelho. Criação de uma "incubadora" de pessoas desempregadas de forma a conseguirem empregabilidade de uma forma mais rápida e de fácil acesso a empresas do concelho - parceria com empresas do concelho e o IEFP de Vila Nova de Famalicão; Criação de um serviço de psicologia para as empresas do concelho de forma a contribuir para o aumento de estilos de vida saudáveis, aumento da produtividade, gestão de conflitos entre outros.

3.5. Projeto Be-Ok

O Projeto Be-Ok iniciou no dia 17 de abril de 2023 e é promovido pelo Município de Vila Nova de Famalicão em parceria com a LIPAC.

Pretende-se promover a saúde mental, através de consultas de psicologia, aos adolescentes e joves dos 10 aos 18 anos que residem no concelho e estudam nas escolhas públicas do concelho. Os beneficiários deste serviço deverão ser sinalizados pela ação social escolar e também pelos serviços de psicologia do respetivo agrupamento de escolas. O que diferencia este projeto dos outros serviços de psicologia infantil é o valor das consultas, pois depende do tipo de Escalão do aluno.

4. Áreas de Suporte

4.1. Comunicação

Acreditamos que podemos melhorar os nossos meios, a nossa proximidade e a forma como a comunidade nos percepciona.

Por isso, como no ano 2022 adotamos um novo *branding* para a LIPAC que trouxe consigo mais modernidade, sem esquecer a história e os valores que são a sua pedra basilar, este ano focaremo-nos na modernização do nosso *website*.

Através das nossas redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) procuraremos atingir mais pessoas com a dinamização e criação de publicações relativas à saúde mental. Pretendemos também criar uma *newsletter online* que aproxime toda a comunidade da ação da LIPAC.

A área da comunicação procurará, ainda, potenciar os processos e resultados de todas as áreas de intervenção, num processo integrado na estratégia geral de comunicação.

4.2. Parcerias Estratégicas / Protocolos

Apesar de estarem já criadas Parcerias com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), com a Câmara Municipal de V. N. Famalicão, Rede Local de Educação e Formação de Vila Nova de Famalicão, CESPU, Escola Profissional Cior e Cooperativa de Ensino Didáxis, pretende-se alargar a rede de parcerias.

Acreditamos que é possível realizar mais na medida em que somos capazes de mobilizar as forças vivas do nosso concelho para estas causas, tornando-os parceiros num processo de intervenção que tem mais impacto partilhado.

A complementaridade da ação, enquanto eixo estratégico para a construção de parcerias, é um elemento fundamental para esta área de atuação.

4.3. Relações Externas

Temos como objetivo:

- Dinamizar o dia comemorativo da LIPAC, com o intuito de envolver a comunidade;
- Pedir apoios a outras entidades, como por exemplo, o *Ikea* mobiliário para a manutenção da LIPAC.
- Realizar a atividade "Lipac sai à Rua" para auscultar possíveis entidades com potencial interesse para se associarem a esta iniciativa.
- Realizar um evento anual da LIPAC "Jornadas Verdes": geocaching com outras associações do concelho e o público em geral.
- Convidar embaixadores e padrinhos de forma a dar visibilidade à LIPAC.

4.4. Gestão e Financiamentos

Pretendemos iniciar processos para a criação de *expertise* interna para candidaturas a projetos comunitários e criar uma estratégia de sponsoring: apoios e donativos empresariais, pessoais, do município e junta de freguesia.

Objetivos:

- Alargar a rede de entidades parceiras da LIPAC com o objetivo de rentabilizar recursos, melhorar sinergias e ampliar o âmbito de atuação e serviços.
- Colmatar necessidades sentidas no concelho, nomeadamente com refugiados, idosos, entre outros.

5. Parcerias realizadas:

- Comissão Social Inter freguesia da Zona Urbana (CSIFAU);
- Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) do Concelho de Famalicão;
- Rede Local de Educação e Formação de V. N. de Famalicão;
- Cooperativa de Ensino Didáxis;
- Escola Profissional CIOR;
- Universidade CESPU;
- Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- Universidade Fernando Pessoa (Porto);
- Câmara Municipal de V. N. de Famalicão;
- Gabinetes de Ação Social (GAAS) da CSIFAU;
- Projeto "*HOMEM*";
- Parcerias Juntas de Freguesia;
- CRI (Guimarães e Braga);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Rede "Famalicão Inclusivo";
- PASEC (Tutoria Social);
- Jorge Oculista;
- Ortopedia Central;
- 2D 4 D Interiores – Design de Interiores;
- FAMA FITNESS – Health Club & Spa.

6. Parcerias a realizar a médio prazo, mas a iniciar já em 2024

- Parcerias com Paróquias do Concelho;
- Parcerias das Escolas (Prevenção Primária);
- Lameiras *Casa Abrigo* (Violência Doméstica);
- PSION (Violência Doméstica);
- Parceria Cooperativa Agrícola de V. N. de Famalicão;
- Banco de Voluntariado;
- Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão;
- ACIF - Associação Comercial e Industrial de Famalicão;
- Associações como a "Dar as mãos" e a "Tudo pela Vida";
- Empresas do concelho;
- Associações recreativas, desportivas e culturais;
- Greculeme;
- Associação Jacaré às Riscas.

Calendário, 5 de março de 2024

A Presidente da Direção da LIPAC
Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária (LIPAC) - IPSS
Rua Dr Nuno Simões, nº 103, Loja 3
4760-373 Calendário VNF
NIPC 501 [illegible]
Tel 252 [illegible] 912 323 948

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	36081/2024
Requerente:	LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
Assunto:	Pedido de Apoio Financeiro - desenvolvimento de atividades - BeOK

Informação

Exma. Sra. Vereadora Dra. Sofia Fernandes,

A LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária - IPSS, no âmbito do estudo Health Behavior in School-aged Children e para o desenvolvimento das suas atividades, vem por este meio solicitar um apoio financeiro para o desenvolvimento das mesmas.

O estudo Health Behavior in School-aged Children, foi apresentado publicamente a 23-03-2022 para a comunidade escolar e em 19-04-2022 ao público em geral pelo Município de Vila Nova de Famalicão e LIPAC, sendo as duas entidades parceiras para o desenvolvimento deste na comunidade famalicense.

Tem como objetivos principais:
- Projeto Be-ok - consultas a preço reduzido a jovens estudantes em Vila Nova de Famalicão
- Propostas de linhas de intervenção no concelho
- Implementação, em parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão, de atividades e projetos a desenvolver na comunidade;

A entidade refere que para dar continuidade a este projeto, nomeadamente o Espaço Be-Ok, este apoio constitui-se fundamental. Neste sentido, para uma análise mais profícua e por forma a melhor fundamentar o apoio solicitado, envio em anexo plano e orçamento de 2024 da entidade,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como e-mail com a solicitação do referido apoio.

Saliento que de abril de 2023 até ao presente foram realizadas cerca de 600 consultas resultado de 57 casos em acompanhamento e verifica-se uma lista de pedidos de acompanhamento já com um número significativo de adolescentes e jovens em espera.

À consideração superior.

24 de junho de 2024

Ana Catarina Carvalho
Ana Catarina Carvalho

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Protocolo

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Mário Passos, Prof. na qualidade de Presidente da Câmara, e com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal XXXXXXXXX.
E
Segundo Outorgante: LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, pessoa coletiva número 501849629, com sede na Rua Nuno Simões, n.º 103, Loja 3 - 4760-372 Calendário, Vila Nova de Famalicão, aqui representada pela Dra. Ivone Calafate, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção e em representação desta, com poderes para o ato,

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser presente na

Nota Justificativa:

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão, nos seus principais objetivos estratégicos mantem a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis do concelho, continuando a implementar medidas de apoio social e intergeracional em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições;

Considerando que, as instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS's em conjunto com o Município e as Juntas de Freguesias, têm um papel fundamental como primeira resposta à população local, quer nas áreas sociais e educativas; e familiares, reforçando ainda mais este papel, no enquadramento de mundial que nos encontramos;

Considerando que a LIPAC- Liga de Profilaxia e Apoio Comunitário, IPSS, continua a realizar na sua área de influência um trabalho de excelência e de proximidade com a comunidade, aumentou o seu esforço a fim de corresponder às necessidades emergentes, impostas face ao período atravessado;

Considerando que a postura e intensidade no trabalho desenvolvido na área familiar, particularmente respostas na área da saúde mental, pretende-se dar continuidade aos resultados do estudo Health Behavior in School-aged Children, da OMS, nomeadamente

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

com a continuidade do projeto Espaço BeOk, com inicio em Abril de 2023, que visa a realização de consultas a baixo custo para jovens e adolescentes do 5º ano ao 12º ano de escolaridade, residentes em Famalicão e estudantes em Famalicão que sejam encaminhados pelo serviços de psicologia e orientação dos agrupamentos de escola;

Considerando ainda que durante um ano de implementação do projeto Espaço BeOk, foram realizadas cerca de 600 consultas, resultado de 57 casos em acompanhamento e verificando-se uma lista de pedidos de acompanhamento já com um número significativo de adolescentes e jovens;

Considerando, por último, que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

Cláusula Primeira
Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro às atividades desenvolvidas pelo Segundo Outorgante, nomeadamente o desenvolvimento do projeto Espaço BeOk

Cláusula Segunda
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir um apoio financeiro, no valor global de 20.000,00€ (vinte mil euros), de modo a minorar os custos financeiros com a atividade mencionada na Cláusula Primeira, pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e de acordo com Deliberação de XXX e conforme compromisso XXX de 2024, efetuados com base nos cabimentos XXX de 2024.

Cláusula Terceira
Encaminhamentos/agendamentos para consulta de psicologia

Todos os encaminhamentos deverão ser efetuados pela equipa de psicologia do serviço de psicologia e orientação dos agrupamentos de escola para o seguinte email beok.municipio.famalicao.lipac@gmail.com.

Cláusula Quarta
Critérios de pagamento das consultas

1-O valor das consultas reverte diretamente para a LIPAC.
2-O valor é determinado pelo escalão do subsídio escolar do aluno referenciado através da seguinte ordenação:
- Escalão A: isento de pagamento;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Escalão B: 5€;

3- O pagamento das consultas é efetuado nos seguintes termos:

a) pagamento efetuado entre a psicóloga da LIPAC e aluno no ato da consulta, se for efetuado em dinheiro;
b) pagamento por transferência bancária para o NIB PT50004512804032147928411 24 processo que implica o envio de comprovativo de pagamento para beok.municipio.famalicao.lipac@gmail.com no prazo de 24 horas, após a realização da consulta de psicologia;
c) pagamento por MBWay - Lipac, devendo o pagamento ser feito no ato da consulta.

Cláusula Quinta
Obrigações do primeiro outorgante

O Primeiro Outorgante ao abrigo do presente e protocolo, compromete-se a:
a) assegurar uma estreita colaboração com o Segundo Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução do presente protocolo;
b) assegura a colaboração na divulgação do projeto Espaço BeOk através das deslocações aos 7 agrupamentos de escola para apresentação do mesmo com uma representante do Município e a psicóloga da LIPAC afeta ao projeto;

Cláusula Sexta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante ao abrigo do presente protocolo compromete-se a:
a) aplicar o apoio financeiro inteiramente para a execução da intervenção decorrente dos resultados do estudo Health Behavior in School-aged Children, nomeadamente para a execução do projeto Espaço BeOk;
b) envio trimestral, por email, de um relatório das atividades desenvolvidas por via do presente apoio, ao Primeiro Outorgante, a partir do dia seguinte à assinatura do presente Protocolo.
c) tratar as informações que poderão qualificar-se como dados pessoais, com respeito pelo cumprimento do Regulamento (EU)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), e outras leis e normas de proteção de dados pessoais aplicáveis.
d) aplicar as medidas técnicas e organizativas que forem adequadas para assegurar e poder comprovar que o tratamento é realizado em conformidade com o RGPD, assegurando que as atividades de tratamento objeto do presente Protocolo são lícitas, leais e transparentes em relação aos titulares dos dados.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima
Vigência do protocolo

O presente Protocolo vigora pelo período de um ano a contar do dia seguinte à sua assinatura, podendo ser renovado por sucessivos e iguais períodos se as partes assim o entenderem e se mantiverem os pressupostos que levaram à sua celebração.

Cláusula Oitava
Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução das verbas atribuídas.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente protocolo, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, x de xxxxxx de 2024

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Ivone Calafate, Dra.)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Junho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
NIF: 501849629

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501849629
Cód. Validação: PBNEBOSNHRMG

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

Firma/Denominação LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20006275853

N.º de Identificação Fiscal 501849629

N.º da Declaração 046500627ASCD24

Data de emissão 2024-06-19

LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA
R DR NUNO SIMOES EDF VARANDAS N 103 LJ 3
CALENDARIO
4760-372 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20006275853

Código de Verificação - VLLG4R3QEVREV9E

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.06.19 16:27:37 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
26431	martao	2024/07/29	5998	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501849629	6758	OCR	2024 / 5058

LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
RUA DR.ALBERTO SAMPAIO EDF.SAZA N°1565 LJ8 CALENDÁRIO

4760-292 CALENDARIO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoios e parcerias - Apoio financeiro à LIPAC	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, para o desenvolvimento do projeto BeOk

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202014	CORRENTE SAÚDE,IGUALDADE E FAMÍLIA (CORRENTE)-Fdoc 36081/2024	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 5998, Compromisso n.° 2024 / 5058, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5601

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

1 - Plano Anual de Transportes Escolares 2024/2025 (Página 700)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 863 264

PROPOSTA

Assunto: Plano Anual de Transportes Escolares 2024/2025

A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão, mantem o seu pilar e coerência, quer na estratégica quer no desenvolvimento das ações, assegurar o acesso de todos a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia, nacionalidade e condição social e económica.
Tal desígnio carece de constante empenho, esforço e investimento para corresponder a todas a necessidades, quer em recursos humanos, equipamentos, programas e projetos educativos.
Um dos grandes investimentos do Município de Vila Nova de Famalicão assenta na área dos transportes. A criação de melhores condições de novos circuitos, para a população em geral muito especialmente, à comunidade educativa.

Contudo, a política da autarquia nesta matéria tem ido mais além do que as responsabilidades que a Lei lhe confere, já que importa assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso ao sistema de ensino, a promoção do sucesso educativo a todos os alunos do Município, bem como prestar, cada vez mais, um melhor serviço aos nossos alunos que, diariamente, utilizam a nossa rede de transportes.

Para além destes circuitos, já definidos, há um conjunto de serviços especiais, sem qualquer encargo para as famílias, destinado a todos os alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), permanentes ou temporárias, garantindo, assim, a mobilidade da residência para os diversos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estabelecimentos de ensino e destes para unidades especializadas de ensino ou espaços que garantam a complementaridade do seu currículo e da sua formação.
Outra das componentes dos serviços especiais, é a garantia da gratuitidade do transporte dos alunos do ensino articulado da música, da dança e do teatro, ora através de circuitos especiais ou de atribuição de um segundo título de transporte na rede pública, bem como de estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, fruto de reorganização da rede educativa.

Estes circuitos especiais, organizados, em conjunto, com os diversos parceiros educativos, devidamente adaptados às características de cada criança e aluno poderão, a todo o tempo, ser atualizados, redefinidos ou criados novos circuitos, já que são definidos de acordo com as necessidades demonstradas, tanto a nível da localização e da tipologia das ofertas educativas, de terapias ou de serviços específicos e complementares.
Importa reforçar, também, que o transporte escolar é uma das medidas inseridas numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos/as seus/suas educandos/as para os estabelecimentos de ensino, ao mesmo tempo que pretende incentivar a utilização do transporte público. A utilização de meios de transporte públicos constitui-se como uma mais valia consistente na diminuição da poluição atmosférica localizada, através do decréscimo na quantidade de automóveis e motociclos, que tem como reflexo primário a diminuição da emissão de dióxido de carbono, contribuindo, assim, para uma melhoria ambiental.

De acordo com a legislação em vigor, o presente documento tem assim o propósito de apresentar uma caraterização do território relativo ao Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente os estabelecimentos da rede pública de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, bem como a rede de transportes coletivos de passageiros existente.

O presente Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo e escolar 2024/2025, quantifica e visa cobrir os territórios educativos e respetivas áreas de influência, servindo cerca de 6000 alunos das unidades educativas dos respetivos estabelecimentos de ensino.
Assim, após apreciação e aprovação, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 16 de julho de 2024, de acordo com o número 1, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, proponho, nos termos das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Plano Anual de Transportes Escolares e respetivas normas de funcionamento, para o ano letivo e escolar 2024/2025, anexo à presente Proposta.

2. Dar conhecimento do respetivo Plano aos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas.

A Vereadora do Pelouro dos Transportes e Mobilidade,

SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Assinado de forma digital por SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Dados: 2024.07.26 08:58:00 +01'00'

(Sofia Fernandes, Dr.ª)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes e Mobilidade
transport and mobility

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES 2024/2025

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nota Introdutória

A política educativa conduzida pelo Municipio de Vila Nova de Famalicão, assente na construção de uma escola inclusiva, tem como finalidade estratégica assegurar o acesso de todos a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição social e económica.

Para cumprimento deste desiderato é, hoje, inegável o esforço em termos de investimento continuado realizado na área da educação ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, dos programas e projetos educativos e dos recursos financeiros disponibilizados.

Também na área dos transportes, o Municipio de Vila Nova de Famalicão tem efetuado um investimento significativo com vista a proporcionar melhores condições a todos os seus concidadãos, e muito especialmente à comunidade educativa, através da disponibilização de uma rede de transportes robusta, com veículos ajustados às necessidades, e que garante a mobilidade de todos aqueles que utilizam este meio de transporte para as suas deslocações diárias.

Apesar do trabalho cooperativo entre todos os agentes e das melhorias significavas na rede de transportes ao longo dos últimos anos, existem aspetos operacionais que carecem e estão a ser aprimorados no sentido de oferecer, cada vez mais, maior mobilidade aos seus utilizadores e que responda às exigências de qualidade, tanto em conforto, como em segurança e operacionalidade, de acordo com a lei vigente.

Apesar das responsabilidades da autarquia nesta temática, a politica nacional alterou significativamente em 2024, com a entrada em vigor da Portaria 7-A/2024 de 5 de janeiro que define as condições de atribuição de passes gratuitos para jovens estudantes nas modalidades sub18 +TP e sub 23+TP, que garante, na atual rede de transportes concelhia, as deslocações casa-escola, e que tornará o acesso ao transporte público gratuito mais universal permitindo aliviar uma parte significativa dos custos que os municípios têm atualmente com o transporte escolar.

Contudo, a política da autarquia nesta matéria tem ido mais além do que as responsabilidades que a lei confere, já que importa assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso ao sistema de ensino, a promoção do sucesso educativo a todos os alunos do Municipio, bem como prestar, cada vez mais, um melhor serviço aos nossos alunos que, diariamente, utilizam a nossa rede de transportes.

Para além destes circuitos, já definidos, há um conjunto de serviços especiais, sem qualquer encargo para as famílias, destinado a todos os alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), permanentes ou temporárias, garantindo, assim, a mobilidade da residência para os

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

diversos estabelecimentos de ensino e destes para unidades especializadas de ensino ou espaços que garantam a complementaridade do seu currículo e da sua formação.

Outra das componentes dos serviços especiais, e a garantia da gratuitidade do transporte dos alunos do ensino articulado da música, da dança e do teatro, através de circuitos especiais, bem como de estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, fruto de reorganização da rede educativa.

Estes circuitos especiais, organizado, em conjunto, com os diversos parceiros educativos, devidamente adaptados às características de cada criança e aluno poderão, a todo o tempo, ser atualizados, redefinidos ou criados novos circuitos, já que são definidos de acordo com as necessidades demonstradas, tanto a nível da localização e da tipologia das ofertas educativas, de terapias ou de serviços específicos e complementares.

Importa reforçar, também, que o transporte escolar é uma das medidas inseridas numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos/as seus/as educandos/as para os estabelecimentos de ensino, ao mesmo tempo que pretende incentivar a utilização do transporte público. A utilização de meios de transporte públicos constitui-se como uma mais valia consistente na diminuição da poluição atmosférica localizada, através do decréscimo na quantidade de automóveis e motociclos, que tem como reflexo primário a diminuição da emissão de dióxido de carbono, contribuindo, assim, para uma melhoria ambiental.

De acordo com a legislação em vigor, o presente documento tem assim o propósito de apresentar uma caracterização do território relativo ao Municipio de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente os estabelecimentos da rede pública de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, bem como a rede de transportes coletivos de passageiros existente.

O presente Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo 2024/2025, quantifica e visa cobrir os territórios educativos e respetivas áreas de influência, servindo os alunos das unidades educativas dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Assim, de acordo com a legislação vigente, o respetivo Plano estabelece, enquadra e uniformiza os critérios e as condições de acesso e de atribuição de transporte escolar, sendo submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o número 1, do artigo 21.º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e à aprovação da Câmara Municipal, nos termos das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa 1 - Estabelecimentos de Ensino

Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	Ensino Pré-Escolar	Ensino Básico			Secundário
			1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	
Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco				X	X
	EB Júlio Brandão			X	X	
	EB Conde S. Cosme		X			
	EB Luís de Camões	X	X			
	EB Antas	X	X			
	EB Avidos		X			
	EB Landim		X			
	EB Seide S. Miguel		X			
	JI Lameiras, Antas	X				
	JI Seide S. Miguel	X				
	JI Lagoa	X				
D. Sancho I	ES D. Sancho I				X	X
	EB Dr. Nuno Simões		X	X		
	EB Louredo, Calendário	X	X			
	EB S. Miguel-o-Anjo, Calendário		X			
	EB Esmeriz		X			
	EB Cabeçudos		X			
	JI Lage	X				
	JI Esmeriz	X				
	JI Cabeçudos	X				
Padre Benjamim Salgado	ES Padre Benjamim Salgado				X	X
	EB Bernardino Machado			X	X	
	EB Joane	X	X			
	EB Mogege	X	X			
	EB Pousada de Saramagos		X			
	EB Estalagem, Vermoim		X			
	EB Agra Maior, Vermoim	X	X			
Terras do Ave	EB Terras do Ave		X	X	X	
	EB Castelões		X			
	EB Bairro		X			
	EB Carreira		X			

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

	EB Delães	X	X			
	EB Oliveira S. Mateus	X	X			
	EB Riba de Ave	X	X			
	EB Ruivães	X	X			
	EB Oliveira Santa Maria	X	X			
	JI Bairro	X				
	JI Bente	X				
Gondifelos	EB Gondifelos		X	X	X	
	EB Cavalões		X			
	EB Outiz		X			
	JI Gondifelos	X				
	J Outiz	X				
D. Maria II	EB D. Maria II			X	X	
	EB Conde de Arnoso		X	X	X	
	EB Louro	X	X			
	EB Gavião		X			
	EB Lagarinhos, Brufe		X			
	EB Carvalho, Brufe		X			
	EB Senador Sousa Fernandes		X			
	EB Cruz	X	X			
	EB Requião	X	X			
	EB Vale S. Martinho		X			
	EB Arnoso Santa Eulália		X			
	EB Nine		X			
	EB Vale S. Cosme	X	X			
	EB Telhado	X	X			
	JI Mouquim	X				
	JI Gavião	X				
	JI Brufe	X				
	JI Vale S. Martinho	X				
	JI Arnoso Santa Maria	X				
	JI Arnoso Santa Eulália	X				
	JI Nine	X				
Ribeirão	EB Ribeirão			X	X	
	EB Ribeirão n.º 1	X	X			
	EB Lousado		X			
	EB Vilarinho das Cambas	X	X			

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

	EB Sapugal, Fradelos	X	X			
	EB Valdossos, Fradelos	X	X			
	JI Aldeia Nova	X				
	JI Lousado	X				
Ensino Profissional	EP CIOR				X	X
	EP FORAVE				X	X
	EP ACE					X
	Didáxis Riba de Ave					X
	ARTAVE				X	X

Mapa 2 – Horários Ano Letivo 2024/2025

Estabelecimento de Ensino	Entradas			Saídas			Notas
ES Camilo Castelo Branco	08h20	13h25	-	13h15	18h20	-	
EB Júlio Brandão	08h20	13h25	-	13h15	18h20	-	
ES D. Sancho I	08h20	13h25	-	13h10	18h15	-	
EB Nuno Simões, Calendário	08h20	13h25	-	13h10	18h15	-	
EB D. Maria II	08h20	13h30	-	13h15	16h00	17h40	
EB Conde de Arnoso	08h20	13h30	-	13h15	16h00	17h40	
EB Ribeirão	08h15	13h20	-	13h05	16h05	18h10	Às quartas-feiras e sextas-feiras não existem saídas ás 18h10;
EB Gondifelos	08h15	13h10	-	13h05	17h00	-	
EB Terras do Ave	08h15	13h20	-	13h10	18h10	-	
ES Padre Benjamim Salgado	08h20	10h05	13h30	13h15	16h45	18h25	Às quartas-feiras não existem saídas ás 18h25;
EB Bernardino Machado	08h20	10h05	13h30	13h15	16h45	18h25	Às quartas-feiras não existem saídas ás 18h25;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa 3 - Circuitos Especiais

Estabelecimento de Ensino	Localidades	Tipologia	Valor Mensal	N.º de alunos a transportar (por ciclo)				Total de Alunos	Valor Mensal
				1.º	2.º	3.º	Sec.		
EB Ruivães	Novais	Apoio Local	750,00 €	26	0	0	0	26	750,00 €
AE Ribeirão	Fradelos	Apoio Local	750,00 €	20	0	0	0	20	750,00 €
EB Louro, Mouquim e Lemenhe	Mouquim/ Lemenhe	Aluguer	500,00 €	12	0	0	0	12	500,00 €
EB Brufe	Brufe	Aluguer	500,00 €	12	0	0	0	12	500,00 €
EB Arnoso Santa Eulália	Arnoso Santa Maria	Autocarro Município	2 750,00 €	27	0	0	0	27	2 750,00 €
Articulado (Música e Teatro)	Vila Nova Famalicão	Aluguer	7 500,00 €	0	120	140	0	260	7 500,00 €
Articulado (Música)	Bairro	Aluguer	6 000,00 €	0	90	120	0	210	6 000,00 €
Articulado (Dança)	Calendário	Aluguer	6 500,00 €	0	40	35	13	88	6 500,00 €
Outros			2 500,00 €	0	0	0	0	0	2 500,00 €
				97	250	295	13	655	27 750,00€

Mapa 4 – Circuitos Especiais NSE

Agrupamento de Escolas	Tipo	Alunos	Valor Mensal
Camilo Castelo Branco	Procedimento Agrupamento	30	12 000,00 €
D. Maria II	Procedimento Agrupamento	20	5 000,00 €
D. Sancho I	Procedimento Agrupamento	15	7 500,00 €
Gondifelos	Procedimento Agrupamento	4	1 500,00 €
Padre Benjamim Salgado	Procedimento Agrupamento	15	3 500,00 €
Terras do Ave	Procedimento Agrupamento	10	3 500,00 €
Ribeirão	Procedimento Agrupamento	7	1 500,00 €
Outros	Procedimento Município	-	2 500,00 €
TOTAL			37 000,00 €

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa 5 – Mapa da Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros



Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Horários do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

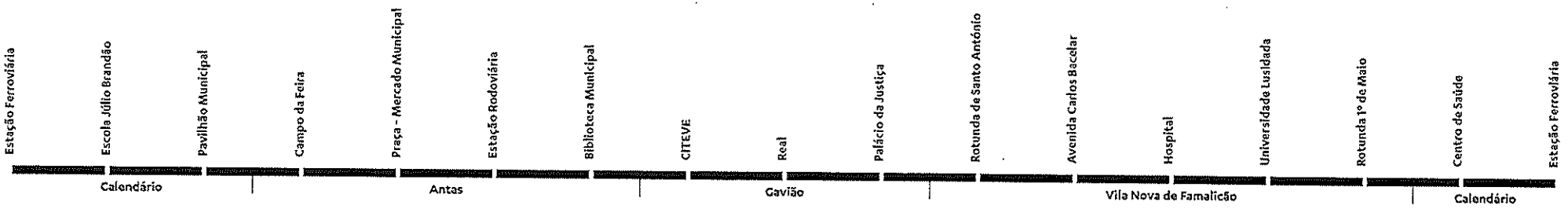
1

HORÁRIO
Voltas

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ANTAS | CALENDÁRIO | GAVIÃO | VILA NOVA DE FAMALICÃO



1 Voltas

	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U	A-U
Estação Ferroviária V.N.Famalicão	-	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00	18:30	19:00
Escola Júlio Brandão	-	08:01	08:31	09:01	09:31	10:01	10:31	11:01	11:31	12:01	12:31	13:01	13:31	14:01	14:31	15:01	15:31	16:01	16:31	17:01	17:31	18:01	18:31	19:01
Pavilhão Municipal	-	08:02	08:32	09:02	09:32	10:02	10:32	11:02	11:32	12:02	12:32	13:02	13:32	14:02	14:32	15:02	15:32	16:02	16:32	17:02	17:32	18:02	18:32	19:03
Campo Da Feira	-	08:03	08:33	09:03	09:33	10:03	10:33	11:03	11:33	12:03	12:33	13:03	13:33	14:03	14:33	15:03	15:33	16:03	16:33	17:03	17:33	18:03	18:33	19:03
Mercado Municipal	-	08:04	08:34	09:04	09:34	10:04	10:34	11:04	11:34	12:04	12:34	13:04	13:34	14:04	14:34	15:04	15:34	16:04	16:34	17:04	17:34	18:04	18:34	19:05
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:36	08:05	08:35	09:05	09:35	10:05	10:35	11:05	11:35	12:05	12:35	13:05	13:35	14:05	14:35	15:05	15:35	16:05	16:35	17:05	17:35	18:05	18:35	19:06
Biblioteca Municipal	07:37	08:06	08:36	09:06	09:36	10:06	10:36	11:06	11:36	12:06	12:36	13:06	13:36	14:06	14:36	15:06	15:36	16:06	16:36	17:06	17:36	18:06	18:36	-
Regadas (Citeve)	07:39	08:08	08:38	09:08	09:38	10:08	10:38	11:08	11:38	12:08	12:38	13:08	13:38	14:08	14:38	15:08	15:38	16:08	16:38	17:08	17:38	18:08	18:38	-
Real	07:44	08:13	08:43	09:13	09:43	10:13	10:43	11:13	11:43	12:13	12:43	13:13	13:43	14:13	14:43	15:13	15:43	16:13	16:43	17:13	17:43	18:13	18:43	-
Palácio Da Justiça	07:44	08:14	08:44	09:14	09:44	10:14	10:44	11:14	11:44	12:14	12:44	13:14	13:44	14:14	14:44	15:14	15:44	16:14	16:44	17:14	17:44	18:14	18:44	-
Rotunda De Santo António	07:45	08:15	08:45	09:15	09:45	10:15	10:45	11:15	11:45	12:15	12:45	13:15	13:45	14:15	14:45	15:15	15:45	16:15	16:45	17:15	17:45	18:15	18:45	-
Casa Das Artes	07:46	08:16	08:46	09:16	09:46	10:16	10:46	11:16	11:46	12:16	12:46	13:16	13:46	14:16	14:46	15:16	15:46	16:16	16:46	17:16	17:46	18:16	18:46	-
Hospital	07:47	08:17	08:47	09:17	09:47	10:17	10:47	11:17	11:47	12:17	12:47	13:17	13:47	14:17	14:47	15:17	15:47	16:17	16:47	17:17	17:47	18:17	18:47	-
Universidade Lusíada	07:48	08:17	08:47	09:17	09:47	10:17	10:47	11:17	11:47	12:17	12:47	13:17	13:47	14:17	14:47	15:17	15:47	16:17	16:47	17:17	17:47	18:17	18:47	-
Rotunda 1º De Maio	07:49	08:19	08:49	09:19	09:49	10:19	10:49	11:19	11:49	12:19	12:49	13:19	13:49	14:19	14:49	15:19	15:49	16:19	16:49	17:19	17:49	18:19	18:49	-
Centro De Saúde	07:50	08:19	08:49	09:19	09:49	10:19	10:49	11:19	11:49	12:19	12:49	13:19	13:49	14:19	14:49	15:19	15:49	16:19	16:49	17:19	17:49	18:19	18:49	-
Estação Ferroviária V.N.Famalicão	07:50	08:20	08:50	09:20	09:50	10:20	10:50	11:20	11:50	12:20	12:50	13:20	13:50	14:20	14:50	15:20	15:50	16:20	16:50	17:20	17:50	18:20	18:50	-

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

10

HORÁRIO
Riba de Ave | Famalicão

Freguesias
ANTAS | AVIDOS | BENTE | CABEÇUDOS | CARREIRA | DELÃES | LAGOA | LANDIM | OLIVEIRA SÃO MATEUS | RIBA DE AVE

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Estação Rodoviária	Bernardino Machado	Humberto Delgado	Praça - Mercado Municipal	Rotunda da Paz	Freião	Portela de Cima	Portela de Baixo	Varziela	Nespereira	Recta das Águas	Cambães	Ponte Avidos	Igreja de Avidos	Parque	Penso	Badim	Ponte Landim	Landim (Centro)	Carrija	Cardal III	Cardal I	Santo Amaro I	Souto	Agrinha	Igreja da Carreira	Figueiras	Pedro Marques	Igreja de Delães	Albino Marques	Portela	Doutor Lobo	Cerqueda	Ponte de Santana	Ponte Riba de Ave	Escola da Avenida	Hospital	Igreja de Riba de Ave
											Cabeçudos			Avidos				Landim			Bente		Carreira						Delães					Oliveira S. Mateus		Riba de Ave	
Antas																																				

IDA

Igreja de Riba de Ave	Hospital	Escola da Avenida	Ponte Riba de Ave	Ponte de Santana	Cerqueda	Doutor Lobo	Portela	Albino Marques	Igreja de Delães	Pedro Marques	Figueiras	Igreja da Carreira	Agrinha	Souto	Santo Amaro I	Cardal I	Cardal III	Carrija	Landim (centro)	Ponte Landim	Badim	Penso	Parque	Igreja de Avidos	Ponte Avidos	Cambães	Recta das Águas	Nespereira	Varziela	Portela de Baixo	Portela de Cima	Freião	Rotunda da Paz	Praça Mercado Municipal	Estação Rodoviária
			Riba de Ave						Delães				Carreira			Bente			Landim				Avidos						Cabeçudos						Oliveira S. Mateus	
																																			Antas

10 Riba de Ave (Igreja) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Landim

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Igreja De Riba De Ave	06:50	07:30	08:40	09:25	10:25	12:40	13:25	14:15	15:00	16:05	17:05	18:35	07:30	09:25	14:15	14:15
Albino Marques	06:58	07:38	08:48	09:33	10:33	12:48	13:33	14:23	15:08	16:13	17:13	18:43	07:38	09:33	14:23	14:23
Igreja Da Carreira	07:02	07:42	08:52	09:37	10:37	12:52	13:37	14:27	15:12	16:17	17:17	18:47	07:42	09:37	14:27	14:27
Cardal Bente	07:06	07:46	08:56	09:41	10:41	12:56	13:41	14:31	15:16	16:21	17:21	18:51	07:46	09:41	14:31	14:31
Landim (Centro)	07:09	07:49	08:59	09:44	10:44	12:59	13:44	14:34	15:19	16:24	17:24	18:54	07:49	09:44	14:34	14:34
Igreja De Avidos	07:14	07:54	09:04	09:49	10:49	13:04	13:49	14:39	15:24	16:29	17:29	18:59	07:54	09:49	14:39	14:39
Portela De Cima	07:21	08:01	09:11	09:56	10:56	13:11	13:56	14:46	15:31	16:36	17:36	19:06	08:01	09:56	14:46	14:46
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:25	08:05	09:15	10:00	11:00	13:15	14:00	14:50	15:35	16:40	17:40	19:10	08:05	10:00	14:50	14:50

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	06:55	08:05	08:50	09:30	10:25	12:05	13:25	14:10	15:15	16:30	17:50	18:35	19:10	10:25	13:25	17:50	17:50
Portela De Cima	07:01	08:11	08:56	09:36	10:31	12:11	13:31	14:16	15:21	16:36	17:56	18:41	19:16	10:31	13:31	17:56	17:56
Igreja De Avidos	07:08	08:18	09:03	09:43	10:38	12:18	13:38	14:23	15:28	16:43	18:03	18:48	19:23	10:38	13:38	18:03	18:02
Landim (Centro)	07:12	08:22	09:07	09:47	10:42	12:22	13:42	14:27	15:32	16:47	18:07	18:52	19:27	10:42	13:42	18:07	18:06
Cardal Bente	07:15	08:25	09:10	09:50	10:45	12:25	13:45	14:30	15:35	16:50	18:10	18:55	19:30	10:45	13:45	18:10	18:09
Igreja Da Carreira	07:19	08:29	09:14	09:54	10:49	12:29	13:49	14:34	15:39	16:54	18:14	18:59	19:34	10:49	13:49	18:14	18:14
Albino Marques	07:22	08:32	09:17	09:57	10:52	12:32	13:52	14:37	15:42	16:57	18:17	19:02	19:37	10:52	13:52	18:17	18:21
Igreja De Riba De Ave	07:30	08:40	09:25	10:05	11:00	12:40	14:00	14:45	15:50	17:05	18:25	19:10	19:45	11:00	14:00	18:25	18:25

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Landim | Lemenhe
via Hospital

11

Freguesias
ABADE DE VERMOIM | ANTAS | CALENDÁRIO | CAVIÃO | LANDIM
MENHE | MOUQUIM | REQUIÃO | SEIDE S. MIGUEL | SEIDE S. PAIO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Lemenhe | Senhora do Carmo
Giguinte
Montalvão
Salgueiros
Parque Empresarial
Igreja de Mouquim
Gandra / Pêgo
São Cristóvão
Ançariz
Castelhana
Campos
Gavião Real
Picôto
Escola D. Maria II
20 de Junho
Bairro São Vicente
Centro de Emprego
Real
Palácio da Justiça
Rotunda de Santo António
Casa das Artes
Hospital
Universidade Lusíada
Rotunda 1º de maio
Escola Camilo C. Branco
Campo da Feira
Rotunda da Paz
Vela / Granja
Igreja de Antas
Pinheiral
Queijões
Rotunda Portas de Camilo
Ribeirais
Quintão
Almilhas Roubadas
Pouve
Nova Agrinha
Casas Novas
Senhora do Porto
Bica Velha
Campo Grande
Atalhos
Casa de Camilo
Arrotos
Sobreiral II
Sobreiral I
Campas
Pacelada
Landim

Landim | Mouquim | Gavião | Vila Nova de Famalicão | Antas | Abade | Vermoim | Seide S. Paio | Seide S. Miguel

IDA

Landim
Campas
Sobreiral I
Sobreiral II
Arrotos
Casa de Camilo
Atalhos
Campo Grande
Bica Velha
Senhora do Porto
Casas Novas
Agrinha II
Pouve
Almilhas Roubadas
Quintão
Ribeirais I
Ribeirais II
Queijões
Pinheiral
Igreja das Antas
Granja/Vela
Rotunda da Paz
Campo da Feira
Pavilhão Municipal
Escola Júlio Brandão
Centro de Saúde
Escola D. Sancho I
Rotunda 1º Maio
Universidade Lusíada
Hospital
Bandeirinha
Rotunda de Santo António
Centro de Emprego
Bairro São Vicente
20 de Junho
Escola D. Maria I
Picôto
Gavião Real
Palácio da Justiça
Real
Campos
Castelhana
Pêgo/Gandra
Igreja de Mouquim
Parque Empresarial
Salgueiros
Montalvão
Giguinte
Senhora do Carmo
Lemenhe

Landim | Seide S. Miguel | Abade | Vermoim | Requião | Antas | Calendário | Vila Nova de Famalicão | Gavião | Mouquim | Seide S. Paio

11 Landim (Pacelada) - Lemenhe (Senhora do Carmo)

via Hospital

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	S	S	DF	DF
Pacelada	07:35	08:30	09:30	10:30	12:45	-	14:00	-	17:20	18:20	08:30	10:30	-	14:00	-	14:00	-
Casa De Camilo	07:39	08:34	09:34	10:34	12:49	-	14:04	-	17:24	18:24	08:34	10:34	-	14:04	-	14:04	-
Pouve	07:40	08:41	09:41	10:41	12:56	-	14:09	-	17:31	18:31	08:41	10:41	-	14:08	-	14:08	-
Ribeirais Requião	07:48	08:43	09:43	10:43	12:58	-	14:12	-	17:33	18:33	08:43	10:43	-	14:11	-	14:11	-
Campo Da Feira	07:55	08:50	09:50	10:50	13:05	13:25	14:19	16:07	17:40	18:40	08:50	10:50	13:25	14:18	17:37	14:18	17:37
Escola D. Sancho I	07:58	08:53	09:53	10:53	13:08	13:29	14:23	16:11	17:43	18:43	08:53	10:53	13:29	14:22	17:41	14:22	17:41
Hospital	08:01	08:55	09:55	10:55	13:11	13:32	14:25	16:14	17:46	18:45	08:55	10:55	13:32	14:24	17:44	14:24	17:44
Palácio Da Justiça	-	08:58	09:58	10:58	-	-	14:27	-	-	18:48	08:58	10:58	-	14:27	-	14:27	-
Escola D. Maria II	08:05	-	-	-	13:15	13:37	-	16:19	17:50	-	-	-	13:37	-	17:49	-	17:49
Castelhana	08:08	09:00	10:00	11:00	-	13:40	-	16:22	17:53	18:50	09:00	11:00	13:40	-	17:52	-	17:52
Igreja De Mouquim	08:12	09:04	10:04	11:04	-	13:35	-	16:27	17:57	18:54	09:04	11:04	13:35	-	17:57	-	17:57
Senhora Do Carmo	08:16	09:08	10:08	11:08	-	13:49	-	16:31	18:01	18:58	09:08	11:08	13:49	-	18:01	-	18:01

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	S	S	DF	DF
Senhora Do Carmo	07:40	08:30	09:30	10:30	12:50	-	13:45	-	17:40	18:20	08:30	10:30	-	13:45	-	13:45	-
Igreja De Mouquim	07:43	08:33	09:33	10:33	12:54	-	13:48	-	17:43	18:23	08:33	10:33	-	13:48	-	13:48	-
Castelhana	07:47	08:37	09:37	10:37	12:57	-	13:51	-	17:47	18:27	08:37	10:37	-	13:51	-	13:51	-
Palácio Da Justiça	-	08:39	09:39	10:39	-	-	13:54	-	-	18:29	08:39	10:39	-	13:54	-	13:54	-
Escola D. Maria II	07:50	-	-	-	13:01	13:25	-	16:10	17:50	-	-	-	13:25	-	17:50	-	17:50
Hospital	07:55	08:41	09:41	10:41	13:05	13:30	13:58	16:15	17:55	18:31	08:41	10:41	13:30	13:58	17:55	13:58	17:55
Escola Camilo C. Branco	07:58	08:44	09:44	10:44	13:09	13:33	14:01	16:18	17:58	18:34	08:44	10:44	13:34	14:01	17:59	14:01	17:59
Campo Da Feira	07:59	08:46	09:46	10:46	13:10	13:35	14:02	16:20	17:59	18:36	08:46	10:46	13:35	14:02	18:00	14:02	18:00
Ribeirais Antas	08:04	08:50	09:50	10:50	-	13:40	-	16:25	18:04	18:40	08:50	10:50	13:40	-	18:05	-	18:05
Pouve	08:07	08:53	09:53	10:53	-	13:43	-	16:28	18:07	18:43	08:53	10:53	13:43	-	18:08	-	18:08
Casa De Camilo	08:12	08:59	09:59	10:59	-	13:49	-	16:34	18:12	18:49	08:59	10:59	13:49	-	18:14	-	18:14
Pacelada	08:18	09:04	10:04	11:04	-	13:53	-	16:38	18:18	18:54	09:04	11:04	13:53	-	18:18	-	18:18

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

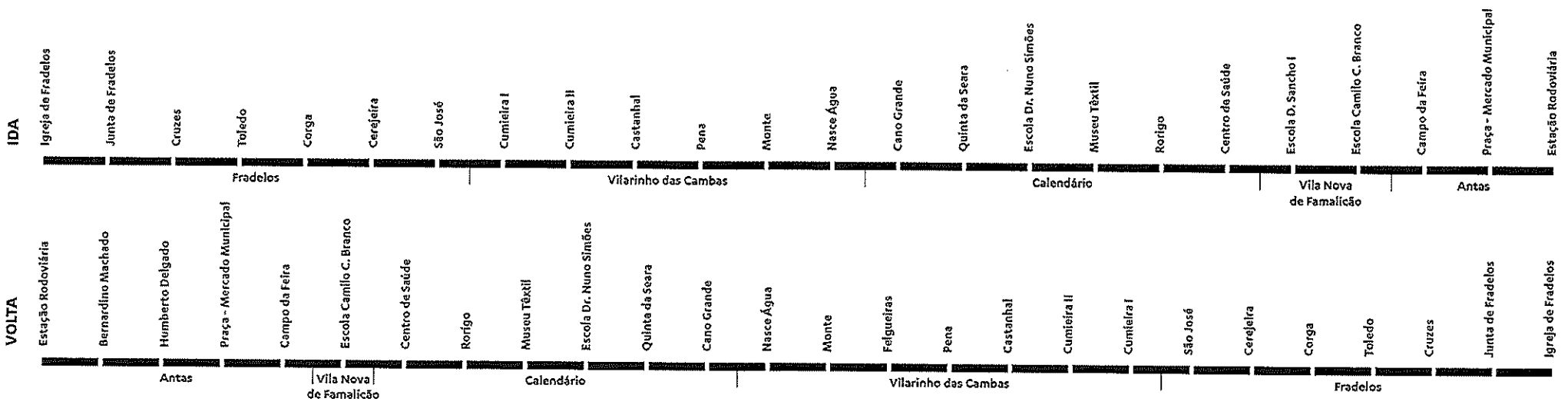
13

HORÁRIO
Fradelos | Famalicão
via Vilarinho das Cambas

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ANTAS | CALENDÁRIO | FRADELOS | VILA NOVA DE FAMALICÃO | VILARINHO DAS CAMBAS



13 Fradelos (Igreja) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Vilarinho das Cambas

IDA	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	S	S	DF
Igreja De Fradelos	07:25	08:30	12:40	08:30	12:40	12:40
Corga	07:28	08:33	12:43	08:33	12:43	12:43
São José	07:32	08:37	12:47	08:37	12:47	12:47
Castanhal	07:38	08:43	12:53	08:43	12:53	12:53
Monte	07:44	08:49	12:59	08:49	12:59	12:59
Quinta Da Seara	07:48	08:53	13:03	08:53	13:03	13:03
Rorigo	07:53	08:58	13:08	08:58	13:08	13:08
Escola D. Sancho I	07:56	09:01	13:11	09:01	13:11	13:11
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:00	09:05	13:15	09:05	13:15	13:15

VOLTA	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	13:25	17:30	18:30	17:30	18:30	18:30
Escola Camilo C. Branco	13:29	17:34	18:34	17:34	18:34	18:34
Rorigo	13:32	17:37	18:37	17:37	18:37	18:37
Quinta Da Seara	13:36	17:41	18:41	17:41	18:41	18:41
Monte	13:40	17:45	18:45	17:45	18:45	18:45
Castanhal	13:44	17:49	18:49	17:49	18:49	18:49
São José	13:50	17:55	18:55	17:55	18:55	18:55
Corga	13:53	17:58	18:58	17:58	18:58	18:58
Igreja De Fradelos	13:56	18:01	19:01	18:01	19:01	19:01

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

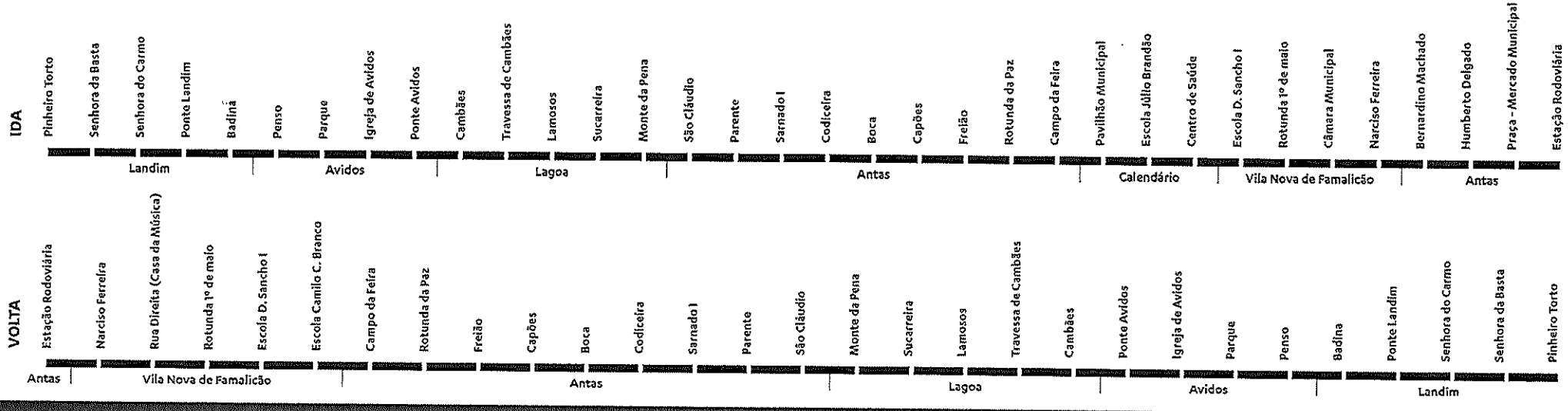
14

HORÁRIO
Landim | Famalicão
via S. Claudio

Freguesias
ANTAS | AVIDOS | CALENDÁRIO | LAGOA | LANDIM | VILA NOVA DE FAMALICÃO

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



720

14 Landim (Pinheiro Torto) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via S. Cláudio

IDA	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	S	S	DF
Pinheiro Torto	07:30	-	12:40	14:00	07:30	14:00	14:00
Ponte	07:33	-	12:43	14:03	07:33	14:03	14:03
Cambães	07:39	08:30	12:49	14:09	07:39	14:09	14:09
Sucarreira	07:42	08:33	12:52	14:12	07:42	14:12	14:12
São Cláudio	07:46	08:38	12:56	14:16	07:46	14:16	14:16
Capões	07:52	08:44	13:02	14:22	07:52	14:22	14:22
Escola D. Sancho I	07:59	08:52	13:09	14:29	07:59	14:29	14:29
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:05	08:58	13:15	14:35	08:05	14:35	14:35

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	10:20	13:25	17:10	18:30	13:25	18:30	18:30
Escola Camilo C. Branco	10:26	13:30	17:15	18:35	13:30	18:35	18:35
Capões	10:31	13:35	17:20	18:40	13:35	18:40	18:40
São Cláudio	10:37	13:41	17:26	18:46	13:41	18:46	18:46
Cambães	10:45	13:47	17:32	18:52	13:47	18:52	18:53
Ponte	-	13:54	17:39	18:59	13:54	18:59	18:59
Pinheiro Torto	-	13:57	17:42	19:02	13:57	19:02	19:02

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

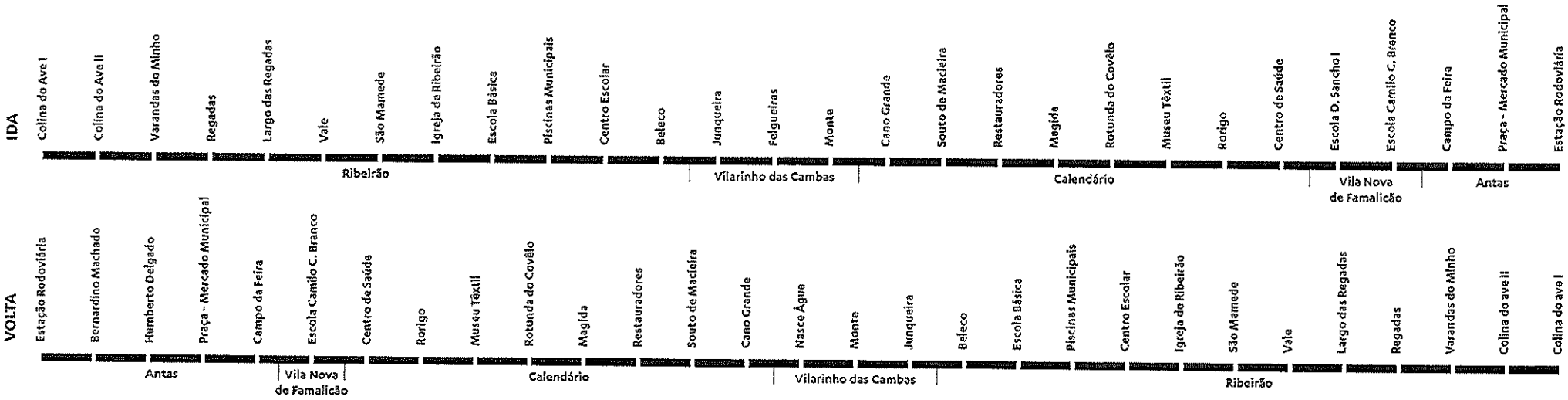
15

HORÁRIO
Ribeirão | Famalicão
via Escola Básica de Ribeirão

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ANTAS | CALENDÁRIO | RIBEIRÃO | VILA NOVA DE FAMALICÃO | VILARINHO DAS CAMBAS



15 Ribeirão (Colina do Ave) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Escola Básica de Ribeirão

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Colina Do Ave II	07:35	12:40
São Mamede	07:41	12:46
Igreja De Ribeirão	07:42	12:47
Escola Básica de Ribeirão	07:42	12:47
Beleco	07:44	12:49
Junqueira	07:51	12:56
Monte	07:55	13:00
Souto De Macieira	08:00	13:05
Escola D. Sancho I	08:06	13:11
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:10	13:15

VOLTA	E	E	E
INBOUND	U	U	U
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	13:25	16:00	18:35
Centro De Saúde	13:31	16:06	18:41
Souto De Macieira	13:37	16:12	18:47
Monte	13:42	16:17	18:52
Junqueira	13:46	16:21	18:56
Beleco	13:53	16:28	19:03
Piscinas Municipais	13:55	16:30	19:05
Igreja De Ribeirão	13:56	16:31	19:06
São Mamede	13:57	16:32	19:07
Colina Do Ave II	14:02	16:37	19:12

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
16 Famalicão | Esc. Conde de Arnoso via Louro

Freguesias
ANTAS | ARNOSO SANTA EULÁLIA | ARNOSO SANTA MARIA | BRUFE | CALENDÁRIO | LEMENHE | LOURO | NINE | VILA NOVA DE FAMALICÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

IDA

Antas
Estação Rodoviária
Narciso Ferreira
Rua Direita (Casa da Música)
V. N. Famalicão
Rotunda 1º de maio
Centro de Saúde
Agra do Vinhal
V.N. Famalicão
Marco
Sistães
Brufe
Barradas I
Barradas II
Barradas III
Auzenda
Travassos
Armental
Louro
Santo Antônio
Felgueiras
Monte do Louro
Ponte do Louro
Pinheiral
Lijó
Lemenhe
Canteiro
Baiouças
Quinta de Coura
Coura
Nine
Vilar d'Este I
Vilar d'Este II
Tresarnoso
Minhoteira
Outeiro
Arnoso Santa Eulália
Quintão
Carvalheira
Veiga
Molinhos
Rego
Outeiros
Requeixe
Cruzeiro da Quinta
Arnoso Santa Maria
Casa das Bicas
Atinho
Conde de Arnoso
Souto Longo
Escola Conde Arnoso

VOLTA

Atinho
Casa das Bicas
Cruzeiro da Quinta
Arnoso Santa Maria
Requeixe
Outeiros
Rego
Molinhos
Veiga
Carvalheira
Quintão
Arnoso Santa Eulália
Outeiro
Minhoteira
Tresarnoso
Vilar d'Este I
Vilar d'Este II
Nine
Coura
Quinta de Coura
Baiouças
Canteiro
Lijó
Lemenhe
Pinheiral
Ponte do Louro
Monte do Louro
Felgueiras
Santo Antônio
Armental
Travassos
Auzenda
Barradas III
Barradas II
Barradas I
Sistães
Brufe
Marco
Agra do Vinhal
V. N. Famalicão
Centro de Saúde
Escola D. Sancho I
Rotunda 1º de maio
Câmara Municipal
Narciso Ferreira
Bernardino Machado
Praça- Mercado Municipal
V.N. Famalicão
Calendário
Praça- Mercado Municipal
Estação Rodoviária
Antas

16 Famalicão (Estação Rodoviária) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Louro e Gavião

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:25	08:15	12:00	13:20	17:15	18:30	19:15	12:00	18:30	18:30
Narciso Ferreira	07:26	08:16	12:01	13:21	17:16	18:31	19:16	12:01	18:31	18:31
Centro De Saúde	07:28	08:18	12:03	13:23	17:18	18:33	19:18	12:03	18:33	18:33
Sistães	07:31	08:21	12:06	13:26	17:21	18:36	19:21	12:06	18:36	18:37
Barradas III	07:34	08:24	12:09	13:29	17:24	18:39	19:24	12:09	18:39	18:39
Armental	07:36	08:26	12:11	13:31	17:26	18:41	19:26	12:11	18:41	18:41
Canteiro	07:43	08:33	12:18	13:38	17:33	18:48	19:33	12:18	18:48	18:47
Vilar D'Este	07:47	08:37	12:22	13:42	17:37	18:52	19:37	12:22	18:52	18:51
Outeiro	07:49	08:39	12:24	13:44	17:39	18:54	19:39	12:24	18:54	18:53
Moinhos	07:52	08:42	12:27	13:47	17:42	18:57	19:42	12:27	18:57	18:57
Requeixe	07:54	08:44	12:29	13:49	17:44	18:59	19:44	12:29	18:59	18:58
Altinho	07:55	08:45	12:30	13:50	17:45	19:00	19:45	12:30	19:00	19:00
Escola De Arnoso	07:58	08:48	12:33	13:53	17:48	19:03	19:48	12:33	19:03	19:03

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	S	S	DF
Altinho	07:30	08:15	09:00	12:35	14:00	17:45	08:15	14:00	14:00
Requeixe	07:31	08:16	09:01	12:36	14:01	17:46	08:16	14:01	14:01
Moinhos	07:33	08:18	09:03	12:38	14:03	17:48	08:18	14:03	14:03
Outeiro	07:37	08:22	09:07	12:42	14:07	17:52	08:22	14:07	14:07
Vilar D'Este	07:39	08:24	09:09	12:44	14:09	17:54	08:24	14:09	14:09
Canteiro	07:43	08:28	09:13	12:48	14:13	17:58	08:28	14:13	14:13
Armental	07:49	08:34	09:19	12:54	14:19	18:04	08:34	14:19	14:19
Barradas III	07:51	08:36	09:21	12:56	14:21	18:06	08:36	14:21	14:21
Sistães	07:53	08:38	09:23	12:58	14:23	18:08	08:38	14:23	14:23
Centro De Saúde	07:57	08:42	09:27	13:02	14:27	18:12	08:42	14:27	14:27
Narciso Ferreira	07:59	08:44	09:29	13:04	14:29	18:14	08:44	14:29	14:29
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:02	08:47	09:32	13:07	14:32	18:17	08:47	14:32	14:32

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

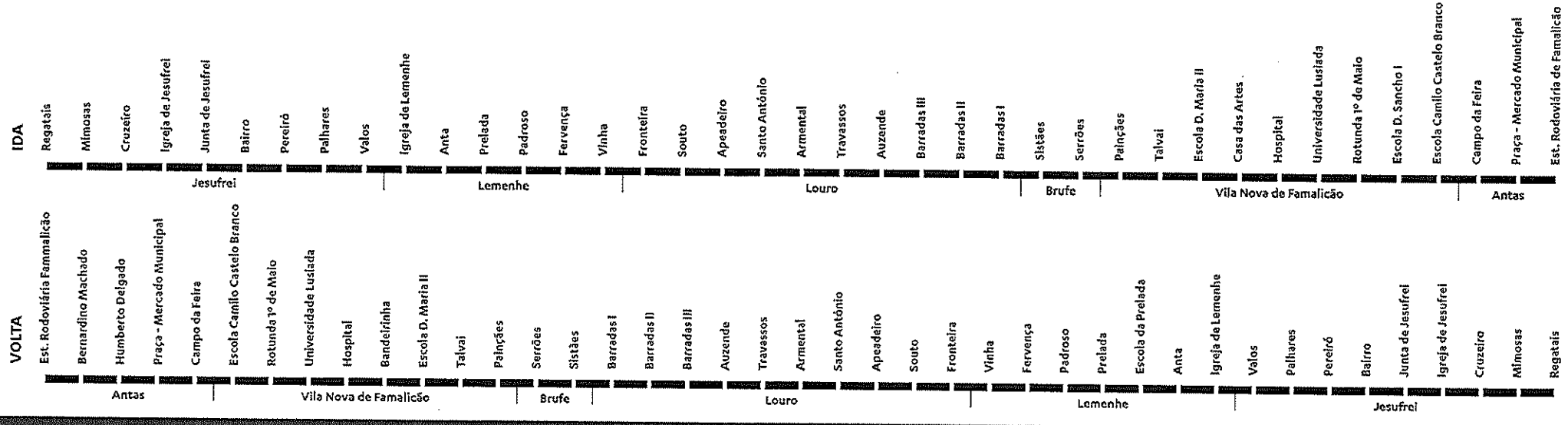
18

HORÁRIO
Jesufrei | Famalicão
via Lemenhe e Louro

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ANTAS | BRUFE | JESUFREI | LEMENHE | LOURO | VILA NOVA DE FAMALICÃO



18 Jesufrei (Regatais) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Lemenhe e Louro

IDA *OUTBOUND*	A U	E U	A U	E U	FE U	A U	A U	A S	A S	A DF
Regatais	07:30	-	08:30	12:30	12:35	14:00	17:02	08:30	14:00	14:00
Bairro	07:33	-	08:33	12:34	12:38	14:03	17:05	08:33	14:03	14:03
Igreja De Lemenhe	07:38	07:55	08:38	12:38	12:43	14:08	17:10	08:38	14:08	14:08
Padroso	07:41	07:58	08:41	12:41	12:46	14:11	17:13	08:41	14:11	14:11
Souto	07:44	08:02	08:44	12:45	12:49	14:14	17:16	08:44	14:14	14:14
Armental	07:47	08:05	08:47	12:49	12:52	14:17	17:19	08:47	14:17	14:17
Sistães	07:50	08:08	08:50	12:53	12:55	14:20	17:22	08:50	14:20	14:20
Escola D. Maria II	-	08:15	-	12:58	-	-	-	-	-	-
Hospital	07:53	-	08:53	13:02	12:58	14:23	17:25	08:53	14:23	14:23
Escola Camilo C. Branco	07:58	-	08:58	13:05	13:03	14:28	17:30	08:58	14:28	14:28
Campo Da Feira	08:00	-	09:00	13:06	13:05	14:30	17:32	09:00	14:30	14:30
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:02	-	09:02	13:07	13:07	14:32	17:34	09:02	14:32	14:32

VOLTA *INBOUND*	A U	FE U	E U	E U	A U	E U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	10:30	13:15	13:15	-	16:45	-	18:25	19:10	10:30	13:15	18:25	18:25
Campo Da Feira	10:35	13:20	13:18	-	16:50	-	18:30	19:15	10:35	13:20	18:30	18:30
Escola Camilo C. Branco	10:37	13:22	13:19	-	16:52	-	18:32	19:17	10:37	13:22	18:32	18:32
Hospital	10:40	13:25	13:22	-	16:55	-	18:35	19:20	10:40	13:25	18:35	18:35
Escola D. Maria II	-	-	13:26	16:10	-	17:50	-	-	-	-	-	-
Sistães	10:44	13:29	13:33	16:16	16:59	17:56	18:39	19:24	10:44	13:29	18:39	18:39
Armental	10:47	13:32	13:38	16:21	17:02	18:01	18:42	19:27	10:47	13:32	18:42	18:42
Souto	10:50	13:35	13:41	16:24	17:05	18:04	18:45	19:30	10:50	13:35	18:45	18:45
Padroso	10:53	13:38	13:44	16:27	17:08	18:07	18:48	19:33	10:53	13:38	18:48	18:48
Igreja De Lemenhe	10:56	13:41	13:47	16:30	17:11	18:10	18:51	19:36	10:56	13:41	18:51	18:51
Bairro	11:00	13:45	13:51	-	17:15	-	18:55	19:40	11:00	13:45	18:55	18:55
Regatais	11:04	13:49	13:54	-	17:19	-	18:59	19:44	11:04	13:49	18:59	18:59

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

FE-U | Férias Escolares - Dias Úteis | *School Holidays - Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

21

HORÁRIO
Seide S. Miguel | Esc.
D. Maria II via Igreja de Requião

Freguesias
ANTAS | CALENDÁRIO | GAVIÃO | REQUIÃO | SEIDE S. MIGUEL
VILA NOVA DE FAMALICÃO

VOLTA

- Escola D. Maria II
- Boucinhas
- Seara
- Tapada
- Velhó
- Ninães (Santo Estêvão)
- Luís Monteiro de Ninães
- Ninães (Largo dos Penedos)
- Prof. Albino Mala
- Rato
- Ralão
- Requião
- Composteia
- Mosteiro de Requião
- Cardosos
- Pidre
- Cruz
- Lagoas
- Santiago
- Conde de Arnoso
- Pinheiral
- Igreja de Antas
- Vela / Granja
- Rotunda da Paz
- Campo da Feira
- Escola Camilo C. Branco
- Rotunda 1º de maio
- Rua Direita (Casa da Música)
- Narciso Ferreira
- Casa das Artes
- Rotunda de Santo António
- Centro de Emprego
- Bairro de São Vicente
- 20 de junho
- Gavião

Seide S. Miguel — Requião — Antas — Vila Nova de Famalicão — Gavião

IDA

- Boucinhas
- Seara
- Tapada
- Velhó
- Ninães (Santo Estêvão)
- Luís Monteiro de Ninães
- Ninães (Largo dos Penedos)
- Prof. Albino Mala
- Rato
- Ralão
- Composteia
- Mosteiro de Requião
- Cardosos
- Pidre
- Cruz
- Lagoas
- Conde de Arnoso
- Pinheiral
- Igreja de Antas
- Granja / Vela
- Rotunda da Paz
- Campo da Feira
- Pavilhão Municipal
- Escola Júlio Brandão
- Centro de Saúde
- Escola D. Sancho I
- Rotunda 1º de maio
- Câmara Municipal
- Narciso Ferreira
- Bombeiros Famalicenses
- Centro de Emprego
- Bairro de São Vicente
- 20 de junho
- Escola D. Maria II

Seide S. Miguel — Requião — Antas — Calendário — Vila Nova de Famalicão — Gavião

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

21 Seide S. Miguel (Boucinhas) - Escola D. Maria II

via Igreja de Requião

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Boucinhas	07:35	08:30	10:00	12:45	14:00	17:50	08:30	10:00	14:00	14:00
Ninães (Santo Estêvão)	07:38	08:33	10:03	12:48	14:03	17:53	08:33	10:03	14:03	14:03
Mosteiro De Requião	07:46	08:41	10:11	12:56	14:11	18:01	08:41	10:11	14:11	14:11
Lagoas	07:51	08:46	10:16	13:01	14:16	18:06	08:46	10:16	14:16	14:16
Campo Da Feira	07:57	08:52	10:22	13:07	14:22	18:12	08:52	10:22	14:22	14:22
Escola D. Sancho I	08:00	08:55	10:25	13:10	14:25	18:15	08:55	10:25	14:25	14:25
Narciso Ferreira	08:02	08:57	10:27	13:12	14:27	18:17	08:57	10:27	14:27	14:27
Escola D. Maria II	08:06	09:01	10:31	13:16	14:31	18:21	09:01	10:31	14:31	14:31

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Escola D. Maria II	09:16	10:40	13:25	16:15	17:15	17:50	18:30	10:40	13:25	17:50	17:50
Narciso Ferreira	09:20	10:45	13:30	16:20	17:20	17:55	18:36	10:46	13:30	17:55	17:55
Escola Camilo C. Branco	09:23	10:48	13:33	16:23	17:23	17:58	18:38	10:48	13:33	17:58	17:58
Campo Da Feira	09:24	10:49	13:34	16:24	17:24	17:59	18:39	10:49	13:34	17:59	17:59
Lagoas	09:30	10:55	13:40	16:30	17:30	18:05	18:45	10:55	13:40	18:05	18:05
Mosteiro De Requião	09:34	10:59	13:44	16:34	17:34	18:09	18:49	10:59	13:44	18:09	18:09
Ninães (Santo Estêvão)	09:43	11:08	13:53	16:43	17:43	18:18	18:58	11:08	13:53	18:18	18:18
Boucinhas	09:46	11:11	13:56	16:46	17:46	18:21	19:01	11:11	13:56	18:21	18:21

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Requião | Famalicão
via Cruz dos Caminhos

22

Freguesias
ANTAS | GAVIÃO | REQUIÃO | VALE S. MARTINHO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Campo da Feira	Antas
Pavilhão Municipal	
Escola Júlio Brandão	
Centro de Saúde	
Escola D. Sancho I	
Rotunda 1º de maio	
Universidade Lusíada	
Hospital	
Bandeirinha	
Rotunda de Santo António	
Centro de Emprego	
Bairro de São Vicente	
20 de junho	
Escola D. Maria II	
Pichto	
Gavião Real	
Trovisqueira	
Barreiro (Cegulinho)	
Ribeiras	Gavião
Souto	
Paço	
Quintães	
Ponte	
Além-Rio	
Cruz dos Caminhos	
Moço Morto	
Quinta do Pacheco	
Cruz de Pelo I	
Espadaneira	Vale S. Martinho
Esquivó	
Raião	
Rato	
Portela de Requião	
Prof. Albino Mala	
Ninães (Largo dos Penedos)	
Luís Monteiro de Ninães	
Ninães (Santo Estêvão)	Requião

IDA

Ninães (Santo Estêvão)	Antas
Luís Monteiro de Ninães	
Ninães (Largo dos Penedos)	
Prof. Albino Mala	
Portela de Requião	
Rato	
Raião	
Composteia	
Espadaneira	
Cruz de Pelo I	Vale S. Martinho
Quinta do Pacheco	
Moço Morto	
Cruz dos Caminhos	
Além-Rio	
Ponte	
Quintães	
Paço	
Esquivó	
Souto	
Ribeiras	Gavião
Barreiro de Baixo	
Barreiro (Cegulinho)	
Trovisqueira	
Gavião Real	
Pichto	
Escola D. Maria II	
20 de junho	
Bairro de São Vicente	
Centro de Emprego	
Casa das Artes	
Hospital	
Universidade Lusíada	
Rotunda 1º de maio	
Escola D. Sancho I	
Escola Camilo C. Branco	
Campo da Feira	Antas

22 Requião (Ninães) - Famalicão (Campo da Feira)

via Cruz dos Caminhos

IDA	E	FE	A	A	E	FE	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Ninães (Santo Estêvão)	07:35	-	-	-	12:45	-	-	-	-	-	-
Prof. Albino Maia	07:37	-	-	-	12:47	-	-	-	-	-	-
Rayon	07:40	-	-	-	12:50	-	-	-	-	-	-
Cruz Do Pelo I	07:44	-	-	-	12:54	-	-	-	-	-	-
Cruz Dos Caminhos	07:48	07:45	08:35	10:45	12:58	12:55	14:00	08:35	10:45	14:00	14:00
Quintães	07:50	07:48	08:38	10:48	13:00	12:58	14:03	08:38	10:48	14:03	14:03
Barreiro (Ceguinho)	07:53	07:51	08:41	10:51	13:03	13:01	14:06	08:41	10:51	14:06	14:06
Escola D. Maria II	07:57	-	-	-	13:07	-	-	-	-	-	-
Centro De Emprego	08:00	07:57	08:47	10:57	13:10	13:07	14:12	08:47	10:57	14:12	14:12
Hospital	08:02	08:00	08:50	11:00	13:12	13:10	14:15	08:50	11:00	14:15	14:15
Escola D. Sancho I	08:05	08:03	08:53	11:03	13:15	13:13	14:18	08:53	11:03	14:18	14:18
Campo Da Feira	08:07	08:05	08:55	11:05	13:17	13:15	14:20	08:55	11:05	14:20	14:20

VOLTA	A	A	FE	E	FE	E	FE	E	E	FE	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Campo Da Feira	10:20	12:20	13:20	13:20	16:05	16:05	17:35	17:35	18:35	18:35	10:20	13:20	17:35	17:35
Escola D. Sancho I	10:23	12:23	13:23	13:23	16:08	16:08	17:38	17:38	18:38	18:38	10:23	13:23	17:38	17:38
Hospital	10:26	12:26	13:26	13:25	16:11	16:10	17:41	17:40	18:41	18:40	10:26	13:26	17:40	17:41
Centro De Emprego	10:27	12:27	13:27	13:27	16:12	16:12	17:42	17:42	18:42	18:41	10:27	13:27	17:42	17:42
Escola D. Maria II	-	-	-	13:29	-	16:14	-	17:44	-	18:43	-	-	-	-
Barreiro (Ceguinho)	10:33	12:33	13:33	13:33	16:18	16:18	17:48	17:48	18:48	18:47	10:33	13:33	17:48	17:48
Quintães	10:36	12:36	13:36	13:36	16:21	16:21	17:51	17:51	18:51	18:49	10:36	13:36	17:51	17:51
Cruz Dos Caminhos	10:38	12:38	13:38	13:38	16:23	16:23	17:53	17:53	18:53	18:52	10:38	13:38	17:53	17:53
Cruz Do Pelo I	-	-	-	13:41	-	16:26	-	17:56	-	18:55	-	-	-	-
Rayon	-	-	-	13:46	-	16:31	-	18:01	-	18:59	-	-	-	-
Prof. Albino Maia	-	-	-	13:48	-	16:33	-	18:03	-	19:01	-	-	-	-
Ninães (Santo Estêvão)	-	-	-	13:50	-	16:35	-	18:05	-	19:03	-	-	-	-

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

FE-U | Férias Escolares - Dias Úteis | *School Holidays - Business Days*

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Nine | Esc. D. Maria II
via Escola Conde de Arnoso

23

Freguesias
ARNOSO SANTA EULÁLIA | ARNOSO SANTA MARIA | CRUZ | GAVIÃO
NINE | VALE S. COSME

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixo nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

VOLTA

- Escola D. Maria II
- Picôto
- Gavião Real
- Trovisqueira
- Barreiro (Cegulinho)
- Sobreiro Grosso
- Alto das Minas
- Boavista
- Senhor dos Aflitos
- Vendas
- Bico
- Curreios
- Souto Longo
- Escola Conde de Arnoso
- Conde de Arnoso
- Altinho
- Casa das Bicas
- Cruzeiro da Quinta
- Requeixe
- Outeiros
- Rego
- Molinhos
- Veiga
- Carvalheira
- Quintão
- Outeiro
- Minhoteira
- Tresarnoso
- Vilar d'Este I
- Vilar d'Este II
- Coura
- Quinta de Coura
- Veiga (Nine)
- Estação Ferrovíaria II
- Santo António
- Estrada
- Quintães
- Fonte Cova

Gavião | Cruz | Vale S. Cosme | Arnoso Santa Maria | Arnoso Santa Eulália | Nine

IDA

- Fonte Cova
- Quintães
- Estrada
- Santo António
- Rotunda de Santa Maria
- Estação Ferrovíaria II
- Veiga (Nine)
- Quinta de Coura
- Coura
- Vilar d'Este II
- Vilar d'Este I
- Tresarnoso
- Minhoteira
- Outeiro
- Quintão
- Carvalheira
- Veiga
- Molinhos
- Rego
- Outeiros
- Requeixe
- Cruzeiro da Quinta
- Casa das Bicas
- Altinho
- Conde de Arnoso
- Souto Longo
- Escola Conde de Arnoso
- Curreios
- Vale | S. Cosme
- Bico
- Vendas
- Senhor dos Aflitos
- Boavista
- Alto das Minas
- Sobreiro Grosso
- Barreiro (Cegulinho)
- Trovisqueira
- Gavião Real
- Picôto
- Escola D. Maria II

Nine | Arnoso Santa Eulália | Arnoso Santa Maria | Cruz | Gavião

23 Nine (Fonte Cova) - Escola D. Maria II

via Escola Conde de Arnoso

IDA *OUTBOUND*	E U	E U
Fonte Cova	07:25	12:35
Santo António	07:28	12:38
Veiga	07:32	12:42
Urbanização De Vilar D'Este	07:35	12:45
Minhoteira	07:38	12:48
Veiga	07:42	12:52
Altinho	07:46	12:56
Escola De Arnoso	07:50	13:00
Senhor Dos Aflitos	07:56	13:06
Sobreiro Grosso	08:00	13:10
Escola D. Maria II	08:05	13:15

VOLTA *INBOUND*	E U	E U	E U
Escola D. Maria II	13:25	16:10	17:45
Sobreiro Grosso	13:30	16:15	17:50
Senhor Dos Aflitos	13:33	16:18	17:53
Escola De Arnoso	13:39	16:24	17:59
Altinho	13:43	16:28	18:03
Veiga	13:47	16:32	18:07
Minhoteira	13:50	16:35	18:10
Vilar D'Este	13:52	16:37	18:12
Veiga	13:56	16:41	18:16
Santo António	13:59	16:44	18:19
Fonte Cova	14:02	16:47	18:22

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

25

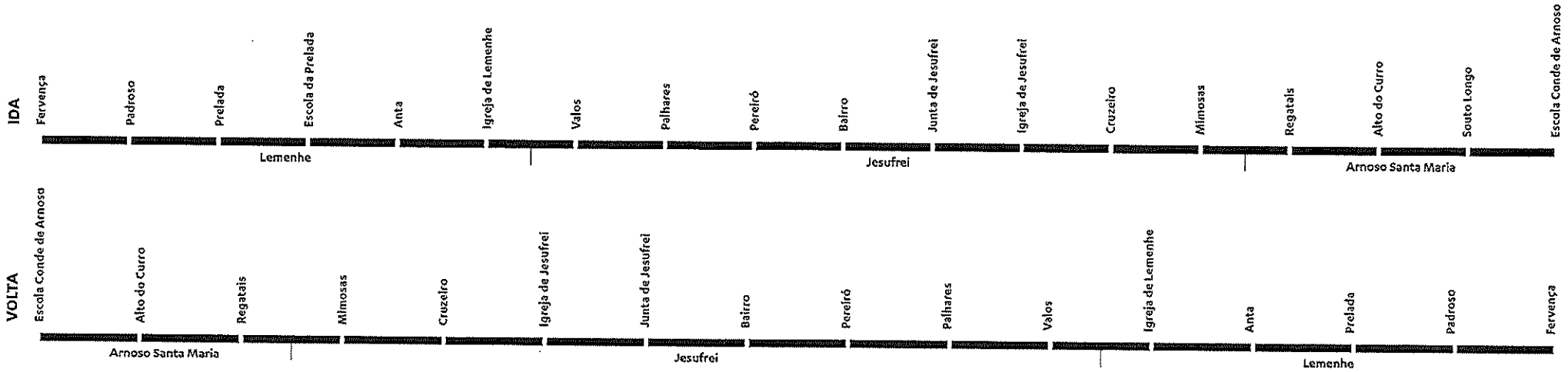
HORÁRIO

Lemenhe | Esc. Conde Arnoso

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ARNOSO SANTA MARIA | JESUFREI | LEMENHE



25 Lemenhe (Fervença) - Escola Conde de Arnoso

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Fervença	07:45	12:50
Prelada	07:47	12:52
Valos	07:51	12:56
Junta De Freguesia	07:55	13:00
Mimosas	07:57	13:02
Alto Do Curro	07:59	13:04
Escola De Arnoso	08:02	13:07

VOLTA	E	E	E
INBOUND	U	U	U
Escola De Arnoso	13:25	16:15	17:45
Alto Do Curro	13:28	16:18	17:48
Mimosas	13:29	16:19	17:49
Junta De Freguesia	13:31	16:21	17:51
Valos	13:35	16:25	17:55
Prelada	13:38	16:28	17:58
Fervença	13:40	16:30	18:00

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

27

HORÁRIO

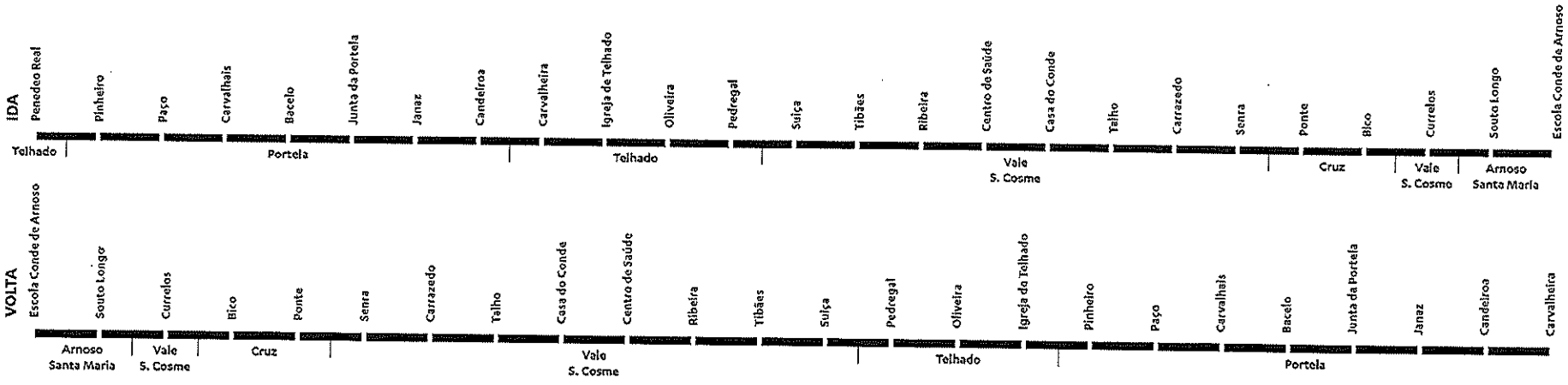
Telhado | Esc. Conde Arnoso via Portela

Freguesias

ARNOSO SANTA MARIA | CRUZ | PORTELA | TELHADO | VALE S. COSME

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



27 Telhado (Carvalheira) - Escola Conde de Arnoso

via Portela

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Carvalheira	07:30	12:40
Junta De Freguesia de Portela	07:37	12:47
Pedregal	07:47	12:57
Tibães	07:50	13:00
Casa Do Conde	07:54	13:04
Ponte	07:59	13:09
Escola De Arnoso	08:05	13:15

VOLTA	E	E	E
INBOUND	U	U	U
Escola De Arnoso	13:25	16:10	17:50
Ponte	13:31	16:16	17:56
Casa Do Conde	13:36	16:21	18:01
Tibães	13:40	16:25	18:05
Suiça	13:42	16:27	18:07
Pedregal	13:43	16:28	18:08
Junta De Freguesia de Portela	13:54	16:39	18:19
Pinheiro	13:59	16:44	18:24
Penedo Real	14:00	16:45	18:25

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

31

HORÁRIO
Famalicão | Famalicão
via Calendário (S. Miguel o Anjo e Lage)

Freguesias
CALENDÁRIO | VILA NOVA DE FAMALICÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Narciso Ferreira
Rua Direita (Casa da Música)
Rotunda 1º de maio
Escola D. Sancho I
Escola Camilo C. Branco
Bargos
Estádio Municipal (Escola Clor)
Igreja de Calendário
Rorigo
Museu Têxtil
Escola Dr. Nuno Simões
Escola Dr. Nuno Simões
Bairro da Cal
Sede do Barrimau
Barrimau II
São Miguel-o-Anjo
Lage
Aldeia Nova
União de Calendário
Lage Nova
Cano Grande
Souto de Madeira
Restauradores
Magúda
Rotunda do Covêlo
Museu Têxtil
Rorigo
Igreja de Calendário
Estádio Municipal (Escola Clor)
Bargos
Escola Camilo C. Branco
Câmara Municipal
Rotunda 1º de maio
Narciso Ferreira

Vila Nova de Famalicão — Calendário — Vila Nova de Famalicão

IDA

Narciso Ferreira
Rua Direita (Casa da Música)
Rotunda 1º de maio
Escola D. Sancho I
Escola Camilo C. Branco
Bargos
Estádio Municipal (Escola Clor)
Igreja de Calendário
Rorigo
Museu Têxtil
Rotunda do Covêlo
Magúda
Restauradores
Souto de Madeira
Cano Grande
Lage Nova
União de Calendário
Aldeia Nova
Lage
São Miguel-o-Anjo
Barrimau II
Barrimau
Sede do Barrimau
Bairro da Cal
Escola Dr. Nuno Simões
Escola Dr. Nuno Simões
Museu Têxtil
Rorigo
Igreja de Calendário
Estádio Municipal (Escola Clor)
Bargos
Escola Camilo C. Branco
Rotunda 1º de maio
Câmara Municipal
Narciso Ferreira

Vila Nova de Famalicão — Calendário — Vila Nova de Famalicão

31 Famalicão Narciso Ferreira - Famalicão Narciso Ferreira

via Calendário (S. Miguel o Anjo e Lage)

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	S	S	S
Narciso Ferreira	07:30	08:10	10:10	12:35	19:10	08:10	10:10	12:35
Escola Camilo C. Branco	07:34	08:14	10:14	12:39	19:14	08:14	10:14	12:39
Igreja De Calendário	07:38	08:18	10:18	12:43	19:18	08:18	10:18	12:43
Souto De Macieira	07:43	08:23	10:23	12:48	19:23	08:23	10:23	12:48
Lage	07:48	08:28	10:28	12:53	19:28	08:28	10:28	12:53
São Miguel-O-Anjo	07:50	08:30	10:30	12:55	19:30	08:30	10:30	12:55
Escola Dr. Nuno Simões	07:55	08:35	10:35	13:00	-	08:35	10:35	13:00
Igreja De Calendário	07:59	08:39	10:39	13:04	-	08:39	10:39	13:04
Escola Camilo C. Branco	08:03	08:43	10:43	13:08	-	08:43	10:43	13:08
Narciso Ferreira	08:06	08:46	10:46	13:11	-	08:46	10:46	13:11

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	S	S	DF	DF
Narciso Ferreira	13:15	14:05	17:15	18:25	14:05	18:25	14:05	18:25
Escola Camilo C. Branco	13:19	14:09	17:19	18:29	14:09	18:29	14:09	18:29
Escola Dr. Nuno Simões	13:27	14:17	17:27	18:37	14:17	18:37	14:17	18:37
São Miguel-O-Anjo	13:31	14:21	17:31	18:41	14:21	18:41	14:21	18:41
Lage	13:34	14:24	17:34	18:44	14:24	18:44	14:24	18:44
Souto De Macieira	13:37	14:27	17:37	18:47	14:27	18:47	14:27	18:47
Igreja De Calendário	13:42	14:32	17:42	18:52	14:32	18:52	14:32	18:52
Escola Camilo C. Branco	13:46	14:36	17:46	18:56	14:36	18:56	14:36	18:56
Narciso Ferreira	13:49	14:39	17:49	18:59	14:39	18:59	14:39	18:59

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

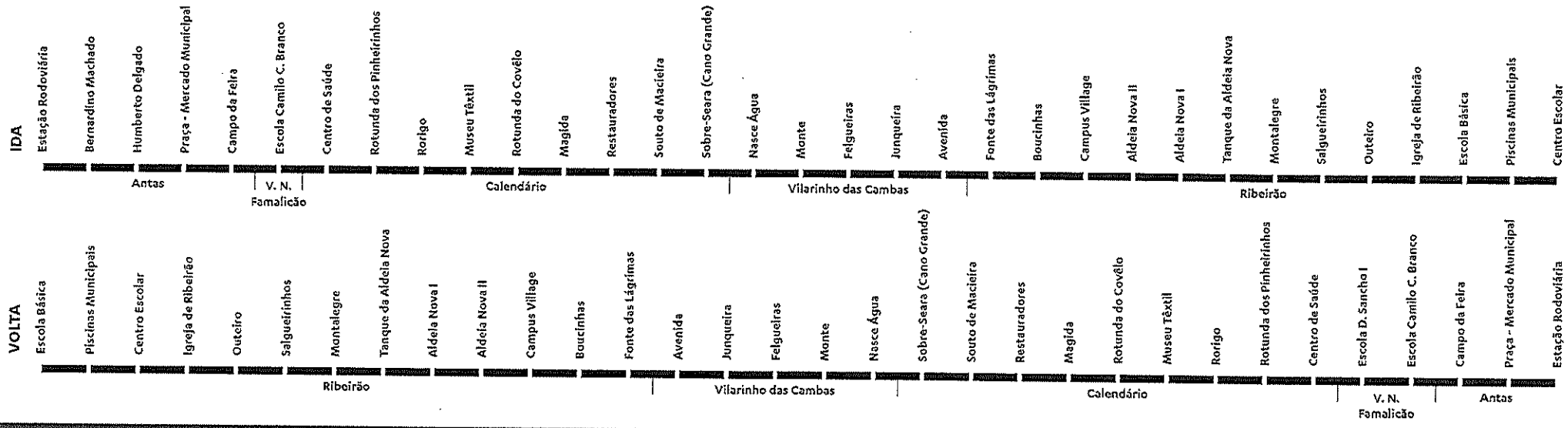
32

HORÁRIO
Famalicão | C. Esc. Ribeirão
via Vilarinho das Cambas e Aldeia Nova

Freguesias
ANTAS | CALENDÁRIO | RIBEIRÃO | VILA NOVA DE FAMALICÃO
VILARINHO DAS CAMBAS

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



740

32 Famalicão (Estação Rodoviária) - Centro Escolar de Ribeirão

via Vilarinho das Cambas e Aldeia Nova

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:20	12:35
Centro De Saúde	07:27	12:42
Souto De Macieira	07:34	12:49
Monte	07:40	12:55
Junqueira	07:44	12:59
Fonte Das Lágrimas	07:52	13:07
Aldeia Nova Ii	07:56	13:11
Salgueirinhos	07:58	13:13
Escola Básica de Ribeirão	08:02	13:17
Centro Escolar de Ribeirão	08:02	13:17

VOLTA	E	E	E
INBOUND	U	U	U
Escola Básica de Ribeirão	13:20	16:20	18:20
Centro Escolar De Ribeirão	13:21	16:21	18:21
Salgueirinhos	13:24	16:24	18:24
Aldeia Nova	13:27	16:27	18:27
Fonte Das Lágrimas	13:30	16:30	18:30
Junqueira	13:38	16:38	18:38
Monte	13:42	16:42	18:42
Souto De Macieira	13:48	16:48	18:48
Escola D. Sancho I	13:55	16:55	18:55
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	14:00	17:00	19:00

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

33

HORÁRIO
Lousado | Esc. Básica
Ribeirão via Loteamento da Mabor

Freguesias
LOUSADO | RIBEIRÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Ribeirão
- Escola Básica
- Piscinas Municipais
- Centro Escolar
- Igreja de Ribeirão
- São Mamede
- Vau
- Largo das Regadas
- Regadas
- Colina do Ave I
- Colina do Ave II
- Portela de Baixo
- Rio Ave

Lousado
- Fontainhas
- Souto
- Bela Vista
- Cavadas
- Loteamento da Mabor
- Irene Leitão
- Carvalhinho
- Atalaia
- Mundos de Vida
- Serra
- Águas Férreas
- Montezelo
- Capitão Rebelo
- Garrida
- Santa Catarina
- Pé de Prata

IDA

Lousado
- Pé de Prata
- Santa Catarina
- Garrida
- Capitão Rebelo
- Montezelo
- Águas Férreas
- Serra
- Mundos de Vida
- Atalaia
- Carvalhinho
- Irene Leitão
- Loteamento da Mabor
- Cavadas
- Bela Vista
- Souto
- Fontainhas

Ribeirão
- Rio Ave
- Portela de Baixo
- Bragadela
- Cunha
- 3 de Julho
- Passal
- Santa Ana
- Escola Básica

33 Lousado (santa Catarina) - Escola Básica de Ribeirão

via Loteamento da Mabor

IDA	A	FE	E
OUTBOUND	U	2345	U
Pé de Prata	07:35	12:40	12:40
Serra	07:40	12:45	12:45
Loteamento Da Mabor	07:44	12:49	12:49
Souto	07:47	12:52	12:52
Portela	07:50	12:55	12:55
Escola Básica de Ribeirão	07:55	13:00	13:00

VOLTA	A	A	E	E
INBOUND	U	2345	U	235
Escola Básica de Ribeirão	13:20	15:15	16:25	18:20
Colina Do Ave	13:28	-	16:33	18:28
Portela	13:32	15:20	16:37	18:32
Souto	13:35	15:23	16:40	18:35
Loteamento Da Mabor	13:37	15:26	16:42	18:37
Serra	13:40	15:30	16:45	18:40
Pé de Prata	13:45	15:35	16:50	18:45

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

FE-2345 | Férias Escolares - Segundas, Terças, Quartas e Quintas | *School Holidays - Mondays, Tuesdays, Wednesdays and Thursdays*

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

A-2345 | Anual - Segundas, Terças, Quartas e Quintas | *Mondays, Tuesdays, Wednesdays and Thursdays*

E-235 | Escolar - Segundas, Terças e Quintas | *School Days - Mondays, Tuesdays and Thursdays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

34

HORÁRIO
Ribeirão | Caldas da Saúde
via Cabeçudos e Esmeriz

Freguesias
ANTAS | AVIDOS | CABEÇUDOS | CALDAS DA SAÚDE | ESMERIZ
LAGOA | LANDIM | LOUSADO | RIBEIRÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

| | | |

34 Ribeirão (Igreja) - Caldas da Saúde (INA)

via Cabeçudos e Esmeriz

IDA	E
OUTBOUND	U
Igreja De Ribeirão	07:50
Portela	07:52
Souto	07:55
Santa Catarina	08:01
S. Cristóvão	08:05
Nespereira	08:12
Igreja De Avidos	08:15
Senhora Do Carmo	08:19
Ina	08:24

VOLTA	E	E
INBOUND	4	2356
Ina	14:30	17:15
Pinheiro Torto	14:34	17:19
Senhora Do Carmo	14:36	17:21
Igreja De Avidos	14:40	17:25
S. Cristóvão	14:50	17:35
Santa Catarina	14:55	17:40
Souto	15:00	17:45
Portela	15:03	17:48
Igreja De Ribeirão	15:05	17:50

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

E-4 | Escolar - Quartas | *School Days - Wednesdays*

E-2356 | Escolar - Segundas, Terças, Quintas e Sextas | *School Days - Mondays, Tuesdays, Thursdays and Fridays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

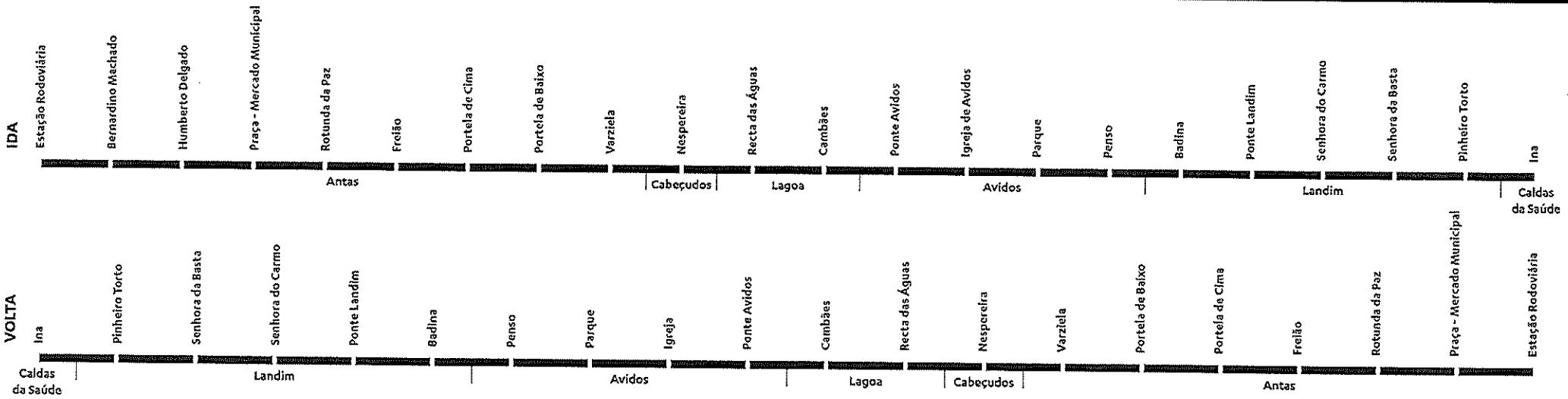
35

HORÁRIO
Famalicão | Caldas da Saúde
via Landim

Freguesias
ANTAS | AVIDOS | CABEÇUDOS | CALDAS DA SAÚDE | LAGOA
LANDIM

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



35 Famalicão (Estação Rodoviária) - Caldas da Saúde (INA)

via Landim

IDA	E
OUTBOUND	U
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:00
Ponte De Antas	08:02
Portela De Cima	08:05
Nespereira	08:08
Igreja De Avidos	08:11
Senhora Do Carmo	08:15
Ina	08:20

VOLTA	E	E
INBOUND	4	2356
Ina	14:30	17:15
Senhora Do Carmo	14:36	17:21
Igreja De Avidos	14:40	17:25
Nespereira	14:43	17:28
Portela De Cima	14:46	17:31
Mercado Municipal	14:49	17:34
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	14:50	17:35

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

E-4 | Escolar - Quartas | *School Days - Wednesdays*

E-2356 | Escolar - Segundas, Terças, Quintas e Sextas | *School Days - Mondays, Tuesdays, Thursdays and Fridays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

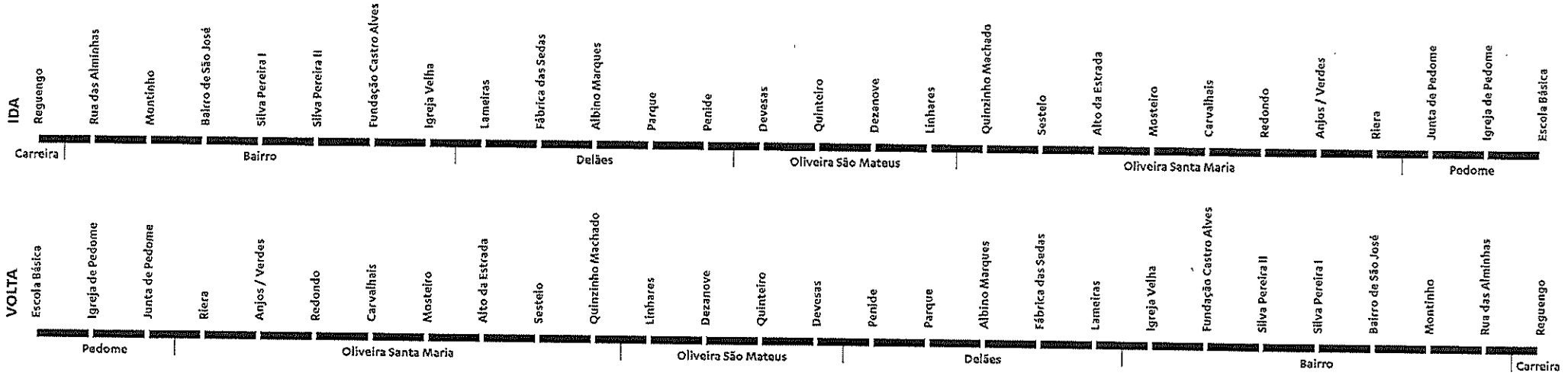
37

HORÁRIO
Carreira | Esc. B. Pedome
via Bairro e Delães

Freguesias
BAIRRO | CARREIRA | DELÃES | OLIVEIRA SANTA MARIA
OLIVEIRA SÃO MATEUS | PEDOME

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



37 Carreira (Reguengo) - Escola Básica de Pedome

via Bairro e Delães

IDA *OUTBOUND*	E U	E U
Reguengo	07:40	12:40
Silva Pereira I	07:43	12:43
Lameiras	07:46	12:46
Penide	07:50	12:50
Quinteiro	07:53	12:53
Alto Da Estrada	07:57	12:57
Riera	08:01	13:01
Escola Básica de Pedome	08:03	13:03

VOLTA *INBOUND*	E U	E U
Escola Básica de Pedome	13:20	18:30
Riera	13:22	18:32
Alto Da Estrada	13:27	18:37
Quinteiro	13:31	18:41
Penide	13:33	18:43
Lameiras	13:37	18:47
Silva Pereira I	13:41	18:51
Reguengo	13:44	18:54

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

38

HORÁRIO

Delães | Esc. B. Pedome

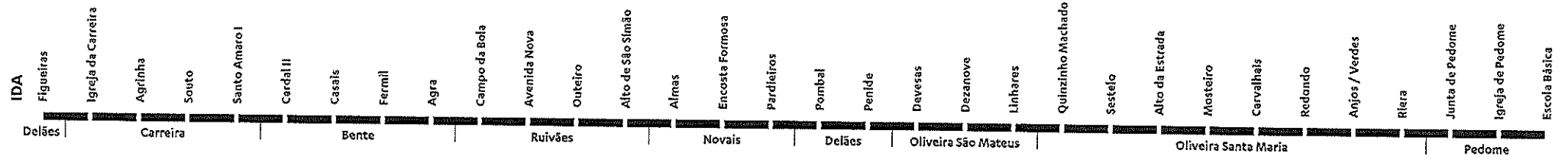
via Bente e Novais

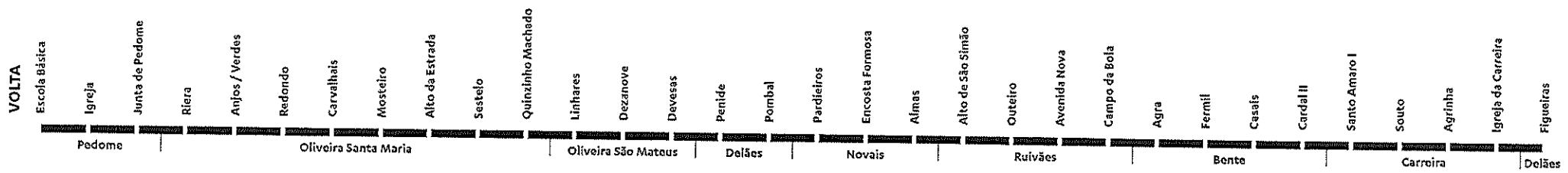
ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias

BENTE | CARREIRA | DELÃES | NOVAIS | OLIVEIRA SANTA MARIA
OLIVEIRA SÃO MATEUS | PEDOME | RUIVÃES





750

38 Delães (Pedro Marques) - Escola Básica de Pedome

via Bente e Novais

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Pedro Marques	07:30	12:30
Igreja Da Carreira	07:32	12:32
Avenida Do Emigrante	07:36	12:36
Campo Da Bola	07:42	12:42
Alto De São Simão	07:44	12:44
Alto Da Estrada	07:55	12:55
Escola Básica de Pedome	08:02	13:02

VOLTA	E	E
INBOUND	U	U
Escola Básica de Pedome	13:20	18:30
Alto Da Estrada	13:27	18:37
Alto De São Simão	13:38	18:48
Campo Da Bola	13:40	18:50
Avenida Do Emigrante	13:46	18:56
Igreja Da Carreira	13:50	19:00
Figueiras	13:51	19:01
Pedro Marques	13:52	19:02

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

39

HORÁRIO

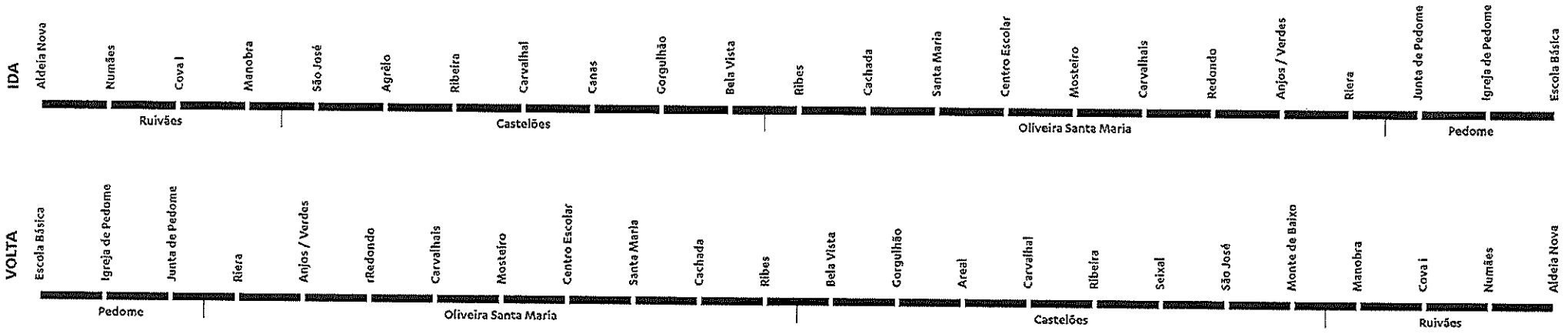
Ruivães | Esc. B. Pedome

via Ruivães (Cova) e Castelões (Ribeira)

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
CASTELÕES | OLIVEIRA SANTA MARIA | PEDOME | RUIVÃES



39 Ruivães (Aldeia Nova) - Escola Básica de Pedome

via Ruivães (Cova) e Castelões (Ribeira)

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Aldeia Nova	07:40	12:40
Cova	07:42	12:42
Ribeira	07:47	12:47
Ribes	07:52	12:52
Centro Escolar	07:54	12:54
Riera	07:58	12:58
Escola Básica de Pedome	08:00	13:00

VOLTA	E	E
INBOUND	U	U
Escola Básica de Pedome	13:20	18:30
Riera	13:22	18:32
Centro Escolar	13:26	18:36
Ribes	13:28	18:38
Ribeira	13:33	18:43
Agra Maior	13:36	18:46
Aldeia Nova	13:40	18:50

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

40

HORÁRIO

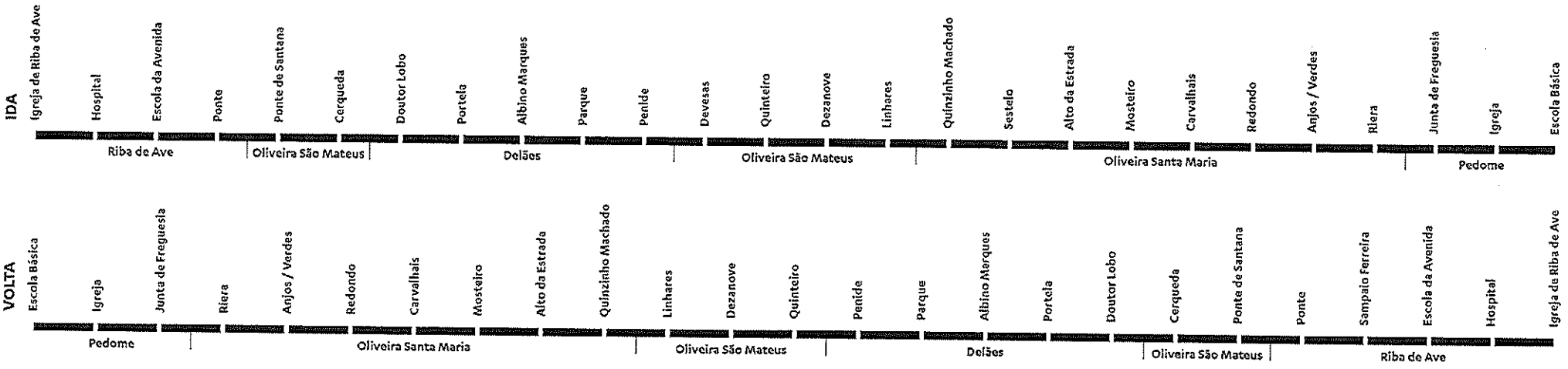
Riba de Ave | Esc. Básica de Pedome via Delães

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias

DELÃES | OLIVEIRA SANTA MARIA | OLIVEIRA SÃO MATEUS | PEDOME
RIBA DE AVE



40 Riba de Ave (Igreja) - Escola Básica de Pedome

via Delães

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Igreja De Riba De Ave	07:40	12:40
Ponte	07:44	12:44
Cerqueda	07:46	12:46
Portela	07:48	12:48
Albino Marques	07:49	12:49
Quinteiro	07:54	12:54
Alto Da Estrada	07:58	12:58
Escola Básica de Pedome	08:05	13:05

VOLTA	E	E
INBOUND	U	U
Escola Básica de Pedome	13:20	18:30
Alto Da Estrada	13:27	18:37
Quinteiro	13:31	18:41
Albino Marques	13:36	18:46
Portela	13:37	18:47
Cerqueda	13:39	18:49
Ponte	13:41	18:51
Igreja De Riba De Ave	13:45	18:55

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Lousado | Famalicão
via Esquinheira e Escola Dr. Nuno Simões

41

Freguesias
ANTAS | CABEÇUDOS | CALENDÁRIO | ESMERIZ | LOUSADO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Antas
- Campo da Feira
- Piscinas Municipais
- Escola Camilo C. Branco
- Centro de Saúde
- Rotunda dos Pinheiritos
- Rorigo
- Museu Têxtil
- Escola Dr. Nuno Simões
- Outeiro (Escola)
- Bairro da Cal
- Sede do Barriman
- Barriman
- Barreal
- Jardins da Vitória
- Alto da Vitória
- Rua da União
- Meães I
- Fronteira
- Carrancha
- Boavista
- Fonte das Presas
- Esqueinheira
- Apeadeiro
- Cruzeiro
- Aldeia Nova
- Jardins de São Paulo
- Rotunda de São Pedro
- Rotunda de São Pedro
- Jardins de São Paulo
- Aldeia Nova
- Cruzeiro
- Apeadeiro
- Fonte das Presas
- Esqueinheira
- Casa de Esmeriz
- Souto Esmeriz
- Cerqueda
- São Cristóvão
- Boamense
- Souto Cabeçudos
- Almilhas
- Miranda
- Santa Catarina
- Pé de Prata

Esmeriz

Cabeçudos

Calendário

Lousado

IDA

Lousado
- Pé de Prata
- Santa Catarina
- Miranda
- Almilhas
- Souto Cabeçudos
- Boamense
- São Cristóvão
- Cerqueda
- Souto Esmeriz
- Casa de Esmeriz
- Igreja
- Cruzeiro
- Aldeia Nova
- Jardins de São Paulo
- Rotunda de São Pedro
- Rotunda de São Pedro
- Jardins de São Paulo
- Aldeia Nova
- Cruzeiro
- Apeadeiro
- Fonte das Presas
- Esqueinheira
- Fonte das Presas
- Boavista
- Carrancha
- Fronteira
- Meães I
- Rua da União
- Alto da Vitória
- Vitória
- Barreal
- Barriman I
- Barriman
- Sede do Barriman
- Bairro da Cal
- Outeiro (Escola)
- Escola Dr. Nuno Simões
- Museu Têxtil
- Rorigo
- Rotunda dos Pinheiros
- Centro de Saúde
- Escola D. Sancho I
- Escola Camilo C. Branco
- Piscinas Municipais
- Campo da Feira

Cabeçudos

Calendário

Esmeriz

Antas

41 Lousado Pé de prata - Famalicão (Campo da Feira)

via Esquinheira e Escola Dr. Nuno Simões

IDA *OUTBOUND*	E U	FE U	A U	E U	A U	A S	A S	A DF
Pé de Prata	07:30	-	-	12:30	-	-	-	-
Souto	07:34	-	-	12:34	-	-	-	-
Cerqueda	07:38	-	-	12:38	-	-	-	-
Rotunda De S. Pedro	07:43	-	-	12:43	-	-	-	-
Esquinheira	07:48	07:45	08:35	12:48	14:05	08:35	14:05	14:05
Meães	07:52	07:49	08:39	12:52	14:09	08:39	14:09	14:09
Alto Da Vitoria	07:54	07:50	08:40	12:54	14:10	08:40	14:10	14:10
Barrimau	07:58	07:55	08:45	12:58	14:15	08:45	14:15	14:15
Escola Dr. Nuno Simões	08:02	07:58	08:48	13:02	14:18	08:48	14:18	14:18
Museu Têxtil	08:04	08:00	08:50	13:04	14:20	08:50	14:20	14:20
Centro De Saúde	08:07	08:03	08:53	13:07	14:23	08:53	14:23	14:23
Campo Da Feira	08:10	08:06	08:56	13:10	14:26	08:56	14:26	14:26

VOLTA *INBOUND*	A U	E U	A U	E U	FE U	A S	A S	A DF
Campo Da Feira	12:30	13:20	16:45	18:25	18:30	12:30	18:30	18:30
Centro De Saúde	12:33	13:23	16:48	18:28	18:33	12:33	18:33	18:33
Museu Têxtil	12:35	13:25	16:50	18:30	18:35	12:35	18:35	18:35
Escola Dr. Nuno Simões	12:37	13:27	16:52	18:32	18:37	12:37	18:37	18:37
Barrimau	12:40	13:30	16:55	18:35	18:40	12:40	18:40	18:40
Alto Da Vitoria	12:45	13:35	17:00	18:40	18:45	12:45	18:45	18:45
Meães	12:47	13:38	17:02	18:43	18:47	12:47	18:47	18:47
Esquinheira	12:51	13:42	17:06	18:47	18:51	12:51	18:51	18:51
Rotunda De S. Pedro	-	13:48	-	18:53	-	-	-	-
Cerqueda	-	13:53	-	18:58	-	-	-	-
Souto	-	13:58	-	19:03	-	-	-	-
Pé de Prata	-	14:01	-	19:06	-	-	-	-

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

FE-U | Férias Escolares - Dias Úteis | *School Holidays - Business Days*

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

42

HORÁRIO
Calendário | Famalicão
via Santo Adrião

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ANTAS | BRUFE | CALENDÁRIO | GAVIÃO | VILA NOVA DE FAMALICÃO

IDA

Calendário	Brufe							Vila Nova de Famalicão										Gavião					Vila Nova de Famalicão						Antas	
Reguladora	Carvalho	Centro Social	Igreja de Brufe	Junta de Brufe	D. Afonso III	Eiral	Serrões	Capela de Santo Adrião	Santo Adrião	Balaída	Poço	Pinheirinho	Urbanização do Talvai	Seara	Rotunda de Santo António	Rotunda de Santo António	Centro de Emprego	Bairro de São Vicente	20 de junho	Escola D. Maria II	20 de junho	Bairro de São Vicente	Centro de Emprego	Casa das Artes	Narciso Ferreira	Rua Direita (Casa da Música)	Rotunda 1º de maio	Escola D. Sancho I	Escola Camilo C. Branco	Piscinas Municipais	Campo da Feira

VOLTA

Antas	Vila Nova de Famalicão						Gavião							Vila Nova de Famalicão												Brufe						Calendário
Campo da Feira	Piscinas Municipais	Escola Camilo C. Branco	Rotunda 1º de maio	Câmara Municipal	Narciso Ferreira	Bombeiros Famalicenses	Centro de Emprego	Bairro de São Vicente	20 de junho	Escola D. Maria II	20 de junho	Bairro de São Vicente	Centro de Emprego	Seara	Urbanização do Talvai	Pinheirinho	Poço	Balaída	Santo Adrião	Capela de Santo Adrião	Serrões	Eiral	D. Afonso III	Junta de Brufe	Igreja de Brufe	Centro Social	Carvalho	Reguladora

758

42 Calendário (Reguladora) - Famalicão (Campo da Feira)

via Santo Adrião

IDA	E	A	E	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	S	S	DF
Reguladora	07:35	-	12:45	-	-	-	-
Junta De Brufe	07:38	-	12:48	-	-	-	-
Santo Adrião (Capela)	07:43	08:30	12:53	14:15	08:30	14:15	14:15
Urbanização Do Talvai	07:49	08:35	12:59	14:20	08:35	14:20	14:20
Escola D. Maria II	07:54	-	13:04	-	-	-	-
Narciso Ferreira	08:01	08:40	13:11	14:25	08:40	14:25	14:25
Escola D. Sancho I	08:03	08:43	13:13	14:28	08:43	14:28	14:28
Campo Da Feira	08:06	08:45	13:16	14:30	08:45	14:30	14:30

VOLTA	A	E	A	E	E	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Campo Da Feira	10:25	13:25	14:00	16:06	17:40	17:40	18:30	10:25	14:00	17:40	17:40
Escola Camilo C. Branco	10:26	13:26	14:01	16:06	17:41	17:41	18:31	10:26	14:01	17:41	17:41
Narciso Ferreira	10:29	13:28	14:04	16:08	17:43	17:44	18:34	10:29	14:04	17:44	17:44
Escola D. Maria II	-	13:33	-	16:13	17:48	-	-	-	-	-	-
Urbanização Do Talvai	10:33	13:38	14:08	16:18	17:53	17:48	18:38	10:33	14:08	17:48	17:48
Santo Adrião	10:37	13:42	14:12	16:22	17:57	17:52	18:42	10:37	14:12	17:52	17:52
Santo Adrião (Capela)	10:38	13:43	14:13	16:23	17:58	17:53	18:43	10:38	14:13	17:53	17:53
Junta De Brufe	-	13:48	-	16:28	18:03	-	-	-	-	-	-
Reguladora	-	13:51	-	16:31	18:06	-	-	-	-	-	-

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

44

HORÁRIO

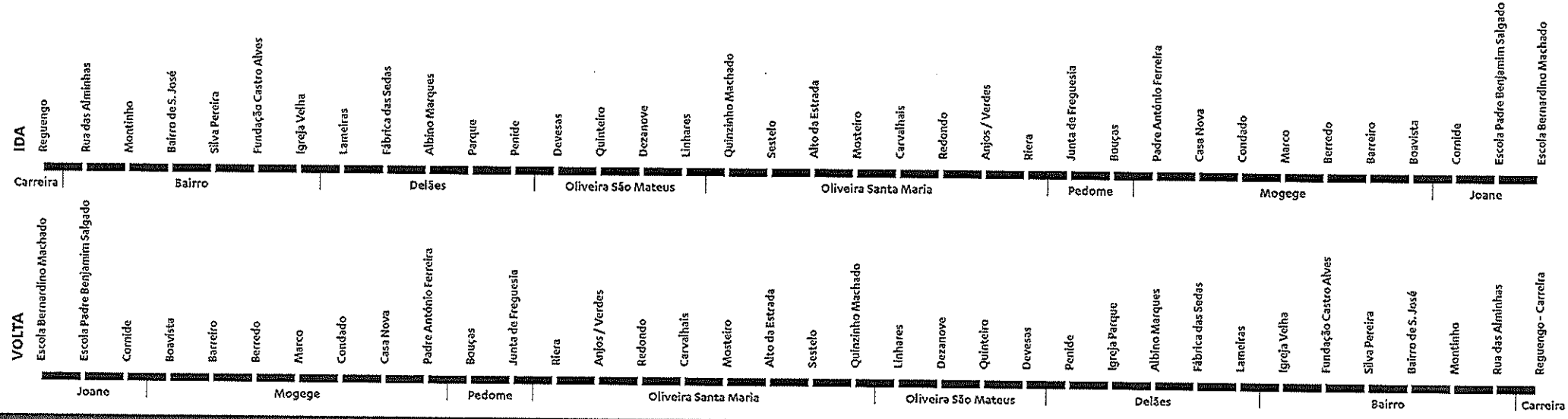
Carreira | Esc. Bernardino Machado via Bairro e Pedome

Freguesias

BAIRRO | CARREIRA | DELÃES | JOANE | MOGEGE | OLIVEIRA S. MATEUS
OLIVEIRA SANTA MARIA | PEDOME

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



760

44 Carreira (Reguengo) - Escola Bernardino Machado

via Bairro e Pedome (Bouças)

IDA *OUTBOUND*	E U	E U	E U
Reguengo	07:30	09:15	12:35
Silva Pereira I	07:33	09:18	12:38
Albino Marques	07:38	09:23	12:43
Quinteiro	07:43	09:28	12:48
Alto Da Estrada	07:46	09:31	12:51
Riera	07:50	09:35	12:55
Bouças	07:53	09:38	12:58
Condado	07:56	09:41	13:01
Cornide	08:00	09:45	13:05
Escola Bernardino Machado	08:04	09:49	13:09

VOLTA *INBOUND*	E U	E U	E U
Escola Bernardino Machado	13:25	16:55	18:35
Cornide	13:30	17:00	18:40
Condado	13:34	17:04	18:44
Bouças	13:38	17:08	18:48
Riera	13:40	17:10	18:50
Alto Da Estrada	13:44	17:14	18:54
Quinteiro	13:48	17:18	18:58
Albino Marques	13:52	17:22	19:02
Silva Pereira II	13:57	17:27	19:07
Reguengo	14:00	17:30	19:10

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

45

HORÁRIO

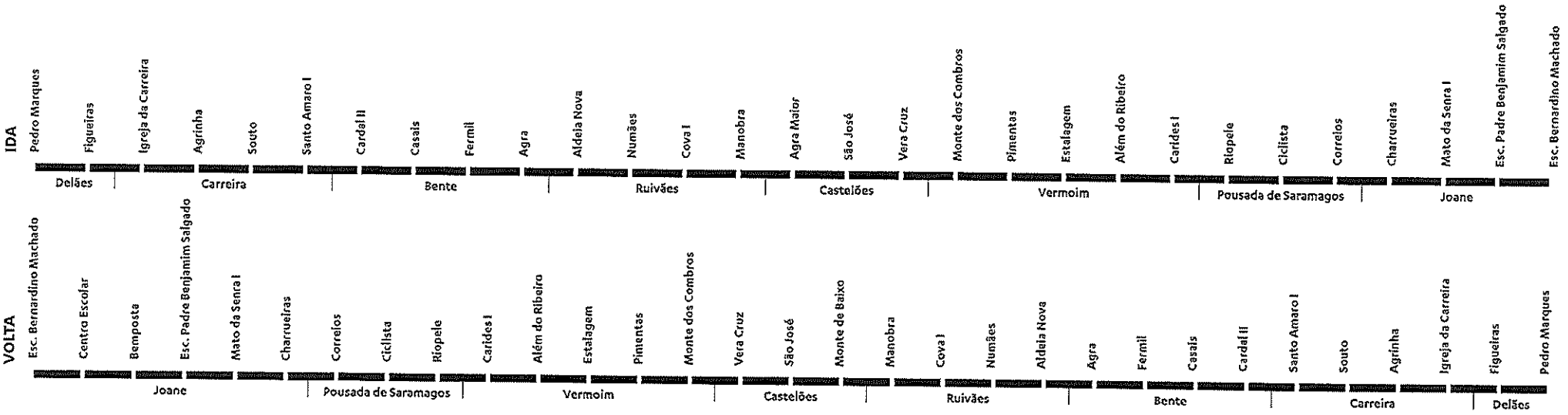
Delães | Esc. Bernardino Machado via Ruivães e Vermoim

Freguesias

BENTE | CARREIRA | CASTELÕES | DELÃES | JOANE
POUSADA DE SARAMAGOS | RUIVÃES | VERMOIM

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



45 Delães (Pedro Marques) - Escola Bernardino Machado

via Ruivães (Cova) e Vermoim (Estalagem)

IDA *OUTBOUND*	E U	E U	E U
Pedro Marques	07:35	09:20	12:35
Igreja Da Carreira	07:37	09:22	12:37
Agrinha	07:38	09:23	12:38
Avenida Do Emigrante	07:41	09:26	12:41
Aldeia Nova	07:47	09:32	12:47
Cova	07:49	09:34	12:49
Vera Cruz	07:52	09:37	12:52
Estalagem	07:55	09:40	12:55
Correios	07:59	09:44	12:59
Escola Padre Benjamim Salgado	08:03	09:48	13:03
Escola Bernardino Machado	08:05	09:50	13:05

VOLTA *INBOUND*	E U	E U	E U
Escola Bernardino Machado	13:25	16:55	18:35
Escola Padre Benjamim Salgado	13:28	16:58	18:38
Correios	13:31	17:01	18:41
Estalagem	13:36	17:06	18:46
Vera Cruz	13:38	17:08	18:48
Cova	13:42	17:12	18:52
Aldeia Nova	13:44	17:14	18:54
Avenida Do Emigrante	13:49	17:19	18:59
Agrinha	13:52	17:22	19:02
Igreja Da Carreira	13:53	17:23	19:03
Pedro Marques	13:55	17:25	19:05

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

46

HORÁRIO

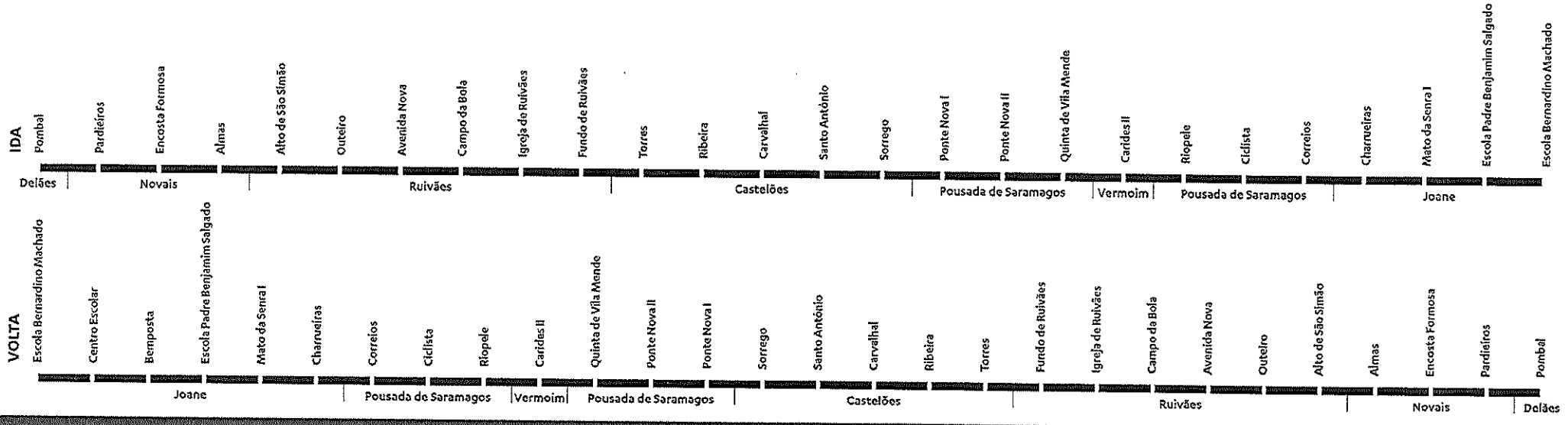
Delães | Esc. Bernardino Machado via Ruivães e Castelões

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias

CASTELÕES | DELÃES | JOANE | NOVAIS | POUSADA DE SARAMAGOS
RUIVÃES | VERMOIM



46 Delães (Pombal) - Escola Bernardino Machado

via Ruivães (Igreja) e Castelões (Ponte Nova)

IDA	E	E	E
OUTBOUND	U	U	U
Pombal	07:36	09:25	12:45
Alto De São Simão	07:38	09:28	12:48
Campo Da Bola	07:41	09:31	12:51
Fundo De Ruivães	07:43	09:33	12:53
Ribeira	07:46	09:36	12:56
Ponte Nova I	07:49	09:39	12:59
Ciclista	07:52	09:42	13:02
Escola Padre Benjamim Salgado	07:58	09:48	13:08
Escola Bernardino Machado	08:00	09:50	13:10

VOLTA	E	E	E
INBOUND	U	U	U
Escola Bernardino Machado	13:25	16:55	18:35
Escola Padre Benjamim Salgado	13:28	16:58	18:38
Ciclista	13:32	17:02	18:42
Ponte Nova II	13:36	17:06	18:46
Ribeira	13:40	17:10	18:50
Fundo De Ruivães	13:43	17:13	18:53
Campo Da Bola	13:45	17:15	18:55
Alto De São Simão	13:48	17:18	18:58
Pombal	13:51	17:21	19:01

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

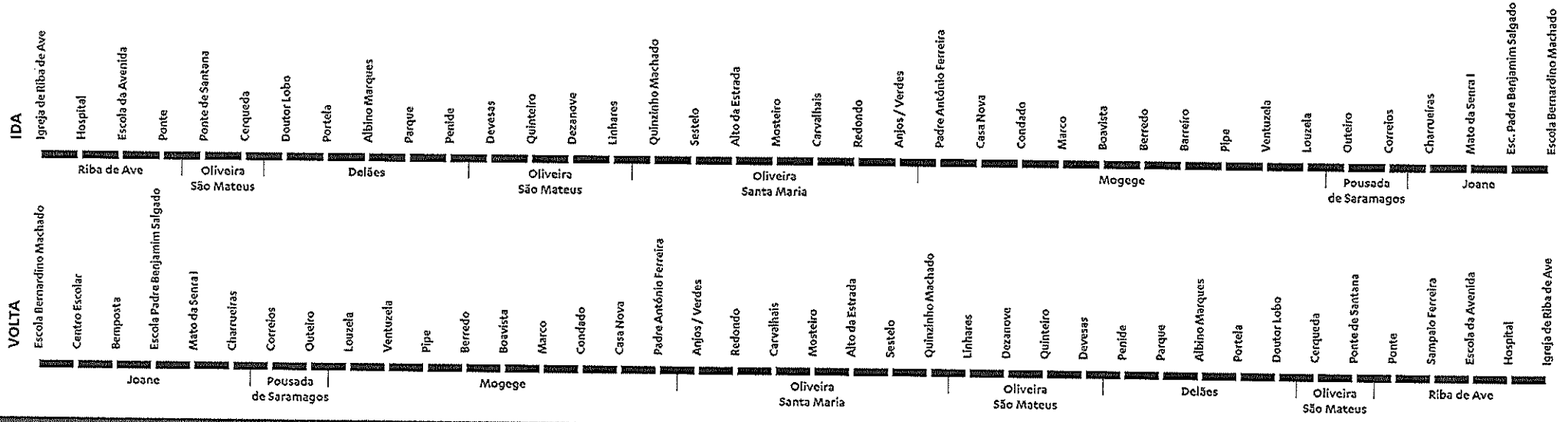
47

HORÁRIO
Riba d'Ave | Esc. Bernardino Machado via Mogege e P. Saramagos

Freguesias
DELÃES | JOANE | MOGEGE | OLIVEIRA SANTA MARIA
OLIVEIRA SÃO MATEUS | POUSADA DE SARAMAGOS | RIBA DE AVE

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



47 Riba de Ave (Igreja) - Escola Bernardino Machado

via Mogege e Pousada de Saramagos

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	S	S	DF
Igreja De Riba De Ave	07:30	09:15	10:35	12:35	14:10	17:40	07:30	14:10	14:10
Ponte	07:33	09:18	10:38	12:38	14:13	17:43	07:33	14:13	14:13
Portela	07:37	09:22	10:42	12:42	14:17	17:47	07:37	14:17	14:17
Penide	07:39	09:24	10:44	12:44	14:19	17:49	07:39	14:19	14:19
Quinteiro	07:42	09:27	10:47	12:47	14:22	17:52	07:42	14:22	14:22
Alto Da Estrada	07:45	09:30	10:50	12:50	14:25	17:55	07:45	14:25	14:25
Redondo	07:47	09:32	10:52	12:52	14:27	17:57	07:47	14:27	14:27
Correios	08:00	09:45	11:05	13:05	14:40	18:10	08:00	14:40	14:40
Escola Padre Benjamim Salgado	08:03	09:48	11:08	13:08	14:43	18:13	08:03	14:43	14:43
Escola Bernardino Machado	08:05	09:50	11:10	13:10	14:45	18:15	08:05	14:45	14:45

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	S	S	DF
Escola Bernardino Machado	08:05	09:50	11:45	13:25	16:55	18:35	11:45	18:35	18:35
Escola Padre Benjamim Salgado	08:07	09:52	11:47	13:27	16:57	18:37	11:47	18:37	18:37
Correios	08:10	09:55	11:50	13:30	17:00	18:40	11:50	18:40	18:40
Redondo	08:23	10:08	12:03	13:43	17:13	18:53	12:03	18:53	18:53
Alto Da Estrada	08:26	10:11	12:06	13:46	17:16	18:56	12:06	18:56	18:56
Quinteiro	08:29	10:14	12:09	13:49	17:19	18:59	12:09	18:59	18:59
Penide	08:31	10:16	12:11	13:51	17:21	19:01	12:11	19:01	19:01
Portela	08:34	10:19	12:14	13:54	17:24	19:04	12:14	19:04	19:04
Ponte	08:38	10:23	12:18	13:58	17:28	19:08	12:18	19:08	19:08
Igreja De Riba De Ave	08:41	10:26	12:21	14:01	17:31	19:11	12:21	19:11	19:11

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

49

HORÁRIO

Pedome | Esc. Bernardino Machado via Mogege (Monte Belo)

Freguesias

JOANE | MOGEGE | PEDOME | POUSADA DE SARAMAGOS

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



49 Pedome (Ponte de Serves) - Escola Bernardino Machado

via Mogege (Monte Belo)

IDA	E	E	E
OUTBOUND	U	U	U
Ponte De Serves	07:35	09:20	12:40
Escola Básica de Pedome	07:38	09:23	12:43
Junta De Freguesia de Pedome	07:39	09:24	12:44
Condado	07:45	09:30	12:50
Monte Belo	07:51	09:36	12:56
Portela	07:52	09:37	12:57
Correios	08:00	09:45	13:05
Escola Padre Benjamim Salgado	08:04	09:49	13:09
Escola Bernardino Machado	08:06	09:51	13:11

VOLTA	E	E	E
INBOUND	U	U	U
Escola Bernardino Machado	13:25	16:55	18:35
Escola Padre Benjamim Salgado	13:27	16:57	18:37
Correios	13:30	17:00	18:40
Monte Belo	13:34	17:04	18:44
Portela	13:35	17:05	18:45
Condado	13:44	17:14	18:54
Junta De Freguesia de Pedome	13:45	17:19	18:59
Escola Básica de Pedome	13:50	17:20	19:00
Ponte De Serves	13:52	17:22	19:02

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO

Vale S. Cosme | Famalicão

via Cruz (Aldeia Nova)

51

Freguesias

ANTAS | CALENDÁRIO | CRUZ | GAVIÃO | VALES. MARTINHO

VALE SÃO COSME | VILA NOVA DE FAMALICÃO

Para mais informações

225 100 100

Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

| | | |

51 Vale S.Cosme (Monte) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Cruz (Aldeia Nova)

IDA *OUTBOUND*	E U	FE U	A U	A U	A U	E U	FE U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Monte	07:35	07:40	08:30	09:15	11:00	12:45	12:45	14:00	17:00	18:05	08:30	11:00	14:00	14:00
Lamela	07:36	07:41	08:31	09:16	11:01	12:46	12:46	14:01	17:01	18:06	08:31	11:01	14:01	14:01
Igreja De São Martinho	07:42	-	-	-	-	12:52	-	-	-	-	-	-	-	-
Largo Do Rio	07:46	07:46	08:36	09:21	11:06	12:56	12:51	14:06	17:06	18:11	08:36	11:06	14:06	14:06
Quinta Da Seara	07:47	07:48	08:38	09:23	11:08	12:57	12:53	14:08	17:08	18:13	08:38	11:08	14:08	14:08
Mais Plural	07:51	07:51	08:41	09:26	11:11	13:01	12:56	14:11	17:11	18:16	08:41	11:11	14:11	14:11
Escola D. Maria II	07:55	-	-	-	-	13:05	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro De Emprego	07:57	07:56	08:46	09:31	11:16	13:07	13:01	14:16	17:16	18:21	08:46	11:16	14:16	14:16
Narciso Ferreira	08:00	07:59	08:49	09:34	11:19	13:10	13:04	14:19	17:19	18:24	08:49	11:19	14:19	14:19
Centro De Saúde	08:02	08:01	08:51	09:36	11:21	13:12	13:06	14:21	17:21	18:26	08:51	11:21	14:21	14:21
Campo Da Feira	08:04	08:03	08:53	09:38	11:23	13:14	13:08	14:23	17:23	18:28	08:53	11:23	14:23	14:23
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:06	08:05	08:55	09:40	11:25	13:16	13:10	14:25	17:25	18:30	08:55	11:25	14:25	14:25

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	FE U	E U	FE U	E U	FE U	E U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:30	10:30	12:15	13:20	13:20	16:00	16:00	17:30	17:30	18:45	10:30	13:20	17:30	17:30
Campo Da Feira	08:33	10:33	12:18	13:23	13:23	16:03	16:03	17:33	17:33	18:48	10:33	13:23	17:33	17:33
Centro De Saúde	08:36	10:36	12:21	13:26	13:25	16:06	16:05	17:36	17:35	18:51	10:36	13:26	17:36	17:36
Narciso Ferreira	08:38	10:38	12:23	13:28	13:27	16:08	16:07	17:38	17:37	18:53	10:38	13:28	17:38	17:38
Centro De Emprego	08:40	10:40	12:25	13:30	13:28	16:10	16:08	17:40	17:38	18:55	10:40	13:30	17:40	17:40
Escola D. Maria II	-	-	-	-	13:30	-	16:10	-	17:40	-	-	-	-	-
Devesa	08:43	10:43	12:28	13:33	13:33	16:13	16:13	17:43	17:43	18:58	10:43	13:33	17:43	17:43
Mais Plural	08:45	10:45	12:30	13:35	13:35	16:15	16:15	17:45	17:45	19:00	10:45	13:35	17:45	17:45
Quinta Da Seara	08:49	10:49	12:34	13:39	13:38	16:19	16:18	17:49	17:48	19:04	10:49	13:39	17:49	17:49
Largo Do Rio	08:50	10:50	12:35	13:40	13:40	16:20	16:20	17:50	17:50	19:05	10:50	13:40	17:50	17:50
Igreja De São Martinho	-	-	-	-	13:46	-	16:26	-	17:56	-	-	-	-	-
Lamela	08:56	10:56	12:41	13:46	13:50	16:26	16:30	17:56	18:00	19:11	10:56	13:46	17:56	17:56
Monte	08:57	10:57	12:42	13:47	13:52	16:27	16:32	17:57	18:02	19:12	10:57	13:47	17:57	17:57

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

FE-U | Férias Escolares - Dias Úteis | *School Holidays - Business Days*

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

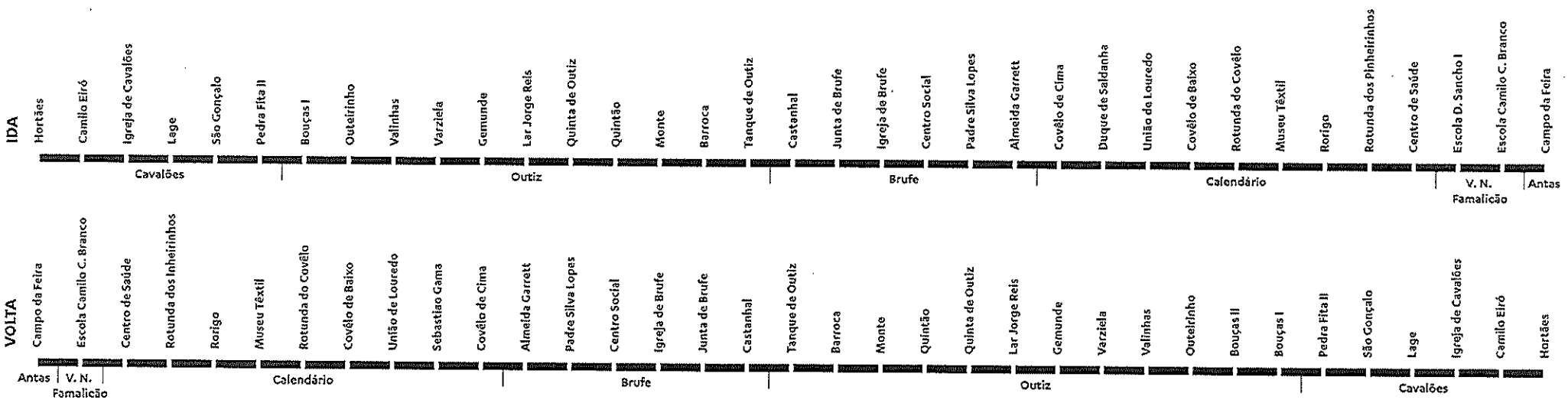
72

HORÁRIO
Cavalões | Famalicão
via Gemunde e Covêlo

Freguesias
ANTAS | BRUFE | CALENDÁRIO | CAVALÕES | OUTIZ
VILA NOVA DE FAMALICÃO

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



772

72 Cavalões (Hortães) - Famalicão (Campo da Feira)

via Gemunde e Covêlo

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Hortães	07:35	08:40	12:45	14:00	17:15	07:35	08:40	14:00	14:00
Igreja De Cavalões	07:37	08:42	12:47	14:02	17:17	07:37	08:42	14:02	14:02
Bouças	07:41	08:46	12:51	14:06	17:21	07:41	08:46	14:06	14:06
Gemunde	07:44	08:49	12:54	14:09	17:24	07:44	08:49	14:09	14:09
Tanque De Outiz	07:50	08:55	13:00	14:15	17:30	07:50	08:55	14:15	14:15
Igreja De Brufe	07:54	08:59	13:04	14:19	17:34	07:54	08:59	14:19	14:19
Covêlo De Cima	07:56	09:01	13:06	14:21	17:36	07:56	09:01	14:21	14:21
Museu Têxtil	08:00	09:05	13:10	14:25	17:40	08:00	09:05	14:25	14:25
Escola Camilo C. Branco	08:04	09:09	13:14	14:29	17:44	08:04	09:09	14:29	14:29
Campo Da Feira	08:05	09:10	13:15	14:30	17:45	08:05	09:10	14:30	14:30

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Campo Da Feira	07:05	08:10	10:30	13:20	16:45	18:30	10:30	13:20	18:30	18:30
Escola Camilo C. Branco	07:06	08:11	10:31	13:21	16:46	18:31	10:31	13:21	18:31	18:31
Museu Têxtil	07:10	08:15	10:35	13:25	16:50	18:35	10:35	13:25	18:35	18:35
Covêlo De Cima	07:13	08:18	10:38	13:28	16:53	18:38	10:38	13:28	18:38	18:38
Igreja De Brufe	07:15	08:20	10:40	13:30	16:55	18:40	10:40	13:30	18:40	18:40
Tanque De Outiz	07:19	08:24	10:44	13:34	16:59	18:44	10:44	13:34	18:44	18:44
Gemunde	07:25	08:30	10:50	13:40	17:05	18:50	10:50	13:40	18:50	18:50
Bouças	07:28	08:33	10:53	13:43	17:08	18:53	10:53	13:43	18:53	18:53
Igreja De Cavalões	07:31	08:36	10:56	13:46	17:11	18:56	10:56	13:45	18:56	18:56
Hortães	07:33	08:38	10:58	13:48	17:13	18:58	10:58	13:48	18:58	18:58

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

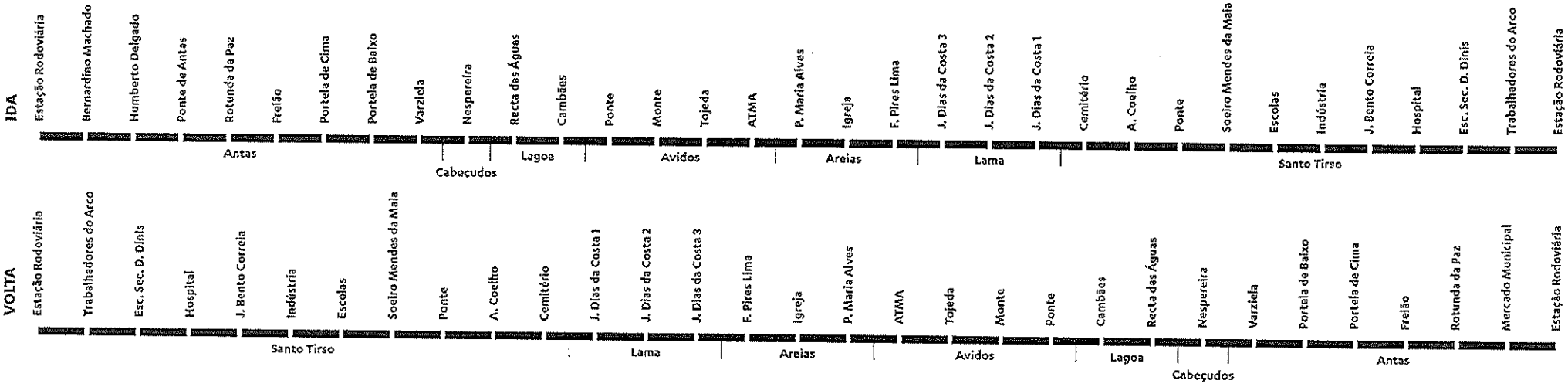
130

HORÁRIO
Famalicão | Santo Tirso

Freguesias
ANTAS | AREIAS | AVIDOS | CABEÇUDOS | LAGOA | LAMA | SANTO TIRSO

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



130 Famalicão (Estação Rodoviária) - Santo Tirso (Estação Rodoviária)

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:30	08:15	08:45	09:16	09:45	10:30	12:00	12:35	13:05	13:30	14:30	15:40	17:00	17:30	18:20	19:10
Portela De Cima	07:36	08:21	08:51	09:21	09:51	10:36	12:06	12:41	13:11	13:36	14:36	15:46	17:06	17:36	18:26	19:16
Recta Das Águas	07:41	08:26	08:56	09:26	09:56	10:41	12:11	12:46	13:16	13:41	14:41	15:51	17:11	17:41	18:31	19:21
Atma	07:46	08:31	09:01	09:31	10:01	10:46	12:16	12:51	13:21	13:46	14:46	15:56	17:16	17:46	18:36	19:26
Pinheirinho	07:52	08:37	09:07	09:37	10:07	10:52	12:22	12:57	13:27	13:52	14:52	16:02	17:22	17:52	18:42	19:32
A. Coelho	07:53	08:38	09:08	09:38	10:08	10:53	12:23	12:58	13:28	13:53	14:53	16:03	17:23	17:53	18:43	19:33
Santo Tirso (Hospital)	07:58	08:43	09:13	09:43	10:13	10:58	12:28	13:03	13:33	13:58	14:58	16:08	17:28	17:58	18:48	19:38
Estação Rodoviária Santo Tirso	08:00	08:45	09:15	09:45	10:15	11:00	12:30	13:05	13:35	14:00	15:00	16:10	17:30	18:00	18:50	19:40

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U
Estação Rodoviária Santo Tirso	07:00	07:30	08:05	08:20	08:45	10:05	11:10	12:05	12:35	13:05	14:05	15:15	16:15	17:00	17:45	18:35
Santo Tirso (Hospital)	07:02	07:32	08:07	08:22	08:47	10:07	11:12	12:07	12:37	13:07	14:07	15:17	16:17	17:02	17:47	18:37
Santotirso (Escolas)	07:06	07:36	08:11	08:26	08:51	10:11	11:16	12:11	12:41	13:11	14:11	15:21	16:21	17:06	17:51	18:41
A. Coelho	07:08	07:38	08:13	08:28	08:53	10:13	11:18	12:13	12:43	13:13	14:13	15:23	16:23	17:08	17:53	18:43
Igreja areias	07:13	07:43	08:18	08:33	08:58	10:18	11:23	12:18	12:48	13:18	14:18	15:28	16:28	17:13	17:58	18:48
Atma	07:15	07:45	08:20	08:35	09:00	10:20	11:25	12:20	12:50	13:20	14:20	15:30	16:30	17:15	18:00	18:50
Recta Das Águas	07:21	07:51	08:26	08:41	09:06	10:26	11:31	12:26	12:56	13:26	14:26	15:36	16:36	17:21	18:06	18:56
Portela De Cima	07:25	07:55	08:30	08:45	09:10	10:30	11:35	12:30	13:00	13:30	14:30	15:40	16:40	17:25	18:10	19:00
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:30	08:00	08:35	08:50	09:15	10:35	11:40	12:35	13:05	13:35	14:35	15:45	16:45	17:30	18:15	19:05

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

160

HORÁRIO
Esc. Padre B. Salgado I
Esc. Padre B. Salgado

Freguesias
AIRÃO SANTA MARIA | AIRÃO SÃO JOÃO | JOANE

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR
transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

- Esc. Padre Benjamim Salgado
- Joane (Centro)
- Barreiros
- Bemposta
- Centro Escolar — Joane
- Escola Bernardino Machado
- Cristo Rei
- Ruivos
- Fraízes
- Airão Santa Maria — Airão Santa Maria (Igreja)
- Airão São João — Airão São João (Igreja)
- Airão São João (Tanque)
- Agra de Santo André
- Romão
- Almas de Matos
- Tapada
- Cividade — Joane
- Ciestais
- Valdomar
- São Bento
- Mato da Senra II
- Laborins
- Esc. Padre Benjamim Salgado

IDA

- Esc. Padre Benjamim Salgado
- Mato da Senra I
- São Bento
- Valdomar
- Ciestais
- Cividade — Joane
- Tapada
- Almas de Matos
- Romão
- Agra de Santo André
- Airão São João (Tanque) — Airão São João
- Airão São João (Igreja)
- Airão Santa Maria (Igreja) — Airão Santa Maria
- Fraízes
- Ruivos
- Cristo Rei
- Escola Bernardino Machado — Joane
- Centro Escolar
- Bemposta
- Barreiros
- Joane (Centro)
- Esc. Padre Benjamim Salgado

160 Escola P. Benjamin Salgado (Joane)

via Tapada e Ruivos

IDA	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U
Escola Padre Benjamim Salgado	07:45	08:30	09:40	12:15	16:20	18:00
Mato Da Senra	07:46	08:31	09:41	12:16	16:21	18:01
Tapada	07:51	08:36	09:46	12:21	16:26	18:06
Agra De Santo André	07:54	08:39	09:49	12:24	16:29	18:09
Ruivos	08:00	08:45	09:55	12:30	16:35	18:15
Centro Escolar	08:02	08:47	09:57	12:32	16:37	18:17
Escola Padre Benjamim Salgado	08:05	08:50	10:00	12:35	16:40	18:20

VOLTA	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U
Escola Padre Benjamim Salgado	10:15	12:40	13:20	16:50	17:25	18:30
Centro Escolar	10:19	12:44	13:24	16:54	17:29	18:34
Ruivos	10:22	12:47	13:27	16:57	17:32	18:37
Agra De Santo André	10:28	12:53	13:33	17:03	17:38	18:43
Tapada	10:31	12:56	13:36	17:06	17:41	18:46
Mato Da Senra Ii	10:36	13:01	13:41	17:11	17:46	18:51
Escola Padre Benjamim Salgado	10:39	13:04	13:44	17:14	17:49	18:54

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

161

HORÁRIO
Esc. Padre B. Salgado I
Esc. Padre B. Salgado

Freguesias
JOANE | MOGEGE

VOLTA

Esc. Padre Benjamim Salgado
Souto
Santo António
Ciestais
Serra
Torre
Fontes
Cortinha
Charruelas II
Charruelas
Mato da Senra II
Laborins
Vau
Cima de Pele
Hora
Mouriscо
Penedos da Força
Escola de Cima de Pele
Monte Alvar
Gavim
Beira Rio
Vila Boa
Centro Escolar
Escola Bernardino Machado
Divino Salvador
Esc. Padre Benjamim Salgado

Joane
Mogege
Joane

IDA

Esc. Padre Benjamim Salgado
Divino Salvador
Escola Bernardino Machado
Centro Escolar
Vila Boa
Beira Rio
Gavim
Monte Alvar
Escola de Cima de Pele
Penedos da Força
Mouriscо
Hora
Cima de Pele
Vau
Laborins
Mato da Senra II
Charruelas
Charruelas II
Cortinha
Fontes
Torre
Serra
Santo António
Souto
Esc. Padre Benjamim Salgado

Joane
Mogege
Joane

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

161 Escola P. Benjamim Sagado (Joane)

via Souto e Torre Monte Alvar

IDA	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U
Escola Padre Benjamim Salgado	07:35	08:30	09:30	12:50	16:15	18:00
Torre	07:40	08:35	09:35	12:55	16:20	18:05
Charrueiras	07:43	08:38	09:38	12:58	16:23	18:08
Laborins	07:45	08:40	09:40	13:00	16:25	18:10
Mourisco	07:48	08:43	09:43	13:03	16:28	18:13
Monte Alvar	07:52	08:47	09:47	13:07	16:32	18:17
Vila Boa	07:54	08:49	09:49	13:09	16:34	18:19
Escola Padre Benjamim Salgado	07:57	08:52	09:52	13:12	16:37	18:22

VOLTA	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U
Escola Padre Benjamim Salgado	08:05	10:15	13:25	16:55	17:30	18:35
Vila Boa	08:08	10:18	13:28	16:58	17:33	18:38
Monte Alvar	08:10	10:20	13:30	17:00	17:35	18:40
Mourisco	08:14	10:24	13:34	17:04	17:39	18:44
Laborins	08:17	10:27	13:37	17:07	17:42	18:47
Charrueiras	08:19	10:29	13:39	17:09	17:44	18:49
Torre	08:22	10:32	13:42	17:12	17:47	18:52
Escola Padre Benjamim Salgado	08:27	10:37	13:47	17:17	17:52	18:57

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

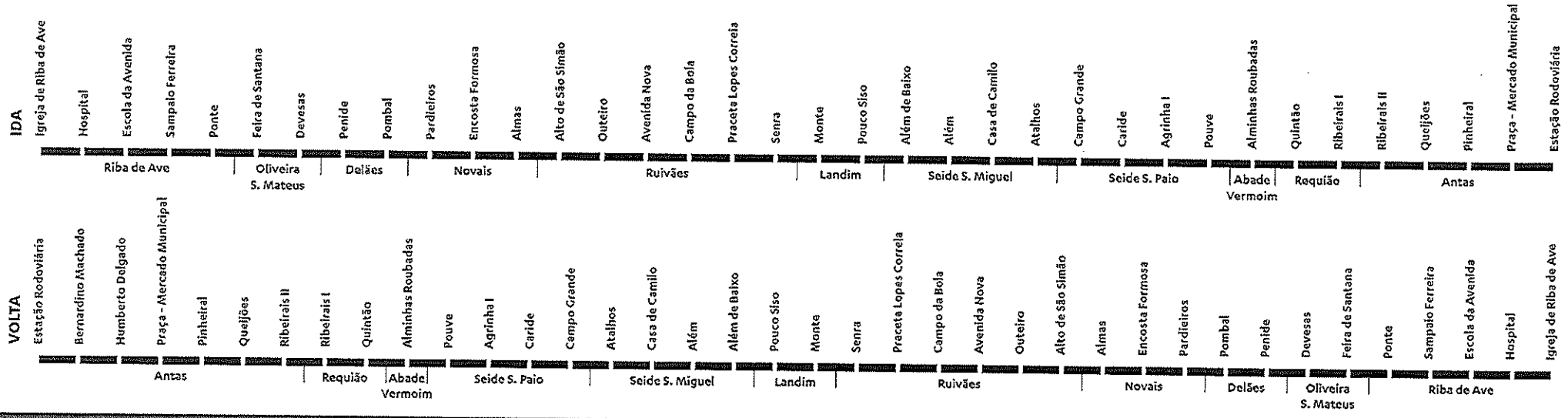
163

HORÁRIO
Riba de Ave | Famalicão
via Ruivães

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ABADE DE VERMOIM | ANTAS | DELÃES | LANDIM | NOVAIS
OLIVEIRA SÃO MATEUS | REQUIÃO | RIBA DE AVE | RUIVÃES
SEIDE S. MIGUEL | SEIDE S. PAIO



780

163 Riba de Ave (Igreja) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Ruivães

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Igreja De Riba De Ave	06:30	07:30	08:15	09:00	10:30	12:30	13:30	14:30	15:30	17:45	18:45	19:45	07:30	09:00	14:30	14:30
Sampaio Ferreira	06:33	07:33	08:18	09:03	10:33	12:33	13:33	14:33	15:33	17:48	18:48	19:48	07:33	09:03	14:33	14:33
Feira De Santana	06:35	07:35	08:20	09:05	10:35	12:35	13:35	14:35	15:35	17:50	18:50	19:50	07:35	09:05	14:35	14:35
Pombal	06:39	07:39	08:24	09:09	10:39	12:39	13:39	14:39	15:39	17:54	18:54	19:54	07:39	09:09	14:39	14:39
Almas	06:41	07:41	08:26	09:11	10:41	12:41	13:41	14:41	15:41	17:56	18:56	19:56	07:41	09:11	14:41	14:41
Campo Da Bola	06:43	07:43	08:28	09:13	10:43	12:43	13:43	14:43	15:43	17:58	18:58	19:58	07:43	09:13	14:43	14:43
Pouco Siso	06:46	07:46	08:31	09:16	10:46	12:46	13:46	14:46	15:46	18:01	19:01	20:01	07:46	09:16	14:46	14:46
Casa De Camilo	06:48	07:48	08:33	09:18	10:48	12:48	13:48	14:48	15:48	18:03	19:03	20:03	07:48	09:18	14:48	14:48
Pouve	06:53	07:53	08:38	09:23	10:53	12:53	13:53	14:53	15:53	18:08	19:08	20:08	07:53	09:23	14:53	14:53
Ribeirais Requião	06:55	07:55	08:40	09:25	10:55	12:55	13:55	14:55	15:55	18:10	19:10	20:10	07:55	09:25	14:55	14:55
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:00	08:00	08:45	09:30	11:00	13:00	14:00	15:00	16:00	18:15	19:15	20:15	08:00	09:30	15:00	15:00

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:00	07:45	08:30	09:30	10:30	12:30	13:30	14:30	16:00	17:15	18:30	19:15	10:30	12:30	18:30	18:30
Ribeirais Antas	07:06	07:51	08:36	09:36	10:36	12:36	13:36	14:36	16:06	17:21	18:36	19:21	10:36	12:36	18:36	18:36
Pouve	07:08	07:53	08:38	09:38	10:38	12:38	13:38	14:38	16:08	17:23	18:38	19:23	10:38	12:38	18:38	18:38
Casa De Camilo	07:13	07:58	08:43	09:43	10:43	12:43	13:43	14:43	16:13	17:28	18:43	19:28	10:43	12:43	18:43	18:43
Pouco Siso	07:15	08:00	08:45	09:45	10:45	12:45	13:45	14:45	16:15	17:30	18:45	19:30	10:45	12:45	18:45	18:45
Campo Da Bola	07:17	08:02	08:47	09:47	10:47	12:47	13:47	14:47	16:17	17:32	18:47	19:32	10:47	12:47	18:47	18:48
Almas	07:20	08:05	08:50	09:50	10:50	12:50	13:50	14:50	16:20	17:35	18:50	19:35	10:50	12:50	18:50	18:50
Pombal	07:22	08:07	08:52	09:52	10:52	12:52	13:52	14:52	16:22	17:37	18:52	19:37	10:52	12:52	18:52	18:52
Feira De Santana	07:26	08:11	08:56	09:56	10:56	12:56	13:56	14:56	16:26	17:41	18:56	19:41	10:56	12:56	18:56	18:56
Sampaio Ferreira	07:27	08:12	08:57	09:57	10:57	12:57	13:57	14:57	16:27	17:42	18:57	19:42	10:57	12:57	18:57	18:58
Igreja De Riba De Ave	07:30	08:15	09:00	10:00	11:00	13:00	14:00	15:00	16:30	17:45	19:00	19:45	11:00	13:00	19:00	19:00

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Pedome | Famalicão
via Castelões

164

Freguesias
ABADE DE VERMOIM | ANTAS | CASTELÕES | OLIVEIRA SANTA MARIA
PEDOME | REQUIÃO | RUIVÃES | SEIDE S. MIGUEL | SEIDE S. PAIO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Estação Rodoviária
Ponte de Serves
Rabela
Pedomilho
Escola Básica
Igreja de Pedome
Junta de Pedome
Riera
Anjos / Verdes
Redondo
Carvalhais
Mosteiro
Centro Escolar
Santa Maria
Cachada
Ribes
Bela Vista
Gorgulhão
Areal
Carvalhal
Ribeira
Agrelo
São José
Monte de Baixo
Manobra
Cova II
Além de Baixo
Além
Casa de Camilo
Atalhos
Campo Grande
Carlde
Agrinha I
Pouve
Almilhas Roubadas
Quintão
Ribeirais I
Ribeirais II
Queijões
Pinheiral
Praça - Mercado Municipal
Bernardino Machado
Humberto Delgado

Antas | Requião | Abade de Vermoim | Seide S. Paio | Seide S. Miguel | Ruivães | Castelões | Oliveira Santa Maria | Pedome

IDA

Ponte de Serves
Rabela
Pedomilho
Escola Básica
Igreja de Pedome
Junta de Pedome
Riera
Anjos / Verdes
Redondo
Carvalhais
Mosteiro
Centro Escolar
Santa Maria
Cachada
Ribes
Bela Vista
Gorgulhão
Areal
Carvalhal
Ribeira
Selxal
São José
Agra Maior
Manobra
Cova II
Além de Baixo
Além
Casa de Camilo
Atalhos
Campo Grande
Carlde
Agrinha I
Pouve
Almilhas Roubadas
Quintão
Ribeirais I
Ribeirais II
Queijões
Pinheiral
Praça - Mercado Municipal
Estação Rodoviária

Pedome | Oliveira Santa Maria | Castelões | Ruivães | Seide S. Miguel | Seide S. Paio | Abade de Vermoim | Requião | Antas

164 Pedome (Ponte de Serves) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Castelões

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Ponte De Serves	07:15	08:00	08:45	10:15	11:45	12:30	13:15	14:30	16:00	17:30	18:30	19:30	08:00	10:15	14:30	14:30
Escola Básica de Pedome	07:17	08:02	08:47	10:17	11:47	12:32	13:17	14:32	16:02	17:32	18:32	19:32	08:02	10:17	14:32	14:32
Riera	07:19	08:04	08:49	10:19	11:49	12:34	13:19	14:34	16:04	17:34	18:34	19:34	08:04	10:19	14:34	14:34
Centro Escolar	07:23	08:08	08:53	10:23	11:53	12:38	13:23	14:38	16:08	17:38	18:38	19:38	08:08	10:23	14:38	14:38
Bela Vista	07:26	08:11	08:56	10:26	11:56	12:41	13:26	14:41	16:11	17:41	18:41	19:41	08:11	10:26	14:41	14:41
Ribeira	07:29	08:14	08:59	10:29	11:59	12:44	13:29	14:44	16:14	17:44	18:44	19:44	08:14	10:29	14:44	14:44
Manobra	07:33	08:18	09:03	10:33	12:03	12:48	13:33	14:48	16:18	17:48	18:48	19:48	08:18	10:33	14:48	14:48
Casa De Camilo	07:37	08:22	09:07	10:37	12:07	12:52	13:37	14:52	16:22	17:52	18:52	19:52	08:22	10:37	14:52	14:52
Alminhas Roubadas	07:43	08:28	09:13	10:43	12:13	12:58	13:43	14:58	16:28	17:58	18:58	19:58	08:28	10:43	14:58	14:58
Pinheiral	07:46	08:31	09:16	10:46	12:16	13:01	13:46	15:01	16:31	18:01	19:01	20:01	08:31	10:46	15:01	15:01
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:49	08:34	09:19	10:49	12:19	13:04	13:49	15:04	16:34	18:04	19:04	20:04	08:34	10:49	15:04	15:04

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:25	08:05	09:00	10:00	11:00	12:35	13:30	15:00	16:30	17:30	18:30	19:15	11:00	13:30	18:30	18:30
Pinheiral	07:30	08:10	09:05	10:05	11:05	12:40	13:35	15:05	16:35	17:35	18:35	19:20	11:05	13:35	18:35	18:35
Alminhas Roubadas	07:33	08:13	09:08	10:08	11:08	12:43	13:38	15:08	16:38	17:38	18:38	19:23	11:08	13:38	18:38	18:38
Casa De Camilo	07:38	08:18	09:13	10:13	11:13	12:48	13:43	15:13	16:43	17:43	18:43	19:28	11:13	13:43	18:43	18:43
Manobra	07:42	08:22	09:17	10:17	11:17	12:52	13:47	15:17	16:47	17:47	18:47	19:32	11:17	13:47	18:47	18:47
Ribeira	07:46	08:26	09:21	10:21	11:21	12:56	13:51	15:21	16:51	17:51	18:51	19:36	11:21	13:51	18:51	18:51
Bela Vista	07:49	08:29	09:24	10:24	11:24	12:59	13:54	15:24	16:54	17:54	18:54	19:39	11:24	13:54	18:54	18:54
Centro Escolar	07:52	08:32	09:27	10:27	11:27	13:02	13:57	15:27	16:57	17:57	18:57	19:42	11:27	13:57	18:57	18:57
Riera	07:56	08:36	09:31	10:31	11:31	13:06	14:01	15:31	17:01	18:01	19:01	19:46	11:31	14:01	19:01	19:01
Escola Básica de Pedome	07:58	08:38	09:33	10:33	11:33	13:08	14:03	15:33	17:03	18:03	19:03	19:48	11:33	14:03	19:03	19:03
Ponte De Serves	08:00	08:40	09:35	10:35	11:35	13:10	14:05	15:35	17:05	18:05	19:05	19:50	11:35	14:05	19:05	19:05

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

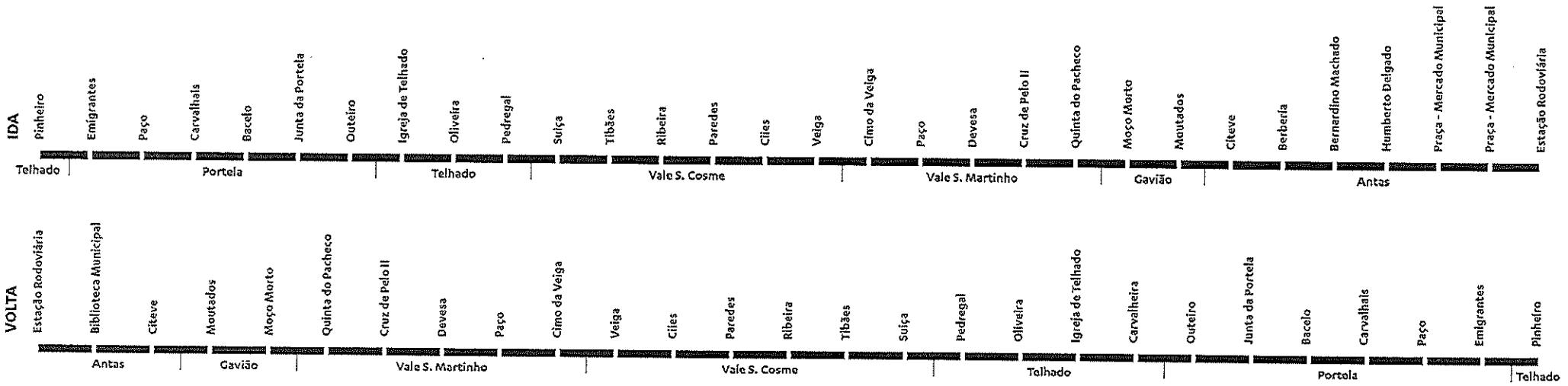
165

HORÁRIO
Telhado | Famalicão

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ANTAS | GAVIÃO | PORTELA | TELHADO | VALE S. COSME
VALE S. MARTINHO



165 Telhado (Pinheiro) - Famalicão (Estação Rodoviária)

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Pinheiro	06:50	07:35	08:20	09:20	10:20	12:30	13:30	14:30	16:30	17:30	18:30	19:30	08:20	09:20	14:30	14:30
Junta De Freguesia de Portela	06:54	07:39	08:24	09:24	10:24	12:34	13:34	14:34	16:34	17:34	18:34	19:34	08:24	09:24	14:34	14:34
Igreja De Telhado	06:57	07:42	08:27	09:27	10:27	12:37	13:37	14:37	16:37	17:37	18:37	19:37	08:27	09:27	14:37	14:37
Suiça	07:00	07:45	08:30	09:30	10:30	12:40	13:40	14:40	16:40	17:40	18:40	19:40	08:30	09:30	14:40	14:40
Veiga	07:04	07:49	08:34	09:34	10:34	12:44	13:44	14:44	16:44	17:44	18:44	19:44	08:34	09:34	14:44	14:44
Cruz Do Pelo Ii	07:07	07:52	08:37	09:37	10:37	12:47	13:47	14:47	16:47	17:47	18:47	19:47	08:37	09:37	14:47	14:47
Moutados	07:11	07:56	08:41	09:41	10:41	12:51	13:51	14:51	16:51	17:51	18:51	19:51	08:41	09:41	14:51	14:51
Bernardino Machado	07:13	07:58	08:43	09:43	10:43	12:53	13:53	14:53	16:53	17:53	18:53	19:53	08:43	09:43	14:53	14:53
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:16	08:01	08:46	09:46	10:46	12:56	13:56	14:56	16:56	17:56	18:56	19:56	08:46	09:46	14:56	14:56

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:20	08:20	09:30	10:30	12:30	13:30	14:30	15:30	16:30	17:30	18:30	19:30	10:30	12:30	18:30	18:30
Biblioteca Municipal	07:21	08:21	09:31	10:31	12:31	13:31	14:31	15:31	16:31	17:31	18:31	19:31	10:31	12:31	18:31	18:31
Moutados	07:23	08:23	09:33	10:33	12:33	13:33	14:33	15:33	16:33	17:33	18:33	19:33	10:33	12:33	18:33	18:33
Cruz Do Pelo Ii	07:27	08:27	09:37	10:37	12:37	13:37	14:37	15:37	16:37	17:37	18:37	19:37	10:37	12:37	18:37	18:37
Veiga	07:31	08:31	09:41	10:41	12:41	13:41	14:41	15:41	16:41	17:41	18:41	19:41	10:41	12:41	18:41	18:41
Suiça	07:35	08:35	09:45	10:45	12:45	13:45	14:45	15:45	16:45	17:45	18:45	19:45	10:45	12:45	18:45	18:45
Igreja De Telhado	07:37	08:37	09:47	10:47	12:47	13:47	14:47	15:47	16:47	17:47	18:47	19:47	10:47	12:47	18:47	18:47
Junta De Freguesia de Portela	07:41	08:41	09:51	10:51	12:51	13:51	14:51	15:51	16:51	17:51	18:51	19:51	10:51	12:51	18:51	18:51
Pinheiro	07:45	08:45	09:55	10:55	12:55	13:55	14:55	15:55	16:55	17:55	18:55	19:55	10:55	12:55	18:55	18:55

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO

Fradelos | Famalicão

via Ribeirão

166

Freguesias

ANTAS | CALENDÁRIO | FRADELOS | RIBEIRÃO | VILARINHO DAS CAMBAS

Para mais informações

225 100 100

Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

- Estação Rodoviária
- Bernardino Machado
- Humberto Delgado
- Praça - Mercado Municipal
- Rotunda da Paz
- Hospital de Dia
- Solar das Artes
- Ribainho
- Bairral
- Vitória
- Alto da Vitória
- Terra Negra
- Senhor dos Perdões
- Ferreiros
- Libório
- Corga - Ribeirão
- 3 de Julho
- Passal
- Santa Ana
- Escola Básica de Ribeirão
- Piscinas Municipais de Ribeirão
- Centro Escolar de Ribeirão
- Igreja de Ribeirão
- Outeiro - Ribeirão
- Salgueirinhos
- Vilar do Monte
- Olheiro
- Felgueiras - Fradelos
- Marco - Fradelos
- Outeiro do Sino
- Igreja de Fradelos
- Junta de Fradelos
- Cruzes
- Toledo
- Corga - Fradelos
- Marúja
- D. Sancho I
- Elos
- Ponte das Eiras

Antas | Calendário | Vilarinho das Gambas | Ribeirão | Fradelos

IDA

- Ponte das Eiras
- Elos
- D. Sancho I
- Marúja
- Corga - Fradelos
- Toledo
- Cruzes
- Junta de Fradelos
- Igreja de Fradelos
- Outeiro do Sino
- Marco - Fradelos
- Felgueiras - Fradelos
- Olheiro
- Vilar do Monte
- Salgueirinhos
- Outeiro - Ribeirão
- Escola Básica de Ribeirão
- Piscinas Municipais de Ribeirão
- Centro Escolar de Ribeirão
- Santa Ana
- Passal
- 3 de Julho
- Libório
- Corga - Ribeirão
- Ferreiros
- Senhor dos Perdões
- Terra Negra
- Alto da Vitória
- Vitória
- Bairral
- Ribainho
- Solar das Artes
- Hospital de Dia
- Praça - Mercado Municipal
- Estação Rodoviária

Fradelos | Ribeirão | Vilarinho das Gambas | Calendário | Antas

166 Fradelos (Ponte de Eiras) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Ribeirão

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Ponte Das Eiras	07:30	07:40	08:30	09:15	10:00	10:45	11:30	12:30	13:45	14:15	15:30	16:15	17:00	18:00	07:30	09:15	13:45	13:45
Corga	07:33	07:43	08:33	09:18	10:03	10:48	11:33	12:33	13:48	14:18	15:33	16:18	17:03	18:03	07:33	09:18	13:48	13:48
Junta De Freguesia	07:35	07:45	08:35	09:20	10:05	10:50	11:35	12:35	13:50	14:20	15:35	16:20	17:05	18:05	07:35	09:20	13:50	13:50
Outeiro	07:44	07:53	08:44	09:29	10:14	10:59	11:44	12:44	13:59	14:29	15:44	16:29	17:14	18:14	07:44	09:29	13:59	13:59
Escola Básica de Ribeirão	07:46	07:55	08:46	09:31	10:16	11:01	11:46	12:46	14:01	14:31	15:46	16:31	17:16	18:16	07:46	09:31	14:01	14:01
Piscinas Municipais de Ribeirão	07:47	07:56	08:47	09:32	10:17	11:02	11:47	12:47	14:02	14:32	15:47	16:32	17:17	18:17	07:47	09:32	14:02	14:02
3 De Julho	07:49	-	08:49	09:34	10:19	11:04	11:49	12:49	14:04	14:34	15:49	16:34	17:19	18:19	07:49	09:34	14:04	14:04
Senhor Dos Perdões	07:53	-	08:53	09:38	10:23	11:08	11:53	12:53	14:08	14:38	15:53	16:38	17:23	18:23	07:53	09:38	14:08	14:08
Alto Da Vitoria	07:56	-	08:56	09:41	10:26	11:11	11:56	12:56	14:11	14:41	15:56	16:41	17:26	18:26	07:56	09:41	14:11	14:11
Hospital De Dia	08:04	-	09:04	09:49	10:34	11:19	12:04	13:04	14:19	14:49	16:04	16:49	17:34	18:34	08:04	09:49	14:19	14:19
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:06	-	09:06	09:51	10:36	11:21	12:06	13:06	14:21	14:51	16:06	16:51	17:36	18:36	08:06	09:51	14:21	14:21

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:15	09:15	10:00	10:45	11:45	13:00	13:45	14:45	16:00	17:15	18:00	18:30	19:15	10:00	11:45	18:00	18:00
Hospital De Dia	08:19	09:19	10:04	10:49	11:49	13:04	13:49	14:49	16:04	17:19	18:04	18:34	19:19	10:04	11:49	18:04	18:04
Alto Da Vitoria	08:26	09:26	10:11	10:56	11:56	13:11	13:56	14:56	16:11	17:26	18:11	18:41	19:26	10:11	11:56	18:11	18:11
Senhor Dos Perdões	08:29	09:29	10:14	10:59	11:59	13:14	13:59	14:59	16:14	17:29	18:14	18:44	19:29	10:14	11:59	18:14	18:14
3 De Julho	08:33	09:33	10:18	11:03	12:03	13:18	14:03	15:03	16:18	17:33	18:18	18:48	19:33	10:18	12:03	18:18	18:18
Escola Básica de Ribeirão	08:36	09:36	10:21	11:06	12:06	13:21	14:06	15:06	16:21	17:36	18:21	18:51	19:36	10:21	12:06	18:21	18:21
Outeiro	08:38	09:38	10:23	11:08	12:08	13:23	14:08	15:08	16:23	17:38	18:23	18:53	19:38	10:23	12:08	18:23	18:23
Olheiro	08:43	09:43	10:28	11:13	12:13	13:28	14:13	15:13	16:28	17:43	18:28	18:58	19:43	10:28	12:13	18:28	18:28
Junta De Freguesia	08:47	09:47	10:32	11:17	12:17	13:32	14:17	15:17	16:32	17:47	18:32	19:02	19:47	10:32	12:17	18:32	18:32
Corga	08:49	09:49	10:34	11:19	12:19	13:34	14:19	15:19	16:34	17:49	18:34	19:04	19:49	10:34	12:19	18:34	18:34
Ponte Das Eiras	08:52	09:52	10:37	11:22	12:22	13:37	14:22	15:22	16:37	17:52	18:37	19:07	19:52	10:37	12:22	18:37	18:37

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

167

HORÁRIO
Famalicão | Joane
via Vermoim

Freguesias
ANTAS | GAVIÃO | JOANE | POUSADA DE SARAMAGOS | REQUIÃO
VALE S. MARTINHO | VERMOIM

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

- Estação Rodoviária
- Praça - Mercado Municipal
- Praça - Mercado Municipal
- Humberto Delgado
- Bernardino Machado — Antas
- Berberia
- Cleve
- Moutados
- Moço Morto — Gavião
- Quinta do Pacheco
- Cruz de Pelo — Vale S. Martinho
- Espadaneira
- Esquivó
- Composteia
- Raião
- Rato — Requião
- Portela de Requião
- Cesteiro
- Breia
- Souto - Vermoim
- Estalagem — Vermoim
- Além do Ribeiro
- Cardes
- Riopele — Pousada de Saramagos
- São Martinho
- Correios
- Charruelas
- Mato da Senra (Escola)
- Esc. Padre Benjamim Salgado
- Escola Bernardino Machado — Joane
- Centro Escolar de Joane
- Vila Boa
- Monte do Rio
- Labruge

IDA

- Estação Rodoviária
- Biblioteca Municipal — Antas
- Cleve
- Moutados — Gavião
- Moço Morto
- Quinta do Pacheco
- Cruz de Pelo — Vale S. Martinho
- Espadaneira
- Esquivó
- Composteia — Requião
- Raião
- Rato
- Portela de Requião
- Cesteiro
- Breia — Vermoim
- Souto - Vermoim
- Estalagem
- Além do Ribeiro
- Cardes
- Riopele — Pousada de Saramagos
- São Martinho
- Correios
- Charruelas
- Mato da Senra (Escola)
- Esc. Padre Benjamim Salgado — Joane
- Escola Bernardino Machado
- Centro Escolar de Joane
- Vila Boa
- Monte do Rio
- Labruge

167 Famalicão (Estação Rodoviária) - Joane (Labruge)

via Vermoim

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	05:15	06:45	07:30	08:15	09:00	10:30	12:00	12:45	13:30	14:30	16:00	17:30	18:45	19:30	20:15	21:15	10:30	12:45	17:30	17:30
Moutados	05:19	06:49	07:34	08:19	09:04	10:34	12:04	12:49	13:34	14:34	16:04	17:34	18:49	19:34	20:19	21:19	10:34	12:49	17:34	17:34
Cruz Do Pelo I	05:24	06:54	07:39	08:24	09:09	10:39	12:09	12:54	13:39	14:39	16:09	17:39	18:54	19:39	20:24	21:24	10:39	12:54	17:39	17:39
Esquivó	05:26	06:56	07:41	08:26	09:11	10:41	12:11	12:56	13:41	14:41	16:11	17:41	18:56	19:41	20:26	21:26	10:41	12:56	17:41	17:41
Portela De Requião	05:30	07:00	07:45	08:30	09:15	10:45	12:15	13:00	13:45	14:45	16:15	17:45	19:00	19:45	20:30	21:30	10:45	13:00	17:45	17:45
Estalagem	05:36	07:06	07:51	08:36	09:21	10:51	12:21	13:06	13:51	14:51	16:21	17:51	19:06	19:51	20:36	21:36	10:51	13:06	17:51	17:51
Riopele	05:39	07:09	07:54	08:39	09:24	10:54	12:24	13:09	13:54	14:54	16:24	17:54	19:09	19:54	20:39	21:39	10:54	13:09	17:54	17:54
Charrueiras	05:41	07:11	07:56	08:41	09:26	10:56	12:26	13:11	13:56	14:56	16:26	17:56	19:11	19:56	20:41	21:41	10:56	13:11	17:56	17:56
Escola Bernardino Machado	05:46	07:16	08:01	08:46	09:31	11:01	12:31	13:16	14:01	15:01	16:31	18:01	19:16	20:01	20:46	21:46	11:01	13:16	18:01	18:01
Lagruge	05:50	07:20	08:05	08:50	09:35	11:05	12:35	13:20	14:05	15:05	16:35	18:05	19:20	20:05	20:50	21:50	11:05	13:20	18:05	18:05

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Lagruge	06:00	06:45	07:30	08:15	09:15	10:45	11:45	12:35	13:20	14:05	15:30	17:00	17:45	18:30	19:20	20:05	08:15	09:15	13:20	13:20
Escola Bernardino Machado	06:03	06:48	07:33	08:18	09:18	10:48	11:48	12:38	13:23	14:08	15:33	17:03	17:48	18:33	19:23	20:08	08:18	09:18	13:23	13:23
Charrueiras	06:08	06:53	07:38	08:23	09:23	10:53	11:53	12:43	13:28	14:13	15:38	17:08	17:53	18:38	19:28	20:13	08:23	09:23	13:28	13:28
Riopele	06:10	06:55	07:40	08:25	09:25	10:55	11:55	12:45	13:30	14:15	15:40	17:10	17:55	18:40	19:30	20:15	08:25	09:25	13:30	13:30
Estalagem	06:13	06:58	07:43	08:28	09:28	10:58	11:58	12:48	13:33	14:18	15:43	17:13	17:58	18:43	19:33	20:18	08:28	09:28	13:33	13:33
Portela De Requião	06:18	07:03	07:48	08:33	09:33	11:03	12:03	12:53	13:38	14:23	15:48	17:18	18:03	18:48	19:38	20:23	08:33	09:33	13:38	13:38
Esquivó	06:22	07:07	07:52	08:37	09:37	11:07	12:07	12:57	13:42	14:27	15:52	17:22	18:07	18:52	19:42	20:27	08:37	09:37	13:42	13:42
Cruz Do Pelo I	06:24	07:09	07:54	08:39	09:39	11:09	12:09	12:59	13:44	14:29	15:54	17:24	18:09	18:54	19:44	20:29	08:39	09:39	13:44	13:44
Moutados	06:28	07:13	07:58	08:43	09:43	11:13	12:13	13:03	13:48	14:33	15:58	17:28	18:13	18:58	19:48	20:33	08:43	09:43	13:48	13:48
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	06:34	07:19	08:04	08:49	09:49	11:19	12:19	13:09	13:54	14:39	16:04	17:34	18:19	19:04	19:54	20:39	08:49	09:49	13:54	13:54

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

168

HORÁRIO
Condifelos | Famalicão
via Escola e Miradouro

Freguesias
ANTAS | BRUFE | CAVALÕES | GONDIFELOS | OUTIZ
VILA NOVA FAMALICÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR
transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Estação Rodoviária
Bombeiros Famalicenses
Talval
Palmeiras
Serrões
Eiral
D. Afonso III
Castanhal
Tanque de Outiz
Barroca
Monte
Quintão
Quinta de Outiz
Lar Jorge Reis
Gemunde
Varziela
Vallinhas
Outeirinho
Bouças II
Bouças I
Pedra Fita I
Anta
Senra
Reparada
Senhor de Penices
Presas
Miradouro II
Miradouro I
Calvário
Manilhos
Pedreira
Parque
Escola Básica
Romãe
Cruzes
Alto da Vela
Almorode
Fiães

Antas | Vila Nova Famalicão | Brufe | Outiz | Cavalões | Condifelos

IDA

Fiães
Almorode
Alto da Vela
Cruzes
Romãe
Escola Básica
Parque
Pedreira
Manilhos
Calvário
Miradouro I
Miradouro II
Presas
Senhor de Penices
Reparada
Senra
Anta
Pedra Fita I
Bouças I
Bouças II
Outeirinho
Vallinhas
Varziela
Gemunde
Lar Jorge Reis
Quinta de Outiz
Quintão
Monte
Barroca
Tanque de Outiz
Castanhal
D. Afonso III
Eiral
Serrões
Palmeiras
Talval
Casa das Artes
Bernardino Machado
Humberto Delgado
Praça - Mercado Municipal
Praça - Mercado Municipal
Estação Rodoviária

Condifelos | Cavalões | Outiz | Brufe | Vila Nova Famalicão | Antas

168 Gondifelos (Fiães) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Escola e Miradouro

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Fiães	07:30	08:10	08:50	10:20	11:50	12:35	13:15	14:05	15:35	17:10	17:45	19:00	08:10	10:20	13:15	13:15
Crujes	07:33	08:13	08:53	10:23	11:53	12:38	13:18	14:08	15:38	17:13	17:48	19:03	08:13	10:23	13:18	13:18
Escola Básica	07:35	08:15	08:55	10:25	11:55	12:40	13:20	14:10	15:40	17:15	17:50	19:05	08:15	10:25	13:20	13:20
Miradouro	07:42	08:22	09:02	10:32	12:02	12:47	13:27	14:17	15:47	17:22	17:57	19:12	08:22	10:32	13:27	13:27
Senhor De Penices	07:45	08:25	09:05	10:35	12:05	12:50	13:30	14:20	15:50	17:25	18:00	19:15	08:25	10:35	13:30	13:30
Pedra Fita	07:48	08:28	09:08	10:38	12:08	12:53	13:33	14:23	15:53	17:28	18:03	19:18	08:28	10:38	13:33	13:33
Gemunde	07:51	08:31	09:11	10:41	12:11	12:56	13:36	14:26	15:56	17:31	18:06	19:21	08:31	10:41	13:36	13:36
Tanque De Outiz	07:56	08:36	09:16	10:46	12:16	13:01	13:41	14:31	16:01	17:36	18:11	19:26	08:36	10:46	13:41	13:41
Serrões	07:59	08:39	09:19	10:49	12:19	13:04	13:44	14:34	16:04	17:39	18:14	19:29	08:39	10:49	13:44	13:44
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:05	08:45	09:25	10:55	12:25	13:10	13:50	14:40	16:10	17:45	18:20	19:35	08:45	10:55	13:50	13:50

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:15	07:35	08:30	09:45	11:15	12:40	13:30	15:00	16:35	17:30	18:30	19:15	11:15	12:35	17:30	17:30
Serrões	07:19	07:39	08:34	09:49	11:19	12:44	13:34	15:04	16:39	17:34	18:34	19:19	11:19	12:39	17:34	17:34
Tanque De Outiz	07:23	07:43	08:38	09:53	11:23	12:48	13:38	15:08	16:43	17:38	18:38	19:23	11:23	12:43	17:38	17:38
Gemunde	07:28	07:48	08:43	09:58	11:28	12:53	13:43	15:13	16:48	17:43	18:43	19:28	11:28	12:48	17:43	17:43
Pedra Fita	07:31	07:51	08:46	10:01	11:31	12:56	13:46	15:16	16:51	17:46	18:46	19:31	11:31	12:51	17:46	17:46
Senhor De Penices	07:35	07:55	08:50	10:05	11:35	13:00	13:50	15:20	16:55	17:50	18:50	19:35	11:35	12:55	17:50	17:50
Miradouro	07:38	07:58	08:53	10:08	11:38	13:03	13:53	15:23	16:58	17:53	18:53	19:38	11:38	12:58	17:53	17:53
Escola Básica	07:43	08:03	08:58	10:13	11:43	13:08	13:58	15:28	17:03	17:58	18:58	19:43	11:43	13:03	17:58	17:58
Crujes	07:45	08:05	09:00	10:15	11:45	13:10	14:00	15:30	17:05	18:00	19:00	19:45	11:45	13:05	18:00	18:00
Fiães	07:48	08:08	09:03	10:18	11:48	13:13	14:03	15:33	17:08	18:03	19:03	19:48	11:48	13:08	18:03	18:03

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Riba de Ave | Santo Tirso

230

Freguesias
BAIRRO | CARREIRA | DELÃES | LAMA | OLIVEIRA SÃO MATEUS
RIBA DE AVE | SANTO TIRSO | SEQUEIRÔ

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR
transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

| | | |

230 Riba de Ave (Igreja) - Santo Tirso (Estação Rodoviária)

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U
Igreja De Riba De Ave	07:30	08:15	09:00	10:30	12:00	12:45	13:30	15:00	16:30	17:45	18:30	19:15
Sampaio Ferreira	07:33	08:18	09:03	10:33	12:03	12:48	13:33	15:03	16:33	17:48	18:33	19:18
Ponte De Santana	07:34	08:19	09:04	10:34	12:04	12:49	13:34	15:04	16:34	17:49	18:34	19:19
Portela	07:37	08:22	09:07	10:37	12:07	12:52	13:37	15:07	16:37	17:52	18:37	19:22
Fundação Castro Alves	07:40	08:25	09:10	10:40	12:10	12:55	13:40	15:10	16:40	17:55	18:40	19:25
Bairro De São José	07:42	08:27	09:12	10:42	12:12	12:57	13:42	15:12	16:42	17:57	18:42	19:27
Monte Do Fojo	07:46	08:31	09:16	10:46	12:16	13:01	13:46	15:16	16:46	18:01	18:46	19:31
Igreja Velha	07:48	08:33	09:18	10:48	12:18	13:03	13:48	15:18	16:48	18:03	18:48	19:33
Ponte	07:55	08:40	09:25	10:55	12:25	13:10	13:55	15:25	16:55	18:10	18:55	19:40
Santo Tirso (Hospital)	07:58	08:43	09:28	10:58	12:28	13:13	13:58	15:28	16:58	18:13	18:58	19:43
Estação Rodoviária Santo Tirso	08:00	08:45	09:30	11:00	12:30	13:15	14:00	15:30	17:00	18:15	19:00	19:45

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U
Estação Rodoviária Santo Tirso	07:30	08:15	09:00	10:30	12:00	12:45	13:30	15:00	16:30	17:45	18:30	19:15
Santo Tirso (Hospital)	07:32	08:17	09:02	10:32	12:02	12:47	13:32	15:02	16:32	17:47	18:32	19:17
Ponte	07:35	08:20	09:05	10:35	12:05	12:50	13:35	15:05	16:35	17:50	18:35	19:20
Igreja Velha	07:41	08:26	09:11	10:41	12:11	12:56	13:41	15:11	16:41	17:56	18:41	19:26
Monte Do Fojo	07:44	08:29	09:14	10:44	12:14	12:59	13:44	15:14	16:44	17:59	18:44	19:29
Bairro De São José	07:48	08:33	09:18	10:48	12:18	13:03	13:48	15:18	16:48	18:03	18:48	19:33
Fundação Castro Alves	07:50	08:35	09:20	10:50	12:20	13:05	13:50	15:20	16:50	18:05	18:50	19:35
Portela	07:53	08:38	09:23	10:53	12:23	13:08	13:53	15:23	16:53	18:08	18:53	19:38
Ponte De Santana	07:56	08:41	09:26	10:56	12:26	13:11	13:56	15:26	16:56	18:11	18:56	19:41
Sampaio Ferreira	07:57	08:42	09:27	10:57	12:27	13:12	13:57	15:27	16:57	18:12	18:57	19:42
Igreja De Riba De Ave	08:00	08:45	09:30	11:00	12:30	13:15	14:00	15:30	17:00	18:15	19:00	19:45

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Vila das Aves | Famalicão
Via Bairro

231

Freguesias
ANTAS | AVIDOS | BAIRRO | BENTE | CABEÇUDOS | CARREIRA | LAGOA
LANDIM | VILA DAS AVES

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Estação Rodoviária
Bernardino Machado
Humberto Delgado
Praça - Mercado Municipal
Rotunda da Paz
Freião (Caldinhas)
Portela de Cima
Portela de Baixo
Varziela
Nespereira
Reta das Águas
Cambães
Ponte - Avidos
Igreja de Avidos
Parque
Penso
Badim
Ponte - Landim
Landim (Centro)
Carriça
Cardal - Landim
Cardal - Bente
Espinhal
Granja
Regueiro
Rua das Almínhas
Monthino
Bairro de São José
Silva Pereira
Pombal
Guimarães
Encosta de Lagoços
Ponte da Pinguela
Romão
Escola
Arnaldo Gama
Tojela
Escola Secundária
Vila das Aves

Estação Ferroviária
Antas
Cabeçudos
Lagoa
Avidos
Landim
Bente
Carreira
Bairro

IDA

Estação Ferroviária
Santo Honorato
Escola Secundária
Tojela
Arnaldo Gama
Escola
Romão
Ponte da Pinguela
Ponte da Pinguela
Encosta de Lagoços
Guimarães
Pombal
Silva Pereira
Bairro de São José
Monthino
Rua das Almínhas
Regueiro
Granja
Espinhal
Cardal - Bente
Cardal - Landim
Carriça
Landim (centro)
Ponte - Landim
Badim
Penso
Parque
Igreja
Ponte - Avidos
Cambães
Reta das Águas
Nespereira
Varziela
Portela de Baixo
Portela de Cima
Freião (Caldinhas)
Rotunda da Paz
Praça - Mercado Municipal
Estação Rodoviária

Vila das Aves
Escola
Arnaldo Gama
Tojela
Escola Secundária
Romão
Ponte da Pinguela
Encosta de Lagoços
Guimarães
Pombal
Silva Pereira
Bairro de São José
Monthino
Rua das Almínhas
Regueiro
Granja
Espinhal
Cardal - Bente
Cardal - Landim
Carriça
Landim (Centro)
Ponte - Landim
Badim
Penso
Parque
Igreja de Avidos
Ponte - Avidos
Cambães
Reta das Águas
Nespereira
Varziela
Portela de Baixo
Portela de Cima
Freião (Caldinhas)
Rotunda da Paz
Praça - Mercado Municipal
Humberto Delgado
Bernardino Machado
Estação Rodoviária

Antas
Cabeçudos
Lagoa
Avidos
Landim
Bente
Carreira
Bairro

231 Vila das Aves (Estação Ferroviária) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Bairro

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:25	08:10	09:10	10:00	11:15	12:30	13:40	14:45	15:45	17:15	18:25	19:25	11:15	12:30	18:25	18:25
Rotunda Da Paz	07:28	08:13	09:13	10:03	11:18	12:33	13:43	14:48	15:48	17:18	18:28	19:28	11:18	12:33	18:28	18:28
Portela De Baixo	07:32	08:17	09:17	10:07	11:22	12:37	13:47	14:52	15:52	17:22	18:32	19:32	11:22	12:37	18:32	18:32
Nespereira	07:35	08:20	09:20	10:10	11:25	12:40	13:50	14:55	15:55	17:25	18:35	19:35	11:25	12:40	18:35	18:35
Ponte	07:38	08:23	09:23	10:13	11:28	12:43	13:53	14:58	15:58	17:28	18:38	19:38	11:28	12:43	18:38	18:38
Badina	07:42	08:27	09:27	10:17	11:32	12:47	13:57	15:02	16:02	17:32	18:42	19:42	11:32	12:47	18:42	18:42
Landim (Centro)	07:43	08:28	09:28	10:18	11:33	12:48	13:58	15:03	16:03	17:33	18:43	19:43	11:33	12:48	18:43	18:43
Cardal Bente	07:46	08:31	09:31	10:21	11:36	12:51	14:01	15:06	16:06	17:36	18:46	19:46	11:36	12:51	18:46	18:46
Reguengo	07:49	08:34	09:34	10:24	11:39	12:54	14:04	15:09	16:09	17:39	18:49	19:49	11:39	12:54	18:49	18:49
Silva Pereira I	07:52	08:37	09:37	10:27	11:42	12:57	14:07	15:12	16:12	17:42	18:52	19:52	11:42	12:57	18:52	18:52
Encosta De Lagoços	07:55	08:40	09:40	10:30	11:45	13:00	14:10	15:15	16:15	17:45	18:55	19:55	11:45	13:00	18:55	18:55
Ponte Da Pinguela	07:57	08:42	09:42	10:32	11:47	13:02	14:12	15:17	16:17	17:47	18:57	19:57	11:47	13:02	18:57	18:57
Arnaldo Gama	07:59	08:44	09:44	10:34	11:49	13:04	14:14	15:19	16:19	17:49	18:59	19:59	11:49	13:04	18:59	18:59
Estação Ferroviária Vila das Aves	08:04	08:49	09:49	10:39	11:54	13:09	14:19	15:24	16:24	17:54	19:04	20:04	11:54	13:09	19:04	19:04

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Ferroviária Vila das Aves	07:05	08:05	08:50	10:00	12:15	13:30	13:55	15:25	16:55	17:40	18:35	19:10	08:05	10:00	13:55	13:55
Arnaldo Gama	07:10	08:10	08:55	10:05	12:20	13:35	14:00	15:30	17:00	17:45	18:40	19:15	08:10	10:05	14:00	14:00
Ponte Da Pinguela	07:12	08:12	08:57	10:07	12:22	13:37	14:02	15:32	17:02	17:47	18:42	19:17	08:12	10:07	14:02	14:02
Encosta De Lagoços	07:14	08:14	08:59	10:09	12:24	13:39	14:04	15:34	17:04	17:49	18:44	19:19	08:14	10:09	14:04	14:04
Silva Pereira I	07:16	08:16	09:01	10:11	12:26	13:41	14:06	15:36	17:06	17:51	18:46	19:21	08:16	10:11	14:06	14:06
Reguengo	07:19	08:19	09:04	10:14	12:29	13:44	14:09	15:39	17:09	17:54	18:49	19:24	08:19	10:14	14:09	14:09
Cardal Bente	07:22	08:22	09:07	10:17	12:32	13:47	14:12	15:42	17:12	17:57	18:52	19:27	08:22	10:17	14:12	14:12
Landim (Centro)	07:25	08:25	09:10	10:20	12:35	13:50	14:15	15:45	17:15	18:00	18:55	19:30	08:25	10:20	14:15	14:15
Badina	07:26	08:26	09:11	10:21	12:36	13:51	14:16	15:46	17:16	18:01	18:56	19:31	08:26	10:21	14:16	14:16
Ponte	07:29	08:29	09:14	10:24	12:39	13:54	14:19	15:49	17:19	18:04	18:59	19:34	08:29	10:24	14:19	14:19
Nespereira	07:32	08:32	09:17	10:27	12:42	13:57	14:22	15:52	17:22	18:07	19:02	19:37	08:32	10:27	14:22	14:22
Portela De Baixo	07:34	08:34	09:19	10:29	12:44	13:59	14:24	15:54	17:24	18:09	19:04	19:39	08:34	10:29	14:24	14:24
Rotunda Da Paz	07:37	08:37	09:22	10:32	12:47	14:02	14:27	15:57	17:27	18:12	19:07	19:42	08:37	10:32	14:27	14:27
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:39	08:39	09:24	10:34	12:49	14:04	14:29	15:59	17:29	18:14	19:09	19:44	08:39	10:34	14:29	14:29

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

232

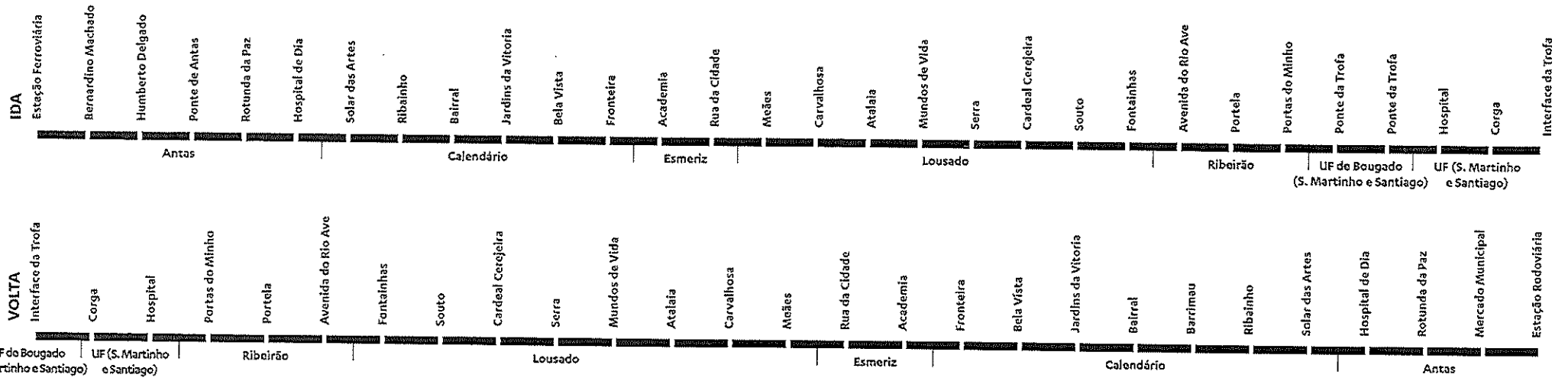
HORÁRIO
Famalicão | Trofa
via Lousado

Freguesias

ANTAS | CALENDÁRIO | ESMERIZ | LOUSADO | RIBEIRÃO
UF (SÃO MARTINHO E SANTIAGO) | UF DE BOUGADO (SÃO MARTINHO E SANTIAGO)

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional



232 Famalicão (Est. Rodoviária) - Trofa (Est. Rodoviária e Ferroviária)

via Lousado

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:16	08:00	08:45	10:30	12:00	13:30	15:00	16:30	17:16	18:30	19:15
Rotunda Da Paz	07:18	08:03	08:48	10:33	12:03	13:33	15:03	16:33	17:18	18:33	19:18
Ribainho	07:22	08:07	08:52	10:37	12:07	13:37	15:07	16:37	17:22	18:37	19:22
Jardins Da Vitoria	07:25	08:10	08:55	10:40	12:10	13:40	15:10	16:40	17:25	18:40	19:25
Academia	07:28	08:13	08:58	10:43	12:13	13:43	15:13	16:43	17:28	18:43	19:28
Meães	07:28	08:13	08:58	10:43	12:13	13:43	15:13	16:43	17:28	18:43	19:28
Cardeal Cerejeira	07:36	08:21	09:06	10:51	12:21	13:51	15:21	16:51	17:36	18:51	19:36
Avenida Do Rio Ave	07:39	08:24	09:09	10:54	12:24	13:54	15:24	16:54	17:39	18:54	19:39
Portas Do Minho	07:41	08:26	09:11	10:56	12:26	13:56	15:26	16:56	17:41	18:56	19:41
Hospital	07:44	08:29	09:14	10:59	12:29	13:59	15:29	16:59	17:44	18:59	19:44
Interface - Trofa	07:47	08:32	09:17	11:02	12:32	14:02	15:32	17:02	17:47	19:02	19:47

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U
Interface - Trofa	07:30	08:05	09:00	10:30	12:00	13:30	15:00	16:30	17:16	18:30	19:15
Hospital	07:33	08:08	09:03	10:33	12:03	13:33	15:03	16:33	17:18	18:33	19:18
Portas Do Minho	07:36	08:11	09:06	10:36	12:06	13:36	15:06	16:36	17:21	18:36	19:21
Avenida Do Rio Ave	07:38	08:13	09:08	10:38	12:08	13:38	15:08	16:38	17:23	18:38	19:23
Cardeal Cerejeira	07:41	08:16	09:11	10:41	12:11	13:41	15:11	16:41	17:26	18:41	19:26
Meães	07:49	08:24	09:19	10:49	12:19	13:49	15:19	16:49	17:34	18:49	19:34
Academia	07:50	08:25	09:20	10:50	12:20	13:50	15:20	16:50	17:35	18:50	19:35
Jardins Da Vitoria	07:52	08:27	09:22	10:52	12:22	13:52	15:22	16:52	17:37	18:52	19:37
Ribainho	07:55	08:30	09:25	10:55	12:25	13:55	15:25	16:55	17:40	18:55	19:40
Rotunda Da Paz	07:59	08:34	09:29	10:59	12:29	13:59	15:29	16:59	17:44	18:59	19:44
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:01	08:36	09:31	11:01	12:31	14:01	15:31	17:01	17:46	19:01	19:46

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Ribeirão | Famalicão
via Cabeçudos e Esmeriz

250

Freguesias
ANTAS | CABEÇUDOS | ESMERIZ | LOUSADO | RIBEIRÃO

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixo nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR
transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Antas	Esmariz	Cabeçudos	Lousado	Ribeirão
Estação Rodoviária				
Bernardino Machado				
Humberto Delgado				
Praça - Mercado Municipal				
Rotunda da Paz				
Freião				
Portela de Cima				
Portela de Baixo				
Rotunda de São Pedro				
Jardins de São Paulo				
Aldeia Nova				
Cruzeiro				
Casa de Esmeriz				
Souto				
Cerqueda				
São Cristóvão				
Boamense				
Souto				
Almínhas				
Mlranda				
Pé de Prata				
Santa Catarina				
Garrida				
Capitão Rebelo				
Montezelo				
Águas férreas				
Cardeal Cerejeira				
Souto				
Fontaínhas				
Rio Ave				
Portela de Baixo				
Bragadela				
Cunha				
Passal				
Santa Ana				
Escola Básica				
Piscinas Municipais				
Centro Escolar				

IDA

Ribeirão	Lousado	Esmariz	Cabeçudos	Antas
Escola Básica				
Piscinas Municipais				
Centro Escolar				
Santa Ana				
Passal				
Cunha				
Bragadela				
Portela de Baixo				
Rio Ave				
Fontaínhas				
Souto				
Cardeal Cerejeira				
Águas férreas				
Montezelo				
Capitão Rebelo				
Garrida				
Santa Catarina				
Pé de Prata				
Mlranda				
Almínhas				
Souto				
Boamense				
São Cristóvão				
Cerqueda				
Souto				
Casa de Esmeriz				
Cruzeiro				
Aldeia Nova				
Jardins de São Paulo				
Rotunda de São Pedro				
Portela de Baixo				
Portela de Cima				
Freião				
Rotunda da Paz				
Praça - Mercado Municipal				
Estação Rodoviária				

250 Ribeirão (Escola / Piscinas) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Cabeçudos e Esmeriz

IDA *OUTBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Escola Básica de Ribeirão	07:30	08:15	10:45	12:30	13:20	14:00	16:20	18:20	08:15	10:45	13:20	13:20
Santa Ana	07:32	08:17	10:47	12:32	13:22	14:02	16:22	18:22	08:17	10:47	13:22	13:22
Portela	07:34	08:19	10:49	12:34	13:24	14:04	16:24	18:24	08:19	10:49	13:24	13:24
Cardeal Cerejeira	07:38	08:23	10:53	12:38	13:28	14:08	16:28	18:28	08:23	10:53	13:28	13:28
Capitão Rebelo	07:40	08:25	10:55	12:40	13:30	14:10	16:30	18:30	08:25	10:55	13:30	13:30
Pé de Prata	07:42	08:27	10:57	12:42	13:32	14:12	16:32	18:32	08:27	10:57	13:32	13:32
Souto	07:45	08:30	11:00	12:45	13:35	14:15	16:35	18:35	08:30	11:00	13:35	13:35
Casa De Esmeriz	07:50	08:35	11:05	12:50	13:40	14:20	16:40	18:40	08:35	11:05	13:40	13:40
Aldeia Nova	07:51	08:36	11:06	12:51	13:41	14:21	16:41	18:41	08:36	11:06	13:41	13:41
Portela De Baixo	07:53	08:38	11:08	12:53	13:43	14:23	16:43	18:43	08:38	11:08	13:43	13:43
Rotunda Da Paz	07:56	08:41	11:11	12:56	13:46	14:26	16:46	18:46	08:41	11:11	13:46	13:46
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:58	08:43	11:13	12:58	13:48	14:28	16:48	18:48	08:43	11:13	13:48	13:48

VOLTA *INBOUND*	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A U	A S	A S	A S	A DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:25	08:25	10:15	12:30	13:25	15:45	17:15	18:30	10:15	12:30	17:15	17:15
Rotunda Da Paz	07:28	08:28	10:18	12:33	13:28	15:48	17:18	18:33	10:18	12:33	17:18	17:18
Portela De Baixo	07:30	08:30	10:20	12:35	13:30	15:50	17:20	18:35	10:20	12:35	17:20	17:20
Aldeia Nova	07:32	08:32	10:22	12:37	13:32	15:52	17:22	18:37	10:22	12:37	17:22	17:22
Casa De Esmeriz	07:33	08:33	10:23	12:38	13:33	15:53	17:23	18:38	10:23	12:38	17:23	17:23
Souto	07:34	08:34	10:24	12:39	13:34	15:54	17:24	18:39	10:24	12:39	17:24	17:24
Pé de Prata	07:40	08:40	10:30	12:45	13:40	16:00	17:30	18:45	10:30	12:45	17:30	17:30
Capitão Rebelo	07:42	08:42	10:32	12:47	13:42	16:02	17:32	18:47	10:32	12:47	17:32	17:32
Cardeal Cerejeira	07:44	08:44	10:34	12:49	13:44	16:04	17:34	18:49	10:34	12:49	17:34	17:34
Portela	07:51	08:51	10:41	12:56	13:51	16:11	17:41	18:56	10:41	12:56	17:41	17:41
Santa Ana	07:53	08:53	10:43	12:58	13:53	16:13	17:43	18:58	10:43	12:58	17:43	17:43
Centro Escolar de Ribeirão	07:54	08:54	10:44	12:59	13:54	16:14	17:44	18:59	10:44	12:59	17:44	17:44

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO
Riba de Ave | Famalicão
via Vermoim

256

Freguesias
ANTAS | CASTELÕES | CAVIÃO | OLIVEIRA SANTA MARIA
OLIVEIRA SÃO MATEUS | REQUIÃO | RIBA DE AVE | VALES. MARTINHO
VERMOIM

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

VOLTA

Estação Rodoviária	Biblioteca Municipal	Citeve	Moutados	Moço Morto	Quinta do Pacheco	Cruz de Pelo I	Espadaneira	Esquivó	Composteia	Ralão	Rato	Portela de Requião	Cesteiro	Breia	Souto	Pimentas	Monte dos Combros	Vera Cruz	Agrelo	Ribeira	Carvalhal	Canas	Gorgulhão	Bela Vista	Ribes	Cachada	Santa Maria	Centro Escolar	Alto da Estrada	Sesteio	Quinzinho Machado	Linhares	Dezanove	Quinteiro	Feira de Santana	Ponte	Sampaio Ferreira	Escola da Avenida	Hospital	Igreja de Riba de Ave
Antas				Cavião						Requião						Vermoim					Castelões					Oliveira Santa Maria						Oliveira São Mateus						Riba de Ave	

IDA

Igreja de Riba de Ave	Hospital	Escola da Avenida	Sampaio Ferreira	Ponte	Feira de Santana	Quinteiro	Dezanove	Linhares	Quinzinho Machado	Sesteio	Alto da Estrada	Centro Escolar	Santa Maria	Cachada	Ribes	Bela Vista	Gorgulhão	Areal	Carvalhal	Ribeira	Seixal	Vera Cruz	Monte dos Combros	Pimentas	Souto	Breia	Cesteiro	Portela de Requião	Rato	Ralão	Composteia	Esquivó	Espadaneira	Cruz de Pelo I	Quinta do Pacheco	Moço Morto	Moutados	Citeve	Berberia	Bernardino Machado	Humberto Delgado	Praça - Mercado Municipal	Praça - Mercado Municipal	Estação Rodoviária
Riba de Ave							Oliveira São Mateus						Oliveira Santa Maria					Castelões						Vermoim					Requião						Vale S. Martinho		Gavião						Antas	

256 Riba de Ave (Igreja) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Vermoim

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Igreja De Riba De Ave	07:30	08:15	10:00	12:15	13:15	14:15	16:00	17:30	18:30	19:15	08:15	10:00	14:15	14:15
Sampaio Ferreira	07:33	08:18	10:03	12:18	13:18	14:18	16:03	17:33	18:33	19:18	08:18	10:03	14:18	14:18
Quinteiro	07:35	08:20	10:05	12:20	13:20	14:20	16:05	17:35	18:35	19:20	08:20	10:05	14:20	14:20
Quinzinho Machado	07:38	08:23	10:08	12:23	13:23	14:23	16:08	17:38	18:38	19:23	08:23	10:08	14:23	14:23
Centro Escolar	07:39	08:24	10:09	12:24	13:24	14:24	16:09	17:39	18:39	19:24	08:24	10:09	14:24	14:24
Ribes	07:41	08:26	10:11	12:26	13:26	14:26	16:11	17:41	18:41	19:26	08:26	10:11	14:26	14:26
Carvalhal	07:45	08:30	10:15	12:30	13:30	14:30	16:15	17:45	18:45	19:30	08:30	10:15	14:30	14:30
Vera Cruz	07:47	08:32	10:17	12:32	13:32	14:32	16:17	17:47	18:47	19:32	08:32	10:17	14:32	14:32
Breia	07:51	08:36	10:21	12:36	13:36	14:36	16:21	17:51	18:51	19:36	08:36	10:21	14:36	14:36
Rayon	07:55	08:40	10:25	12:40	13:40	14:40	16:25	17:55	18:55	19:40	08:40	10:25	14:40	14:40
Espadaneira	07:58	08:43	10:28	12:43	13:43	14:43	16:28	17:58	18:58	19:43	08:43	10:28	14:43	14:43
Quinta Do Pacheco	07:59	08:44	10:29	12:44	13:44	14:44	16:29	17:59	18:59	19:44	08:44	10:29	14:44	14:44
Moutados	08:02	08:47	10:32	12:47	13:47	14:47	16:32	18:02	19:02	19:47	08:47	10:32	14:47	14:47
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	08:08	08:53	10:38	12:53	13:53	14:53	16:38	18:08	19:08	19:53	08:53	10:38	14:53	14:53

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:15	08:15	10:00	11:30	12:30	13:40	15:30	17:45	18:30	19:15	11:30	12:30	18:30	18:30
Moutados	07:18	08:18	10:03	11:33	12:33	13:43	15:33	17:48	18:33	19:18	11:33	12:33	18:33	18:33
Quinta Do Pacheco	07:22	08:22	10:07	11:37	12:37	13:47	15:37	17:52	18:37	19:22	11:37	12:37	18:37	18:37
Espadaneira	07:23	08:23	10:08	11:38	12:38	13:48	15:38	17:53	18:38	19:23	11:38	12:38	18:38	18:38
Rayon	07:26	08:26	10:11	11:41	12:41	13:51	15:41	17:56	18:41	19:26	11:41	12:41	18:41	18:41
Breia	07:30	08:30	10:15	11:45	12:45	13:55	15:45	18:00	18:45	19:30	11:45	12:45	18:45	18:45
Vera Cruz	07:33	08:33	10:18	11:48	12:48	13:58	15:48	18:03	18:48	19:33	11:48	12:48	18:48	18:48
Carvalhal	07:36	08:36	10:21	11:51	12:51	14:01	15:51	18:06	18:51	19:36	11:51	12:51	18:51	18:51
Ribes	07:39	08:39	10:24	11:54	12:54	14:04	15:54	18:09	18:54	19:39	11:54	12:54	18:54	18:54
Centro Escolar	07:41	08:41	10:26	11:56	12:56	14:06	15:56	18:11	18:56	19:41	11:56	12:56	18:56	18:56
Quinzinho Machado	07:43	08:43	10:28	11:58	12:58	14:08	15:58	18:13	18:58	19:43	11:58	12:58	18:58	18:58
Quinteiro	07:45	08:45	10:30	12:00	13:00	14:10	17:00	18:15	19:00	19:45	12:00	13:00	19:00	19:00
Sampaio Ferreira	07:47	08:47	10:32	12:02	13:02	14:12	17:02	18:17	19:02	19:47	12:02	13:02	19:02	19:02
Igreja De Riba De Ave	07:50	08:50	10:35	12:05	13:05	14:15	17:05	18:20	19:05	19:50	12:05	13:05	19:05	19:05

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

258

HORÁRIO

Arnoso | Famalicão

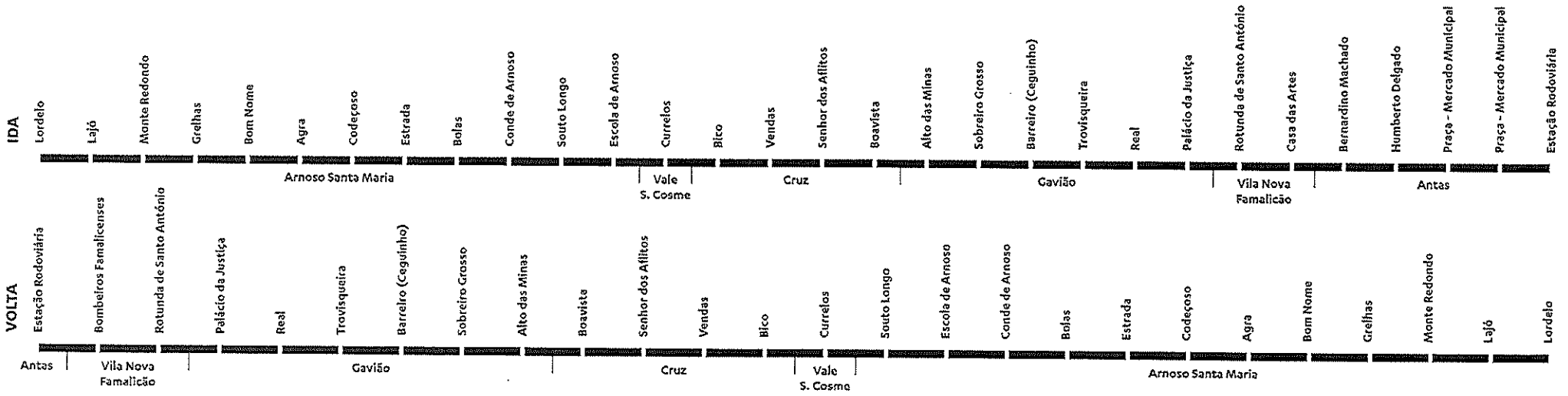
via Escola Conde Arnoso

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias

ANTAS | ARNOSO SANTA MARIA | CRUZ | GAVIÃO | VALE S. COSME
VILA NOVA DE FAMALICÃO



802

258 Arnoso (Lordelo) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Escola Conde Arnoso

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Lordelo	07:15	08:00	08:45	10:00	12:30	13:00	14:00	15:30	17:00	18:00	19:00	08:00	10:00	14:00	14:00
Monte Redondo	07:16	08:01	08:46	10:01	12:31	13:01	14:01	15:31	17:01	18:01	19:01	08:01	10:01	14:01	14:01
Codeçoso	07:19	08:04	08:49	10:04	12:34	13:04	14:04	15:34	17:04	18:04	19:04	08:04	10:04	14:04	14:04
Conde De Arnoso	07:23	08:08	08:53	10:08	12:38	13:08	14:08	15:38	17:08	18:08	19:08	08:08	10:08	14:08	14:08
Escola De Arnoso	07:25	08:10	08:55	10:10	12:40	13:10	14:10	15:40	17:10	18:10	19:10	08:10	10:10	14:10	14:10
Senhor Dos Aflitos	07:30	08:15	09:00	10:15	12:45	13:15	14:15	15:45	17:15	18:15	19:15	08:15	10:15	14:15	14:15
Sobreiro Grosso	07:34	08:19	09:04	10:19	12:49	13:19	14:19	15:49	17:19	18:19	19:19	08:19	10:19	14:19	14:19
Palácio Da Justiça	07:38	08:23	09:08	10:23	12:53	13:23	14:23	15:53	17:23	18:23	19:23	08:23	10:23	14:23	14:23
Bernardino Machado	07:40	08:25	09:10	10:25	12:55	13:25	14:25	15:55	17:25	18:25	19:25	08:25	10:25	14:25	14:25
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:43	08:28	09:13	10:28	12:58	13:28	14:28	15:58	17:28	18:28	19:28	08:28	10:28	14:28	14:28

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:25	08:25	10:25	12:35	13:20	14:30	16:00	17:30	18:30	19:15	10:25	12:35	18:30	18:30
Bombeiros Famalicenses	07:26	08:26	10:26	12:36	13:21	14:31	16:01	17:31	18:31	19:16	10:26	12:36	18:31	18:31
Palácio Da Justiça	07:28	08:28	10:28	12:38	13:23	14:33	16:03	17:33	18:33	19:18	10:28	12:38	18:33	18:33
Sobreiro Grosso	07:32	08:32	10:32	12:42	13:27	14:37	16:07	17:37	18:37	19:22	10:32	12:42	18:37	18:37
Senhor Dos Aflitos	07:35	08:35	10:35	12:45	13:30	14:40	16:10	17:40	18:40	19:25	10:35	12:45	18:40	18:40
Escola De Arnoso	07:40	08:40	10:40	12:50	13:35	14:45	16:15	17:45	18:45	19:30	10:40	12:50	18:45	18:45
Conde De Arnoso	07:43	08:43	10:43	12:53	13:38	14:48	16:18	17:48	18:48	19:33	10:43	12:53	18:48	18:48
Codeçoso	07:46	08:46	10:46	12:56	13:41	14:51	16:21	17:51	18:51	19:36	10:46	12:56	18:51	18:51
Monte Redondo	07:49	08:49	10:49	12:59	13:44	14:54	16:24	17:54	18:54	19:39	10:49	12:59	18:54	18:54
Lordelo	07:50	08:50	10:50	13:00	13:45	14:55	16:25	17:55	18:55	19:40	10:50	13:00	18:55	18:55

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

Famalicão

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

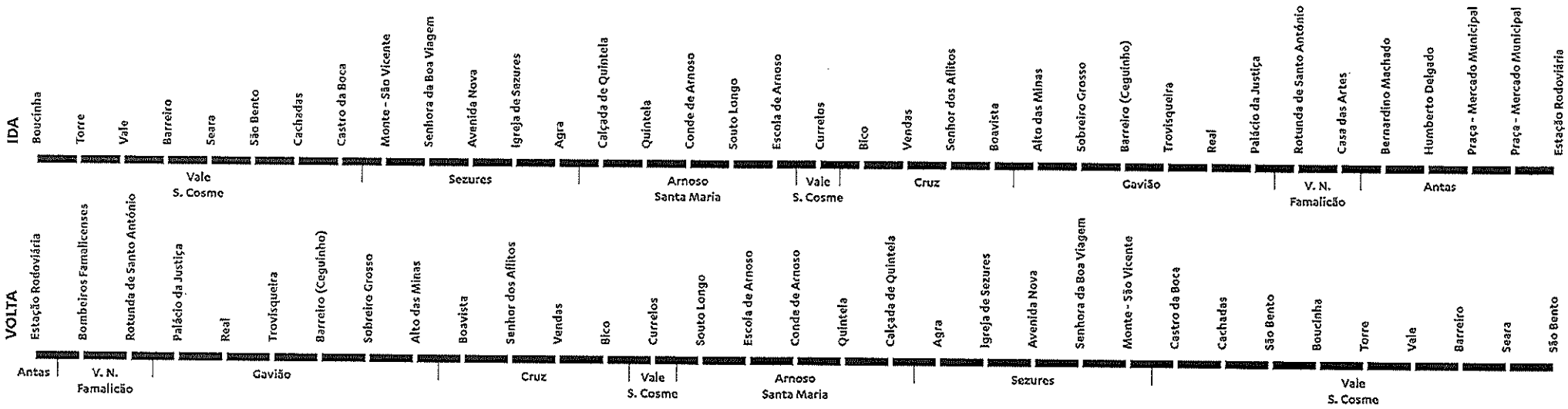
350

HORÁRIO
Vale S.Cosme | Famalicão
via Sezures

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ANTAS | ARNOSO SANTA MARIA | CRUZ | GAVIÃO | SEZURES
VALE S. COSME | VILA NOVA DE FAMALICÃO



350 Vale S.Cosme (Torre) - Famalicão (Estação Rodoviária)

via Sezures

IDA	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U
Boucinha	07:15	07:55	08:30	12:00	12:47	13:52
Seara	07:18	07:58	08:33	12:03	12:50	13:55
Monte - S. Vicente	07:23	08:03	08:38	12:08	12:55	14:00
Agra	07:26	08:06	08:41	12:11	12:58	14:03
Quintela	07:27	08:07	08:42	12:12	12:59	14:04
Escola De Arnoso	07:30	08:10	08:45	12:15	13:02	14:07
Senhor Dos Aflitos	07:35	08:15	08:50	12:20	13:07	14:12
Barreiro (Ceguinho)	07:40	08:20	08:55	12:25	13:12	14:17
Palácio Da Justiça	07:43	08:23	08:58	12:28	13:15	14:20
Humberto Delgado	07:46	08:26	09:01	12:31	13:18	14:23
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	07:48	08:28	09:03	12:33	13:20	14:25

VOLTA	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U
Estação Rodoviária V.N. Famalicão	12:20	13:25	16:00	17:30	18:30	19:15
Bombeiros Famalicenses	12:21	13:26	16:01	17:31	18:31	19:16
Palácio Da Justiça	12:23	13:28	16:03	17:33	18:33	19:18
Barreiro (Ceguinho)	12:26	13:31	16:06	17:36	18:36	19:21
Senhor Dos Aflitos	12:30	13:35	16:10	17:40	18:40	19:25
Escola De Arnoso	12:36	13:41	16:16	17:46	18:46	19:31
Quintela	12:39	13:44	16:19	17:49	18:49	19:34
Agra	12:40	13:45	16:20	17:50	18:50	19:35
Monte - S. Vicente	12:42	13:47	16:22	17:52	18:52	19:37
Torre	12:47	13:52	16:27	17:57	18:57	19:42
São Bento	12:51	13:56	16:31	18:01	19:01	19:46

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

Famalicão

Este horário anula e substitui os anteriormente publicados. Edição de 11 de dezembro de 2023.

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

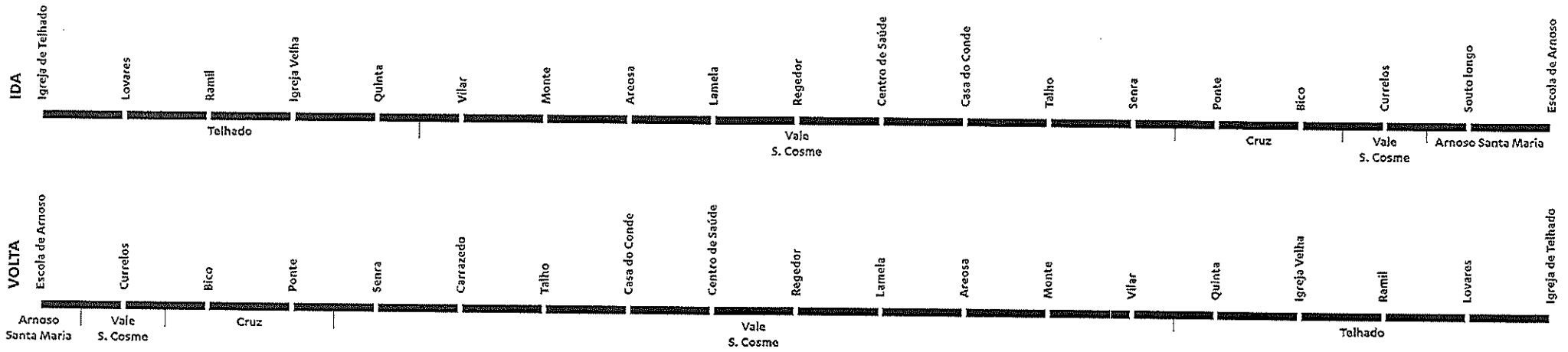
359

HORÁRIO
Telhado | Arnoso
via Aziveiro

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
ARNOSO SANTA MARIA | CRUZ | TELHADO | VALE S. COSME



359 Telhado (Igreja) - Arnoso (Escola)

via Aziveiro

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Igreja De Telhado	07:45	12:45
Igreja Velha	07:48	12:48
Monte - Vale S. Cosme	07:51	12:51
Regedor	07:52	12:52
Talho	07:56	12:56
Ponte	07:58	12:58
Currelos (Caseta)	08:01	13:01
Escola De Arnoso	08:03	13:03

VOLTA	E	E	E
INBOUND	U	U	U
Escola De Arnoso	13:25	16:10	17:50
Currelos (Caseta)	13:27	16:12	17:52
Ponte	13:30	16:15	17:55
Talho	13:32	16:17	17:57
Regedor	13:36	16:21	18:01
Monte	13:37	16:22	18:02
Igreja Velha	13:40	16:25	18:05
Igreja De Telhado	13:43	16:28	18:08

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal

www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

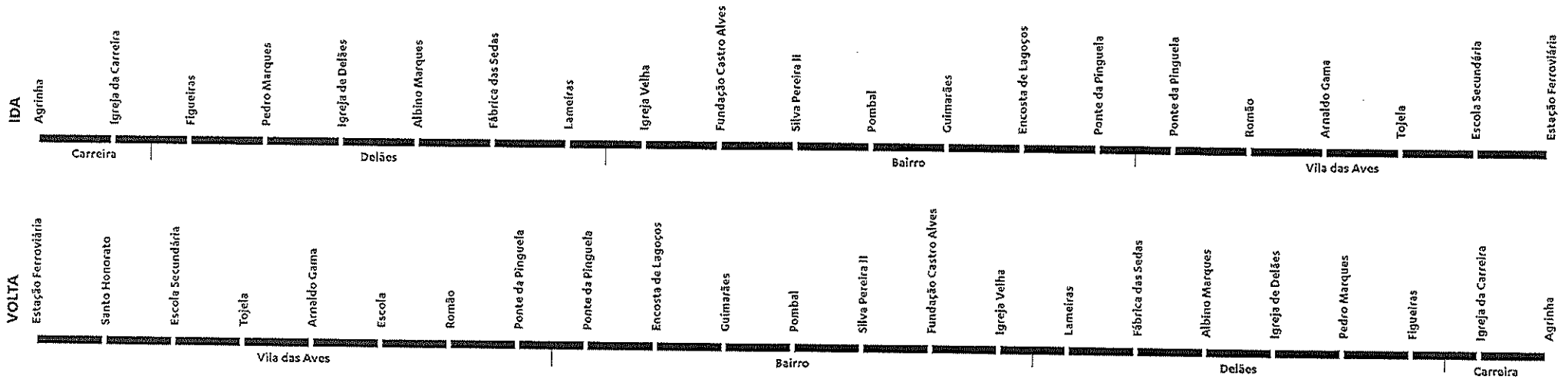
430

HORÁRIO
Carreira | Vila das Aves

ORGULHOSAMENTE OPERADO POR transdev

Para mais informações
225 100 100
Chamada para rede fixa nacional

Freguesias
BAIRRO | CARREIRA | DELÃES | VILA DAS AVES



430 Carreira (Agrinha) - Vila das Aves (Estação Ferroviária)

IDA	E	E
OUTBOUND	U	U
Agrinha	07:30	13:00
Figueiras	07:32	13:02
Albino Marques	07:34	13:04
Fundação Castro Alves	07:38	13:08
Pombal	07:39	13:09
Ponte Da Pinguela	07:41	13:11
Arnaldo Gama	07:45	13:15
Escola Secundária D. Afonso Henriques	07:47	13:17
Estação Ferroviária Vila das Aves	07:51	13:21

VOLTA	E	E
INBOUND	U	U
Estação Ferroviária Vila das Aves	13:35	17:35
Escola Secundária D. Afonso Henriques	13:38	17:38
Arnaldo Gama	13:39	17:39
Ponte Da Pinguela	13:43	17:43
Pombal	13:45	17:45
Fundação Castro Alves	13:47	17:47
Albino Marques	13:51	17:51
Figueiras	13:53	17:53
Agrinha	13:55	17:55

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

Não se realiza nos dias de Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mobilidade
mobility

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Normas de Funcionamento do Transporte Escolar 2024/2025

Alunos Abrangidos

A Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro, define as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, abrangendo assim todos os jovens dos 4 aos 23 anos.

Estes títulos de transporte são válidos todo o ano, sem necessidade de requisição mensal na plataforma SIGA, beneficiando o aluno de transporte, entre a paragem de transporte público mais próxima da residência e o estabelecimento de ensino que frequenta, de acordo com as carreiras públicas devidamente autorizadas.

Poderão ser criados circuitos regulares ou especiais de transporte, de acordo com a lei vigente e desde que o número de alunos assim o justifique.

Beneficiários

São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade sub 18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual.

São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade estudante sub 23+ TP, os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos, que estejam inscritos num estabelecimento de ensino nacional, seja ela de ensino básico, secundário, profissional ou superior, com necessidade de renovação anual.

Condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes

Alunos com passe estudante ativo em 2023/2024

Estes alunos transitaram automaticamente para a modalidade sub 18+TP, tendo o passe válido até ao dia 31 de agosto de 2024. Para continuar a usufruir do passe depois dessa data, devem preencher, durante o mês de junho, o Requerimento de Adesão – Passe Gratuito para Jovens

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Estudantes e entregá-lo na secretaria da respetiva escola, ficando a partir dai com o mesmo válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, desde que a origem e destino se mantenha inalterada.

Os alunos com passe estudante ativo em 2023/2024, mas que necessitam de alterar a origem e/ou destino devem fazê-lo, em qualquer altura, na bilheteira presente na Estação Rodoviária de Famalicão, ou em alternativa, preencher o Requerimento de Adesão – Passe Gratuito para Jovens Estudantes e entregá-lo na secretaria da respetiva escola durante o mês de junho.

A partir do último dia do mês em que completa 19 anos o passe sub 18+TP deixa de estar válido tendo o respetivo aluno de efetuar um novo pedido, na modalidade sub 23+TP, conforme regras descritas no ponto seguinte.

Os alunos detentores de título de transporte ferroviário devem articular diretamente com a CP – Comboios de Portugal.

Novos pedidos

Os novos pedidos de passe gratuito, nas modalidades sub 18+TP e Sub 23+TP, é efetuado na bilheteira da Estação Rodoviária de Famalicão, em qualquer altura, através do preenchimento do Requerimento de Adesão – Passe Gratuito para Jovens Estudantes, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Apresentação do cartão de cidadão ou outro documento válido equivalente, que comprove a data de nascimento;

b) No caso de beneficiário com mais de 18 anos, entrega de declaração de matrícula, emitida pelo estabelecimento de ensino onde o aluno esteja inscrito;

c) Caso o beneficiário, entre os 4 e os 23 anos, pretenda usufruir de um passe que abrange mais que uma Área Metropolitana ou Comunidade Intermunicipal nas deslocações entre a paragem mais próxima da sua residência e a respetiva escola, será necessário a declaração de matrícula da instituição de ensino assim como o respetivo comprovativo fiscal.

No caso de beneficiário com menos de 18 anos o Requerimento de Adesão – Passe Gratuito para Jovens Estudantes deve ser assinado pelo respetivo Encarregado de Educação;

A emissão do cartão/passe pela primeira vez tem um custo de 2,5€. Em caso necessidade de emissão de uma segunda via o custo será de 5€.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Os alunos que pretendem usufruir de um de título de transporte ferroviário devem articular diretamente com a CP – Comboios de Portugal.

Outras situações

A Portaria nº 7-A/2024 define que os beneficiários não podem beneficiar da gratuitidade de mais de um título em simultâneo, como tal, os alunos em situação de guarda partilhada, terão de optar por apenas uma origem/destino.

Nos casos onde os alunos usufruem de ensino articulado, estágio ou prática desportiva continuada, admite-se que os mesmos podem usufruir de transporte, a partir de uma declaração da escola/clube com a devida fundamentação e indicação do estabelecimento de ensino completar/estágio/prática desportiva. Esta situação só será possível se a totalidade do percurso pretendido puder ser abrangida com a emissão de um único passe. Se tal não acontecer deverá o aluno optar pelo passe que considere mais vantajoso.

Os alunos dos ensinos básicos e secundário com necessidades de saúde especiais (NSE) ou com mobilidade reduzida temporária, na impossibilidade de utilizarem transportes públicos coletivos, poderão ser apoiados através de transporte em viatura adequada. Este apoio deve ser devidamente articulado com o respetivo Agrupamento de Escolas.

Outras situações não previstas serão resolvidas pela Câmara Municipal, através do Serviço de Transportes, ouvidos os parceiros e agentes educativos.

Esclarecimentos

Serviço de Transportes

Segunda-feira a quinta-feira das 09h às 18h e sexta-feira das 09h às 12h
Telefone: 252 320 900
Correio Eletrónico: transportesescolares@famalicao.pt

Bilheteira Estação Rodoviária de Famalicão

Dias uteis: 08h30 – 19h00
Sábado, Domingo e Feriados: 09h00 –13h00 e das 14h00 – 18h00

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Conhecimento
education and knowledge

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

Rua Camilo Castelo Branco
4760-127 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16 DE JULHO DE 2024

MINUTA DE ATA

___ Aos dezasseis dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, na Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, em sessão ordinária, o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência de Augusto Lima, Vereador da Educação, secretariado por mim, Sandra Ferreira, Chefe de Serviço de Planeamento e Gestão Educativa, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

___ Ponto Um: Plano Anual de Transportes Escolares 2024/2025. _____

___ Ponto Dois: Ano Letivo 2023/2024. _____

___ Ponto Três: Ano Letivo 2024/2025. _____

___ Não compareceram à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, o representante da Assembleia Municipal, Manuel João Nascimento, o representante do departamento governamental responsável pela área da educação, DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Luís Carlos Lobo, o representante da CCDRN, Irene Fontes, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Terras do Ave, Alberto Costa, o representante das instituições de ensino superior privado, António José Moreira, o representante do pessoal docente do ensino secundário público, Mónica Morais, o representante das associações de estudantes, Mariana Fernandes, o representante dos serviços públicos de saúde, Ivo Sá Machado, o representante dos serviços da segurança social, Iolanda Patricia Amorim, o representante das forças de segurança e o representante do Conselho Municipal da Juventude, Luís Barroso, cuja as faltas justificaram. _____

___ Antes da ordem do dia foi colocada à votação a ata da reunião do dia 20 de novembro de 2023, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na reunião. _____

___ Augusto Lima usou da palavra para justificar as ausências, apresentar a ordem de trabalhos e abrir a sessão. _____

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

___ Ponto Um: Plano Anual de Transportes Escolares 2024/2025 - submetido à apreciação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. _____

___ Ponto Dois: Ano Letivo 2023/2024. _____

___ Foram apresentados e analisados os resultados dos inquéritos realizados junto dos docentes que aplicaram os programas educativos nos Jardins de Infância e Escolas Básicas de 1º Ciclo, durante o ano letivo 2023/2024. _____

___ Ponto Três: Ano Letivo 2024/2025. _____

___ Apresentação das propostas de programas educativos e Atividades de Enriquecimento Curricular disponíveis no próximo ano letivo, 2024/2025, bem como informação dos edifícios escolares que vão beneficiar de obras de requalificação. _____

___ Foi aprovada, por unanimidade, a minuta de ata das deliberações tomadas na presente reunião. _____

Vila Nova de Famalicão, 16 de julho de 2024

A Chefe de Serviço de Planeamento e Gestão Educativa,

SANDRA CRISTINA GOUVEIA FERREIRA

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA GOUVEIA FERREIRA
Dados: 2024.07.18 16:28:40 +01'00'

/Sandra Ferreira/

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - Lanches Escolares - atribuição de apoio financeiro (Página 816)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Lanches Escolares - atribuição de apoio financeiro

Considerando que:

Muitas das iniciativas e projetos levados a cabo nos nossos estabelecimentos de ensino, nomeadamente na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, são promovidos, desenvolvidos ou apoiados pelas Juntas de Freguesia, no âmbito das competências designadas para as autarquias locais, nomeadamente nas alíneas t) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Um desses projetos e atividades são os lanches saudáveis, complementando, assim, os regimes de fruta e leite escolar e os programas de alimentação em curso;

É difícil, por vezes, os encarregados de educação conciliarem um lanche equilibrado e saudável com o gosto e a necessidade de cada criança;

Em Vila Nova de Famalicão, vinte e uma Freguesias estão a proceder, em colaboração com a comunidade educativa, essencialmente associações de pais e encarregados de educação, à distribuição de lanches escolares saudáveis por quarenta e seis estabelecimentos de ensino, medida de grande relevância e equidade social, já que não existe diferenciação nos lanches, combatendo, também, a obesidade infantil;

Conforme estabelecido com as freguesias que estão a desenvolver este programa de lanches saudáveis, o Município, para além da distribuição de fruta e leite escolar, bem como ações de educação e sensibilização alimentar, pretende atribuir o valor de 0,15 EUR diários por aluno, destinado à comparticipação das despesas com a aquisição dos bens

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

alimentares para a boa execução do programa e considerado aceite para os dois anos letivos em causa;

O pedido de comparticipação do Município iniciou no ano letivo 2022/2023, mas só agora foi possível aos serviços da autarquia concluir o processo de atribuição do apoio financeiro;

Pelo exposto, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea f), do n.º 2, do artigo 21.º, n.º 3, do artigo 39.º e alíneas a) e d), do artigo 54.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir o apoio financeiro no montante global de 135.137,25 EUR (Cento e trinta e cinco mil cento e trinta e sete Euros e vinte e cinco cêntimos), de acordo com o Anexo I – Mapas 1 e 2, apenso à presente Proposta, de forma a comparticipar as despesas com os lanches escolares, relativo aos anos letivos e escolares 2022/2023 e 2023/2024.**
2. **Aprovar a minuta de Contrato de Cooperação, anexa à presente Proposta.**
3. **Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Contratos de Cooperação.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, conforme o estipulado no n.º 3, do artigo 65.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2024.07.22 15:25:39+01'00'

(Augusto Lima)

ANEXO I - LANCHES ESCOLARES

MAPA 1 - 2023_2024

MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES

Assinado de forma digital por MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES
Dados: 2024.07.11 12:05:59 +01'00'

Freguesia	NIPC	EST. DE ENSINO	Alunos EPE CL	Alunos EPE INT.	Dias CL	Dias INT.	Sub-Total EPE CL	Sub-Total EPE INT.	Sub-Total EPE	Alunos 1.º CEB	Dias	Sub-Total 1.º CEB	TOTAL	RQI
Vermoim	506916910	EB Agra Maior			175	54	- €	- €	- €	82	175	2 152,50 €	2 152,50 €	11984
		JI Vermoim	74	46	175	54	1 942,50 €	372,60 €	2 315,10 €		175	0,00 €	2 315,10 €	11990
Requião	506996360	EB Requião			175	54	- €	- €	- €	109	175	2 861,25 €	2 861,25 €	11987
		JI Requião	50	34	175	54	1 312,50 €	275,40 €	1 587,90 €		175	0,00 €	1 587,90 €	11988
Esmeriz e Cabeçudos	510836577	EB Esmeriz			175	54	- €	- €	- €	89	175	2 336,25 €	2 336,25 €	11991
		JI Esmeriz	42	34	175	54	1 102,50 €	275,40 €	1 377,90 €		175	0,00 €	1 377,90 €	11992
		EB Cabeçudos			175	54	- €	- €	- €	46	175	1 207,50 €	1 207,50 €	11997
		JI Cabeçudos	40	34	175	54	1 050,00 €	275,40 €	1 325,40 €		175	0,00 €	1 325,40 €	11999
Vilarinho das Cambas	507029305	EB Vilarinho			175	54	- €	- €	- €	33	175	866,25 €	866,25 €	12000
		JI Vilarinho	23	17	175	54	603,75 €	137,70 €	741,45 €		175	0,00 €	741,45 €	12001
Cruz	507013883	EB Cruz			175	54	- €	- €	- €	51	175	1 338,75 €	1 338,75 €	12002
		JI Cruz	25	16	175	54	656,25 €	129,60 €	785,85 €		175	0,00 €	785,85 €	12003
Selde	510840043	EB Selde			175	54	- €	- €	- €	50	175	1 312,50 €	1 312,50 €	12004
		JI Selde	41	27	175	54	1 076,25 €	218,70 €	1 294,95 €		175	0,00 €	1 294,95 €	12005
Carreira e Bente	510835694	JI Bente	21	12	175	54	551,25 €	97,20 €	648,45 €		175	0,00 €	648,45 €	12006
		EB Carreira			175	54	- €	- €	- €	36	175	945,00 €	945,00 €	12007
Oliveira S. Mateus	507021932	JI Oliveira S. Mateus	17	10	175	54	446,25 €	81,00 €	527,25 €		175	0,00 €	527,25 €	12008
Vale S. Martinho	507042727	EB Vale S. Martinho			175	54	- €	- €	- €	80	175	2 100,00 €	2 100,00 €	12009
		JI Vale S. Martinho	47	34	175	54	1 233,75 €	275,40 €	1 509,15 €		175	0,00 €	1 509,15 €	12011
Nine	506909336	EB Nine			175	54	- €	- €	- €	89	175	2 336,25 €	2 336,25 €	12012
		JI Nine	39	29	175	54	1 023,75 €	234,90 €	1 258,65 €		175	0,00 €	1 258,65 €	12014
Antas e Abade de Vermoim	510834469	EB Antas			175	54	- €	- €	- €	173	175	4 541,25 €	4 541,25 €	12015
		JI Antas	63	31	175	54	1 653,75 €	251,10 €	1 904,85 €		175	0,00 €	1 904,85 €	12016
		JI Lameiras	20	13	175	54	525,00 €	105,30 €	630,30 €		175	0,00 €	630,30 €	12017
Landim	506946215	EB Landim			175	54	- €	- €	- €	54	175	1 417,50 €	1 417,50 €	12020
Arnoso e Sezures	510834655	EB Conde de Arnoso			175	54	- €	- €	- €	89	175	2 336,25 €	2 336,25 €	12024
		JI Arnoso Sta. Maria	45	36	175	54	1 181,25 €	291,60 €	1 472,85 €		175	0,00 €	1 472,85 €	12025
		EB Arnoso Sta. Eulália			175	54	- €	- €	- €		175	0,00 €	0,00 €	12027
		JI Arnoso Sta. Eulália	18	10	175	54	472,50 €	81,00 €	553,50 €		175	0,00 €	553,50 €	12028
Ruivães e Novais	510839320	EB Ruivães			175	54	- €	- €	- €	73	175	1 916,25 €	1 916,25 €	12029
		JI Ruivães	36	27	175	54	945,00 €	218,70 €	1 163,70 €		175	0,00 €	1 163,70 €	12030
Riba de Ave	506974642	JI Riba de Ave	45	27	175	54	1 181,25 €	218,70 €	1 399,95 €		175	0,00 €	1 399,95 €	12032
Gavião	506939014	EB Gavião			175	54	- €	- €	- €	116	175	3 045,00 €	3 045,00 €	12033
		JI Gavião	45	22	175	54	1 181,25 €	178,20 €	1 359,45 €		175	0,00 €	1 359,45 €	12034
Avidos e Lagoa	510834795	EB Avidos			175	54	- €	- €	- €	77	175	2 021,25 €	2 021,25 €	12036
		JI Lagoa	61	38	175	54	1 601,25 €	307,80 €	1 909,05 €		175	0,00 €	1 909,05 €	12037
Delães	507024419	JI Delães	33	24	175	54	866,25 €	194,40 €	1 060,65 €		175	0,00 €	1 060,65 €	12039
Fradelos	507153235	EB Valdossos			175	54	- €	- €	- €	73	175	1 916,25 €	1 916,25 €	12040
		JI Valdossos	50	30	175	54	1 312,50 €	243,00 €	1 555,50 €		175	0,00 €	1 555,50 €	12041
		EB Sapugal			175	54	- €	- €	- €	75	175	1 968,75 €	1 968,75 €	12042
		JI Sapugal	50	38	175	54	1 312,50 €	307,80 €	1 620,30 €		175	0,00 €	1 620,30 €	12044
Bairro	507 008 928	JI Bairro	39	21	175	54	1 023,75 €	170,10 €	1 193,85 €		175	0,00 €	1 193,85 €	12045
Vale S. Cosme, Telhado e Portela	510 840 787	EB Vale S. Cosme			175	54	- €	- €	- €	76	175	1 995,00 €	1 995,00 €	12046
		JI Vale S. Cosme	45	25	175	54	1 181,25 €	202,50 €	1 383,75 €		175	0,00 €	1 383,75 €	12048
		EB Telhado			175	54	- €	- €	- €	78	175	2 047,50 €	2 047,50 €	12049
		JI Telhado	44	30	175	54	1 155,00 €	243,00 €	1 398,00 €		175	0,00 €	1 398,00 €	12050
TOTAL			1013	665			26 591,25 €	5 386,50 €	31 977,75 €	1 549		40 661,25 €	72 639,00 €	

ANEXO I - LANCHES ESCOLARES

MAPA 2 - 2022_2023

MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES

Assinado de forma digital por MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES
Dados: 2024.07.11 12:06:45 +01'00'

Freguesia	NIPC	EST. DE ENSINO	Alunos EPE CL	Alunos EPE INT.	Dias CL	Dias INT.	Sub-Total EPE CL	Sub-Total EPE INT.	Sub-Total EPE	Alunos 1.º CEB	Dias	Sub-Total 1.º CEB	TOTAL	RQI
Vermoim	506916910	EB Agra Maior			177	53	- €	- €	- €	44	177	1 168,20 €	1 168,20 €	11884
		JI Vermoim	50	24	177	53	1 327,50 €	190,80 €	1 518,30 €		177	0,00 €	1 518,30 €	11886
		EB Estalagem			177	53	- €	- €	- €	42	177	1 115,10 €	1 115,10 €	11887
Requião	506996360	EB Requião			177	53	- €	- €	- €	113	177	3 000,15 €	3 000,15 €	11888
		JI Requião	47	21	177	53	1 247,85 €	166,95 €	1 414,80 €		177	0,00 €	1 414,80 €	11890
Esmeriz e Cabeçudos	510836577	EB Esmeriz			177	53	- €	- €	- €	86	177	2 283,30 €	2 283,30 €	11892
		JI Esmeriz	34	21	177	53	902,70 €	166,95 €	1 069,65 €		177	0,00 €	1 069,65 €	11896
		EB Cabeçudos			177	53	- €	- €	- €	36	177	955,80 €	955,80 €	11996
		JI Cabeçudos	32	26	177	53	849,60 €	206,70 €	1 056,30 €		177	0,00 €	1 056,30 €	11900
Vilarinho das Cambas	507029305	EB Vilarinho			177	53	- €	- €	- €	29	177	769,95 €	769,95 €	11906
		JI Vilarinho	18	13	177	53	477,90 €	103,35 €	581,25 €		177	0,00 €	581,25 €	11912
Cruz	507013883	EB Cruz			177	53	- €	- €	- €	37	177	982,35 €	982,35 €	11916
		JI Cruz	25	11	177	53	663,75 €	87,45 €	751,20 €		177	0,00 €	751,20 €	11922
Seide	510840043	EB Seide			177	53	- €	- €	- €	31	177	823,05 €	823,05 €	11923
		JI Seide	44	26	177	53	1 168,20 €	206,70 €	1 374,90 €		177	0,00 €	1 374,90 €	11924
Carreira e Bente	510835694	JI Bente	23	11	177	53	610,65 €	87,45 €	698,10 €		177	0,00 €	698,10 €	11926
		EB Carreira			177	53	- €	- €	- €	30	177	796,50 €	796,50 €	11927
Oliveira S. Mateus	507021932	JI Oliveira s. Mateus	18	11	177	53	477,90 €	87,45 €	565,35 €		177	0,00 €	565,35 €	11928
Vale S. Martinho	507042727	EB Vale S. Martinho			177	53	- €	- €	- €	76	177	2 017,80 €	2 017,80 €	11930
		JI Vale S. Martinho	50	28	177	53	1 327,50 €	222,60 €	1 550,10 €		177	0,00 €	1 550,10 €	11931
Nine	506909336	EB Nine			177	53	- €	- €	- €	82	177	2 177,10 €	2 177,10 €	11932
		JI Nine	25	21	177	53	663,75 €	166,95 €	830,70 €		177	0,00 €	830,70 €	11943
Antas e Abade de Vermoim	510834469	EB Antas			177	53	- €	- €	- €	183	177	4 858,65 €	4 858,65 €	11945
		JI Antas	64	42	177	53	1 699,20 €	333,90 €	2 033,10 €		177	0,00 €	2 033,10 €	11951
		JI Lomeiras	22	14	177	53	584,10 €	111,30 €	695,40 €		177	0,00 €	695,40 €	11954
Landim	506946215	EB Landim			177	53	- €	- €	- €	54	177	1 433,70 €	1 433,70 €	11956
Arnoso e Sezures	510834655	EB Conde de Arnoso			177	53	- €	- €	- €	92	177	2 442,60 €	2 442,60 €	12023
		JI Arnoso Sta. Maria	45	36	177	53	1 194,75 €	286,20 €	1 480,95 €		177	0,00 €	1 480,95 €	11959
		EB Arnoso Sta. Eulália			177	53	- €	- €	- €	43	177	1 141,65 €	1 141,65 €	11964
		JI Arnoso Sta. Eulália	23	14	177	53	610,65 €	111,30 €	721,95 €		177	0,00 €	721,95 €	11965
Ruivães e Novais	510839320	EB Ruivães			177	53	- €	- €	- €	71	177	1 885,05 €	1 885,05 €	11966
		JI Ruivães	40	19	177	53	1 062,00 €	151,05 €	1 213,05 €		177	0,00 €	1 213,05 €	11967
Riba de Ave	506974642	JI Riba de Ave	46	24	177	53	1 221,30 €	190,80 €	1 412,10 €		177	0,00 €	1 412,10 €	11968
Gavião	506939014	EB Gavião			177	53	- €	- €	- €	114	177	3 026,70 €	3 026,70 €	11970
		JI Gavião	45	28	177	53	1 194,75 €	222,60 €	1 417,35 €		177	0,00 €	1 417,35 €	11971
Avidos e Lagoa	510834795	EB Lagoa			177	53	- €	- €	- €	78	177	2 070,90 €	2 070,90 €	11972
		JI Lagoa	69	40	177	53	1 831,95 €	318,00 €	2 149,95 €		177	0,00 €	2 149,95 €	11973
Delães	507024419	JI Delães	38	24	177	53	1 008,90 €	190,80 €	1 199,70 €		177	0,00 €	1 199,70 €	11974
Fradelos	507153235	JI Valdossos	47	26	177	53	1 247,85 €	206,70 €	1 454,55 €		177	0,00 €	1 454,55 €	11976
Bairro	507 008 928	JI Bairro	45	29	177	53	1 194,75 €	230,55 €	1 425,30 €		177	0,00 €	1 425,30 €	11979
VALE s. Cosme, Telhado e Portela	510 840 787	JI Vale S. Cosme	50	28	177	53	1 327,50 €	222,60 €	1 550,10 €		177	0,00 €	1 550,10 €	11981
		JI Telhado	45	24	177	53	1 194,75 €	190,80 €	1 385,55 €		177	0,00 €	1 385,55 €	11983
TOTAL			945	561			25 089,75 €	4 459,95 €	29 549,70 €	1 241		32 948,55 €	62 498,25 €	

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, conforme dispõe a alínea a), do número 1, do artigo 35.º, do Anexo *I*, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

E

Segundo Outorgante: FREGUESIA DE _____, Pessoa Coletiva número _____, aqui representada por _____, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a), do número 1, do artigo 18.º, do Anexo *I*, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2, do artigo 7.º, do Anexo *I*, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas, designadamente na alínea v), do n.º 1, no artigo 16.º, do Anexo *I*, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, e de acordo com a reunião da Câmara Municipal de _ julho de 2024, foi deliberado atribuir apoio financeiro para a distribuição de lanches escolares saudáveis, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea f), do n.º 2, do artigo 21.º, n.º 3, do artigo 39.º e alíneas a) e d), do artigo 54.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, é celebrado o presente Contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da distribuição de lanches escolares saudáveis nos estabelecimentos de ensino, nos anos letivos e escolares 2022/2023 e 2023/2024.

Cláusula Segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato é referente ao ano letivo e escolar.

Cláusula Terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de 0,15 EUR diários, por aluno, até ao montante ____,_ EUR, devidamente cabimentado com o n.º 2024/___ e com o compromisso n.º 2024/__, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula Sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, de acordo com o número de alunos do estabelecimento de ensino e dos dias úteis de componente letiva e não letiva e mediante o estipulado no n.º 3, do artigo 65.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Cláusula Sétima

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2024

Pelo Primeiro Outorgante	Pelo Segundo Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal,	O Presidente da Junta de Freguesia,
/Mário Passos/	/_____/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM
NIF: 510834469

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Firma/Denominação FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 25108344696

N.º de Identificação Fiscal 510834469

N.º do pedido 035467948ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108344696

Código de Verificação - 7MJH8HMZ24RD6WB

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 15:50:33 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ARNOSO SANTA MARIA E SANTA EULALIA E SEZURES
NIF: 510834655

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 12 de Junho de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

Firma/Denominação FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

N.º de Identificação de Segurança Social 25108346557

N.º de Identificação Fiscal 510834655

N.º do pedido 044280033ASCD24

Data 2024-06-12

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108346557

Código de Verificação - KWAVJEYCN3LX5ZU

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.06.12 09:39:58 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA
NIF: 510834795

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 20 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 12 de Junho de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA

Firma/Denominação FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108347950

N.º de Identificação Fiscal 510834795

N.º do pedido 044280087ASCD24

Data 2024-06-12

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108347950

Código de Verificação - R3QHDX8QWNMAWU8

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.06.12 09:44:26 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE BAIRRO
NIF: 507008928

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Setembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA BAIRRO

Firma/Denominação FREGUESIA BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003543397

N.º de Identificação Fiscal 507008928

N.º do pedido 035467981ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003543397

Código de Verificação - TXT5HDPDBLSDZVJ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:28:22 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE
NIF: 510835694

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

Firma/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108356940

N.º de Identificação Fiscal 510835694

N.º do pedido 035467984ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108356940

Código de Verificação - 22HF8U7SUM2TUGT

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Data: 2024.02.05 16:31:48 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE CRUZ
NIF: 507013883

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 28 de Junho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CRUZ

Firma/Denominação FREGUESIA DE CRUZ

N.º de Identificação de Segurança Social 20016770026

N.º de Identificação Fiscal 507013883

N.º do pedido 035467995ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016770026

Código de Verificação - DXHEYHW284BCUQ2

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:45:27 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE DELÃES
NIF: 507024419

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Outubro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE DELÃES

Firma/Denominação FREGUESIA DE DELÃES

N.º de Identificação de Segurança Social 20016725995

N.º de Identificação Fiscal 507024419

N.º do pedido 035469802ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016725995

Código de Verificação - 9ECU7HFSMUF5EEZ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:48:57 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS
NIF: 510836577

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

N.º de Identificação de Segurança Social 25108365778

N.º de Identificação Fiscal 510836577

N.º do pedido 035469810ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108365778

Código de Verificação - Q93ZANZMPCE6JBH

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 10:52:32 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE FRADELOS
NIF: 507153235

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20003297387

N.º de Identificação Fiscal 507153235

N.º do pedido 035469819ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003297387

Código de Verificação - 4SK64P8F6BD8WK5

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:56:13 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE GAVIÃO
NIF: 506939014

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE GAVIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE GAVIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016719714

N.º de Identificação Fiscal 506939014

N.º do pedido 035469821ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016719714

Código de Verificação - QENFE967R54LYPE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:59:08 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE LANDIM
NIF: 506946215

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LANDIM

Firma/Denominação FREGUESIA DE LANDIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20003537718

N.º de Identificação Fiscal 506946215

N.º do pedido 035469826ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003537718

Código de Verificação - PJWZKRC7T2Y9MNB

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.02.05 17:07:12 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE NINE
NIF: 506909336

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 12 de Junho de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE NINE

Firma/Denominação FREGUESIA DE NINE

N.º de Identificação de Segurança Social 20003541965

N.º de Identificação Fiscal 506909336

N.º do pedido 044283266ASCD24

Data 2024-06-12

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003541965

Código de Verificação - X237LLQCEDNU8P4

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P. Date: 2024.06.12 09:50:56 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE OLIVEIRA S MATEUS
NIF: 507021932

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 30 de Maio de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA S MATEUS

Firma/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA S MATEUS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016727042

N.º de Identificação Fiscal 507021932

N.º do pedido 035467958ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016727042

Código de Verificação - BWJTLEL9GXJWBXH

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:02:52 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO
NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003293824

N.º de Identificação Fiscal 506996360

N.º do pedido 035467961ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003293824

Código de Verificação - B7EAHRPEGC5RPP3

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:06:22 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBA DE AVE
NIF: 506974642

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE RIBA DE AVE

Firma/Denominação FREGUESIA DE RIBA DE AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007267043

N.º de Identificação Fiscal 506974642

N.º do pedido 035469853ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20007267043

Código de Verificação - 8V284A8STRK6TFQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 17:38:35 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS
NIF: 510839320

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

Firma/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 25108393206

N.º de Identificação Fiscal 510839320

N.º do pedido 035469862ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108393206

Código de Verificação - 7T34CS8X2GWMAM7

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 17:46:02 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE SEIDE
NIF: 510840043

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

Firma/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108400431

N.º de Identificação Fiscal 510840043

N.º do pedido 035467992ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108400431

Código de Verificação - T532U2HQR8GTP4A

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 16:39:51 WET

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108407876

N.º de Identificação Fiscal 510840787

N.º do pedido 035469866ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108407876

Código de Verificação - FJM9AXS43BMPV6K

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 17:49:20 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VALE SÃO COSME TELHADO E PORTELA
NIF: 510840787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Junho de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JUNTA DE FREGUESIA DE VALE S MARTINHO
NIF: 507042727

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 12 de Junho de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE S MARTINHO

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE S MARTINHO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008615716

N.º de Identificação Fiscal 507042727

N.º do pedido 044287830ASCD24

Data 2024-06-12

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20008615716

Código de Verificação - 9RCMM8V6HPPZ2PC

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.06.12 09:57:28 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VERMOIM
NIF: 506916910

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 31 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VERMOIM

Firma/Denominação FREGUESIA DE VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20005979118

N.º de Identificação Fiscal 506916910

N.º do pedido 035469871ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005979118

Código de Verificação - 27PS75B2G68LJQR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 17:53:23 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS
NIF: 507029305

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 24 de Setembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Fevereiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS

Firma/Denominação FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016795823

N.º de Identificação Fiscal 507029305

N.º do pedido 035469872ASCD24

Data 2024-02-05

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016795823

Código de Verificação - YCQ4HPB6HHWWV3U

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.05 17:57:25 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6023	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510839320	11348	CFRE	2024 / 5085

FREGUESIA DE RUIVAES E NOVAIS
RUA NOVA, N° 36

4770-495 RUIVAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Ruivães - AETA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.213,050			3.098,100	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.163,700			3.079,950	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.178,05		6.178,05	

EXTENSO
SEIS MIL CENTO E SETENTA E OITO EUROS E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.° 2024 / 6023, Compromisso n.° 2024 / 5085, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5626

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.178,05
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.178,05

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6024	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506974642	59	CFRE	2024 / 5086

FREGUESIA DE RIBA D AVE
AVENIDA DAS TÍLIAS, N° 39
34 RIBA D'AVE
4765-201 RIBA DE AVE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	JI Riba de Ave - AETA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	1.412,100			1.412,100	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	1.399,950			1.399,950	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.812,05		2.812,05	

EXTENSO
DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE EUROS E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.812,05
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.812,05

Documento n.° 2024 / 6024, Compromisso n.° 2024 / 5086, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5627

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6015	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506909336	53	CFRE	2024 / 5073

FREGUESIA DE NINE
LOTEAMENTO DO BACELO N.200, APARTADO 36
27 NINE
4775-456 NINE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Nine - AEDMII	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	830,700			3.007,800	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.258,650			3.594,900	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.602,70		6.602,70	

EXTENSO
SEIS MIL SEISCENTOS E DOIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.602,70
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.602,70

Documento n.º 2024 / 6015, Compromisso n.º 2024 / 5073, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5618

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6016	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510834469	11341	CFRE	2024 / 5077

FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM
RUA BARTOLOMEU DOS MARTIRES, 2008

4760-037 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB de Antas - AECCB	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	3.000	695,400			7.587,150	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	3.000	630,300			7.076,400	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		14.663,55		14.663,55	

EXTENSO
CATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.663,55
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.663,55

Documento n.° 2024 / 6016, Compromisso n.° 2024 / 5077, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5620

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6018	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506946215	50	CFRE	2024 / 5080

FREGUESIA DE LANDIM
ALAMEDA DO MOSTEIRO Nº 62
21 LANDIM
4770-328 LANDIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Landim - AECCB	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	1.433,700			1.433,700	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	1.417,500			1.417,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.851,20		2.851,20	

EXTENSO
DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E VINTE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.851,20
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.851,20

Documento n.º 2024 / 6018, Compromisso n.º 2024 / 5080, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5621

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6021	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510834655	11342	CFRE	2024 / 5083

FREGUESIA DE ARNOSO(SANTA MARIA E SANTA EULALIA) E SEZURES
LUGAR DO ALTINHO

4770-522 ARNOSO SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	JI Arnoso Santa Maria - AEDMII	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	4.000	2.442,600			5.787,150	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	3.000	553,500			4.362,600	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.149,75		10.149,75	

EXTENSO
DEZ MIL CENTO E QUARENTA E NOVE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.149,75
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.149,75

Documento n.° 2024 / 6021, Compromisso n.° 2024 / 5083, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5624

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6004	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506916910	104	CFRE	2024 / 5062

FREGUESIA DE VERMOIM
RUA DA AUTARQUIA, N° 129
47 VERMOIM
4770-768 VERMOIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
2024/07/29	EB Agra Maior, Vermoim - AEPBS	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	3.000	1.115,100			3.801,600	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	2.315,100			4.467,600	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.269,20		8.269,20	

EXTENSO
OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.269,20
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.269,20

Documento n.° 2024 / 6004, Compromisso n.° 2024 / 5062, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5607

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6006	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506996360	96	CFRE	2024 / 5064

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Requião - AEDMII	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.414,800			4.414,950	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.587,900			4.449,150	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.864,10		8.864,10	

EXTENSO
OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E DEZ CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.864,10
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.864,10

Documento n.° 2024 / 6006, Compromisso n.° 2024 / 5064, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5609

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6007	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510836577	11345	CFRE	2024 / 5065

FREGUESIA DE ESMERIZ E CABECUDOS
RUA JORGE SILVA, Nº 286

4760-480 ESMERIZ
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Esmeriz - AEDSI	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	4.000	955,800			5.365,050	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	4.000	1.325,400			6.247,050	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		11.612,10		11.612,10	

EXTENSO
ONZE MIL SEISCENTOS E DOZE EUROS E DEZ CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 6007, Compromisso n.º 2024 / 5065, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5610

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	11.612,10
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	11.612,10

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6008	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507029305	8	CFRE	2024 / 5066

FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS
RUA DA SAUDADE, 45

4760-757 VILARINHO DAS CAMBAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Barranhas, Vilarinho das Cambas - AER	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	581,250			1.351,200	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	741,450			1.607,700	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.958,90		2.958,90	

EXTENSO
DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.958,90
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.958,90

Documento n.° 2024 / 6008, Compromisso n.° 2024 / 5066, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5612

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6010	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
507013883	44	CFRE	2024 / 5068

FREGUESIA DE CRUZ
LARGO DO SENHOR DOS AFLITOS, 166
12 CRUZ
4770-191 CRUZ
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Cruz - AEDMII	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	751,200			1.733,550	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	785,850			2.124,600	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.858,15		3.858,15	

EXTENSO
TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.858,15
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.858,15

Documento n.º 2024 / 6010, Compromisso n.º 2024 / 5068, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5613

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6011	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510840043	11349	CFRE	2024 / 5069

FREGUESIA DE SEIDE
AV.SAO MIGUEL, N° 768

4770-631 SEIDE S. MIGUEL
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Seide S. Miguel - AECCB	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.374,900			2.197,950	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.294,950			2.607,450	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.805,40		4.805,40	

EXTENSO
QUATRO MIL OITOCENTOS E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS

Documento n.° 2024 / 6011, Compromisso n.° 2024 / 5069, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5614

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.805,40
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.805,40

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6012	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510835694	11344	CFRE	2024 / 5070

FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE
RUA DE ALDEIA NOVA, Nº 261

4765-072 CARREIRA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
2024/07/29	JI Bente - AETA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	796,500			1.494,600	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	945,000			1.593,450	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.088,05		3.088,05	

EXTENSO
TRÊS MIL E OITENTA E OITO EUROS E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 6012, Compromisso n.º 2024 / 5070, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5615

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.088,05
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.088,05

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6013	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507021932	55	CFRE	2024 / 5071

FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
RUA D.EVA MACHADO GUIMARÃESN°12 E 18-SANTANA

4765-379 OLIVEIRA SÃO MATEUS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	JI Oliveira São Mateus - AETA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	565,350			565,350	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	527,250			527,250	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.092,60		1.092,60	

EXTENSO
MIL E NOVENTA E DOIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS

Documento n.° 2024 / 6013, Compromisso n.° 2024 / 5071, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5616

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.092,60
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.092,60

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6014	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
507042727	106	CFRE	2024 / 5072

FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO
PRACETA DA ESCOLA, N.º 21
41 VALE (S.MARTINHO)
4770-611 VALE SAO MARTINHO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Vale S. Martinho - AEDMII	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.550,100			3.567,900	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.509,150			3.609,150	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.177,05		7.177,05	

EXTENSO
SETE MIL CENTO E SETENTA E SETE EUROS E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.177,05
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.177,05

Documento n.º 2024 / 6014, Compromisso n.º 2024 / 5072, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5617

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6026	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506939014	46	CFRE	2024 / 5088

FREGUESIA DE GAVIÃO
AVENIDA PADRE JOSÉ FELGUEIRAS ABREU, N.° 19
16 GAVIAO
4760-095 GAVIAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Gavião - AEDMII	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.417,350			4.444,050	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.359,450			4.404,450	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.848,50		8.848,50	

EXTENSO
OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.848,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.848,50

Documento n.° 2024 / 6026, Compromisso n.° 2024 / 5088, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5628

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6027	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510834795	11343	CFRE	2024 / 5089

FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA
RUA LARGO DA IGREJA, N° 40

4770-795 AVIDOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	EB Lagoa - AECCB	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	2.149,950			4.220,850	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.909,050			3.930,300	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.151,15		8.151,15	

EXTENSO
OITO MIL CENTO E CINQUENTA E UM EUROS E QUINZE CÊNTIMOS

Documento n.° 2024 / 6027, Compromisso n.° 2024 / 5089, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5629

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.151,15
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.151,15

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6028	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507024419	45	CFRE	2024 / 5090

FREGUESIA DE DELÃES
BAIRRO AUGUSTO CORREIA
13 DELAES
4765-099 DELAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	JI Delães - AETA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	1.199,700			1.199,700	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	1.060,650			1.060,650	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.260,35		2.260,35	

EXTENSO
DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.° 2024 / 6028, Compromisso n.° 2024 / 5090, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5630

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.260,35
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.260,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6030	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
507153235	80	CFRE	2024 / 5092

FREGUESIA DE FRADELOS
RUA DO ESPIRÍTO SANTO, Nº 1050
15 FRADELOS
4760-485 FRADELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
2024/07/29	JI Valdossos, Fradelos - AER	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	1.000	1.454,550			1.454,550	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	4.000	1.620,300			7.060,800	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.515,35		8.515,35	

EXTENSO
OITO MIL QUINHENTOS E QUINZE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.515,35
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.515,35

Documento n.º 2024 / 6030, Compromisso n.º 2024 / 5092, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5632

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	fvieira	2024/07/29	6036	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510840787	11350	CFRE	2024 / 5098

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA
RUA DA IGREJA, N° 151

4770-571 VALE S.COSME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	JI Vale S. Cosme - AEDMII	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LANCHES ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2022/2023 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	2.000	1.385,550			2.935,650	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Lanches escolares saudáveis 2023/2024 - reunião câmara 25 de julho 2024;	UN	4.000	1.398,000			6.824,250	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.759,90		9.759,90	

EXTENSO
NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.759,90
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.759,90

Documento n.° 2024 / 6036, Compromisso n.° 2024 / 5098, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5639

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 14_28102015_2In) (Página 886)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 14_28102015_2In)

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 26 de novembro de 2015 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor Coindu - Componentes para a Indústria Automóvel, S.A., Pessoa Coletiva 501998055:

a) Realização de um investimento no valor de 7.851.973,56 €;

b) Criação de 30 novos postos de trabalho;

c) Recurso ao IEFP para a criação de 10 dos novos postos de trabalho;

d) Empresa com sede no concelho de Vila Nova de Famalicão no final do período de implementação do projeto;

e) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços;

f) Manifesto interesse ambiental do projeto;

g) Vocação exportação do projeto;

h) Prazo de implementação do projeto = 12 meses.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ao referido projeto foi aprovado e contratado um benefício administrativo traduzido na redução de 50,00% das taxas de licenciamento urbanísticas, no montante estimado de 3.508,20€, tendo obtido o projeto uma classificação final de 87,00%;

Considerando que o mesmo projeto foi objeto de contrato bilateral de concessão de apoio ao investimento, outorgado a 03 de dezembro de 2015, onde se encontram vertidos todos os direitos e deveres das partes resultantes do projeto aprovado;

Considerando ainda que, em sede de controlo e verificação do projeto e por relatório técnico datado de 06/08/2018, se aferiu a modificação do contrato sem penalidades a aplicar, culminando na deliberação da Câmara Municipal de modificação do contrato de concessão de apoio ao investimento inicialmente outorgado datada de 11/07/2019;

Considerando que o promotor apresentou voluntariamente junto destes serviços a desistência da candidatura através de e-mail datado de 16/07/2024, que se junta (anexo 1), motivada pela não concessão de benefícios ao abrigo dos Projetos Made 2IN;

Considerando que por informação dos serviços urbanísticos deste Município que igualmente se junta (anexo 2), fomos informados de que o requerente liquidou o valor total das taxas de licenciamento urbanísticas, não tendo sido aplicada taxa de redução, pelo que se depreende que não existiu atribuição de qualquer benefício/isenção em sede de taxas de licenciamento urbanísticas.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de concessão de apoio ao investimento, datada de 26 de novembro de 2015, nos termos das quais foi aprovado o referido projeto, com o consequente arquivo do Projeto Made 2IN;

2 – Aceitar o pedido de desistência da candidatura Made 2In nº 14_28102015_2IN apresentado pelo promotor Coindu – Componentes para a Indústria Automóvel, S.A.;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3 – Informar o promotor do teor do deliberado.

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2024.07.24 11:51:21 +01'00'

(Augusto Lima)

MADE 2 IN [CMVNF]

De: Vasco Pereira <Vasco.Pereira@coindu.com>
Enviado: 16 de julho de 2024 17:23
Para: made2in@famalicao.pt
Cc: gabineteaugustolima@famalicao.pt; Luciana Moreira; Monica Milhazes
Assunto: RE: Pedido de Declaração para efeitos de registo de auxílios minimis - Projeto Made 2In nº 14_28102015_2IN

Internal

Bom dia,

No seguimento da reunião telefónica de ontem, entre a Coindu (Vasco Pereira e Mónica Milhazes) e a Dra. Ana Azevedo e Dr. Bruno Barbosa:

- A COINDU não recebeu o benefício que estava previsto em sede de candidatura.

- Como tal, não faz sentido assinar uma declaração de algo que acabou por não acontecer, pelo que ficou acordado que, em relação a este processo, se deverá formalizar a desistência do mesmo.

- Para o efeito, a Equipa Made2In fará chegar à COINDU a documentação / requisitos necessários para se dar o kickoff da desistência do processo de candidatura ***nº 14_28102015_2IN.***

Ficamos a aguardar o v/ feedback.

Ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,

VASCO PEREIRA
CORPORATE R&D MANAGER

COINDU SA

Transversal à Rua de Rio Pele, N.º 100
4770-217 Vila de Joane - PORTUGAL

Tel: +351 252 920 010
Mob: +351 93 91 389 87
www.coindu.com

Famalicão
Região Empreendedora Europeia
2024

From: Monica Milhazes <Monica.Milhazes@coindu.com>
Sent: Monday, July 15, 2024 11:23 AM
To: Vasco Pereira <Vasco.Pereira@coindu.com>
Cc: Luciana Moreira <Luciana.Moreira@coindu.com>
Subject: FW: Pedido de Declaração para efeitos de registo de auxílios minimis - Projeto Made 2In nº 14_28102015_2IN

(...)

Processo n.º:	LC-AIN 36/2015	Construção			
Tipo de procedimento		Licenciamento (art. 26º do RJUE)			
Trata-se de construção em loteamento ou fora de loteamento?		Fora de Loteamento			
Inclui Demolição Total ou Demolição Parcial?		Sem Demolições		Área a Demolir (m2):	
Descrição:	Armazém	Área/Dimensão do existente licenciado	Área/Dimensão a alterar (+ ou -, cf. a ampliar ou demolir)	Área/Dimensão final (aprovado)	Área / Dimensão da construção nova
Dados da obra — Área bruta de construção por uso, m²	Habitação Uni ou Bifamiliar			0,0	
	Habitação Multifamiliar			0,0	
	Armazém ou Indústria em ZI	18525,0	1332,0	19857,0	
	Armazém ou Indústria fora de ZI			0,0	
	Ampliação para Armazém ou Indústria fora de ZI			0,0	
	Comércio ou Serviços			0,0	
	Comércio Grandes Superfícies			0,0	
	Anexos de apoio, para arrumos e garagens			0,0	
	Áreas Cobertas para Estacionamento de apoio e Integradas na edificação principal			0,0	
	Construção agrícola			0,0	
	Construção pecuária			0,0	
	Atividade sujeita a legislação específica			0,0	
Dimensão	Muros de vedação confrontantes com a via pública com mais de 1,20 m, ou ampliação acima desta altura, por m			0,0	
	Muros de vedação não confrontantes com a via pública com mais de 1,80 m de altura, ou ampliação acima desta altura, por m			0,0	
	Construção de muros de suporte com altura superior a 2,00 m, ou ampliação acima desta altura, por m			0,0	
	Piscinas, por m²			0,0	
	Tanques Industriais e Depósitos de qualquer natureza, por m³			0,0	
	Telheiros e alpendres com mais de 10 m², por m²			0,0	
	Varandas, platibandas ou outros corpos balançados sobre espaço público, por m²			0,0	
	Instalações de infra-estruturas de suporte de Estações de Telecomunicações e respectivos acessórios, por unidade			0,0	
	Postos de Abastecimento de Combustíveis, por unidade			0,0	
	Reservatórios GPL, por unidade			0,0	
	Espaços para depósito de Garrafas de gás, por m²			0,0	
Prazo, meses					0
Área total de construção, m²		18525,00	1332,00	19857,00	0,0
			AUMENTO / REDUÇÃO	VALORES DA INTERVENÇÃO	
Área de implantação, m²		16826,0	1332,0	1332,0	18158,00	
N.º de Pisos acima da cota de soleira		2	0	1	2,0	
N.º de Pisos abaixo da cota de soleira		0	0		0,0	
Cércea, m		7,00	0,00	7,00	7,00	
Volumetria m³		117526	5842	5842	123368,00	
N.º de Fogos					0,0	
N.º de Fracções não habitacionais					0,0	
				4.262,40 €		- €
Cálculo de Td				4.262,40 €		- €
			Subtotal Td:		4.262,40 €	
				2.664,00 €		
Cálculo de TMU				2.664,00 €		- €
			Subtotal TMU:		2.664,00 €	

Taxas a pagar na emissão do Alvará de Construção / Admissão de Comunicação Prévia		
	Isenção ou Redução	Não isento
	Td= Taxa de Dimensão	4.262,40 €
	TMU= Taxa Municipal de Urbanização	2.664,00 €
	Tp= Taxa de Prazo	- €
	Te= Taxa de Emissão do Alvará/Autorização	90,00 €
	Total	**7.016,40 €**

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

DATA	PAGINA
2024/06/18	1

F A T U R A / R E C I B O

SERVICO EMISSOR	DATA	TIPO/NUMERO/RECEBIMENTO	ANO
332	2016/02/05	3 / 1218 / 1287	2016

ESTADO DO DOCUMENTO RECEBIDA	Documento de Receita DRI 00/1218		
CONTRIBUINTE 501998055	TERCEIRO	ORIGEM CTA	PRAZO DE PAGAMENTO

COINDU COMPONENTES INDUSTRIA AUTOMOVEL LDA.
RIBEIRA
JOANE
19 JOANE
4770-266 - JOANE

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A. CÓD	I.V.A. TAXA	I.V.A. VALOR	PROVEITO	TOTAL	OBS
ILT1 IMPOSTOS INDIRECTOS-LOTEAMENTOS E OBRAS(LICENCAS DE CONST.)			NSR			4.352,40	4.352,40	1
				TOTAL ...		4.352,40	4.352,40	

TIPOS DE IVA
NSR NAO SUJEITO - RECEITA

OBSERVAÇÕES
1 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNI OU BIFAMILIAR, ANEXOS E GARAGENS DE APOIO, POR M2 - TD

LANÇAMENTOS CONTABILÍSTICOS

TIPO DE MOVIMENTO: CONFERENCIA	DATA: 2016/02/05	DIÁRIO: CON CONFERENCIA DA RECEI	MOVIMENTO:	Nº LANC.: 1477

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CONTA PATRIMONIAL	CONTA DE ORDEM	CLASSE DE TERCEIROS	CÓDIGO TERC.	DÉBITO	CRÉDITO
02020602	72.2.2.6.2.1 21.2.2.02				4.352,40	4.352,40

MODO DE PAGAMENTO
T - TRANSF. BANCÁRIA

Data de conferência ... 2016/02/05

EXTENSO
QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS

Data de recebimento ... 2016/02/05

OBSERVAÇÕES
Processo do GSP 36/2015 LC-AIN

Helder Azevedo

Florbela Martins - Tesoureira

Processado por computador

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

DATA	PAGINA
2024/06/18	1

F A T U R A / R E C I B O

SERVICO EMISSOR	DATA	TIPO/NUMERO/RECEBIMENTO	ANO
332	2016/02/05	3 / 1219 / 1288	2016

ESTADO DO DOCUMENTO	Documento de Receita
RECEBIDA	DRI 00/1219

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	ORIGEM CTA	PRAZO DE PAGAMENTO
501998055			

COINDU COMPONENTES INDUSTRIA AUTOMOVEL LDA.
RIBEIRA
JOANE
19 JOANE
4770-266 - JOANE

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A. CÓD	I.V.A. TAXA	I.V.A. VALOR	PROVEITO	TOTAL	OBS
1TMU TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - TMU EMPRESAS			NSR			2.664,00	2.664,00	1
			TOTAL ...			2.664,00	2.664,00	

TIPOS DE IVA
NSR NAO SUJEITO - RECEITA

OBSERVAÇÕES
1 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNI OU BIFAMILIAR, POR M2 - TMU

LANÇAMENTOS CONTABILÍSTICOS

TIPO DE MOVIMENTO: CONFERENCIA	DATA: 2016/02/05	DIÁRIO: CON CONFERENCIA DA RECEI	MOVIMENTO:	Nº LANC.: 1478

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CONTA PATRIMONIAL	CONTA DE ORDEM	CLASSE DE TERCEIROS	CÓDIGO TERC.	DÉBITO	CRÉDITO
020206999901	72.2.2.6.9.9.06 21.2.2.06				2.664,00	2.664,00

MODO DE PAGAMENTO
T - TRANSF. BANCÁRIA

Data de conferência ... 2016/02/05

EXTENSO
DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS

Data de recebimento ... 2016/02/05

OBSERVAÇÕES
Processo do GSP 36/2015 LC-AIN

Helder Azevedo

Florbela Martins - Tesoureira

Processado por computador

DESPORTO:

1 - Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas (Página 894)

2 - Apoio financeiro a atletas de alto rendimento, no âmbito do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo" (Página 903)

3 - Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva (Página 920)

4 - Apoio financeiro para participações Internacionais (Página 942)

5 - Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados. (Página 953)

6 - Apoio financeiro para obras - Associação Desportiva de Esmeriz (Página 968)

7 - Contrato patrocínio desportivo para a 10ª Meia Maratona de Famalicão (Página 981)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Considerando que:

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança;
O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas;
O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão;
Para a modalidade de Futebol e Futsal apurou-se a inscrição de 3.170 atletas de 27 Clubes do concelho;
A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um apoio financeiro à Associação de Futebol de Braga, NIPC 501 082 700, no montante parcial de 43.670,50 € (quarenta e três mil seiscentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2023-2024, dos atletas das coletividades

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

famalicenses de futebol e futsal.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.23 10:50:28+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 12334

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2024.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva nº (...), com sede (...) aqui representada pelo Presidente da Direção, (...).

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições federativas e seguros desportivos, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (... euros), para pagamento das inscrições e seguros de atletas inscritos pelos clubes deste Município, relativos à época desportiva 2023-2024.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/...

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 40972/2024

Requerentes: Associação de Futebol de Braga

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas, para a época 2023/2024

Informação Técnica

O Municipio de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Para a modalidade de Futebol e Futsal apurou-se a inscrição de 3.170 atletas de 27 Clubes do concelho.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 17 de julho de 2024

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de BRAGA-1. - [0361]

CERTIDÃO

José Luis Fernandes Gomes Medeiros, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BRAGA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Junho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC FUTEBOL BRAGA
NIF: 501082700

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501082700
Cód. Validação: GMTXYPFMVPAI

O Chefe de Finanças,

(EM SUBSTITUIÇÃO)

(José Luis Fernandes Gomes Medeiros)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIACAO FUTEBOL BRAGA

Firma/Denominação ASSOCIACAO FUTEBOL BRAGA

ASSOCIACAO FUTEBOL BRAGA
AV JOÃO PAULO II AP 1090
BRAGA
4711-852 BRAGA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004629428

N.º de Identificação Fiscal 501082700

N.º da Declaração 048019363ASCD24

Data de emissão 2024-06-25

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004629428

Código de Verificação - 4UDKN5YY4GDG4MS

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2024.06.25 16:19:51 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/07/29	5977	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501082700	4530	OCR	2024 / 5041

ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE BRAGA
AVENIDA JOAO PAULO II-APARTADO 1090

4711-852 BRAGA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC 1-8-2024 - DDTL-Inscrições Federativas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC	UN	1.000	43.670,500			43.670,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		43.670,50		43.670,50	

EXTENSO
QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 5977, Compromisso n.º 2024 / 5041, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5581

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	43.670,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	43.670,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro a atletas de alto rendimento, no âmbito do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo"

Considerando que:

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo»;
Com o citado Programa pretende-se promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional;
O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais;
É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva;
O Jovem Piloto Afonso Machado Ferreira, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Karting, possuindo o estatuto de Atleta que integra a Seleção Nacional;
Os elevados custos com as suas carreiras desportivas, nomeadamente, com a participação em provas e torneios Nacionais e Internacionais, deslocações para os treinos, aquisição de material de apoio ao treino e competição, etc, o atleta vem solicitar o apoio da Câmara Municipal, através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, cuja candidatura se anexa à presente proposta;
A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, deste Município, em matéria de apoios financeiros para patrocínio desportivo, (alínea a), do nº1, do artigo 11.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir ao Piloto Afonso Machado Ferreira. Aqui representado pelo seu progenitor, Carlos Manuel Machado Ferreira, um apoio financeiro no montante de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), para assegurar parte das despesas com o Projeto de Rendimento Desportivo.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de identificação: 11378462
Data: 2024.07.23 10:49:12+01'00'

(Pedro Oliveira Dr.)

RQI nº 12546

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Promoção do Rendimento Desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2024.

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada (...)

Nota Justificativa

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as participações internacionais, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (... euros), destinado a apoiar o Projeto Desportivo do Atleta (...)

3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2024/....

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto, bem como utilizar o logo da Câmara Municipal, preferencialmente, no equipamento desportivo de treino e competição.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (....) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

A Atleta

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 27033/2024

Requerente: Carlos Manuel Machado Ferreira

Assunto: Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Informação Técnica

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O Jovem Piloto Afonso Machado Ferreira, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Karting, possuindo o estatuto de Atleta que integra a Seleção Nacional.

Pelo exposto, confirmo que os apoios estão previstos no disposto na alínea a) do nº1 do artigo 11º do Regulamento do "Programa Municipal de Rendimento Desportivo" e que o mesmo reúne os requisitos para a sua atribuição.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 17 de julho de 2024

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Doc 27033/2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: AFONSO MACHADO FERREIRA

N.º Identificação Civil: [redacted] Validade: [redacted] NIF: [redacted]

Morada: [redacted] C. Postal: [redacted]

Freguesia/União de Freguesias: CALENDARIO - VILA NOVA DE FAMALICAO

Telemóvel: [redacted] e-mail: [redacted]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Identificação Desportiva

Modalidade: KARTING

Clube: PAULO PITA RACING TEAM Divisão:

Escalão: JUNIOR Contacto do Responsável do Clube:

Morada do Clube:

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☒ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☐ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

Tipo de Apoios (consultar regulamento)

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE (Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola)

☐ Outros apoios:

Regulamento Geral de Proteção de Dados – informação sobre o tratamento de dados pessoais
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento dos dados pessoais do requerente subscritor do requerimento, sendo a finalidade a expressa no presente formulário. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ser consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica_de_privacidade.

DDTL.038-00

SGS certificação acreditada IPAC

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Justificação de Candidatura

O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e devidamente fundamentado. Caso a candidatura seja dirigida a um apoio financeiro, as despesas do atleta devem ser minuciosamente apresentadas e justificadas.

AFONSO FERREIRA Jovem Piloto de karting VILA NOVA DE FAMALICAO.

Inicia-se no Karting aos 7 anos, Incentivado pelo seu amigo Piloto e pela paixão do seu pai pelos despostos motorizados.
Foi ao assistir a uma prova do seu amigo/Ídolo, Andre Serafim que se entusiasmou e pediu para experimentar, o que veio a acontecer no Kartódromo de Viana do Castelo, iniciando-se no karting de aluguer.
Domingo após domingo era notório o crescer da paixão pela prática desta modalidade, e no espaço de um ano torna-se uma criança apaixonada por corridas e pelo fair-play entre pilotos.

A sua estreia nos karts de competição acontece em 02/12/2018 na corrida Taça Bridgestone disputando o Top 5, com pilotos com muita experiencia, deixando excelentes indícios do seu forte potencial.
Em 2019 o jovem piloto Famalicense participa no Trofeu Rotax, inserido na classe Micro Academy, onde desde a primeira manga deixou bem claro as suas intenções.

Inserido na equipa - Paulo Pita Racing Team, (www.instragam.com/paulopitaracingteam) sempre se sentiu muito apoiado no seio desta família, conseguindo desta forma; Currículo Desportivo

Ano 2019
- Campeão nacional de Karting Rotax na categoria Micro Academy (estreou-se na classe)

Ano 2020
- Vice-campeão nacional de Karting na categoria Micro-Max (estreou-se na classe)

Ano 2021
- 4.º classificado na categoria Mini-Max (estreou-se a competir na classe)

Ano 2022
- Vice campeão nacional de Karting na categoria Mini-Max
- Represntou PORTUGAL nas Finalista nas Rotax Max Challenge Grand Finals (Mundial Rotax) em Portimão

Ano 2023
- Vencedor da TAÇA DE PORTUGAL de Karting na categoria Júnior

Face às suas prestações nos últimos anos, Afonso Ferreira será certamente um excelente meio de comunicação de marketing e publicidade em 2024 e nos anos vindouros, pelo que solicitamos que a Camara Municipal de Vila Nova de Famalicao se associe ao Afonso Ferreira para época 2024 patrocinando o piloto.

O patrocínio consiste na cedência de um apoio monetário tendo naturalmente as devidas contrapartidas.Com a sua imagem/marca associada ao piloto Afonso Ferreira e aos seus êxitos alcançados, ganha notoriedade e beneficia da divulgação da sua imagem/marca em todas provas da época, mas também através da visibilidade nos meios de comunicação social, pela divulgação na imprensa generalista e especializada, na rádio, na Televisão SPORT TV, RTP3, BOLA TV, AUTOSPORT e nos diversos sites de informação da FPAK.

DDTL038-00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos obrigatórios anexar:

- [x] Currículo desportivo;
- [x] Fotocópia do cartão de atleta federado;
- [x] Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- [x] Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados;

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- [x] Tabela com estimativa orçamental;
- [x] Comprovativos de despesa (orçamentos/recibos);

Data: 07/05/2024

(Assinatura do/a atleta)

Data: _____

(Assinatura do representante do clube/ associação)

Data: 07/05/2024

(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

DDTL.038-00

PITA
RACING

PROPOSTA APOIO À COMPETIÇÃO

Afonso Ferreira - JÚNIOR 2024

Calendário época 2024.



PAULO PITA – Racing Team

Praça Fernando Pessoa, nº301 – 2º Esqº - 4935-580 Viana do Castelo

www.instagram.com/paulopitaracingteam

PROVAS NORTE - 6ª feira, sábado e domingo			
VIANA CASTELO / BALTAR / BRAGA			
Descrição	**Qt**	**VALOR Unit**	**VALOR TOTAL**
PROVA	1	2200,00	2.200,00
INSCRIÇÃO	1	345,00	345,00
ALUGUER PISTA	1	55,00	55,00
PNEUS SECO	1,5	220,00	330,00
PNEUS CHUVA	2	230,00	460,00
		VALOR P/ PROVA	**3.390,00**
		TOTAL PROVAS NORTE	**10.170,00**

PROVAS CENTRO/SUL - 6ª feira, sábado e domingo			
2x LEIRIA / BOMBARRAL / PORTIMÃO			
Descrição	**Qt**	**VALOR Unit**	**VALOR TOTAL**
PROVA	1	2400,00	2.400,00
INSCRIÇÃO	1	345,00	345,00
ALUGUER PISTA	1	55,00	55,00
PNEUS SECO	1,5	220,00	330,00
PNEUS CHUVA	2	230,00	460,00
		VALOR P/ PROVA	**3.590,00**
		TOTAL PROVAS CENTRO/SUL	**14.360,00**

PROVA - INCLUI

- COACH E TELEMETRIA Serviço efetuado (6ª feira, sábado e domingo)
- Despesas de deslocação da Equipa Técnica e estrutura /tenda (6ª feira, sábado e domingo)
- Alojamento do Piloto na estrutura/tenda (6ª feira, sábado e domingo)
- Assistência mecânica (6ª, sábado e domingo)
- Despesas de estadia e alimentação do Assistente Técnico (6ª feira., sábado e domingo)
- Ferramenta do Assistente Técnico (carro, porta kart, caixa de ferramentas,snippers, etc...)
- Gasolina com óleo e lubrificantes
- Consumíveis (spray de corrente, spray limpeza de travões, etc...)
- Material de desgaste (calços, correntes, cremalheiras)
- Material de afinação (eixos, cubos, mangas, jantes, etc...)
- Stock de peças para reposição imediata, em caso de necessidade
- Manutenção / revisão do chassi antes e após a prova

TREINOS NORTE			
VIANA CASTELO /BALTAR /BRAGA			
Descrição	Qt	VALOR Unit	VALOR TOTAL
TREINOS -2 fim de semana	4	300,00	1.200,00
AlUGUER DE PISTA	4	55,00	220,00
PNEUS SECO	4	220,00	880,00
PNEUS CHUVA	2	230,00	460,00
		VALOR TREINO	2.760,00
		TOTAL TREINOS NORTE	8.280,00

TREINOS CENTRO/SUL			
2x LEIRIA / BOMBARRAL / PORTIMÃO			
Descrição	Qt	VALOR Unit	VALOR TOTAL
TREINOS - 1 fim de semana	2	350,00	700,00
AlUGUER DE PISTA	2	55,00	110,00
PNEUS SECO	2	220,00	440,00
PNEUS CHUVA	2	230,00	460,00
		VALOR TREINO	1.710,00
		TOTAL TREINO CENTRO/SUL	6.840,00

TREINO – INCLUI (Assistente Técnico/MECANICO)

- COACH E TELEMETRIA Serviço efetuado (sábado e domingo)
- Assistência mecânica
- Gasolina com óleo e lubrificantes diversos
- Despesas de deslocação (mecânico)
- Despesas de alimentação (mecânico)
- Despesas de estadia (zona centro, sul)

ORÇAMENTO para a época 2024		
VIANA CASTELO / BALTAR / BRAGA /2x LEIRIA/BOMBARRAL/PORTIMÃO		
Descrição	**Qt PROVAS**	**VALOR TOTAL**
PROVAS NORTE /CENTRO /SUL Open de Portugal - Leiria 1ª Prova - leiria 2ª Prova - Viana Castelo 3ª Prova - Bombarral 4ª Prova - Braga 5ª Prova - Baltar Taça de Portugal - Portimão	7	24.530,00
TREINOS NORTE /CENTRO /SUL	7	15.120,00
DESPESAS Piloto EXTRA EQUIPA		3.180,00
	TOTAL EPOCA 2024	**42.830,00**

Todos os preços nesta proposta incluem IVA à taxa legal em vigor (23%)

NÃO INCLUI: DESPESAS Piloto CENTRO/SUL

- Despesas de deslocação do Piloto
- Despesas estadia e alimentação do piloto
- Material danificado por colisão ou avaria

DESPESAS PILOTO CENTRO/SUL extra equipa			
2 LEIRIA/BOMBARRAL/PORTIMÃO			
Descrição	**Qt PROVAS**	**VALOR Unit**	**VALOR TOTAL**
ESTADIA TREINOS E PROVA	4	520,00	2.080,00
DESLOCAÇÕES/ALIMENTAÇÃO	4	0	1.100,00
		Valor despesa	**3.180,00**

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

DECLARAÇÃO

A seu pedido e para os devidos efeitos, certificamos que AFONSO MACHADO FERREIRA é nosso Federado, sendo detentor da licença Desportiva - Condutor Karting Nacional K2 - Nº 2348, válida até 31/12/2024.

O mesmo participou já na primeira prova e pretende participar nas restantes provas do Campeonato Portugal de Karting Toyota 2024 (Calendário em anexo) e ainda na prova IAME World Finals - Kartódromo Internacional de Portimão em 23 /24 de Novembro de 2024 e numa prova no Kartódromo Internacional de Valência-Espanha de 04 a 09 de Novembro de 2024.

Deste modo, tem necessidade de efetuar as respetivas deslocações e treinos de preparação inerentes.

Assim agradecemos a V. Exas. a devida atenção.

Lisboa, 12 de Abril de 2024

PEDRO COUTO

FPAK - Diretor Geral

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Julho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CARLOS MANUEL MACHADO FERREIRA
NIF: [redacted]

Elementos para validação
N° Contribuinte: 185510060
Cód. Validação: VTEHWKWYXEPJ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W8

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CARLOS MANUEL MACHADO FERREIRA

Firma/Denominação CARLOS MANUEL MACHADO FERREIRA

N.º de Identificação de Segurança Socia[redacted]

N.º de Identificação Fiscal[redacted]

N.º da Declaração 049090857ASCD24

Data de emissão 2024-07-17

CARLOS MANUEL MACHADO FERREIRA
[redacted]
VILA NOVA DE FAMALICÃO
[redacted]

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 10294385003

Código de Verificação - UM6YWNMLR5A9MXD

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.07.17 18:03:33 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	5985	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
185510060	24138	OCR	2024 / 5049

CARLOS MANUEL MACHADO FERREIRA
ALAMEDA DOS BARGOS, 100, 4°D

4760-174 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC 1-08-2024 - DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro a atletas de alto rendimento no âmbito do "Programa Municipal de Promoção de Rendimento Desportivo"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 27033	UN	1.000	1.750,000			1.750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.750,00		1.750,00	

EXTENSO
MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2024 / 5985, Compromisso n.° 2024 / 5049, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5592

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

Considerando que:

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão;

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres;

As coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade;

O facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo;

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, ao Atlético Voleibol Clube;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, devidamente comunicada às respetivas entidades desportivas, e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

DI n.º 33442/2024 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Atribuir ao Atlético Voleibol Clube, NIPC 508 150 337, um apoio financeiro no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para a época de 2023-2024.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.23 10:50:01+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 12660

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2024.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada pelo (...), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva, aos clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto das respetivas Federações ou Associações Distritais, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

médico de carácter desportivo, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e formação desportiva, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para a época desportiva 2023-2024.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

4. O pagamento previsto no nº2 poderá ser efetuado em diferentes prestações.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

FDOC: 41859/2024

Requerente: Atlético Voleibol Clube

Assunto: Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

Informação Técnica

As coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

O facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo.

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, ao Atlético Voleibol Clube.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 17 de julho de 2024

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Doc 41859/2024

Campeão Nacional Elite - 2015/16
Vencedor Taça de Portugal - 2015/16 e 2016/17
Vencedor da Super Taça - 2015/16

10 títulos de
Campeão Nacional nos
escalões de formação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de V N Famalicão

Dr. Mário Passos,

O Atlético Voleibol Clube de Famalicão, na época desportiva de 2023/2024 volta a aumentar uma vez mais o número de atletas federados e praticantes da modalidade na vertente feminina.

Na época 2023/2024 tivemos em atividade os seguintes escalões de formação:

Bambi (6 e 7 anos idade)

Mini A (8 e 9 anos idade)

Mini B (10 a 12 anos idade)

Infantil (13 anos idade)

Iniciado (14 anos idade)

Cadetes (15 anos idade)

Juvenis (16 anos idade)

Juniores A (17 anos idade)

Juniores B (18 anos idade)

Perante o acima exposto e verificando-se uma diminuição nos apoios conseguidos na sociedade civil, causando maiores dificuldades financeiras para suportar os custos da época desportiva, vimos pelo presente solicitar a atribuição do apoio financeiro da Câmara Municipal, regularmente concedido para os escalões de formação.

Melhores saudações desportivas,

COMPROMISSO, LEALDADE, ATITUDE

Atlético Voleibol Clube - FAMALICÃO

O Presidente da Direção

Rui Manuel Ferreira Martins

Vila Nova de Famalicão, 10 de Junho de 2024.

FAMALICÃO

AVC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÉPOCA 2023/24





Famalicão

O SEU LUGAR . YOUR PLACE

"Quem não conhece a história, então não conhece nada..." Michael Crichton



TEMPORADA 2020/2021

A nossa coletividade nasce no ano de 1998, com um propósito: promover de forma organizada a prática do voleibol feminino, nas jovens de Famalicão

O projeto iniciou-se e para além das jovens praticarem o desporto também rápidamente deu frutos, trazendo para Famalicão vários titulos de campeão nacional nos diferentes escalões.

CAMPEÃO NACIONAL INFANTIS - 2002/03 ; 2003/04
CAMPEÃO NACIONAL INICIADAS - 2003/04
CAMPEÃO NACIONAL JUVENIS - 2001/02
CAMPEÃO NACIONAL JUNIORES - 2002/03 ; 2003/04 ; 2008/09
CAMPEÃO NACIONAL II Divisão Nacional - 1998/99 ; 2010/11
CAMPEÃO NACIONAL DIVISÃO A2 - 2012/13
VENCEDOR DA TAÇA DE PORTUGAL - 2015/2016 e 2016/2017
VENCEDOR DA SUPERTAÇA NACIONAL - 2015/2016
CAMPEÃO NACIONAL ELITE - 2015/2016 (maximo escalão nacional)

No final da época 2019/2020 surge a Pandemia do COVID19 e impede a conclusão das competições, forçando o clube a encerrar as suas atividades mais cedo que o previsto, deixando um sentimento de angústia e incerteza para o futuro.

Estamos a recuprar o clube e a caminhar para voltar ao topo nos escalões de formação com quem vamos escrever a nossa história futura, promovendo o nascimento de boas atletas e melhores cidadãs!

COMPROMISSO, LEALDADE E ATITUDE, este é o nosso lema!

O QUE FAZEMOS DIA A DIA

FORMAÇÃO DE JOVENS E ATLETAS

Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE

Ensinamos as nossas jovens:

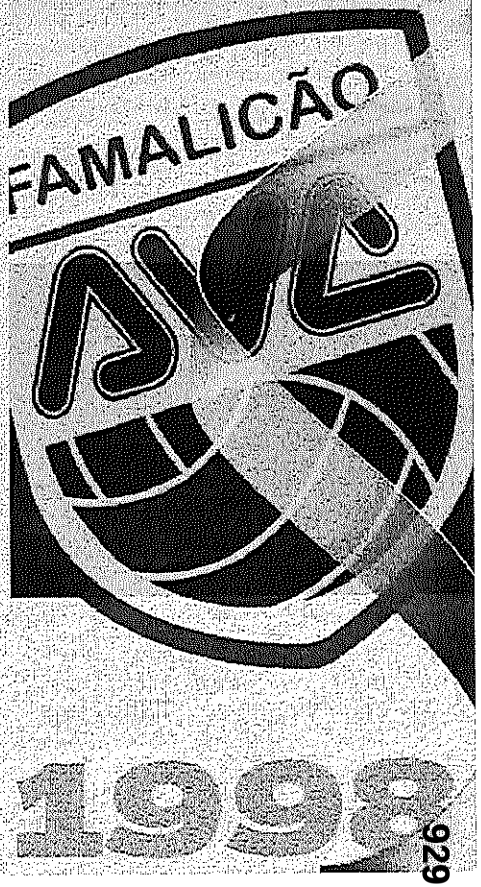
- **a acreditar nas capacidades individuais;**
- **a cultura do coletivo (confiar no grupo);**
- **a criar hábitos de compromisso e planeamento;**
- **a ser resiliente, combativa e não desistir dos objetivos;**

Afirmamos que:

- a dificuldade de hoje prepara-nos para o sucesso futuro!

- temos de mostrar respeito pelos valores da nossa sociedade!

- há sempre algo mais que é possivel alcançar na vida!



Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE



1998

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AVC FAMALICÃO - 2023/2024

As nossas equipas na época desportiva 2023/2024 desenvolveram a sua atividade desportiva nos campeonatos regionais e nacionais dos escalões de formação : Mini A, Mini B, Infantil, Iniciado, Cadete, Juvenil, Junior A e Junior B.
Nestes escalões intervieram 111 atletas com idades compreendidas entre os 7 e os 18 anos.
Em geral a época desportiva saldou-se por um balanço muito positivo, com principal incidência naquilo que é mais importante para o clube: as nossa atletas...! podemos afirmar que houve progressos, quer no aspeto desportivo quer no aproveitamento escolar.
Houve progressão no desempenho desportivo e nos processos comportamentais das jovens atletas, demonstrando uma capacidade acima da média de interagir coletivamente e obter resultados através da análise de situações, resiliência, superação no esforço fisico e mental. Ainda realçamos a melhoria de algumas atletas no aproveitamento escolar, muito pela mudança de hábitos e pela disciplina apreendida.
Nesta época 2023/2024, achamos importante realçar alguns numeros que apresentamos de seguida:

- o clube planeou e executou com todas as equipas, **890 sessões de treino**;
- o clube com a sua atividade de treino organizado possibilitou **1680 horas de treino**, envolvendo as jovens atletas da modalidade ;
- as equipas participaram em **229 jogos oficiais**, distribuídos conforme mapa abaixo indica;
- Viajamos com as nossas equipas pelo país, do Norte ao Nordeste, do centro até à Grande Lisboa...
- Transportamos o nome da nossa terra com orgulho e muita dignidade!

No plano da gestão do clube, a Direção pode concluir que, a dificil decisão de abdicar da equipa sénior nos campeonatos nacionais, foi a decisão certa. Permitiu que neste ano desportivo a coletividade alcançou um exercicio com "superhabit" o que permitiu reduzir algum do enorme passivo existente. Podemos dizer que no próximo biénio, trabalhando com a mesma dedicação e com a colaboração de todos, podemos ter o clube com as contas certas e pensar em evoluir com melhores condições, tecnicas e materiais para treinos e jogos.
Finalmente, o clube esteve envolvido em várias atividades extra competição desportiva, a exemplo podemos referir; a 26ª participação nas festas Antoninas com "A BARRAQUINHA DO AVC", na Mostra das Associações, nos Jogos do EIXO ATLANTICO, etc... conseguiu transmitir os valores da sua existencia, para as atletas, seus pais e familiares e mostrar uma maior abertura na sociedade famalicense.

COMPROMISSO, LEALDADE E ATITUDE, este é o nosso lema!

Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AVC FAMALICÃO - 2023/2024

Escalão Etário e idades	Atletas	TORNEIOS E CAMPEONATOS / Nº DE JOGOS						
		Torneios	Jogos	Campeonato Regional	Campeonato Inter Regional	Campeonato Nacional	Taça(s)	TOTAL
MINIS A (7-9 anos)	17	8	32	0	0	0	0	32
MINIS B (10-12 anos)	22	10	50	9	0	0	0	59
INFANTIS (13 ANOS)	13	2	6	13	10	0	1	30
INICIADAS (14 anos)	14	1	3	10	12	0	1	26
CADETE (15 anos)	10	1	3	0	10	0	0	13
JUVENIL (16 anos)	11	1	3	0	10	0	0	13
JUNIORES A (17anos)	12	1	3	10	0	10	1	24
JUNIORES B (< 21anos)	12	2	4	14	0	14	0	32
Totais	**111**	**26**	**104**	**56**	**42**	**24**	**3**	**229**















Equipas de competição


Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE
FAMALICÃO
1998
Pavilhao Municipal das Lameiras - Famalicão

Famalicão

O SEU LUGAR . YOUR PLACE



Torneios regionais de Minis

Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE

Antoninas Famalicão

"A BARRAQUINHA DO AVC"

EVENTO QUE SE PROLONGA POR 12 DIAS NAS FESTAS ANTONINAS DE FAMALICÃO



Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE



Eventos - Festa das Associações


Famalicão
O SEU LUGAR . YOUR PLACE
FAMALICÃO
1998
Eventos - Jogos do Eixo Atlântico


Compromisso, Lealdade, Atitude
"De Pessoas, por Pessoas, para Pessoas"
SOMOS Famalicão
JULIANA
13
VANESSA
7
16

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Julho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ATLETICO VOLEIBOL CLUBE
NIF: 508150337

Elementos para validação
N° Contribuinte: 508150337
Cód. Validação: SNMMLEPLZAZL

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ATLETICO VOLEIBOL CLUBE

Firma/Denominação ATLETICO VOLEIBOL CLUBE

ATLETICO VOLEIBOL CLUBE
LUGAR SENHORA DOS PERDOES AP 7066 RIBEIRAO
VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-727 RIBEIRÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017873904

N.º de Identificação Fiscal 508150337

N.º da Declaração 036329517ASCD24

Data de emissão 2024-05-01

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017873904

Código de Verificação - GM35CHSPV7XVYFG

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	6017	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
508150337	8032	OCR	2024 / 5078

ATLÉTICO VOLEIBOL CLUBE
RUA SOL POENTE, 125 - APARTADO 7066
35 RIBEIRAO
4764-908 RIBEIRAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC 1-8-2024 - DDTL-Apoio à Formação	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 6017, Compromisso n.° 2024 / 5078, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5619

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participações Internacionais

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, os seguintes atletas e coletividades solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;

A Associação Académica Didáxis - A2D, vai participar com a atleta João Pedro Afonso, no Campeonato da Europa de Xadrez Jovens, que se vai realizar na República Checa, entre os dias 18 de agosto e 1 de setembro;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Académica Didáxis - A2D, NIPC 510 775 667, um apoio financeiro até ao montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Xadrez Jovens.

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

DI n.º 33619/2024 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.23 10:49:29+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 12392

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2024.

Segundo Outorgante: (...), NIF: (...), com sede/morada na (...), aqui representada por (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O desporto de competição reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

Considerando os custos inerentes à participação nas referidas provas internacionais, os atletas e a coletividade, solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que vão ter com a mesma, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação internacional nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) para apoiar a participação na (...)

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação dos alunos na prova em apreço.

4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos atletas.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/...

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

(...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 41064/2024

Requerente: Associação Académica Didáxis - A2D

Assunto: Apoio financeiro a participações internacionais

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, os seguintes atletas e coletividades solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;

A Associação Académica Didáxis - A2D, vai participar com a atleta João Pedro Afonso, no Campeonato da Europa de Xadrez Jovens, que se vai realizar na República Checa, entre os dias 18 de agosto e 1 de setembro;

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e pelos timings da decisão por parte das entidades requerentes em participarem nas competições internacionais.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 16 de julho de 2024

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Doc 4064/2024

Duarte Carvalho [CMVNF]

Assunto: FW: apoio financeiro à participação do atleta João Pedro Pinto Costa Afonso (Sub-18) no Campeonato da Europa de Xadrez de Jovens 2024

Anexos: Convocatoria-Jovens Joao-Pedro-Afonso.pdf; Anexo sem nome 00002.htm; FR2024_498_A2D_Europeu Jovens24.pdf; Anexo sem nome 00005.htm; Joao Pedro Afonso Sub 18 TOP 10 Nacional .jpg; Anexo sem nome 00008.htm

De: Mário Oliveira <xadrezdidaxis@gmail.com>
Data: 15 de julho de 2024 às 16:11:34 WEST
Para: pedrooliveira@famalicao.pt
Assunto: apoio financeiro à participação do atleta João Pedro Pinto Costa Afonso (Sub-18) no Campeonato da Europa de Xadrez de Jovens 2024

Bom dia Sr. Vereador Pedro Oliveira,

Conforme estabelecido, venho por este meio solicitar apoio financeiro à participação do atleta João Pedro Pinto Costa Afonso **(Sub-18)** no Campeonato da Europa de Xadrez de Jovens 2024 que decorrerá em Praga, entre os dias 18 de agosto a 1 de setembro de 2024:

https://www.europechess.org/european-youth-classical-rapid-and-blitz-chess-championships-2024-official-regulations/

O jovem xadrezista do Clube de Xadrez Associação Académica da Didáxis, João Pedro Afonso, **que é atleta do CX A2D desde a época 2018/2019**, conquistou o direito a representar Portugal após se ter classificado em 8.º lugar no Campeonato Nacional Sub-18 na vertente Clássicas do Xadrez (têm direito os 10 primeiros classificados mas só é apoiado a 100% o Campeão Nacional):

https://www.xadrezdidaxis.com/2024/03/

https://fpx.pt/site/public/uploads/pdf/Comunicado-FPX-SelecaoJovens-24.pdf

Deste modo, solicitamos o **apoio financeiro** para atenuar os encargos associados à participação do **atleta João Pedro Afonso (Sub-18)** no Campeonato da Europa de Xadrez de Jovens 2024.

Em anexo envio:

- 1 fotografia do atleta João Pedro Afonso;

- convocatória FPX;

- recibo do pagamento efetuado, em nome da Associação Académica da Didáxis.

Gratos desde já pela vossa colaboração e disponibilidade,

Coordenador CX A2D:

Mário Oliveira.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
Instituição de Utilidade Pública e Pública Desportiva (Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril) Fundada em 1927
Membro do Comité Olímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal
Membro da Federação Internacional de Xadrez, da União Europeia de Xadrez e da Federação Ibero-americana de Xadrez

Federação Portuguesa de Xadrez

DECLARAÇÃO

A Federação Portuguesa de Xadrez, declara para os devidos efeitos que **João Pedro Pinto Costa Afonso** natural do concelho da Trofa e filiado nesta federação pelo Clube de Xadrez A2D irá representar Portugal no Campeonato Europeu de Jovens que se realiza em Praga, República Checa, entre os dias entre os dias 16 de agosto e 01 de setembro de 2024.

Lisboa, 15 de julho de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Federação Portuguesa de Xadrez

Dominic Robin Cross

[illegible]

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Julho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DIDAXIS - A2D
NIF: 510775667

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510775667
Cód. Validação: UPQOGWXRLZJO

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

N.º de Identificação de Segurança Social 25107756672

N.º de Identificação Fiscal 510775667

N.º da Declaração 049084548ASCD24

Data de emissão 2024-07-17

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D
R ANTÓNIO SÉRGIO N 188
RIBA DE AVE
4765-213 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25107756672

Código de Verificação - M2LZU6B2VVGFPZT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.07.17 15:40:03 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	6009	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510775667	11984	OCR	2024 / 5067

ASSOCIACAO ACADEMICA DIDAXIS
FAMALICAO

4760 FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	Rc 1-08-2024 - DDTL-Apoio a Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2024 / 6009, Compromisso n.° 2024 / 5067, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5611

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados.

Considerando que:

As coletividades desportivas que desenvolvem formação na modalidade de futebol são associações/clubes com largo historial desportivo concelhio, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram sediados, em particular, mas também do concelho no seu todo;

Estas associações promovem e desenvolvem a modalidade de futebol, contando, para o efeito, com instalações próprias;

Ao longo dos anos, as referidas instalações, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus dirigentes, contando sempre com a colaboração do Município;

Os equipamentos desportivos das associações em apreço contam com campos de futebol em relva natural e sintética, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam;

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas, dando cumprimento ao regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento, previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Tem sido regra o Município apoiar, anualmente, a manutenção dos campos de futebol, em relva sintética e natural, das associações e clubes desportivos famalicenses; nomeadamente, os relvados naturais do Futebol Clube de Famalicão, Grupo Desportivo de Joane e Ribeirão 1968 Futebol Clube;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção dos campos de futebol 11 em relva natural, relativos à época 2023/2024, às seguintes associações desportivas:

1.1. Futebol Clube Famalicão, NIPC 501 072 284, no montante de 90.000,00€ (noventa mil euros);

1.2. Grupo Desportivo de Joane, NIPC 501 088 032, no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros);

1.3. Ribeirão 1968 Futebol Clube, NIPC 513 657 150, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros).

2. Pagar o previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.25 12:01:54+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 12905/12907/12908

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para manutenção de relvados

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2024.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada por (....), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As coletividades desportivas Famalicenses têm contribuído, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram inseridas, em particular, mas também do concelho no seu todo.

Ao longo dos anos, as suas instalações próprias, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus sócios e dirigentes, mas também, graças ao imprescindível apoio Municipal.

Como tal, o Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas.

Como tal, tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol relvados das associações e clubes desportivos Famalicenses, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar os custos com a manutenção de infraestruturas desportivas, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), tendo em vista apoiar os custos com a manutenção dos campos de futebol 11, 7 e 5 em relvado (sintético ou natural), para a época 2023/2024.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/...

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 34033/2024

Assunto: Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados.

Informação Técnica

Os equipamentos desportivos das associações que promovem a modalidade de futebol 11, 9, 7 e 5, contam com campos de futebol em relva natural e sintética, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam;

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas, dando cumprimento ao regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento, previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Tem sido regra o Município apoiar, anualmente, a manutenção dos campos de futebol, em relva sintética e natural, das associações e clubes desportivos famalicenses; nomeadamente, os relvados naturais do Futebol Clube de Famalicão, Grupo Desportivo de Joane e Ribeirão 1968 Futebol Clube;

Pelo exposto, o apoio enquadra-se no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar e nº 1 do artigo 73.º.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 23 de julho de 2024

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Junho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FUTEBOL CLUBE FAMALICAO
NIF: 501072284

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501072284
Cód. Validação: BMVFCBZZAEWV

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W201

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FUTEBOL CLUBE FAMALICAO

Firma/Denominação FUTEBOL CLUBE FAMALICAO

FUTEBOL CLUBE FAMALICAO
R HENRIQUES NOGUEIRA C C TRANSPORTES LJ 13
VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008886582

N.º de Identificação Fiscal 501072284

N.º da Declaração 036601934ASCD24

Data de emissão 2024-05-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008886582

Código de Verificação - 3CLEGRLBFFV5TS3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Julho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: O GRUPO DESPORTIVO DE JOANE
NIF: 501088032

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501088032
Cód. Validação: KUFFDHVUWUBB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W 128

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO DESPORTIVO JOANE

Firma/Denominação GRUPO DESPORTIVO JOANE

GRUPO DESPORTIVO JOANE
BARREIROS JOANE
FAMALICAO
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004939216

N.º de Identificação Fiscal 501088032

N.º da Declaração 048850826ASCD24

Data de emissão 2024-07-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004939216

Código de Verificação - UMWD7TR6LGCNQY2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P. 2024.07.10

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 15 de Maio de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE
NIF: 513657150

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513657150
Cód. Validação: QQAXPRXAAUDY

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W35

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE

Firma/Denominação RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE

N.º de Identificação de Segurança Social 25136571504

N.º de Identificação Fiscal 513657150

N.º da Declaração 037480300ASCD24

Data de emissão 2024-05-15

RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE
AV 3 DE JULHO N 81
RIBEIRÃO
4760-713 RIBEIRÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25136571504

Código de Verificação - FKXWMNB3SHUAPCN

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	6002	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501072284	223	OCR	2024 / 5060

FUTEBOL CLUBE DE FAMALICAO
RUA HENRIQUES NOGUEIRA, N.° 13 - APARTADO - N.° 1
2 ANTAS
4760-038 ANTAS-V.N.FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC 1-8-2024 - DDTL-Manutenção Relvados Desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	90.000,000			90.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		90.000,00		90.000,00	

EXTENSO
NOVENTA MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 6002, Compromisso n.° 2024 / 5060, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5605

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	90.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	90.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	6003	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501088032	208	OCR	2024 / 5061

GRUPO DESPORTIVO JOANE
AV. PADRE BENJAMIM SALGADO, N.º 204
19 JOANE
4770-243 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	Rc 1-8-2024 - DDTL-Manutenção Relvados Desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	35.000,000			35.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		35.000,00		35.000,00	

EXTENSO
TRINTA E CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 6003, Compromisso n.º 2024 / 5061, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5606

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	35.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	35.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	6005	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
513657150	13602	OCR	2024 / 5063

RIBEIRAO 1968 FUTEBOL CLUBE
AVENIDA RIO AVE. N62

4760-721 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	RC 1-8-2024 - DDTL-Manutenção Relvados Desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 6005, Compromisso n.º 2024 / 5063, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5608

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras - Associação Desportiva de Esmeriz

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens;

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho;

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

A decisão da Associação Desportiva de Esmeriz em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, nomeadamente, para a impermeabilização da cobertura da sede social e substituição do sistema de iluminação para LED, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo;

A Associação Desportiva de Esmeriz, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Desportiva de Esmeriz, NIPC 502 401 672, um apoio financeiro até ao montante global de 11.808,41 € (onze mil oitocentos e oito euros e quarenta e um cêntimos), para apoio à concretização de obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, de acordo com orçamentos e informação técnica, anexos à presente proposta.

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.25 16:18:24+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 11953

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de beneficiação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2024.

Segundo Outorgante: Associação Desportiva de Esmeriz Pessoa Coletiva n.º 502 401 672, com sede na Rua Cruz da Reguenga 72, 4760-480 Esmeriz, aqui representada pelo Jorge Filipe Veloso Mendes, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

A Associação Desportiva de Esmeriz vem solicitar o apoio financeiro do Município para a realização de obras nas suas instalações desportivas, nomeadamente, para a impermeabilização da cobertura da sede social e substituição do sistema de iluminação para LED, tendo para o efeito solicitado um imprescindível apoio financeiro ao Município, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinad0 a apoiar os custos com obras de execução, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 11.808,41 (onze mil oitocentos e oito euros e quarenta e um cêntimos), para apoio à concretização de obras, nomeadamente, para a impermeabilização da cobertura da sede social e substituição do sistema de iluminação para LED.

4. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução de obra.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

3. Conceder ao Municipio a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

4. Conceder a outras entidades desportivas a utilização programada dos seus recintos desportivos até três horas semanais, de segunda a sexta-feira, e até quatro horas semanais, de sábado a domingo, quando por solicitação Municipal no âmbito da gestão e facilitação de acesso a equipamentos desportivos beneficiários de comparticipação municipal.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica, 0102/08070105, pelo compromisso nº 2024/....

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação Desportiva de Esmeriz

_____

(Jorge Filipe Veloso Mendes)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 665 264

Entrada do GSE:	36149/2024
Requerente:	Associação Desportiva de Esmeriz
Assunto:	Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Associação Desportiva de Esmeriz, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de obras de requalificação da cobertura da sede, e substituição da iluminação. Para o efeito apresenta orçamentos, verificando-se o cumprimento do previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

As obras a realizar consistem, na remoção da impermeabilização existente na cobertura da sede, limpeza, colocação de duas telas plastomera, e execução de obras de isolamento térmico e acústico de proteção pesada com godo.
Serão ainda realizados os trabalhos de substituição da iluminação para LED e alteração dos circuitos de iluminação.

Em face do solicitado, sou da opinião de que a obra é necessária para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom ao funcionamento da Associação Desportiva de Esmeriz.

À consideração superior.

9 de julho de 2024

Ana Isabel Araújo, Arq.ª

Doc 36149/2024

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMERIZ

Caríssimos,

Vimos por este meio solicitar a Vossas Excelências que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão apoie a nossa Associação para a requalificação necessária nas instalações, tais como:

1. Obras de impermeabilização e isolamento térmico das estruturas - com a intenção de preservar as nossas instalações, prevenir a humidade e a consequente degradação do edifício, bem como proporcionar melhor conforto para os nossos atletas.

2. Renovação do sistema de iluminação.

Estas obras são essenciais para o bom funcionamento da nossa Associação, pretendendo-se terminar com os problemas recorrentes e ainda garantir a sustentabilidade e a poupança no futuro.

Certos com o compromisso de V. Excelências com o desporto e a sustentabilidade, registamos desde já o nosso agradecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Associação Desportiva de Esmeriz
Cruz da Reguenga 2
4760-480

(O Presidente)

TECNIMPER
Impermeabilização e Isolamentos, L.da

Exmo(s) Senhor(s):
Associação Desportiva de Esmeriz
A/C: Sr. Jorge Mendes

Data: 2024-03-19

Assunto: Impermeabilização da cobertura V/ associação.

N/ ORÇAMENTO Nº 031 / 2024

Exmo(s) Senhor(s):

Conforme solicitação de V. Exas, pelo presente somos a enviar orçamento para execução de trabalhos da n/ especialidade a levar efeito na obra acima indicado, nas seguintes condições e preços.

- IMPERMEABILIZAÇÃO COBERTURA C/ 2 MEMBRANAS BETUMINOSAS PLASTOMERAS (APP) 1ª POLYPLAS 30 / 2ª POLYXIS R40.

- Remoção de impermeabilização existente.
- Transporte de entulhos para vazadouro público devidamente autorizado ecocentro).
- Limpeza para receber a nova impermeabilização.
- 1ª Tela plastomera (APP) polyplas 30 (3 kgs m2).
- 2ª Tela plastomera (APP) polyxis R40 (4 kgs m2) c/ acabamento mineralizado.
- Fornecimento e colocação de 1 saída de água em cobre.
- Impermeabilização de empena c/ 1 tela plastomera (APP) Polyxis R40.

Preço Total do Orçamento ..... € 2.380,00

- Inicio dos trabalhos após a adjudicação: A combinar
- Garantia de estanquecidade: 10 anos
- Condições de pagamento: A combinar
- Validade da proposta: 30 dias
- A este preço acresce o IVA taxa legal em vigor

Sem outro assunto de momento, gratos pela v/ atenção, desde já agradecemos a v/ preferência.

Atentamente
TECNIMPER
Impermeabilização e Isolamentos, Lda.
Contrib. N.º 508 432 537
Rua do Barroco, n.º 59
4770-359 MOUQUIM - V. N. Famalicão

TECNIMPER
Impermeabilização e Isolamentos, Lda

Exmo(s) Senhor(s):
Associação Desportiva de Esmeriz
A/C: Sr. Jorge Mendes

Data: 2024-03-26

Assunto: Isolamento térmico e acústico.

N/ ORÇAMENTO Nº 038 / 2024

Exmo(s) Senhor(s):

Conforme solicitação de V. Exas, pelo presente somos a enviar orçamento para execução de trabalhos da n/ especialidade, a levar efeito na obra acima indicado, nas seguintes condições e preços.

- ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO E PROTEÇÃO PESADA C/ GODO.

- Fornecimento e colocação isolamento térmico e acústico Roofmate Fibran 30 mm.
- Fornecimento e colocação manta geotextil 150 gms/m2.
- Fornecimento e colocação 6 m3 de godo.

Preço Total do Orçamento..... € 2.375,00

- Inicio dos trabalhos após a adjudicação: A combinar
- Condições de pagamento: A combinar
- Garantia de estanquecidade: 10 anos
- Validade da proposta: 30 dias
- A este preço acresce o IVA taxa legal em vigor

Sem outro assunto de momento, gratos pela v/ atenção desde já agradecemos a v/ preferência.

Atentamente
TECNIMPER
Impermeabilização e Isolamentos, Lda.
Contrib. N.º 508 432 537
Rua do Barroco, n.º 59
4770-359 MOUQUIM - V. N. Famalicão

Euroel	" AD Esmeriz - Iluminação"	PN. 23042
		07/06/2024

Orçamento

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QTD	PREÇOS	
				Unitário	Totais
	Substituição da Iluminação				
	NORMA EN 12193 CLASSE II (FLUXO 200lux UNIFORMIDADE 0.6)				
	Boreas M LED1x33150 J454 T740 LS45	un	4,00	480,23 €	1 920,92 €
	Boreas M LED1x33150 J454 T740 LS30	un	8,00	480,23 €	3 841,84 €
	Plataforma elevtória	vg	1,00	940,80 €	940,80 €
	Alteração circuitos de iluminação	vg	1,00	120,35 €	120,35 €
	Substituição lampadas de Led	un	10,00	22,95 €	229,50 €
	ACRESCE IVA À TAXA EM VIGOR				
	TOTAL GLOBAL				**7 053,41 €**

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMERIZ

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMERIZ

N.º de Identificação de Segurança Social 20018025556

N.º de Identificação Fiscal 502401672

N.º da Declaração 042584439ASCD24

Data de emissão 2024-06-05

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMERIZ
R CRUZ DA REGUENGA
V.N.FAMALICÃO
4760-480 ESMERIZ

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018025556

Código de Verificação - 669DJM2KJEL8M94

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.06.05 20:21:11 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 3 de Junho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC DESPORTIVA DE ESMERIZ
NIF: 502401672

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502401672
Cód. Validação: AJRBILXQHPZC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W9

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	6001	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
502401672	340	OCR	2024 / 5059

ASSOCIACAO DESPORTIVA DE ESMERIZ
RUA CRUZ DA REGUENGA - ALDEIA NOVA
14 ESMERIZ
4760-480 ESMERIZ
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	Rc 25-7-2024 - DDTL-Apoio Financeiro para Obras	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para obras - Associação Desportiva de Esmeriz

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)-FDOC 36149	UN	1.000	11.808,410			11.808,410	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		11.808,41		11.808,41	

EXTENSO
ONZE MIL OITOCENTOS E OITO EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 6001, Compromisso n.º 2024 / 5059, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5603

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	11.808,41
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	11.808,41

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: : Contrato patrocínio desportivo para a 10ª Meia Maratona de Famalicão

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto, em especial a modalidade de atletismo, representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece inúmeras organizações competitivas, de âmbito concelhio, organizadas pelas coletividades e escolas famalicenses, mobilizando milhares de entusiastas da modalidade, de todos os escalões etários;
A Meia Maratona de Famalicão é um evento de âmbito nacional organizada pela Câmara Municipal, com o apoio da RUNPORTO e da Associação de Atletismo de Braga;
A prova terá lugar na manhã do dia 20 de outubro do corrente ano e contará com a realização de uma corrida cronometrada de 21 quilómetros, uma corrida de 10 quilómetros e de uma caminhada de 10 quilómetros esta sem fins competitivos. A partida será na Avenida do Brasil e chegada no Parque de Devesa (parque de estacionamento junto ao CITEVE);
Esta décima edição do evento, "Meia Maratona de Famalicão" é já uma referência na região norte do país, contando com a participação de cerca de 4000 participantes, entre eles alguns dos melhores atletas nacionais da modalidade;
A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva;
O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**
1. Atribuir à RUNPORTO.COM - Organização de Eventos Desportivos, Lda., NIPC 506 825 469, uma comparticipação financeira no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) + IVA, tendo em vista a realização e organização da 10ª Meia - Maratona de Famalicão.

DI n.º 32762/2024 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Aprovar a minuta do contrato de patrocínio desportivo que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

4. Pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.23 10:49:45+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI: 12341

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de (...) de 2024.

SEGUNDO OUTORGANTE: RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA., pessoa coletiva número 506 825 469, com sede na Rua António Silva Torres, n.º 128 A, 4475-455 Nogueira da Maia, aqui representada pelo respetivo Administrador, José Tiago Rodrigues Teixeira.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e considerando que se trata de contratação excluída, não sendo aplicável a Parte II do Código dos Contratos Públicos (artigo 5.º, n.º 4, alínea c), as partes celebram entre si o presente **Contrato de Patrocínio Desportivo**, subordinado às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização do evento desportivo denominado "Meia Maratona de Famalicão (21 Km)", o qual abrangerá ainda uma prova de 10 quilómetros e uma caminhada de 10 km, a levar a efeito no dia 20 de outubro de 2024 e cujo percurso passará pelas freguesias/uniões de freguesias de Vila Nova de Famalicão, Calendário, Antas, Gavião, Vale S. Martinho, Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

Cláusula Segunda
(Indicadores do projeto)

No âmbito da atividade objeto do presente contrato, ficam definidos os seguintes indicadores:

a) A quantidade de atletas e participantes envolvidos;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) A promoção da modalidade de atletismo na vertente competitiva e de lazer;

c) A promoção e divulgação do concelho de Vila Nova de Famalicão, através da participação de atletas oriundos de várias partes do país e do estrangeiro, pela cobertura mediática do evento e ainda pela captação de turistas.

Cláusula Terceira
(Apoio Financeiro)

1 - O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo uma comparticipação financeira no montante total de 30.000,00 € (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O referido montante será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula Quarta
(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

a) Promover a organização e o licenciamento do evento, designadamente efetuar o planeamento logístico, definir as necessidades e afetação de recursos, contratar serviços e seguros, definir, promover e produzir, após acordo entre as partes, a comunicação e divulgação do evento e captar patrocinadores e parceiros;

b) Apresentar, no prazo de 30 dias após a conclusão do evento, um relatório com explicação dos resultados alcançados;

c) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante no âmbito do objeto do presente contrato;

d) Respeitar, na sua atuação, os critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio público atribuído pelo presente Contrato;

e) Publicitar o evento desportivo objeto do presente contrato, fazendo referência ao apoio do Município de Vila Nova de Famalicão, designadamente através da inclusão dos respetivos logotipos, das suas marcas e/ou submarcas, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

Cláusula Quinta
(Revisão do Contrato)

O presente Contrato pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou por razões de ponderoso interesse público.

Cláusula Sexta
(Incumprimento e sanções)

O incumprimento pelo Segundo Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato constitui fundamento para resolução imediata do mesmo por parte do

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeiro Outorgante, podendo implicar o pagamento do montante correspondente ao valor das taxas que tenham sido isentas.

Cláusula Sétima
(Vigência)

O presente contrato vigora desde a data da sua celebração até 30 dias após a realização do evento.

Cláusula Oitava
(Disposições finais)

Ao presente contrato aplicam subsidiariamente as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo) e demais legislação especial.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante,

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

_____

(José Tiago Rodrigues Teixeira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parceiro: RUNPORTO.COM - Organização de Eventos Desportivos, Lda.

Assunto: Contrato patrocínio desportivo para a 10ª Meia Maratona de Famalicão

Informação Técnica

A Meia Maratona de Famalicão é um evento de âmbito nacional organizada pela Câmara Municipal, com o apoio da RUNPORTO e da Associação de Atletismo de Braga.

A prova terá lugar na manhã do dia 20 de outubro do corrente ano e contará com a realização de uma corrida cronometrada de 21 quilómetros, uma corrida de 10 quilómetros e de uma caminhada de 10 quilómetros esta sem fins competitivos. A partida será na Avenida do Brasil e chegada no Parque de Devesa (parque de estacionamento junto ao CITEVE).

Pelo exposto, o apoio enquadra-se no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 16 de julho de 2024

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de MAIA - [1805]

CERTIDÃO

Maria Adelaide Pimentel Oliveira Gonçalves, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MAIA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Junho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA
NIF: 506825469

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 506825469
Cód. Validação: AKQQAUFDBEZR

O Chefe de Finanças,

(em substituição)

(Maria Adelaide Pimentel Oliveira Gonçalves)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DO PORTO
RUA ANTÓNIO PATRÍCIO, N.º 262
4199-001 PORTO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA

Firma/Denominação RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 20016619896

N.º de Identificação Fiscal 506825469

N.º da Declaração 035987243ASCD24

Data de emissão 2024-03-26

RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA
R ANTÓNIO DA SILVA TORRES N 128 NOGUEIRA
MAIA
4475-455 MAIA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de identificação - 20016619896

Código de Verificação - AHZH5AKZSP9P2XF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.03.26 14:43:42 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2024/07/29	5990	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506825469	12017	OCR	2024 / 5051

RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO EVENTOS DESPORTIVOS, LDA
RUA GODINHO DE FARIA, 929B

4465-156 SAO MAMEDE DE INFESTA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
2024/07/29	Rc 1-08-2024 - DDTL-Meia Maratona	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contrato patrocínio desportivo para a 10.ª Meia Maratona de Famalicão

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	P23	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P23	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES A	23.0	30.000,00		30.000,00	6.900,00

EXTENSO
TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS EUROS

Documento n.° 2024 / 5990, Compromisso n.° 2024 / 5051, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5594

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	6.900,00
TOTAL LÍQUIDO	36.900,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

CULTURA:

1 - Apoio financeiro à "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024 (Página 991)

2 - Apoio financeiro à "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024 (Página 1014)

3 - Aceitação da doação de bem cultural - 1 (um) livro relacionado com a temática da indústria têxtil (Página 1047)

4 - Aceitação da doação de bens culturais - 2 (dois) teares de malha (Página 1059)

5 - Aprovação das normas de participação e pagamento de prémios aos participantes do Estágio "VI Estágio JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2024" (Página 1069)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024

Considerando que:

A cultura musical, constitui um fator de progresso económico sustentável do Município de Vila Nova de Famalicão e um requisito fundamental à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar individual e coletivo de todos os munícipes famalicenses, pelo que, esta Câmara Municipal, tem encarado a cultura como uma ferramenta necessária à prossecução dos valores da democracia participativa, à dignificação das condições de vida, à justiça distributiva, à coesão social, à humanização e à transparência;

O talento dos artistas famalicenses com a formação ministrada pelo Conservatório de Música da "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", de âmbito teórico e prático, a qual, caracterizada pelo encadeamento harmonioso e artístico de melodias, e, de vocalistas, guitarristas, baixistas, contrabaixistas, bateristas e tecladistas, tem sido traduzida na realização de festivais de música com estilos e géneros muito próprios, animando os apoiantes e outros visitantes, concertos, festas, arraiais e romarias, e, contribuindo, deste modo, para a elevação social, cultural, sociocultural, artística, recreativa e lúdica, do Município de Vila Nova de Famalicão;

Face aos argumentos aduzidos no Plano de Atividades de 2024, da "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", concretamente, o "Conta-me como foi!", o "Dia da Europa", o "Concerto Cant' o Circo", o "Simply de Best - Tributo a Tina Turner", o "Estágio da Orquestra Sinfónica - Jovem Orquestra de Famalicão", o "Estrelinhas de Natal" e o "Cantar o Natal", incumbe a esta edilidade, enquanto órgão executivo do Município, o reconhecimento, em sentido jurídico-administrativo, das manifestações de relevante e manifesto interesse público

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

municipal, e, consequentemente, a justificação para a atribuição, com caráter público, do presente apoio financeiro;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.500,00 EUR (treze mil e quinhentos euros) à "ArtEduca – Associação de Ensino e Artes", NIPC 507 261 917, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024;**
2. **Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização;**
3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**
5. **Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.07.19 09:29:15 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Requisição n.º 11.961

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2024;

E

Segundo Outorgante: **"ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES"**, com sede administrativa no Parque 1.º de Maio, n.º 315, 4760 - 888 Vila Nova de Famalicão, NIPC 507 261 917, aqui representada pela Presidente da Direção, Dra. Margarida Soares Ferreira Gomes.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A cultura musical, constitui um fator de progresso económico sustentável do Município de Vila Nova de Famalicão e um requisito fundamental à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar individual e coletivo de todos os munícipes famalicenses, pelo que, esta Câmara Municipal, tem encarado a cultura como uma ferramenta necessária à

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

prossecução dos valores da democracia participativa, à dignificação das condições de vida, à justiça distributiva, à coesão social, à humanização e à transparência;

O talento dos artistas famalicenses com a formação ministrada pelo Conservatório de Música da "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", de âmbito teórico e prático, a qual, caracterizada pelo encadeamento harmonioso e artístico de melodias, e, de vocalistas, guitarristas, baixistas, contrabaixistas, bateristas e tecladistas, tem sido traduzida na realização de festivais de música com estilos e géneros muito próprios, animando os apoiantes e outros visitantes, concertos, festas, arraiais e romarias, e, contribuindo, deste modo, para a elevação social, cultural, sociocultural, artística, recreativa e lúdica, do Município de Vila Nova de Famalicão;

Face aos argumentos aduzidos no Plano de Atividades de 2024, da "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", concretamente, o "Conta-me como foi!", o "Dia da Europa", o "Concerto Cant' o Circo", o "Simply de Best - Tributo a Tina Turner", o "Estágio da Orquestra Sinfónica - Jovem Orquestra de Famalicão", o "Estrelinhas de Natal" e o "Cantar o Natal", incumbe a esta edilidade, enquanto órgão executivo do Município, o reconhecimento, em sentido jurídico-administrativo, das manifestações de relevante e manifesto interesse público municipal, e, consequentemente, a justificação para a atribuição, com caráter público, do presente apoio financeiro;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 13.500,00 EUR (treze mil e quinhentos euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago previamente, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2024 / _____, cabimento n.º 2024 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2024.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção da "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes",

(Margarida Soares Ferreira Gomes, Dra.)

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VN FAMALICÃO

Exmo. Senhor Dr. Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal

Vila Nova de Famalicão

VN Famalicão, 15 de julho 2024

Assunto: Protocolo/Subsídio Arteduca – Associação de Ensino e Artes

Os n/ cumprimentos.

A ARTEDUCA – Associação de Ensino e Artes, continua,, enquanto Conservatório de Música, a afirmar-se , ano após ano e de forma crescente, como iniludível marca cultural famalicence.

Prestando um serviço público de qualidade, reconhecido e legitimado pelo Estado Português, tem vindo, ao mesmo tempo, a estreitar os laços e a aprofundar a relação e engajamento com o tecido social deste Município.

O seu trabalho de articulação e parceria com agrupamentos e escolas, e a sua permanente disponibilidade e acolhimento das sugestões da Câmara Municipal e outras Instituições posicionam a Arteduca como uma mais valia para a comunidade famalicense.

Assim sendo, vimos, à semelhança de anos anteriores e no âmbito da atividade cultural e artística desenvolvida, solicitar o melhor apoio ao nosso plano de atividades do ano 2024.

Gratos, desde já, renovamos os nossos cumprimentos.

Atentamente,
Margarida Gomes
Presidente

Parque 1º de Maio, 315
4760-888 VN FAMALICÃO
252 378 249 918 814 390 geral@arteduca.pt www.arteduca.pt

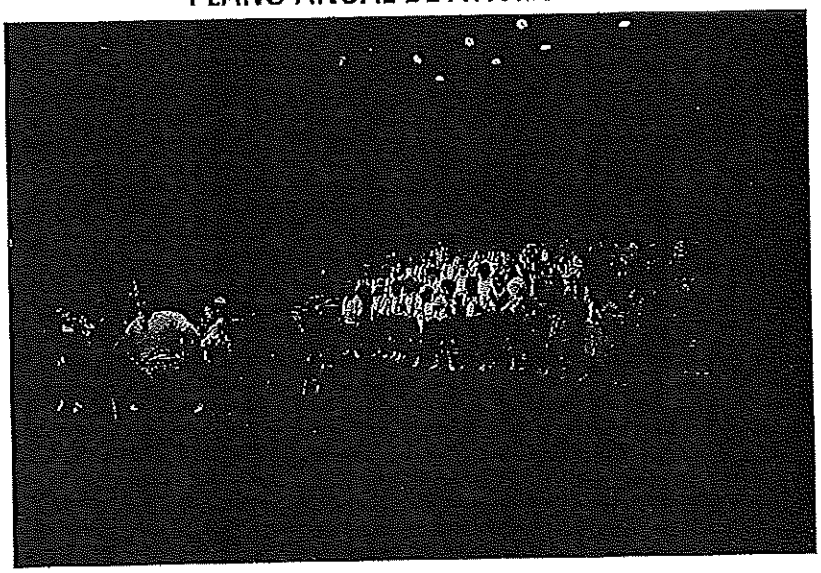
REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

FDOC-41.294

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VM FAMALICÃO

ANO 2024

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES



Edição inicial aprovada pelo Conselho Pedagógico em 6 de setembro 2023 – Atualização de 15 de julho 2024

ÍNDICE

Página

ÍNDICE 2
INTRODUÇÃO 3
PLANEAMENTO DO ANO 2024 6
ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE FAMALICÃO 7
ATIVIDADES ARTÍSTICAS COMPLEMENTARES 9
AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 12

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VN FAMALICÃO

INTRODUÇÃO

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES da ARTEDUCA-CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO é um documento organizador, estruturante e operacionalizador dos objetivos, gerais e específicos do seu Projeto Educativo.
Consequentemente e de acordo com o projeto Educativo da Escola, as atividades nele expressas destinam-se globalmente à consecução de:

Objetivos Gerais

1. A formação artística, humana e social dos seus alunos ao mais alto nível.
2. A aquisição de competências nos domínios da execução musical especializada.
3. Desenvolver o sentido estético e a capacidade crítica.
4. A realização de atividades artísticas e culturais para os alunos, professores e comunidade, promovendo concertos, masterclasses, workshops, conferências, visitas de estudo e outras iniciativas;
5. A promoção da interação entre conservatório e a comunidade envolvente, através de parcerias com instituições e autarquias, - com particular atenção à problemática da inclusão, nas diferentes vertentes da deficiência, das minorias étnicas, da pobreza, imigração e outras - bem como através da apresentação pública regular do trabalho desenvolvido;
6. A formação contínua do corpo docente, através de ações de formação e intercâmbios com professores de outras escolas nacionais e estrangeiras;
7. Fomentar a participação dos alunos em atividades musicais extracurriculares, nomeadamente concursos, intercâmbios e outras atividades artísticas;
8. Facilitar, dentro do atual cenário do mercado de trabalho artístico, a absorção de profissionais portugueses, que completam a sua formação superior especializada em Portugal ou no estrangeiro, criando condições de excelência para que a sua formação se transforme numa mais-valia para a região e o país;
9. Promover a realização pessoal e profissional de toda a comunidade escolar através da construção de um projecto comum, sustentado por valores éticos que contribuam para a formação do ser humano no seu todo;
10. Contribuir para a elevação cultural e social de toda a comunidade, proporcionando, através ensino artístico, uma formação completa e dignificante;

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E VN FAMALICÃO

Objetivos Específicos

11. Premiar o mérito, esforço e dedicação dos alunos, através de iniciativas como os recitais de mérito 5º grau e secundário, a participação nas audições interdisciplinares, em concursos e outras atividades motivadoras dentro e fora do conservatório;

12. Respeitar e promover a unicidade do aluno, que se deve refletir numa procura e enquadramento da sua vocação específica dentro da Música no mercado de trabalho; com atividades pensadas com esse propósito;

13. Sistematizar e inovar a participação dos alunos e de toda a comunidade na avaliação e construção do projeto educativo, com atividades como: o Dia da Escola (24 Fevereiro); eleição de representantes de alunos; criação de outras atividades e outras iniciativas regulares para aumentar a participação da comunidade;

14. Fomentar o funcionamento da associação de pais ou órgão equivalente e intensificar a comunicação com os pais, através da sistematização de atividades já criadas, como "Pais músicos por um dia", Coro de Pais e Amigos, entre outras novas iniciativas consideradas pertinentes;

15. Destacar a importância e promover uma formação musical para adultos adequada, sistematizada e sustentável;

16. Promover uma abordagem cada vez mais próxima e adequada ao aluno: através da formação de professores, da implementação de estudos de natureza didática e pedagógica e de estratégias de intervenção pedagógica com objetivos claros e monitorização de resultados;

17. No quadro da autonomia pedagógica, refletir a distribuição das aulas de instrumento, principalmente nas idades mais jovens, onde tem sido apontada uma necessidade de acompanhamento mais frequente, bem como outros aspetos práticos, sempre enquadrados nos princípios e valores da ArtEduca;

18. Planificar de forma rigorosa e sistemática a avaliação do projeto educativo e da vida da escola, através de uma calendarização a constar no plano de atividades;

19. Desenvolver atividades de inclusão, em particular dos alunos com necessidades educativas especiais (NE) e de alunos beneficiários da Ação Social Escolar- (ASE), através de diferentes modelos, nomeadamente através da sensibilização e formação de professores;

20. Equacionar em cada ano letivo, de acordo com as condições do conservatório e na persecução da sua sustentabilidade global, a abertura de novos cursos, principalmente no sentido de alargar a oferta a outros instrumentos de orquestra;

21. Incrementar o trabalho de equipa e responsabilidade partilhada nos docentes e em toda a comunidade escolar, desenvolvendo uma atitude condizente através da formação contínua e outras atividades criadas para o efeito.

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) foi estruturado com o contributo das diferentes coordenações (Coordenações de Cordas, Sopros, Piano, Guitarra e Bateria. Ciências Musicais e Classes de Conjunto), do Conselho Pedagógico e sob a orientação permanente da Direção Pedagógica que aprova.
Ele reflete também a marca e o carisma da Escola, seja para dentro de si própria, seja para a comunidade. Sendo um instrumento de organização e sistematização de ações, ele conjuga ideias e projetos, dinamizadores, atores e recursos, variáveis de espaço e tempo e gestão de parcerias.
O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES traduz também a exteriorização do serviço público prestado pela ARTEDUCA, no seguimento do que é o seu lema: *"COM A MÚSICA, CONSTRUÍMOS PESSOAS"*.

ArtEduca
CONSERVATÓRIO ARTÍSTICA DE VN FAMALICÃO

PLANEAMENTO DO ANO 2024

	2º PERÍODO	3º PERÍODO	1º PERÍODO
Ano letivo	• INÍCIO: 3 janeiro de 2024 • FIM: 22 março de 2024	• INÍCIO: 8 abril de 2024 • FIM 9º ano: 4 junho de 2024 • FIM 5º, 6º, 7º, 8º anos: 14 junho de 2024 • FIM Iniciação: 28 junho de 2024	• INÍCIO: 16 setembro 2024 • FIM: 17 dezembro 2024
Interrupções letivas	• 12 a 14 de fevereiro - Carnaval • 25 de março a 5 de abril - Páscoa	---	---
Audições	• 23 de fevereiro a 2 de março – Instrumento • 4 a 7 de março - Interdisciplinar	• 3 a 11 de maio – Instrumento • 20 a 21 de maio - Interdisciplinar	A definir
Provas orais de F.M.	19 a 22 de fevereiro	29 de maio a 6 de junho	A definir
Provas escritas de F.M.	4 a 7 de março	15 a 21 de maio	A definir
Provas de instrumento	8 a 14 de março	22 a 28 de maio	A definir
PROVAS GLOBAIS 6º/9º ANOS (2º/5ºgraus)	---	• 15 a 21 maio - Prova Escrita de FM • 22 a 28 de maio - Prova de Instrumento • 29 de maio a 6 de junho - Prova Oral de FM	A definir
Provas de admissão ao 5ºano 2024/2025 (candidato INTERNOS)	• 19 a 23 de fevereiro – Prova de Instrumento • 6 a 7 de março – Prova de Formação Musical	---	---
Provas de admissão ao 5ºano 2024/2025 (candidato EXTERNOS)	25 a 27 de março	---	---
Reuniões de tutores com E.E.	8 a 12 de janeiro	15 a 19 de abril	---
Conselhos de tutores	---	---	A definir
Reuniões de coordenação	5 de janeiro 2 de fevereiro	---	A definir
Reuniões de avaliação	15 a 22 de março	4, 7 e 14 de junho	A definir
Reunião professores 4º ano	9 de fevereiro	---	---
Renovações de matrícula	---	• Curso Básico – 15 a 19 de abril • Curso de Iniciação – 29 de abril a 2 de maio	---
Concertos	• 8 de fevereiro – Concerto de Carnaval do Curso de Iniciação • 18 a 23 de março – IV Ciclo de Concertos de Primavera	• 2 e 3 de julho – Concerto Final do Curso Básico • Data a definir* – Concerto Final do Curso de Iniciação	A definir

Parque 1º de Maio, 315
4760-888 VN FAMALICÃO
252 378 249 918 814 390 geral@arteduca.pt www.arteduca.pt

DGEstE
REPÚBLICA PORTUGUESA

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VN FAMALICÃO

ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE VN FAMALICÃO

DATA	ATIVIDADE	Objetivos/articulação com o Projeto Educativo	Destinatários	Recursos		Local	Organização	Orçamento	Obs. *PARCERIAS* e apoios Outros
				Humanos	Físicos				
6 de abril 2024	*Conta-me como foi*	Objetivos nº: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 14, 15 e 21. Intervir ativamente na comunidade local e regional	Comunidade famalicense	Alunos da CSIF Urbana, ensemble de músicos profissionais	Instrumentos, estantes, sistema de som	Escola Secundária D.Sancho I e Polivalente da escola secundária CCB	ArtEduca e Município	Encargos inerentes com formadoras, músicos, arranjos, sistema de som	Projeto comunitário com o Município de Famalicão
12 de abril 2024					Instrumentos, estantes	Teatro Narciso Ferreira			
9 de maio	*Dia da Europa* *Participação da Orquestra de cordas na Cerimónia da Comora Municipal*	Objetivos nº: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 14, 15 e 21. Intervir ativamente na comunidade local e regional	Comunidade famalicense	Maestros e alunos	Estrados, estantes, instrumentos de percussão	Concelho de Famalicão	Classes de Conjunto: prof. André Silvestre e Mariana Vieira	Encargos inerentes a impressão de partituras e arranjo musical	
18 e 19 de junho	*CANTO CIRCO!* *Concerto do projeto artístico do Curso de Iniciação (temática a definir)*	Objetivos nº: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 21; - Proporcionar um momento musical de qualidade, apelativo e didático para todos os intervenientes; Oferecer a experiência de palco aos alunos do Curso de Iniciação Musical.	Comunidade educativa E público em geral	Alunos do Curso de Iniciação, ensemble instrumental, staff de apoio (professores e colaboradores).	Instrumentos e cenário	Teatro Narciso Ferreira	ArtEduca (Departamento de Infância) e Teatro Narciso Ferreira		Co-produção com o Teatro Narciso Ferreira Artistas convidados: Companhia AbsurdA
2 e 3 de julho	*Simply the best – Tributo a Tina Turner* Espetáculo de final de ano letivo do Curso Básico	Objetivos nº: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 21, 21.	Comunidade educativa e público em geral	Professores, colaboradores, alunos do Curso Básico e Secundário	Estrados, estantes, instrumentos musicais	Casa das Artes de VN de Famalicão	ArtEduca e Casa das Artes de VN de FAmalicão	Encargos inerentes a arranjos musicais, cantora convidada, logística.	Co-produção com a Casa das Artes de VN de Famalicão
Setembro 2024	*Jovem Orquestra de Famalicão (JOF)* Estágio de Orquestra Sinfónica	Objetivos nº:4, 8, 9, 10, 11.	Jovens instrumentistas oriundos do concelho e/ou com formação pré-universitária	Da responsabilidade da Camara Municipal de VN de VN de Famalicão	Responsabilidade da ArtEduca: timpanos	Grande Auditório da Casa das Artes de VN de Famalicão e Parque da Devesa	Camara Municipal de VN	Sem encargos para a ArtEduca	A ArtEduca integra o Conselho Consultivo da organização do estágio.

Parque 1º de Maio, 315
4760-888 VN FAMALICÃO
252 378 249 918 814 390 geral@arteduca.pt www.arteduca.pt

DGEstE

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

ArtEduca
CONSERVATÓRIO MÚSICA VN FAMALICÃO

			em Vila Nova de Famalicão						
6 de dezembro	*Estrelinhas de Natal* Música para bebés e papás	Objetivos nº: 1, 4, 5, 12, - Estimular sensorialmnte os bebés através do contacto com a música; - Reforçar laços e interação entre bebés e a família;	Crianças até aos 3 anos e respetivas famílias	Prof.ª Liliana Magalhães e prof.ªSara Moreira	Disponibilização de sala com os recursos previstos	ArtEduca	Departamento da Infância da ArtEduca	Sem encargos para a ArtEduca	
13 de dezembro	Cantar o Natal	A Orquestra de Sopros (1ºmovmento) e o Coro de Iniciação acompanhados por um ensemble de professores (2ºmomento) participarão na dinamização Cultural de Natal, cumprindo os seguintes objetivos: A promoção da interação entre conservatório e a comunidade envolvente, através de parcerias com instituições e autarquias, bem como através da apresentação pública regular do trabalho desenvolvido; Contribuir para a elevação cultural e social de toda a comunidade, proporcionando, através ensino artístico, uma formação completa e dignificante;	Comunidade famalicense	Professores participantes e de apoio, alunos envolvidos	Estantes, cadeiras, piano, estrados, percussão sistema de som	Igreja Matriz Antiga	ArtEduca e Município de VN de Famalicão (prof.ª Beatriz Correia, Liliana Magalhães e Sérgio Barbosa).	Todos os encargos estão definidos em documento específico	Parceria com o Município Famalicense. Responsáveis ArtEduca: prof. Beatriz Correia e Direção Pedagógica.

Parque 1º de Maio, 315
4760-888 VN FAMALICÃO
252 378 249 918 814 390 geral@arteduca.pt www.arteduca.pt

DGEstE
REPÚBLICA PORTUGUESA
Educação

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VN FAMALICÃO

ATIVIDADES ARTÍSTICAS COMPLEMENTARES

DATA	ATIVIDADE	Objetivos/articulação com o Projeto Educativo	Destinatários	Recursos		Local	Organização	Orçamento	Obs. PARCERIAS e apoios Outros
				Humanos	Físicos				
8 de fevereiro	Concerto de Carnaval (Curso de Iniciação Musical)	Objetivos nº: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 21; - Proporcionar um momento musical de qualidade, apelativo e didático para todos os intervenientes; Oferecer a experiência de palco aos alunos do Curso de Iniciação Musical. Formação de públicos	Comunidade educativa	Coro de Iniciação, professores de Coro, Ensemble de professores, staff de apoio	Estrados, pianos, sistema de som	D.Sancho I	Departamento de Infância da ArtEduca (Professoras Diana e Liliana) e prof. Filipe Monteiro	Encargos previstos: flores, programas, decoração das sala,	Escola D.Sancho I
23 e 26 de fevereiro	CANTUÉ - Concertos Pedagógicos nas escolas	Objetivos nº: 3, 4, 5, 9, 10, 12, 21;	Alunos do 4ºano das Escolas Luís de Camões e Conde de S.Cosme	Professores da ArtEduca	Piano, estantes, sistema de som	Auditório ArtEduca	ArtEduca	Encargos ara a ArtEduca	
1 de março 2024	*Momento Musical no Pátio da ArtEduca com apresnetação de Ensemble de professores*	Comemoração do 19º aniversário da ArtEduca	Todos os alunos, corpo docente e não docente	Professores de Formação Musical e auxiliar.	Papel e Impressora	ArtEduca e via digital	Grupo de Ciências Musicais	Gastos inerentes com impressões	
1 e 4 de março	CANTUÉ - Concertos Pedagógicos nas escolas	Objetivos nº: 3, 4, 5, 9, 10, 12, 21;	Alunos do 4ºano das Escolas Luís de Camões e Conde de S.Cosme	Professores da ArtEduca	Piano, estantes, sistema de som	Auditório ArtEduca	ArtEduca	Encargos ara a ArtEduca	
15 de março 19h e 21h30	*IV Ciclo de Concertos de Primavera* (Polivalente da AECCB)	Objetivos nº: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 14, 15 e 21. Intervir ativamente na comunidade local e regional	Comunidade famalicense	Maestros e alunos de Classes de Conjunto do 3ºciclo	Impressão de documentos, cartaz, formulários.	Concelho de Famalicão	Classes de Conjunto: prof. Mariana Vieira	Encargos inerentes a impressões de documentos, deslocações e transporte de materiais	Coro Básico (2ºciclo) Coro Básico (3ºciclo) Coro de Pais e Amigos da ArtEduca Oficinas de guitarra, bateria e piano Orquestras de Sopros e Cordas

Parque 1º de Maio, 315
4760-888 VN FAMALICÃO
252 378 249 918 814 390 geral@arteduca.pt www.arteduca.pt

DGEstE Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

REPÚBLICA PORTUGUESA Educação

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VN FAMALICÃO

26 de março	*Concurso interno de Sopros*	Objetivos nº: 1, 2, 3, 4, 7, 11, 21	Alunos de sopros	Professores de sopros	Sala	ArtEduca	Coordenação de Sopros	Gastos inerentes com impressões de documentos	
12 de abril	*Visita de Estudo – Ensaio aberto Casa da Música*	Objetivos nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.	Alunos do 9ºano	Professores de Formação Musical			Coordenação de Ciências Musicais (Prof. Nuno Jacinto)	Gastos inerentes às deslocações dos professores	Os alunos pagarão a sua participação na atividade
11 e 12 maio	*III Masterclass de contrabaixo com o professor Nuno Arrais*	Objetivos nº: 1, 2, 4, 6, 7, 21.	Alunos de contrabaixo da ArtEduca e externos (limitado)	Professores de contrabaixo e apoio de colaboradora	A definir	A definir	Cordenação de Cordas friccionadas (prof. Nelson Fernandes)	Encargos: prof. convidado, flores, certificados, cartazes, pianista acompanhador	Apoio da Parceria Electromúsica e Agrupamentos de Escolas D.Sancho I, Camilo Castelo Branco (previsto)
11 de Junho	*Música no Pátio*	Apresentação das Classes de Conjunto Instrumentais do 2ºciclo e das Oficinas do 3ºciclo (piano e percussão)	Alunos e professores	Professores intervenienete no concerto, funcionários e outros professores de apoio	Sistema de som e material necessário para a performance musical	Pátio da ArtEduca	Prof. Mariana Vieira e prof. Elsa Costa	Não aplicável	
20 e 21 de junho	*Momento Musical na receção dos candidatos ao Curso de Iniciação Musical*	Objetivos nº: 3, 4, 5, 9, 10, 12, 21;	Alunos do 1ºciclo	Professores da ArtEduca	Piano, estantes, cadeiras	Auditório ArtEduca	Dir. Pedagógica e prof. Filipe Monteiro	Sem encargos para a ArtEduca	
2 e 3 de julho	*Simply the best – Tributo a Tina Turner* Espetáculo de final de ano letivo do Curso Básico	Objetivos nº: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 21, 21.	Comunidade educativa e público em geral	Professores, colaboradores, alunos do Curso Básico e Secundário	Estrados, estantes, instrumentos musicais	Casa das Artes de VN de Famalicão	ArtEduca e Casa das Artes de VN de FAmalicão	Encargos inerentes a arranjos musicais, cantora convidada, logística.	Co-produção com a Casa das Artes de VN de Famalicão
5 de julho	Formação *Pensar e Sentir o Ser Professor a partir da Multiterapia*	Objetivos nº:2, 4, 6, 8, 9, 12, 16 e 19.	Corpo docente da ArtEduca	Formadora Elisabete Gomes – Instituto Superior de Estudos Psicológicos - Barcelona	Sala, instrumentos musicais	Auditório da ARtEduca	Dir. Pedagógica da ArtEduca	Encargos com a formadora	
10 e 11 de setembro	*Momento Musical na receção dos candidatos ao Curso de Iniciação Musical*	Objetivos nº: 3, 4, 5, 9, 10, 12, 21;	Alunos do 1ºciclo	Professores da ArtEduca	Piano, estantes, cadeiras	Auditório ArtEduca	Dir. Pedagógica e prof. Filipe Monteiro	Sem encargos para a ArtEduca	
16 a 20 de setembro	*Recomeço mágico*	Objetivos nº: 3, 4, 5, 9, 10, 12, 21; Esta atividade, contempla uma série de momentos musicais protagonizado pelos professores da ArtEduca. Estes momentos servirão o propósito de celebrar o início do ano letivo com uma calorosa receção aos alunos, inspirando-os e motivando-os	Comunidade escolar	Professores da ArtEduca	Piano, estantes, cadeiras	Auditório ArtEduca ou Pátio da ArtEduca (dependendo das condições meteorológicas)	Dir. Pedagógica e prof. Mariana Vieira (coord. CC)	Sem encargos para a ArtEduca	

ArtEduca
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VN FAMALICÃO

		para suprarem os desafios de mais um ano letivo. A temática incidirá na interpretação instrumental de canções da Disney.							
10 de dezembro	Audição Interdisciplinar	Premiar o mérito, esforço e dedicação dos alunos; Fomentar a participação dos alunos em actividades musicais extracurriculares	Instrumentistas do Curso Básico de Música	Professores dos alunos e funcionários de apoio	Piano Sistema de som e bateria	Auditório D.Sancho I	Arteduca (prof. André Sales)	Pianista acompanhador; impressão de programas e outros.	Apoio da na logística da Electromúsica
6 de dezembro	*Concerto solidário do Rotary Clunb de VN de Famalicão*	Os alunos dos 3º e 4ºanos do Coro de Iniciação acompanhados por um ensemble de professores participarão na dinamização Cultural de Natal, compriado os seguintes objetivos: A promoção da interação entre conservatório e a comunidade envolvente, através de parcerias com instituições e autarquias, bem como através da apresentação pública regular do trabalho desenvolvido; Contribuir para a elevação cultural e social de toda a comunidade, proporcionando, através ensino artístico, uma formação completa e dignificante;	Comunidade famalicense	Professores participantes e de apoio, alunos envolvidos	Estantes, cadeiras, piano, estrados, percussão sistema de som	Fundação Cupertino de Miranda	Rotary Club de VN de FamaEcão e ArtEduca (prof.ª Beatriz Correia e Liliana Magalhães)	Encargos relacionados com a logística: transporte de materiais e montagem de estrados	Parceria com o Município Famalicense. Responsáveis ArtEduca: prof. Beatriz Correia e Direção Pedagógica.
20 de dezembro	Concerto de Natal	O Coro e Orquestra ArtEduca (alunos do Curso Básico de Música) serão os anfitriões do grande concerto de natal.	Comunidade famalicense	Professores participantes e de apoio, alunos envolvidos	Estantes, cadeiras, piano, estrados, percussão sistema de som	Igreja Matriz Nova	ArtEduca	Todos os encargos estão definidos em documento anexo	

Parque 1º de Maio, 315
4760-888 VN FAMALICÃO
252 378 249 918 814 390 geral@arteduca.pt www.arteduca.pt

DGEstE
REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PAA

A avaliação do PAA será feito trimestralmente (janeiro, abril e julho) e, numa visão mais global, no final do ano letivo (julho), pelas coordenações e pelo conselho pedagógico.

NOTAS FINAIS

O presente Plano Anual de Atividades é um instrumento vivo e aberto a uma atualização permanente com as atividades provenientes, seja das dinâmicas internas da Escola, seja das dinâmicas da comunidade envolvente. É, portanto, permanente a atenção e a abertura às atividades que promovam o crescimento intelectual, humano e artístico do aluno, bem como a todas as atividades que promovam o engajamento da escola na comunidade.

A Direção Pedagógica,

Liliana Magalhães

Margarida Gomes

VN de Famalicão, 15 de julho 2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - **FDOC: 41.291 / 2024**

Requerente: **"Arteduca – Associação de Ensino e Artes"**

Assunto: **Atribuição de apoio financeiro, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024**

Informação técnica

A "Arteduca – Associação de Ensino e Artes", mediante ofício subscrito pela Presidente da Direção, Margarida Soares Ferreira Gomes, Dra., em 15 de julho de 2024, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024. Nunca passa de moda a musicalidade, a sensibilidade e o talento dos artistas famalicenses com a formação ministrada pelo Conservatório de Música da "ArtEduca – Associação de Ensino e Artes", de âmbito teórico e prático, a qual, caraterizada pelo encadeamento harmonioso e artístico de melodias, e de vocalistas, guitarristas, baixistas, contrabaixistas, bateristas e tecladistas, tem sido traduzida na realização de festivais de música com estilos e géneros muito próprios, animando, para multidões de fãs, apoiantes e outros visitantes, concertos, festas, arraiais e romarias, e, contribuindo, deste modo, para a elevação social, cultural, sociocultural, recreativa e lúdica, do Município de Vila Nova de Famalicão. A cultura musical proporcionada e desenvolvida pela "ArtEduca – Associação de Ensino e Artes", constitui um fator de progresso económico sustentável do Município de Vila Nova de Famalicão e um requisito fundamental á melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar individual e coletivo de todos os munícipes famalicenses, pelo que, esta Câmara Municipal, tem encarado a cultura como uma ferramenta necessária à prossecução dos valores da democracia participativa, à dignificação das condições de vida, à justiça distributiva, à coesão social, à humanização e à transparência. Em ordem ao exposto, cumpre informar:

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";
b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município" e "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional" e "Estratégia de captação e sensibilização de Públicos".

Em virtude destas considerações, esta Câmara Municipal, pugna pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pela "ArtEduca – Associação de Ensino e Artes", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024.

O Técnico Superior,

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES
NIF: 507261917

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Fevereiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 28 de Maio de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES

Firma/Denominação ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES

N.º de Identificação de Segurança Social 20017253035

N.º de Identificação Fiscal 507261917

N.º do pedido 040223061ASCD24

Data 2024-05-28

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017253035

Código de Verificação - N7JL8CQXK29ZERM

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	martao	2024/07/29	6019	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
507261917	5839	OCR	2024 / 5081

ARTEDUCA-ASSOCIACAO DE ENSINO E ARTES
AV.MARECHAL HUMBERTO DELGADO, 515 - APARTADO 65

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	Cultura-Apoio a planos de atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-Proposta de atribuição de apoio financeiro 2024 - 13.500€.	UN	1.000	13.500,000			13.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		13.500,00		13.500,00	

EXTENSO
TREZE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 6019, Compromisso n.º 2024 / 5081, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5622

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	13.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	13.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024

Considerando que:

O desenvolvimento de uma cultura de afirmação e de reconhecimento social do impacto do voluntariado, como aquele que é implementado e otimizado pela "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", deve ser entendido como o conjunto de ações e de atuações socias de manifesto interesse público geral deste Município, as quais, caraterizadas pela confirmação empírica dos mais elevados padrões éticos e morais desta edilidade, são, sobretudo, motivadas pelo altruísmo, pela vontade de transformação social, pelo exercício de uma cidadania consciente e pela promoção de uma sociedade inclusiva, garantindo, a todos os munícipes famalicenses, sobretudo, aos que enfrentam situações difíceis, como a exclusão social, a discriminação, a desigualdade, a precariedade, a vulnerabilidade, a carência e a pobreza, a progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos;

A intervenção social da "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", caraterizada pela permanente integração das preocupações sociais nos Planos de Atividades anuais, tem vindo a contribuir para o projeto municipal de correção das desigualdades de ordem cultural e socioeconómica e inserção social e profissional dos munícipes famalicenses mais desfavorecidos, quer em resposta às necessidades e interesses em diferentes etapas da vida de todos os cidadãos, quer, sobretudo, às pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, psíquica, psicológica e social, como a demência, o alzheimer ou outras doenças cognitivas e neuro degenerativas, e aqueles que vivem em meios com carências de estímulo cultural e socioeconómico;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 EUR (dois mil euros) a "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", NIPC 515 343 633, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024;**
2. **Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização, e o restante após a realização das mesmas;**
3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**
5. **Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.17 13:33:45+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 12.297

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2024;

E

Segundo Outorgante: **"CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE"**, com sede administrativa em Rua Ernesto Carvalho, n.º 150, Edifício Pelames, 4760 - 143 Vila Nova de Famalicão, NIPC 515 343 633, aqui representada pelo Presidente da Direção, Carlos Alberto Costa de Sousa.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O desenvolvimento de uma cultura de afirmação e de reconhecimento social do impacto do voluntariado, como aquele que é implementado e otimizado pela "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", deve ser entendido como o conjunto de ações e de atuações socias de manifesto interesse público geral deste Município, as quais,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

caraterizadas pela confirmação empírica dos mais elevados padrões éticos e morais desta edilidade, são, sobretudo, motivadas pelo altruísmo, pela vontade de transformação social, pelo exercício de uma cidadania consciente e pela promoção de uma sociedade inclusiva, garantindo, a todos os munícipes famalicenses, sobretudo, aos que enfrentam situações difíceis, como a exclusão social, a discriminação, a desigualdade, a precariedade, a vulnerabilidade, a carência e a pobreza, a progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos;

A intervenção social da "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", caraterizada pela permanente integração das preocupações sociais nos Planos de Atividades anuais, tem vindo a contribuir para o projeto municipal de correção das desigualdades de ordem cultural e socioeconómica e inserção social e profissional dos munícipes famalicenses mais desfavorecidos, quer em resposta às necessidades e interesses em diferentes etapas da vida de todos os cidadãos, quer, sobretudo, às pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, psíquica, psicológica e social, como a demência, o alzheimer ou outras doenças cognitivas e neuro degenerativas, e aqueles que vivem em meios com carências de estímulo cultural e socioeconómico;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 2.000,00 EUR (dois mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago previamente, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização, e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2024 / _____, cabimento n.º 2024 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2024.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção da "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense",

(Carlos Alberto Costa de Sousa)

De: Casa da Memória Viva <memoriaviva.vnf@gmail.com>
Enviada: 8 de julho de 2024 17:11
Para: Pedro Oliveira, Dr. <pedrooliveira@famalicao.pt>
Cc: antonioalmeida@famalicao.pt; cdesousa.vnf@gmail.com
Assunto: Apoio financeiro à operacionalização do "Plano de Atividade para 2024" da Casa da Memória Viva

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Santos Oliveira
M. I. Vereador do Associativismo, Cultura e Desporto
da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Casa da Cultura
R. Direita
4760-134 Vila Nova de Famalicão

Prezado Senhor Vereador,

Considerando a latitude da ação da Casa da Memória Viva, e porque queremos ser fiéis à nossa missão estatutária, como ***"associação cívica socialmente inclusiva e culturalmente ativa"***, norteada pela ***"salvaguarda e valorização da memória na, da e pela comunidade famalicense"***, vimos solicitar a essa Câmara Municipal um apoio financeiro que contribua para a operacionalização das ações e iniciativas que constam do nosso "Plano de Atividade para 2024", que se anexa, nomeadamente daquelas que iremos realizar até final do ano, nomeadamente:

- 50 anos do 25 de Abril (exposição fotográfica);
- "Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer" (21 de setembro);
- "Dia do Cuidador Informal" (5 de novembro);
- Encontros de informação e sensibilização sobre a demência e o respetivo diagnóstico precoce;
- Workshops e ações de capacitação dirigidos a cuidadores e familiares de pessoas com demência (em algumas freguesias);
- Edição de conteúdos sobre cuidados básicos e sinais de alerta no domínio da saúde cognitiva.

Na expetativa de um acolhimento positivo, o signatário fica ao dispor para quaisquer informações adicionais e agradece, desde já, a melhor atenção de Va. Exa.

Queira aceitar, Senhor Vereador, os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Carlos de Sousa
tlm 937557990
cdesousa.vnf@gmail.com
Presidente da Direção
Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense
memoriaviva.vnf@gmail.com
R. de São João de Deus, 116 – 2.º sala 3
4760-162 Vila Nova de Famalicão

FDOC 21831

CASA DA MEMÓRIA VIVA

Plano de Atividades
e
Orçamento para 2024

Documento para ser apreciado e votado na Assembleia Geral
de 13 de dezembro de 2023

CASA DA MEMÓRIA VIVA – ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com
Rua Ernesto Carvalho, 150 | 4760-143 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

CASA DA MEMÓRIA VIVA

Plano de Atividades
e
Orçamento

da CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE

ano de 2024

1. MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO COMO INTRÓITO 3

2. ENQUADRAMENTO 4

3. ATIVIDADES 5

3. ORÇAMENTO 7

CASA DA MEMÓRIA VIVA

1. MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO COMO INTRÓITO

Em 2024, a CASA DA MEMÓRIA VIVA (CMV) entrará no quinto ano de existência.

É tempo de consolidar o trabalho feito e de ir alargando o espetro da atividade associativa, aproximando a Associação da vida de mais famalicenses, mormente dos cuidadores e familiares de pessoas com demência.

No plano institucional, o país estará focado no 50.º aniversário do 25 de Abril de 1974. O Município de Vila Nova de Famalicão tem já a trabalhar, nesse âmbito, uma Comissão de Honra e uma Comissão Científica, com personalidades da sociedade civil, para levar a cabo uma série de iniciativas com forte conteúdo pedagógico e cultural, passíveis de impactar a população estudantil do concelho.

A nossa Associação também não esquece o significado histórico e o alcance político, social e cultural da data. Mas é particularmente sensível à centralidade de Famalicão no chamado "Verão Quente" de 1975, quando o país vivia dilacerado por dissensões e conflitos políticos e militares que contribuíram para que, no início de agosto daquele ano, as atenções do país e de alguns dos órgãos de comunicação social internacionais de maior audiência se tivessem concentrado na nossa terra. Há memórias e testemunhos pessoais que urge recolher, tratar e revelar, assim como documentos, cartas e fotografias que, apesar do seu inegável interesse historiográfico, permanecem de acesso restrito, transcorrido todos estes anos. Essa tarefa agregadora – de pessoas, testemunhos e espólios – será o nosso contributo para que o 25 de Abril e as movimentações e acontecimentos subsequentes, até à plena implantação do regime democrático, seja fator de engrandecimento cívico e assunto mobilizador das atenções das jovens gerações de famalicenses.

Nesse sentido, é intenção da Direção realizar uma iniciativa que, complementando as organizações oficiais alusivas ao cinquentenário da Revolução de Abril, promova o diálogo intergeracional e leve os jovens famalicenses a procurar conhecer junto de conterrâneos seus que viveram, como protagonistas, os acontecimentos históricos registados na cidade nos primeiros dias de agosto de 1975 – em particular, na Rua Manuel Pinto de Sousa – como e porque é que Famalicão concitou as atenções de meio mundo durante o "Verão Quente" de 1975.

Para a execução desse projeto, que arrancará em 2024 e irá até 2025, iremos procurar reunir meios e recursos financeiros extra-orçamento, de forma a que o funcionamento corrente e a sustentabilidade da Associação não sejam afetados. A dimensão do financiamento assegurado, através de patrocínios e mecenato, determinará a qualidade e a quantidade das ações a levar a cabo, sendo que algumas delas estão já identificadas, como, por exemplo:

- Realização de documentário vídeo;

CASA DA MEMÓRIA VIVA

- Exposição documental e bibliográfica;
- Edição de publicação;
- Aula encenada sobre o "Verão Quente" em Famalicão;
- Concurso de literatura "Liberdade sem idade".

2. ENQUADRAMENTO

O ano de 2023 fica marcado, no plano associativo, pela mudança da sede social para um espaço arrendado, no centro da cidade de Famalicão, onde a CMV tem condições de que não dispunha até setembro último. Foi um passo que tardou, entre outras razões devido à pandemia de COVID-19, mas que tivemos de dar, para podermos ser mais eficientes no cumprimento da nossa missão.

Para além de espaço para as nossas necessidades administrativas e funcionais, reunimos, agora, requisitos aceitáveis para incrementar as atividades de suporte e entreajuda a cuidadores informais e familiares de pessoas com doenças neurodegenerativas.

Por outro lado, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão acaba de atribuir, pela primeira vez, à nossa Associação – corporizando a promessa feita pelo seu Presidente, Prof. Mário Passos, no passado dia 21 de setembro, "Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer", quando simbolicamente abrimos as portas da nova sede social – um apoio financeiro, de 1500,00 €, pelas atividades e iniciativas levadas a cabo ao longo de 2023 no âmbito da saúde cognitiva e do apoio às famílias de pessoas com demência.

Estes dois factos conjugados levam-nos a projetar a atividade associativa para 2024 com renovada energia e ambição. Desde logo, por podermos contar com a disponibilidade e apoio da **LembrArte - Equipa Terapêutica de Apoio à Demência**, de Lousada, na produção de conteúdos e na ativação de ações de suporte e capacitação de cuidadores informais e familiares de pessoas com demência. Depois, porque, como ficou provado com a realização do workshop sobre "Dicas e estratégias para o dia a dia do cuidador da pessoa com demência", que realizámos a 21 de setembro passado, estamos em condições de promover algum tipo de ações de formação e capacitação, predominantemente práticas, que interessam sobremaneira ao público-alvo a que nos dirigimos.

Agora, ultrapassado com êxito o efeito demonstração, o caminho é ir alargando da cidade para as freguesias mais afastadas da sede do concelho o espetro deste tipo de atividades, gradualmente.

A outro nível, a atual Direção, eleita em novembro último, assume como obrigação manter e aprimorar, se possível, iniciativas que são já marcas distintivas da CASA DA MEMÓRIA

CASA DA MEMÓRIA VIVA

VIVA, como o "Passeio da Famalicidade", a homenagem a um cidadão famalicense de reconhecidos méritos e a coleção de memorabilia postal "Rostos de Famalicidade".

3. ATIVIDADES

▶ Deste modo, e como decorre do manifesto eleitoral que apresentou aos Associados nas eleições de novembro passado, o trabalho associativo para 2024 privilegiará, internamente:

1) O lançamento de uma **campanha de captação de novos associados**, a fim de assegurar o incremento das atividades da Associação e a sua sustentabilidade económico-financeira;
2) Conclusão e colocação online do **website** da Associação;
3) A concretização da **candidatura ao PT 2030 do projeto "Alfarrabista Social"** (ou "Alfarrabista da Memoria Viva"), idealizado pela Direção que nos precedeu;
4) Apresentação de uma **candidatura a um estágio profissional do IEFP**, de molde a dispormos de uma acrescida capacidade funcional e de um atendimento da comunidade famalicense, mormente dos cuidadores e dos familiares das pessoas com demências, mais eficaz e com um horário mais alargado;
5) A **análise e estudo de outras candidaturas a financiamento público**, designadamente nas áreas da sensibilização da comunidade famalicense para a importância crescente dos cuidados que requer a saúde cognitiva, a formação de cuidadores profissionais de pessoas com demência e a capacitação e informação terapêutica de cuidadores informais e familiares de pessoas com demência.

▶ Externamente, e para reforço da implantação da Associação no território e no tecido social concelhio, pugnaremos por:

1) Concretizar a integração da CASA DA MEMÓRIA VIVA na **rede famalicense de economia social**;
2) **Entrosar a CMV com as dinâmicas sociais e culturais** que, no concelho de Vila Nova de Famalicão, promovam a inclusão, recusem toda e qualquer forma de estigma e valorizem a condição humana, geradas por autarquias, instituições e agentes do Terceiro Sector e, mesmo, empresas;
3) Incrementar o **relacionamento interinstitucional** com organismos públicos, autarquias, agentes do Terceiro Sector e empresas para melhorar a resposta instalada no concelho em matérias como a deteção precoce de doenças neurodegenerativas e encaminhamento para o apoio terapêutico; a sensibilização e

CASA DA MEMÓRIA VIVA

informação da comunidade sobre saúde cognitiva; e a formação e capacitação de cuidadores de pessoas com demência;

4) Realizar ações de **informação**, seminários de **formação** e workshops de **capacitação** de cuidadores e familiares de pessoas com demência nas freguesias do concelho mais populosas, a começar pelas vilas de Ribeirão, Joane e Riba de Ave;

5) Instituir um **espaço de conversa sobre temas do património cultural imaterial famalicense**, do tipo "tertúlia", que permita a troca de ideias e a recolha de depoimentos sobre tradições e costumes enraizados na nossa comunidade.

▶ Para além deste tipo de atividades, iremos, no próximo ano, manter e alargar, se possível, atividades já enraizadas, como:

— **Homenagem a um cidadão famalicense vivo de reconhecidos méritos** (pessoais, profissionais ou outros), que tenha contribuído para o desenvolvimento comunitário, bem-estar e engrandecimento de Vila Nova de Famalicão;

— **Passeio da Famalicidade** – passeio de redescoberta da cidade, no penúltimo ou último sábado de setembro, assinalando o "Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer", com passagem por um ou dois espaços com conteúdo ou significado cultural e/ou patrimonial;

— **Postais "Rostos de Famalicidade"** - coleção de postais ilustrados, reproduzindo retratos e fotografias de famalicenses considerados na nossa comunidade, e que comumente são apontados como referências cívicas e exemplos virtuosos de dedicação a Vila Nova de Famalicão e ao bem comum.

Vila Nova de Famalicão, 4 de dezembro de 2023

A Direção

CASA DA MEMÓRIA VIVA

"A inovação social é um motor fundamental para a melhoria das respostas a problemas sociais, tanto ao nível do dinamismo e sustentabilidade da economia social, como da inovação em políticas públicas"

CASA DA MEMÓRIA VIVA

NIF: 515 343 633 — **ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024**

RESUMO

Aprovado em reunião de Direção convocada para o efeito em 04/12/2023.

Presidente: _____
(Carlos Alberto Costa de Sousa)

Vice-Presidente: _____
(Joaquim Américo Vilarinho da Silva)

Tesoureiro: _____
(Hélder Filipe da Cunha Soutinho)

Secretário: _____
(Conceição Maria dos Santos Oliveira)

Vogal: _____
(José Duarte Costa Pinheiro de Lacerda)

Vogal: _____
(Francisco Manuel de Oliveira Freitas)

Vogal: _____
(Carlos Alberto Guimarães Barbosa)

unid : euro

RESUMO

	RECEITAS	ORÇAMENTO ORDINÁRIO.		
	Funcionamento/Correntes.....	16 180,00 €		
	De Investimentos/Capital	0,00 €		
	Total das Receitas	.....	16 180,00 €	
	DESPESAS			
	Funcionamento/Correntes.....	15 820,38 €		
	De Investimentos/Capital	0,00 €		Saldo Previsional
	Total das Despesas	.....	15 820,38 €	359,62 €

Receitas 2023		Despesas 2023	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimentos
(1)	(2)	(10)	(11)
- €	- €	- €	- €

Receitas 2024		Despesas 2024	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimentos
(1)	(2)	(10)	(11)
16 180,00 €	- €	15 820,38 €	- €

Total Receitas		Total Despesas	
16 180,00 €	- €	15 820,38 €	- €

Famalicão, em 4 de Dezembro 2023
O Presidente da Direcção

Assinado por: CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUSA
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2023.12.13 16:35:43 +00'00'
Carlos Alberto Costa de Sousa

Parecer do Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal

Data: ___/___/_____

João Pedro Araújo

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

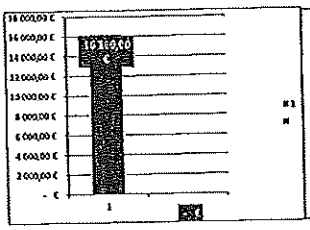
ANEXO I

RESUMO DAS ORIGENS E SUA APLICAÇÃO GLOBAL

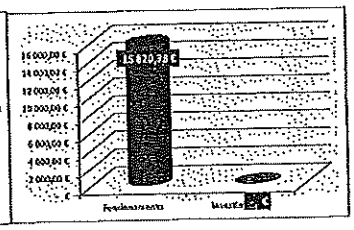
Unid.: euro

Receitas		Despesas											
Correntes	Capital	Total Receitas Correntes		Receitas de Capital		Total	Correntes		Diferença	Taxa de Execução	Receita Prevista	Despesa Prevista
			Funcionamento	Investimento			Funcionamento	Investimento				
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5)	(9)	(10)	(11)=(3)-(8)	(12)	(13)=(8)/(3)*100	(14)=(8)/(3)*100
16 180,00 €	- €	16 180,00 €	- €	- €	16 180,00 €	- €	15 820,38 €	- €			15 820,38 €	102,27%	N/A

DESPESAS DO ANO



Despesas previstas no (2023):



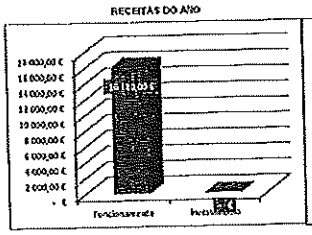
RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas 2023		Despesas 2023	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento
(1)	(2)	(10)	(11)
- €	- €	- €	- €

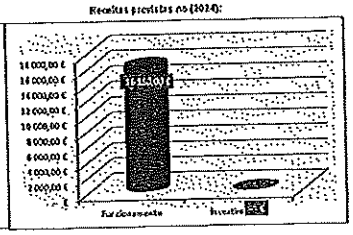
Receitas 2024		Despesas 2024	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento
(1)	(2)	(10)	(11)
16 180,00 €	- €	15 820,38 €	- €

Receita Corrente Líquida	Despesa Corrente Líquida	Receita de Capital Líquida	Despesa de Capital Líquida
16 180,00 €	- €	15 820,38 €	- €

RECEITAS DO ANO



Receitas previstas no (2024):



Fornelos, em 4 de Dezembro 2023

O Presidente da Direcção

Assinado por: CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUSA
Num. de Identificação: 07710723
Data: 2023.12.13 16:37:11 +00'00'

Carlos Alberto Costa de Sousa



Mapa dos gastos a inscrever no orçamento
com compensação no orçamento das receitas provenientes do solo (loi relative)

Section / Chapitre	Classification fonctionnelle / Fonctionnelle	Désignation	Résultat net 31/12/2023 (en Euros)	Inscriptions 2024 (1) (en Euros)	Observations (a)	Section / Chapitre	Classification économique / Économique	Désignation	Estimation nette 31/12/2023 (en Euros)	Inscriptions 2024 (1) (en Euros)	Observations (b)
I.	Opérations réelles / Réelles							Recettes réelles			
020	Dépenses imprévues / Dépenses imprévues							Dépenses imprévues / Dépenses imprévues			
	11	Immobilisations incorporelles / Immobilisations incorporelles					21	Immobilisations corporelles			
	—	—					212	Biens de rapport	0,00	0,00 €	1
	211	Terrains nus / Terrains nus					213		0,00	0,00 €	
	2111	Terrains nus / Terrains nus					214		0,00	0,00 €	
	21111	Terrains nus / Terrains nus		2 200,00 €			215	Agencements	0,00	2 800,00 €	
	21112	Parc Communautaire de Carrières de Crolles		600,00 €			216	Mobilier	0,00	0,00 €	
							218	Autres services	0,00	2 800,00 €	3
	2112	Autres		0,00 €					0,00		
	2113	Aménagements paysagers		400,00 €					0,00		
	2114	Plantations d'arbres et d'arbustes		0,00 €			22	Immobilisations reçues au titre d'une mise à disposition	0,00	4 000,00 €	2
	2115	Cheminements et terrains aménagés		0,00 €			23	Immobilisations en cours	0,00	4 000,00 €	4
	2116	Cimetières		200,00 €			231	Immobilisations corporelles	0,00	0,00 €	
	2121	Plantations d'arbres							0,00		
	2128	Autres							0,00		
	214	Constructions							0,00		
	2141	Constructions sur sol propre							0,00		
	21411	Constructions - Crolles							0,00		
	21412	Constructions - Pontcharra							0,00		
	2142	Aires		200,00 €					0,00		
	2151	Réseaux de voirie		1 400,00 €	1				0,00		
	2152	Canalisation		400,00 €					0,00		
	2181	Appareil							0,00		
	2182	Matériel							0,00		
	21821	Matériel de transport		100,00 €					0,00		
	2183	Matériel de bureau et informatique							0,00		
	2184	Mobilier							0,00		
	21841	Mobilier - Crolles							0,00		
	21842	Mobilier - Pontcharra		1 142,34 €	3						
	23	Immobilisations en cours									
	231	Immobilisations en cours (Crolles)									
	232	Immobilisations en cours									
	2317	Immobilisations en cours - Aménagements		2 600,00 €							
	2318	Immobilisations en cours - Bâtiments		764,00 €							
	238	Avances versées sur commandes									
	2312	Immobilisations en cours		1 140,00 €							
	239	Immobilisations en cours - Matériel et mobilier		650,00 €							
	23	Immobilisations en cours									
	2313	Immobilisations en cours									
	2315	Immobilisations en cours									
		TOTAL	€	15 800,34 €				TOTAL	€	10 800,00 €	
II.	Opérations d'ordre / d'ordre					II.		Recettes d'ordre / d'ordre			
023	Virement à la section d'investissement /					021		Virement de la section de fonctionnement			
	16	Emprunts et dettes assimilées									
	—	—									
	13	Subventions d'investissement									
	41	Opérations patrimoniales									
	10	Dotations, fonds divers et réserves									
		TOTAL	€	€				TOTAL	€	€	

(1) et (b) Etats calculés à la clôture de l'exercice des opérations à inscrire en relation avec les dépenses et recettes prévisibles, compte tenu des restes à réaliser et des propositions nouvelles de l'exercice.

Observations

a) Acquisition de terrains
Les parcelles
Agencements
Aménagements
Plantations d'arbres et d'arbustes - Terrains (Crolles)
b) Acquisition de terrains
c) Acquisition de terrains
d) Acquisition de terrains
e) Acquisition de terrains

b) Acquisition de terrains
Les parcelles
Agencements
Aménagements
Plantations d'arbres et d'arbustes - Terrains (Crolles)
f) Acquisition de terrains



ANEXO II

GLOBAL

Mapa dos gastos a prever no orçamento

Unid.: Euro

Orçamento das despesas					Orçamento das receitas			
Cap.A/ Dotação	Classific. SNC	Descrição	Importância Total (Em Euros)	Observações (Euros)	Classific. SNC	Designação	Importância 2023 (Em Euros)	Observações (Euros)
1	Desp. Funcionamento Normal					Receitas Correntes		
101	Origens à Aplicação (Auto-financiamento)					Origens à Aplicação (Auto-financiamento)		
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	9 064,38 €		71	Vendas	8 100,00 €	
	62	Fornecimentos e serviços externos	6 756,00 €		72	Prestações de serviços	8 080,00 €	
	63	Gastos com o pessoal	€		75	Subsídios à exploração		
	64	Outros gastos e perdas	€					
	69	Gastos e perdas de financiamento	€					
		SUB-TOTAL	15 820,38 €	15 820,38 €		SUB-TOTAL	16 180,00 €	16 180,00 €
1	Desp. Funcionamento Normal					Receitas Correntes		
101	Origens à Aplicação - Receitas das Parcerias					Origens à Aplicação - Receitas das Parcerias	0,00 €	
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	€		75	Subsídios à exploração		
	62	Fornecimentos e serviços externos	€					
	63	Gastos com o pessoal	€					
	64	Outros gastos e perdas	€					
	69	Gastos e perdas de financiamento	€					
		SUB-TOTAL	€	€		SUB-TOTAL	0,00 €	€
	TOTAL DE Desp. Funcionamento Normal		15 820,38 €	15 820,38 €		TOTAL DE Receitas Correntes	16 180,00 €	16 180,00 €
2	Investimentos					Receitas para Investimentos		
201	Origens à Aplicação (Auto-financiamento)					Origens à Aplicação (Auto-financiamento)		
	41	Investimentos financeiros						
	42	Propriedades de investimento						
	43	Activos fixos tangíveis						
	44	Activos intangíveis						
	45	Investimentos em curso						
		SUB-TOTAL	€	€		SUB-TOTAL	€	€
2	Investimentos					Receitas para Investimentos		
201	Origens à Aplicação - Receitas das Parcerias					Origens à Aplicação - Receitas das Parcerias		
	41	Investimentos financeiros	€		28	Outras contas (Apoio ao investimento)	€	
	42	Propriedades de investimento	€					
	43	Activos fixos tangíveis	€					
	44	Activos intangíveis						
	45	Investimentos em curso						
		SUB-TOTAL	€	€		SUB-TOTAL	€	€
	TOTAL DE Investimentos		€	€		TOTAL DE Receitas para Investimentos	€	€
	TOTAIS GLOBAIS		15 820,38 €	15 820,38 €		TOTAIS GLOBAIS	16 180,00 €	16 180,00 €

NOTAS:

1- [illegible]

Freixiel, em 4 de Dezembro 2023

O Presidente da Câmara

Assinado por: CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUSA
Num. de Identificação: 07171070
Data: 2023.12.[illegible] de Sousa

CASA DA MEMÓRIA VIVA

NIF: 515 343 633 — ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

ANEXO III

Demonstração de Resultados Previsional

Euros

CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS				+/-	PERÍODOS 31-12-2024
71+72	Vendas e serviços prestados				+	8 100,00
+75	Subsídios à exploração				+	8 080,00
+785-685+792	Clientes c/c				+/-	0,00
+73	Clientes - títulos a receber				+/-	0,00
+74	Trabalhos para a própria entidade				+	0,00
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				-	0,00
-62	Fornecimentos e serviços externos				-	-9 054,38
-63	Gastos com pessoal				-	-6 756,00
-652+7622	Imparidades de inventários (perdas/reversões)				-/+	0,00
-651+7621	Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)				-/+	0,00
-67+763	Provisões (aumentos/reduções)				-/+	0,00
-653-657-6583 7623+7627+7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				-/+	0,00
+77-66	Aumentos/Reduções de justo valor				+/-	0,00
+78(excepto 785) + 791(excepto 7915)+798	Outros rendimentos e ganhos				+	0,00
-68(excepto 685) - 6918-6928-6988	Outros gastos e perdas				-	0,00
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				=	359,62
-64+761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização				-/+	0,00
-654-655-656 + 7624+7625+7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				-/+	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				=	359,62
-6911-6921-6981	Juros e gastos similares suportados				-	0,00
811	Resultado antes de impostos				=	359,62
812	Imposto sobre rendimento do período				-/+	0,00
818	Resultado líquido do período				=	359,62

V. N. de Famalicão, 04 de Dezembro de 2023

O Presidente da Direcção

Assinado por: CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUSA
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2023.12.13 16:39:00 +00'00'

Carlos Alberto Costa de Sousa

CASA DA MEMÓRIA VIVA

NIF: 515 343 633

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

ANEXO IV

NOTAS JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO

0. Introdução

Tendo em conta que a Casa da Memória Viva surgiu em 2019 e atravessou um contexto pandémico, pressupõe-se que o ano de 2024 seja sobretudo o estruturar sustentável da sua atuação no concelho de Vila Nova de Famalicão. O ano de 2023 foi já bastante dinâmico, com um conjunto bastante significativo de atividades que projetaram a Associação para um novo patamar no concelho, a que se junta uma nova direção, que recentemente tomou posse. O ano de 2024 será fulcral para assumir um dinamismo no âmbito da sua actividade, no concelho de Vila Nova de famalicão

1. Justificação

1.1 Justificação Quantitativa

O orçamento que deriva do plano atividades proposta, assenta em ações em parte já realizados no passado, de acordo com introdução relatida, e com a preparação da atuação da CMV no seu meio de relevância. As receitas são oriundas em especial das quotas dos seus associados, de acordo com estimativas apresentadas, enquanto as despesas recaem sobretudo sobre a vertente logística: rendas, desenvolvimento de conteúdos e evento público - homenagem a personalidade famalicense. Prevê-se a integração no segundo semestre de um estagiário, para o desenvolvimento mais célere do trabalho operacional associado ao Plano de Atividades proposto.

1.2. Justificação Qualitativa

1) A actividade a desenvolver, pressupõe as despesas e receitas identificadas e que vão ao encontro às ações a realizar, previstas no plano de atividades

2) A presente proposta de orçamento prevê estimativas de receitas sobretudo assentes na quotas dos associados: atuais e futuros, com base nas previsões apresentadas

3) A presente proposta de orçamento apresenta despesas para custear as atividades a desenvolver, de acordo com o plano de atividades, e suportar a criação de meios de comunicação e suportes de promoção da Associação: website, material de divulgação institucional, folhetos e desdobráveis, serviços

4) A presente proposta de orçamento prevê a realização de um estágio profissional, a iniciar no segundo semestre do ano

CASA DA MEMÓRIA VIVA

NIF: 515 343 038 ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

ANEXO IV

NOTAS JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO

2. Indicadores para as atividades a desenvolver em 2024

2.1.Indicadores de meios

2.1.1 Humanos

Prevê-se, no desenrolar do segundo semestre, o início da realização de um estágio profissional (IEFP).

2.1.2 Equipamento

Não se encontra nada prevista, nem se considera sustentável investimentos a realizar neste domínio.

2.2. Indicadores de realização

Não foram definidos de forma mensurável, mas encontram-se alinhados com as ações propostas no plano de atividades.

3. OUTRAS ACTIVIDADES

Não estão, propositadamente, orçamentadas outras atividades. Porém, irão explorar-se formas de financeiramente viabilizar - através de mecenato, subsídios e patrocínios, designadamente - um projeto alusivo à vivência do período que mediou entre o 25 de Abril de 1974 e Agosto de 1976 em Vila Nova de Famalicão. É uma iniciativa que faz todo o sentido levar a cabo no âmbito das

Famalicão, em 4 de Dezembro 2023

O Presidente da Direção

Assinado por: CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUSA
Num. de Identificação: 08371073
Data: 2023.12.13 16:39:49+00'00'

CASA DA MEMÓRIA VIVA

Parceria Casa da Memória Viva – Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

MEMORANDO

Projeto – MEMÓRIA FOTOGRÁFICA DE UMA REVOLUÇÃO

1º Momento - 2024

Exposição do fotojornalista Marques Valentim – **"E depois do adeus - Fotografias com História"**

- **Inaugura a 27 de setembro** (sexta-feira) e encerra a 19 de outubro (sábado) de 2024
- **Visitas guiadas** pelo autor a 28 de setembro (sábado) e 19 de outubro (sábado) - 10,30 h e 16 h
- **Encerra a 19 de outubro** - 18 h

Conteúdos expositivos:

A exposição **"E depois do adeus - Fotografias com História"** é composta por 50 imagens, emolduradas, no tamanho médio 30x40 cm, maioritariamente a preto e branco. Foi concebida como exposição itinerante e está patente, neste mês de Abril, em Albufeira, por iniciativa da respetiva Câmara Municipal.

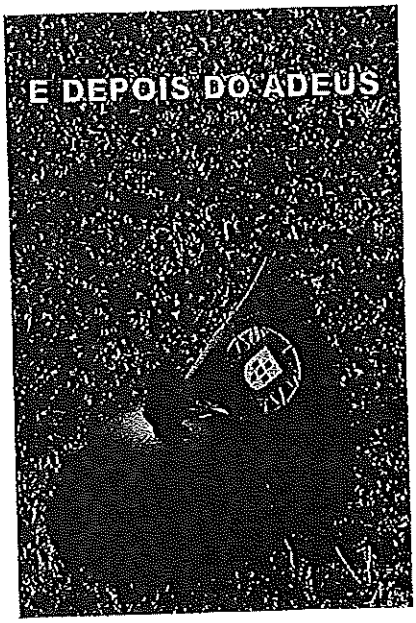
Todas as fotografias retratam momentos históricos da transição para a Democracia com o fim do regime do "Estado Novo", havendo, porém, registos desde a guerra colonial até à atualidade, com especial enfoque na Revolução do 25 de Abril e no PREC.

São fotografias únicas, muitas delas autênticos documentos visuais raros, que o autor registou ao longo da sua carreira de fotojornalista, de mais de 40 anos. Todas as imagens têm duas legendas: uma relata o significado do momento (contexto histórico) que a imagem representa e a outra, mais pequena, descreve o que vemos na fotografia.

A exposição, ganha, deste modo, valor didático e facilmente capta o interesse de várias gerações, em particular dos estudantes dos ensinos básico e secundário e daqueles que, há 50 anos, puderam acompanhar, no terreno ou através da RTP, as movimentações militares que levaram à mudança de regime em Portugal.

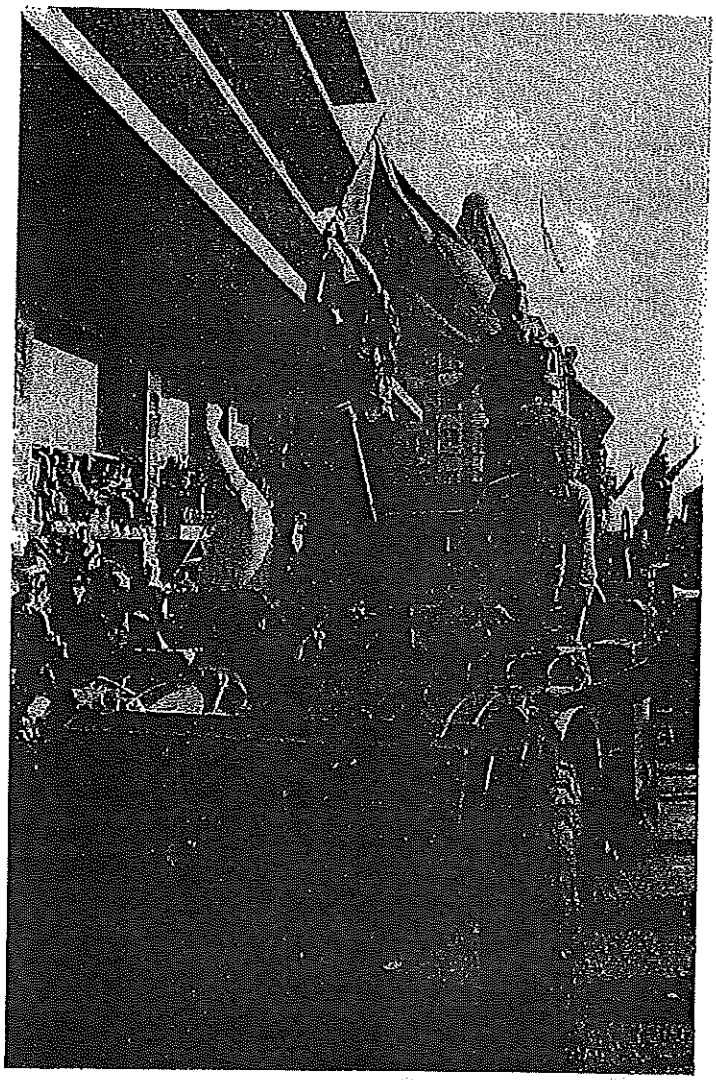
As legendas estão em Português e Inglês.

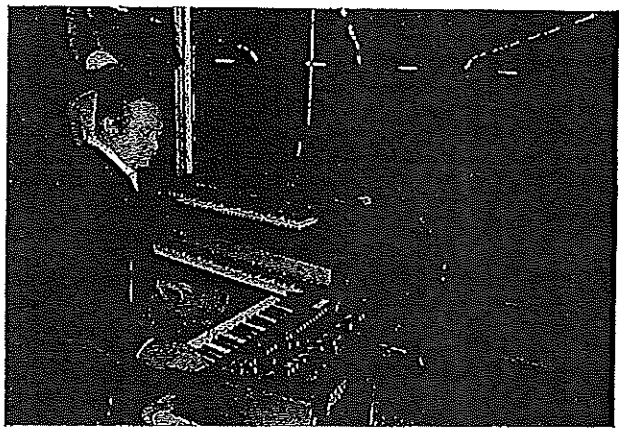
- Alguns exemplos de fotografias da mostra:





CASA DA MEMÓRIA VIVA







Custos:

- Montagem da mostra, deslocação e visitas guiadas com autor e divulgação/promoção – 2.000,00 €
- Fotojornalista Marques Valentim cede uma fotografia emoldurada a cada entidade parceira (CMV e CM) da exposição (cada entidade escolhe uma)
- Seguro das fotos emolduradas e das instalações da exposição *(a contratar ou assegurar por patrocínio)*
- Vigilância e segurança do espaço expositivo *(a contratar ou assegurar por patrocínio)*

CASA DA MEMÓRIA VIVA

2.º Momento - 2025

Exposição do fotojornalista António Pereira de Sousa - **"Agosto de 1975 - Famalicão no mapa da Revolução"**

- **Inaugura a 22 de abril** (terça-feira) e encerra a 17 de maio (sábado)
- Visita guiada a 24 de abril (quinta-feira) - 10,30 h e 17 h
- **Encerra a 17 de maio** (sábado), às 18 h, no dia do 6.º aniversário da Casa da Memória Viva

Conteúdos expositivos:

Mais de 40 fotos dos acontecimentos mais marcantes ocorridos na Região Norte – sobretudo em Vila Nova de Famalicão, na primeira semana de Agosto de 1975 – no chamado "Verão Quente", em que uma maioria expressiva do povo português, como atestam os resultados das eleições para a Assembleia Constituinte de 25 de Abril de 1975, não concordava com o rumo de radicalização política seguido pelos militares que, no Conselho da Revolução e no Governo, comandavam o País.

Nos primeiros dias de Agosto de 1975 o país e o mundo tiveram os olhos postos em Famalicão. E é preciso procurar explicar, no contexto histórico das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, o que se passou no "Verão Quente" em Famalicão, valorizando e preservando a memória histórica. Esta exposição fotográfica de António Pereira de Sousa – então repórter do vespertino "A Capital" e colaborador da agência noticiosa norte-americana Associated Press – pode ser um bom contributo para esse propósito, porque reúne registos fotográficos numa linguagem jornalística que, no conjunto, constituem um bom documento histórico, a partir da imagem, do que foi a contestação do povo do Norte à condução dos destinos políticos do país, corporizada no Conselho da Revolução e nos sucessivos governos provisórios por este nomeado e liderados pelo General Vasco Gonçalves (1921-2005).

- Alguns exemplos de possíveis fotografias da mostra:
  - Acontecimentos dos primeiros dias de agosto de 1975 em VN Famalicão (fotos exclusivas):

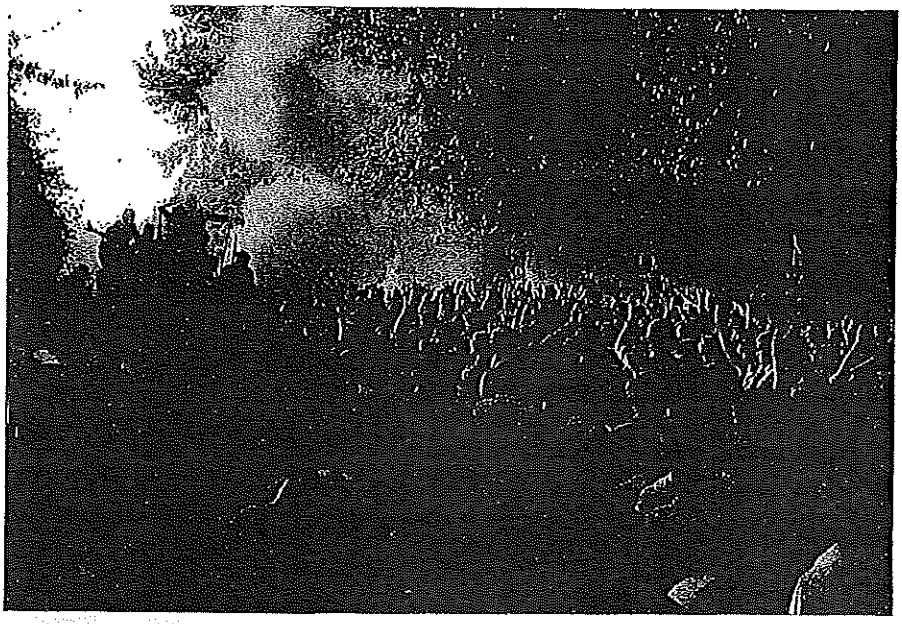


R. Manuel Pinto de Sousa (Centro de Trabalho do PCP)

CASA DA MEMÓRIA VIVA



R. Manuel Pinto de Sousa
(Centro de Trabalho do PCP)





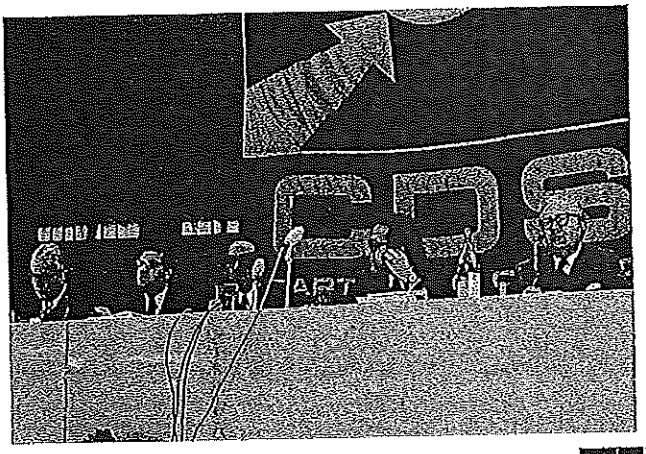
CASA DA MEMÓRIA VIVA

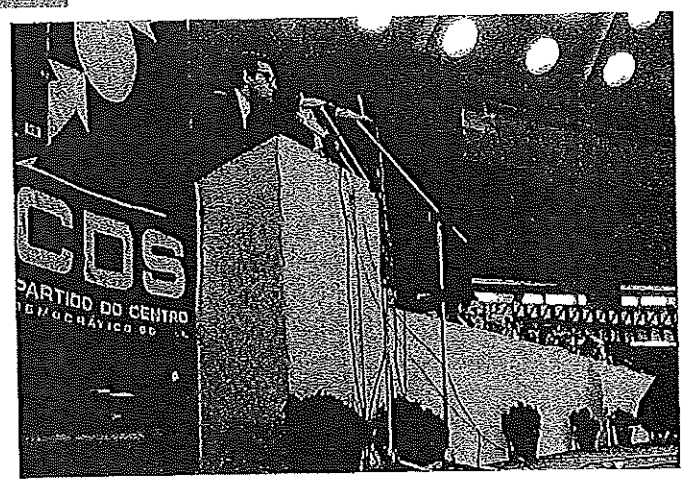


▲ Antiga Pr. D. Maria II (afixação da placa toponímica R. Luís Barroso)

► Outras fotografias de enquadramentos histórico passíveis de figurar na mostra:

- 1.º Congresso do CDS – Palácio de Cristal – Porto Janeiro de 1975



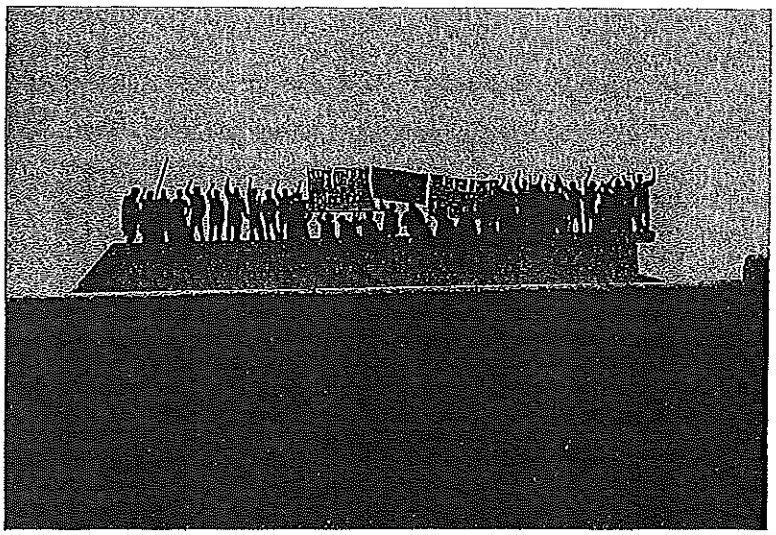


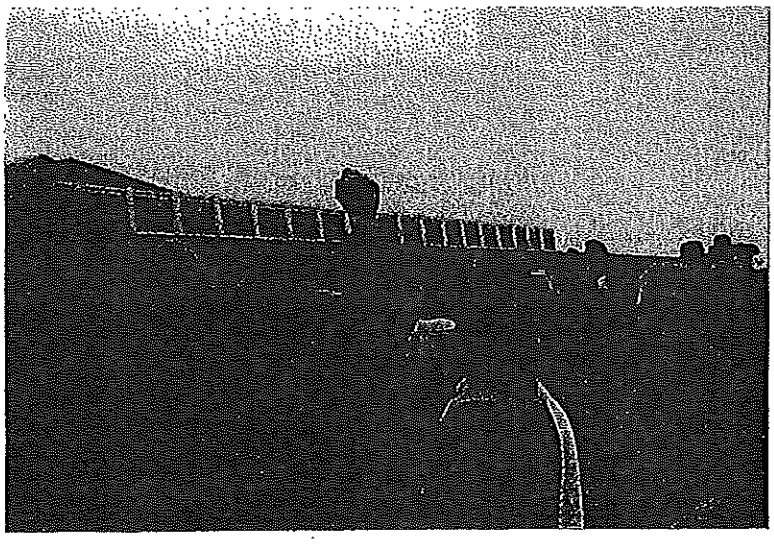
CASA DA MEMÓRIA VIVA

- Grafito 1975



- Militares afetos à extrema-esquerda presos em Custóias por ordem de Pires Veloso, comandante da Região Militar do Norte – Janeiro de 1976 ▼





CASA DA MEMÓRIA VIVA

- Manifestação no Porto de apoio ao Governo de Vasco Gonçalves e ao Conselho da Revolução – 1975 ▼



- Reunião de militares contestatários do Conselho da Revolução (apoiantes do "Grupo dos Nove") no Porto – 1975 ▼



Direitos de imagem e limitações de uso

António Pereira de Sousa faz a doação à CMV de cerca de 40 fotografias representativas dos acontecimentos vividos em VN Famalicão nos primeiros dias de Agosto de 1975, ficando, contudo, a Associação impedida de comercializar ou ceder a outrem as fotos, porquanto o acervo integral do fotojornalista está já prometido ao Centro de Formação de Jornalistas. O respetivo contrato será assinado em breve.

CASA DA MEMÓRIA VIVA

Custos da 2.ª exposição:

- Impressão de 40 fotos P/B 30x40 cm, emolduramento, montagem da exposição e design gráfico + divulgação/promoção da exposição – 3.500,00 €
    - N.B. - no final, a Casa da Memória Viva ficará proprietária da totalidade dos quadros e a exposição pode voltar a ser apresentada noutros locais do concelho (evocando os 50 anos dos acontecimentos de Agosto de 1975) – assunto a avaliar com a Câmara Municipal
- Seguro das fotos e das instalações *(a contratar ou assegurar por patrocínio)*
- Vigilância e segurança do espaço expositivo *(a contratar ou assegurar por patrocínio)*

Potenciais apoios a explorar:

Estrutura de Missão para as Comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de Abril

Empresas que possam contribuir para fazer descer os custos:

- Molduras (40x 50 cm)
- Hotelaria e restauração (alojamento e refeições de Marques Valentim e mulher)
- Seguros
- Segurança e vigilância
- Design gráfico e produção de eventos

Vila Nova de Famalicão, 9 de maio de 2024

Carlos de Sousa
Presidente da Direção
Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense
memoriaviva.vnf@gmail.com
R. de São João de Deus, 116 – 2.º sala 3
4760-162 Vila Nova de Famalicão

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Maio de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CASA DA MEMORIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CIVICA FAMALICENSE
NIF: 515343633

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 515343633
Cód. Validação: IDATSIFBXSUQ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE

Firma/Denominação CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE

N.º de Identificação de Segurança Social 25153436333

N.º de Identificação Fiscal 515343633

N.º da Declaração 036384004ASCD24

Data de emissão 2024-05-07

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
R ERNESTO CARVALHO EDIFÍCIO PELAMES N 150
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-143 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25153436333

Código de Verificação - 6ZL8D5BAJWC5V2V

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 27.831 / 2024

Requerente: "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense"

Assunto: **Atribuição de apoio financeiro, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024**

Informação técnica

A "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", mediante ofício subscrito pela Presidente da Direção, Carlos Alberto Costa de Sousa, Dra., em 08 de julho de 2024, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024. A "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", desenvolve um conjunto de ações e de atuações socias de manifesto interesse público geral deste Município, motivadas pelo altruísmo, pela vontade de transformação social, pelo exercício de uma cidadania consciente e pela promoção de uma sociedade inclusiva, garantindo, a todos os munícipes famalicenses, sobretudo, aos que enfrentam situações difíceis, como a exclusão social, a discriminação, a desigualdade, a precariedade, a vulnerabilidade, a carência e a pobreza, a progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos. A "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", tem vindo a contribuir para o projeto municipal de correção das desigualdades de ordem cultural e socioeconómica e inserção social e profissional dos munícipes famalicenses mais desfavorecidos, quer em resposta ás necessidades e interesses em diferentes etapas da vida de todos os cidadãos, quer, sobretudo, ás pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, psíquica, psicológica e social, como a demência, o alzheimer ou outras doenças cognitivas e neuro degenerativas, e aqueles que vivem em meios com carências de estímulo cultural e socioeconómico. Em ordem ao exposto, cumpre informar:

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";
b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município" e "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional" e "Estratégia de captação e sensibilização de Públicos".

Em virtude destas considerações, esta Câmara Municipal, rugna pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pela "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024.

O Técnico Superior

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	martao	2024/07/29	5993	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
515343633	18321	OCR	2024 / 5053

CASA DA MEMORIA VIVA - ASSOCIACAO CIVICA FAMALICENSE
RUA ERNESTO CARVALHO, 150

4760-143 V.N.FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	DDT-APOIOS - APOIO PLANO ATIVIDADES	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO: EUR 2.000	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.000,00		2.000,00	

EXTENSO
DOIS MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 5993, Compromisso n.º 2024 / 5053, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5597

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aceitação da doação de bem cultural - 1 (um) livro relacionado com a temática da indústria têxtil

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão dispõe de atribuições, no domínio do património e da cultura, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, incumbindo aos órgãos municipais administrar, salvaguardar e promover o património cultural municipal, designadamente, através da Rede de Museus;

A concretização de tais atribuições está intimamente ligada à participação, divulgação e valorização do património cultural, pela sociedade civil;

Jorge Manuel da Costa Freitas é proprietário de 1 (um) livro, melhor identificado no anexo à presente proposta, com o valor de 25,00 Eur (vinte e cinco euros), relacionado com a temática da indústria têxtil, e, manifestou a vontade de doar esse bem cultural ao Município;

Entende-se que a integração deste bem cultural no acervo do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, ampliará e enriquecerá o conhecimento sobre esta temática, conforme pareceres anexos, contribuindo, assim, para o cumprimento da missão dessa instituição;

A incorporação de bens culturais nos Museus de Vila Nova de Famalicão, constitui uma das funções museológicas essenciais a uma política de preservação e de salvaguarda da memória coletiva, e, pode efetivar-se, entre outros modos, através de doação, nos termos do preceituado na alínea b), do artigo 33.º e, ainda, nos artigos 34.º, 35.º, 36.º e 37.º do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento dos Museus Municipais, em vigor no Município, conforme publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021, Edital n.º 1176/2021;

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, ao abrigo do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aceitar a doação do bem cultural de Jorge Manuel da Costa Freitas, com o valor de 25,00 Eur (vinte e cinco euros), melhor identificado no corpo da presente proposta e na minuta de contrato de doação que se anexa, e que faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato;**

2. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o contrato referido no número anterior.**

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.17 09:30:13+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrega de Bens Culturais para Incorporação – Auto

Aos 16 de fevereiro de 2024 no Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, Jorge Manuel da Costa Freitas, NIF * [redacted], entregou a Paulo Joaquim Alves de Oliveira Ilhão Peixoto os bens culturais constantes da relação que faz parte integrante deste auto.

Os bens culturais identificados, cuja incorporação tem enquadramento no Regulamento dos Museus Municipais, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 207, de 25 de outubro de 2021 (na sua versão atualizada), ficarão sob custódia do/a Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, podendo ser objeto dos tratamentos necessários para conservação, acessibilidade e divulgação.

O presente auto é feito em duplicado e vai ser assinado pelos representantes das duas partes.

* O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais para uso exclusivo deste processo. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de_privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt .

Listagem dos bens culturais a incorporar

Um livro: Higiene na Industria Textil Algodoeira de António Manuel Folhadela Teixeira de Melo

0248-02

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, 16 de fevereiro de 2024

Assinatura

Jorge Manuel da Costa Freitas

Assinatura do técnico

Paulo Peixoto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Viabilidade de Incorporação de Bens Culturais Móveis - Avaliação Prévia

Identificação dos bens culturais

Designação: Livro têxtil

Proveniência: Jorge Manuel da Costa Freitas

Identificação sumária: Higiene na Indústria Textil Algodoeira

Anexos - Documentos associados:

1 - Inventário sumário

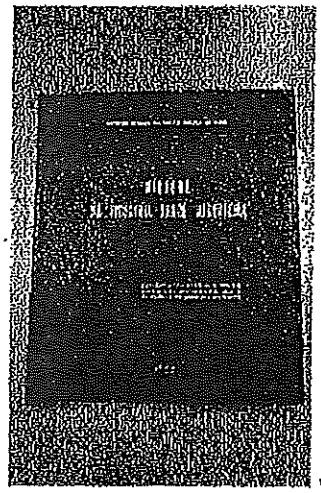
Código atribuído	Título	Autor	Datação	Dimensão (cm)	Quantidade
JF001	Higiene na Indústria Textil Algodoeira	António Manuel Folhadela Teixeira de Melo	1962	c = 22,6 l = 17,5 a = 1,6	1

2 - Valor dos livros

Com toda sinceridade, desconhecendo valor real do livro, valor a indicar (simbólico e aproximado) será de 25€.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4 - Fotografia geral do livro



Descrição do processo
(Efetuar uma análise descritiva do processo)

O livro foi resgatado da reciclagem pela instituição na qual faz voluntariado. Tem intenção de doar ao Museu.

Critérios de incorporação
(Regulamento dos Museus Municipais, na sua versão atualizada.)

Existe prova da existência legal do bem cultural e da sua proveniência, assim como o contexto geográfico e cronológico, bem como de outras referências que possam ser úteis para os fins de investigação ou apresentação em público? Sim

Existe relação entre os bens culturais incorporados com os objetivos e com a missão e vocação do museu da RMVNF? Sim

A possível incorporação está de acordo com uma das modalidades enunciadas no Regulamento dos Museus Municipais, na sua versão atualizada? Sim

Em caso afirmativo, diga qual: Doação

A incorporação dos bens culturais móveis identificados acrescenta valor ao acervo do museu? Sim

Os bens culturais encontram-se em bom ou razoável estado de conservação? Sim

A incorporação está sujeita a condições especiais consideradas contrárias aos objetivos e à missão da RMVNF? Não

Existem condições ambientais e espaço adequado à preservação dos bens culturais? Sim

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Avaliação Prévia

(Efetuar uma análise crítica das condições do quadro anterior)

Atendendo ao parecer favorável do Coordenador Científico, Prof. Lopes Cordeiro e à análise efetuada de acordo com os critérios verificáveis para incorporação, do Regulamento dos Museus Municipais consideramos que se reúnem as condições favoráveis para a incorporação dos bens culturais no acervo do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave. Os bens culturais a incorporar vêm enriquecer o acervo do museu, dado o seu cariz documental e o contributo para o cumprimento da missão da Instituição.

Comissão de avaliação

Assinatura da coordenação científica

José Manuel Lopes Cordeiro

Assinatura do técnico

Catarina Lebre

Assinatura do técnico

Paulo Pelxoto

Vila Nova de Famalicão, 10 de abril de 2024

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO

DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS

Entre

Primeiro Outorgante: **JORGE MANUEL DA COSTA FREITAS**, solteiro, contribuinte fiscal n.º [redacted], na qualidade de doador;

E

Segundo Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2024, na qualidade de donatário.

É celebrado o presente Contrato de Doação de Bens Culturais, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O Primeiro Outorgante é proprietário de 1 (um) livro, melhor identificado no anexo ao presente Contrato de Doação de Bens Culturais, e que dele passa a constituir parte integrante.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

Pelo presente Contrato de Doação de Bens Culturais, por livre e espontânea vontade, o Primeiro Outorgante doa ao Segundo Outorgante, o bem cultural identificado na cláusula anterior.

Cláusula 3.ª

O citado bem cultural, foi entregue pelo Primeiro Outorgante, ao Segundo Outorgante, em bom estado de conservação.

Cláusula 4.ª

O Segundo Outorgante declara aceitar a doação do citado bem cultural, melhor identificado na Cláusula 1.ª, nas seguintes condições:

a) O espólio destina-se, exclusivamente, para fins culturais, como é timbre dos valores praticados pelo Município de Vila Nova de Famalicão;
b) O Município de Vila Nova de Famalicão assume o compromisso de avisar, após conhecimento, ao doador no caso de roubo/furto, bem como se tiver conhecimento de terceiros se arrogarem do direito de propriedade do bem cultural doado;
c) O Município de Vila Nova de Famalicão facultará ao doador e seus descendentes, o acesso e consulta do bem cultural doado.

Cláusula 5.ª

O Segundo Outorgante terá a total posse do bem cultural identificado na Cláusula 1.ª, comprometendo-se a zelar pela sua segurança e conservação.

Cláusula 6.ª

Ao bem cultural é atribuído o valor de 25,00 Eur (vinte e cinco euros), valor constante no anexo mencionado na Cláusula 1.ª.

Cláusula 7.ª

Em tudo o mais que não estiver regulado neste Contrato de Doação de Bens Culturais, aplicam-se subsidiariamente as disposições constantes da legislação em vigor.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Isento de imposto de selo ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 6.º, do Código do Imposto de Selo.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2024.

O Primeiro Outorgante
O Doador,

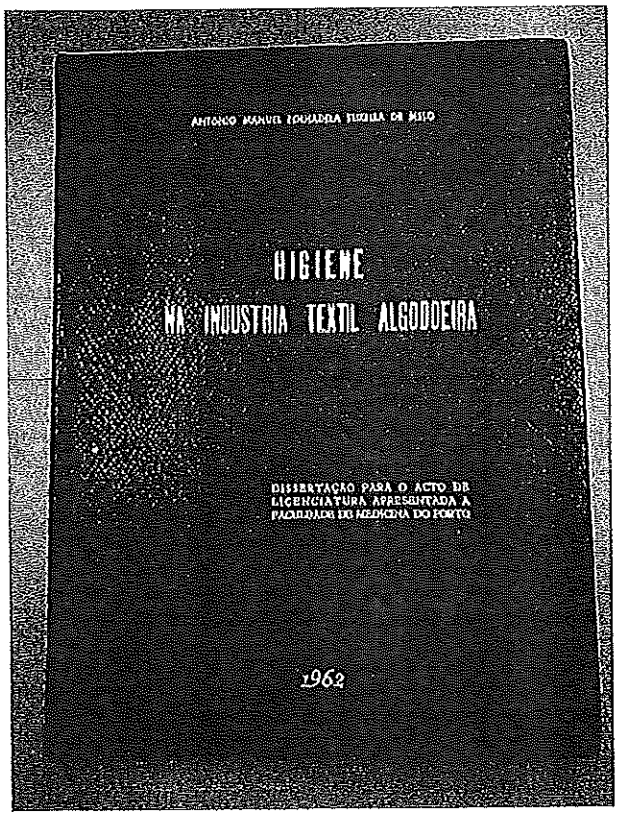
(Jorge Manuel da Costa Freitas)

O Segundo Outorgante
O Donatário,

(Mário Passos, Prof.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo 1 - Fotografia



Anexo 2 - Inventário sumário

Código atribuído	Título	Autor	Datação	Dimensão (cm)	Quantidade
JF001	Higiene na Indústria Textil Algodoeira	António Manuel Folhadela Teixeira de Melo	1962	c = 22,6 l = 17,5 a = 1,6	1

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo 3 – Valor do bem

Desconhecendo valor real do livro, valor a indicar (simbólico e aproximado) será de 25€.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aceitação da doação de bens culturais - 2 (dois) teares de malha

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão dispõe de atribuições, no domínio do património e da cultura, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, incumbindo aos órgãos municipais administrar, salvaguardar e promover o património cultural municipal, designadamente, através da Rede de Museus;

A concretização de tais atribuições está intimamente ligada à participação, divulgação e valorização do património cultural, pela sociedade civil;

Maria Helena Almeida Silva Guimarães é proprietária de 2 (dois) teares, melhor identificado no anexo à presente proposta, com o valor global de 495,00 Eur (quatrocentos e noventa e cinco euros), e, manifestou a vontade de doar esses bens culturais ao Município;

Entende-se que a integração desses bens culturais no acervo do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, ampliará e enriquecerá o conhecimento sobre este âmbito, conforme pareceres anexos, contribuindo, assim, para o cumprimento da missão dessa instituição;

A incorporação de bens culturais nos Museus de Vila Nova de Famalicão, constitui uma das funções museológicas essenciais a uma política de preservação e de salvaguarda da memória coletiva, e, pode efetivar-se, entre outros modos, através de doação, nos termos do preceituado na alínea b), do artigo 33.º e, ainda, nos artigos 34.º, 35.º, 36.º e 37.º do Regulamento dos Museus Municipais, em vigor no Município, conforme publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021, Edital n.º 1176/2021;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, ao abrigo do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aceitar a doação dos bens culturais de Maria Helena Almeida Silva Guimarães, com o valor global de 495,00 Eur (quatrocentos e noventa e cinco euros), melhor identificados no corpo da presente proposta e na minuta de contrato de doação que se anexa, e que faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato;**

2. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o contrato referido no número anterior.**

O Vereador do Pelouro,

Assinado pór: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.17 09:26:35+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrega de Bens Culturais para Incorporação – Auto

Aos 24 de Janeiro de 2024 no Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, Maria Helena Almeida Silva Guimarães, NIF [redacted], entregou a Paulo Joaquim Alves de Oliveira Ilhão Peixoto os bens culturais constantes da relação que faz parte integrante deste auto.

Os bens culturais identificados, cuja incorporação tem enquadramento no Regulamento dos Museus Municipais, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 207, de 25 de outubro de 2021 (na sua versão atualizada), ficarão sob custódia do/a Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, podendo ser objeto dos tratamentos necessários para conservação, acessibilidade e divulgação.

O presente auto é feito em duplicado e vai ser assinado pelos representantes das duas partes.

* O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais para uso exclusivo deste processo. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de_privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt.

Listagem dos bens culturais a incorporar

Tear de malha fina (12 agulhas por polegada) de marca DUBIED e do modelo MR e um tear de marca KNITTAX.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2024

Assinatura

Maria Helena Almeida Silva Guimarães

(EM REPRESENTAÇÃO DE MARIA HELENA ALMEIDA SILVA GUIMARÃES, O MARIDO, LUÍS FILIPE LOPES FERNANDES)

Assinatura do técnico

Paulo Pelxoto

0248-02

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Viabilidade de Incorporação de Bens Culturais Móveis - Avaliação Prévia

1 - Identificação dos bens culturais

Designação: Teares de malhas

Proveniência: Maria Helena Almeida Silva Guimarães

Identificação sumária: Um tear de malha fina (12 agulhas por polegada) de marca DUBIED e do modelo MR e um tear de marca KNITTAX.

Anexos - Documentos associados:

1 - Inventário sumário

Código atribuído	Denominação	Marca / Modelo	Datação	Dimensão (cm)	Observações
MHG001	Tear de malha fina	DUBIED / MR	N.A	A: 210 C:155 L: 65	12 agulhas por polegada
MHG002	Tear de tricotar à mão	KNITTAX	N.A	A: 75 C: 130 L: 25	

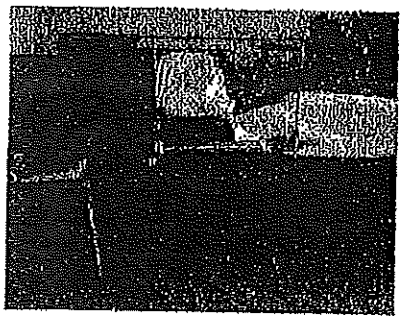
2 - Valor dos teares

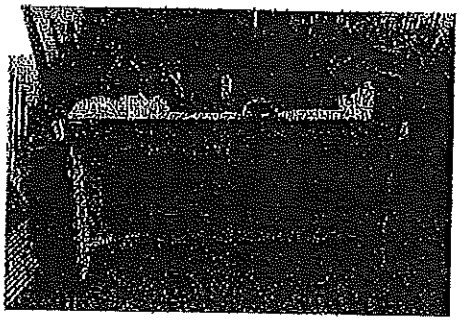
TEAR DE MALHA FINA (12 AGULHAS POR POLEGADA) DE MARCA DUBIED E DO MODELO MR - 450 EUROS

TEAR DE MARCA KNITTAX - 45 EUROS

3 - Dados biográficos da doadora e do marido

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL





)

Descrição do processo
(Efetuar uma análise descritiva do processo)

Teares de malhas manuais da avó materna de Maria Helena Almeida Silva Guimarães que por herança é proprietária. Nas décadas de 40 a 60 do século XX serviam para confecionar peças de lã em sua casa e assim completar o orçamento.

Critérios de incorporação
(Regulamento dos Museus Municipais, na sua versão atualizada.)

Existe prova da existência legal do bem cultural e da sua proveniência, assim como o contexto geográfico e cronológico, bem como de outras referências que possam ser úteis para os fins de investigação ou apresentação em público? Sim

Existe relação entre os bens culturais incorporados com os objetivos e com a missão e vocação do museu da RMVNF? Sim

A possível incorporação está de acordo com uma das modalidades anunciadas no Regulamento dos Museus Municipais, na sua versão atualizada? Sim

Em caso afirmativo, diga qual: Doação

A incorporação dos bens culturais móveis identificados acrescenta valor ao acervo do museu? Sim

Os bens culturais encontram-se em bom ou razoável estado de conservação? Sim

A incorporação está sujeita a condições especiais consideradas contrárias aos objetivos e à missão da RMVNF? Não

Existem condições ambientais e espaço adequado à preservação dos bens culturais? Sim

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Avaliação Prévia

(Efetuar uma análise crítica das condições do quadro anterior)

Atendendo ao parecer favorável do Coordenador Científico, Prof. Lopes Cordeiro e à análise efetuada de acordo com os critérios verificáveis para incorporação, do Regulamento dos Museus Municipais consideramos que se reúnem as condições favoráveis para a incorporação dos bens culturais no acervo do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave. Os bens culturais a incorporar vêm enriquecer o acervo do museu, dado o seu cariz documental e o contributo para o cumprimento da missão da instituição.

Comissão de Avaliação

Assinatura da coordenação científica

José Manuel Lopes Cordeiro
Nº de Identificação Civil
Nome: José Manuel Lopes Cordeiro
Identificação: BI03018869
Data: 2024-04-14 às 22:40:56

José Manuel Lopes Cordeiro

Assinatura do técnico

Catarina Lebre

Catarina Lebre

Assinatura do técnico

Paulo Peixoto

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 20 24

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO

DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS

Entre

Primeira Outorgante: **MARIA HELENA ALMEIDA SILVA GUIMARÃES,** contribuinte fiscal n.º [redacted], na qualidade de doadora;

E

Segundo Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2024, na qualidade de donatário.

É celebrado o presente Contrato de Doação de Bens Culturais, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

A Primeira Outorgante é proprietária de 2 (dois) teares, melhor identificados no anexo ao presente Contrato de Doação de Bens Culturais, e que dele passa a constituir parte integrante.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

Pelo presente Contrato de Doação de Bens Culturais, por livre e espontânea vontade, a Primeira Outorgante doa ao Segundo Outorgante, os bens culturais identificados na cláusula anterior.

Cláusula 3.ª

Os citados bens culturais, foram entregues pela Primeira Outorgante, ao Segundo Outorgante, em bom estado de conservação.

Cláusula 4.ª

O Segundo Outorgante declara aceitar a doação dos citados bens culturais, melhor identificados na Cláusula 1.ª, nas seguintes condições:

a) O espólio destina-se, exclusivamente, para fins culturais, como é timbre dos valores praticados pelo Município de Vila Nova de Famalicão;
b) O Município de Vila Nova de Famalicão assume o compromisso de avisar, após conhecimento, ao doador no caso de roubo/furto, bem como se tiver conhecimento de terceiros se arrogarem do direito de propriedade dos bens culturais doados;
c) O Município de Vila Nova de Famalicão facultará ao doador e seus descendentes, o acesso e consulta dos bens culturais doados.

Cláusula 5.ª

O Segundo Outorgante terá a total posse dos bens culturais identificados na Cláusula 1.ª, comprometendo-se a zelar pela sua segurança e conservação.

Cláusula 6.ª

Aos bens culturais é atribuído o valor global de 495,00 Eur (quatrocentos e noventa e cinco euros), valor constante no anexo mencionado na Cláusula 1.ª.

Cláusula 7.ª

Em tudo o mais que não estiver regulado neste Contrato de Doação de Bens Culturais, aplicam-se subsidiariamente as disposições constantes da legislação em vigor.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Isento de imposto de selo ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 6.º, do Código do Imposto de Selo.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2024.

A Primeira Outorgante
O Doador,

(Maria Helena Almeida Silva Guimarães)

O Segundo Outorgante
O Donatário,

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Casa das Artes

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação das normas de participação e pagamento de prémios aos participantes do Estágio "VI Estágio JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2024"

Considerando que:
A Câmara Municipal organizará, de 9 a 14 de setembro de 2024, a VI edição do estágio JOF - Jovem Orquestra de Famalicão, na Casa das Artes. Trata-se de um estágio de orquestra sinfónica de curta duração dirigido a jovens instrumentistas, com formação pré-universitária ou residentes em Vila Nova de Famalicão;
O estágio JOF procura responder a características únicas do território de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente a existência de um forte e dinâmico ecossistema cultural associado ao ensino artístico especializado e ao ensino profissional de música, composto pelas seguintes entidades: CCM - Centro de Cultura Musical, ArtEduca - Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão e ARTAVE - Escola Profissional Artística do Vale do Ave;
Sabendo que muitos destes alunos do concelho têm prosseguido estudos e carreiras profissionais por outras instituições em Portugal e por toda a Europa, o estágio JOF procura valorizar estes jovens músicos, em formação e em atividade profissional em Portugal e no Estrangeiro, promovendo o diálogo intercultural entre Famalicão e a sua Diáspora, estabelecendo pontes entre o ensino artístico proporcionado na região e o ensino superior. Simultaneamente, procura sensibilizar a comunidade Famalicense para a música clássica, em particular para o repertório orquestral, e promover o binómio artes-educação;
Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DI n.º 32759/2024 INT
RC - DDS - Casa das Artes - Financeiro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as normas de participação do "VI Estágio JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2024", conforme documento em anexo, com eficácia retroativa a 15 de abril de 2024, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo;
2. Aprovar, nos termos do artigo 7.º das normas de participação mencionadas no número anterior, o pagamento, até ao montante de 32.000,00 EUR (trinta e dois mil euros), de prémios aos participantes.

O Vereador da Cultura,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.17 15:20:11+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 12388.

VI Estágio JOF – Jovem Orquestra de Famalicão 2024

Normas de Participação

Artigo 1º - FUNDAMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão organiza de 9 a 14 de setembro de 2024, a VI Edição da **JOF - Jovem Orquestra de Famalicão,** um estágio de orquestra sinfónica de curta duração dirigido a jovens instrumentistas, com formação pré-universitária ou residentes, em Vila Nova de Famalicão, o qual se pretende realizar anualmente.

O Estágio JOF procura responder a características únicas do território de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente a existência de um forte e dinâmico ecossistema cultural associado ao ensino artístico especializado e ao ensino profissional de música, composto pelas seguintes entidades: CCM – Centro de Cultura Musical, ArtEduca – Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão e ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave.

Sabendo que muitos destes alunos do concelho de Famalicão têm prosseguido estudos e carreiras profissionais por outras instituições em Portugal e por toda a Europa, o Estágio JOF procura valorizar estes jovens músicos, em formação e em atividade profissional em Portugal e no Estrangeiro, promovendo o diálogo intercultural entre Famalicão e a sua Diáspora, estabelecendo pontes entre o ensino artístico proporcionado na região e o ensino superior. Simultaneamente, procura sensibilizar a comunidade Famalicense para a música clássica, em particular para o repertório orquestral, e promover o binómio artes-educação.

ARTIGO 2º - ORGANIZAÇÃO

a) O Projeto JOF- Jovem Orquestra de Famalicão é uma iniciativa da Câmara Municipal de Famalicão que detém ainda a responsabilidade organizativa do *Estágio JOF-2024;*
b) É presidente da *JOF- Jovem Orquestra de Famalicão e do Estágio* JOF-2024, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Famalicão;
c) Compete ao Pelouro da Cultura/Casa das Artes a organização do evento *Estágio* JOF-2024;
d) O Estágio tem uma Direção Artística, assumida pelo Maestro José Eduardo Gomes, (currículo em anexo) e um maestro convidado, designado anualmente pela Direção Artística e Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
e) O Estágio JOF 2024 tem como **Maestro Convidado**, José Eduardo Gomes;
f) É da competência da **Direção Artística** do Estágio selecionar e aprovar as candidaturas, e propor à organização a contratação de outros músicos instrumentistas, quando se justificar;
g) A organização conta ainda com a colaboração dum **Conselho Consultivo** constituído por representantes das Direções das Escolas referidas no Art. 1º e outras personalidades a convidar, para se pronunciar sobre diversas matérias que promovam a qualidade e o desenvolvimento do Projeto JOF- Jovem Orquestra de Famalicão e os respetivos Estágios.

Artigo 3º - DESTINATÁRIOS

a) O Estágio JOF destina-se aos jovens instrumentistas de Vila Nova de Famalicão, especializados nos instrumentos de orquestra descritos na alínea b), organizados em categorias, pela seguinte ordem preferencial:

- Categoria A - Instrumentistas profissionais, com formação superior concluída e com menos de 30 anos de idade, à data de realização do Estágio, que tenham feito formação pré-universitária em Vila Nova de Famalicão (V.N.F.), ou sejam residentes neste concelho;
- Categoria B – Instrumentistas com a formação pré-universitária concluída à data limite de inscrição deste estágio e/ou Instrumentistas em formação no ensino superior (bacharelato/licenciatura ou mestrado) no ano letivo 2023/2024, com menos de 30 anos de idade, que tenham feito formação pré-universitária em V.N.F. ou sejam residentes neste concelho;
- Categoria C - Músicos em formação pré-universitária no ensino profissional ou artístico especializado em V.N.F., a residir ou estudar neste concelho.

Para validação da candidatura, deve ser anexado no formulário de inscrição o respetivo comprovativo de matrícula, referente à situação no momento de inscrição deste estágio.

b) Para o Estágio 2024 considera-se um número máximo de 87 vagas, com a distribuição abaixo referida.

- **Cordas:**
  violino I (14)
  violino II (12)
  viola (10)
  violoncelo (8)
  contrabaixo (6)

- **Sopros:**
  flauta (4)
  oboé (4)
  clarinete (4)
  fagote (4)
  trompa (6)
  trompete (4)
  trombone tenor (2)
  trombone baixo (1)
  tuba (1)
  Harpa (1)

- **Percussão** (5)
- **Piano** (1)

A organização convidará outros instrumentistas sempre que se revele necessário para a eficácia do Estágio ou para equilíbrio artístico da Orquestra, preferencialmente nascidos/com estudos pré-universitários ou a realizar trabalho profissional no Concelho de VNF.

Artigo 4º - CANDIDATURAS E INSCRIÇÕES

a) As candidaturas decorrem de **15 de abril a 12 de maio de 2024**, mediante inscrição online em: *https://www.famalicao.pt/jovemorquestrafamalicao;*

b) Os candidatos admitidos receberão informação por correio eletrónico até 27 de maio de 2024;

c) A distribuição de naipe é da responsabilidade da Direção Artística e será comunicada atempadamente;

d) No ato da inscrição, será obrigatório o envio de um vídeo por link, duração mínima de 3 minutos e duração máxima de 10 minutos, a solo ou com acompanhamento.

ARTIGO 5º - ESTÁGIO

O Estágio decorre de 9 de setembro a 14 de setembro de 2024 e integra Ensaios de Orquestra e dois Concertos, de acordo com o seguinte plano:

PLANO DO ESTÁGIO:

9 de Setembro – Casa das Artes

09h00 – Abertura Secretariado Cordas

10h00-13h00 Ensaios – Ensaios Naipe Cordas

14h00 – *Abertura Secretariado Sopros e Percussão*

15h00-18h00 Ensaios – Ensaios Naipe Sopros e Percussão

10 a 12 de Setembro – Casa das Artes

10h00-13h00 Ensaios – Tutti Orquestra

13h00-14h30 Almoço

14h30-17h30 Ensaios – Tutti Orquestra

13 de setembro – Casa das Artes

17h00-19h00 – Ensaio geral

19h00-21h00 Jantar

21h30 – Concerto Casa das Artes de Famalicão

14 de setembro –Casa das Artes

18h00 – Concerto Casa das Artes de Famalicão

Artigo 6º PROGRAMA DE ESTÁGIO

- B. Bartok	Concerto para viola e orquestra Solista: Máté Szücs
- D. Shostakovich	Sinfonia nº 5

Artigo 7º - PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO

A organização apoia cada um dos participantes do Estágio, com um Prémio de Participação de acordo com as seguintes categorias:

a) **Categoria A e B**:

. se residem em Portugal: **250€** (duzentos e cinquenta euros);

. se residem fora de Portugal, na Europa, por motivos de trabalho ou de estudos: **450€** (quatrocentos e cinquenta euros);

. se residem fora da Europa, por motivos de trabalho ou de estudos: **550€** (quinhentos e cinquenta euros);

b) **Categoria C**: **100€** (cem euros).

Artigo 8º - APOIO LOGÍSTICO AOS PARTICIPANTES

a) O Município de Vila Nova de Famalicão providencia aos participantes do Estágio as refeições indicadas no Plano de Estágio, e exclusivamente as que constam no Art.º 5º.

Artigo 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os participantes comprometem-se a estar presentes em todas as atividades (ensaios, apresentações públicas) do estágio referidos no Artigo 5º;

b) Todas as faltas deverão ser comunicadas e aprovadas por escrito pela Direção Artística do Estágio;

c) Cada participante do Estágio autoriza a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a utilizar os dados respeitantes à atividade, cedendo gratuita, incondicional e perpétua dos direitos de utilização da imagem e áudio, captadas durante o presente estágio, autorizando a sua reprodução, divulgação, publicação, museologia ou outros, qualquer que seja o formato ou suporte;

d) Por forma a ajudar a flexibilização das escolas de ensino superior em relação à participação no Estágio JOF, o participante poderá solicitar à Organização uma declaração de participação, via email para **jof@famalicao.pt;**

e) Compete à entidade organizadora a resolução dos casos omissos deste documento, respeitando as competências previstas no Art.º 2º;

f) A participação no estágio obriga à aceitação individual de todos os artigos do presente documento.

Anexo I

Currículo Maestro José Eduardo Gomes

Foi recentemente laureado com o 1º Prémio no European Union Conducting Competition, tendo ganho igualmente o prémio Beethoven no mesmo concurso. É maestro titular da Orquestra Clássica da FEUP, Professor na Escola Superior de Música

e das Artes do Espectáculo do Porto e na Escola Superior de Música de Lisboa, onde trabalha com as várias Orquestras. Foi maestro titular da Orquestra Clássica do Centro (2016 a 2018), maestro associado da Orquestra Clássica do Sul (2018/2019), maestro titular do Coro do Círculo Portuense de Ópera, no Porto (2011 a 2017) e maestro principal da Orquestra Chambre de Carouge, na Suíça (2008 a 2011).

Iniciou os seus estudos musicais no clarinete em V. N. Famalicão, sua cidade natal. Mais tarde, prosseguiu os seus estudos na ARTAVE e ESMAE, onde se formou na classe do Prof. António Saiote, tendo recebido o Prémio Fundação Engenheiro António de Almeida. Mais tarde, prosseguiu estudos na Haute École de Musique de Genève (Suíça), em direção de orquestra com Laurent Gay e em direção coral com Celso Antunes.

José Eduardo é membro fundador do Quarteto Vintage e do Serenade Ensemble. É laureado em diversos concursos, onde se destacam o Prémio Jovens Músicos, Categoria Clarinete e Música de Câmara e Concurso Internacional de Clarinete de Montroy (Valência). É igualmente laureado do Prémio Jovens Músicos, Categoria Direção de Orquestra, onde recebeu também o prémio da orquestra. Nos últimos anos, tem sido convidado para trabalhar com as principais orquestras portuguesas, atuando nos mais destacados festivais de música em Portugal. Na temporada 2021/22 tem agendado concertos em Portugal, Alemanha, França, Hungria e Itália.

Outra parte importante do seu trabalho é dedicado a orquestras de jovens, um pouco por todo o país. É diretor artístico da JOF – Jovem Orquestra Famalicão.

Em 2018 foi agraciado com a Medalha de Mérito Cultural pela Cidade de V.N. Famalicão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
213	fvieira	2024/07/29	5580	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO DE PRÉMIOS AOS PARTICIPANTES DO ESTÁGIO "VI ESTÁGIO JOF - JOVEM ORQUESTRA DE FAMALICÃO 2024"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601614-Apoio Individual - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
90.820,69
A CABIMENTAR
32.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
58.820,69

EXTENSO

TRINTA E DOIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/07/29

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

ASSOCIATIVISMO:

1 - Apoio Financeiro a Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave - Aquisição de Painel de Homenagem aos Ex-Combatentes (Página 1081)

2 - Apoio Financeiro ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane - Obras de Requalificação da Sede (Página 1092)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave - Aquisição de Painel de Homenagem aos Ex-Combatentes

Considerando que:

Atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município;

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

A Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a aquisição de um painel azulejos em relevo em homenagem aos Ex-Combatentes, a colocar num mural já edificado;

O custo do material situar-se-á em 10.000,00€ (dez mil euros), com IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa a presente proposta;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos;

O sobredito Código Regulamentar prevê, na alínea c), do n.º 2 do seu artigo 69.º e no artigo 70.º e seguintes, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades;

O pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, conforme informação técnica, e que se anexa a presente proposta.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave, com o NIF 508525233, destinado a comparticipar nas despesas de aquisição de um painel em homenagem aos Ex-Combatentes;

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo;

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2024.

O Vereador do Pelouro do Associativismo,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.17 12:20:31+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr. º)

RQI n.º 12276/2024

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo
associativism

www.famalicao.pt
associativismo@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

(minuta)

Atribuição de Apoio Financeiro

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário Passos, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, com poderes para o ato conforme deliberação de Câmara Municipal aprovada na sua reunião de ___/___/2024.

E

Segundo Outorgante: A Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave, pessoa coletiva número 508525233, com sede na Rua Padre Narciso Melo, Salão Paroquial, 4765-259, Riba de Ave, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Direção, Hilário Pereira, com poderes para o ato.

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, na sua redação atual, prevê na alínea c) do n.º 2 do seu artigo 69.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às associações que pretendam adquirir equipamentos sociais, desportivos, recreativos, culturais ou outros, que sejam considerados necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades e organismos;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de 2024, deliberou atribuir, um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira

Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo o apoio aquisição de um painel azulejos em relevo em homenagem aos Ex-Combatentes, a colocar num mural já edificado;

Cláusula segunda

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta;

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de 10.000,00€ (dez mil euros), devidamente cabimentado na rubrica _____ e com o compromisso n.º _____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira;

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato;

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do protocolo

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no artigo 75º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento;

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave

(Hilário Pereira)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Desporto e Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada Fdoc:	40445/2024
Requerente:	Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave
Assunto:	Pedido de apoio financeiro

Informação técnica:

A Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a aquisição de um painel em homenagem aos Ex-Combatentes. Para o efeito apresenta orçamento em anexo, verificando-se o cumprimento do previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

As obras propostas a executar, consistem na aquisição de um painel azulejos em relevo em homenagem aos Ex-Combatentes, a colocar num mural já edificado;

Pelo exposto sou da opinião de que, o material descrito no orçamento apresentado é necessário, por forma a que freguesia de Riba de Ave, eternize um agradecimento e valorização aos Ex-Combatentes.

À consideração superior.

11/de/julho 2024

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Associação Cultural e Recreativa São Pedro de Riba de Ave

Entrada EXT. 4044/5/2024
Nº Sist. Doc. 1240/2024
Class.
CRIPTUNOL. AP-AA

Riba de Ave, 26 de junho de 2024

Assunto: Apoio financeiro para um painel de azulejos em relevo de homenagem aos Ex-Combatentes da Freguesia de Riba de Ave

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

A Associação Cultural e Recreativa S. Pedro de Riba de Ave, fundada em 2008, tem vindo, desde então, a desenvolver as suas atividades culturais, recreativas e desportivas.

Na prossecução da sua atividade cultural, a Associação Cultural e Recreativa S. Pedro de Riba de Ave, atenta à importância de preservar a memória e dar a conhecer à próxima geração de Ribadavenses os seus jovens heróis que estiveram na Guerra do Ultramar de 1961 a 1974, propõe a construção de um painel de azulejos em relevo como forma de homenagem aos Ex-Combatentes do Ultramar da Freguesia de Riba de Ave, na passagem dos 50 anos do 25 de Abril. Em anexo segue um draft do que será o painel de azulejos elaborado pela artista plástica Angelina Silva e um orçamento dos respetivos azulejos que serão produzidos pela Fundação Castro Alves.

Face ao exposto, vimos, por este meio, solicitar junto de V.ª Ex.ª um apoio financeiro para a aquisição dos azulejos que serão colocados num mural já edificado para este este efeito e, com esta obra de arte homenagearmos os Ex-Combatentes de Ultramar da Freguesia de Riba de Ave.

Agradecendo toda a atenção que este assunto possa merecer junto de V.ª Ex.ª, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, apresentando os nossos melhores cumprimentos.

Associação Cultural e Recreativa S. Pedro de Riba de Ave

Associação Cultural e Recreativa
S.Pedro de Riba de Ave
Contrib. 508 525 233

Fundação
CASTRO ALVES

Assunto: ORÇAMENTO PAINEL DE AZULEJOS RELEVO- OBRA DE ARTE

HOMENAGEM EX-COMBATENTES

Data: 26/06/2024

Em conformidade com o solicitado, segue o orçamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT. UNID	Preço	IVA
OA002	Conceção/Estudo e Execução da Obra de Arte – Painel Azulejos	1	10.000.00€	6%

Rua Comendador Castro Alves, nº 391 | 4765-063 S. Pedro de Bairro, Vila Nova de Famalicão
t: 252 931 053 | e: fundacao@fundacaocastroalves.org | w: www.fundacaocastroalves.org

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Junho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA S PEDRO DE RIBA DE AVE
NIF: 508525233

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 508525233
Cód. Validação: GNALBZZJUCDI

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W 13

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA S. PEDRO DE RIBA DE AVE

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA S. PEDRO DE RIBA DE AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20021920394

N.º de Identificação Fiscal 508525233

N.º da Declaração 048204183ASCD24

Data de emissão 2024-06-26

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA S. PEDRO DE RIBA DE AVE
R PADRE NARCISO MELO SALÃO PAROQUIAL RIBA DE AVE
RIBA DE AVE
4765-259 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20021920394

Código de Verificação - GMZ24QGC6MGA2WF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.06.26 10:20:03 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2662	martao	2024/07/29	6022	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
508525233	14210	OCR	2024 / 5084

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE S. PEDRO DE RIBA DE AVE
Rua de S. Pedro, n.° 516
34 RIBA D'AVE
4765-262 RIBA DE AVE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM PAINEL EM HOMENAGEM AOS EX-COMBATENTES.	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de Apoio à Associação Cultural e Recreativa de São Pedro de Riba de Ave - Aquisição de Painel de Homenagem aos Ex-Combatentes

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)-AQUISIÇÃO DE UM PAINEL EM HOMENAGEM AOS EX-COMBATENTES	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

Documento n.° 2024 / 6022, Compromisso n.° 2024 / 5084, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5625

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane – Obras de Requalificação da Sede

Considerando que:

Atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município;

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

O Grupo Etnográfico Rusga de Joane, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a requalificação da sua sede, a qual se situa a funcionar na antiga Escola Primária de Giestais;

Considerando que este antigo edifício escolar foi cedido, por contrato de comodato à Freguesia de Joane a 07 de maio de 2012, a qual por sua vez, cedeu a associações locais;

O custo das obras situar-se-á em 16.400,00€ (dezasseis mil e quatrocentos euros), com IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa a presente proposta;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos;

O sobredito Código Regulamentar prevê, na alínea b), do n.º 2 do seu artigo 69.º e no artigo 70.º e seguintes, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades;

O pedido apresentado pelo Grupo Etnográfico Rusga de Joane, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, conforme informação técnica, e que se anexa a presente proposta.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 16.400,00€ (dezasseis mil e quatrocentos euros), ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane, com o NIF 502547758, destinado a comparticipar nas despesas das obras de requalificação da sede;

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo;

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2024.

O Vereador do Pelouro do Associativismo,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.07.17 12:20:49+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr. º)

RQI n.º 12376/2024

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo
associativism

www.famalicao.pt
associativismo@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

(minuta)

Atribuição de Apoio Financeiro

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário Passos, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, com poderes para o ato conforme deliberação de Câmara Municipal aprovada na sua reunião de ___/___/2024.

E

Segundo Outorgante: O Grupo Etnográfico Rusga de Joane, pessoa coletiva número 502547758, com sede na Rua da Senra, n.º 22, 4770-268, Joane, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente, Ricardo Mendes Azevedo, com poderes para o ato.

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, na sua redação atual, prevê na alínea c) do n.º 2 do seu artigo 69.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às associações que pretendam adquirir equipamentos sociais, desportivos, recreativos, culturais ou outros, que sejam considerados necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades e organismos;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de 2024, deliberou atribuir, um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira

Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo o apoio financeiro para obras de requalificação da sede;

Cláusula segunda

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta;

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de 16.400,00€ (dezasseis mil e quatrocentos euros), devidamente cabimentado na rubrica _____ e com o compromisso n.º _____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira;

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato;

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do protocolo

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no artigo 75º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento;

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente do Grupo Etnográfico Rusga de Joane

(Ricardo Mendes Azevedo)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Desporto e Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada Fdoc:	40438/2024
Requerente:	Grupo Etnográfico Rusga de Joane
Assunto:	Pedido de apoio financeiro

Informação técnica:

O Grupo Etnográfico Rusga de Joane, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a obras de requalificação da sede, a qual se localiza na antiga Escola Primária de Giestais. Para o efeito apresenta orçamento em anexo, verificando-se o cumprimento do previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

As obras propostas a executar, consistem na realização de obras de isolamento e revestimos dos contentores marítimos, conforme o descrito no orçamento apresentado.

Pelo exposto sou da opinião de que, o trabalho descrito no orçamento apresentado é necessário, por forma a garantir um bom funcionamento das instalações do Grupo Etnográfico Rusga de Joane.

À consideração superior.

11 de julho 2024

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Grupo Etnográfico Rusga de Joane

Sede: Rua da Senra, nº22 | 4770-268 Joane | Vila Nova de Famalicão

Apresentações oficiais em:
ISRAEL, EUA, MÓNACO, SUÍÇA, ALEMANHA, LUXEMBURGO, FRANÇA, ESPANHA, AÇORES E MADEIRA

Entrada EXT. 40458/2024
Proc. 1246/2024
2024-07-15 09:39:25-0
CM VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ex.mo Sr. Presidente
Dr. Mário Passos
Município de Famalicão

Vimos pelo presente, solicitar o apoio do Município de Famalicão, para o isolamento e revestimento dos contentores marítimos, na antiga Escola Primária de Giestais, que serve de base da sede do Grupo Etnográfico Rusga de Joane, bem como, do Grupo Infantil e Juvenil de Danças e Cantares de Joane.

Esse isolamento é imprescindível, face às infiltrações adjacentes e por necessidade extrema e urgente em isolarmos/fecharmos os contentores, de modo a podermos armazenar os nossos equipamentos devidamente e em segurança.

Pedimos a máxima compreensão para estas necessidades supramencionadas e contamos com o apoio do Município a esta associação cultural da Vila de Joane, que carece de uma resolução efetiva célere. Colocando em risco, a segurança e o bom acondicionamento de muito equipamento e material investido ao longo dos anos.

Neste sentido, vimos solicitar ao Município de Vila Nova de Famalicão, um apoio financeiro de 20.172,00€ (vinte mil cento e setenta e dois euros), valor tendo por base o orçamento já enviado e que se anexa de 16.400,00€ + IVA.

Estamos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Joane, 27 de junho de 2024,

Grupo Etnográfico Rusga de Joane
Contribuinte n.º 503 547 258
Rua da Carvalheira, N.º 102
4770-269 VILA DE JOANE

Ricardo Mendes Azevedo
(Grupo Etnográfico Rusga de Joane)

Contactos: Presidente: Ricardo Mendes – 918 064 327 | Secretário: Vânia Mendes – 916 903 336 | Diretor-Artístico: Ricardo Carneiro – 918 679 600

Panorama Peculiar - Unipessoal Lda

Panorama Peculiar - Unipessoal Lda
Rua da Felizarda 89 - loja 7
4770-260
Joane
NIF: 515091081
Telefone: 252 086 832
E-mail: geral@concept-living.pt
Website: www.concept-living.pt

ATCUD:JF3VT749-4

Municipio de Vila Nova de Famalicao
Praça Alvaro Marques

4764-502 Vila Nova de famalicão
Portugal

Orçamento nº: OR 2023OR/4

NIF: 506663264
Data: 2024-04-04

Data de vencimento: 2024-05-04

Cód. artigo	Descrição	Qtd	Unid.	Preço/unid.	Desc.	Total
Renuvfachadas	Fornecimento e colocação de estrutura em tubo galvanizado com laterais e cobertura em chapa "Sandwich" 30, com porta frontal.	1,00	Unidade	16.400,00 €	0,00%	16.400,00 €

GH/R - Processado por programa certificado n.º 1824/AT
Este documento não constitui documento de transporte nos termos do Decreto Lei n.º147/2003 nem serve de fatura.
Natureza: Orçamento

Total s/IVA 16.400,00 €

Ao valor total orçamentado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Notas:

Serviço a efetuar na sede da Rusga de Joane, "antiga escola de Giestais", para isolamento de 2 contentores marítimos existentes mais aumento da área de "armazém"
Inclui rufos e caleiros necessários.
inclui fechadura simples na porta

Termos e condições:

Orçamento válido por 45 dias

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Junho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE G E R J
NIF: 502547758

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502547758
Cód. Validação: RRFRNVDKAYBM

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W33

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE

Firma/Denominação GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE

N.º de Identificação de Segurança Social 20018126322

N.º de Identificação Fiscal 502547758

N.º da Declaração 048421817ASCD24

Data de emissão 2024-06-27

GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE
R CARVALHEIRA N 102 JOANE
VILA NOVA DE FAMALICAO
4770-269 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018126322

Código de Verificação - P89FWCLN7C2QKME

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.06.27 09:12:28 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2024/07/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2662	martao	2024/07/29	6020	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502547758	121	OCR	2024 / 5082

GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE
RUA DA CARVALHEIRA, 102

4770-269 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2024/07/29	APOIO financeiro PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane - Obras de Requalificação da Sede

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)-OBRAS DE RQEUALIFICAÇÃO DA SEDE DO GRUPO ETNOGRÁFICO RUSGA DE JOANE	UN	1.000	16.400,000			16.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		16.400,00		16.400,00	

EXTENSO
DEZASSEIS MIL E QUATROCENTOS EUROS

Documento n.° 2024 / 6020, Compromisso n.° 2024 / 5082, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/5623

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	16.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	16.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/07/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO